



Diário OFICIAL Executivo

Ano CIX

Edição Digital nº 11008 | 215 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	150

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	151
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	157
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior ...	158
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas ..	159
Secretaria da Educação e do Esporte	159
Secretaria da Fazenda	182
Secretaria da Saúde	184
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	185

Secretaria da Segurança Pública	203
Secretaria de Infraestrutura e Logística	211
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo ...	211
Receita Estadual do Paraná	213

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autorarquias	213
Defensoria Pública do Estado	214
Ministério Público do Estado do Paraná	215



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Marcel Henrique Micheletto Elisandro Pires Frigo	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge Louise da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Cristiano Meneghetti Ribas	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares João Alfredo Zampieri	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Vinicius Mendonça Neiva	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 20.670

27 de agosto de 2021.

Altera dispositivos da Lei nº 20.084, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Programa Cartão Futuro no Estado do Paraná e dá outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 20.084, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O PCF atenderá jovens entre quatorze e 21 (vinte e um) anos em situação de desemprego involuntário e em situação de vulnerabilidade social, para inclusão no mercado de trabalho na condição de Jovem Aprendiz, que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

Art. 2º O inciso I do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 20.084, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – os aprendizes que não conseguirem participar da formação prática nas empresas onde foram contratados, em razão do isolamento social imposto pela pandemia, poderão participar apenas da formação teórica oferecida pelas Instituições formadoras de aprendizagem;

Art. 3º O inciso II do art. 5º da Lei nº 20.084, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - comprovação da regularidade do recolhimento de tributos perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, bem como de contribuições devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, atualizadas na adesão do programa.

Art. 4º O § 2º do art. 5º da Lei nº 20.084, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º As pessoas jurídicas estabelecidas no § 1º deste artigo só poderão inscrever no Programa Cartão Futuro – PCF e no Programa Cartão Futuro Emergencial – PCFE aprendizes que ultrapassem a cota mínima estabelecida no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com exceção durante o período que durar a pandemia da COVID-19, que atenderá também a cota mínima.

Art. 5º O § 2º do art. 7º da Lei nº 20.084, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Durante a vigência da situação de calamidade pública no Estado do Paraná, declarada por meio do Decreto nº 4.319, de 2020, referendado pelo Decreto Legislativo nº 1, de 2020, poderá se inscrever como empregador qualquer pessoa jurídica que firme compromisso em manter os contratos vigentes dos aprendizes ou o mesmo número de aprendizes anterior à crise causada pela Covid-19, conforme disposto no art. 5º desta Lei.

Art. 6º O art. 8º da Lei nº 20.084, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 8º Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à geração de empregos destinados a jovens aprendizes que atendam aos requisitos fixados no art. 2º desta Lei.

§ 1º Os empregadores que atenderem ao disposto no art. 5º desta Lei, terão acesso à subvenção econômica de que trata este artigo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por Aprendiz incluído no programa e pelo prazo máximo previsto no § 3º do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a qual será repassada, nos termos de regulamentação.

§ 2º Em caso de contratação de jovem aprendiz com deficiência, egresso de unidades prisionais, egresso do Sistema de Atendimento Socioeducativo ou que estejam cumprindo medidas socioeducativas a subvenção de que trata o § 1º deste artigo será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

§ 2º A Para atendimento da situação de calamidade pública no Estado do Paraná, declarada por meio do Decreto nº 4.319, de 2020, referendado pelo Decreto Legislativo nº 1, de 2020:

I - os empregadores que tiverem contratos ativos com aprendizes menores de vinte e um anos terão acesso à subvenção econômica de que trata este artigo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, por aprendiz, pelo prazo de noventa dias da solicitação;

II - os empregadores que contratarem aprendizes menores de vinte e um anos, nos noventa dias a partir da solicitação, mesmo que em substituição aos aprendizes que encerrarem seus contratos de aprendizagem neste período de pandemia, terão acesso à subvenção econômica de que trata este artigo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, pelo período de noventa dias;

§ 3º Os empregadores ficarão responsáveis pelo pagamento, ao aprendiz, das demais verbas salariais devidas, bem como pelos encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao total da remuneração do aprendiz, não podendo ser desconsiderado da base de cálculo de encargos o valor da subvenção de que trata esta Lei.

§ 4º A concessão da subvenção econômica prevista neste artigo fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, não gerando direitos a terceiros antes de sua constatação, observado ainda o disposto no art. 13 desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe de Casa Civil

Prot. 17.323.778-2

130079/2021

Lei nº 20.671

27 de agosto de 2021.

Altera o caput do art. 1º da Lei nº 8.627, de 9 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos diagnósticos que especifica, nas crianças nascidas nas maternidades e casas hospitalares mantidas pelo Estado do Paraná

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 8.627, de 9 de dezembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Toda criança nascida nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes da rede pública e privada do Estado do Paraná terá direito ao teste de triagem neonatal, a ser aplicado com o propósito de tornar possível o diagnóstico precoce das seguintes patologias:

- I - Fenilcetonúria;
- II - Hipotireoidismo Congênito;
- III - Fibrose Cística;
- IV - Doenças Falciforme e outras Hemoglobinopatias;
- V - Deficiência da Biotinidase;
- VI - Hiperplasia Adrenal Congênita;
- VII - doenças metabólicas (deficiência da desidrogenase acetil CoA de cadeia curta (SCAD);
- VIII - Deficiência da desidrogenase acetil CoA de cadeia média (MCAD);
- IX - Deficiência da desidrogenase acetil CoA de cadeia longa (LCHAD);
- X - Deficiência da desidrogenase acetil CoA de cadeia muito longa (VLCAD);
- XI - Deficiência do Transporte da Carnitina – Carnitina Primária (CTD).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe de Casa Civil

Subtenente Everton
Deputado Estadual

Prot. 17.978-692-3

130080/2021

Lei nº 20.672

27 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos responsáveis pelas represas de captação de água utilizada pela população, a plantar mudas nativas no entorno de todo o reservatório com o objetivo de melhorar a capacidade de retenção e qualidade da água captada pela Sanepar

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Obriga os gestores dos reservatórios de água a promover a recuperação da mata ciliar dos reservatórios e dos corpos hídricos que os abastecem, com vegetação nativa.

Parágrafo único. Para concretização da recuperação das matas ciliares conforme disposto no caput deste artigo, poderão ser firmadas parcerias com órgãos governamentais, empresas privadas, instituições do terceiro setor, pessoas físicas, bem como a realização de Termos de Ajustamento de Conduta - TACs, dentre outras medidas.

Art. 2º Os órgãos poderão utilizar as mudas dos viveiros do Instituto Água e Terra e/ou de outros fornecedores.

Art. 3º É primordial a realização de campanhas com a participação de estudantes

no plantio de algumas mudas tendo assim um forte componente de educação ambiental.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa diária no valor de 10 UPF/PR (dez vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná) até que sejam iniciadas as ações previstas na lei, a ser destinada ao Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Luiz Carlos Martins
Deputado Estadual

Goura
Deputado Estadual

130083/2021

Lei nº 20.673

27 de agosto de 2021.

Institui o Circuito Cicloturístico Rota Norte
Pé Vermelho

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui no âmbito do Estado do Paraná o Circuito Cicloturístico Rota Norte Pé Vermelho, tendo como objetivos:

I - o incentivo ao uso da bicicleta e ao turismo ecológico;

II - a valorização da cultura e dos atrativos turísticos da Região de Londrina e dos municípios vizinhos;

III - a melhoria da saúde e do bem-estar dos cidadãos por meio da promoção do lazer e da atividade física;

IV - o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais e a movimentação da economia da região de Londrina e dos municípios vizinhos;

V - a promoção da mobilidade e da acessibilidade.

Art. 2º Integram o Circuito Cicloturístico Rota Norte Pé Vermelho os seguintes Municípios:

I - Londrina;

II - Tamarana;

III - Arapongas;

IV - Rolândia;

V - Cambé;

VI - Ibiporã;

VII - Jataizinho;

VIII - Marilândia do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Cobra Repórter
Deputado Estadual

130084/2021

Lei nº 20.674

27 de agosto de 2021.

Denomina Soldado Lucas Liça o viaduto situado na BR-277, no Km 104 (Jardim Guarany), localizado no Município de Campo Largo.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Soldado Lucas Liça o viaduto situado na BR-277, no Km 104 (Jardim Guarany), localizado no Município de Campo Largo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Plauto Miró Guimarães
Deputado Estadual

Delegado Francischini
Deputado Estadual

130086/2021

Lei nº 20.675

27 de agosto de 2021.

Institui a Semana Estadual da Mulher do Campo, a ser comemorado anualmente na última semana do mês de maio.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Semana Estadual da Mulher do Campo, a ser comemorado anualmente na última semana do mês de maio.

Art. 2º A Semana Estadual da Mulher do Campo tem como objetivo:

I - promover debates, palestras e outros eventos acerca da importância da mulher na agricultura familiar;

II - realizar cursos de capacitação técnica em áreas de atuação rural;

III - divulgar políticas públicas voltadas às mulheres;

IV - incentivar a criação de grupos, associações ou cooperativas de trabalhadoras rurais.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e demais instituições que tratem do tema relativo às atividades da mulher no campo, com vistas a implementar atividades, palestras e afins que deem efetividade aos eventos instituídos por esta Lei.

Art. 4º A Semana Estadual da Mulher do Campo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Delegado Fernando Martins
Deputado Estadual

130088/2021

Lei nº 20.676

27 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a divulgação do valor do Imposto Sobre Serviços repassado aos municípios através do Programa de Concessões de Rodovias do Estado do Paraná.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os valores de ISS repassados aos municípios beneficiários oriundos do Programa de Concessões de Rodovias do Estado do Paraná deverão ser divulgados pelas concessionárias periodicamente.

Parágrafo único. A divulgação deverá ser feita de maneira online e de fácil acesso à população, na mesma forma do já regulamentado Pedagiômetro, instituído pela Lei nº 18.696, de 8 de janeiro de 2016.

Art. 2º Compete à Agência Reguladora de Serviços Delegados do Paraná - AGEPAR a fiscalização do cumprimento do dever de divulgação previsto nesta Lei, sob pena de aplicação das sanções correspondentes.

Art. 3º O valor do ISS repassado e divulgado deverá ser disposto em moeda corrente e especificado por cada concessionária e município a que este foi destinado.

Art. 4º O prazo para início da divulgação deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2021

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Tercílio Turini
Deputado Estadual

Prot. 17.978.640-0

130279/2021

Lei nº 20.677

27 de agosto de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a Cessão, ao Município de Ângulo, do imóvel que especifica

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar a Cessão ao Município de Ângulo do imóvel composto por seis edificações com área construída de 894,45 m², localizadas no imóvel sob a matrícula nº 1.568 do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé.

Art. 2º O imóvel em questão destina-se à instalação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Parágrafo único. Veda a subcessão, total ou parcial, do uso do imóvel de que trata o art. 1º desta Lei, a terceiros.

Art. 3º A presente cessão terá vigência de cinco anos, a partir da assinatura do respectivo Termo de Cessão, podendo ser renovada mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Será considerada revogada a Cessão, sem direito ao Cessionário de qualquer indenização, inclusive por benfeitorias que realizar, nos seguintes casos:

I – se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Lei;

II – se a referida Entidade deixar de exercer suas atividades específicas ou for extinta e na hipótese de necessidade ou interesse público superveniente, ressaltando-se, neste caso, a indenização por benfeitorias, se realizadas sob prévia e indispensável autorização da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e a Paraná Edificações são responsáveis pela fiscalização do cumprimento das condições previstas nesta Lei, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Prot. 16.033.336.3

130089/2021

Lei nº 20.678

27 de agosto de 2021.

Altera a Lei nº 20.214, de 26 de maio de 2020, que institui a Semana Farroupilha de Cascavel, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 20 de setembro, no Município de Cascavel

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 20.214, de 26 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Institui a Semana Farroupilha de Cascavel a ser realizada anualmente entre os dias 14 e 20 de setembro, no Município de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Márcio Pacheco
Deputado Estadual

Prot. 17.995.216-5

130090/2021

Lei nº 20.679

27 de agosto de 2021.

Institui a Semana Estadual de Educação Financeira a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 20 de maio.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Semana Estadual de Educação Financeira, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 20 de maio.

§ 1º A Semana Estadual de Educação Financeira será realizada em conformidade com a Semana Nacional de Educação Financeira, promovida pelo Comitê Nacional de Educação Financeira - Conef.

§ 2º Caso a Semana Nacional de Educação Financeira seja realizada em outra data a Semana Estadual de Educação Financeira deve seguir o cronograma da Semana Nacional.

Art. 2º A Semana Estadual de Educação Financeira tem por objetivo promover ações de educação financeira, a fim de conscientizar os indivíduos sobre a importância do planejamento financeiro, para que desenvolvam uma relação equilibrada com o dinheiro e tomem decisões acertadas sobre finanças e sobre consumo.

Parágrafo único. Para consecução dos objetivos da Semana Estadual de Educação Financeira podem ser promovidos seminários, feiras temáticas, palestras em escolas, workshops, atividades culturais e manifestações públicas.

Art. 3º A programação da Semana Estadual de Educação Financeira deve ser elaborada pelo Poder Público de acordo com as diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Educação Financeira - Enef, ou na política pública federal de promoção de ações de educação financeira que a substituir.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei podem ser celebradas parcerias com órgãos públicos e privados, tais como universidades, associações, cooperativas e demais entidades da sociedade civil.

Art. 5º A Semana Estadual de Educação Financeira passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Plauto Miró
Deputado Estadual

Prot. 17.995.357-9

130092/2021

Lei nº 20.680

27 de agosto de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação do segmento rodoviário que especifica e a transferência deste ao Município de Cascavel

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a desafetar o segmento da Rodovia PR-486, sob o código 486S0002EPR do Sistema Rodoviário Estadual - S.R.E 2019, com aproximadamente 3,6 km (três vírgula seis quilômetros) de extensão, compreendido entre os pontos de referência 2027 do S.R.E 2019 de coordenadas DATUM WGS84: 24°55'47,95"S, 53°26'55,96"O, e ponto no Km 3,6 de coordenadas DATUM WGS84: 24°54'22,39"S, 53°28'18,70"O.

Art. 2º Por meio deste instrumento legal, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cascavel o segmento rodoviário referido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Prot. 16.330.295-0

130093/2021

Lei nº 20.681

27 de agosto de 2021.

Institui a Ciclorrota Norte Central no Estado do Paraná e dá outras providências

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Ciclorrota Norte Central no Estado do Paraná, de modo a incentivar e alcançar a utilização segura da bicicleta no atendimento às demandas de lazer da população e dos turistas, abrangendo os seguintes municípios:

- I - Ângulo;
- II - Astorga;
- III - Atalaia;
- IV - Bom Sucesso;
- V - Cambira;
- VI - Doutor Camargo;
- VII - Floraí;
- VIII - Floresta;
- IX - Flórida;
- X - Iguaçu;
- XI - Itambé;
- XII - Ivatuba;
- XIII - Jandaia do Sul;
- XIV - Lobato;
- XV - Mandaguaçu;
- XVI - Mandaguari;
- XVII - Marialva;
- XVIII - Maringá;
- XIX - Munhoz de Melo;
- XX - Nova Esperança;
- XXI - Ourizona;
- XXII - Paçandu;
- XXIII - Presidente Castelo Branco;
- XXIV - Santa Fé;
- XXV - São Jorge do Ivaí;
- XXVI - Sarandi.

Art. 2º A Ciclorrota Norte Central tem por finalidade, dentre outras:

- I - incentivar o uso da bicicleta e a conscientização quanto à importância da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
- II - difundir, nos Municípios constantes no art. 1º desta Lei, a cultura da mobilidade através do uso da bicicleta, em fortalecimento ao turismo regional;
- III - promover o desenvolvimento sustentável, nas dimensões socioeconômicas, ambientais e turísticas;
- IV - promover e potencializar atividades relacionadas às formas de mobilidade não motorizadas, voltadas à geração de emprego e renda;
- V - estimular o uso da bicicleta, como meio de transporte e lazer, mediante a promoção de eventos de cunho esportivo, cultural e turístico, organizados ou estimulados pelo Poder Executivo Estadual e pelos Poderes Executivos Municipais.

Parágrafo único. A presente Ciclorrota poderá abranger Maringá e os municípios identificados como Região Metropolitana, no Norte Central do Estado do Paraná, devendo cada um dos municípios indicados anuir através de instrumentos legais como componentes da mesma.

Art. 3º Caberá aos Poderes Executivos Municipais, em conjunto com o Poder Executivo Estadual, a indicação do circuito da Ciclorrota Norte Central buscando esforços em conjunto para identificar visualmente o roteiro, podendo inclusive disponibilizar equipamentos padronizados, definidos em conjunto com demais municípios que integram a Ciclorrota, os divulgando em mídias físicas e eletrônicas e realizando o seu mapeamento para conhecimentos de moradores e turistas.

Art. 4º Compete aos Poderes Executivos Municipais, e no que couber ao Poder Executivo Estadual, dispor sobre procedimentos que visem ao reconhecimento de unidades de serviços, e/ou comercialização a serem identificados e definidos como integrantes da Ciclorrota Norte Central aos municípios indicados no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2021

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Do Carmo
Deputado Estadual

130109/2021

Lei nº 20.682

27 de agosto de 2021.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná, com sede no Município de Andirá

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná - ATUNORPI, com sede no Município de Andirá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2021

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Luiz Cláudio Romanelli
Deputado Estadual

130110/2021

Lei nº 20.683

27 de agosto de 2021.

Institui o Dia Estadual do Apicultor, a ser comemorado anualmente em 22 de maio, e insere a referida data no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia Estadual do Apicultor a ser comemorado anualmente em 22 de maio.

Parágrafo único. A data ora instituída no caput deste artigo passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2021

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Rodrigo Estacho
Deputado Estadual

Anibelli Neto
Deputado Estadual

130111/2021

Lei nº 20.684

27 de agosto de 2021.

Revoga a Lei nº 11.623, de 2 de dezembro de 1996, que autoriza a doação de imóvel à Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Revoga a Lei nº 11.623, de 2 de dezembro de 1996, que autoriza a doação à Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região – AMATRA IX, da porção correspondente a 3.900,00 m² do imóvel localizado na Avenida Konrad Adenauer, no bairro Tarumã, nesta Capital, sob a Transcrição das Transmissões nº 12.326, do livro 3/H, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2021

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

130112/2021

DECRETO Nº 8.436

Promove, por antiguidade, os ocupantes dos cargos de Perito Oficial e Agente Auxiliar da Perícia Oficial do Quadro Próprio de Peritos Oficiais do Estado do Paraná – QPPO, nas funções de Perito Criminal, Médico Legista, Toxicologista, Químico Legal e Auxiliar de Necropsia, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido nos arts. 8º a 13, da Lei nº 18.008 de 07 de abril de 2014 e no Decreto nº 12.411, de 24 de outubro de 2014, bem como o contido no protocolado sob nº 17.972.334-4,

DECRETA:

Art. 1º Concede Promoção, na modalidade ANTIGUIDADE, conforme prevê o Art. 12 da Lei nº 18.008 de 07 de abril de 2014, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	DE	PARA
AMILTON DA SILVA MENDES FILHO	11532632	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
ATTILIO FERREIRA MIRANDA FILHO	41641720	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	IV	I
CARMEN LUCIA RUIZ SCHLICHTING	72108175	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
CRISTIANE CONCEICAO CHAGAS RUDNICK	72196856	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
DANIR RAMOS	33283520	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
EDIMAR CUNICO	13737231	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
ELMIR MACHADO DE OLIVEIRA	16952320	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
ENNIO MARCAL FILHO	19720640	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
GISELE FLORIANI	41681730	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
GUILHERME RODBARD	30492862	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
INAJAR ANTONIO KUROWSKI	20641827	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
JANDIRA ROMANA CARNEIRO BOLDA	7391951	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
JOSE DENILSON DOS SANTOS	42187054	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
JOSE SILVESTRE DE ORNELAS JUNIOR	13747750	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
LEONICE SOUZA DE ORNELAS	32783910	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
LUIZ CARLOS KOVACS	20368616	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
MARCO ANTONIO OTTA	44779897	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
MARCOS AURELIO NASCIMENTO TEIXEIRA	33144318	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
MARIA CHRISTINA MARINI	50095983	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
NADIR DE OLIVEIRA VARGAS	30360443	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
ODETE MARQUINI	21273627	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
OSMAR RUDNICK	72309510	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
ROSLAINE PAZ FERREIRA MARTINS	41765496	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ	16968587	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	II	I
CARLOS EDUARDO MOURA	9473696	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	II	I
DENISE REGINA SIEGA	44423073	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	II	I
FERNANDO ANTONIO MILANI DE MOURA	16952265	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	II	I
IRNO FRANCISCO AZZOLINI	34401780	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	II	I
MARIA VALERIA LISBOA ABREU LIMA	13285144	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	II	I
ORLANDO SANCHEZ JUNIOR	34254648	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	II	I
PAULO ROBERTO MUZZILLO CARNEIRO	20611588	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	II	I
DAVI GUILOWSKI DE ABREU	45661610	PERITO OFICIAL	TOXICOLOGISTA	II	I
CLAUDEMIR BATISTA MONTEIRO	51058429	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	II	I
CARLOS ALBERTO BAMBINI JUNIOR	53293328	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	III	II
CLEIDE ZERMIANI	40998462	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	III	II
FABIOLA GONCALVES COUTINHO	83208570	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	III	II

GILBERTO DONIZETE MACHADO	49379293	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	III	II
MAURO BUDNIAK	40827374	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	III	II
OBADIAS DE SOUZA LIMA JUNIOR	71499251	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	III	II
RAFAEL GAMBETTA	62326590	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	III	II
SERGIO PAULO DE OLIVEIRA	37735566	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	III	II
WILSON DE LUCENA PAULINO	95091164	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	III	II
DANIELE FERREIRA MAYER	56062122	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	III	II
GERTRAUD SCHWARZBOLD FELDENS	71622622	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	III	II
ITAGIBE FONSECA FILHO	31283825	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	III	II
CLAUDIO ROMMEL CABANHA	53689140	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	III	II
JULIANA LUIZA MAZARO	95416152	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	III	II
RAFAEL LEANDRO MILEKI	76399131	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	III	II
RAFAELA DE BRITO FERREIRA MAIA	61992227	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	III	II
ANDRE RIBEIRO LANGOWISKI	52599768	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	III	II
ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ	16968587	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	III	II
DIRCEU VIANNA DA SILVEIRA	43819240	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	III	II
ERMELINO FRANCO BECKER	49474555	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	III	II
GILLIATT HAUER QUEIROZ TELLES	61336656	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	III	II
IGOR AZEVEDO TOSTES	128939369	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	III	II
JOSE ANTONIO LEPREVOST NETO	14633928	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	III	II
MAICON ELIAS SILVESTRE OLIVEIRA	49840578	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	III	II
MARCIO RAMOS SCHENATO	48233872	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	III	II
PAULO ALVES DOS SANTOS	46995856	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	III	II
PEDRO CRESIO MARIQUITO FILHO	62625155	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	III	II
ALAOR ANTONIO CARDOSO	125982590	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
ALESSANDRA SANTOS HIRYE RAAD	43546503	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
ALEXANDRE BRONDANI	40910999	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
ALEXANDRE GUILHERME DE LARA	61113770	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
ALEXANDRE VRUBEL	128677356	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
ANGELA ANDREASSA	79416339	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
ANTONIO MARCOS BOEING COSTA	128920706	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
AUGUSTO PASQUALINI NETO	65088819	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
CARLA DE FREITAS FARIAS LOBO	70562200	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
CARLOS SILVEIRA DE BARROS	44413000	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
CHRISTIAN PATRIZI	128986871	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
CLAUDIA MARINA SCHELLIN BECKER	83243570	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
DANIEL ESTEVAO KAVISKI	63341673	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
DANIEL PRETI	63256013	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
DENISE DE OLIVEIRA CARNEIRO BEREJUK	128749659	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
DENISE MARIA GINESTE	61243224	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
EDUARDO LOPES RODRIGUES	71075842	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
EMILIO MERINO DE PAZ JUNIOR	70258447	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
EVANDRO ANTONIO LARA SEABRA	100405610	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II

FABIOLA SCHUTZENBERGER MACHADO	51693132	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
FELIPE VERONEZI	80668023	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
FERNANDO SEIJI IMAY	72336712	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
FLAVIO PEREIRA DE CASTRO	126015046	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
FRANCINE MATIAS DE PAULA	84051764	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
FRANCISCO DA SILVA MARTINS	128863974	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
GABRIEL DE ANDRADE MANOEL	61290591	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
GRACIELE CRISTINA ZAWADZKI PEREIRA	79726036	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
GUILHERME BERTASSONI DA SILVA	62411180	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
GUILHERME DEVITTE	57769220	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
GUILHERME WENDLER ALVES	61114432	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
HELOISA VENTURINI DE OLIVEIRA	87247660	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
HENRIQUE CZAP COELHO	63307599	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
JERRY CRISTIAN GANDIN	80994460	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
JORGE AURELIO PERITO DE BEM	61168176	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
JORGE DE ANDRADE JUNQUEIRA NETO	80357877	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
JORGE LUIZ AUDIBERT	30257391	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
JOSUE TADEU BORBA	45275795	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
LARISSA CARDOSO RICHERT	69074880	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
LAWRENCE FERREIRA CORDEIRO	21390003	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
LEANDRO BACELAR	61193790	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
LEANDRO CERQUEIRA LIMA	61250956	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
LILIAN PARABOCZ	63069108	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
LUCAS DE FRANCA LEVISKI	65989646	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
LUCIANO SOUZA PEREIRA	104657834	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
LUCIMARA TIEMI NAKAOKA	128828443	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
LUIS GUSTAVO TOLEDO ZULAI	66946444	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
LUIZ RODRIGO GROCHOCKI	75226977	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
MARCIO ALEXANDRE TAVARES	59160117	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
MARCIO LOPES VILANOVA E SILVA	128842535	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
MARIANA ULYSSEA DE QUADROS	79911011	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
MARIANNA MAIA TAULOIS DO ROSARIO	70705923	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
MARIANO SCHAFFKA NETTO	74033938	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
MARILISA EXTER KOSLOVSKI	63314935	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
MAURICIO NAKAO YORINORI	67517962	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
NORTTHON DIDYK	77685740	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
RAFAEL GREVE	108604980	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
RAPHAEL LAERCIO ZAGO	75610157	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
RICARDO MAIA	49774311	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
RODRIGO FERNANDES SEVERINO	76615756	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
RODRIGO GUERRA	53879519	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
ROMAN HECTOR ABRIL	128788808	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
SANDRA CRISTINA BALTHAZAR	46022432	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
SIMONE VASCONCELOS SANTANA ROTTA	129219459	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II

VALERIA CARDOSO PEREIRA	128789448	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
VANESSA APPEL DA ROCHA	128838880	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
VINICIUS GOMES DE LIMA ARAUJO	130418422	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	III	II
ANNA CAROLINA DE MORAES BRAGA	45118703	PERITO OFICIAL	QUIMICO LEGAL	III	II
CAMILA CASTRO TEIXEIRA	56916717	PERITO OFICIAL	QUIMICO LEGAL	III	II
JAQUELINE ANDRESSA MACHADO TRENTIN LUZ	73105544	PERITO OFICIAL	QUIMICO LEGAL	III	II
LUCIELLEN D'AVILA GIACOMEL KOBACHUK	83232048	PERITO OFICIAL	QUIMICO LEGAL	III	II
PAULA EIDT FORNARI	128857826	PERITO OFICIAL	QUIMICO LEGAL	III	II
SUZANA TIEMI MATSUBARA	82126457	PERITO OFICIAL	QUIMICO LEGAL	III	II
THIAGO YUITI CASTILHO MASSUDA	128820850	PERITO OFICIAL	QUIMICO LEGAL	III	II
CAROLINA SCHMEISKE DA GRACA	68652553	PERITO OFICIAL	TOXICOLOGISTA	III	II
EDUARDO RODRIGUES CABRERA	80177194	PERITO OFICIAL	TOXICOLOGISTA	III	II
MARCO ANTONIO DE FREITAS	73455480	PERITO OFICIAL	TOXICOLOGISTA	III	II

Art. 2º Promove, na modalidade MERECIMENTO, conforme prevê o Art. 13 da Lei nº 18.008 de 07 de abril de 2014, os servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	DE	PARA
ELIEZER TAPOROSKY	73218632	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECROPSIA	III	II
EROS CHRISTIAN DE MEDEIROS	62314451	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECROPSIA	III	II
CARLOS HENRIQUE RUCHAUD CORREA	8225990	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
LUCIANA FERNANDES NITSCH	72062493	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I
LUCIANE ROCIO DE LARA FRANÇA	43269119	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	II	I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

130248/2021

DECRETO Nº 8.437

Concede progressão para os ocupantes dos cargos de Perito Oficial e Agente Auxiliar da Perícia Oficial do Quadro Próprio de Peritos Oficiais do Estado do Paraná – QPPO, nas funções de Perito Criminal, Médico Legista, Toxicologista, Químico Legal, Auxiliar de Necropsia e Auxiliar de Perícia, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido nos arts 8º e 9º, da Lei nº 18.008 de 07 de abril de 2014, bem como o contido no protocolado sob nº 17.972.334-4,

DECRETA:

Art. 1º Concede progressão aos servidores a seguir relacionados do Quadro Próprio de Peritos Oficiais do Estado do Paraná – QPPO:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	REF	
				DE	PARA
RICARDO LARANJO QUADROS	62772875	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	2	3
PRISCYLLA MARIA KALEL CAMELO	43070738	PERITO OFICIAL	TOXICOLOGISTA	6	7
CLAUDEMIR BATISTA MONTEIRO	51058429	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	6	7
DAVI GUILOWSKI DE ABREU	45661610	PERITO OFICIAL	TOXICOLOGISTA	6	7
RAFAEL GREVE	108604980	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	3	4
RICARDO FRANCA DO NASCIMENTO	19828573	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	3	4
MARCO ANTONIO ARAUJO	150593000	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	1	2
AMILTON DA SILVA MENDES FILHO	11532632	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	10	11
MARIANO SCHAFFKA NETTO	74033938	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	3	4
MARIANE MOREIRA POLETTO	71593851	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	2	3

LUIS ALBERTO DE QUADROS	69797482	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	1	2
INAJAR ANTONIO KUROWSKI	20641827	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	9	10
CARLOS EDUARDO FERRARI	56331492	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	8	9
SIMONI CHERON YAMASAKI	84359998	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	2	3
LEONEL ALBINI	34803633	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	3	4
ANDERSON MARCINIAR PERES	76755868	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE PERICIA	2	3
CLAUDIO JESUS DE SOUZA	31610370	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	5	6
JUARI SOARES DE CARVALHO	80084269	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	3	4
ALBINO LAGINSKI JUNIOR	30791711	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	1	2
JOSIANE BRODZINSKI	51018737	PERITO OFICIAL	QUÍMICO LEGAL	3	4
EDINA CAETANO SILVEIRA DE ALMEIDA	55817367	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	3	4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

130650/2021

DECRETO Nº 8.438

Concede Progressão por Antiquidade a servidores do – QPPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo e vista o contido na Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo e o disposto no Protocolo nº 17.981.974-0,

DECRETA:

Art. 1º Concede aos servidores estáveis regidos pela Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, ATIVOS, 1 (uma) referência salarial a título de Progressão por Antiquidade na carreira, na forma dos incisos do § 1º do art. 9º da Lei 13.666, de 2002, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Determina o processo de implantação e registro da progressão às Unidades de Recursos Humanos dos servidores, nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130252/2021

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8438/2021									
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE – PGA									
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP									
AGENTE DE APOIO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ANGELA MARIA FERREIRA	2.034.243-9	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	I	11	I	12
ANTONIO FARIAS DOS SANTOS	4.412.423-8	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	I	11	I	12
CESAR ALVES MEIRA	724.792-3	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	I	11	I	12
GERALDA DONIZETTI SALUSTIANO EULAMPIO	6.206.540-0	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	I	5	I	6
GILBERTO MARTINS	4.687.015-8	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	I	3	I	4
JOSÉ BENTO DA SILVA	3.262.681-5	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	1.971.326-1	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	I	9	I	10
JUCILEIA WALTRICH	1.839315-8	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	III	1	III	2
JURACI FAUSTINO DO NASCIMENTO	4.383.110-0	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	I	11	I	12
LENIRA APARECIDA DE TOLEDO	1.384.045-8	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	I	7	I	8
MARIA APARECIDA DA COSTA	4.848.320-8	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	I	3	I	4
MARIA APARECIDA EUGÊNIO DE OLIVEIRA	5.913.967-3	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	I	3	I	4
MARLI SATLER ALVES RIBEIRO	4.689.516-9	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	I	5	I	6

RILDO INÁCIO DAS NEVES	4.028.105-3	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	I	7	I	8
SUELI DE FÁTIMA SILVA	6.090.821-4	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	I	5	I	6
VALDIR LUIZ DE ANDRADE	3.802.416-7	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	I	9	I	10
WILMARA TURCO FERNANDES	3.564.172-6	1	QPPE	SEAP	Agente de Apoio	I	11	I	12
AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADILSON AGUIAR	4.003.3130-0	1	QPPE	SEAP	Agente de Execução	I	11	I	12
ADILSON MARCZYNSKI	3.139.508-9	1	QPPE	SEAP	Agente de Execução	I	7	I	8
ANA PAULA DE LIMA LEAL	6.002.258-5	2	QPPE	SEAP	Agente de Execução	II	5	II	6
BERNADETE ZENI BORGES	4.372.544-0	2	QPPE	SEAP	Agente de Execução	I	5	I	6
CELSO JOÃO DE SOUZA	1.612.692-6	1	QPPE	SEAP	Agente de Execução	I	1	I	2
ELIZABETH ZINK DE OLIVEIRA TAVARES	1.226.257-4	1	QPPE	SEAP	Agente de Execução	I	3	I	4
ELOIR GERMANO MACHADO DE CARVALHO	3.538.987-3	1	QPPE	SEAP	Agente de Execução	I	11	I	12
GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS	3.356.476-7	1	QPPE	SEAP	Agente de Execução	II	8	II	9
ILVANETH ROSY PETRY DE SOUZA	2.081.895-6	2	QPPE	SEAP	Agente de Execução	I	5	I	6
JUAREZ SANTANA	1.837.757-8	3	QPPE	SEAP	Agente de Execução	I	7	I	8
JUAREZ MENDES FERREIRA PORTO	3.065.383-1	1	QPPE	SEAP	Agente de Execução	I	5	I	6
LIVIA TUNES DE SOUZA	9.326.702-8	1	QPPE	SEAP	Agente de Execução	III	3	III	4
LUIS FERNANDO RIBEIRO	4.498.504-7	1	QPPE	SEAP	Agente de Execução	II	5	II	6
MARCO AURÉLIO SILVA	5.538.404-5	1	QPPE	SEAP	Agente de Execução	III	3	III	4
RICARDO ANTONIO CAMARGO RIBAS	7.115.499-8	1	QPPE	SEAP	Agente de Execução	I	5	I	6
ROGÉRIO PEREIRA	3.412.709-3	1	QPPE	SEAP	Agente de Execução	I	11	I	12
ROSANA HOFFMANN	3.341.900-7	2	QPPE	SEAP	Agente de Execução	I	5	I	6
SIMONE DIAS BARBOSA BIELEN	5.086.138-4	3	QPPE	SEAP	Agente de Execução	I	5	I	6
SILMARA CHARELLO	4.052.929-2	2	QPPE	SEAP	Agente de Execução	II	5	II	6
SORAIA MORAES DE CARVALHO	5.560.470-3	3	QPPE	SEAP	Agente de Execução	I	3	I	4
TANIA MARA MACIEL	4.280.168-2	2	QPPE	SEAP	Agente de Execução	I	5	I	6
VALQUIRIA SOUZA DE ASSIS	6.059.348-5	2	QPPE	SEAP	Agente de Execução	I	5	I	6
AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ALTAIR FREIRE	4.102.985-4	1	QPPE	SEAP	Agente Profissional	II	3	II	4
BRUNO FRANCO WAGNER	10.221.630-0	53	QPPE	SEAP	Agente Profissional	III	3	III	4
CARLOS ARTHUR BONATO	967.568-0	1	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	9	I	10
CELSO DURAT JUNIOR	3.532.276-0	1	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	3	I	4
EVANDRO BAZAN DE CARVALHO	1.195.211-9	2	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	11	I	12
GILMAR SILVA DE ANDRADE	1.554.619-0	1	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	11	I	12
JORDALINO DOMINGOS MAZZON	3.034.694-7	1	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	5	I	6
LUCIA MARA IJAILLE	995.653-0	1	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	11	I	12
LUIZ FRANCISCO REGIANI COSTA	1.552.225-9	1	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	8	I	9
LYSLANE COSTA	3.395.272-4	1	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	8	I	9
MARIA AMÉLIA DUARTE ROSS	3.435.506-1	2	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	11	I	12
MAURO BORGES DA SILVA	3.414.735-3	1	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	3	I	4
MAGDA FREITAS LOPES DA SILVEIRA	7.026.583-4	2	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	4	I	5
MIRIAN PARDO ANTUNES	1.966.892-4	1	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	11	I	12
NEUSA EDITE ALBA GIESE	1.856.533-1	2	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	5	I	6
RUBSON SOARES GUEDES	2.195.519-1	2	QPPE	SEAP	Agente Profissional	II	6	II	7
SERGIO MURILO REGULA ESPOSITO	3.267.427-5	1	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	2	I	3

SAMUEL TORQUATO	1.543.868-1	1	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	5	I	6
SALVINA LUIZA ALFREDO	4.387.739-9	1	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	7	I	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB									
AGENTE DE APOIO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	38835670	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	11	I	12
CARLOS SANTOS DE ARAUJO	41166380	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	5	I	6
DAIR VIEIRA	46524756	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	10	I	11
DIRCEU VIEIRA	40178074	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	10	I	11
DONIZETTI APARECIDO ROSA DA SILVA	47898188	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	10	I	11
EUNICE TEREZINHA SOARES SZCZEPANSKI	33575726	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	11	I	12
GENESILDA ALBUQUERQUE DE MELO	9601031	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOAO DIMAS DO NASCIMENTO	40407707	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	9	I	10
JOAO RISSATI	10587344	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOAQUIM MARIO DE OLIVEIRA	31174430	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	5	I	6
JOSE CARLOS FERREIRA	34180318	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	5	I	6
JOSE FERREIRA	43481681	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOSE JORGE DE OLIVEIRA NETO	58542091	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	5	I	6
LEONCIO MANOEL DE OLIVEIRA	47280761	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	5	I	6
LOURENCO GONCALVES	38544322	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	11	I	12
LUIZ APARECIDO PANERARI	37381365	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	11	I	12
LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	35771280	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	11	I	12
LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	43870289	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	11	I	12
MOACIR FELIPE	9194738	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	9	I	10
NELSON DA CRUZ PANERARI	11605524	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	10	I	11
NIVALDO FLAUZINO	9230122	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	11	I	12
SONIA SHIRLEY GOES KAWAGOE	35132708	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	11	I	12
TANIA MARA VALL	43123696	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	10	I	11
TEODORICO RIBEIRO DOS SANTOS	8044031	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	11	I	12
WALTER APARECIDO DINIZ	41087072	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	9	I	10
WALTER JOSE DE OLIVEIRA	13845913	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	11	I	12
YEDA CARMEM LENZ	34817499	1	QPPE	SEAB	Agente de Apoio	I	7	I	8
AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ANTONIO BIGARAM	30203739	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	I	11	I	12
CLAUDIO ZACAS	16282200	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	I	9	I	10
DANIEL VINICIUS MUSSOI	93351860	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	III	4	III	5
DEVANIR LADEIRA	10860709	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	I	9	I	10
DEVANIR SIMAO	30210735	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	I	11	I	12
ELOI LAURIANO DOS SANTOS CHAPINSKI	37141054	97	QPPE	SEAB	Agente de Execução	II	3	II	4
GILBERTO FERMINO	21765180	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	I	3	I	4
HENRIQUE HYPOLITO NETO	35261699	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	I	11	I	12
HILARIO GELLER FILHO	72098153	2	QPPE	SEAB	Agente de Execução	III	4	III	5
IVANE VALENTIM BINATTI	38075306	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	I	11	I	12
IZABELLA GASTL DE OLIVEIRA	82937005	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	III	6	III	7
JOAO CARLOS SBARDELOTTO	36574143	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	I	11	I	12

JOSE VANDERLEI TEIXEIRA GUIMARAES	53958001	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	I	11	I	12
KHARIN BEVERVANSO	20945605	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	III	4	III	5
LUIZ CARLOS MARINOTTI	10725267	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	I	11	I	12
MAURO ANTONIO KUSS MENDES	32376797	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	I	11	I	12
RAUL FISCHER PAIM	41281367	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	I	11	I	12
SISENANDO SAMIR FURIO	34732930	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	I	11	I	12
SORAIA IVANI DE LIMA	49992270	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	III	4	III	5
VANDERLEI RODRIGUES RUIZ	71195457	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	III	3	III	4

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ALENE CATARINA PACHECO DOS SANTOS	14009361	1	QPPE	SEAB	Agente Profissional	I	5	I	6
ANTONIO CARLOS FAVARO	19589692	1	QPPE	SEAB	Agente Profissional	I	9	I	10
ANTONIO RICARDO LORENZON	14867848	1	QPPE	SEAB	Agente Profissional	I	5	I	6
ARTHUR BITTENCOURT FILHO	9983724	1	QPPE	SEAB	Agente Profissional	I	11	I	12
LUANA FERNANDES DA SILVA	79507067	1	QPPE	SEAB	Agente Profissional	III	6	III	7
LUIZ ROBERTO DE SOUZA	7796927	2	QPPE	SEAB	Agente Profissional	I	9	I	10
PAULO ROBERTO CHRISTOFORO	31361370	1	QPPE	SEAB	Agente Profissional	I	5	I	6
ROSANE VIDA CANFIELD	20890517	1	QPPE	SEAB	Agente Profissional	I	11	I	12
SERGIO CARLOS EMPINOTTI	8274894	1	QPPE	SEAB	Agente Profissional	I	11	I	12

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA – SECC

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	39281236	1	QPPE	SECC	Agente de Apoio	I	1	I	2
JULIO CESAR DE LIMA	30726251	1	QPPE	SECC	Agente de Apoio	I	5	I	6

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
MIRIAM ANITA LORANDI	38155946	1	QPPE	SECC	Agente de Execução	I	11	I	12
DENISE HASS	20971037	1	QPPE	SECC	Agente de Execução	II	8	II	9

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
SUELI SAEKO YOSHIOKA	14364994	1	QPPE	SECC	Agente Profissional	I	7	I	8
PAULO ROBERTO DOMINGUES	7884737	1	QPPE	SECC	Agente Profissional	II	7	II	8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CARLOS ALBERTO VARESCHI	35654690	1	QPPE	SEED	Agente de Apoio	I	1	I	2
FRANCISCO JAVIER RAFART DE SERAS	16777633	1	QPPE	SEED	Agente de Apoio	I	7	I	8
JOAO CARDOZO DA SILVA	39883651	1	QPPE	SEED	Agente de Apoio	I	9	I	10
JOAO SILVA	18324490	1	QPPE	SEED	Agente de Apoio	I	7	I	8
JURANDIR RAMIRO DOS SANTOS	40014403	1	QPPE	SEED	Agente de Apoio	I	7	I	8

AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
EVA CAMPOS DA SILVA	44557657	1	QPPE	SEED	Agente de Execução	I	5	I	6
HAIDEE CLAUDIA COTRIM DE SOUZA	37728721	1	QPPE	SEED	Agente de Execução	I	11	I	12
JURANDIR DIAS PEDROSO	7390971	1	QPPE	SEED	Agente de Execução	III	3	III	4
MARIA MAKICO FUKUMOTO DE SOUZA	13543143	1	QPPE	SEED	Agente de Execução	I	5	I	6
MARILENE BARBOSA DE OLIVEIRA GIACHINI	37222623	1	QPPE	SEED	Agente de Execução	I	11	I	12
MARILENE DO ROCIO FERREIRA DA MAIA	49940963	2	QPPE	SEED	Agente de Execução	I	5	I	6
PALMIRA DE FATIMA LEITE	36061626	3	QPPE	SEED	Agente de Execução	I	11	I	12
SILVIA GOMES DAVIDOSKI	14303740	1	QPPE	SEED	Agente de Execução	I	5	I	6
TANIA REGINA DE CAMARGO DE GUSMAO	45613704	1	QPPE	SEED	Agente de Execução	I	5	I	6
AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
DOROTI MARODIN	20968885	1	QPPE	SEED	Agente Profissional	I	5	I	6
EDIRLEI CRISTINA COLLEONE	15182300	1	QPPE	SEED	Agente Profissional	I	7	I	8
ELSOM GUILHERME UBER	37898678	1	QPPE	SEED	Agente Profissional	I	5	I	6
ENY ASSIS DE JESUS	31583039	1	QPPE	SEED	Agente Profissional	I	3	I	4
JOSEMAR ALMEIDA FONSECA	34010927	1	QPPE	SEED	Agente Profissional	I	3	I	4
MARLI INES SMIDERLE SCARMOCIN	21986801	1	QPPE	SEED	Agente Profissional	I	5	I	6
SELMA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	43791630	2	QPPE	SEED	Agente Profissional	I	5	I	6

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ION GAERTNER JUNIOR	7792778	1	QPPE	SEIL	Agente de Execução	I	11	I	12

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
GINO SCHLESINGER	73211220	1	QPPE	SEIL	Agente Profissional	I	3	I	4
JOSIL DO ROCIO VOIDELA BAPTISTA	50961168	2	QPPE	SEIL	Agente Profissional	I	3	I	4
SERGIO MOREIRA GOMES	12612605	1	QPPE	SEIL	Agente Profissional	I	11	I	12

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ALESSANDRO BARBOSA DE ALMEIDA	75564368	1	QPPE	SEJUF	Agente de Apoio	III	3	III	4
ANTONIO SIDULOVICZ	42885886	1	QPPE	SEJUF	Agente de Apoio	I	8	I	9
ARI RIBEIRO	31399386	1	QPPE	SEJUF	Agente de Apoio	I	11	I	12
AUGUSTO SOISTAK	19728765	1	QPPE	SEJUF	Agente de Apoio	III	4	III	5
EDSON RONALDO MANCINI	38682091	1	QPPE	SEJUF	Agente de Apoio	III	4	III	5
GENILTON SANTOS SILVA	34892768	1	QPPE	SEJUF	Agente de Apoio	I	9	I	10
LINCOLN TEIXEIRA	40738215	1	QPPE	SEJUF	Agente de Apoio	I	11	I	12
LINDAIR APARECIDA DE LARA VAZ DE BRITO	42675873	1	QPPE	SEJUF	Agente de Apoio	I	10	I	11
NELSON AVELINO DANTAS	40690077	1	QPPE	SEJUF	Agente de Apoio	III	4	III	5

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ABRAAO IMBRUNISIO DOS SANTOS	82840044	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
ADEMILSON MARTINS PEREIRA	59674447	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ADEMIR NERI MARTINS	41524472	97	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	3	II	4
ADEMIR PEREIRA DAS CHAGAS	49146388	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	5	I	6
ADILSON DOS SANTOS	32342442	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	10	I	11
ADRIANO DA SILVA	83652233	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ADRIANO DE OLIVEIRA RUELA	105456395	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ADRIANO HIDALGO DORADO FERNANDES	139079302	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ADRIANO RIBEIRO CAMARGO DOS SANTOS	95499864	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ADRIANO SARTURI	84625388	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ALECIR BLEICH	79450820	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ALESSANDRA DE PASCOLI	84283568	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ALEX AUGUSTO ADRIANCZYK	75816847	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ALEX LUIZ SANCHES	110043520	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	61317040	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ALEXANDRE DE AGUIAR CAETANO	64878727	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ALEXSSANDRO SILVEIRA DO PRADO	93204522	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ALFREDO KORTELT	47673062	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	5	I	6
ALVARO LEONEL JOSE DA SILVA	137343002	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	41276088	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	5	II	6
ANA ROSA VICENTE	46288050	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	11	I	12
ANDERSON FERREIRA DA CRUZ	77536116	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA	77173641	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ANDRE LUIZ MAGIOLI	97201480	54	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ANDRE MARCIO SARAI	73429498	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
ANDRE MORONI PEREIRA	78731095	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
ANDRE RICARDO MARTINS	82951954	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ANDREA DE LIMA PEREIRA	68673305	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ANDREI FLORIANO DOS SANTOS	88058496	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ANDREU DA SILVA MOLOCNY	125995349	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
ANGELO AUGUSTO DE MELLO	57868490	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ANTONIO ROGERIO DE OLIVEIRA	37395994	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	5	I	6
APARECIDO MARTINS DA SILVA	70070553	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	III	5
ARION ANTONIO CASTRO	87794784	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
ARISTIDES MONTEIRO NETO	47073812	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	3	I	4
ARTHUR BRACELLOS NUNES	102406150	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ARTUR MATIAS BERVIG	57439610	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	3	II	4
AUGUSTO TATIANO AMERICO	73399637	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
AUTIERES OLIVEIRA COSTA	104359973	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
BEATRIZ RENATA VERGUTZ	80779380	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
BRUNO FUNES PEREIRA	76191948	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
BRUNO GARBELINI	100630613	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
BRUNO GIOVANE LIMA MACEDO DA ROCHA	99660422	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CAIO CEZAR MACIJSKI	102194497	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CAMILA GALUPO	125314619	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CAMILA PINTO WINCKLER	105655037	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CARINE PENHA ANDRELLO LOPES	76504490	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CARLA CANAL DA SILVA SANTOS	82714650	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4

CARLOS ALBERTO LIMA SFORCA	64890743	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
CARLOS ALEXANDRE INACIO DE PAULA	83406526	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
CARLOS HEITOR STANGER	72171292	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
CARLOS SCHUCHARDT BURDA	13191301	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	7	I	8
CARMEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA ZADRA	32859623	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	5	I	6
CAROLINA CASPREK	90615459	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CASSIO ALOBIM CORDEIRO	83703040	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CESAR LUIS CAIMI	75594399	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CEZAR RIBAS PEREIRA	99258632	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CHARLES JEAM PIZZOLO TAVARES	39031043	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	3	I	4
CHRISTIAN MARCELO MASSAHIRO ONO	15087212	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CHRYSTIAN ROBERTO STOCO	72617193	4	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CLAUDEMIR ZULIM	38695967	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	11	I	12
CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	41512504	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CLAUDINEY CORDEIRO SOLIGO	134614579	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CLAUDIO ROBERTO PAIXAO NEIA	53525520	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CLAYTON SCHWAB COSTA	30586735	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	11	I	12
CLEBERSON JONAS DE BARROS	95126430	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CLEDIR REIS	87726037	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CLEMAR VIEIRA	53025978	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	10	I	11
CLEONE VEZARO	84932345	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CLEYTON HENRIQUE GARRIDO	104791840	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CLODOALDO CECHINEL	90342320	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CRISLER POMPEU DA SILVA	96248210	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
CRISTIANO PINHEIRO CORREA	143476936	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
DANIEL FABRICIO HERMES	137380056	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
DANIELE TEREZA CONCEICAO DA CRUZ	144449355	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
DANILO KELLER	75072074	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
DANILO KUSMINSKY MORAES	98917799	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
DAVIDSON RODRIGUES DA SILVA	72680952	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
DEBORA KASTNER OLIVI	64334026	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
DEBORAH SIMONE COIMBRA LEANDRO	91111837	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
DIEGO ARMANDO DEL CORSI DE LIMA	91073870	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
DIEGO HANDY KOTESKI	88842448	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
DIOGO POLIMENI ZANUTTO	61805400	89	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	III	5
DIOGO SERGIO BATISTA	36142030	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	10	I	11
DIRCEU DE PAULA SOARES	43220349	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	3	I	4
DIRCEU DINIZ BEMFICA JUNIOR	134582979	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
DJALMA GONCALVES COSTA JUNIOR	87630641	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
DOUGLAS HENRIQUE COSTA SILVA	109104108	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
EDER ANDRE DE OLIVEIRA BELO	78601957	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
EDER RODRIGO DE OLIVEIRA	89360129	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
EDEVALDO SANTIAGO SEVERO	76405301	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
EDIMAR CONSTANTINI DE SOUZA	87439259	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
EDISON LEMOS FILHO	41316403	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	III	5
EDNA DA SILVA SAMPAIO	69981445	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	7	II	8
EDUARDO EMIDIO DA COSTA	102691636	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	99133562	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
EDUARDO GOMES MENDES	93490789	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
EDUARDO MARIOTTI	73306213	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4

ELIANE DO ROCIO MENDES ALVES	41773049	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	11	I	12
ELIANE MARCHESKI	107798005	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ELIAS ALVES DE SOUZA	57939273	39	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	5	I	6
ELIAS MALAQUIAS DE LIMA	77180702	53	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	III	7
ELITON CLAITON BARTOSKI	95624480	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ELOIR LADANIUSKI	68022134	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ELTON FRANCISCO LOPES	96160658	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
EMANUEL MONTEIRO GUIMARAES	58730394	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	3	II	4
EMERSON DA SILVA DE AGUIAR	84512532	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
EMERSON RODRIGUES DA SILVA	4133145	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ERICK WILLIAN YAMANAKA	110382367	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
ERICSSON ANGELI DONADIA	12974528	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ERNANI LUCAS DOS SANTOS SILVA	98046887	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
EVERSON CRISTIANO DA SILVA GATO	64315137	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
EVERSON DIOGO DE OLIVEIRA	95319122	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
FABIANA DO NASCIMENTO	79284521	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
FABIANA VIEIRA SILVA KUIAVINSKI	61747672	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	III	7
FABIANO RODRIGO PALHAO	92896439	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
FABIO ADRIANO APARECIDO CAMPOS	50984290	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
FABIO BUDZINSKI AVILA	87969398	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
FABIO DA SILVA FERNANDES	64156748	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	III	5
FABIO DE SOUSA FELIPE	82025308	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
FABIO HENRIQUE MACHADO DONDONI	73400058	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
FABIO JUNIOR MESQUITA	103192200	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
FABIO RICARDO ROMANHOLI	87762360	95	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
FABRICIO ANGELO TOPPEL	61043276	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
FAUSTO NUNES	59319132	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	5	I	6
FELIPE AUGUSTO CLETO DA COSTA	53914063	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
FERNANDO HENRIQUE CHERBATY SOARES	105878770	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
FERNANDO JENDIK CARDOSO	85108808	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
FERNANDO MASSI DE CASTRO	71921760	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
FERNANDO SANTIAGO DE OLIVEIRA SALLES	408650369	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
FERNANDO VIANA GARCIA	132637725	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
FILIPE ZANDER SILVA	91288800	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
FLAVIA MARCONCIN RODRIGUES	86919400	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
FLAVIA PLACIDINA ALVES	95217850	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
FRANCISCO FLAVIO DE ALVARENGA	84670502	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
FRANCISCO RICARDO AYRES MULLER	35446842	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	3	I	4
FRANCO GIMENEZ MENICUCCI	104460291	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
GENILSON JOSE KUSNIEWSKI	81955484	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
GERALDO JOSE DOS SANTOS	36698500	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	9	I	10
GILMAR FERNANDES DE MELO	86681200	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	III	7
GILSON GARCIA SCHUBALSKI	60763534	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	III	5
GIOVANE ALBERTO NATIVIDADE DE SOUZA	107649662	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
GIOVANE ALMEIDA	94630177	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
GIOVANI BROL	56495479	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
GRAZIELLE CARDOSO DA SILVA REIS	83597798	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
GUILHERME AMORA CHAICOSKI	141417630	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
GUILHERME VILLI CAVALLARI	81074054	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
GUSTAVO HENRIQUE VAN DAL OLIVEIRA	96574495	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4

GUSTAVO MORRONNY DOS SANTOS	124292000	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
HAROLDO GUARNERI JUNIOR	37396036	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	3	I	4
HENRIQUE BORGES SAUER	89909368	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
HUGO SERAFIM JUNIOR	61070168	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
IARA HOMMERDING	10051665	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	9	I	10
IGOR RODRIGUES DO AMARAL	144475879	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
IOMAR RODRIGUES DA SILVA	68964202	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
IRANTAN CIDRAL DA SILVEIRA	71350568	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	8	II	9
IRINEU DOMINGOS DOS SANTOS	94344557	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	III	5
ITACIR HAVEROTH	62666978	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ITAMAR SARTO VIEIRA	80414838	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
IVAM ALVES DE SANTANA	85839470	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
IVANILDO DA CRUZ DE ARAUJO	75327080	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
IZAIAS ALVES	20057092	52	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	III	5
IZAIAS RIBEIRO DA SILVA	45195520	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JABEZ SCHLINDWEIN ARRUDA	97164673	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JAIME APARECIDO DOS SANTOS	59291246	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	III	7
JAIR SANTOS DE SOUZA	21011924	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	5	I	6
JAMIL PEREIRA DA SILVA	66877698	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JEAN ASPERTI COY	63619205	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JEAN CARLOS CHIQUIM PEREIRA	76721815	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JEAN JULHO DA SILVA	76621373	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	III	7
JEAN MARY KMIETIK	91288575	4	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JEAN RICARDO FERRER	86462788	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JEFERSON DE JESUS ANTUNES RIBEIRO	94243912	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
JEFFERSON TURBAY BRAGA JUNIOR	76682232	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JESIEL VIEIRA MONTEIRO	97976295	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JESSICA NEGRAO PAES	92176436	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JOAO EMMANUEL DE SOUZA SILVA	33091982	4	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JOCIMAR ROBERTO FILADELFO	58036846	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JOEL DE SOUZA WANDEMBRUCK	19064212	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	11	I	12
JONATHAN DRAPRIMCHINSKI GOMES DA SILVA	97783799	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JORGE GILMAR GULA	79576832	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JORGE LUIZ RIZZI GALERANI	42247146	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	3	II	4
JOSE ADILSON DALCOL	50323056	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	10	I	11
JOSE APARECIDO MOREIRA DE LIMA	32587100	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	10	II	11
JOSE ROBERTO BORSATO GONCALVES	46569687	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
JOSE RODOLFO GANDIN HEOFACKER	95819567	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JOSIEL DIAS DE DEUS	103413826	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JUAREZ SOUSA DIAS	41577894	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	5	II	6
JULIANO CAMARGO SILVERIO	92629520	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JULIANO DA ROSA	68395186	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
JULIO ALEX RIBEIRO	75901909	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JULIO CESAR BESERRA	90064100	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	III	5
JULIO HIPOLITO DOS SANTOS	59426958	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
JUNIOR CESAR DOS SANTOS SILVA	108816791	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
JUNIOR CEZAR DAVANTEL	71550923	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	III	5
JUSSARA DO ROCIO CARSTENSEN	40558233	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	5	I	6
KELEN USANOVICH OLIVEIRA	70487179	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
KELLEN FATIMA WIGINESCKI DE BARROS	71675106	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4

KHALIU GIL TURT	84284190	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
KLEBER PEREIRA PECHIN	75571097	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
LEANDRO COLPANI	75639902	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
LEANDRO MACHOSKI DA SILVA	86853361	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
LENI DA SILVA NASCIMENTO GUEDES	94185610	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
LEONARDO DO PRADO BIANCONI CALIXTO	107214550	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
LEONE HILLES HEIM	129613572	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
LOUGAN HENRIQUE CARDOSO DE LIMA	100571838	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
LUCAS BARBOSA DE LIMA	2004009234148	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	77743707	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
LUCAS MICHAEL DE ALVARENGA	91006502	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
LUCAS OLIVEIRA ESPINDOLA	8079285337	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
LUCAS SALOMAO DE OLIVEIRA	98445056	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
LUCIANO DE SOUZA BENTO	85818422	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
LUCIANO JORGE HOLLER	67969308	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	III	7
LUCIANY APARECIDA SANCHES GALAN	40083693	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	3	I	4
LUIZ CESAR VIEIRA ANGELOTTI	81560579	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	III	5
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA FREITAS	35999248	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	7	I	8
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	20546883	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	11	I	12
LUIZA ALMEIDA PEDROSO	52920132	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
LYON BRUNO DA SILVA LOSIUK	98214240	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MAICON CANTON	143435229	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MAICON HENRIQUE SILVA ROCHA	96087411	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
MANOEL GOMES DA SILVA	30511077	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	11	I	12
MANUELA BARROS DA SILVA	72671082	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
MARCELA CONTE SOARES	97716781	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MARCELO ANTONIO BASSETTI	60901767	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MARCELO BASSANI	58289868	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MARCELO MARCIO SORACE	50342662	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	9	II	10
MARCIA LAIS WASSMANSDORF	12148925	4	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	5	I	6
MARCIO DANTAS PINHEIRO	137291045	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA	68428181	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	5	I	6
MARCO AURELIO MARINHO	64468332	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	III	5
MARCOS ALEXANDRE SANTOS	159229076	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MARCOS AURELIO CALAZAM	86849593	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MARCOS DA ROCHA BORBA	97906394	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MARCOS FERRER MARTINS	56190600	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	3	I	4
MARCOS PAULO PAVLAK	76253153	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MARIA DE FATIMA DA SILVA	35665692	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MARIA FERNANDA FRANCO FERRARI IURCK	80869398	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MARIO CESAR DOS SANTOS	23129965	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	11	I	12
MARKUS VINICIUS DA SILVA FRANCO	83582774	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MARLUCE GRASIELE ZAMBRIN OLIVEIRA	71180433	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MAURICIO GUERRA VALDIVIA PEREIRA	43695495	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
MAYCON RANTHUM	85600109	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MAYKE PEREIRA ARRUDA	96609620	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MAYKO RICARDO DA SILVA	85948571	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MICHEL CARDOSO DA SILVA	65842327	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MICHELE CRISTINE DE CASTRO MELINGER	66032329	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
MOACIR RANGEL SOUZA	92522210	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4

MULLER CEZAR BISCONCINI	75192886	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	III	7
NAYARA CHRISTINA LOPES PINHEIRO	80696620	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
NEDIVAL SPAUTZ NETO	78934867	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
NIELSE ZIMMERMANN FERNANDES	55433330	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	8	II	9
NILZA MARIA DA CRUZ	68161606	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	III	5
NOEMIA PIRES COSTA DELATTRE	59495020	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	III	7
PATRICK ROMAO CARDOSO	98510087	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
PAULA CEMIN SOARES CAMPOS	83745304	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
PAULO CESAR CORREA	5688759	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
PAULO PHELLIP SAVEGNAGO SIQUEIRA	137312913	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
PAULO ROBERTO DE MATOS	44757893	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	11	II	12
PAULO VINICIUS WINKERT	67760794	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
PEDRO ERNESTO ORTEGA BORSATO	90326996	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
PEDRO RAFAEL DEGAN	63489107	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
PIERRE CORDOVA MEIRA	93882059	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
PLINIO DE OLIVEIRA LIMA	82498540	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RAFAEL FELIPE PRAIS	80913494	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RAFAEL SANTOS DE CARVALHO	143433439	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RAFAEL SLUGEK DA SILVEIRA	99202777	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
RAFAEL VIEIRA	90211218	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RAPHAELLA MARTINS HRUSCHKA	83664380	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RAUL SILVA DE OLIVEIRA	106088985	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
RENATO ANTENOR ASSUNCAO DE OLIVEIRA	94750652	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RENATO REINEHR	43222333	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RENEE FELIPE DA SILVA DA CONCEICAO	95306055	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RICARDO AMORIM SANCHES	91364450	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RICARDO DA SILVA	66160610	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RICARDO FRANCISCO COSMO	45118266	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
RICARDO RICCI MELQUIADES	99947853	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
RICHARD BELLANI DA SILVA	93482271	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ROBERTA ARAUJO LOPES DA SILVA	88286480	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
ROBERTO DI LUCA MELANI FILHO	76926280	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
ROBERTO ZUCHINALI	96729120	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ROBSON FERNANDO DE ALMEIDA PEREIRA	101070964	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ROBSON SCHULTZ VALENTIM DOS SANTOS	88583094	90	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ROBSON TOCHIO ITO	76850089	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
RODOLFO PAUZER MIGLIORINI	107213538	4	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
RODRIGO ALONSO DE BRITO	95270212	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RODRIGO CHARLES GOLUCHO BARBOSA	92307395	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RODRIGO DUARTE	88635957	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	III	7
RODRIGO FERNANDES MACIEL	137647370	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
RODRIGO PADILHA CABRAL	88267427	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RODRIGO RUTHS	81136971	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RODRIGO YUJI HASHIMOTO	87407691	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ROGERIO ALVES GERALDO	79701173	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ROGERIO SEBASTIAO TEDESKO	84153958	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RONALD AZEVEDO	88559215	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RONALDO FELIPE	39695766	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	10	I	11
ROSELY DAS DORES FERREIRA DO VALE	49484097	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	3	I	4
ROSINA APARECIDA BARROS CIOFE	39806240	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	5	I	6

RUAN LEONARDO MARCONDES RODRIGUES	94234670	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
RUDINEI SOARES FIGUEREDO	83847581	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
SABINO KORALEVSKI MACHADO	58434760	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	III	7
SANDRA REGINA DE FARIAS	70779196	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
SHIRLEI ALVES DE AQUINO	12306873	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	11	I	12
SILAS DE MORAES JUNIOR	50254895	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
SILMARA REGINA GUEDES	101197220	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
TARCISIO ROBERTO DE MORAIS	73535000	4	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
THAIS CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	58887200	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	III	7
THAMIRIS DE FATIMA BINI	102847164	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
THIAGO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	92668630	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
THIAGO DA ROSA SILVEIRA DE AVILA	79827037	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
THIAGO LEO SILVEIRA DOURADO	91281651	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
THIAGO RICHARDSON DE SOUZA	78748842	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
THOMAS HENRIQUE HUSSEIN JOMAA	100584077	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
TIAGO DOS SANTOS ZORDAN	89319633	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
TIAGO LORENZINI	83550783	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
VAGNER PASCOAL DE SOUSA SANTOS	80857616	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
VALDECI ROMUALDO DA SILVA	69188710	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
VALMIR DE SOUZA PENTEADO	50462528	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	3	II	4
VALMIR JORDAO JUNIOR	88890884	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
VALMIR REICH	67706374	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
VANDERLEI REIS	32463037	96	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	3	II	4
VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	130075940	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	2
VICTOR CANDIDO SANTOS	75650990	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
VILSON JOSE VOSS	49097131	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	3	II	4
VINICIUS CABRAL	102144716	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
WANDERLEI ROBERTO MARQUES INACIO	68710294	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
WELLINGTON RAMOS FILHO	94510724	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS	95717586	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	III	4
ZENEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	50486222	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	11	I	12
ZIROZAUL LUIZ MARCONDES	35903445	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	7	I	8

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADRIANO RICKEN BARONE	87272982	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	6	III	7
ALESSANDRA ELVIRA DE OLIVEIRA SILVA	67368614	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	6	III	7
ALEXSSANDRO MARTINS FERNANDES	57482923	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	4	III	5
ANA LUIZA AZEVEDO THIBAU MUNIN	71634752	53	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	4	III	5
ANADELIA LUCIA GOUVEA	75393474	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	6	III	7
ANDREIA APARECIDA CAMPOS	75232608	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	II	5	II	6
ANDRESSA FERREIRA CANDIDO	70309351	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	6	III	7
ANTONIA MARIA NIEDERAUER FONTOURA	7736169	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	I	11	I	12
BRUNA VIEIRA MOREIRA DE JESUS	89647797	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	3	III	4
CARINA MARIA PEREIRA MASSAKI	62286920	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	II	10	II	11
CAROLINA KELLY PARRA AFONSO ROCHA	64225391	52	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	4	III	5
CLAUDIA FRANCISCA SILVANO	38921460	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	I	11	I	12
EDNEIA APARECIDA DOS SANTOS	68798922	52	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	6	III	7
ELESANDRA DA SILVA PAIM	63178446	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	3	III	4

FERNANDA SALOMAO TESSER	55179484	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	4	III	5
FLAVIA MARIA DE AMORIM BORGES	60030146	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	6	III	7
JEAN ROBERT PEREIRA FLORENTINO	35801073	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	I	11	I	12
JOSE ODENIR VIATROSKI SANT'ANA	74131000	2	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	II	5	II	6
JULIANO DEL GOBO	64477781	2	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	3	III	4
LUIZ BELO DE OLIVEIRA	51879368	97	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	II	5	II	6
LYLIANE MORESCO	64206869	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	6	III	7
MARCIA VALIM LEMES MATTJIE	73299969	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	3	III	4
MARCIO ANDRE RODRIGUES BERNARDINO	52417511	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	I	5	I	6
MARCOS VINICIUS TEIXEIRA PAIM	139467779	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	3	III	4
PEDRO LUIZ RABONI	30919343	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	II	3	II	4
PRICILA TEREZA BASSO	82534806	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	3	III	4
PUREZA DA CONCEICAO LEITE	104903215	2	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	II	5	II	6
VERA LUCIA ORTEGA LUTKE	9315241	3	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	I	5	I	6

SECRETARIA DA SAÚDE – SESA

AGENTE DE APOIO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
BENEDITO BATISTA AMARANTE	58065706	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4
CRISTIAN ROBSON MAURER	79594261	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4
ELIZETE ANTUNES NUNES	73869145	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4
GEOVANA COLACO RIBAS	102322975	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4
GLEDSON LUIZ RUTES CAMARGO	98984232	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4
KATIANNE CRISTINA WEBER LIMA	92426017	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4
LEONICE GONCALVES	96928980	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4
LUCY VALECHENSKI RAMOS	58065013	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4
MARCOS JOSE DOS SANTOS JUNIOR	73451426	2	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4
MARCOS PAULO HORNUNG FILLA	61582150	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4
MARTINHO MULLER GONCALVES	44118785	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4
MIGUEL DA SILVA KEMEL	61872310	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4
PRISCILA KRAINSKI KRUPA	106172200	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4
RAFAEL VIEIRA PADILHA	96403186	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4
PEDRO HENRIQUE MACUR	86102595	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4
EDSON MARCOS PRADO GUIMARAES	78946920	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4
ROQUE HOFFMANN DURAU	58805645	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	3	III	4

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CLEDI DA SILVA JABELUFA	60115028	1	QPPE	SESA	Agente de Execução	III	3	III	4
MARCIA APARECIDA DUART DA ROSA ALLEBRANDT	72381041	1	QPPE	SESA	Agente de Execução	III	3	III	4
TEREZINHA APARECIDA VALE DOS SANTOS	57779837	1	QPPE	SESA	Agente de Execução	III	3	III	4

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ANGELA MARIA MARTINS CARRANO	8366268	1	QPPE	SESA	Agente Profissional	III	3	III	4
KELLEN LITCHTENEKER HOSSETTE	81979308	1	QPPE	SESA	Agente Profissional	III	3	III	4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ALFREDO MAURICIO MIRAS	36328088	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	3	I	4
ANDRE LUIZ REIS	73494710	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	4	III	5
ANTONIO CONSTANCE	44195950	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	2	III	3
ANTONIO DEBLAIR DA FONSECA	49890192	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	4	III	5
APARECIDO WILSON MARCELINO	34545898	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	7	I	8
CARLOS ALBERTO FEIJO	15261137	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	7	I	8
CARLOS BATISTA TEIXEIRA	36030577	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	11	I	12
CARLOTO JULIAO DOS SANTOS	39785145	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	8	I	9
EDINA TEREZINHA DA SILVA	44900351	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	4	III	5
FRANCIELE KARINA DE PAULA PINTO	91955229	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	4	III	5
GILMAR LOPES	57337834	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	4	III	5
IRACEMA FERREIRA	59016920	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	II	6	II	7
JOAO AGOSTINHO LEAL	45883884	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	3	I	4
JOAO PEDRO ABREU	130652301	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	6	III	7
JOSE CARLOS DA SILVA	33446446	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	9	I	10
JOSE IANOSKI JUNIOR	35700650	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOSE JORGE DA SILVA	16194123	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	9	I	10
LEOMAR CARDOSO FARIAS	39615320	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	8	I	9
LUIZ CARLOS FEIJO	11107974	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	9	I	10
MARCELO VIALE DE SOUZA	32890490	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	9	I	10
MARIA ANGELICA CASANOVA	70700387	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	2	III	3
MARIA GORETTI FERNANDES GOBOR	36860049	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	10	I	11
OLIMPIA RODRIGUES AKIMOTO	125912435	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	4	III	5
ORMIRIA GUERINO DE ANDRADE	36007567	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	11	I	12
PATRICK ALYSSON DE SOUZA E SILVA	54336632	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	II	9	II	10
PAULO ROBERTO REIS	124843227	52	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	4	III	5
PLINIO RODRIGUES LEITE FILHO	38742272	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	9	I	10
RENATO FRANCISCO DE CARVALHO	41173955	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	11	I	12
ROBSON MIYANISHI VARGAS MACHADO	75699450	2	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	4	III	5
ROQUE SERGIO HILLEBRANT	40409939	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	7	I	8
ROSEMARI NOVAKOWSKI	31660769	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	10	I	11
RUI RENATO RODRIGUES	36439793	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	11	I	12
SIDNEI CAETANO DE ALCANTARA	14100920	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	2	III	3
TERESA ALVES RUEDA STROGENSKI	32028314	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	7	I	8
TEREZINHA TERRES DE AGUIAR	30572629	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	11	I	12
THALLES PEDRO KUROSKI	39250403	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	II	6	II	7
ZEONILDA TEREZINHA TEODORO	16365009	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	7	I	8

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CLARINES GARCIA	76688273	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	2	III	3
CLAUDIA LUCIANA MOREIRA DE FRANCA	50588653	4	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	5	I	6
GENILSON BISCAIDI	34292361	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	7	I	8
GEOVANI BIANCO	40500898	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	10	I	11
GILBERTO ANTONIO NARCISO	41086777	2	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	7	I	8
JANAINA APARECIDA DA CUNHA	63278262	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	6	III	7
JOELMA ANATAIR CARNEIRO ELIAS	41630930	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	11	I	12
LEICKSON SOARES MENESES	30008081	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	7	I	8
LILIAN REGINA WAGNER NEIA AMARAL	44141477	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	3	I	4

MARCIA DE FATIMA DENCK	30554493	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	11	I	12
MARCOS DE OLIVEIRA PACENKO	31116260	39	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	2	III	3
MARCOS DOMINGOS VERTERB FARIA	31463440	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	7	II	8
MOISES CORREA JUNIOR	37626201	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	7	I	8
ROSANA SANTANA LIMA	40572325	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	5	I	6
ROSELI DE LIMA	56751653	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	5	I	6
SERGIO ANTONIO BARAN BERGER	16853704	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	7	I	8
SONIA APARECIDA PRADO	11571328	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	7	I	8
VERA MORAIS DOS SANTOS	55194971	2	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	3	I	4
WASHINGTON DA SILVA	42583324	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	8	I	9
WILSON DO CARMO	31327520	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	9	II	10

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADRIANA BETES HEUPA	63072664	1	QPPE	SESP	Agente Profissional	II	3	II	4
AMAURI BILIERI	17764489	1	QPPE	SESP	Agente Profissional	I	8	I	9
ANAI MARTINS SANTANA	124506395	1	QPPE	SESP	Agente Profissional	II	3	II	4
ANTHONY JOHN WECHINEWSKY	37237396	1	QPPE	SESP	Agente Profissional	I	11	I	12
JULIANA VARASSIN	14988963	1	QPPE	SESP	Agente Profissional	III	3	III	4
LILIAN MARA RAMOS	19744671	1	QPPE	SESP	Agente Profissional	I	11	I	12
MAURO FARNOCHIA	9338470	1	QPPE	SESP	Agente Profissional	I	9	I	10
MERY MORAES DOS SANTOS DA ROSA	11245510	2	QPPE	SESP	Agente Profissional	II	9	II	10

AGENTE PENITENCIÁRIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADELE CRISTINA MALANGA BOGADO	81141487	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
ADILSON SILVA PIRES	45547531	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	4
ADRIAN PINTO	70228670	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
AGUINALDO AMARILDO BATISTA FRANCO	67033124	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
ALBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO	66416429	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
ALEX SANDER FOSS	68585651	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
ALEX SANDRO MACHADO	102000145	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
ALMIR MANGOLIM	43419218	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	4
ALVARO MARCELO ALEGRETTE	104096972	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
AMAUROLIO VALMIR CABRAL	40209166	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
ANDRE KOZAN	54256426	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
ANDRESSA WOSNISKI LUIZ	97003025	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	4	III	5
ANDREY MIRETZKI	68699975	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
ANGELITIA ROSANGELA DA SILVA	70371430	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
ANTONIO DIVONSIR SCLASKI FILHO	56572180	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	5	II	6
ANTONIO GERSON CORREIA	49600488	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
ANTONY JOHNSON	70394340	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
BRUNO JOSE PROPST	64474740	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
CARLOS ADRIANO BUCZEK	103502535	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
CARLOS ALBERTO WEIGERT JUNIOR	78403225	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
CHRISTIAN TERUO MORIGUCHI	102083083	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
CLAUDECIR APARECIDO JONAS	70497360	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
CLAUDIO LOPES DO NASCIMENTO	102866975	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4

CLAUDIO RONALD JANZEN	57944986	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
CLAUDIOMAR STURM	100646536	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
DIMAS ALBERTO DAMASO DA SILVEIRA	13011443	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
DIONE ROBERTO SANTOS	55705968	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
DIRLEI ROBSON BUSOLIN	45156052	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	4
EDMAR BARBOSA MOREIRA	104428533	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
EDMIR LUCIO ROSA	55577927	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
EDMIR WILSON AMARAL	41896132	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
EDSON DE CASSIO REIS	77064168	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
EDSON DE PAULA	54545347	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
EDSON RODRIGUES DA SILVA	103948584	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	5	II	6
EDUARDO DE FREITAS JUNIOR	101118797	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
EMERSON MARCAL DAVANCO	50236285	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
EVERSON TRAVAGIN VACCARI	45921115	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	4
EVERTON ALEXANDRE THOME SANCHEZ	62348089	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	5	II	6
FABIO AUGUSTO MARTELLA	101928713	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
FABIO BOLZANI	64802437	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
FABIO JUNIOR FERREIRA	71568717	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
FABIO SCOMACAO DO NASCIMENTO	58072087	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR	103120870	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
FERNANDO DOS SANTOS HOMEM	69911595	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
FERNANDO FERRAZ ZAPATER	103655412	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
FLADINEI LOPES BUENO	103917107	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
FLAVIO ANTONIO SIQUEIRA VIEIRA	49979304	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
FRANCIANE DO ROCIO DE SOUZA	76899495	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	3	III	4
GERSON ALTAIR VOLPATO	35022015	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	4
GILBERTO PEDRO ROSSIN	43894595	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	5	II	6
GILSON ROBERTO HIRT	72995813	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
GUSTAVO POLATI RODRIGUES	52062730	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	5	II	6
GUTO EBER DE BARROS	89273676	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	2
HOLLIVER ORTIZ DE OLIVEIRA	60908036	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
IVANNEY LOBO MONTENEGRO JUNIOR	100152487	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
JACIR OLDONI JUNIOR	75294719	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
JEFERSON DA SILVA VIEIRA	103888263	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
JEFFERSON JOSE PIRES	30730569	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
JOAO BATISTA MAFRA	65830825	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
JOAO VICTOR LEAL	104352677	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
JOICE MARCIMIANO MORIGUCHI	63963810	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
JORGE FELIX DA SILVA	61797432	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
JOSE AURELIO MANFRIN	103679680	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
JOSE CARLOS DOS SANTOS	62614692	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
JOSE MATEUS DE ALMEIDA SOARES	104428240	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
JOSE ROBERTO DAS NEVES	54331258	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	4
JOSE TOMAZONI JUNIOR	78535512	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
JULIANO ROTH	68140609	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
LADIMIR DAMIATI	68319242	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
LEANDRO DOS SANTOS CAETANO	77744932	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
LEANDRO NARDI PRETTE	124544564	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	5	II	6
LEONARDO CELSO CASAIS DE MORAIS	103914213	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
LINCOLN LUCIANO DA COSTA	60840792	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4

LUCIANO LUZ DE OLIVEIRA	102619927	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
LUCIANO REINALDO CAMPEAO	68334624	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
LUCIO RONALDO COELHO PINTO	67513991	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	4
LUIZ CARLOS RIBEIRO	42018880	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
LUIZ FERNANDO RODRIGUES	63866091	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
LUIZA APARECIDA VIEIRA FERNANDES	69098444	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
MALRILIO VAZ DE SOUSA	52466148	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
MANOEL ANGELO PINHEIRO	124527937	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	3
MARCELO ASSUNCAO DA SILVA	58014427	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
MARCELO FERREIRA BARBOZA RAMOS	103021243	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
MARCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	52543185	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	4
MARCIO FERREIRA DOMINGUES	37372706	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	4
MARCIO NEGRAO	65855364	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
MARCO ANTONIO CAMILO	72197461	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
MARCOS DA ROCHA	72022408	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
MARIO IWAMOTO JUNIOR	65900548	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
MARLUS VINICIUS ZANLORENZI	83338873	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
MICHELLE AMERICANO	100053292	5	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	3	III	4
NELSON MARIA JUNIOR	57752548	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
NILSON ANTONIO DE BASTIANI	73213169	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
NILTON CLEBER BIFFE	103800765	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
IVALDO DE ARAUJO	103513570	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
PAULO ANTONIO ALVES DA SILVA	103366976	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
RAFAEL BERNARDO DA SILVA JUNIOR	101109011	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
RAFAEL DANIELI JENHEVSKI	62491329	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
RENATA RAPOSO RANGEL	103514525	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
RENATO FRANCISCO PEREIRA	102967860	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
RICARDO DO AMARAL SIQUEIRA	102762452	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
RODNEI SANTOS DE OLIVEIRA	103914353	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
RODRIGO ALMEIDA ALVES	80586329	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
RODRIGO DE OLIVEIRA URSI	61946454	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
ROGERIO OREM DE ANDRADE	103912709	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
RONALDO ALTAIR ZENI JUNIOR	79504572	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
RONE FREITAS NUNES	81435146	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
ROSANI CORREA DRUN	67880595	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	3	III	4
RUI XAVIER SANTANA	42910104	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	4
SANDRO ROBERTO TORMEM	56619208	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	4
SARITA APARECIDA LINHARES JANKOVSKI	51814975	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
SEBASTIAO ALEIKSEIVZ DE FARIAS	83687843	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
SELMA SUZANA MORELLO	50640981	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
SERGIO RENATO SARQUIS PINTO	104429157	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
SILMAR JAIR FABRIZ	58772542	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
ULYSSES DO LAGO	81521638	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
VAGNER RODRIGUES CARDOSO	53020186	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	4
VAINE GOMES	102884698	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
VALDOIR LAUBER	103917956	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
VALTER SANDRO VERISSIMO	103510457	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
VANDERLEI LOPES VIEIRA	52116848	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	6	III	7
VINICIUS VIEIRA PEDROSO	103331340	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
VIRLAINE MOREIRA FRANCO FORMIGUEIRI	75609981	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	3	III	4

WAGNER VIEIRA DA SILVA	104064310	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
WEBER RODRIGO DOS SANTOS	102735420	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
WESCLEY RICARDO TEIXEIRA	104724094	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4
WILIAN APARECIDO VIEIRA	56636900	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	2
WILLIANS IORIS DE SOUZA PINTO	77245839	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	4

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
LAERTY DUDAS	16143243	1	QPPE	SEDEST	Agente Profissional	I	9	I	10

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDU

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
NELSON DOS REIS	36516305	1	QPPE	SEDU	Agente de Execução	1	11	1	12

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
LUIZ EDUARDO MARQUES HALILA	11472044	1	QPPE	SEDU	Agente Profissional	1	8	1	9

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CARLOS ALBERTO MUXFELD FREIRE	31875307-PR	1	QPPE	SEPL	Agente de Apoio	I	9	I	10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CILOS ROBERTO VARGAS	60113203-PR	2	QPPE	SEPL	Agente Profissional	I	5	I	6
RITA MARIA FRANCO RIBEIRO	12653123-PR	1	QPPE	SEPL	Agente Profissional	I	11	I	12

AGÊNCIA DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ANA MARIA GODOY	64573063	1	QPPE	ADAPAR	Agente de Apoio	I	5	I	6

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ANSELMO APARECIDO DE OLIVEIRA	31169194	1	QPPE	ADAPAR	Agente de Execução	I	7	I	8
CLAUDIA APARECIDA ZEFERINO SANTANA PINTO	50031802	1	QPPE	ADAPAR	Agente de Execução	I	5	I	6
ELIANA LUZIA COSTA FERREIRA	51837711	1	QPPE	ADAPAR	Agente de Execução	I	5	I	6
GEOMAR DE SOUZA MEO	45515745	1	QPPE	ADAPAR	Agente de Execução	I	5	I	6
GUILHERME TANAHASHI LUCZYNSKI	86215187	1	QPPE	ADAPAR	Agente de Execução	III	3	III	4
LEOPOLDO LUIZ MARTINS	37729949	1	QPPE	ADAPAR	Agente de Execução	I	11	I	12
MARIA LUCI WYPYCH	42845132	1	QPPE	ADAPAR	Agente de Execução	I	3	I	4

MAURICIO MARTINS	41613432	1	QPPE	ADAPAR	Agente de Execução	I	10	I	11
MAYRA THAILISE IURKIW	80938055	2	QPPE	ADAPAR	Agente de Execução	III	4	III	5
NEIDE FERREIRA	40331581	2	QPPE	ADAPAR	Agente de Execução	I	11	I	12
PAULO GILBERTO DE DEUS	72916360	52	QPPE	ADAPAR	Agente de Execução	III	4	III	5
REGINALDO APARECIDO LOSS	60459282	1	QPPE	ADAPAR	Agente de Execução	I	3	I	4

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADRIANO MUNHOZ PEREIRA	41209151	2	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	I	5	I	6
CARLOS ROBERTO MOREIRA	31324645	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	I	10	I	11
CHRISTIAN REICHMANN SASSI	84211982	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	II	10	II	11
CLARA LIDIA DAL PRA	30927508	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	II	10	II	11
ELIANE TEREZINHA ANDRADE FORMIGHIERI	32924417	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	II	10	II	11
HERCY CARVALHO DE SOUZA	9722122	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	II	9	II	10
JOSE CROCE FILHO	53775489	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	I	11	I	12
LIZIANE COGO DOS SANTOS	77293868	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	II	10	II	11
LUIZ CARLOS OLIVIERI	16175161	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	II	9	II	10
LUIZ HENRIQUE GOETTEMES	54600003	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	I	10	I	11
MARA ELIZA GASINO JOINEAU	69899994	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	I	5	I	6
MARCY GARCIA FURTADO	30955382	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	I	10	I	11
ODILON DOUAT BAPTISTA FILHO	7778120	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	I	11	I	12
RENE BARCIK	9523073	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	I	1	I	2
SILVERIO ALVES	8768161	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	I	11	I	12
VALMIR CELESTE SILVA	36028530	2	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	I	5	I	6
WALTER DE CARVALHO RIBEIRETE	37377210	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	I	4	I	5

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ – BPP

AGENTE DE APOIO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
RUBY DANILLO BRITO DOS ANJOS	32621376	1	QPPE	BPP	Agente de Apoio	I	6	I	7

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
AURELIO ORLOWSKI	38708198	1	QPPE	BPP	Agente de Execução	I	11	I	12
CLEOMIRA FERREIRA BURDZINSKI	44686040	1	QPPE	BPP	Agente de Execução	I	5	I	6
ELIANE FREDO SEVERO	65467895	1	QPPE	BPP	Agente de Execução	III	4	III	5
LIDIAMARA ALVES DA ROSA GROSS	42392944	1	QPPE	BPP	Agente de Execução	I	5	I	6
MARIA LUCIA CATAFESTA	40516280	1	QPPE	BPP	Agente de Execução	I	5	I	6

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ANA ROSA MARQUES CHAVES	19988767	2	QPPE	BPP	Agente Profissional	I	5	I	6

CASA CIVIL – CC

AGENTE DE APOIO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
AILTON LUIZ ARENDT	32869890	1	QPPE	CC	Agente de Apoio	I	5	I	6
ANTONIO CARLOS LEONARTSIK	41010690	1	QPPE	CC	Agente de Apoio	I	11	I	12
MARIO LUIZ DE BARROS	20660473	1	QPPE	CC	Agente de Apoio	I	11	I	12

OZIAS PEREIRA DA SILVA	31423554	1	QPPE	CC	Agente de Apoio	I	11	I	12
RENATO LASKOSKI	22230077	1	QPPE	CC	Agente de Apoio	I	11	I	12
WILMAR MILLEKI	10416167	1	QPPE	CC	Agente de Apoio	I	11	I	12

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADALBERTO SERAFIM DE SOUZA	38113224	1	QPPE	CC	Agente de Execução	I	11	I	12
CLEIDE BERNADET MARTINS LINHARES	40419667	2	QPPE	CC	Agente de Execução	I	5	I	6
GILMAR LUIZ FERNANDES	19014363	1	QPPE	CC	Agente de Execução	I	5	I	6
JOCELIA SOARES FERNANDES	80370105	1	QPPE	CC	Agente de Execução	III	6	III	7
NAYZE MARY ALVES ZETOLA	30468899	1	QPPE	CC	Agente de Execução	I	11	I	12
ROBERTO LUIZ FERREIRA LISSA	35976744	1	QPPE	CC	Agente de Execução	I	10	I	11
SEBASTIAO DE FRANCA	39528746	1	QPPE	CC	Agente de Execução	I	11	I	12
SERGIO SNAK	43192906	1	QPPE	CC	Agente de Execução	I	11	I	12
WANDERLEI ROBERTO GERONASSO	39626519	2	QPPE	CC	Agente de Execução	I	7	I	8
WANDERLEY D'AMBROSIO	11495630	1	QPPE	CC	Agente de Execução	I	5	I	6

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CLAUDEMIRO RODRIGUES TORAL	41254882	2	QPPE	CC	Agente Profissional	I	3	I	4
MARIA APARECIDA DA SILVA	30267818	2	QPPE	CC	Agente Profissional	I	9	I	10

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIÁ - CCTG

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CESAR DIAS PALMA	53344429	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	5	I	6
CLEUZA DE GOIS CAMPOS	43469665	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	5	I	6
CLOVIS KLOZOVSKI	43763954	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	3	I	4
DENIZE MARY FERREIRA	38787578	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	3	I	4
DOUGLAS RANGEL	30454413	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	5	I	6
ELIANE APARECIDA CHERUTTI	35445897	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	11	I	12
ELIZABETH AMORIM BICALHO	12265417	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	11	I	12
GENILSON SIMOES	50174344	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	5	I	6
JUAREZ GUIMARAES	41674881	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	5	I	6
MATILDE MARIA DA COSTA BUENO	44352885	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	5	I	6
MAURI DA SILVA	18367130	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	7	I	8
MIRIAM FESTENBERG GONCALVES MARTINS	43784382	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	5	I	6
NELSON PINTO DE FRANCA	40988769	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	10	I	11
NEUSIRA APARECIDA DE ASSUMPCAO	59038052	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	5	I	6
NOELI LOSER LUDWIG	16835714	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	7	I	8
ROSANA MARIA DE JESUS ALVES	45082660	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	3	I	4
ROSELI PEREIRA DA SILVA	39452375	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	5	I	6
SERGIO LUIZ CAMPOS	49763530	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	3	I	4
SOLY ROGERIO CHAVES DE SOUSA	34031282	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	9	I	10
VALERIA CRISTINA DE SIQUEIRA	49176996	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	3	I	4
VITOR SEBASTIAO CASTANHAR	39020696	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	9	I	10
ZILDA DOS REIS COELHO VENDRAMEL	20923920	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	3	I	4

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CARLOS JOSE SANTOS BRASIL	63880477	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	11	I	12
DENISE MARIA LESSI JUVENAL	6600859	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	8	I	9
GILBERTO JOSE DALLS CARBONAR	15189851	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	9	I	10
HELIO RICARDO RODRIGUES LEITE	63866903	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	11	I	12
ITAMAR VENDRAMEL	13743274	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	9	I	10
JEAN ANDRIUS BARONE	36287659	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	11	I	12
JOAO LUIZ VENANCIO	31372623	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	9	I	10
JOSE CHAPULLA	16791288	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	11	I	12
JOSE VITOR CIT	20846372	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	9	I	10
MARCIO FERNANDES	51053516	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	11	I	12
MARLON PASSOS	30971965	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	7	I	8
PAULO ROBERTO FERNANDES	34344329	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	9	I	10
ROGERIO FRANCISCO HALILA	41830930	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	9	I	10
ROMILDO WEINGARTNER	43580566	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	11	I	12
RONALD PEDRO CATARINO	14620869	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	11	I	12
VILMAR ANTONIO MACIOZEKY	39620529	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	9	I	10
WILSON MENDES PINHEIRO	33565143	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	10	I	11

COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA – COMEC

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS	13728313	1	QPPE	COMEC	Agente Profissional	I	8	I	9
PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO	57583258	1	QPPE	COMEC	Agente Profissional	I	8	I	9

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADEMIR ACKER	43593390	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
ADEMIR APARECIDO DE MORAIS	39851105	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
ADEMIR GALVAN	44991713	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	10	I	11
ADIR FERNANDES	21983543	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	7	I	8
ALCIDILIO BARBOZA DA COSTA	39209675	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
ALESSANDRO CICERO DE OLIVEIRA	85831950	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	2	III	3
ALEXANDRE ALVES DA COSTA	129584742	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	6	III	7
ALEXANDRE MARQUES	75565429	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
ALEXANDRE SOUSA NETO	53435033	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
ANSELMO DIAS DOS SANTOS MONTEIRO	18508168	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	5	II	6
ANSELMO LEONEL NOGUEIRA	35419616	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
ANTONIO CARLOS MACHADO BITENCOURT	75374518	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
APARECIDO DONIZETE DA SILVA	33759290	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
APARECIDO SILVERIO	20452293	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
ARILDO DE PAULA	43359550	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	6	III	7
ARIVAN FREITAS MACHADO	40983759	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
ARMANDO DAMACENO CARNEIRO	73593786	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
ARNALDO MICLALKI VOINARSKI	57640847	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
ASSIR ALVES DE OLIVEIRA	58829269	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5

AUGUSTO CESAR LOPES DIAS	76516138	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
AUGUSTO MARINHO DE SOUZA JUNIOR	42534161	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
BENEDITO APARECIDO DE CAMPOS BARBOSA	15882662	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
BENEDITO APARECIDO FERREIRA	59552880	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
BENEDITO BELIZARIO	9745076	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
BENEDITO VAZ DE LISBOA	15506490	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
BRAZ DE LARA MONTEIRO	18496917	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
CARLEU QUIRINO PEREIRA	77828249	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
CARLOS ALBERTO DA SILVA	16019070	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
CARLOS DA SILVA	75623623	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
CELSE DE MORAES LEAL	79795470	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	2	III	3
CELSE RABEL	19620158	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
CIRILO QUEIROZ FILHO	19174182	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
CLAUDENIR APARECIDO ANDRETTO	44189569	2	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	2	III	3
CLESIO RESENDE	44823403	53	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
CRESIO MARTINS RIBEIRO	17180614	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
CRISTIANO APARECIDO DOMINGUES	94170079	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	6	III	7
DANIEL HENRIQUE BERNARDO	78429267	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
DANIEL PASSOS ALVES	75705379	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
DARCI AMORIM RODRIGUES	15033398	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
DENILSON RODRIGUES	58369616	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
DONIZETE LEITE GARCIA	13925577	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
DORIVAL DE CUFA	36122927	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
EDER EVANGELISTA DOS REIS	82119183	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
EDISON BELBITT ALVES	10847435	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
EDIVALDO GOMES DE ANDRADE	40460314	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
EDMILSON VIGOLO DE SOUZA	81137188	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
ELI DA SILVA OLIVEIRA DO MORRO	36206292	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	9	I	10
ELISANDRO VITOR	91909545	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
ELOI FERNANDES	22296833	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
ELY MODESTO	84784524	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
EMERSON MARIANO DA ROCHA	80909233	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
EMIDIO CALIXTO DA SILVA NETO	53329764	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
ESTELA MARCIA MALUF DE SOUZA	72957180	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	6	III	7
EZEQUIR JOSE BROCA	87979270	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	6	III	7
FABIANO SOARES FRAGOSO	61952608	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
FELIPE DIOGO RIBAS	91711273	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	2	III	3
FERNANDO DA SILVA GUIMARAES	89006155	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
FERNANDO JOSE FULGENCIO	73313538	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	2	III	3
GERALDO LUIZ JANSEN	41656557	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
GILMAR PEDROSO	33772734	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
GILSON HAS	40036881	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
GIVANILDO PAULO DA SILVA	92315444	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
HEDERSON RAPHAEL DE ASSIS	84911410	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	2	III	3
HEINZ FREY	39899213	2	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
HELIO GORTE	12418523	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	9	I	10
IRINEU SLABICKI	61785442	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
IVINO ALVES DA SILVA	51261208	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
JACQUES CESAR CARNEIRO	130028373	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
JAMIR FERREIRA DOS SANTOS	68672775	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5

JEAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	96701691	3	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	3	III	4
JOAO BATISTA DA SILVA	13516693	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOAO CARLOS BATISTA	86895773	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	3	III	4
JOAO GABRIEL DRINGOT	34494126	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOAO GONCALVES	33291582	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	3	II	4
JOAO SERGIO COUTO XAVIER	57372109	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
JOAO VIEIRA	68340110	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
JOEL SOARES	40718958	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
JONATHAN MICHELL ALFREDO ZAGO	86365260	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
JOSE ADMIR CHAVES DOS SANTOS	33637489	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOSE BRAZ PEREIRA	20161221	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	32521223	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOSE CARLOS MARTINS CORREA	13914591	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOSE DA SILVA MARCOS	36633654	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	3	I	4
JOSE GERALDO DOS SANTOS	51045580	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	5	I	6
JOSE HRINHEVICZ	35887288	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	5	I	6
JOSE JOVERCI DIAS	51301129	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	3	I	4
JOSE KURLUK	34189960	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOSE MARCIO DE MORAIS	35822585	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	5	II	6
JOSE MARIO DA SILVA	35962867	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOSE RENATO ELPIDIO	34703582	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOVAIR DOS SANTOS	75519770	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
JUAREZ GONCALVES	65078589	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
JUNIOR DA SILVA MARTINS	80781130	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
LEONIR MARIO MATHIAS	85853554	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	2	III	3
LEOPOLDO GEREMIAS ALVES	78405031	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
LUIS CARLOS SILVEIRA DA SILVA	32063888	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
LUIZ CEZAR RABEL	38688669	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
MANOEL SEBASTIAO PADILHA	35461213	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
MARCIO APARECIDO	75069707	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
MARCO ROBERTO ALVES	73703581	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
MARCOS ROBERTO SIBIM	81049580	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
MARCOS SCHMIDT	52180589	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
MARIO CEZAR DE LIMA	93206517	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
MAURILIO GONCALVES DA SILVA	21501522	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
NAOR SIDNEY MIRANDA	39801213	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
NESTOR DOLENY	17166905	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	5	I	6
NILTON DOMINGUES MILITAO	39731738	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
NIVALDO BRASCICA	34503583	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	7	I	8
ODETE SATURNINO ROMEIRO	13580677	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	9	I	10
PAULO IUSKIU	35102760	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
PEDRO JORGE DE GODOI	12582390	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
REINALDO FARIAS COSMOS	78574771	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
RICARDO DA SILVA LEITE	39576112	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
RINALDO GOMES DOS SANTOS	41965703	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
ROBERTO JOSE ZANATTA	90544691	2	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
RODRIGO DE JESUS DORNELAS	68979382	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
RONI MINOZZO	31036240	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
SAMUEL OLIVEIRA DE PADUA	36180056	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	7	I	8
SANDRO CARDOSO SALLES	60736839	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5

SEBASTIAO PADILHA CORDEIRO	35365044	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
SILVIO CESAR MOLINARI	56785051	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
VALDERI TURRA	53564968	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
VALDINHO BERNARDI	32241760	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
VALDIR BUENO	31804795	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
VANDERLEI CARLOS ZANELLA	60090386	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
VANDERLEI LUIZ DOS SANTOS	51238192	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
VANDERSON JOSE DE BARROS	91601958	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
VICENTE DE PAULA GONCALVES	59005049	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
WESLEN JOSE DA CUNHA	94318947	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5
WILDE MARTINI SOBRINHO	31744229	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	9	I	10
YURI APARECIDO ZONATO JUNIOR	75450028	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	5

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADILSON JOSE BALAN	40293744	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	5	I	6
ALCIMAR DA SILVA HENRIQUE	130977995	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	3	II	4
ANTENOR RODRIGUES	7931034	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	11	I	12
ANTONIO FERREIRA	9146512	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	9	I	10
CLAUDIA APARECIDA MARGAS	33867581	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	9	I	10
EDSON FRANCISCO BERTOLETTI	12142161	1	QPPE	DER	Agente de Execução	III	2	III	3
ELIANE DA SILVA CORREA	47728126	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	3	II	4
EVERSON LUIZ PEDROSO	33133057	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	3	I	4
GISELI ADAMSKI	66090388	1	QPPE	DER	Agente de Execução	III	2	III	3
JOAO DE ARAUJO BARRETO	35849084	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	11	I	12
JONAS DE PAULA VIANA	40571914	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	11	I	12
JOSE ALVAREZ TERRA	15581409	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	7	I	8
JOSE ELOI BELUSSO	38497430	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	11	I	12
JOSE FERNANDO ALVES	34558361	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	11	I	12
JOSE FERNANDO MENDES	39098660	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	11	I	12
JOSE FERREIRA LOPES	19458300	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	9	I	10
JOSE JADIR DREMISKI	31436737	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	11	I	12
JOSUE MANFREDINI	18709074	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	11	I	12
LIDIA BORODIAK	11539955	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	11	I	12
LIDIANE GAIDA	59177451	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	5	I	6
LILIANA NEUZA PEREIRA	57985941	1	QPPE	DER	Agente de Execução	III	6	III	7
MOISES ANTONIO SOARES	33974108	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	9	I	10
NILZA APARECIDA GALHARDO SILVA	56470115	1	QPPE	DER	Agente de Execução	III	6	III	7
PAULO FERRARI DE SOUZA	12407971	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	3	II	4
PEDRO KONOPHAL	10926890	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	11	I	12
RENATO SAVVA DOS SANTOS	31870550	1	QPPE	DER	Agente de Execução	III	4	III	5
RICARDO FIUZA FERREIRA	31871638	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	7	I	8
SEBASTIAO NERY FARIAS JUNIOR	39554143	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	11	I	12
SIRLENE MAINARDES RODRIGUES BARRETO	46022335	1	QPPE	DER	Agente de Execução	I	5	I	6
VALDETE SILVA DE RAMOS	73743664	1	QPPE	DER	Agente de Execução	III	4	III	5

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
JEFERSON PEREIRA BEM	75113714	2	QPPE	DER	Agente Profissional	III	4	III	5

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LARA	32390668	1	QPPE	DER	Agente Profissional	I	10	I	11
LUCAS BACH ADADA	14629300	1	QPPE	DER	Agente Profissional	I	3	I	4
LUIZ FERNANDO MACHADO	13129231	1	QPPE	DER	Agente Profissional	I	10	I	11
LUIZ JOSE BENDOTTI	11241379	1	QPPE	DER	Agente Profissional	I	3	I	4

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ALBERTO INACIO VICELLI	46148703	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	11	I	12
ANTONIO HONORATO	41321555	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	11	I	12
DEBORA MEYER LEVY	33322887	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	8	I	9
DIVA PEREIRA DA CONCEICAO	33278322	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	11	I	12
EDINALDO ROQUE DE LIMA	31688337	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	9	I	10
EDITE DOMINGOS DE OLIVEIRA	39934540	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	9	I	10
GILSON RIBEIRO	36688483	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	9	I	10
IRACEMA SALETE CISERSA GONCALVES	38841963	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	9	I	10
JANIO MARTINS GOMES	31826926	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	7	I	8
JOAO MARRETA DOS SANTOS	43942646	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOSE CARLOS BUENO	36139196	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	7	I	8
LAERCIO SCARPETA	35999124	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	11	I	12
LEOMAR BATISTA DE OLIVEIRA	36793376	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	11	I	12
LUIS CARLOS VANDRESSEN	21673412	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	9	I	10
MARIA CELI PEREIRA	34227462	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	11	I	12
MARIO DONIZETTI FERNANDES	17779168	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	1	I	2
NILCE LOURENCO GODINHO	44923513	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	11	I	12
RONALDO DA SILVA	22069926	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	9	I	10
ROSE INES LUCAS	40413049	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	11	I	12
ROSEMARI MENDES MARTINS	41489685	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	7	I	8
RUBENS ANTONIO SCHUMACHER	21370673	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	7	I	8
SERGIO TECO DOS SANTOS	14013113	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	6	I	7
TEREZINHA CRISTINA BERNADELLI	21107220	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	9	I	10
VLADECIR PIZONE	40341854	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	11	I	12
WANDERLEY DA SILVA	41005157	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	11	I	12
WELLINGTON TADEU FERREIRA PEDROSO	39821699	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	11	I	12

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ANA LUIZA GOYA	31289467	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	10	I	11
CLAUDIA BATISTA BARBOSA DE LACERDA	70651599	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	III	4	III	5
EDINA DE PAULA VIEIRA SOUZA	69418651	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	III	2	III	3
ELZA MACHADO DE SOUZA FIORENTIN	14520546	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	11	I	12
GIZELLE NIESPODZINSKA	31864550	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	11	I	12
HERIVELTO DO CARMO	14646701	2	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	7	I	8
HILDA KAZUE NOMURA	17381350	3	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	7	I	8
JANETE LANGA	43173090	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	8	I	9
JOSE ACIOLI ALVES DE OLIVEIRA	30311841	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	7	I	8
JOSIANE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	41017058	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	11	I	12

KENJI MIYAZAKI	15512954	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	11	I	12
MANOEL LUIZ GALLIERI	13837643	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	9	I	10
MARA BEATRIZ STRINGARI	32719040	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	6	I	7
MARIA APARECIDA FARIAS	35238093	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	11	I	12
MARIA CELIA LANDUCHI	33642792	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	9	I	10
MARIA DE JESUS DE PAULO	18487306	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	11	I	12
MARIA HELENA BEHER	20867736	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	11	I	12
MARIA IZABEL MOTTA DE MOURA	20833343	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	11	I	12
ROSANGELA TEREZINHA PRESTES	19059936	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	11	I	12
SALETE DO ROCIO DE FARIAS	38727184	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	9	I	10
SAMIR ROGERIO DIAS	35407200	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	11	I	12
VILSON JOSE MARCIANO	33998570	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	11	I	12

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
SONIA REGINA CABRAL	8310114	1	QPPE	DETRAN	Agente Profissional	I	11	I	12
YARA KIYONO SANADA DE OLIVEIRA PIMENTA	13252645	1	QPPE	DETRAN	Agente Profissional	I	9	I	10

INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ÂNGELO ARCANJO DE OLIVEIRA	36777419	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	9	I	10
ANTÔNIO VIDAL	63911208	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	3	I	4
ARY DE JESUS FERREIRA	36300086	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	9	I	10
CARLOS ALBERTO PEREIRA	40151168	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	3	I	4
CELINA NUNES DE LARA	11805876	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	11	I	12
CLOVES DO NASCIMENTO PEREIRA	38046497	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	11	I	12
GENIVAL JOSÉ MIRANDA	42909386	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	3	I	4
IEDA FERNANDES DOS SANTOS	11932622	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	11	I	12
IRINÉIA GUISSO	31063744	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	11	I	12
IZAEL MARGRAF	30482190	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOÃO APARECIDO DA SILVA	38679287	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOÃO MAYER FILHO	50703649	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOEL LUIZ DE ARAÚJO	13810958	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	5	I	6
JOSÉ CÂNDIDO	35578428	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	11	I	12
JOSÉ JOAREZ CAETANO	44168731	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	9	I	10
JOSÉ PEREIRA PADILHA	40881948	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	9	I	10
LINDIOMAR DE LIMA PEREIRA	43647954	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	11	I	12
MITHE MORI	31038820	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	8	I	9
ODAIR ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	33770944	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	3	I	4
OSMAR MACHADO DE OLIVEIRA	46835913	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	10	I	11
PAULO SZEREMETA	33959230	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	11	I	12
ROSALVO GONÇALVES DA COSTA	38658387	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	11	I	12
RUBENS BARBOSA GONÇALVES	45269469	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	11	I	12
RUI BITTENCOURT DE FREITAS	18462508	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	11	I	12
SÉRGIO BENEDITO OLIVEIRA	35971238	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	8	I	9
SINÉSIO JOSE VENÂNCIO	37110957	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	9	I	10
VALDIR CORREA RAMOS	38460706	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	3	I	4

AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ANEURI MOREIRA DE LIMA	45105598	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	3	I	4
ÂNGELA MARIA RICCI	64961535	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	5	I	6
ANTÔNIO WANDERLEY DUARTE	9367411	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	11	I	12
APARECIDA TONINATO ORSI	45529843	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	5	I	6
ARAMIS KONART	14879900	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	5	I	6
AUGUSTO LUIS STANSKI	32243690	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	3	I	4
CARLOS ZAMPIERI	19000265	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	9	I	10
DEVANIL JOSÉ BONNI	36726423	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	11	I	12
EDNEIDE DE LIMA PEREIRA	63918075	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	5	I	6
EDUARDO DE BIAGI SILOS	35148060	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	10	I	11
IZAIAS PAES DE ALMEIDA	11320813	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	9	I	10
IZAUR DE OLIVEIRA	8697825	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	11	I	12
JOANA KUHLEMANN	61504052	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	6	I	7
JOSÉ LUIZ SAUERBIER D'ANDRADE	30316185	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	3	I	4
JOSÉ ROBERTO DANELUTI	35268030	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	8	I	9
JUAREZ ANTÔNIO RESSAI BASKOSKI	34527881	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	5	I	6
LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO	41098929	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	9	I	10
MARGARETE SILVANY MULLER	39369419	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	3	I	4
NICEU CÉZAR DE OLIVEIRA	9060235	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	9	I	10
OTÁVIO ALVES CABRAL JÚNIOR	51400380	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	11	I	12
PAULO CÉSAR RAPP	41365641	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	6	I	7
REGINALDO ALVES DA SILVA	39156318	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	9	I	10
RENATO ROBERTO HASSE	43551426	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	5	I	6
ROBERTO SATIRO DOS SANTOS	35251740	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	11	I	12
RONALDO APARECIDO BATISTA GABRIEL	10455600	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	11	I	12
RONALDO GOMES	6283292	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	10	I	11
RUBENS LEI PEREIRA DE SOUZA	38494422	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	11	I	12
SAMUEL GOMES CHAGAS	42996068	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	11	I	12
SILA PEREIRA DO NASCIMENTO	63769886	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	11	I	12
SIRLEI FARIAS	45105032	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	5	I	6
TAÍS CRISTINA DE COSTA	101652971	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	III	3	III	4
TELMA CRISTINA MARTINEZ	31350417	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	11	I	12
AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
AMAURI SIMÃO PAMPUCH	22007777	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	3	I	4
AMILCAR CAVALCANTE CABRAL	19043746	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	11	I	12
ÂNGELA EGRECIL ANTUNES PANIZZI	49552335	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	5	I	6
CÉLIA BATISTA	43437550	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	5	I	6
CÉLIA CRISTINA LIMA ROCHA	31950236	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	3	I	4
CYRUS AUGUSTUS MORO DALDIN	19995852	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	3	I	4
DIRLENE APARECIDA ZAMPIERI	34690642	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	5	I	6
EVA MARLI CORTELINE	34577307	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	3	I	4
FORTUNATO LOLE ORBEN	40157310	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	3	I	4
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	30801792	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	5	I	6

GISLENE LESSA	19062031	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	11	I	12
JOÃO CUSTÓDIO SILVA DE OLIVEIRA	64244655	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	II	7	II	8
JOSÉ ADAILTON CAETANO	63766356	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	5	I	6
JOSÉ CARLOS SALGADO	11506860	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	3	I	4
JOSÉ LAZARIS	129304308	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	III	3	III	4
JUSSIANE BARBOSA	41737239	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	11	I	12
LUIZ RENATO MARTINI	8967326	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	11	I	12
MARIA APARECIDA DA SILVA	63284831	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	5	I	6
MARIA MERCEDES NARDINE	31086892	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	3	I	4
MARTA LUISE WELSCH DELL AGNOLO	13179298	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	5	I	6
MAURO DE MOURA BRITTO	45255905	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	10	I	11
MOACIR TEIXEIRA CHAVES	34073554	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	5	I	6
ROGÉLIO LOLE ORBEN	63880060	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	5	I	6
ROMI ROSELI REGIOLI ROCHA	42171417	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	5	I	6
ROSA MARIA VOLPATO JUNQUEIRA	31269083	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	5	I	6
ROSANA DA GRACA NADOLNY LOYOLA	16780294	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	8	I	9
SCHIRLE MARGARET DOS REIS BRANCO	73145007	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	II	10	II	11
SEBASTIÃO DOS SANTOS	19079325	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	5	I	6
TEREZINHA SCRIPPE	19127656	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	2	I	3
WILLIAM CÉZAR POLLONIO MACHADO	19759482	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	11	I	12

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPPEM

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ALCEU FILETO COUTINHO	3.139.917-3	1	QPPE	IPPEM	Agente de Apoio	I	9	I	10
ALEXANDRE DAVID BRINKER	6.735.789-2	1	QPPE	IPPEM	Agente de Apoio	I	9	I	10
AÚREO SILVA DA COSTA	6.735.829-5	1	QPPE	IPPEM	Agente de Apoio	I	11	I	12
HUMBERTO DE PIERI GONÇALES	3.537.423-0	1	QPPE	IPPEM	Agente de Apoio	I	9	I	10
JOSÉ AIRTON PEREIRA	2.075.528-8	1	QPPE	IPPEM	Agente de Apoio	I	11	I	12

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ALDAIR DO ROCIO SOPPA PIETÁ	1.456.972-3	1	QPPE	IPPEM	Agente de Execução	I	9	I	10
DOMINGOS CARLOS SANA	4.048.026-9	1	QPPE	IPPEM	Agente de Execução	I	3	I	4
JOÃO MARIA KALISKEVSKI	1.616.117-9	1	QPPE	IPPEM	Agente de Execução	I	7	I	8
MOZART SETEMBRINO DELATRE	619.079-0	1	QPPE	IPPEM	Agente de Execução	I	9	I	10
SADI BARON	1.424.672-0	1	QPPE	IPPEM	Agente de Execução	I	7	I	8

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
JOSÉ CARLOS RAUBER BRANDES	6.735.949-6	1	QPPE	IPPEM	Agente Profissional	I	11	I	12
SHINITI HONDA	743.670-0	1	QPPE	IPPEM	Agente Profissional	I	11	I	12

INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADÃO SERGIO DE OLIVEIRA	18497018	1	QPPE	IPCE	Agente de Apoio	I	9	I	10

AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO	10851351	1	QPPE	PRED	Agente Profissional	I	3	I	4
LUCIANA ORMOND ZAPP	73254116	1	QPPE	PRED	Agente Profissional	III	3	III	4
JOÃO GILBERTO BALTAZAR SANT'ANNA	10016401	1	QPPE	PRED	Agente Profissional	I	5	I	6

PARANA TURISMO – PRTUR									
AGENTE DE APOIO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
JAQUELINE BERTONI	35607960	1	QPPE	PRTUR	Agente de Apoio	I	5	I	6
AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
MARIA REGINA MONTICELLI	18301865	1	QPPE	PRTUR	Agente de Execução	I	4	I	5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE									
AGENTE DE APOIO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
JANIO JORGE KLUG	19840689	1	QPPE	PGE	Agente de Apoio	I	5	I	6
NELSON DE LIMA	43287141	1	QPPE	PGE	Agente de Apoio	I	10	I	11
AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CLAUDIO SERGIO BALEKIAN	47493447	1	QPPE	PGE	Agente de Execução	I	5	I	6
DULCYCLEIA DO ROCIO COLLARES OLIVEIRA DE SOUZA	33907761	1	QPPE	PGE	Agente de Execução	I	3	I	4
GISLENE RODRIGUES DE LIMA	42313165	1	QPPE	PGE	Agente de Execução	I	3	I	4
LUANA RUMIATO	13653046	1	QPPE	PGE	Agente de Execução	I	5	I	6
MARCIA DO ROCIO GOMES DANIEL	35021205	1	QPPE	PGE	Agente de Execução	I	5	I	6
MARIA HELENA NASCIMENTO	34027943	1	QPPE	PGE	Agente de Execução	I	11	I	12
SELMA REGINA BRUSAMOLIN NOGUEIRA	20890304	1	QPPE	PGE	Agente de Execução	I	9	I	10
VIVIANE MARIA DE LARA DA SILVA	76162620	1	QPPE	PGE	Agente de Execução	III	4	III	5
AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CLIFT NEWTON GIACOMASSI CAVET	17795716	1	QPPE	PGE	Agente Profissional	I	7	I	8
FABIO LUIZ DA SILVA	63588865	1	QPPE	PGE	Agente Profissional	I	5	I	6
MAISA APARECIDA FERREIRA	21623300	1	QPPE	PGE	Agente Profissional	I	10	I	11
ROSANGELA COELHO TRUCCOLO	14502254	1	QPPE	PGE	Agente Profissional	I	5	I	6
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ – RTVE									
AGENTE DE APOIO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
DIRCEU CORDEIRO DOS SANTOS	38678310	1	QPPE	RTVE	Agente de Apoio	I	9	I	10

EDSON CARLOS DA SILVA	22173090	1	QPPE	RTVE	Agente de Apoio	I	11	I	12
FABIO BERNARDO SIMIONI FREITAS	40170464	1	QPPE	RTVE	Agente de Apoio	I	3	I	4
JOSE PEREIRA DE MELO	18324024	1	QPPE	RTVE	Agente de Apoio	I	7	I	8
AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CAROLINA DE LEO BISPO	99962275	97	QPPE	RTVE	Agente de Execução	III	4	III	5
DARCI DO ESPIRITO SANTO FERRAZ DE ANHAIA	22220756	1	QPPE	RTVE	Agente de Execução	I	7	I	8
LAERTES DE CHRISTO	21019119	1	QPPE	RTVE	Agente de Execução	I	3	I	4
AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ELAIAN ISABEL MABA MARTINEZ	22229176	1	QPPE	RTVE	Agente Profissional	I	11	I	12
NOEMI OSNA CARRICONDE	2954125	2	QPPE	RTVE	Agente Profissional	I	11	I	12

130253/2021

DECRETO N° 8.439

Concede Progressão por Titulação a servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo - OPPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido na Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo e o disposto no Protocolo nº 17.981.974-0,

DECRETA:

Art. 1º Concede aos servidores estáveis regidos pela Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002 do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, ATIVOS, em 1 (uma) ou 2 (duas) referências salariais a título de Progressão por Titulação, na forma dos incisos do § 3º do art. 9º da Lei 13.666, de 2002, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Determina o processo de implantação e registro da progressão às Unidades de Recursos Humanos dos servidores, nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021. 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130254/2021

[illegible]

AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
EDER DALLA PRIA	67953738	1	QPPE	SEAB	Agente Profissional	II	1	II	3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP

AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
KEYLLE APARECIDA QUEQUI	49846630	1	QPPE	SEAP	Agente de Execução	III	7	III	9
JUAREZ SANTANA	18377578	3	QPPE	SEAP	Agente de Execução	III	7	III	9

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ALTAIR FREIRE	41029854	1	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	1	I	3
SHEILA COLLINI DA CRUZ CORDEIRO	31972060	2	QPPE	SEAP	Agente Profissional	I	4	I	6

SECRETARIA DA FAZENDA – SEFA

AGENTE FAZENDÁRIO - C									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ANELISE FURTADO ANDRADE SANTAMARIA	20881895	2	QPPE	SEFA	Agente Fazendário-C	I	1	I	3
JOAO PEDRO PEREIRA NETO	41760052	1	QPPE	SEFA	Agente Fazendário-C	I	1	I	3
MAGALI ZAMBALDI	40256458	1	QPPE	SEFA	Agente Fazendário-C	I	1	I	3

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

AGENTE DE APOIO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
AUGUSTO SOISTAK	19728765	1	QPPE	SEJUF	Agente de Apoio	II	1	II	3
NEILENE APARECIDA ZANOTTO	21904597	1	QPPE	SEJUF	Agente de Apoio	I	10	I	12

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADEMIR DA CRUZ	89452856	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
ADILVO POLETO	52694760	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
ALESSANDRO SILVESTRE DOMINGUES	61933247	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
ALEX SANDRO JOSE HENRIQUE	53870988	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
ALEXANDRE NORDER	68706998	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
ANDRE MARCIO SARAI	73429498	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
ANTONIO MARCOS PIRES	69822657	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
CARLOS ALEXANDRE MICHELETTI OLIVIERA	70685396	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
CLAUDENICE DE FARIAS ORO	82775498	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
DAILTON DOS SANTOS MENDES	88141830	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
DANILO KUSMINSKY MORAES	98917799	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
DAVID DA SILVA	72176162	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
DIOGO POLIMENI ZANUTTO	61805400	39	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
DIOGO SERGIO BATISTA	36142030	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	10	I	12
DIRCEU DE PAULA SOARES	43220349	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	3	I	5

DJALMA GONCALVES COSTA JUNIOR	87630641	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
EDILTON JOSE DA ROSA	87974189	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
EDISON LEMOS FILHO	41316403	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
EMANUEL MONTEIRO GUIMARAES	58730394	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	3	II	5
ERICK WILLIAN YAMANAKA	110382367	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
EVERALDO VICENTE DOS REIS	75609590	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
FABIO ADRIANO LEONEL	81920656	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
FABIO DE SOUSA FELIPE	82025308	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
FABIO LEANDRO MARQUES	72267044	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
FERNANDO LUIS MARTINS DOS SANTOS DA SILVA	75375573	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
FERNANDO WASYL KULESZA	78423889	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
FRANCIEL HEIJI OMURA	95458157	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
GILBERTO CANDIDO DE CASTRO	43199773	99	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
GILSON GARCIA SCHUBALSKI	60763534	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	III	6
GLAUCIA SOLA	108125390	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
IRANTAN CIDRAL DA SILVEIRA	71350568	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	1	I	3
IRINEU DOMINGOS DOS SANTOS	94344557	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
ISAAC GOMES SANT'ANA	54977077	97	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
IVAN PERPETUO DE QUADROS	40296310	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
IZAIA ALVES	20057092	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
JONATHAN GONZALES	84837180	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
JOSE FERNANDES DA SILVA	52267366	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
JOSE GILBERTO DE LACERDA	129086440	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
JOSI DA SILVEIRA RODRIGUES	69000835	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
JULIANO DA ROSA	68395186	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
JUNIOR CESAR DOS SANTOS SILVA	108816791	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
LEONARDO FIGUEIREDO DA ROCHA	77431845	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
LETICIA SIMOES RIVELINI	82519424	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
LIZANDRA EUGENIA DE FAVERI	81086125	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
LUCIANO FARIAS	59163043	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	III	6
LUCIMARA CONEJO ROSA DE OLIVEIRA	90607120	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
LUIZ CARLOS EVANGELISTA	42264598	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
MABIO OTAVIANO DE OLIVEIRA	49911509	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
MARCELO JOSE LAPINSKI	80613539	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
MARCIO DA CRUZ MORAIS	77093249	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
MARCOS EVANDRO KITAICHUCA DALLO	72691652	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
MARCOS PAULO DA SILVA SANTA CLARA	54255411	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
MARIA ELIZABETH RAMOS	12360002	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	3	I	5
MARIO LUCAS DE BRITO JUNIOR	75541996	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
MARLON PEREIRA PALANGANI	132474664	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
MAURICIO GUERRA VALDIVIA PEREIRA	43695495	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
MAURO SERGIO DE SALES	129297930	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
MARCOS HENRIQUE ALVES	46690044	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
NEDIVAL SPAUTZ NETO	78934867	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
PAULO CESAR DOS SANTOS	67286898	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
PAULO LUIZ DA SILVA	63792900	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	53309399	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
RAFAEL RIGOTTI	75122250	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
RICARDO RICCI MELQUIADES	99947853	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
ROBERTO DA LUZ	68435315	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3

ROBERTO PALMER BINO	92768783	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
RODRIGO FERNANDES MACIEL	137647370	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
ROGERIO FRANCISCO DA SILVA	96172389	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
ROGERIO VARGAS DO NASCIMENTO	103949378	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
ROVELAND SILVA DE OLIVEIRA	59874209	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
SILVIO HIDEKI BARBOSA	144725590	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
TARCISIO ROBERTO DE MORAIS	73535000	4	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
THIAGO DA ROSA SILVEIRA DE AVILA	79827037	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	III	3
VALTER ARTUR PURIM	32023517	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
VERA LUCIA KANAWATE	7695080	98	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
VILSON JOSE VOSS	49097131	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	3	II	5
WAGNER FERREIRA MIGUEL	65389495	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
ZENEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	50486222	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	I	11	I	12
NILZA MARIA DA CRUZ	68161606	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	1	II	3
WANDERSON WRUK	84921246	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	2	III	4

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ANA LIGIA BRAGUETO COSTA	59565893	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	II	1	II	3
DENIS DOS SANTOS COSTA	50223701	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	II	1	II	3
FERNANDA PALMONARE DE ARAUJO PEREIRA	61946330	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	II	1	II	3
KEITH DE CARVALHO ADAS	44974541	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	II	1	II	3
MARCELA APARECIDA TASSO PEREIRA	109739944	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	II	1	II	3
MARCO ANTONIO LEINIG WANDERLEY	8005699	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	II	1	II	3
MARIA DA GLORIA MURARO	13442975	2	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	II	1	II	3
MEIRI CRISTINA FALCIONI MALVEZZI	33069138	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	4	III	6
SUZANA DE ANDRADE	64099671	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	4	III	6

SECRETARIA DA SAÚDE – SESA

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
BETINA OLIVEIRA DA SILVA	90717251	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	1	III	3
DOUGLAS VINICIUS NUNES	94435447	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	1	III	3
JOAO JOSE FAGUNDES TAVARES	93564138	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	1	III	3
JOAO RICARDO METZ DE MELLO GUIMARAES	89238145	1	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	1	III	3
TATIANE NEUMAM PIERIN	95450423	2	QPPE	SESA	Agente de Apoio	III	1	III	3

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADRIANO GOMES MOREIRA	76017999	1	QPPE	SESA	Agente de Execução	III	1	III	3
MARIA ROSA FLORÊNCIO COELHO	45917142	1	QPPE	SESA	Agente de Execução	III	1	III	3

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CRISTINA DE FATIMA MONTEIRO HOFFMANN FERREIRA	72129350	3	QPPE	SESA	Agente Profissional	III	1	III	3
JULIANE KARAS CAMARGO	73880394	1	QPPE	SESA	Agente Profissional	III	1	III	3
NILZA CAROLINA RESENDE COSTA SENEDESE	95413595	1	QPPE	SESA	Agente Profissional	III	1	III	3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
RUTH MARCIA GONÇALVES	72891805	02	QPPE	SESP	Agente de Apoio	II	1	II	3
ALFREDO MAURICIO MIRAS	36328088	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	I	4	I	6
ANTONIO CONSTANTE	44195950	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	II	1	II	3

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADELINE PEREIRA	75440774	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
ALCEONE RENNER	84863602	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
ALICE CARDOZO	10704081	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
ANA PAULA ORIZIO RENGEL	73822890	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
ANDERSON CAGEGA GRACIE	91165830	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	4	III	6
ANTONIO CARLOS KAMINSKI JUNIOR	76628327	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
APARECIDA ALVES DA SILVA	34230099	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
ARTUR DA SILVA	36728582	2	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	9	I	11
BARBARA FRIEDEMANN	82978976	01	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	4	III	6
BRENDA VIEIRA DA ROSA	132062838	01	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	4	III	6
CARMENCITA BECKER TEIXEIRA	66193209	40	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
CLOVIS FELIPE LEMOS	100445492	3	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
CRISTIANE APARECIDA MAIA	79625094	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
DANIELE TERHORST SCHOENHALS	69917771	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
DEBORA GORTE OSTERNACK	54159862	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
EDSON DE VULCANIS	19964647	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
ELIANE FRANGULLYS GUIMARAES	16933627	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	4	I	6
ELISANGELA GABRIELA DALPIAZ FROES	85988484	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
ELIZARIA DEL CARMEN ALVARENGA FIORAVANTI	59574051	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
ELIZETE MARA ZITKIEVICZ	45140156	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
EMERSON GORNY	20641800	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	11	I	12
ERONI MACHADO DO BONFIM POZZOBON	50228185	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
EVA APARECIDA DOS SANTOS	36313412	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
EVA APARECIDA DOS SANTOS	36313412	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
FABIANA CESTARI DE PAULA	87221784	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
FERNANDO DE AVILA OLIVEIRA	72133412	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	4	III	6
FRANCIELLE SEIBERT	79689564	40	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
GEOVANI BIANCO	40500898	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	11	I	12
GISELDA MARA PIRES DUARTE	45819221	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	3	I	5
HEVANISE ANGELICA HELLMANN DOS SANTOS	59927132	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
JACQUELINE RISSI DOS SANTOS	45517080	99	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
JACQUES ADRIANO CAIMI	44607735	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
JOCELIA DE FATIMA ALVES DE MORAES KUMAZAKI	126740336	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
JOELMA CASIMIRSKI LEITE	39478790	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	4	I	6
JOSIANE FACCIOCHI	78387211	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
JULIANE OLECH KOCHINSKI	93152603	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
KAREN PATRICIA ASSIS ANDRADE PORFIRIO DE SOUZA	39378035	39	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
LAIZA DOS REIS LUZ DA SILVA	91706920	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	4	III	6

LILIANE HAMMERSCHMIDT CLERISE	66995305	01	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	4	III	6
LISLAINE ANDERSSON QUIGNALIA	31393043	01	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	4	III	6
LORIANE NATALIE FIGUEIREDO FERREIRA	82981080	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
LUCIANE ANDREATTA SANTOS	91301342	2	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	2	III	4
LUCIANE BUSMAIER	53125670	97	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
LUCIANE DE FATIMA CORDEIRO	57788003	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	77318372	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
LUIZ CARLOS DE LIMA	40516905	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	11	I	12
MANOEL ADOLAR MACHADO JR.	43223267	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	11	I	12
MANOEL ALVES DA SILVA	43939327	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	1	I	3
MÁRCIA DENISE CORRÊA AUER	45064948	01	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	2	III	4
MARCOS CESAR DE OLIVEIRA BRIZOLA	69634613	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
MARIA IMACULADA MARTINS	38587188	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
MARIA TEREZINHA KALISKI	47582873	97	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
MARIA VALDIRENE BAIK SOARES	41681373	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
MICHELLE DAYANA WISNIEWSKI	63616265	01	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	2	III	4
PATRICIA DA ROSA MENDONÇA MACHADO	57142200	01	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	4	III	6
PATRICIA TOZETTO BATISTA REIHER	81495700	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
PAULA FRANCIELI TOMAZINI	83247401	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
PAULO DORE GONÇALVES	72612868	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
ROSELI VOINARSKI STANSKI GUARDIAO DA SILVA	41186631	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	4	I	6
ROZELI WOSNIAK	62507950	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
SANDRA VIEIRA	67175565	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
SERGIO VARDENSKI	73485452	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
SIMONE FERREIRA DA SILVA	86263408	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
SUELI TAVARES HENRIQUES	40457526	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
TACIANE DE PAULA CRISTO	90496352	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	4	III	6
TALLITA BRUNET DA ROCHA	93492587	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	4	III	6
VALERIA CRISTINA LOBO BASSI	83146389	97	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
VANDERLEI VIEIRA	45635660	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	1	I	3
VANIA SOVRANI RIBAS	82191151	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
VERA LUCIA DEBIAZI	71442365	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
VERA LUCIA KOERICH	58253537	97	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
VERA MORAIS DOS SANTOS	55194971	2	QPPE	SESP	Agente de Execução	I	4	I	6
WANESSA CRISTINA BACCON	100810959	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3
ZULEICA SANTOS RODRIGUES PEREZ	52867673	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	1	II	3

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ELSA GOMES DA SILVA	63531502	02	QPPE	SESP	Agente Profissional	III	4	III	6
ENIO AUGUSTO GRANATTO DE OLIVEIRA	34035890	1	QPPE	SESP	Agente Profissional	II	1	II	3

AGENTE PENITENCIÁRIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADAURO LEITE DOS SANTOS FILHO	35536817	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
ADILSON LEONI	42173037	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	8	I	10
ADILSON OLIVETTI MARTINS	45267997	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
ADILSON PRODOSCIMO	42555452	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5

ADIR SANTOS	42532487	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
ADRIANA LISBOA PINTO DELGADO	262217	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
ADRIANA SOARES DA SILVA	71839990	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES	64437208	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	8	I	10
ADRIANO ROSA	45034100	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	8	II	10
AGNALDO DE SOUZA LIMA	102561163	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
AGUINALDO AMARILDO BATISTA FRANCO	67033124	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
ALCEU MARTINS TEIXEIRA	57211105	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	6	II	8
ALDECIR JOSE DE OLIVEIRA	90787217	4	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
ALESSANDRA CRISTIANE MONFRENATO	103525420	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
ALESSANDRO MENDES	62521228	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
ALEXANDRO CAETANO ALVES	77827005	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	4	III	6
ALLAN HOMMER DA SILVA	81569380	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
ALMIR MANGOLIM	43419218	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
ALTAIR DE LIMA ANDRADE	68816580	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
AMAURI APARECIDO ALVES RODRIGUES	52461294	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	8	I	10
AMAUROLIO VALMIR CABRAL	40209166	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
ANA FLAVIA COLLUCO	89536545	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
ANA HÉLIA DE ANDRADE MORAES DE LIMA	134693487	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
ANA REGINA CRESCENCIO	53726615	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	8	I	10
ANALU ZIMERMANN LEHMHUHL	74124003	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
ANDERSON FRANQUI BARRETO	79674141	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
ANDERSON LUIZ OLEGINI	96868065	3	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
ANDERSON ROBERTO DOURADO	67211162	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
ANDRE DUTRA JUBILATO	76809968	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	6	II	8
ANDREOVANE PEREIRA TONIAL	62578262	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
ANDRESSA WOSNISKI LUIZ	97003025	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	5	III	7
ANGELO TERUHIKO MORIYAMA	57608617	3	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	4	III	6
BEATRIZ WITECKE	41175087	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
BERENICE DE FÁTIMA MARTINS VEIGA	72603370	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
BRUNA CASTRO GALEANO BETETTO	109377791	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	01	II	03
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	53092764	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	10	I	12
CARLOS ALBERTO HOMEM DA COSTA	16572012	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
CARLOS FABIO CAMARGO	65652013	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
CARLOS FERNANDO GIUGIOLINI VON HOONHOLTZ	103518849	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
CARLOS PYLYPIEC	36434163	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
CARLOS ROBERTO MATEUS FERREIRA	40392831	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
CECILIA MARA PONTES SANTOS ZANLORENZI	79107131	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
CESAR SÁ BENSOUSSAN FILHO	85700588	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
CHRISTIAN CANO GUILLEN	67426908	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
CINTIA REGINA BARRETO PATRUNI	64099329	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
CLAUDECIR APARECIDO JONAS	70497360	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	76853240	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	01	II	03
CLAUDINEI AYALA BRENHA	37763713	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
CLAUDINEI GARCIA DIAS	62846852	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	5	III	7
CLAUDINEI GONSALVES LOPES	60743150	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
CLAUDIO CASTRO DE FREITAS	69525393	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
CLAUDIO FATIMO DE JESUS MONTEIRO	103914396	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
CLAYTON AGOSTINHO AUWERTER	37631728	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	2	I	4
CLEDER AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES	103912733	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3

CLEUZA DE LA TORRE GARCIA DE ANDRADE	49943326	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
CLEVERSON DE TARSO VELOSO RIETOW	41524529	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
CRISTIANO IVANO	47019257	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
DANIEL DE LIMA HORMAN	42114677	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
DANIEL RODRIGO DA SILVA	76671460	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
DEBORAH REGINA DE SOUZA PRESTES	81449023	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
DEIVID ALESSANDRO INACIO DUARTE	61503579	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
DENILSON BALABUCH	52781833	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
DEVANIL MOREIRA DE SOUZA	59670140	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
DIEGO ANTONIO ALVES	75146590	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
DIEGO CARVALHO DA SILVA POLLI	87212084	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
DILSON DAVID PEREIRA E CARVALHO	75734336	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
DIOGO FARDIN	84291455	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	4	III	6
DIONE ROBERTO SANTOS	55705968	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
DJALMA VIEIRA DOS SANTOS	39581280	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
EBIO GONÇALVES DA SILVA	69341900	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
EDENILSON DOMINGUES DOS SANTOS	55034419	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
EDILSON DOS SANTOS LIMA	42371726	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
EDINILSON RODRIGUES DA ROCHA	38936921	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
EDSON LUIZ JANKOVSKI	47641721	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
EDSON OLIVEIRA DE CARVALHO	69804047	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
EDUARDO DE ALMEIDA E CUNHA	52028701	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
EDVALDO PEREIRA NUNES	39502887	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	9	II	11
ELI LOBO TEIXEIRA	42259284	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
ELISANGELA CASON ERLICH	52040930	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
EMERSON LUIZ PAMPLONA	53587321	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
EMERSON REZENDE DA SILVA	93309650	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	2
ENOQUE NEVES DE OLIVEIRA	51789474	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	10	I	12
ERICA GIORDANI	61230637	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
ERIKA FARINAZO BORGES	73634598	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
ERNALDO MELEK JUNIOR	82166599	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	5	III	7
ETIANE FERNANDES BOGO ALMEIDA	72784782	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
EUGENIO ZANINI NETO	45672891	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
EVALDO FERREIRA DA COSTA	31487552	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	1	I	3
EVERALDO CARDOSO	39640520	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
EVERALDO LUVIZETO	57927119	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
EVERSON TRAVAGIN VACCARI	45921115	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
FABIANA ANTUNES RIBEIRO	82583904	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
FABIANO ALVES DO ROSÁRIO	62694726	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA	101562662	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	4	III	6
FABIO AUGUSTO MARTELLA	101928713	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	2	II	4
FABIO CLAUDENIR CECILIO	59153161	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
FABIO OLIVEIRA COSTA	73344867	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
FABIO SCOMACAO DO NASCIMENTO	58072087	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	2	II	4
FABIO W. LEON DA ROCHA BOESE	63548650	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
FELIPE INACIO REICHERT	94472300	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
FERNANDA DIEMER	82841814	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
FERNANDA HIMOVSKI TORRES	75069006	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
FERNANDO DOS SANTOS HOMEM	69911595	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
FLAVIO TONON FERNANDES	104288740	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3

FRANCISCO ASSIS DE MELO	109133302	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
GERSON ALTAIR VOLPATO	35022015	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
GERSON RINALDO CORDEIRO	38758160	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
GILBERTO ALVES DE ARAUJO	92815277	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
GILBERTO BANDER	45494225	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
GILMAR CUSTÓDIO	64711610	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
GIOVANI ANGELO VIZENTIN	57335238	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	1	I	3
GIOVANI ASSIS LEIDENTZ	56767789	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
GISELY ANDREA RIBEIRO PUTON	43552562	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
GIULIANA IARROCHESKI	87732193	4	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
GLAUBER CRISTIANO MANOEL	103180279	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
GUILHERME DA MOTA CORREIA NETO	72784391	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
HERALDRIV PALHANO DE OLIVEIRA	109305014	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
HERUS BENEDITO TISSI MUNHOZ	64154621	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
IBERANES FATIMA BERTOLDO VARELA	43669230	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
IGOR CEZAR GONÇALVES	97306036	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
IRIANE SEONARA DITTRICH	49478712	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
ISAIAS DA SILVA NOGUEIRA	81713553	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
ISMAEL PEDRO	39646676	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
ISMAEL PEROTTI	40546693	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	1	I	3
IVAN DO PRADO GARCIA CORRÊA	81731683	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
IVAN GABRIEL	104225969	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
IVAN POSANSKY	51771923	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
IVANETE TEREZINHA FORALOSSO	67022645	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
IVANNEY LOBO MONTENEGRO JUNIOR	100152487	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
IVONE IZAIAS	35696156	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
IZABEL DIAS MOREIRA	145777186	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
JAIR APARECIDO RIBEIRO	40581146	3	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
JAIRO AUGUSTO DA ROCHA ZANARDO	73563216	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
JANAINA MONTENEGRO	70151170	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
JANETE ALICE APPEL	65562898	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
JANETE FAGUNDES	61460101	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
JAQUELINE FATIMA DOS ANJOS	72651022	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
JEFERSON ANTONIO PEREIRA	46312716	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
JEFERSON DE MENDONÇA	56335757	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
JOAO BATISTA MAFRA	65830825	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
JOAO CARLOS LANGE	45058786	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	10	I	12
JOAO VICTOR LEAL	104352677	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
JOAO VICTOR TOSHIKI FERREIRA FUJIMOTO	68366860	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
JOELMA MARCELA SCHEIDT	88989490	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	01	II	03
JONAS SLOVINSKI SOARES	53435297	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
JOSE ANTONIO DA SILVA NETO	71769356	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	5	III	7
JOSE CARLOS CARZINO	43447483	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
JOSÉ CARLOS GERMANO	40682236	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	8	I	10
JOSE DOS SANTOS FILHO	32933025	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
JOSE ISENIL SIQUEIRA	52211778	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
JOSE LIDEU MIRANDA	53012434	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
JOSE MARIA DONATO	55433062	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	10	I	12
JOSÉ RICARDO PAULA MEIRA	104964834	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
JOSÉ ROBERTO DAS NEVES	54331258	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5

JOSIANE FABRICIO	47222753	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
JOSIELSON FABRÍCIO	62244836	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
JUAREZ PERERIA	39745720	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
JULIANA SALES VICENTE	123146433	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
JULIANA ZANUTO DE RESENDE	125652123	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
JULIANE APARECIDA POLASSO	98277870	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
JULIANO PÁDUA DE OLIVEIRA	78301210	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
KARYNE PATRICIA SCHEIFFER	77048600	3	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
KATIA FRANCO CABRAL DA SILVA	70974444	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
KEMENY KLEIN	53383122	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
LEANDRO ANTONIO PELECHATE	81508356	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
LEANDRO MENDES DA CRUZ	106671982	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
LEONARDO CELSO CASAIAS DE MORAIS	103914213	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
LEONEL VANDRESEN PETA	42857319	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
LETICIA GONÇALVES MARTINS VERUZ	84106798	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
LILIAN CHANQUINI FERNANDES	67816951	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	1	I	3
LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	89551056	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
LINDOMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA	41696176	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
LOURENÇO PAIÃO	45172937	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	10	I	12
LUAN GABRIEL MARQUES	92011208	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
LUCAS BAIERLE DE OLIVEIRA	90205277	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
LUCAS BERGAMO DE SOUZA	104770347	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
LUCÉLIA BERALDO	67422562	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
LUCIANA BELINSKI	70632799	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
LUCIANA VARGAS	70057506	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	01	II	03
LUCIANO BARBATO GEREMIAS	67670434	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
LUCIANO REINALDO CAMPEÃO	68334624	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
LUCIO RONALDO COELHO PINTO	67513991	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
LUCIR BARBOSA DE OLIVEIRA BARBIERO	35622071	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
LUICIANO REBEIKO	64772139	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
LUIS CARLOS ABONIZIO	103120594	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
LUIZ BOSIO	45901599	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	76489068	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
LUIZ CARLOS RODRIGUES ALVES	52874220	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
LUIZ FERNANDO RISSARDI	102753364	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
LUIZ LOPES PEREIRA	22015397	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
LUIZ MARCELO FERREIRA	51588835	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
LUIZ ROBERTO DE FREITAS	53911536	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
LUIZ VANDERLEI SANZOVO	59857550	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
LUIZA APARECIDA VIEIRA FERNANDES	69098444	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
LUIZA MUDREK	97613400	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
LYANA ESTELLA DE OLIVEIRA	98280103	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
MAGNO RICARDO NANTES BITTENCOURT	79807303	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
MAIRTON SANTOS MORETTO	69160980	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
MALRILIO VAZ DE SOUSA	52466148	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	2	II	4
MANOEL DOMINGOS NEVES NETO	35040382	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	8	I	10
MANOEL JOSE VON STEINKIRCH	13159530	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
MARCELO DE ARRUDA VENCI	45001148	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
MARCELO FERNANDO PORFÍRIO DA SILVA	48704158	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	1	I	3
MARCELO JOSE DOS SANTOS	40052860	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	10	I	12

MARCELO JOSE GARCIA DE SOUZA	20986956	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
MARCELO LUCAS AGUIAR	43349791	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	2	I	4
MARCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	52543185	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
MARCIO FERREIRA DOMINGUES	37372706	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
MARCIO NEGRAO	65855364	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
MARCO ANTONIO DE FREITAS MACEDO	76633355	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
MARCO ANTONIO DE PONTES	40825347	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	6	II	8
MARCO AURELIO MENEGILDO	53515320	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
MARCOS ALVES MARTINS	38189344	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	58030708	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	4	III	6
MARCOS AURÉLIO SPÓSITO	45334627	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
MARCOS DA ROCHA	72022408	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
MARCOS LAERCIO HANISE	79896233	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
MARCOS LUIZ SANCHES	72982673	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	5	III	7
MARCOS MARCELO MULLER	44821885	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
MARCOS PEREIRA	39819341	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	4	III	6
MARCOS ROBERTO FIGUEIREDO	51236327	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	11	I	12
MARCOS ROGERIO DE AGUIAR RIBEIRO	102892194	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
MARCOS ROGERIO DE SOUZA	44334100	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
MARCUS VINICIUS DE BRITO FLORES	37388289	3	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	10	I	12
MARCUS WELLINGTON DE AGUIAR	75997655	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	51540573	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
MARIA CRISTINA KOTVISKY	44102170	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	1	I	3
MARILISE SANTOS SILVA	40394311	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	11	II	12
MARIO CORREA FARIA JUNIOR	56980490	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
MARIO HENRIQUE MARTINS NUNES	68914388	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
MARIO IWAMOTO JUNIOR	65900548	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
MARLUS VINICIUS ZANLORENZI	83338873	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
MARTA COSSETIN COSTA	78321610	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
MARTINHO SANTOS	45796035	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	10	I	12
MATHEUS NORBERTO DE MORAES	124539374	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
MAURI JOSE CASTELANI	20707623	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	8	I	10
MAURICIO DA SILVA MATOS	45716791	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
MAURICIO GANZERT	41762284	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
MICHEL HENRIQUE ANDRADE HIGINO COSTA	69707076	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
MIRIAM DITTRICH PAQUET	8392137	4	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	8	I	10
MOISES DIONEL DE ARAUJO MARIANO	60751625	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
MÔNICA CIELO VEDOIN	125372805	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
MOZART DAVID VALLIM ZIMMERMANN	67508890	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
MURILO ONISKO DA SILVA	85276697	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
NEIDE EFIGENIA DE OLIVEIRA	68726832	98	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
NELVAIR GONÇALVES DA ROCHA	51300408	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
NEY BRUMASSIO	70260280	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
NILSON VALIGURA	45570088	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
NOEL GOMES DE OLIVEIRA	47533520	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	10	I	12
NORBERTO BATISTEL AVILA	72826973	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
ODIMAR GOMES CAMPOS	103502551	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
OSMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	64027859	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
OSVALDO MESSIAS MACHADO	34267286	3	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	8	II	10
OTAVIO VIEIRA FILHO	100152789	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3

PATRICIA DE MELO	84250511	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
PAULO CESAR ANTUNES TREVISAN	124543037	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
PAULO CESAR MACHADO	42911151	3	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	10	I	12
PAULO ROBERTO GOMES	69273521	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	5	III	7
PAULO ROBERTO TAVARES FRARE	12461151	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	06	I	08
PAULO SERGIO DA SILVA	42351245	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
RAFAEL LUIS DOMINGUES NAVAS	66176452	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
RAFAELA CRISTINE DRANKA DA CRUZ	95281540	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
REGINA CHUBACI	58302317	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	01	II	03
REGINA KIOKO ITO	60444471	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
REGINA WRUBEL	67136209	3	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	01	II	03
REGINA YOSHIKO KURIYAMA	63627267	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
REGINALDO COSTA	52552605	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
REGIS VINICIUS GOMES DELALIBERA	56232095	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
REJANE CRISTINA KUCMANSKI	71837947	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
RENATA DA ROCHA FROTA	81582157	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
RENATO FRANCISCO PEREIRA	102967860	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	2	II	4
RENATO JOSE TAMM	87901572	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
RENATO SILVESTRI	101376281	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
RICARDO DO AMARAL SIQUEIRA	102762452	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
ROBERSON ZEMBOVICI DEMETRIO	78753340	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	2
ROBERTO CARLOS GALOCI	124543673	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	5	III	7
ROBERTO PEREIRA DE CASTRO	33626940	3	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
RODOLFO FRANCISCO VIEIRA	92032191	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
RODRIGO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	69815200	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
RODRIGO CASTANHEDE KARPINSKI	105957513	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
RODRIGO DOS SANTOS BERGMANN	102517989	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
RODRIGO GABANI BELONI	124525160	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
RODRIGO MARQUIANO VERUZ	87050769	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
RODRIGO MARTINS	124526850	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
RODRIGO MORAES TEIXEIRA	38879391	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
ROGERIO FERNANDES CORDEIRO	103562902	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
ROGERIO GALBETTI	54193696	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	1	I	3
ROGERIO LUIS MENDES VIEIRA	57256044	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
ROMEU PLAUTZ JUNIOR	40986456	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
RONALDO ALTAIR ZENI JUNIOR	79504572	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
RONALDO OLIVEIRA GUERRA	41350458	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
RONE FREITAS NUNES	81435146	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	2	II	4
ROSALVO JOAS OLIVEIRA	62492880	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
RUBENS CABRERA DOS SANTOS	103912423	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
RUI XAVIER SANTANA	42910104	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
SAMUEL JOSÉ DA SILVA MOREIRA	83288264	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
SAMUEL REZENDE	32668569	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
SANDRO ROBERTO TORMEM	56619208	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
SARITA APARECIDA LINHARES JANKOVSKI	51814975	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
SEBASTIAO ANTONIO MONTEIRO	109059668	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
SÉRGIO DONIZETE DA SILVA	56057420	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	3	I	5
SERGIO FRANCISCO RAVADELLI	21849766	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	1	I	3
SERGIO VALENTIN JESS	68574382	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
SIDNEI JOSE SCHELUCHNHAK	68157862	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3

SILMAR JAIR FABRIZ	58772542	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
SILMARA CAMPONEZ GIROTTO PEREIRA	110442971	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
SILVIO KUNDEL KNOPP	103927706	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
SOLANGE VIEIRA DOMBROSKI	82347763	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
SORAYA PETLA BOESSENKOOL	88133927	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
TASSIA SATO	82050051	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
TELMA TRIANOUSKI GRONKOSKI	63464961	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
THAIS GRELLMANN	79437522	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	2	III	4
THAIS MEDINA FRANZINE	109192503	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
THIAGO DA COSTA CORREIA	124196221	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
VAINE GOMES	102884698	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
VALDECIR GLALIK ALVES	46385594	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	11	I	12
VALDEMIR CARLOS HEREDIA	35596780	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
VALDEMIR ROTINI	42221848	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
VALDIR MAFRA	61700420	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	1	I	3
VALERIO TEIXEIRA GUERREIRO	91305305	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	5	III	7
VALMIR ANTONIO GONÇALVES	60539430	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
VALMIR AVELINO MACHADO	129520604	3	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
VALTER BURGATO	45169294	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	1	I	3
VANDERLEI DOS SANTOS	84254690	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
VINICIUS VIEIRA PEDROSO	103331340	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
WAGNER MADUREIRA ROBERTO	84618497	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	7	III	9
WANDER RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	103949777	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
WANDRO ADRIANO SATURNINO	46594860	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	10	I	12
WELINGTON SOUZA CALDATO	103515599	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
WILLIAM DANIEL DE LIMA RIBAS	73725194	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
WILLIAN VIEIRA COSTA ZONATTO	104428223	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	3	II	5
WILLIAMS IORIS DE SOUZA PINTO	77245839	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	4	II	6
WILSON ALVES DE SIQUEIRA	63968617	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
WILSON DOMANESCHI JUNIOR	57299908	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	1	I	3
WILSON FRANCISCO MOREIRA	70213010	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6
WILSON VIEIRA	57682795	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	1	II	3
WYLLIAN RODRIGUES DE CARVALHO	88328655	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	1	III	3
ZYGMUNT REBEIKO	38702238	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	I	4	I	6

AGENTE PROFESSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE CL	Ref.	PARA CL	Ref.
ELSA GOMES DA SILVA	63531502	2	QPPE	SESP	Agente Profissional	III	4	III	6
ENIO AUGUSTO GRANATTO DE OLIVEIRA	34035890	1	QPPE	SESP	Agente Profissional	II	1	II	3
ANDRESSA BERTON	77194541	1	QPPE	SESP	Agente Profissional	III	4	III	6

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST									
AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADALBERTO CARLOS URBANETZ	20937114	1	QPPE	SEDEST	Agente Profissional	1	4	1	6

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPL

SOLICITANTES PERMANENTES E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPE	

AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CESAR ANTONIO GAIOTO SOARES	82640266	2	QPPE	SEPL	Agente Profissional	II	1	II	3
LUCAS RODRIGUES MACIEL	68115191	1	QPPE	SEPL	Agente Profissional	III	4	III	6
MARCOS YUITI KAMETANI	88244893	1	QPPE	SEPL	Agente Profissional	III	4	III	6
MARIA RAQUEL IJAILLE GARCIA	62233303	1	QPPE	SEPL	Agente Profissional	III	4	III	6
ROSSANA DAYSE TEIXEIRA DE MELO	9687815	1	QPPE	SEPL	Agente Profissional	I	3	I	5

AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR									
AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
EGON VITOR GUMZ	77808647	01	QPPE	ADAPAR	Agente de Execução	III	2	III	4
MAYRA THAILISE IURKIW	80938055	02	QPPE	ADAPAR	Agente de Execução	II	1	II	3
REGINALDO APARECIDO LOSS	60459282	01	QPPE	ADAPAR	Agente de Execução	I	3	I	5
AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CRISTINA BALLISTA ARRUA	20554061	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	I	6	I	8

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ – BPP									
AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ELIANE FREDO SEVERO	65467895	1	QPPE	BPP	Agente de Execução	II	1	II	3

AGENTE DE APOIO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CLOVIS KLOZOVSKI	43763954	1	QPPE	CCTG	Agente de Apoio	I	4	I	6
AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
DIOMAR CAMILO DE LERIS	50651274	1	QPPE	CCTG	Agente de Execução	I	10	I	12
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO – CGE									
AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
Marcos Cabral de Lima	74133320	2	QPPE	CGE	Agente Profissional	II	1	II	3

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER									
AGENTE DE APOIO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ACIR TOMACHESKI	44993562	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	8	I	10
ALESSANDRO CICERO DE OLIVEIRA	85831950	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
ALEXANDRE MARQUES	75565429	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
ALEXANDRE SOUZA NETO	53435033	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
ALIZETE BRAIDO DE OLIVEIRA	84633127	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
ANTONIO CARLOS MACHADO BITENCOURT	75374518	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	III	7

ARMANDO DAMACENO CARNEIRO	73593786	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
AUGUSTO MARINHO DE SOUZA JUNIOR	42534161	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
BENEDITO APARECIDO FERREIRA	59552880	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
CARLEU QUIRINO PEREIRA	77828249	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
CARLOS DA SILVA	75623623	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
CELSON DE MORAES LEAL	79795470	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
CELSON RABEL	19620158	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
DANIEL HENRIQUE BERNARDO	78429267	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
EDEL ALMEIDA FEIJOLI	49682816	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	9	I	11
EDER EVANGELISTA DOS REIS	82119183	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
EDISON BELBITT ALVES	10847435	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
EDMILSON VIGOLO DE SOUZA	81137188	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
ELOI FERNANDES	22296833	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
EMERSON MARIANO DA ROCHA	80909233	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
EMIDIO CALIXTO DA SILVA NETO	53329764	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
ESTELA MARCIA MALUF DE SOUZA	72957180	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	7	III	9
FABIANO SOARES FRAGOSO	61952608	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
FERNANDO JOSE FULGENCIO	73313538	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
GERALDO LUIZ JANSEN	41656557	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
GILSON ALVES	50237150	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
IVINO ALVES DA SILVA	51261208	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
JAMIR FERREIRA DOS SANTOS	68672775	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
JOAO SERGIO COUTO XAVIER	57372109	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
JOAO VIEIRA	68340110	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
JONATHAN MICHELL ALFREDO ZAGO	86365260	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
JOVAIR DOS SANTOS	75519770	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
JUAREZ GONCALVES	65078589	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
LEONIR MARIO MATHIAS	85853554	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
LEOPOLDO GEREMIAS ALVES	78405031	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
LUIS ROMEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	39065878	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
LUIZ CEZAR RABEL	38688669	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
MARCIO APARECIDO	75069707	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
MARCO ROBERTO ALVES	73703581	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
MARCOS ROBERTO SIBIM	81049580	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
MARCOS SCHMIDT	52180589	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	41674008	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	III	6
MAURO NARDE MIRANDA	38467174	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	11	I	12
RICARDO DA SILVA LEITE	39576112	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
RINALDO GOMES DOS SANTOS	41965703	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
ROBERTO JOSE ZANATTA	90544691	2	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
SANDRO CARDOSO SALLES	60736839	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
VANDERLEI LUIZ DOS SANTOS	51238192	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
VANDERSON JOSE DE BARROS	91601958	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
YURI APARECIDO ZONATO JUNIOR	75450028	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	II	1	II	3
ZANIR WRONSKI	50936597	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	I	8	I	10
AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.

ALCIMAR DA SILVA HENRIQUE	130977995	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	4	II	6
ANDRE IVAN JOHANN	66200809	89	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
ANDREIA CAMARGO DE SOUZA	94468167	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
CELI REGINA CARARO	42350656	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
DIRLENE HERINGER DE CARVALHO DA SILVA	69671993	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
EDELSON ROSA	83592990	53	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
EDIANE PETRI	82461604	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
EDSON FRANCISCO BERTOLETTI	12142161	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
EIDI DE FATIMA PINHEIRO MASCARENHAS	89130360	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
EMERSON PUGSLEY	67840623	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
FRANCIELE FARIAS CARDOSO	83406763	2	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
GISELI ADAMSKI	66090388	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
IRINEU CARDOSO	42849120	97	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
IVANIR DE FATIMA MARQUES DA ROSA	38593366	53	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
LAIZA FATEL BARBOSA	61435948	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
LUCINEIA RODRIGUES	45096998	40	QPPE	DER	Agente de Execução	I	1	I	3
MARILDA FATIMA BREDAS	17332244	1	QPPE	DER	Agente de Execução	III	4	III	6
MARILEIA MORAIS	81046042	53	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
MARTA CASAGRANDE	33863454	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
MILENE ALVES GALVAO	80660464	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
NAGMA LUCY BARROS	35434216	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
NILCE LOPES DE CAMARGO	92472361	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
NILZA APARECIDA GALHARDO SILVA	56470115	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
SARA MONICA PITOT DE SORIANO	78333545	97	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
SUILEI RODRIGUES BAVIA	36942592	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
VALDETE SILVA DE RAMOS	73743664	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
VANI RIBEIRO	86136210	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	1	II	3
AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
FABIO DE SOUZA	56508031	1	QPPE	DER	Agente Profissional	II	1	II	3
JADER JOB MALAKOSKI	68245680	2	QPPE	DER	Agente Profissional	II	1	II	3
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN									
AGENTE DE APOIO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
SERGIO TECO DOS SANTOS	14013113	1	QPPE	DETRAN	Agente de Apoio	I	7	I	9
AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
HERIVELTO DO CARMO	14646701	2	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	I	8	I	10
INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT									
AGENTE DE APOIO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADELAIDE MARIA MATUSZEWSKI	43629662	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	11	I	12

GENIVAL JOSÉ MIRANDA	42909386	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	4	I	6
JAIME PEREIRA GOMES	18213915	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	10	I	12
VALDIR CORREA RAMOS	38460706	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	I	3	I	5
AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ELMIRO GENERO	21232173	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	10	I	12
LÚCIO VELOSO	87953815	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	II	1	II	3
MARTA KAISER DOS REIS	53849210	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	II	3	II	5
NICEU CÉZAR DE OLIVEIRA	9060235	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	I	10	I	12
SILVANA KATERENHUK	87422747	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	II	1	II	3
SIRLETE STOCCO MARTINEZ SAADE	12249659	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	II	1	II	3
AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
DANIEL ALTINO DE JESUS	38202480	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	III	1	III	3
DANIELLE RICKES GALON	67065190	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	II	1	II	3
ELEUTÉRIO LANGOWSKI	11541070	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	10	I	12
MARIA MERCEDES NARDINE	31086892	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	4	I	6
TEREZINHA SCRIPPE	19127656	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	I	3	I	5
VERA LÚCIA FRITZE MOREIRA	33051506	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	II	1	II	3

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM

AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
DOMINGOS CARLOS SANA	40480269	1	QPPE	IPEM	Agente de Execução	I	4	I	6
AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
JOÃO ANTONIO DOS SANTOS	40900632	1	QPPE	IPEM	Agente Profissional	I	3	I	5

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES

AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
DENISE HARTUNG ESAU	102728629	1	QPPE	IPARDES	Agente de Execução	II	1	II	3
LILIAM IARA MENDES	40967427	1	QPPE	IPARDES	Agente de Execução	II	1	II	3

AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADILSON APOLINÁRIO	36002581	2	QPPE	IPARDES	Agente Profissional	I	3	I	5
ANDREY IVALE MENEZES	128343237	1	QPPE	IPARDES	Agente Profissional	III	4	III	6
LENITA MARIA MARQUES	42710946	1	QPPE	IPARDES	Agente Profissional	I	1	I	3
LEONILDO PEREIRA DE SOUZA	130133380	1	QPPE	IPARDES	Agente Profissional	II	1	II	3
PATRICIA ADRIANA OSTAPECHEN KRUGER	78317035	2	QPPE	IPARDES	Agente Profissional	III	4	III	6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR

AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
BRUNO PUCKOTE GONÇALVES	87196321	1	QPPE	JUCEPAR	Agente de Execução	II	1	II	3
CLOVIS SUALETE DE MELLO	40532803	1	QPPE	JUCEPAR	Agente de Execução	II	1	II	3
KELI GICLIOLA RODRIGUES	72319583	90	QPPE	JUCEPAR	Agente de Execução	II	1	II	3
AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
IDERVAN CAETANO	45999254	1	QPPE	JUCEPAR	Agente de Execução	II	7	II	9

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE

AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ALBONEI MARIZA DE CASTRO COELHO	20664169	1	QPPE	PGE	Agente de Execução	II	1	II	3
GISLENE RODRIGUES DE LIMA	42313165	1	QPPE	PGE	Agente de Execução	I	4	I	6
JOAO RICARDO FERRER	38252909	97	QPPE	PGE	Agente de Execução	II	1	II	3
MERI MARGARIDA FERNANDES DOS SANTOS	58988413	1	QPPE	PGE	Agente de Execução	II	3	II	5
VIVIANE MARIA DE LARA DA SILVA	76162620	1	QPPE	PGE	Agente de Execução	II	1	II	3
AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
AGEO VENG	63536261	1	QPPE	PGE	Agente Profissional	III	4	III	6
ELLEN KARIN KAUDY	33062940	1	QPPE	PGE	Agente Profissional	I	1	I	3
MAISA APARECIDA FERREIRA	21623300	1	QPPE	PGE	Agente Profissional	I	11	I	12
SOLANGE COSTA DIB	43518364	1	QPPE	PGE	Agente Profissional	III	4	III	6

RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA PARANÁ – RTVE

AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CAROLINA DE LEO BISPO	99962275	97	QPPE	RTVE	Agente de Execução	II	1	II	3
VALERIA PEREIRA FERNANDES	63941859	1	QPPE	RTVE	Agente de Execução	II	1	II	3

130255/2021

DECRETO Nº 8.440

Promoção por antiguidade a servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido na Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo e o disposto no Protocolo nº 17.981.974-0,

DECRETA:

Art. 1º Promove, na forma do art. 10 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002 e Resoluções nº 10.364 de 06 de abril de 2010 e nº 2.238 de 24 de agosto de 2011, atendido o critério de PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE estabelecido no Decreto nº 1.982 de 24 de dezembro de 2007, para o cargo de Agente Profissional, Decreto nº 3.739 de 12 de novembro de 2008 e Decreto nº 5.016 de 01 de julho de 2009, para os cargos de Agente de Execução, Penitenciário, Aviação e Apoio, integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Determina o processo de implantação e registro da progressão às Unidades de Recursos Humanos dos servidores, nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130256/2021

ANEXO ÚNICA A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8440/2021

PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – PRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
APARECIDA DE MEDEIROS CORSISNI	51807588	1	QPPE	SEED	Agente de Apoio	II	11	I	1

SECRETARIA DA FAZENDA – SEFA

AGENTE FAZENDÁRIO - C

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ANELISE FURTADO ANDRADE SANTAMARIA	20881895	2	QPPE	SEFA	Agente Fazendário - C	II	12	I	1
JOAO PEDRO PEREIRA NETO	41760052	1	QPPE	SEFA	Agente Fazendário - C	II	12	I	1
MAGALI ZAMBALDI	40256458	1	QPPE	SEFA	Agente Fazendário - C	II	12	I	1
RUZEVELT FARIAS BECCA	35519491	2	QPPE	SEFA	Agente Fazendário - C	II	12	I	1

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
FERNANDA PALMONARE DE ARAUJO PEREIRA	61946330	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	8	II	1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
VANDERLEI VIEIRA	45635660	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	II	10	I	1

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CELIA RIBAS DOS SANTOS	43425340	1	QPPE	SESP	Agente Profissional	II	11	I	1
IVAN PINTO ARANTES	7710399	2	QPPE	SESP	Agente Profissional	II	8	I	1
LEANI KREUZ	76993386	1	QPPE	SESP	Agente Profissional	II	11	I	1
MARIA CRISTINA KOTVISKY	44102170	2	QPPE	SESP	Agente Profissional	II	6	I	1

AGENTE PENITENCIÁRIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
EMERSON LUIS BOROH ALMEIDA	50759369	3	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	10	I	1
ISMAEL PEROTTI	40546693	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	II	10	I	1

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
RUDIANE APARECIDA RIBEIRO GUIRAUD	220405229	2	QPPE	SEDEST	Agente de Execução	III	4	II	1

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
HERCY CARVALHO DE SOUZA	9722122	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	II	9	I	1
LUIZ CARLOS OLIVIERI	16175161	1	QPPE	ADAPAR	Agente Profissional	II	9	I	1

CASA CIVIL – CC

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
JOCELIA SOARES FERNANDES	80370105	1	QPPE	CC	Agente de Execução	III	7	II	1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
LUCINEIA RODRIGUES	45096998	40	QPPE	DER	Agente de Execução	II	9	I	1

INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
VERA LÚCIA FRITZE MOREIRA	33051506	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	III	4	II	1

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
LILIAM IARA MENDES	40967427	1	QPPE	IPARDES	Agente de Execução	III	5	II	1

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
LENITA MARIA MARQUES	42710946	1	QPPE	IPARDES	Agente Profissional	II	10	I	1

130257/2021

DECRETO Nº 8.441

Promoção por Merecimento a servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido na Lei 13.666, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo e o disposto no Protocolo nº 17.981.974-0,

DECRETA:

Art. 1º Promove, na forma do art. 10 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002 e Resoluções nº 10.364 de 06 de abril de 2010 e nº 2.238 de 24 de agosto de 2011, atendido o critério de PROMOÇÃO POR MERECIMENTO estabelecido no Decreto nº 1.982 de 24 de dezembro de 2007, para o cargo de Agente Profissional, Decreto nº 3.739 de 12 de novembro de 2008 e Decreto nº 5.016 de 01 de julho de 2009, para os cargos de Agente de Execução, Penitenciário, Aviação e Apoio, integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Determina o processo de implantação e registro da progressão às Unidades de Recursos Humanos dos servidores, nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130258/2021

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8441/2021
PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – PRM**

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
DANIEL VINICIUS MUSSOI	93351860	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	III	5	II	1
HILÁRIO GELLER FILHO	72098153	2	QPPE	SEAB	Agente de Execução	III	5	II	1
IZABELLA GASTL DE OLIVEIRA	82937005	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	III	7	II	1
KHARIN BEVERVANSO	20945605	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	III	5	II	1
SORAIA IVANI DE LIMA	49992270	1	QPPE	SEAB	Agente de Execução	III	5	II	1
AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO	75434464	1	QPPE	SEAB	Agente Profissional	III	4	II	1
JEFFERSON VINICIUS MEISTER	62292598	1	QPPE	SEAB	Agente Profissional	III	6	II	1
LUANA FERNANDES DA SILVA	79507067	1	QPPE	SEAB	Agente Profissional	III	7	II	1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP

AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ALTAIR FREIRE	41029854	1	QPPE	SEAP	Agente Profissional	II	4	I	1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ANDREA BRUGINSKI	45537005	1	QPPE	SEED	Agente Profissional	III	6	II	1
FERNANDA BRZEZINSKI DA CUNHA	80994583	1	QPPE	SEED	Agente Profissional	III	6	II	1

SECRETARIA DA FAZENDA – SEFA

AGENTE FAZENDÁRIO - A									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ELIZANGELA APARECIDA CORDEIRO	67156897	1	QPPE	SEFA	Agente Fazendário - A	III	5	II	1
GIPSIA RIBEIRO BORGES	72259629	1	QPPE	SEFA	Agente Fazendário - A	III	7	II	1
LIRIONOR NASCIMENTO GUIMARAES	53622968	1	QPPE	SEFA	Agente Fazendário - A	III	7	II	1

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

AGENTE DE APOIO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
AUGUSTO SOISTAK	19728765	1	QPPE	SEJUF	Agente de Apoio	III	4	II	1
EDSON RONALDO MANCINI	38682091	1	QPPE	SEJUF	Agente de Apoio	III	4	II	1
NELSON AVELINO DANTAS	40690077	1	QPPE	SEJUF	Agente de Apoio	III	4	II	1

AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADELSON FRANCISCO DA SILVA	130308988	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
ALESSANDRO SILVESTRE DOMINGUES	61933247	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
AMILTON APARECIDO ALVES	61429409	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
ANDERSON BENETTI TEIXEIRA	43528807	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
ANGELA SOCORRO MOTTA GALVÃO	50203433	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
ANTONIO MARCOS PIRES	69822657	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	130610820	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	3	II	1
APARECIDO MARTINS DA SILVA	70070553	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
BENTO LINS DE ALBUQUERQUE NETO	128726098	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
CARLOS ALEXANDRE MICHELETTI OLIVEIRA	70685396	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
CARLOS EDUARDO CARVALHO MENDES	130998542	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
CINTIA NADOLNY KROCHESKI	71374300	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
CLAUDINEI MONTEIRO DALAVA	79601993	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
DAILTON DOS SANTOS MENDES	88141830	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
DENILSON APARECIDO DOS SANTOS	52288789	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
DIOGO POLIMENI ZANUTTO	61805400	39	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
EDISON LEMOS FILHO	41316403	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
EDIVAL DE PAULA	45354768	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
ELIAS MALAQUIAS DE LIMA	77180702	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
EMANOEL RODRIGO DOS SANTOS	84093688	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
EMERSON SOLIGO	49764081	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
FABIO ADRIANO LEONEL	81920656	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
FABIO DA SILVA FERNANDES	64156748	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
FABIO LEANDRO MARQUES	72267044	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	2	II	1
FERNANDO WASYL KULESZA	78423889	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
GILBERTO CANDIDO DE CASTRO	43199773	99	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
GILMAR FERNANDES DE MELO	86681200	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
HERIC VILAS BOAS DOS SANTOS	83192801	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
IRANTAN CIDRAL DA SILVEIRA	71350568	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	II	8	I	1
IRINEU DOMINGOS DOS SANTOS	94344557	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
IVAN PERPETUO DE QUADROS	40296310	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
IZAIAS ALVES	20057092	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
JEAN JULHO DA SILVA	76621373	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
JIONES FABIO FRANA	93950208	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
JOCELIO SOUZA DOS SANTOS	108631058	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
JOHN JACKSON KARPINSKI	35246215	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
JULIANO GALVAO FIORI	64145231	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
JULIO CESAR BESERRA	90064100	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
LEANDRO VENANCIO DE SOUZA	80081979	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
LOURENÇO FRANCISCO DA SILVA	52665345	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
LUCIANO HAAG	68305403	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
LUCIANO JORGE HOLLER	67969308	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
MARCELIO MONTEIRO	87179052	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
MARCELO CAVALCANTE CAMPOE	89793840	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
MARCIO APARECIDO FORTES GARCIA	71359883	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
MARCIO FERREIRA	89003040	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
MARCO AURELIO FULGENCIO	73368596	3	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1

MARCOS PAULO DA SILVA SANTA CLARA	54255411	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
MARIO LUCAS DE BRITO JUNIOR	75541996	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
MAURO SERGIO DE SALES	129297930	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
MULLER CEZAR BISCONCINI	75192886	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
NILSON DOMINGOS	33422342	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
NILZA MARIA DA CRUZ	68161606	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
NOEMIA PIRES COSTA DELATTRE	59495020	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
ODILON OSCAR SOTTOMAIOR MACEDO FILHO	129208740	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
PAULO LUIZ DA SILVA	63792900	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	53309399	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
RAFAEL AUGUSTO DE ABREU	72588320	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
ROBERTO PALMER BINO	92768783	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
RODRIGO DUARTE	88635957	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
SABINO KORALEVSKI MACHADO	58434760	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
SAULO ALESSANDRO LOPES	58366480	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
SIDNEI APARECIDO DE LIMA	70198118	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
TARCISIO ROBERTO DE MORAIS	73535000	4	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	II	1
THAIS CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	58887200	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
VALTER ARTUR PURIM	32023517	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	130075940	2	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	1	II	1
VANDERLEI SOARES LIMA	83937491	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	6	II	1
WAGNER FERREIRA MIGUEL	65389495	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1
WILLIAN DANIEL PEREIRA DE MELLO	92497550	1	QPPE	SEJUF	Agente de Execução	III	4	II	1

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADRIANO RICKEN BARONE	87272982	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	6	II	1
ALESSANDRA ELVIRA DE OLIVEIRA SILVA	67368614	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	6	II	1
ANA LUIZA AZEVEDO THIBAU MUNIN	71634752	3	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	4	II	1
ANADELIA LUCIA GOUVEA	75393474	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	6	II	1
CAROLINA KELLY PARRA AFONSO ROCHA	64225391	2	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	4	II	1
CRISTIANE DOS SANTOS SILVA ANDRADE	77975039	2	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	4	II	1
EDNEIA APARECIDA DOS SANTOS	68798922	2	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	6	II	1
ELIANE WILLMS	64706845	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	6	II	1
FABIO RAFAEL BORNANCIN	62230088	2	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	4	II	1
FERNANDA SALOMAO TESSER	55179484	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	4	II	1
KEITH DE CARVALHO ADAS	44974541	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	4	II	1
LYLIANE MORESCO	64206869	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	6	II	1
MARIA DA GLORIA MURARO	13442975	2	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	4	II	1
NELSON ANTONIO GLIR FILHO	34001022	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	II	3	I	1
PRISCILA BODNAR	71653951	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	6	II	1
VANDETE ARCOVERDE SILVA	45369137	1	QPPE	SEJUF	Agente Profissional	III	6	II	1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ANTONIO CONSTANTE	44195950	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	3	II	1
APARECIDA CRISTINA MARIA KRONBAUER	57515368	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	4	II	1

EDINA TEREZINHA DA SILVA	44900351	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	5	II	1
GILMAR LOPES	57337834	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	4	II	1
JOÃO GERALDO COPINI	60272182	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	4	II	1
LUCIANO CARDOSO DE SOUZA	60822930	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	III	5	II	1
MÁRIO SÉRGIO HIDALGO	14984054	1	QPPE	SESP	Agente de Apoio	II	3	I	1

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ANA PAULA KANT	125012914	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	3	II	1
CLARINES GARCIA	76688273	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	3	II	1
ELISANGELA ROSÁRIA FELICIANO RIBEIRO	84513199	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	6	II	1
IVANI AMAROS DOS SANTOS	125068774	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	6	II	1
JANAINA APARECIDA DA CUNHA	63278262	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	6	II	1
JESSICA LOPES DA SILVA	77074805	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	6	II	1
JOÃO CARLOS VIEIRA DE ASSIS	131953925	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	6	II	1
MARIA GORRETI COELHO	66282350	1	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	3	II	1
SIMONE CRUZATTE	63575097	01	QPPE	SESP	Agente de Execução	III	7	II	1

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ALCEU SCHITKOVSKI	12250622	1	QPPE	SESP	Agente Profissional	II	7	I	1
ENIO AUGUSTO GRANATTO DE OLIVEIRA	34035890	1	QPPE	SESP	Agente Profissional	III	4	II	1
KATIA FRANCO CABRAL SILVA	70974444	1	QPPE	SESP	Agente Profissional	III	5	II	1
WALDEMAR MASSAHIRO TANAKA	10896851	1	QPPE	SESP	Agente Profissional	III	6	II	1

AGENTE PENITENCIÁRIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
GILMAR NOGUEIRA FARIAS	46891554	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	8	II	1
MARCELO DE LIMA PEREIRA	60682631	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	8	II	1
MOISES FONTOURA	71172309	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	6	II	1
NEHEMIAS DE JESUS VELOSO	46619960	2	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	8	II	1
SERGIO DA SILVA SANTANA	100785811	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	6	II	1
WANDER FABIO ANTUNES DANTAS	103950880	1	QPPE	SESP	Agente Penitenciário	III	8	II	1

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
PATRICIA MOREIRA MARQUES	59766830	91	QPPE	SEDEST	Agente Profissional	III	4	II	1

AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
MAYRA THAILISE IURKIW	80938055	2	QPPE	ADAPAR	Agente de Execução	III	4	II	1

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ – BPP

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ELIANE FREDO SEVERO	65467895	1	QPPE	BPP	Agente de Execução	III	4	II	1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ALESSANDRO CICERO DE OLIVEIRA	85831950	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	3	II	1
ALEXANDRE ALVES DA COSTA	129584742	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	7	II	1
ALEXANDRE MARQUES	75565429	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
ALEXANDRE SOUSA NETO	53435033	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
ALIZETE BRAIDO DE OLIVEIRA	84633127	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	II	1
ANSELMO LEONEL NOGUEIRA	35419616	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
ARIVAN FREITAS MACHADO	40983759	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
ARMANDO DAMACENO CARNEIRO	73593786	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
ARNALDO MICLALKI VOINARSKI	57640847	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
ASSIR ALVES DE OLIVEIRA	58829269	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
AUGUSTO CESAR LOPES DIAS	76516138	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
AUGUSTO MARINHO DE SOUZA JUNIOR	42534161	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
BENEDITO APARECIDO FERREIRA	59552880	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
CARLEU QUIRINO PEREIRA	77828249	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
CARLOS DA SILVA	75623623	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
CELSE DE MORAES LEAL	79795470	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	II	1
CELSE RABEL	19620158	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
CRISTIANO APARECIDO DOMINGUES	94170079	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	7	II	1
DANIEL HENRIQUE BERNARDO	78429267	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
DANIEL PASSOS ALVES	75705379	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
DENILSON RODRIGUES	58369616	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
EDER EVANGELISTA DOS REIS	82119183	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
EDISON BELBITT ALVES	10847435	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
EDMILSON VIGOLO DE SOUZA	81137188	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
ELISANDRO VITOR	91909545	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
ELOI FERNANDES	22296833	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
ELTON JONAS SOARES	80433450	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	4	II	1
ELY MODESTO	84784524	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
EMERSON MARIANO DA ROCHA	80909233	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
EMIDIO CALIXTO DA SILVA NETO	53329764	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
EZEQUIR JOSE BROCA	87979270	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	7	II	1
FABIANO SOARES FRAGOSO	61952608	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
FELIPE DIOGO RIBAS	91711273	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	3	II	1
FERNANDO DA SILVA GUIMARAES	89006155	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
FERNANDO JOSE FULGENCIO	73313538	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	3	II	1
GERALDO LUIZ JANSEN	41656557	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
GIVANILDO PAULO DA SILVA	92315444	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
HEDERSON RAPHAEL DE ASSIS	84911410	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	3	II	1
IVINO ALVES DA SILVA	51261208	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
JACQUES CESAR CARNEIRO	130028373	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
JAMIR FERREIRA DOS SANTOS	68672775	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
JOAO SERGIO COUTO XAVIER	57372109	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
JOAO VIEIRA	68340110	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
JONATHAN MICHELL ALFREDO ZAGO	86365260	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
JOVAIR DOS SANTOS	75519770	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
JUAREZ GONCALVES	65078589	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1

JUNIOR DA SILVA MARTINS	80781130	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
LEONIR MARIO MATHIAS	85853554	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	3	II	1
LEOPOLDO GEREMIAS ALVES	78405031	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
LUIZ CEZAR RABEL	38688669	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
MARCIO APARECIDO	75069707	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
MARCO ROBERTO ALVES	73703581	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
MARCOS ROBERTO SIBIM	81049580	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
MARCOS SCHMIDT	52180589	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
MARIO CEZAR DE LIMA	93206517	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
REINALDO FARIAS COSMOS	78574771	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
RICARDO DA SILVA LEITE	39576112	52	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
RINALDO GOMES DOS SANTOS	41965703	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
ROBERTO JOSE ZANATTA	90544691	2	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
SANDRO CARDOSO SALLES	60736839	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
VANDERLEI CARLOS ZANELLA	60090386	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
VANDERLEI LUIZ DOS SANTOS	51238192	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
VANDERSON JOSE DE BARROS	91601958	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1
YURI APARECIDO ZONATO JUNIOR	75450028	1	QPPE	DER	Agente de Apoio	III	5	II	1

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
EDSON FRANCISCO BERTOLETTI	12142161	1	QPPE	DER	Agente de Execução	III	3	II	1
GISELI ADAMSKI	66090388	1	QPPE	DER	Agente de Execução	III	3	II	1
MARILEIA MORAIS	81046042	53	QPPE	DER	Agente de Execução	III	4	II	1
NILO CASSOU MARQUES	6364632	1	QPPE	DER	Agente de Execução	II	3	I	1
RENATO SAVVA DOS SANTOS	31870550	1	QPPE	DER	Agente de Execução	III	5	II	1
VALDETE SILVA DE RAMOS	73743664	1	QPPE	DER	Agente de Execução	III	5	II	1

AGENTE PROFISSIONAL

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
FABIO DE SOUZA	56508031	1	QPPE	DER	Agente Profissional	III	4	II	1
JADER JOB MALAKOSKI	68245680	2	QPPE	DER	Agente Profissional	III	4	II	1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
JURANDIR DIAS DOS SANTOS	55383103	1	QPPE	DETRAN	Agente de Execução	III	6	II	1

INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

AGENTE DE APOIO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
JOSÉ PINTO MIRANDA	56931929	1	QPPE	IAT	Agente de Apoio	II	8	I	1

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
LÚCIO VELOSO	87953815	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	III	4	II	1
SILVANA KATERENHUK	87422747	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	III	4	II	1

SIRLETE STOCO MARTINEZ SAADE	12249659	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	III	4	II	1
REINOLDO MASCARENHAS HEIMBECHER	60220000	1	QPPE	IAT	Agente de Execução	III	4	II	1
AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
DANIELLE RICKES GALON	67065190	1	QPPE	IAT	Agente Profissional	III	7	II	1

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES

AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
LEONILDO PEREIRA DE SOUZA	130133380	1	QPPE	IPARDES	Agente Profissional	III	5	II	1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR

AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
BRUNO PUCKOTE GONÇALVES	87196321	1	QPPE	JUCEPAR	Agente de Execução	III	5	II	1
CLOVIS SUALETE DE MELLO	40532803	1	QPPE	JUCEPAR	Agente de Execução	III	5	II	1
KELI GICLIOLA RODRIGUES	72319583	90	QPPE	JUCEPAR	Agente de Execução	III	5	II	1

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE

AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
VIVIANE MARIA DE LARA DA SILVA	76162620	1	QPPE	PGE	Agente de Execução	III	5	II	1

RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA PARANÁ – RTVE

AGENTE DE EXECUÇÃO									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
CAROLINA DE LEO BISPO	9.996.227-5	97	QPPE	RTVE	Agente de Execução	III	4	II	1
VALERIA PEREIRA FERNANDES	6.394.185-9	1	QPPE	RTVE	Agente de Execução	III	4	II	1

130259/2021

DECRETO Nº 8.442

Concede Promoção para os servidores do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, em atendimento ao contido na Lei Complementar nº 123, de 09 de setembro de 2008; Lei Complementar 156, de 21 de maio de 2013 que instituíram o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná, e o contido no Protocolado nº 17.966.205-1,

DECRETA:

Art. 1º Concede Promoção aos servidores do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, relacionados no anexo único do presente Decreto, na forma ali constante e de acordo com a data de direito, conforme estabelecido nos arts. 15, 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 123, de 2008, com alterações na Lei Complementar nº 156, de 2013.

Art. 2º Determina às Unidades de Recursos Humanos dos servidores a inserção dos registros nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Administração

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

130260/2021

ANEXO DO DECRETO Nº 8442/2021

ÓRGÃO	RG	LF	NOME	DE	PARA	DATA
SEED	85778765	1	ADRIANA FATIMA DE OLIVEIRA DE CAMARGO	AE02-14	AE02-20	21/1/2020
SEED	78283327	91	ADRIANA ROMPAVA SLOBODA	AE02-24	AE02-31	17/7/2020
SEED	49834667	1	ADRIANE CRISTINA MENDES MICHALOWSKI	AE02-28	AE02-35	5/3/2020
SEED	88401026	1	AGATHA CAROLINA HASS DA SILVEIRA	AE02-26	AE02-33	13/4/2020
SEED	59078267	1	AIRTON OTTO DA SILVA	AE02-23	AE02-28	19/5/2020
SEED	100725223	1	ALBA APARECIDA DA SILVA RAVANELLO	AE01-21	AE01-26	27/7/2020
SEED	52288371	92	ALCI MARIA FONTOURA FERREIRA	AE01-27	AE01-32	11/2/2020
SEED	76172986	1	ALCIMARA BILINSKI	AE02-24	AE02-31	29/5/2020
SEED	85290983	1	ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS	AE02-28	AE02-35	20/12/2019
SEED	65173417	1	ALESSANDRO CONSTANTINO DA SILVA	AE02-28	AE02-35	13/7/2020
SEED	69500285	2	ALESSANDRO HAGERS	AE02-23	AE02-30	28/1/2020
SEED	68333857	89	ALEX GUIDOLIN ROCHA	AE02-19	AE02-26	20/7/2020
SEED	68782449	1	ALVARO AUGUSTO CASTRO DUARTE FILHO	AE02-27	AE02-34	2/7/2020
SEED	61926569	1	ALZIRA BARROS CORDEIRO DE OLIVEIRA	AE01-27	AE01-32	20/7/2020
SEED	42207241	1	ALZIRA FARIA RYSZKA	AE01-27	AE01-32	27/7/2020
SEED	49262892	1	AMARILDO APARECIDO QUICHABA	AE01-23	AE01-28	2/6/2020
SEED	41490730	1	ANA CLAUDIA PELISSARI GOUVEIA	AE01-23	AE01-28	27/7/2020
SEED	12696990	1	ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA	AE01-27	AE01-32	27/1/2020
SEED	49540329	1	ANA FLAVIA KAMINSKI DA SILVA	AE02-28	AE02-35	28/7/2020
SEED	60284270	1	ANA HOINATZ MACIEL	AE01-30	AE01-35	21/7/2020
SEED	61698760	1	ANA MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	AE01-30	AE01-35	16/7/2020
SEED	79718157	1	ANA PAULA DOMBROVSKI	AE02-24	AE02-31	23/6/2020
SEED	90084267	1	ANA PAULA MIKUT PEREIRA	AE02-24	AE02-31	17/7/2020
SEED	51929942	1	ANALICE DA SILVA SILVERIO	AE01-27	AE01-32	20/2/2020
SEED	86316986	1	ANDIELITA VIEIRA CIRINO	AE01-26	AE01-31	16/6/2020
SEED	88072839	1	ANDRE FRANCO	AE02-28	AE02-35	6/4/2020
SEED	87728048	2	ANDREIA CICHOCKI SIEKICKI	AE02-24	AE02-31	17/7/2020
SEED	50293866	1	ANDREIA DE BARROS DA SILVA	AE02-23	AE02-28	19/6/2020
SEED	58871281	1	ANDREO SILVIO AIRES	AE02-28	AE02-35	20/2/2020
SEED	82585591	1	ANGARITA DOS SANTOS LIMA	AE01-23	AE01-28	20/7/2020
SEED	64887661	1	ANGELA MARIA BUCELI	AE01-30	AE01-35	6/4/2020
SEED	87101312	1	ANGELA MARIA DA SILVA ALVES CONCEICAO	AE01-23	AE01-28	19/2/2020
SEED	60486646	1	ANGELICA BARBOZA	AE02-26	AE02-33	13/7/2020
SEED	39222400	1	ANITA DE FATIMA MORAES	AE02-24	AE02-31	14/2/2019
SEED	64828843	1	ANTONIA SIMONE ALVES CARDOSO	AE01-27	AE01-32	12/2/2020
SEED	53145043	1	ANTONIO CARLOS DIESEL	AE01-20	AE01-25	18/5/2020
SEED	54214790	1	ANTONIO DOMINGOS DE LIMA	AE01-26	AE01-31	2/6/2020
SEED	65006553	1	ANTONIO DONIZETI GONCALVES	AE01-27	AE01-32	1/4/2020
SEED	59892550	1	APARECIDA DALVA ALDA PEREIRA	AE01-27	AE01-32	29/5/2020
SEED	44649144	89	APARECIDA DE FATIMA MARTINS CAMPOS	AE01-23	AE01-28	29/7/2020
SEED	132473811	1	APARECIDA DO ROCIO LEANDRO MARTINS	AE01-04	AE01-11	6/2/2020
SEED	41973862	1	APARECIDA DONIZETI DE LIMA SOUZA	AE01-27	AE01-32	5/6/2020
SEED	41783990	1	APARECIDA MENEGUETI DE BRITO	AE01-23	AE01-28	17/7/2020
SEED	51754301	1	APARECIDA MOURA BALBINO	AE01-26	AE01-31	30/7/2020
SEED	42708100	1	APARECIDO PALMEIRA DA SILVA	AE01-26	AE01-31	17/4/2020
SEED	68598249	91	ARLI DE FATIMA DE MOURA VOLPATO	AE01-14	AE01-21	18/2/2020
SEED	54322950	1	ARLINDO DIAS PERAL	AE02-28	AE02-35	8/4/2020
SEED	43450492	1	ARNALDO LUIZ DE MACEDO	AE01-07	AE01-14	15/1/2020
SEED	57098376	1	ASENATE RODRIGUES DE ABREU	AE02-24	AE02-31	17/7/2020
SEED	36584483	1	ASSUNTA DONIZETI VARUSSA PEREIRA	AE02-23	AE02-28	27/5/2020
SEED	79701343	1	AURELICE DE OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS	AE02-28	AE02-35	18/6/2020
SEED	84714526	1	BARBARA MARIA DE OLIVEIRA SCHRUBER	AE02-20	AE02-25	5/5/2020
SEED	75436777	1	BENJAMIM BACH NETO	AE01-23	AE01-28	23/6/2020
SEED	21642711	1	BERNADETE SUELY CAVALINI DOS SANTOS	AE01-26	AE01-31	27/5/2020
SEED	76328943	1	BRUNA VANESSA KONOSKI DEZAN	AE02-12	AE02-17	22/7/2020
SEED	44992612	1	BRUNO JOSE STEFFENS	AE02-22	AE02-27	14/2/2020
SEED	97433488	1	CAIO JACOB GUERREIRO DE ALMEIDA	AE02-21	AE02-28	27/7/2020
SEED	69471455	1	CARINE HERNANDES CARVALHO NUNES	AE02-28	AE02-35	16/7/2020
SEED	92504182	1	CARLA APARECIDA CARDOSO DE MATOS	AE02-24	AE02-31	21/5/2020
SEED	34938652	2	CARLA REGINA DE MELO SOUZA	AE02-27	AE02-34	27/2/2020
SEED	49425538	2	CARLOS ROBERTO PERUSSI	AE01-27	AE01-32	16/7/2020
SEED	79003239	1	CASSIANA DE FREITAS SCROCARO	AE02-25	AE02-32	7/5/2020
SEED	62207540	1	CECILIA LAVINO	AE01-15	AE01-22	15/5/2020
SEED	56534040	1	CEIRA DIAS	AE02-28	AE02-35	30/3/2020
SEED	59995405	1	CELIA BONIATTI	AE01-27	AE01-32	17/6/2020
SEED	72838840	1	CELIA CRISTINA MONTEIRO	AE01-23	AE01-28	14/1/2020
SEED	63946885	1	CELINA IVACHUK	AE02-27	AE02-34	23/4/2020
SEED	77679960	1	CELMA DE LOURDES CHANDELIER	AE01-23	AE01-28	24/7/2020
SEED	58501859	1	CELOI MARINHO PAZ	AE01-23	AE01-28	13/2/2020
SEED	35588868	1	CICERO VICENTE DE MELLO	AE01-27	AE01-32	19/3/2020
SEED	49681070	1	CILENE ISABEL DE ANDRADE	AE01-23	AE01-28	20/5/2020
SEED	21634662	1	CIRENE BARROSO ESGLO	AE01-27	AE01-32	6/4/2020
SEED	42220795	89	CIRLEI APARECIDA PRESTES WOTROBA	AE02-24	AE02-31	5/5/2020
SEED	31025192	1	CLADIR INES GRANDO	AE01-30	AE01-35	6/2/2020
SEED	64618911	1	CLARICE MARCELINO DOS SANTOS	AE02-24	AE02-31	11/2/2020
SEED	79967335	1	CLAUDETE APARECIDA CORTINOVIS DE CALDAS	AE01-23	AE01-28	27/7/2020
SEED	41677244	39	CLAUDETE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	AE01-29	AE01-34	8/7/2020
SEED	40215212	1	CLAUDETE MACEIS CESCO	AE01-23	AE01-28	27/7/2020
SEED	41510170	1	CLAUDETE MARIA DE SOUZA RAMPANI	AE01-23	AE01-28	24/7/2020
SEED	41897120	1	CLAUDIA REGINA MOSKO LIMA	AE02-23	AE02-28	27/3/2020
SEED	53498396	1	CLAUDINEI MANTOVANI	AE01-23	AE01-28	27/7/2020
SEED	80042051	1	CLAUDIO BORGES	AE02-28	AE02-35	21/7/2020
SEED	20915382	1	CLAUDIO ROBERTO SCHECHTEL	AE02-21	AE02-26	5/3/2020
SEED	58959510	1	CLEIDE GONCALVES HORTENCIO	AE01-27	AE01-32	2/12/2019
SEED	71569187	1	CLEIDE MAXIMIANO	AE01-14	AE01-21	28/2/2020
SEED	50054098	1	CLEONICE APARECIDA PERUCI DE MATTOS	AE01-23	AE01-28	15/7/2020
SEED	73826721	1	CLEONICE PAZ DA SILVA	AE02-28	AE02-35	11/2/2020
SEED	19542491	1	CLEUSA CANDIANI DIAS	AE01-26	AE01-31	8/6/2020
SEED	39434490	1	CLEUZA APARECIDA DE SOUZA HENRIQUE	AE02-21	AE02-28	12/2/2020

SEED	46658639	1	CLEUZA SANTOS DIAS	AE01-30	AE01-35	15/5/2020
SEED	67186419	1	CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA	AE01-23	AE01-28	29/4/2020
SEED	72905415	1	CREUMA GORGONHA BRAZ MANENTI	AE01-23	AE01-28	25/5/2020
SEED	86108372	1	CRISTIANE APARECIDA LOPES	AE02-28	AE02-35	13/4/2020
SEED	52036933	1	CRISTIANE DE FATIMA NUNES	AE01-14	AE01-21	8/1/2020
SEED	75512066	1	CRISTIANE FRANZINI BROGNOLLI	AE02-22	AE02-27	14/2/2020
SEED	61784330	1	CRISTIANO PIRES CARNEIRO	AE02-23	AE02-28	17/3/2020
SEED	35711252	1	CRISTINA OTTO KLOSS	AE02-19	AE02-24	11/3/2020
SEED	85085689	1	DAIANI STAHL	AE02-24	AE02-31	22/4/2020
SEED	49016913	1	DALMA MERCEDES ALVES	AE01-27	AE01-32	15/6/2020
SEED	63091332	1	DANIELE MAIA DA SILVA	AE02-27	AE02-34	22/5/2020
SEED	68358906	1	DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA DE FREITAS	AE02-21	AE02-28	16/7/2020
SEED	88703693	54	DANIELI MARIA DE FREITAS CARDOZO	AE01-27	AE01-32	23/1/2020
SEED	73524601	1	DANIELLY DE FATIMA VENSON	AE02-24	AE02-31	15/7/2020
SEED	67647319	1	DANILO CAMARGO DE FRANCA	AE02-22	AE02-27	18/12/2019
SEED	20623381	91	DARCI SANT'ANA DOS SANTOS	AE01-26	AE01-31	29/7/2020
SEED	92471764	1	DAYSE DE OLIVEIRA	AE02-19	AE02-24	22/7/2020
SEED	80442963	1	DEJANIR DA SILVA SOUZA	AE01-27	AE01-32	21/2/2020
SEED	71565939	1	DELIA LUCIA FUJIMOTO DE PAULA	AE02-23	AE02-28	28/2/2020
SEED	64556592	1	DENISE COSTA	AE01-23	AE01-28	18/2/2020
SEED	78068647	1	DENISE MARCHIORI	AE02-24	AE02-31	17/6/2020
SEED	20503521	1	DENIZE MARGARETE CULPI WOTECOSKI	AE02-21	AE02-28	20/7/2020
SEED	39173514	1	DEVAIR VALTER	AE01-27	AE01-32	16/4/2020
SEED	83387424	1	DIEGO FREIRE CALEGARI	AE02-28	AE02-35	16/7/2020
SEED	83737000	1	DIEGO HARMATIUK	AE02-24	AE02-31	16/7/2020
SEED	62747625	1	DILCE JOHN DE OLIVEIRA	AE01-27	AE01-32	3/2/2020
SEED	35790128	1	DILMA BISCAIA DE LIMA	AE02-24	AE02-31	17/7/2020
SEED	39166020	1	DIONILA DE CARVALHO	AE01-23	AE01-28	26/7/2020
SEED	53997287	1	DIRCE APARECIDA GUIZZO	AE01-30	AE01-35	20/5/2020
SEED	83629223	2	DIRCE DA CUNHA DE OLIVEIRA	AE02-26	AE02-33	9/3/2020
SEED	40237682	1	DIRCE DE JESUS RIBAS SILVA	AE01-27	AE01-32	28/5/2020
SEED	64652966	1	DIRCE DE LOURDES DA SILVEIRA LIMA	AE01-29	AE01-34	13/3/2020
SEED	86052865	1	DIRCE GOMES DOS SANTOS MAGNANI	AE01-27	AE01-32	27/5/2020
SEED	21861200	1	DIVA APARECIDA MARTINS	AE01-24	AE01-29	15/6/2020
SEED	39584930	1	DOLORES GARCEZ BOZA	AE02-24	AE02-31	22/7/2020
SEED	13905517	1	DOLORES LOPES	AE01-27	AE01-32	10/2/2020
SEED	78719656	1	EDER TURESSO	AE02-23	AE02-28	7/7/2020
SEED	54638213	2	EDINEIA COSTA	AE01-23	AE01-28	2/4/2020
SEED	60162654	1	EDINEIA JOSE DE PAULA MELO	AE01-27	AE01-32	1/6/2020
SEED	41365781	1	EDMILSON JOAO PIZZO	AE01-14	AE01-21	3/3/2020
SEED	124431492	1	EDNA APARECIDA PUIS PIOVESAN	AE01-23	AE01-28	16/7/2020
SEED	39372851	1	EDNA REGINA QUIEROTI TOSONI	AE01-23	AE01-28	17/7/2020
SEED	40480285	1	EDNA RODRIGUES DA FONSECA	AE02-24	AE02-31	15/7/2020
SEED	38844296	1	EDSON ROCHA DE OLIVEIRA	AE02-13	AE02-19	5/5/2020
SEED	64194712	1	ELAINE KWASNITZA	AE02-21	AE02-28	23/7/2020
SEED	77198504	1	ELAINE PATRICIA MACHADO	AE02-24	AE02-31	5/2/2020
SEED	19525449	1	ELENIRA DAS GRACAS DE CARVALHO	AE02-28	AE02-35	24/5/2019
SEED	9914013	1	ELIANA TOLEDO DA SILVA	AE01-27	AE01-32	22/7/2020
SEED	40748075	97	ELIANE DA LUZ BRAGA DE OLIVEIRA	AE02-22	AE02-27	17/7/2020
SEED	51519230	1	ELIANE DE JESUS FERREIRA SILVA	AE01-30	AE01-35	28/2/2020
SEED	62274247	1	ELIANE DO ROCIO PEREIRA	AE01-29	AE01-34	5/11/2019
SEED	81993670	1	ELIANE REGINA AFONSO	AE01-23	AE01-28	9/7/2020
SEED	77197001	1	ELICIA GOMES DOS SANTOS PEIXOTO	AE01-27	AE01-32	14/5/2020
SEED	35070435	1	ELIDE TEREZINHA DE ALMEIDA	AE02-15	AE02-20	28/5/2020
SEED	36969873	1	ELISABETE ALONSO CERVANTES	AE01-23	AE01-28	23/7/2020
SEED	34579911	92	ELISABETH VOGEL	AE01-26	AE01-31	30/7/2020
SEED	45922308	1	ELISAMARI DA CRUZ	AE01-24	AE01-29	17/3/2020
SEED	60666792	1	ELISANDRO ANTONIO DA SILVA	AE01-27	AE01-32	29/1/2020
SEED	61256105	1	ELIZABETE DOS SANTOS ANTONIO	AE01-28	AE01-33	27/4/2020
SEED	64235052	3	ELIZANDRA BARBOSA FABRI	AE01-27	AE01-32	16/6/2020
SEED	75357850	1	ELIZEU RADLANSKI SCEZIWDROZOVSKI	AE01-23	AE01-28	2/4/2020
SEED	55411778	1	ELOIZA DE FATIMA PREBITZ GALDINO	AE02-25	AE02-32	20/2/2020
SEED	50944433	1	ELZA GOMES VAZ	AE01-30	AE01-35	15/5/2020
SEED	30483634	1	ELZA WENDRECHOVSKY BONFIM	AE02-28	AE02-35	30/3/2020
SEED	32964362	1	EMIDIA SEBASTIANA RIBEIRO IZIDORO	AE01-16	AE01-23	11/3/2020
SEED	64716697	1	ENICE PEREIRA DE JESUS GOUVEIA	AE01-27	AE01-32	20/3/2020
SEED	83047321	1	ESTELA FLAVIA WONSIK CARRARO	AE02-23	AE02-30	27/7/2020
SEED	39932504	1	ESTELA REGINA VICENTE	AE02-27	AE02-34	10/6/2020
SEED	107660909	1	ESTER DIANA TAUSENDFREUND OLIVEIRA VIDAL	AE02-27	AE02-34	8/5/2020
SEED	44006677	1	EVA MARIA HLATCHUK	AE01-28	AE01-33	25/5/2020
SEED	65586037	97	EVA ROSA	AE02-24	AE02-31	18/5/2020
SEED	36092815	1	EVANIR MARIA DA SILVA	AE01-28	AE01-33	27/7/2020
SEED	95356192	1	FABIANA PADOVAN VIEIRA MATTE	AE02-24	AE02-31	13/5/2020
SEED	38894439	1	FATIMA APARECIDA PACHECO DIANA	AE01-27	AE01-32	26/5/2020
SEED	38199030	1	FATIMA LINO	AE01-27	AE01-32	19/3/2020
SEED	75403160	1	FERNANDA MARI MUNDO MACHADO FERREIRA DA CRUZ	AE02-28	AE02-35	29/7/2020
SEED	96415990	1	FLAVIANE APARECIDA LESNIEWSKI SOEK	AE01-23	AE01-28	14/2/2020
SEED	60713910	93	FLORIPES RAMIRES MORENO	AE01-27	AE01-32	12/3/2020
SEED	79790249	1	FRANCINE ALBUQUERQUE CASAGRANDE	AE02-24	AE02-31	16/7/2020
SEED	40634754	1	FRANCISCA CORREA PEREGRINO	AE01-10	AE01-17	18/3/2020
SEED	20504781	1	FRANCISCA JOANA DE LIMA	AE01-26	AE01-31	6/5/2020
SEED	43816250	1	GENIVALDO FERREIRA	AE02-28	AE02-35	18/7/2020
SEED	16619027	1	GERTRUD IRENE HENNING	AE01-27	AE01-32	10/6/2020
SEED	73082722	1	GESSIMAR BERBERT DA SILVA	AE01-23	AE01-28	15/7/2020
SEED	49478151	1	GIANE DA SILVA SIQUEIRA FERREIRA	AE01-22	AE01-27	2/3/2020
SEED	77941339	1	GIOVANI PIZZAI	AE02-22	AE02-29	3/2/2020
SEED	59491342	1	GISELE CHRISTINE RAMOS	AE02-25	AE02-32	10/7/2020
SEED	56167749	89	GISELE RAQUEL FREITAS MAINA	AE01-26	AE01-31	17/7/2020
SEED	89172306	1	GLISLAINE MENDES DE ABREU	AE01-23	AE01-28	15/7/2020
SEED	51334868	1	GLACI RODRIGUES DE OLIVEIRA	AE01-27	AE01-32	11/2/2020
SEED	70768461	89	GRAZIELLE FERNANDA AMARO BENETI	AE02-21	AE02-28	18/7/2020
SEED	10742501	1	HELENA PADILHA ARAUJO	AE01-27	AE01-32	20/1/2020
SEED	21761419	1	HELENA TADEI PINHEIRO ZANELATTO	AE01-23	AE01-28	27/7/2020
SEED	50496619	52	HELYS FALEIROS ALBINI	AE01-23	AE01-28	5/5/2020
SEED	32275290	2	HILDA MARLENE DANMVOLF	AE02-21	AE02-28	27/7/2020

SEED	59181530	1	IGNEZ FRANA	AE01-28	AE01-33	13/4/2020
SEED	107651209	1	ILDREIA CARLA MENDES DOS SANTOS	AE02-25	AE02-32	15/7/2020
SEED	39778297	2	INAIA MARIA PINTO	AE02-28	AE02-35	22/7/2020
SEED	42868132	2	INOCENCIA APARECIDA OLIVEIRA MACIEL	AE01-26	AE01-31	29/5/2020
SEED	42932400	1	IOLANDA TERESINHA PEIXOTO	AE01-29	AE01-34	25/6/2020
SEED	61780696	1	IRACEMA JACINTA MOTTA	AE01-30	AE01-35	5/6/2020
SEED	39132400	1	IRANI DE FATIMA DE OLIVEIRA GODOI	AE01-27	AE01-32	10/3/2020
SEED	48313051	1	IRIA TERESA WORM	AE01-14	AE01-21	21/2/2020
SEED	108162740	1	ISABEL SOARES DOS SANTOS	AE01-28	AE01-33	2/6/2020
SEED	59236520	1	ISAC DANIEL	AE02-27	AE02-34	17/10/2019
SEED	79254100	1	IVANETE PETRECONI MIRANDA	AE02-24	AE02-31	14/5/2020
SEED	48578837	1	IVANI LUCIA BOTH	AE01-27	AE01-32	13/2/2020
SEED	70812282	1	IVONE ALVES ROCHA	AE01-27	AE01-32	14/7/2020
SEED	54635850	1	IVONETE DE OLIVEIRA FEITOSA	AE01-27	AE01-32	11/3/2020
SEED	82497900	1	IVONETE MARIA DA SILVA ALMEIDA	AE02-28	AE02-35	24/7/2020
SEED	17746154	1	IZABEL JOSE DA COSTA GARCIA	AE01-28	AE01-33	20/7/2020
SEED	60196699	1	IZABEL MARDEGAN RODRIGUES	AE01-27	AE01-32	30/1/2020
SEED	37473057	1	IZABEL TEREZINHA CAMPOS BORGES	AE02-24	AE02-31	17/7/2020
SEED	83765712	1	IZAIR LOCATELLI JUNIOR	AE01-24	AE01-29	16/7/2020
SEED	59834851	1	IZALEIA DO ROSARIO CARDOZO GASPARIN	AE01-29	AE01-34	8/6/2020
SEED	85484109	1	JANAINA CERCAL DA SILVA	AE01-11	AE01-17	20/1/2020
SEED	56904832	1	JANDIRA ARANTES	AE01-26	AE01-31	18/3/2020
SEED	49470886	1	JANE APARECIDA BUZDILO KROMINSKI	AE01-30	AE01-35	29/5/2020
SEED	41637013	54	JANE ZILDA DA SILVA	AE01-26	AE01-31	8/7/2020
SEED	86388111	1	JANETE CATARINA ELIZIO	AE01-27	AE01-32	8/4/2020
SEED	61891730	1	JANETE SILVA TOMAZELI	AE01-23	AE01-28	15/7/2020
SEED	42262749	1	JANICE DA CONSOLACAO BENTO	AE01-23	AE01-28	14/7/2020
SEED	59588826	1	JANINE DA SILVA RODRIGUES	AE01-26	AE01-31	2/3/2020
SEED	83143932	1	JANNAINA MARTINS DE SOUZA DOS SANTOS	AE02-27	AE02-34	14/5/2020
SEED	83945052	1	JAQUELINE DO ROCIO ROSCOCHE	AE02-27	AE02-34	7/4/2020
SEED	93693175	1	JAQUELINE KUPKA	AE02-26	AE02-33	22/6/2020
SEED	13130639	1	JARBAS DUARTE	AE02-24	AE02-31	13/5/2020
SEED	70608278	1	JEAN CARLOS DOS SANTOS	AE02-26	AE02-33	17/7/2020
SEED	87375145	1	JEFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	AE02-26	AE02-33	26/6/2020
SEED	65844460	1	JESSICA PRISCILA CAETANO	AE02-20	AE02-27	28/7/2020
SEED	86761629	1	JOAO FELIPE RAMOS	AE02-27	AE02-34	16/7/2020
SEED	95611567	1	JOAO PAULO PINTO RODRIGUES	AE01-23	AE01-28	20/7/2020
SEED	71669092	1	JOELMA APARECIDA VALENSKI	AE02-18	AE02-23	23/7/2020
SEED	76698333	1	JOELSON POTERIKO SANTOS LARA	AE01-26	AE01-31	7/5/2020
SEED	100151901	97	JOELSON SALES DA SILVA	AE02-26	AE02-33	22/7/2020
SEED	83287500	1	JOICE MARIA CEVE TETER	AE01-26	AE01-31	13/5/2020
SEED	94716748	1	JONAS ENEIAS HEINDRICKSON	AE02-24	AE02-31	17/7/2020
SEED	44387239	1	JORGE BATISTA GONCALVES	AE01-27	AE01-32	11/3/2020
SEED	18816148	1	JOSE CARLOS DA SILVA FARIA	AE01-27	AE01-32	10/3/2020
SEED	22365355	1	JOSE IVANIR ROCHA	AE01-26	AE01-31	21/7/2020
SEED	72112164	1	JOSELBA CASTURINA DZULINSKI GONCALVES	AE02-24	AE02-31	10/2/2020
SEED	42268550	1	JOSELIA APARECIDA SKORONSKI	AE01-26	AE01-31	7/5/2020
SEED	58342670	1	JOSELITA SANTOS HOLANDA	AE01-27	AE01-32	6/4/2020
SEED	42544558	1	JOSIANE APARECIDA LIPINSKI	AE02-21	AE02-28	21/7/2020
SEED	107407928	1	JOSIANE VARGAS FIUZA	AE02-23	AE02-30	27/2/2020
SEED	68819636	1	JULIA RONCHI BONETTI	AE01-23	AE01-28	22/1/2020
SEED	89188849	1	JULIANA DIAS DOS SANTOS	AE02-21	AE02-28	23/1/2020
SEED	78296127	1	JULIANA PACHECO PEREIRA	AE02-18	AE02-24	30/4/2020
SEED	62569301	1	JULINDA MARIA DA SILVA	AE01-27	AE01-32	5/6/2020
SEED	37375012	2	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	AE02-21	AE02-28	24/7/2020
SEED	72216890	1	JULYANA APARECIDA DA COSTA	AE02-28	AE02-35	12/6/2020
SEED	51377559	1	JUSSARA DE FATIMA DALCIN	AE01-29	AE01-34	22/1/2020
SEED	73077028	1	JUSSARA IZABEL VARGAS SCANDOLARA	AE01-29	AE01-34	3/2/2020
SEED	70403099	1	KARIN KIRSTEN GARCIA GOMES	AE01-26	AE01-31	23/1/2020
SEED	96729510	1	KARINA EVILIN KOZESCHEN DOS SANTOS	AE01-23	AE01-28	5/3/2020
SEED	77120556	1	KARINE TAVARES DA SILVA BARBOSA	AE02-23	AE02-28	24/4/2020
SEED	70471809	1	KATIANE MARTINELLI DE SOUZA	AE02-28	AE02-35	27/7/2020
SEED	107337890	1	KELLIS GERMANO FREITAS	AE02-28	AE02-35	29/7/2020
SEED	57420944	1	LAURA APARECIDA DE PAULA SILVA	AE01-23	AE01-28	12/5/2020
SEED	47804981	1	LAURINDA SCHMITZ ROECKER	AE01-14	AE01-21	18/3/2020
SEED	93180674	1	LEANDRO TELLES DA SILVA	AE02-24	AE02-31	23/4/2020
SEED	76936234	89	LEIA MARIA ROZA DA SILVA	AE01-26	AE01-31	16/7/2020
SEED	44801566	53	LEILA LUIZA DUARTE GUTIERRE	AE02-24	AE02-31	16/7/2020
SEED	64457292	1	LEONICE BEATRIZ MORAES	AE01-30	AE01-35	5/11/2019
SEED	16431435	1	LEONILCE CORTEZ MARTINS	AE01-27	AE01-32	30/1/2020
SEED	79736988	1	LILIAN MARTINS SEMEDO	AE02-19	AE02-24	13/3/2020
SEED	60816336	1	LILIAN RAMOS NARLOCH	AE02-15	AE02-22	2/3/2020
SEED	42539759	1	LIRIA BUCHE HAHN	AE01-27	AE01-32	19/12/2019
SEED	16156280	1	LIVERSY FONTINELLI DE OLIVEIRA	AE02-23	AE02-28	15/6/2020
SEED	34411999	1	LIZETE APARECIDA SCHELBAUER DA CONCEICAO DA SILVA	AE02-14	AE02-21	28/4/2020
SEED	62289546	1	LOURDES DE OLIVEIRA PADILHA LOPES	AE01-27	AE01-32	22/1/2020
SEED	20343940	1	LOURDES DOS SANTOS BARBARA	AE01-14	AE01-21	23/1/2020
SEED	65908174	1	LUCI DE JESUS BUENO	AE01-27	AE01-32	28/5/2020
SEED	41969539	1	LUCIA FRANCISCA CORREA	AE01-27	AE01-32	18/5/2020
SEED	46845838	1	LUCIA PEDROZO	AE01-23	AE01-28	9/6/2020
SEED	69615856	1	LUCIANA APARECIDA FIDENCIO	AE02-21	AE02-26	27/4/2020
SEED	63142328	1	LUCIANA DANIELA VARJAO	AE01-18	AE01-24	9/6/2020
SEED	79830364	1	LUCIANA PEDROSO JANGADA	AE02-18	AE02-25	28/7/2020
SEED	77972650	1	LUCIANE DA SILVA	AE02-26	AE02-33	4/5/2020
SEED	42840645	1	LUCINEIA DA SILVA LIMA	AE02-24	AE02-31	13/12/2019
SEED	76171440	1	LUCINEIA SORIANO SANTOS	AE02-19	AE02-26	8/5/2020
SEED	32109381	1	LUIZ CARLOS AVILA ARRUDA	AE01-30	AE01-35	17/6/2020
SEED	38177656	2	LUIZA COLIS GUARNIERE	AE01-26	AE01-31	15/7/2020
SEED	71469417	1	LUIZA DIVINO	AE01-27	AE01-32	17/7/2020
SEED	83788186	2	LUIZA GOMES DOS SANTOS	AE01-23	AE01-28	5/3/2020
SEED	82320105	1	LUIZA MOREIRA DE CAMARGO	AE02-22	AE02-28	17/4/2020
SEED	7471416	1	LUIZA SANCHES DE MELO	AE01-27	AE01-32	12/3/2020
SEED	41838744	1	LUZIA ANTONIO	AE01-29	AE01-34	29/6/2020
SEED	38397664	1	LUZIA FAUSTINO	AE01-27	AE01-32	17/12/2019
SEED	56637990	1	MABILIANA SIMONI DAS NEVES	AE01-27	AE01-32	15/6/2020

SEED	101511987	1	MAIKOW ANTONIO DA SILVA	AE02-21	AE02-28	26/7/2020
SEED	82387536	1	MAQUELE MENDES PEREIRA RAIMUNDO	AE02-19	AE02-24	2/6/2020
SEED	53400809	1	MARCIA ALVES DA SILVA	AE02-28	AE02-35	27/4/2020
SEED	130316760	2	MARCIA APARECIDA CAPELLO GROCHKA	AE01-23	AE01-28	27/2/2020
SEED	41463945	1	MARCIA CAVALCANTI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AE02-26	AE02-33	20/7/2020
SEED	68349460	1	MARCIA LOBATO	AE01-23	AE01-28	27/5/2020
SEED	50801365	1	MARCILEIA DA SILVA	AE02-28	AE02-35	20/2/2020
SEED	59897144	1	MARCILENE CLEMENTINO LOPES	AE01-27	AE01-32	6/1/2020
SEED	57337494	89	MARCIO FERNANDO DEMENIGHI	AE02-24	AE02-31	16/7/2020
SEED	68690790	1	MARCIO RIBEIRO DO VALE	AE02-25	AE02-32	16/1/2020
SEED	73323240	97	MARCO AURELIO MARCONDES DE RAMOS	AE01-26	AE01-31	9/5/2020
SEED	84235687	1	MARCOS ALBERTO GONCALVES	AE02-28	AE02-35	16/4/2020
SEED	72775120	1	MARCOS ALVES	AE01-29	AE01-34	18/2/2020
SEED	67413890	1	MARCOS SKIBINSKI RAMOS	AE02-27	AE02-34	7/1/2020
SEED	53060714	1	MARIA ALZIRA LIMA CABRAL	AE01-27	AE01-32	23/6/2020
SEED	38715674	99	MARIA ANGELA DOS SANTOS	AE01-27	AE01-32	17/4/2020
SEED	43047540	1	MARIA APARECIDA DA COSTA	AE01-27	AE01-32	16/6/2020
SEED	56700218	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ESTEVES	AE01-27	AE01-32	21/2/2020
SEED	49407106	1	MARIA APARECIDA EVANGELISTA	AE01-30	AE01-35	3/3/2020
SEED	39159961	1	MARIA APARECIDA FERRARI DA LUZ	AE01-27	AE01-32	28/1/2020
SEED	57577720	1	MARIA APARECIDA GONCALVES VIEIRA	AE01-27	AE01-32	19/2/2020
SEED	66929280	1	MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	AE01-27	AE01-32	17/3/2020
SEED	46639022	1	MARIA APARECIDA RAFAEL FANTACHOLI	AE01-23	AE01-28	6/2/2020
SEED	59803123	1	MARIA APARECIDA TENORIO	AE01-23	AE01-28	28/1/2020
SEED	42700894	1	MARIA APARECIDA VANELI	AE01-27	AE01-32	17/6/2020
SEED	39656280	1	MARIA APARECIDA VIANA DE SOUZA	AE01-27	AE01-32	8/4/2020
SEED	51976541	1	MARIA APARECIDA VITER ALVES	AE01-23	AE01-28	14/2/2020
SEED	42557854	92	MARIA BERNADETE DOS SANTOS MOI	AE01-27	AE01-32	20/5/2020
SEED	44084635	1	MARIA BERNADETE SBRISIA PIOVEZAN	AE02-27	AE02-34	5/3/2020
SEED	42402010	1	MARIA CECILIA NOGUEIRA DE MIRANDA	AE01-25	AE01-30	12/11/2019
SEED	20070234	1	MARIA CHELNI VERES	AE01-27	AE01-32	26/5/2020
SEED	21639516	1	MARIA CONCEICAO CARDOSO MARTINS	AE01-27	AE01-32	30/1/2020
SEED	37756687	1	MARIA CRISTINA DA COSTA SANTOS	AE01-23	AE01-28	19/6/2020
SEED	50154475	1	MARIA DA CONCEICAO APARECIDA LOPES DE CARVALHO	AE01-26	AE01-31	27/7/2020
SEED	40870393	1	MARIA DA GLORIA RAFAEL LINI	AE02-24	AE02-31	11/3/2020
SEED	21065510	1	MARIA DAS GRACAS CURTI	AE01-14	AE01-21	13/3/2020
SEED	40865179	2	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	AE01-27	AE01-32	30/3/2020
SEED	61400168	1	MARIA DE LOURDES HORNING	AE01-23	AE01-28	13/5/2020
SEED	63378828	1	MARIA DE LOURDES NEUMANN	AE01-16	AE01-23	10/2/2020
SEED	67386752	1	MARIA DO BELEM PONTES	AE01-30	AE01-35	2/4/2020
SEED	65541459	1	MARIA DONIZETE DA SILVA RODRIGUES	AE01-30	AE01-35	25/5/2020
SEED	43620657	1	MARIA EDINA DA SILVA	AE01-29	AE01-34	22/5/2020
SEED	59163752	1	MARIA ELENICE RAMOS FARIA	AE01-30	AE01-35	20/5/2020
SEED	49712766	1	MARIA ELIZABET DE FATIMA BARBOSA	AE01-27	AE01-32	15/5/2020
SEED	48991262	2	MARIA EUNICE CARDOSO STURIAO	AE02-24	AE02-31	2/3/2020
SEED	43651218	1	MARIA HELENA CARNAVALE DA SILVA	AE01-27	AE01-32	17/7/2020
SEED	64025473	1	MARIA IZABEL DOS REIS SANT'ANA	AE01-29	AE01-34	18/12/2019
SEED	64466925	1	MARIA JANDIRA COSTA	AE01-30	AE01-35	10/3/2020
SEED	38738623	1	MARIA JANDIRA RIBEIRO MATEUS	AE01-23	AE01-28	26/5/2020
SEED	12181884	1	MARIA LUCIA BEZERRA BASTOS	AE02-23	AE02-28	26/6/2020
SEED	66534707	1	MARIA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	AE01-27	AE01-32	20/2/2020
SEED	42930610	1	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	AE01-27	AE01-32	11/2/2020
SEED	31397855	1	MARIA MARTA DA SILVA DOLCE	AE01-30	AE01-35	13/2/2020
SEED	93598415	1	MARIA NILSA DOS SANTOS TEDESKI	AE02-24	AE02-31	20/1/2020
SEED	71743225	1	MARIA NILVA BISPO DOS SANTOS FERMINO	AE01-27	AE01-32	10/2/2020
SEED	61143025	1	MARIA SONIA LIZZIER CASSIMIRO	AE01-27	AE01-32	10/3/2020
SEED	92831957	1	MARIA SUELI CABRAL	AE01-29	AE01-34	4/6/2020
SEED	43016032	1	MARIA SUELI DE OLIVEIRA MOTA	AE01-26	AE01-31	11/3/2020
SEED	50859150	1	MARILDA OSTROSKI TORRES	AE01-30	AE01-35	7/2/2020
SEED	42088650	1	MARILENA CASTILHO SARAIVA	AE01-24	AE01-29	30/1/2020
SEED	35299823	1	MARILENA DE BARROS MAGRINI	AE01-27	AE01-32	10/3/2020
SEED	55073384	1	MARILENE MULLER FURLAN	AE01-29	AE01-34	19/6/2020
SEED	76228817	92	MARILIZA PEREIRA DE LIMA	AE01-27	AE01-32	10/5/2020
SEED	52060893	1	MARISTELA PATRICIO CORREA	AE01-26	AE01-31	30/7/2020
SEED	60019002	1	MARIZA BERGAMIM DE ARRUDA	AE01-30	AE01-35	14/2/2020
SEED	82006567	1	MARIZA DIAS DE FREITAS MADUREIRA	AE01-23	AE01-28	17/4/2020
SEED	73710413	1	MARIZA DO ROCIO GROHOSKY GREBOGE	AE01-30	AE01-35	17/7/2020
SEED	41778580	1	MARIZETE BUSARELLO MEURER	AE02-28	AE02-35	20/2/2020
SEED	18981980	1	MARLENE MARTINS	AE01-27	AE01-32	21/5/2020
SEED	58181129	1	MARLENE VERONICA HACHMANN	AE01-30	AE01-35	28/1/2020
SEED	65901340	1	MARLENE XAVIER DOS ANJOS MACHADO	AE01-23	AE01-28	20/7/2020
SEED	36455292	1	MARLI FILOMENA HOFFMANN JANKOVSKI	AE01-23	AE01-28	13/5/2020
SEED	45628043	2	MARLI VALERIANO DE ALMEIDA CREMER	AE01-27	AE01-32	21/5/2020
SEED	70820340	1	MARLY APARECIDA ZARANTONELO	AE01-27	AE01-32	19/5/2020
SEED	56050396	1	MARLY PEREIRA DA ROCHA	AE01-27	AE01-32	6/3/2020
SEED	15819642	1	MARTA TEREZINHA CASTELLI	AE02-28	AE02-35	13/1/2020
SEED	102702220	1	MEGUE ROBERTA BREGESKI DO NASCIMENTO	AE01-22	AE01-27	16/7/2020
SEED	85890352	1	MELANIA SOBOLESKI STASZEWSKI	AE01-27	AE01-32	28/7/2020
SEED	85496794	1	MERI TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AE01-28	AE01-33	13/5/2020
SEED	53275044	1	MICHEL LUIZ TESSEROLI	AE02-13	AE02-19	31/7/2020
SEED	86417448	1	MILTON SANT'ANNA	AE01-30	AE01-35	16/7/2020
SEED	73232830	1	NADIR HUDEMA GOMES	AE01-23	AE01-28	27/7/2020
SEED	33758740	1	NAIR MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DE MATTOS	AE01-20	AE01-25	16/7/2020
SEED	52183669	1	NARA ANDREA PRZEZDZIECKI SOLANO	AE02-23	AE02-28	19/5/2020
SEED	48294219	1	NATIVIDADE MENDES DE FREITAS	AE01-27	AE01-32	23/1/2020
SEED	63628735	1	NEIDE APARECIDA MAGUETI	AE02-28	AE02-35	11/3/2020
SEED	71409198	1	NELBA MANUELA DA ROCHA XAVIER	AE02-20	AE02-25	22/6/2020
SEED	56145460	2	NERY PERICHE	AE01-26	AE01-31	29/7/2020
SEED	49607687	1	NEUCI DE ALMEIDA SIQUEIRA MAXIMINO	AE01-30	AE01-35	23/4/2020
SEED	91622726	1	NEULSEN DE OLIVEIRA SANTOS	AE01-23	AE01-28	5/3/2020
SEED	40613722	2	NEUSA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	AE02-23	AE02-28	14/5/2020
SEED	43570889	1	NEUSA CRISTINA PONCIO	AE02-24	AE02-31	18/7/2020
SEED	34386536	1	NEUSA DE FATIMA SERVELIN DE ARAUJO	AE01-27	AE01-32	25/3/2020
SEED	53031870	1	NEUSA DOS SANTOS MONTEIRO LEITE	AE01-30	AE01-35	20/3/2020
SEED	42054526	1	NEUSA MARIA ARMSTRONG FERREIRA	AE02-24	AE02-31	1/6/2020

SEED	20899751	1	NEUSA REGINA FERNANDES DA SILVA PIRES	AE01-30	AE01-35	27/2/2020
SEED	54072791	1	NEUZA APARECIDA GARCIA DA SILVA	AE01-27	AE01-32	23/7/2020
SEED	39951703	1	NEUZA DE FATIMA ESTEFANI FARIAS	AE01-24	AE01-29	5/3/2020
SEED	56051538	1	NEUZA LOPES DE OLIVEIRA	AE01-29	AE01-34	4/6/2020
SEED	36346124	1	NEUZELI APARECIDA GABARDO ZACARKIM	AE01-30	AE01-35	27/7/2020
SEED	67729250	1	NICOLAU TEOBALDO BUCHE	AE01-23	AE01-28	28/1/2020
SEED	84897078	1	NIELSON FERREIRA GOMES	AE02-24	AE02-31	10/3/2020
SEED	22359932	1	NILDE DE SOUZA ZADI	AE01-27	AE01-32	26/6/2020
SEED	59398091	1	ODAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-31	28/2/2020
SEED	80522460	1	ODAIR JOSE TURRA	AE02-28	AE02-35	20/5/2020
SEED	61468030	1	ODETE ALVES DE PAULA CARDOSO	AE01-27	AE01-32	22/5/2020
SEED	43544080	1	ODETE PEDRO GARCIA	AE01-30	AE01-35	28/4/2020
SEED	45680886	1	OLECI DO CARMO OLEGARIO	AE02-28	AE02-35	10/4/2020
SEED	57158484	1	ONILDE PRIMMAZ	AE01-23	AE01-28	13/2/2020
SEED	40071245	1	ONOFRE DIAS DE LIMA	AE01-23	AE01-28	29/4/2020
SEED	60695040	1	OSEAS PEREIRA CANDIDO	AE01-19	AE01-24	21/7/2020
SEED	49952341	1	OZANI VIEIRA DOS SANTOS	AE01-26	AE01-31	29/4/2020
SEED	95748775	1	PATRICIA IATES SALCEDO	AE02-23	AE02-30	7/5/2020
SEED	33582080	1	PAULO ROBERTO SUTIL	AE02-28	AE02-35	17/7/2020
SEED	56540083	1	PYERLLA GILMARA DA COSTA PETZA KLOC	AE02-24	AE02-31	21/7/2020
SEED	77548106	1	RAFAEL EDUARDO NERI	AE02-19	AE02-24	16/7/2020
SEED	70458063	1	RAQUEL BARVIEIRA TANER	AE01-23	AE01-28	15/5/2020
SEED	45326381	1	REGINA APARECIDA LANITTI GASQUE	AE01-27	AE01-32	26/6/2020
SEED	73846706	1	REGINA APARECIDA SANTOS OLEGARIO	AE02-28	AE02-35	11/5/2020
SEED	58001937	1	REGINA SESCATO CARVALHO	AE01-27	AE01-32	14/7/2020
SEED	70030691	1	RENATA LIMA PINTO	AE02-24	AE02-31	14/7/2020
SEED	57297905	1	RENILDA BELARMINO DOS SANTOS	AE01-27	AE01-32	25/5/2020
SEED	97191670	1	RICARDO DE SOUZA	AE01-23	AE01-28	17/7/2020
SEED	44749360	2	RITA DE CASSIA ANDREUZO DE MATOS	AE01-23	AE01-28	3/3/2020
SEED	20442344	1	RITA IGNEZ BAGGIO BADONA	AE01-27	AE01-32	18/2/2020
SEED	51396758	1	RITA MARA IDERVAL	AE01-27	AE01-32	22/7/2020
SEED	44083680	1	RITA PASTORE	AE01-23	AE01-28	23/6/2020
SEED	21085790	1	RIVAS SOARES PADILHA	AE01-29	AE01-34	19/2/2020
SEED	89643694	1	ROBSON BARBOSA DOS SANTOS	AE02-26	AE02-33	12/3/2020
SEED	90524089	1	RODRIGO ALLAN MARTINS NAVARRO	AE02-26	AE02-33	20/1/2020
SEED	84565482	1	RODRIGO PERIN	AE02-24	AE02-31	17/7/2020
SEED	89264995	1	ROGERIA MARCAL JULIO	AE02-20	AE02-27	17/7/2020
SEED	47974615	1	ROGERIO MINATTI	AE02-22	AE02-27	16/7/2020
SEED	42610640	1	ROMILDA APARECIDA DURIGAN	AE02-28	AE02-35	8/4/2020
SEED	64427300	1	RONALDO XAVIER MACHADO	AE02-22	AE02-27	13/7/2020
SEED	69989381	1	ROSANA ALVES LOBATO	AE01-29	AE01-34	22/4/2020
SEED	61840966	1	ROSANA AUGUSTA LIMA SILVA	AE02-22	AE02-27	17/3/2020
SEED	42264202	54	ROSANA MARIA MACEDO DE QUEIROZ	AE01-27	AE01-32	29/6/2020
SEED	51680650	1	ROSANE EVELI DE SOUZA	AE02-21	AE02-26	13/7/2020
SEED	58636738	1	ROSANGELA DONIZETE MARTINS	AE01-27	AE01-32	15/6/2020
SEED	43920286	1	ROSANGELA PADILHA DE REZENDE	AE02-28	AE02-35	27/2/2020
SEED	57120177	97	ROSARIA DE OLIVEIRA SANTANA	AE01-30	AE01-35	2/6/2020
SEED	61824189	1	ROSELEY APARECIDA FORTI GALVANI	AE01-30	AE01-35	30/1/2020
SEED	50197182	1	ROSELI FOGACA DE SOUZA OLIVEIRA	AE01-26	AE01-31	2/6/2020
SEED	62176571	53	ROSELI KRUTZMANN DA COSTA	AE01-27	AE01-32	31/7/2020
SEED	80259514	54	ROSELI MOREIRA BARRA PERES	AE01-27	AE01-32	19/5/2020
SEED	32849202	1	ROSEMARI APARECIDA RODRIGUES	AE02-27	AE02-34	9/6/2020
SEED	32258395	1	ROSEMEIRE DE FATIMA MORIGGI	AE01-23	AE01-28	30/6/2020
SEED	59099779	93	ROSILDA DE FATIMA LOPES	AE01-27	AE01-32	5/2/2020
SEED	48699502	1	ROSILENE SEBASTIAO	AE01-27	AE01-32	17/7/2020
SEED	50963543	1	ROSIMEIRE DE LIMA JARDIM	AE02-20	AE02-27	6/3/2020
SEED	84736678	1	ROSINA FERREIRA FRANCO	AE01-27	AE01-32	2/4/2020
SEED	22023918	1	ROSSANA DE FATIMA TRAPP ZANARDI	AE02-24	AE02-31	27/7/2020
SEED	76451680	1	SAID GEHA JUNIOR	AE02-28	AE02-35	23/7/2020
SEED	85260839	1	SANDERLEIA CECCON DOS SANTOS	AE02-24	AE02-31	6/1/2020
SEED	41606649	1	SANDRA AMARA CAVALCANTI DOS SANTOS SILVA	AE01-23	AE01-28	20/7/2020
SEED	57147938	1	SANDRA APARECIDA BATISTA SASDELLI	AE01-23	AE01-28	20/2/2020
SEED	81872392	1	SANDRA MARA DA SILVA CARNEIRO BLUNK	AE02-27	AE02-34	16/7/2020
SEED	34111162	1	SANDRA MARA RIBEIRO	AE02-28	AE02-35	23/4/2020
SEED	50482219	1	SANDRA MINGARELI DE OLIVEIRA BURI	AE01-27	AE01-32	19/5/2020
SEED	67591798	1	SANDRA REGINA DA SILVA LUNARDON	AE02-28	AE02-35	26/5/2020
SEED	71113574	1	SANDRA REGINA DE SOUZA	AE02-23	AE02-28	1/7/2020
SEED	45681793	1	SANDRA REGINA MIQUELASSO DE OLIVEIRA SILVA	AE02-21	AE02-26	19/6/2020
SEED	36937955	1	SANTINA HELENA CARDIN	AE01-27	AE01-32	14/7/2020
SEED	71497585	1	SEDENIR DA SILVEIRA MARTINS	AE01-23	AE01-28	17/7/2020
SEED	73343356	1	SELIA ROSARIO PEDRA SANTOS	AE01-27	AE01-32	15/7/2020
SEED	39915669	1	SELMA LOURDES CAPELLI	AE01-27	AE01-32	14/1/2020
SEED	10300525	1	SERGIO SGRIGNOLI	AE01-27	AE01-32	27/4/2020
SEED	49612583	1	SERGIO VINICIUS MARTINS MARQUES	AE02-24	AE02-31	8/1/2020
SEED	81448337	1	SHERON DOS SANTOS FERRAZ	AE02-26	AE02-33	26/5/2020
SEED	78855355	1	SIGRID BEIERSDORF MARCINIAK	AE01-27	AE01-32	6/2/2020
SEED	45708829	1	SILIANES MARIA CARVALHO DOS SANTOS	AE01-30	AE01-35	29/4/2020
SEED	49182660	1	SILMARA DOS SANTOS SILVA	AE02-21	AE02-26	6/4/2020
SEED	43519883	1	SILMARA IZAIS DE SOUZA	AE01-23	AE01-28	27/7/2020
SEED	42332488	1	SILVANE CRISTINA DE MATOS	AE02-18	AE02-25	1/8/2020
SEED	76431396	1	SILVANIA GOMES DOS SANTOS FELISBERTO	AE01-23	AE01-28	29/7/2020
SEED	70458039	1	SIMONE APARECIDA ASSIS	AE01-20	AE01-25	17/3/2020
SEED	67304322	1	SIMONE BORBA POTULSKI	AE02-21	AE02-26	27/1/2020
SEED	59579126	1	SIMONE REGINA CHECCHI	AE02-25	AE02-32	6/3/2020
SEED	58819395	1	SIRLEI APARECIDA DE SOUZA	AE01-27	AE01-32	30/7/2020
SEED	38907964	1	SIRLENE PENDIUK PEREIRA	AE02-28	AE02-35	17/7/2020
SEED	49458282	1	SIRLEY GONCALVES DE LIMA	AE01-27	AE01-32	23/3/2020
SEED	46246063	1	SOELY APARECIDA TEIXEIRA DE LARA	AE01-23	AE01-28	5/6/2020
SEED	62383984	1	SOELY BUENO DA SILVA POLIDORIO	AE01-24	AE01-29	28/1/2020
SEED	65720060	1	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	AE01-23	AE01-28	20/2/2020
SEED	102777492	1	SOLANGE BARBARA GARCIA	AE01-36	AE01-36	1/8/2020
SEED	65457504	1	SOLANGE GOMES DE SOUZA	AE01-27	AE01-32	28/7/2020
SEED	53038700	1	SOLANGE REGINA VALENTE	AE02-24	AE02-31	24/7/2020
SEED	51980115	2	SOMARA DE ASSUMCAO PINTO	AE01-27	AE01-32	7/7/2020
SEED	31977240	1	SONIA MARIA VENTURA	AE01-27	AE01-32	2/6/2020

SEED	33722451	1	SONIA MARLENE GRABOWSKI CASSINS	AE02-28	AE02-35	27/12/2019
SEED	52461537	1	SONIA RAMALHO	AE01-22	AE01-27	13/1/2020
SEED	46470630	1	SONIA REGINA DA SILVA	AE01-29	AE01-34	14/2/2020
SEED	35989161	1	SONIA ZAPOSTO BUENO DOS SANTOS	AE01-29	AE01-34	21/7/2020
SEED	64059220	1	SUELI SIQUEIRA DE OLIVEIRA	AE01-27	AE01-32	29/5/2020
SEED	68252040	1	SUELI VIEIRA LIMA DA SILVA	AE01-27	AE01-32	20/2/2020
SEED	71769208	1	SUSANA TEREZINHA DA ROCHA MELLO	AE02-22	AE02-27	12/3/2020
SEED	91781107	1	SUZANA APARECIDA RAMOS	AE01-26	AE01-31	11/2/2020
SEED	68528771	1	SYLVIA ALEXANDRINA SOARES PEREIRA	AE02-22	AE02-29	30/7/2020
SEED	110552203	1	TACIANA DA COSTA VITOR	AE02-26	AE02-33	15/7/2020
SEED	58424366	1	TANIA CAPRA	AE01-30	AE01-35	17/2/2020
SEED	59683632	1	TELMARIZA FERREIRA NOLASCO	AE02-28	AE02-35	2/6/2020
SEED	48226809	1	TEREZA AIRICHE CORREIA	AE01-26	AE01-31	22/5/2020
SEED	48507220	1	TEREZA CRISTINA SIMAL LOIS	AE02-24	AE02-31	30/1/2020
SEED	55438781	53	TEREZA DE FATIMA DOS REIS FREGADOLLI	AE01-27	AE01-32	30/1/2020
SEED	40658700	1	TEREZA FRAGA DE OLIVEIRA	AE01-27	AE01-32	12/11/2019
SEED	15730056	1	TEREZA MARLI FERREIRA DE MIRANDA	AE01-29	AE01-34	2/4/2020
SEED	58076635	1	TEREZA MUSSIOL PRZYVARA	AE01-25	AE01-30	16/6/2020
SEED	79948551	1	TEREZA RAQUEL COSTA NUNES DE OLIVEIRA	AE02-22	AE02-29	8/6/2020
SEED	73116090	1	TEREZINHA BEZ BERTO	AE02-21	AE02-28	4/4/2020
SEED	18084058	1	TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA	AE01-26	AE01-31	22/4/2020
SEED	38482050	91	TEREZINHA DO PILAR DAVID SANTOS	AE01-18	AE01-24	2/9/2019
SEED	60041288	1	TEREZINHA LUCIELA DE PAULA DA SILVA	AE01-27	AE01-32	12/3/2020
SEED	65088460	1	THAIS DE FATIMA FOGGEATTO	AE02-26	AE02-33	16/7/2020
SEED	86008491	1	THIAGO RODRIGO COSTA	AE02-23	AE02-30	24/6/2020
SEED	59525719	1	TIAGO MAINARDES LUCATS	AE02-18	AE02-24	17/12/2019
SEED	21373273	1	VALDIR NANI	AE02-23	AE02-28	19/3/2020
SEED	64125354	1	VALDIR NORBERTO DA COSTA	AE02-23	AE02-28	20/3/2020
SEED	129468807	1	VALDIRENE DE FATIMA ARDENGHI DE OLIVEIRA	AE02-23	AE02-30	22/6/2020
SEED	41148691	1	VALDIRENE THOMAZ DA SILVA	AE01-27	AE01-32	23/7/2020
SEED	58301043	3	VALDIRENE MARIA PESTANA	AE02-27	AE02-34	16/7/2020
SEED	50918343	1	VALERIA DA COSTA CHIARELLI	AE02-27	AE02-34	15/5/2020
SEED	72913981	1	VANDERLEI RIBEIRO	AE01-23	AE01-28	14/4/2020
SEED	45259501	2	VANIA LUCIA CAETANO	AE02-28	AE02-35	28/2/2020
SEED	67146379	1	VERA LUCIA DE MORAIS CONDE	AE01-27	AE01-32	26/5/2020
SEED	54451610	1	VERONICA MORAIS HOFFMANN DE SOUZA	AE01-27	AE01-32	18/3/2020
SEED	52192145	1	VILMA AMADIAS	AE01-23	AE01-28	27/7/2020
SEED	22813722	1	VILMA MARIZA ERCOLE DE CAMARGO	AE01-14	AE01-21	15/5/2020
SEED	36667583	1	VILMAR JOSE VALIGURA	AE02-27	AE02-34	25/6/2020
SEED	19387640	1	VILMARIS DE FATIMA COSTA PONTES	AE01-27	AE01-32	8/6/2020
SEED	58611719	1	VIVIANI BERNARDI BRASILEIRO	AE02-28	AE02-35	30/7/2020
SEED	94474523	1	WAGNER DIEGO COTELESKI	AE02-28	AE02-35	21/2/2020
SEED	85722824	1	WELIDA SANTOS DIAS BERNARDES	AE02-24	AE02-31	28/4/2020
SEED	84947105	1	WELLINGTON LUIZ ZAGUINE	AE02-22	AE02-29	16/7/2020
SEED	81950750	1	WILLIAM ALBERTO DE OLIVEIRA	AE02-24	AE02-31	20/7/2020
SEED	50197468	1	ZENAIDE SERAFIN ANTUNES	AE01-23	AE01-28	22/7/2020
SEED	53760007	1	ZENEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-31	21/1/2020
SEED	51956494	1	ZENITA FERREIRA PONTOLI	AE01-23	AE01-28	17/6/2020
SEED	78496142	1	ZILDA APARECIDA BECARI	AE01-23	AE01-28	16/6/2020
SEED	14342222	1	ZILDA CÂNCIO FERREIRA	AE01-23	AE01-28	18/12/2019
SEED	45518353	1	ZILDA INEZ PEREIRA	AE01-27	AE01-32	19/3/2020
SEED	69408249	94	ZILENE SIQUEIRA	AE01-27	AE01-32	22/4/2020
SEED	50687384	1	ZULMA ANNA UBIALI	AE01-29	AE01-34	23/6/2020

130262/2021

DECRETO Nº 8.443

Concede Progressão para os servidores do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, em atendimento ao contido na Lei Complementar nº 123, de 09 de setembro de 2008; Lei Complementar 156, de 21 de maio de 2013 que instituíram o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná, e o contido no Protocolado nº 17.966.205-1,

DECRETA:

Art. 1º Concede Progressão aos servidores do Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, relacionados no anexo único do presente Decreto, na forma ali constantes e de acordo com a data de direito, conforme estabelecido nos arts. 15, 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 123, de 2008, com alterações na Lei Complementar nº 156, de 2013.

Art. 2º Determina às Unidades de Recursos Humanos dos servidores a inserção dos registros nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Administração

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

130264/2021

ANEXO DO DECRETO Nº 8443 /2021

ÓRGÃO	RG	LF	NOME	DE	PARA	DATA
SEED	12467257	1	ABEL FIORUCCI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	37851019	93	ABILIO BARRIM FERREIRA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	52420229	1	ABIVALDO FERREIRA DA SILVA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	101450970	2	ACACIO JOSE RIBEIRO	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	132685630	1	ACIOMAR MULLER	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	53275699	1	ACIR JOSE COUTINHO	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	44801477	93	ADAIR JOSE PONCIO	AE01-10	AE01-13	1/8/2020
SEED	124425301	2	ADALFREDO ROCHA LOBO	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	54264275	1	ADAO JESUINO ULBINSKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	57570156	2	ADELAIDE SALOMAO MORAIS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	43475304	1	ADELAIDE STRAPASSON SALA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	60226318	1	ADELAR VANIN DA ROCHA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	61586474	1	ADELICIO ANTONIO FERREIRA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	69862187	1	ADELIA FERREIRA DE PAULA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	55801070	1	ADELIA KOCHENBORGER DE OLIVEIRA PIRES	AE01-11	AE01-13	1/8/2020
SEED	63661660	1	ADEMIR COSCODE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	52020115	1	ADENILSON RIBEIRO DE SOUZA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	57151811	1	ADENIR DE SOUZA MAGALHAES VIANA	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	66200310	1	ADENISE DA LUZ TEIXEIRA RIBEIRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	33144415	1	ADILSON CORDEIRO DA SILVA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	58171883	1	ADIONEIA APARECIDA ANTUNES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	40470344	1	ADIVAL BUENO DE CASTRO	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	82995030	1	ADRIANA ADONIZETE OLIVEIRA MARINELLI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	62280522	1	ADRIANA APARECIDA HACHMANN	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	50363325	1	ADRIANA APARECIDA PERES DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	67432002	1	ADRIANA APARECIDA SOTELLO	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	73197872	2	ADRIANA CASAROTTO	AE02-18	AE02-21	1/8/2020
SEED	73924170	1	ADRIANA COSTA SILVA	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	99693290	97	ADRIANA CRISTINA MARQUES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	55771243	1	ADRIANA DARUI CECHINATTO	AE01-14	AE01-17	1/8/2020
SEED	77892656	1	ADRIANA DE CARVALHO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	75804601	1	ADRIANA DE CASSIA DA SILVA PEREIRA PADILHA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	67553446	1	ADRIANA DE FATIMA CUNHA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	73725780	1	ADRIANA DE JESUS MACHADO	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	69848486	1	ADRIANA DE LIMA KAMMER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	89858950	1	ADRIANA DE OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	89107865	1	ADRIANA DE SOUZA SILVA SANTANA	AE02-26	AE02-29	1/8/2020
SEED	73473411	1	ADRIANA FAVORETO GERAK	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	72241320	1	ADRIANA FERNANDES CORREA	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	83064455	1	ADRIANA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	65091267	1	ADRIANA LEAL DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	125090389	2	ADRIANA MARIA BACILI CORREA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	60523630	1	ADRIANA MARIA DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	72064585	1	ADRIANA MARTINS MANSANO	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	87174999	1	ADRIANA POLEZE DALLASTRA	AE02-28	AE02-30	1/8/2020
SEED	84587010	1	ADRIANA RATTINI CARDOSO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	61175822	1	ADRIANA REGINA JAROSISKI	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	64479865	1	ADRIANA RITA DE OLIVEIRA PAULA	AE02-16	AE02-19	1/8/2020
SEED	46504933	1	ADRIANA SARTOR GRACIOLI	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	70514770	1	ADRIANA SCHMITZ DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	79281212	1	ADRIANA SILVA DE ALMEIDA	AE02-12	AE02-15	1/8/2020
SEED	98682082	97	ADRIANA VIEIRA BARROS	AE01-30	AE01-33	1/8/2020
SEED	45612520	82	ADRIANE DOS SANTOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	73726190	1	ADRIANE MONTEIRO CHERUBIM	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	58754412	92	ADRIANE TAVARES DA ROCHA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	79494739	1	ADRIANO ANDREJOV	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	95307280	1	ADRIANO BORIM ROSALES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	60021171	1	ADRIANO DELPONTE FERREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	54376685	1	ADRIANO DOS PASSOS SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	64652699	89	ADRIANO GALERANI	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	88142888	1	ADRIANO JOSE FERREIRA BUENO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	82105603	1	ADRIANO JOSE FREY	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	93718135	1	ADRIANO RODRIGUES	AE02-13	AE02-16	1/8/2020
SEED	87652041	1	ADRIANO SOARES PADILHA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	87055108	1	ADRIELE MARIA CUNICO BUSCH	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69861369	1	ADVAN AVANCINI ALEXANDRE	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	82220488	1	AGEU DE ANDRADE	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	61446117	1	AGEU GONCALVES	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	20150130	52	AGLACY LENIARA DO ROCIO FERRARI DA SILVA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	42627534	1	AGUINALDO DA SILVA FILHO	AE01-22	AE01-24	1/8/2020

SEED	40193138	1	AIDE CRISTINE BARBOSA LIMA	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	51110935	1	AILTON APARECIDO DIOGO PEREIRA	AE01-33	AE01-35	1/8/2020
SEED	48862144	1	AILTON CANO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	34817197	2	AIRTON CATAFESTA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	77749616	1	AIRTON GONCALVES	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	37385530	1	ALAIDE DA SILVA MONTANHA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	53288049	1	ALAMIR JOSE GONCALVES TENORIO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	91845784	1	ALAN DANIEL CAVALCANTE FURMAN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	100725223	1	ALBA APARECIDA DA SILVA RAVANELLO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	47575117	2	ALBA REGINA RAMOS RIBINSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	64362380	1	ALBANI BECKER DA SILVA	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	52242347	1	ALCENA DE JESUS SANTOS AMARO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	51331834	1	ALCIDES JOSE PADILHA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	64804154	1	ALCIONE APARECIDA MARTINS BERNARDI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	36773154	1	ALCIONE JORGE RODRIGUES	AE01-22	AE01-24	1/8/2020
SEED	54281234	1	ALDIRENE GALDINO DE AMORIM LIBERATTO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	32689418	1	ALECI LOURENCO	AE01-31	AE01-33	1/8/2020
SEED	89171989	1	ALESSANDRA CESTARIO DE LARA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	109090123	1	ALESSANDRA CIRELLI TEODORO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	63778885	1	ALESSANDRA DA SILVA WINNIKES	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	49547790	1	ALESSANDRA GONCALVES BRANDAO SCHIEBELBEIN	AE02-16	AE02-18	1/8/2020
SEED	78682205	1	ALESSANDRA JUNKES COUTINHO BOCON	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	81922128	1	ALESSANDRO CARVALHO LOPES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	82372032	1	ALESSANDRO RICARDO DE OLIVEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	84518778	1	ALEX ANTONIO GRANDE	AE01-22	AE01-24	1/8/2020
SEED	71379639	1	ALEX DIEGO MEINERZ	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	73378281	1	ALEX FERREIRA	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	68333857	89	ALEX GUIDOLIN ROCHA	AE02-26	AE02-29	1/8/2020
SEED	86936313	1	ALEX SANDRO BATISTA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	68213975	1	ALEXANDER CIESZYNSKI	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	79828920	3	ALEXANDRA DE CRISTO COSTA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	60872007	1	ALEXANDRE FRANCO	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	65370786	93	ALEXANDRE GUSTAVO TRENTINI	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	68261317	1	ALEXANDRE HANUSCH	AE01-19	AE01-22	1/8/2020
SEED	67407075	1	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	69546439	1	ALEXSANDER WILLYAN CORREA	AE01-25	AE01-27	1/8/2020
SEED	75243510	1	ALEXSANDRO ALVES PEDROSO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	71330729	1	ALEXSSANDRA DAS GRACAS RIBEIRO PEREIRA	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	76606200	1	ALEXSSANDRO SOARES NUNES	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	103073430	2	ALFEU LUIZ	AE01-20	AE01-22	1/8/2020
SEED	37699390	1	ALFREDO MAURO DOS SANTOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	36167467	1	ALICE DE FATIMA FERREIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	8828393	1	ALICE SOARES DOS SANTOS	AE01-09	AE01-12	1/8/2020
SEED	87551431	1	ALINE CORREIA BENITEZ	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	75593830	1	ALINE DRUCIAK CHAGAS	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	79534072	1	ALINE RODRIGUES DA CUNHA	AE02-24	AE02-27	1/8/2020
SEED	85511157	1	ALINE ROSA SANTI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	88196872	1	ALINE ROSSI BROLEZE	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	65326973	1	ALINE SILVA SIMAO SARRAFF	AE02-29	AE02-32	1/8/2020
SEED	97924724	1	ALINNE MARCONDES PAVELSKI DA SILVA	AE02-27	AE02-30	1/8/2020
SEED	43133438	1	ALIRIA TEREZINHA HICKMANN	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	88636724	1	ALISSON MICHEL MESSIAS	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	58155330	1	ALMERINDA PEREIRA HARTEMAN GOMES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	81914346	1	ALOISE QUINTINO DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	52201012	1	ALTAMIRO CONRADO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	66596818	1	ALTINA APARECIDA DE SOUZA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	92563421	1	ALYTON FERNANDO TEREZA	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	64271555	1	AMADEU JOSE DE OLIVEIRA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	90417878	1	AMANDA JAMILE SCHEBEST	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	49262892	1	AMARILDO APARECIDO QUICHABA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	62374420	1	AMARILDO APARECIDO RODRIGUES	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	44164825	1	AMARILDO DO CARMO SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	76253773	2	AMELIA PAGNO DALPONTE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	130902839	1	ANA ALBINA MARECO PALERMO DELARI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	53868053	1	ANA ALVES NOBRE	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	128370226	1	ANA APARECIDA DO NASCIMENTO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69105912	1	ANA CAROLINA DA COSTA OLIVEIRA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	60736081	1	ANA CAROLINA DOS SANTOS LEXETA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	39010313	2	ANA CASSIA MINGORANCE	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	68135877	1	ANA CLAUDETE ALVES CABRAL DUARTE	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	59301802	1	ANA CLAUDETE DE SOUZA DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	46061187	2	ANA CLAUDIA DA SILVA LEME	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	80898711	1	ANA CLAUDIA JOWORSKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	93171152	1	ANA CLAUDIA LEANDRO SERRANO	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	80112394	1	ANA CLAUDIA LOPES	AE02-28	AE02-31	1/8/2020

SEED	41490730	1	ANA CLAUDIA PELISSARI GOUVEIA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	34808856	1	ANA CRISTINA FERNANDES PINTO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	38565206	1	ANA FERREIRA DE CASTRO VASSI	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	131006012	1	ANA JULIA KARPINSKI	AE02-20	AE02-23	1/8/2020
SEED	58154512	1	ANA LIRIA RIBAS KOPICZ	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	57308087	1	ANA LUCIA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	79690651	39	ANA LUCIA DIAS DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	64035711	1	ANA LUCIA DOS SANTOS	AE02-33	AE02-34	1/8/2020
SEED	44518651	2	ANA LUCIA PEDROSO	AE02-25	AE02-28	1/8/2020
SEED	98132821	1	ANA LUCIA SCHORNER BELLETINI	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	45039765	1	ANA LUCIA ZAMILIAN	AE01-14	AE01-17	1/8/2020
SEED	43543660	1	ANA LUIZA MENDES ANTUNES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69093086	1	ANA LYGIA CZAP	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	92072053	1	ANA MARCIA DOS SANTOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	30638603	1	ANA MARIA ABRAO MACHADO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	35798528	1	ANA MARIA DA TRINDADE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	59972405	1	ANA MARIA GARDINAL RANGEL	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	65766469	1	ANA MARIA PEDRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	67852079	1	ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42790869	1	ANA MARIA SEVERINO BARDINI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	93797620	1	ANA PAULA BRAZ DOS SANTOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	95270590	1	ANA PAULA BRUZON DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	77663223	1	ANA PAULA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	83428104	2	ANA PAULA DE OLIVEIRA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	61790799	1	ANA PAULA DIAS DA MATA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	76472823	1	ANA PAULA FERREIRA VELOZO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	64151754	1	ANA PAULA GOMES MIRANDA	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	81593035	53	ANA PAULA MARTINELLO	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	84734306	1	ANA PAULA PUGAS DE BRITO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	81423849	1	ANA PAULA RIBEIRO ALGOZO DE OLIVEIRA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	79992194	1	ANA PAULA RODRIGUES CALDEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	41353031	2	ANA PAULINA KONZEN TRIMPLER	AE01-29	AE01-31	1/8/2020
SEED	79791407	1	ANA RUTE ANTUNES CORREIA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	91776189	1	ANA VALERIA DE LIMA BARBOSA MONTEIRO	AE02-26	AE02-29	1/8/2020
SEED	21260029	1	ANAIR CAPELLARI	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	78277351	40	ANAJARA DE LIMA SIQUEIRA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	39152118	1	ANALICE BRENDA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	45178706	1	ANALICE CAMPARA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	80004842	1	ANALICE CRISTINA LEWINSKI LOPES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	71401758	1	ANDERSON LINCOLN GADOTTI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	87650359	1	ANDERSON RESENDE DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	88570936	1	ANDERSON RODRIGUES NUNES	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	72687612	1	ANDRE ALVES PEREIRA	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	87856798	1	ANDRE LEON GUIMARAES SANTOS	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	78428236	1	ANDRE LUIZ FEDRIGO	AE02-22	AE02-25	1/8/2020
SEED	75879440	1	ANDRE LUIZ GUERRA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	83867736	1	ANDRE LUIZ SOUZA	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	110552432	1	ANDRE VINICIUS BERNARDES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	56223762	1	ANDREA AGUIAR BARRIOS	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	42669938	1	ANDREA APARECIDA ZANLORENZE ZELLA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69891837	1	ANDREA BORGES BURIGO RAMOS DO NASCIMENTO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	75142790	1	ANDREA CAMARGO CIESLAK	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	81918201	1	ANDREA CILA FRIGUETO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	63849979	1	ANDREA CRISTINA PIRES DA CRUZ	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	87965309	1	ANDREA DE FREITAS BARBARA LISBOA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	82778322	1	ANDREA DE JESUS SILVA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	97839859	53	ANDREA DIRSCHNABEL GOMES	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	66336565	1	ANDREA REGINA MARTINS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	48195849	97	ANDREA REGINA ZAMPIER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	78523212	1	ANDREIA ALMAGRO MOURA	AE02-27	AE02-30	1/8/2020
SEED	77265759	1	ANDREIA APARECIDA DETOGNI	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	84727512	3	ANDREIA APARECIDA FERREIRA BONATTO	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	69434568	1	ANDREIA DA SILVA FARIA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	78641886	1	ANDREIA DA SILVA RODRIGUES MANARI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	60711470	97	ANDREIA DO ROSARIO DAS NEVES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	68537649	1	ANDREIA LIRANE ALVES	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	86767880	1	ANDREIA MACEDO DE OLIVEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	80854331	1	ANDREO FRANCISCO STEUERNAGEL	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	73028620	1	ANDRESSA RICIERI DA SILVA	AE02-28	AE02-29	1/8/2020
SEED	72889428	1	ANDRESSA CRISTINA SALES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	81898073	3	ANDRESSA DANIELLE STRIOTO DA SILVEIRA DE SOUZA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	81355240	1	ANDRESSA MARIA GABARDO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	66921018	1	ANDRESSA NOGUEIRA NEVES	AE02-16	AE02-19	1/8/2020
SEED	19515885	86	ANELI STRUNZ OLEGARIO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	98753451	1	ANELISE POLIANA LISBOA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020

SEED	63511390	1	ANELITA ROSA ROLIM DE MOURA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	36714417	1	ANETE POLI CARNEIRO MAIA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	20603232	1	ANEURI SEVERIANO PIRES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	82585591	1	ANGARAITA DOS SANTOS LIMA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	68757533	1	ANGELA APARECIDA VICENTE MACHADO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	67365828	2	ANGELA CRISTINA LOPES DE SA LEAL	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	73535379	1	ANGELA DA SILVA TRINETTA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	82313540	3	ANGELA GIZELLE ALVES DA MAIA MARTINS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	87101312	1	ANGELA MARIA DA SILVA ALVES CONCEICAO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	70727048	1	ANGELA MARIA DE LIMA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	47594090	1	ANGELA MARIA RODRIGUES PINHEIRO CALHARES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	73064368	1	ANGELA ROSSATTO DA LUZ IESS	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	60486646	1	ANGELICA BARBOZA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	53877630	1	ANGELINA JOSE DE PAULA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	54465939	1	ANGELINA SPAZZINI	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	84156337	1	ANGELIS INACIO DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	88044800	1	ANGELITA APARECIDA REIS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	61249044	1	ANGELITA DE ARRUDA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	43647059	3	ANGELITA INES DA SILVA CHARELLO	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	73093520	1	ANGELITA TAMIOSSI BONFIM	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	100119153	1	ANGELO FABIO RIBEIRO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	60137943	1	ANILTON CARLOS KOPEC	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	22627260	1	ANILZA BATISTEL DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	55081395	89	ANIVA GRIZOSTE DE CARVALHO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	11870520	1	ANIZIO MATOSO FILHO	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	32640605	1	ANNA MARLI FOIATTO JARGAS	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	65304406	1	ANNELISE RITTER WIEDMER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	93374525	1	ANNIE CAROLINE NEVES FREGONESE	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	31450730	1	ANORINDA ALVES DA ROCHA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	55944636	1	ANTOANETH FREIRE DE QUADROS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	38119753	98	ANTONIA ALVES DE AMORIM SILVEIRA	AE01-30	AE01-33	1/8/2020
SEED	38214225	1	ANTONIA ANA KRZYZANOVSKI FERREIRA	AE01-15	AE01-18	1/8/2020
SEED	38570544	1	ANTONIA CALLEGARI MAINARDI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42145866	1	ANTONIA DA GRACA CONTATO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	63292281	1	ANTONIO ARAUJO DA COSTA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	84415707	1	ANTONIO CARLOS BAPTISTA	AE01-18	AE01-21	1/8/2020
SEED	53145043	1	ANTONIO CARLOS DIESEL	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	42327425	1	ANTONIO CARLOS SEPULVEDA	AE01-16	AE01-18	1/8/2020
SEED	17837346	1	ANTONIO DARCI GUIMARAES SANTANA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	54214790	1	ANTONIO DOMINGOS DE LIMA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	58210404	1	ANTONIO GELCI DA ROCHA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	99574852	1	ANTONIO JANK	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	75923422	1	ANTONIO JEFFERSON DE OLIVEIRA DORNELLES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	54720963	1	ANTONIO KRAINSKI VIEIRA	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	52846765	1	ANTONIO LEOPOLDO DE MELLO LUZA	AE01-22	AE01-24	1/8/2020
SEED	82834800	1	ANTONIO LUIZ FLORSZ	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	46093143	1	ANTONIO MARCOS ROMERO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	50692523	1	ANTONIO MOREIRA RIBEIRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	90521276	1	ANTONIO VALDIR TVORECK	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	86364360	1	ANTONIO VANDERLEI SCHELBAUER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	18870894	1	APARECIDA AMORIM NOGUEIRA	AE01-10	AE01-13	1/8/2020
SEED	54338732	2	APARECIDA BEZERRA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	63127787	1	APARECIDA CASTURINA DE LARA SOARES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	16764620	1	APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	56718575	1	APARECIDA DE FATIMA LACERDA BUCHNER	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	44649144	89	APARECIDA DE FATIMA MARTINS CAMPOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	65062615	1	APARECIDA DE LOURDES GABRIEL PEREIRA	AE01-20	AE01-22	1/8/2020
SEED	65096870	52	APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	53122884	90	APARECIDA DOS SANTOS SCHIMIDT	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	36889292	2	APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	56981705	1	APARECIDA GOMES SCABORO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	53670180	1	APARECIDA JORGE FERMINO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	75102178	1	APARECIDA LIMA THASMO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	10157749	1	APARECIDA LOIZE DE MORAES WIDACK	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	22819372	1	APARECIDA LOPES GONCALVES	AE01-21	AE01-24	1/8/2020
SEED	22325353	1	APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	56381953	1	APARECIDA MARGARIDA DE ARAUJO COSTA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	87094944	1	APARECIDA MAZZO PORTELA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	64353543	1	APARECIDA MENDES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	41783990	1	APARECIDA MENEGUETI DE BRITO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	59931032	1	APARECIDA PAIVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	55328188	1	APARECIDA PELISSON BERTONCINI	AE01-22	AE01-23	1/8/2020
SEED	14484850	1	APARECIDA RODRIGUES PIRES MARQUES	AE01-14	AE01-17	1/8/2020
SEED	37507830	1	APARECIDA TERUEL DOS SANTOS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	64366424	1	APARECIDO BENEDITO DE SOUZA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020

SEED	50558380	93	APARECIDO DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	47314160	1	APARECIDO NORBERTO DARELLI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	14836330	91	ARI ROGERIO VALENTIM	AE01-29	AE01-32	1/8/2020
SEED	66442217	1	ARIANA DAYSI TELES DE FARIA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	82898573	1	ARIELSON DE JESUS BRIATORI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	87303926	1	ARILDISON MARCIO STRESSER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	49128673	1	ARISTIDES SOARES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	73644593	1	ARLEI GONCALVES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	45224260	1	ARLENE RUBIM DE OLIVEIRA LIMA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	44026902	1	ARLETE ALVES DE OLIVEIRA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	38326023	1	ARLETE APARECIDA VEIGA OLIVA	AE02-28	AE02-30	1/8/2020
SEED	40189866	90	ARLETE BENEDICTO TAGLIARI	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	36608145	1	ARLINDA DE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	43450492	1	ARNALDO LUIZ DE MACEDO	AE01-14	AE01-16	1/8/2020
SEED	39836254	91	ARNALDO SADACI YAMAUTI	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	15232838	1	ARQUIMEDES MIKOSZ	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	14515887	1	ATELIA MARIA ANTERO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	46526473	1	ATEU JOSE LAZZARIN	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	89452619	1	AUDELI APARECIDA LENART	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	55068828	1	AUGUSTA APARECIDA DE ARAUJO SILAMAN	AE02-31	AE02-33	1/8/2020
SEED	19388808	1	AUGUSTA GERMANO DE OLIVEIRA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	36497793	1	AUREA PIRES DA CRUZ	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	16932531	1	AURELIA AVILA DE ALMEIDA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	30745868	1	AURELIO JOSE FOERSTER	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	64693441	94	AVELINA ARAUJO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	36244283	1	AYRTON TAVARES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	70681293	1	AZEMAR PRACER	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	33509979	1	AZOR GILMAR CALMO DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	14444998	89	BALNERI ELIZABETH BRENNER	AE01-25	AE01-27	1/8/2020
SEED	40565612	1	BARBARA DE FATIMA DO VALLE COELHO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	84714526	1	BARBARA MARIA DE OLIVEIRA SCHRUBER	AE02-25	AE02-28	1/8/2020
SEED	60057168	1	BEATRIZ DA SILVEIRA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	70019337	39	BEATRIZ DO ROCIO GONCALVES RAMOS	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	51986032	1	BEATRIZ MARIA CONTE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	91181665	1	BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA LIZZI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	85656279	1	BEATRIZ REGINA TAVARES EBERHARDT	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	90188054	1	BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	68414067	1	BELENICE SALVADOR	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	68791863	2	BELINE SANTOS DE FREITAS	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	59805100	1	BENEDITA DE OLIVEIRA CIRINO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	75436777	1	BENJAMIM BACH NETO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	64444310	1	BERENICE DE JESUS DE RAMOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	16836494	1	BERNADETE APARECIDA BERNABE FERREIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	53803482	1	BERNADETE DA CONCEICAO CARDOSO ARAUJO	AE01-11	AE01-14	1/8/2020
SEED	43252690	1	BERNADETE PIKUSSA MASCARELLO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	67444205	1	BERNADETE SOLHARSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	50562808	1	BERNADETE TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	38510690	1	BERNADETH MARTINS BORBA	AE01-27	AE01-29	1/8/2020
SEED	69223036	1	BERNADETTE RISSARDI DE ANDRADE TESSER	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	55049742	2	BERNADETTE BACHUK	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	75854056	1	BIANCA CRISTINA PONTES OKOINSKI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	73764440	1	BONIFACIO GRINGS	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	30360672	1	BRAZ ANTONIO FUCCI NETO	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	89145880	91	BRINALTA FRITZ DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	59162837	1	BRUNA LIACHI BOND	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	101805085	1	BRUNA VANESSA HOBAL DOS SANTOS	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	76328943	1	BRUNA VANESSA KONOSKI DEZAN	AE02-17	AE02-20	1/8/2020
SEED	78653167	1	CACIANA CRISTINA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	41312149	1	CACILDA SANCHEZ FANECO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	97433488	1	CAIO JACOB GUERREIRO DE ALMEIDA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	62105895	97	CAMILA MONTREZOL	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	39945517	1	CAMILO MAJOLO	AE02-27	AE02-30	1/8/2020
SEED	59977512	97	CANDICE KELLY ARAUJO OLIVEIRA	AE02-30	AE02-33	1/8/2020
SEED	77084606	2	CANDIDA MACHADO DE JESUS	AE01-07	AE01-10	1/8/2020
SEED	86349221	1	CANDIDA PONCHEKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	92056309	1	CARINE MARTINS ALVES	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	68970288	1	CARLA ANDRESA BETIN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	58317950	1	CARLA BEATRIZ KRAEMER KNABBEN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	82386688	1	CARLA FRANCIELI DE LIMA MARTINS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	37257680	1	CARLA GEORGIA BELLUSCI ILDEFONSO	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	71560724	1	CARLA REGINA ANACLETO ROSA	AE02-25	AE02-28	1/8/2020
SEED	86627248	1	CARLISE DOS SANTOS ERTHAL	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	44152460	1	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	88938402	1	CARLOS AUGUSTO MAFEI	AE02-17	AE02-19	1/8/2020
SEED	57078057	1	CARLOS DIAS DE CARVALHO	AE01-31	AE01-34	1/8/2020

SEED	33010290	1	CARLOS EZOIR BUENO DA SILVA	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	68310954	1	CARLOS FRIEDRICH WESTPHAL	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	91788306	39	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	94620864	1	CARLOS HENRIQUE LECZ	AE02-24	AE02-27	1/8/2020
SEED	69593593	1	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	AE02-20	AE02-22	1/8/2020
SEED	46025253	1	CARLOS HOMERO PAIM	AE02-19	AE02-22	1/8/2020
SEED	84646261	2	CARLOS JOSE KRACZKOWSKI	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	18490765	1	CARLOS ROBERTO DO REGO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	65795850	1	CARLOS SCRAVON	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	32590357	1	CARME CONTINI	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	60990573	1	CARMEM APARECIDA ARAUJO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	67908198	1	CARMEM DE LIMA SOUZA	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	61800484	1	CARMEM FERREIRA DE MEIRA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	43035363	1	CARMEM LUZIA MOREIRA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	62031859	1	CARMEN KERMAUNAR BRAGA	AE01-21	AE01-24	1/8/2020
SEED	45128601	1	CARMEN LUCIA BRASIL RODRIGUES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	62284390	1	CARMEN LUCIA PEREIRA DURAES CESTARI	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	44926156	1	CARMEN PILETTI	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	89881951	1	CAROLINA CRISTINA DE MORAIS GIACOMONI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	123238761	1	CAROLINA DE LURDES LEMOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	86501384	1	CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA	AE01-15	AE01-18	1/8/2020
SEED	72584139	1	CAROLINE GABILAN	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	81250235	1	CASSIA BERTAO FERREIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	36236698	1	CASSIANA APARECIDA SOEK DE TOLEDO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	79003239	1	CASSIANA DE FREITAS SCROCARO	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	94915317	1	CASSIANA VICENZI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	31557020	1	CATARINA STARKE DA ROSA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	49670800	1	CATIA BORGES DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	124534330	1	CATIA TATIANE WEBER CASSEL	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	91995514	1	CATIANE APARECIDA GUSMAO GUILLES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	61735852	1	CECILIA ALVES DA CRUZ	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	44897890	1	CECILIA DE FATIMA MACEDO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	62207540	1	CECILIA LAVINO	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	21228214	1	CECILIA REGINA SEFRIN DE GOIS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	34367752	2	CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	56311050	1	CECILIA RODRIGUES NEVES STEFFENS	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	60478058	1	CECILIA RZEPKA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	12175523	1	CECILIA WEISSHAAR CZUCHRAJ	AE01-15	AE01-18	1/8/2020
SEED	20384905	1	CELESTE APARECIDA DA SILVA SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	9519980	1	CELI MARIA VIEIRA	AE01-22	AE01-24	1/8/2020
SEED	36445165	1	CELIA APARECIDA DE CAMPOS	AE01-12	AE01-15	1/8/2020
SEED	80427239	1	CELIA APARECIDA PETRASSEM DA FONSECA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	87993140	1	CELIA COLACO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	66468526	1	CELIA COUTINHO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	72838840	1	CELIA CRISTINA MONTEIRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	48952305	1	CELIA CRISTINA STOCCO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	131706804	1	CELIA DA MAIA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	34154589	97	CELIA DO ROCIO DE LARA ZATONI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	64387103	1	CELIA DRABECKI BORGES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	90260200	3	CELIA FERREIRA DE ANDRADE LASCOSKI	AE02-17	AE02-20	1/8/2020
SEED	58910899	1	CELIA GARCIA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	44522772	1	CELIA KOENIG GREGORY	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	39795647	1	CELIA MARIA RIBEIRO SIMOES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	61652914	98	CELIA OLIVEIRA DE MORAIS	AE01-08	AE01-11	1/8/2020
SEED	50919161	1	CELIA PIRES GELINSKI	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	37119288	1	CELIA REGINA COSTA FRANCO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	40834214	1	CELIA REGINA DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	60696667	1	CELIA REGINA DE LIMA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42590622	1	CELIA REGINA NUNES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	45300501	1	CELITA TERESINHA HARMEL MOREIRA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	42937347	1	CELITO NATALINO ZUCCO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	31212413	1	CELMA DE ARAUJO GRAEFF	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	77679960	1	CELMA DE LOURDES CHANDELIER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	58501859	1	CELOI MARINHO PAZ	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	85025155	1	CELSON JOSE CARDOSO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	66392465	1	CELSON LAVEZZO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	59093827	1	CELSON VIANA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	34404917	1	CELSON VICENTE DE SOUZA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	55855021	2	CENI DO CARMO GARCIA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	53757430	1	CERCIRENE CLOTARIO DOS SANTOS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	71833542	1	CERLEY REGINA RODRIGUES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69190634	1	CERLI DE SOUZA SOARES	AE01-17	AE01-18	1/8/2020
SEED	43392581	1	CESARINA GUILHERME DA SILVA VIEIRA	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	80301723	1	CHRISTIANE MELLO DE CAMARGO	AE02-21	AE02-23	1/8/2020
SEED	11015298	1	CHRISTIANO FERREIRA NUNES	AE02-28	AE02-31	1/8/2020

SEED	43608568	1	CICERA DEMETRIA SOUZA EUFRASIO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	62028475	1	CIDNEIA COSTA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	49681070	1	CILENE ISABEL DE ANDRADE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	57241284	2	CILENIO FRANCO DE ALMEIDA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	73115400	1	CILMARA CANDIDA ALMEIDA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	76763488	1	CINGLA DO ROCIO BARBOSA MOREIRA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	89110165	2	CINTHIA APARECIDA DE AMORIM	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	78999209	1	CINTIA DO ROSARIO SIQUEIRA CAVALCANTE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	133058338	1	CIRENE REGINA NOGUEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42220795	89	CIRLEI APARECIDA PRESTES WOTROBA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	68002877	52	CIRLEI BARBOSA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	44644509	1	CIRLEI DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	15926392	1	CIRLENE BABI DOS SANTOS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	46122925	1	CLACI DREY BATISTA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	55493472	1	CLARA APARECIDA DA CRUZ	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	49804008	1	CLARA DAS DORES SILVA RODRIGUES PRATTES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	132152594	1	CLARA NEVES FERRETI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	37291960	1	CLARA VALERIA CONOR	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	52927773	1	CLARICE APARECIDA BIAVA TAVARES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	60574359	1	CLARICE APARECIDA DE PAULA FERRAZ MOREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	92582701	1	CLARICE DA LUZ AMARAL	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	55327866	1	CLARICE DA SILVA GUISLERI	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	44533022	52	CLARICE DO ROCIO SIQUEIRA MACHADO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69538240	2	CLARICE GIRARDELLO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	58162388	1	CLARICE LIMA DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	58634670	1	CLARICE PEREIRA DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	67184491	1	CLARISSE VIEIRA DE ARAUJO	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	131015879	1	CLAUDECI EUCLIDES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69003184	1	CLAUDECIR PAULO MARTINS	AE01-17	AE01-19	1/8/2020
SEED	41178310	97	CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA	AE02-24	AE02-27	1/8/2020
SEED	63130680	1	CLAUDENICE CORDEIRO DA COSTA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	66847675	1	CLAUDENILSO PEDROSO DE OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	79967335	1	CLAUDETE APARECIDA CORTINOVIS DE CALDAS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	67951654	1	CLAUDETE CENTA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	72135091	2	CLAUDETE DA SILVEIRA PEDRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	38139088	1	CLAUDETE KREIBICH	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	47506352	1	CLAUDETE LIKES PENTEADO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	43041177	1	CLAUDETE LINHARES RODRIGUES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	40215212	1	CLAUDETE MACEIS CESCO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	41510170	1	CLAUDETE MARIA DE SOUZA RAMPANI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	52241430	1	CLAUDETE REBELO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	108554240	1	CLAUDETE SALOMONI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	37566659	1	CLAUDIA APARECIDA FERNANDES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	67731107	1	CLAUDIA BOSCHI VISSOTTO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42138959	1	CLAUDIA COSTENARO CHIAPIN DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	99380411	1	CLAUDIA ELIETE MARQUES CHAVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	104463410	1	CLAUDIA EMANUELLE SALVADOR	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	66500080	1	CLAUDIA GOMES LOPES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	85489585	1	CLAUDIA LEONARDO DE CASTRO FARIA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	78363487	1	CLAUDIA LUIZA COITINHO DE GOIS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	66739490	1	CLAUDIA MARA BATISTELA	AE02-28	AE02-30	1/8/2020
SEED	45883957	39	CLAUDIA MARIA DELAMUTA DA SILVEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	92570754	1	CLAUDIA MARIA MORO BITTENCOURT	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	73203872	3	CLAUDIA MODEL DE OLIVEIRA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	52613264	1	CLAUDIA TAVARES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	78783885	1	CLAUDILEIA MANOEL BEZERRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	22282840	1	CLAUDIMIR VIECO ITO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	59438140	1	CLAUDINEI FERREIRA LOPES	AE02-23	AE02-26	1/8/2020
SEED	53498396	1	CLAUDINEI MANTOVANI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	76295778	1	CLAUDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	85766716	1	CLAUDINEIA MARCELINO CARNEIRO VENANCIO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	71655016	1	CLAUDINEY DE CASTRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	75121644	1	CLAUDIO FERNANDO TAVARES	AE02-27	AE02-30	1/8/2020
SEED	46046293	1	CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	64915568	1	CLAUDIO GDAK	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	71061000	1	CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	41612304	1	CLEA ALVES MACEDO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	68332826	97	CLEBER ADAO DE CARVALHO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	65734362	1	CLEBER VIEIRA CAVILHA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	58888648	1	CLEBSON ELIZEU GONCALVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	75339836	1	CLECI APARECIDA SCOPEL SCOTTI	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	37752401	1	CLECI MARIA FORNARI GHILARDI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	128189190	1	CLECIA VARGAS DOS SANTOS MEDEIROS OLIVEIRA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	55838275	1	CLECIUS VENICIUS FRALESSO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	57957085	1	CLEIDE APARECIDA DA SILVA MAFRA TONETO	AE01-25	AE01-27	1/8/2020

SEED	110365470	1	CLEIDE APARECIDA NOWACKI BECKER	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	41646500	1	CLEIDE DE SOUZA LUZ	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	32009468	2	CLEIDE GAZOLI	AE01-19	AE01-21	1/8/2020
SEED	69793797	1	CLEIDE GONCALVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	133122630	1	CLEIRE HINGRID PEREIRA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	65346044	1	CLEIVANI CRISTINA BASSO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	49051786	2	CLEMAIR RICARDO GONCALVES	AE01-16	AE01-19	1/8/2020
SEED	108182440	1	CLENI APARECIDA PAVAN SPANHOLI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	50054098	1	CLEONICE APARECIDA PERUCI DE MATTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	41295228	1	CLEONICE CAVICHOLI	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	62631775	1	CLEONICE FERRARI COMINETTI	AE01-30	AE01-32	1/8/2020
SEED	47323029	1	CLEONICE MOREIRA DOS SANTOS	AE01-19	AE01-22	1/8/2020
SEED	36988215	2	CLEONICE VAZ JUNHO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	48625908	1	CLEONILDA MARIA DE FREITAS ALVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	64980025	1	CLEUNICE ALVES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	50648273	1	CLEUNICE APARECIDA CAMARGO DE MOURA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	82809783	1	CLEUNICE VEIGA LOPES DOS SANTOS	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	55263531	1	CLEUSA APARECIDA MOREIRA SOMARIVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	56049576	1	CLEUSA CORREA PIVOTTI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	52000700	1	CLEUSA DA SILVA BARBOSA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42998885	1	CLEUSA DE OLIVEIRA TAVARES	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	132989346	1	CLEUSA DE SOUZA LUZ	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	79150355	1	CLEUSA LIDIA PORTILHO ANDRADE DE OLIVEIRA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	54224109	1	CLEUSA LOPES PALMIERI	AE01-31	AE01-33	1/8/2020
SEED	61166386	1	CLEUSA MARIA BARBOSA FARIAS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	68402891	1	CLEUSA MOURA GOMES	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	76214492	1	CLEUSA RIBEIRO KUROVSKI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	78843225	1	CLEUSANI FATIMA GLOWACKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	45621693	1	CLEUSELI APARECIDA DA SILVA	AE01-29	AE01-31	1/8/2020
SEED	39434490	1	CLEUZA APARECIDA DE SOUZA HENRIQUE	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	33847513	1	CLEUZA FRANCISCO DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	36772891	1	CLEUZA NERES PAIANO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	70666430	1	CLEVERSON ALVES LOURENCO	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	71605418	1	CLEVERSON DZUBA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	73418542	1	CLEVERSON MAYER	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	86543656	1	CLEVERSON RIBEIRO DOS SANTOS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	101447308	1	CLEVERTON DE SOUZA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	67186419	1	CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	66222071	1	CLORISSEIA FERREIRA CARVALHO	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	72010701	1	CLOVIS JOSE CANOVA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	55185042	1	CLOVIS ROBERTO SCHWAB	AE02-26	AE02-29	1/8/2020
SEED	58950475	1	COLOTILDE RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	16662372	1	CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES RUIS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	47230608	1	CONCEICAO DE AZEVEDO MARIANO	AE01-15	AE01-18	1/8/2020
SEED	131731353	1	CREMILDA DA SILVA LOBO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	65355817	1	CRESTINA SCHULTZ	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	72905415	1	CREUMA GORGONHA BRAZ MANENTI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	37531537	1	CREUSA DO CARMO JUSTINO POSSETI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	65964830	1	CREUSA FERNANDES	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	59573942	1	CREUSA GONCALVES MIRANDA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	83010835	1	CRISLAINE WALKER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	72749200	97	CRISTIANA GARDASZ	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	81497648	1	CRISTIANE APARECIDA LANGE VORUBY	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	92950328	1	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	80934432	1	CRISTIANE BECHER FREITAS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	68456827	1	CRISTIANE BRUNDANI	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	68035180	1	CRISTIANE DA CRUZ NEVES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	47035805	1	CRISTIANE DE FARIA FELISBERTO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	79250767	1	CRISTIANE DOS SANTOS MATOSO DE BARROS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	84158062	1	CRISTIANE LOPES FERREIRA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	80100876	1	CRISTIANE MALANOTI KAIKZIK	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	76546258	1	CRISTIANE MANTELLATO KUHN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	67691067	1	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	65561301	1	CRISTIANE SOARES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	69354807	97	CRISTIANE VICENTIN SLOMPO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	73640628	1	CRISTIANE ZAGO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	69847706	3	CRISTINA ALVES DA SILVA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	76298424	1	CRISTINA BONIN PULSIDES	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	66933423	1	CRISTINA BZUNECK WOLF	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	89085586	1	CRISTINA CORREIA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	85684124	1	CRISTINA FERREIRA COELHO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	77938567	40	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	AE02-30	AE02-33	1/8/2020
SEED	77680853	1	CRISTINA MANICKA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	72159616	1	CRISTINA SAYURI SHIKASHO	AE02-30	AE02-31	1/8/2020
SEED	75587627	97	CRISTINA TOIGO	AE02-24	AE02-27	1/8/2020

SEED	131850468	1	DAIANE DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	87560910	1	DAIANE ROCHA DE ALMEIDA MINHUK	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	94154944	1	DAISY APOLINARIO PEREIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	13499896	1	DAISY BRANCO FERNANDES	AE01-15	AE01-18	1/8/2020
SEED	48504086	1	DALIA ROPELATTO SOUZA CAMPOS	AE02-24	AE02-27	1/8/2020
SEED	62163470	1	DALILA DE SOUZA ALVES	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	19717615	1	DALMO CAVALHEIRO	AE01-09	AE01-12	1/8/2020
SEED	47332613	2	DALVA ALVES DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	78345160	1	DALVA CRISTINA KLAUCK DELA VALENTINA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	55818827	1	DAMIANA DA SILVA GOMES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	72434978	1	DAMIANE DA SILVA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	68868130	1	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	74011462	1	DANIEL DE QUEIROZ DEMITROVICH	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	97830193	1	DANIEL JOSE KOCIUBA FERREIRA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	30501969	1	DANIEL TOME DA SILVA	AE02-34	AE02-35	1/8/2020
SEED	91238225	1	DANIELA APARECIDA DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	83781386	1	DANIELA FERREIRA ARMANDO RIBEIRO DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	75008937	2	DANIELA FORTINE RIESE	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	31476070	1	DANIELA JACINTO DA SILVA	AE02-16	AE02-19	1/8/2020
SEED	91242265	1	DANIELE APARECIDA BONDAN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	94092060	1	DANIELE CRISTINA CANOVAS OLIVEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	54194439	90	DANIELE DE FATIMA DRABIK GIOTTO	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	71445682	1	DANIELE DE FATIMA MARTINS FOGACA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	68358906	1	DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA DE FREITAS	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	87471560	1	DANIELI MARIA KONDRATOWSKI	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	84931764	1	DANIELI RIBEIRO	AE02-35	AE02-36	1/8/2020
SEED	69439209	91	DANIELLA LOPES TURATI	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	77503099	1	DANIELLE ANTUNES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	71398781	1	DANIELLE APARECIDA DE SOUZA SONODA	AE02-30	AE02-33	1/8/2020
SEED	68986001	1	DANIELLE CHOMA BUENO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	78611138	1	DANIELLE CRISTINA MACHADO MONTEIRO	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	76130639	1	DANIELLE MARIA BARRETO GUIMARAES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	51787099	92	DANIELLI MARLENE RUIZ BUENO	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	73524601	1	DANIELLY DE FATIMA VENSION	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	92712591	1	DANIELLY MACIEL DE QUADROS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	91792990	1	DANIELY CORDEIRO DO NASCIMENTO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	97701113	1	DANILO APARECIDO DOMINGUES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69573444	1	DANIZA PAULA SOARES DUARTE	AE02-26	AE02-29	1/8/2020
SEED	19043665	1	DARCI COIMBRA DE FARIAS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	13839328	1	DARCI NOGUEIRA FERNANDES	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	20623381	91	DARCI SANT'ANA DOS SANTOS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	84266825	1	DARLEI SANDRI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	37276642	1	DAYSY DE LIMA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	67247418	39	DEBORA BUENO BROCHADO DEZIDERO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	89074282	1	DECIO LUIZ GRANDO JUNIOR	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	105935854	1	DECIO ROCHA KIELING	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	77904662	1	DEGEANA OILKE KULKA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	59719408	1	DEISE CRISTINA DE BARROS SARAIVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	59187287	1	DEISE DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	AE02-10	AE02-12	1/8/2020
SEED	70451980	2	DEISE ELIANE DEMARCHI DUBIK	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	87779947	1	DEIVID JUNIOR DE MELO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	57401753	1	DEIZE GIROTO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	59212419	1	DELAINE SAMBUGARO LIMA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	110619707	1	DENI TEIXEIRA ANTUNES	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	65618192	3	DENILSON JOSE BIASOTTO	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	51253981	1	DENILSON JOSE DOS SANTOS	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	87294617	1	DENIS MARCEL LAZARETI CAMPOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	36988827	1	DENISE APARECIDA BERO SIMIONI	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	64556592	1	DENISE COSTA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	34039259	1	DENISE EBERLE DA CRUZ	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	45204774	1	DENISE MARIA DE LIMA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	30709420	1	DENISE MARIA MANOSSO BUENO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	61648143	1	DENISE PEREIRA DA CRUZ MARQUES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	96446632	89	DENISE TONET	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	46611551	1	DENIVALDO APARECIDO MARTINS LOPES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	94797934	1	DENIZE DE FATIMA CANTON	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	20503521	1	DENIZE MARGARETE CULPI WOTECOSKI	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	68704316	1	DEOCLEIA DA APARECIDA MACHADO NUNES	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	66681513	1	DEONICE BERNABE RIBEIRO DE SOUZA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	48930077	97	DERLI LIMA DA SILVA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	76799644	1	DERONI MONTEIRO DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	20533234	1	DEYSY MARIA CHIQUEIM COSTA	AE02-16	AE02-19	1/8/2020
SEED	86239523	92	DIANE MARIA DE SOUSA BRITO	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	68300940	52	DILCELIA GONCALVES DE MORAIS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	54445253	1	DILMA CARDOSO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020

SEED	21469998	1	DILMA DELA-JUSTINA MAY	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	61376011	1	DINARTE ELVIO GALVAO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	88839293	1	DINEI DO ROCIO SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	85474375	1	DINOCEIA DE LIMA SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	79227447	1	DIOGO JUSTO SWAROSKI	AE02-18	AE02-21	1/8/2020
SEED	46795008	1	DIOMARA DE FATIMA TRINOSKI DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	100137836	1	DIOMEDIA SANTANA	AE01-13	AE01-16	1/8/2020
SEED	86043530	1	DIONEIA SCHAUREN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	91590638	1	DIONEY HORNING TETER	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	39166020	1	DIONILA DE CARVALHO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	67311132	1	DIONISIA STACHECHEN DALLOLMO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	64316125	1	DIOVANE DE LOURDES PEREIRA	AE01-17	AE01-19	1/8/2020
SEED	66234410	1	DIRCE ANTONIA MARQUES ZALUSKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	41730641	1	DIRCE APARECIDA DA ROCHA GODOY	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	36140356	90	DIRCE DELEIRA CAMARGO	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	50458865	91	DIRCE FRACARO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	37223700	91	DIRCE GALAN HOMIAK	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	45634680	1	DIRCE LINDANEI RIBEIRO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	30295587	1	DIRCE MARIA BUZATO CUMIN	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	22257323	3	DIRCE REGINA BAPTISTELLO	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	130082823	1	DIRCEA MARCONDES DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	14228659	1	DIRCELIA DE SOUZA LEAL	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	45733009	53	DIRCEU PEREIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	45523497	1	DIRLEI PERPETUA DALASONA DE ANDRADE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	83969970	1	DIRLENE DE FATIMA GODOY	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	67056485	1	DIRLENE MARIA VERDI CAPELLIN	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	69591140	1	DIVA FERREIRA CELLA BERTHOLD	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	57658606	1	DIVA LOPES DE OLIVEIRA	AE01-11	AE01-14	1/8/2020
SEED	83488611	1	DIVANI RUFINO DOS SANTOS DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	71405362	1	DIVANIR DE ASSIS SANTANA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	34006377	1	DIVONSIR CARVALHO DE SOUZA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	46678680	2	DOLORES DE OLIVEIRA PEREIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	71892816	1	DOMINIQUE MARTINS SILVA SCHRODER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	45311791	2	DORALI MINICOVSKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	68935148	1	DORALICE MUGNOL DO NASCIMENTO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	21821438	2	DORALINA SOUZA DA CRUZ EREDIA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	71494616	1	DORILDE CAVAGNOLLI ZABOT	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	49945361	1	DORIZETE HONORATE DE CAMARGO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	90233106	1	DOUGLAS SCHIAVON	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	22265288	1	DULCE DA SILVA	AE01-16	AE01-19	1/8/2020
SEED	69363539	1	DULCE RIBEIRO DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	74041337	1	DULCELINA APARECIDA VICENTE DA SILVA	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	43530593	2	DULCI BEATRIS LAMB BLASIUS	AE01-16	AE01-19	1/8/2020
SEED	41869194	53	DULCIMARA DO PRADO PEREIRA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	42662690	89	DULCIMERI DO ROSARIO CORADIN SQUENA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	49449470	1	DULCINEIA DA COSTA FERNANDES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	76535272	1	DULCINEIA DA CUNHA MENESES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	71665623	2	DUMARA DE FATIMA AVELAR MACHADO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	87443752	1	DYOWANE HENRIQUE SCHULTZ	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	36207337	1	EDEMIR ANTONIO DE ALMEIDA	AE02-19	AE02-22	1/8/2020
SEED	132694966	1	EDENI DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	62124598	1	EDENILSON PORTELA	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	64390180	1	EDER FRANQUITO DA COSTA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	46054555	1	EDER PIRES DE GOIS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	76781559	1	EDER RAFAEL DA CUNHA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	92456951	1	EDERSON BORGES DE OLIVEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	97363404	1	EDERSON DIAS DE OLIVEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	97947376	1	EDERSON SILVA BONETTE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	83382600	1	EDERVAL JOSE CACITA	AE01-19	AE01-20	1/8/2020
SEED	72094050	1	EDEVALDO PEREIRA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	49332947	1	EDILA RODRIGUES DE LIMA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	82927875	1	EDILAINE MARIA MENDES	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	80013892	1	EDILENE APARECIDA DOMINGUES OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	45237303	1	EDILENE DE SOUZA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	37523801	1	EDILENE GOMES COUTINHO ANTES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	48350763	1	EDILENI DEPIERI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	44976781	1	EDILSON APARECIDO LIBERATO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	75371594	1	EDILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	AE01-21	AE01-24	1/8/2020
SEED	52654300	1	EDILSON LUCAS DE OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	41855150	99	EDILSON MACHADO GONCALVES	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	69897673	2	EDIMARA APARECIDA POSSIDONIO PEREIRA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	70908379	1	EDIMEIA DE MORAIS RATIN	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	51105699	1	EDINA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	64077082	1	EDINA CRISTINA DE ALMEIDA LIMA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	70396548	1	EDINA DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020

SEED	85522663	1	EDINA FONTOURA FARIA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	8730342	89	EDINA FRANSKELECZ DA SILVA	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	72139518	1	EDINA HALICKI	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	51870255	1	EDINA MARIA GARDINO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	110670990	1	EDINA ORTH DOS SANTOS	AE01-15	AE01-18	1/8/2020
SEED	110380801	1	EDINEIA APARECIDA DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	66713849	1	EDINEIA ARANTES DE CAMARGO SECHI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	54638213	2	EDINEIA COSTA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	81033102	1	EDINEIA MENDES TABORDA KULLER	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	84538523	1	EDIQUELSON MIGUEL DOS SANTOS	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	20357916	1	EDIRCE MARIA SCHUPECHEK MULLER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	77240233	1	EDIRCEIA CASTILHO ARROYO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	55805369	1	EDISON APARECIDO CARNEIRO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	78443120	1	EDITE GALDINO ALVES PEREIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	35038825	1	EDIVALDO JOSE TONIN	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	40285059	1	EDMAR NOELY BRUSTZ DE SOUZA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	55001243	1	EDNA ALVES NERES	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	89840538	1	EDNA APARECIDA CORREIA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	65842246	1	EDNA APARECIDA DE BARROS DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	124431492	1	EDNA APARECIDA PUIS PIOVESAN	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42155365	2	EDNA APARECIDA ZANIN	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	50616207	1	EDNA BASTOS MILANI SERRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	43616960	1	EDNA CABRAL SANCHES	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	80822251	1	EDNA HEINE CARLIN BARRETO LEINECKER MACHADO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	53768113	1	EDNA MARCUCCI RODRIGUES ARAGAO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	62985887	1	EDNA RECHE DE ALMEIDA	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	39372851	1	EDNA REGINA QUIEROTI TOSONI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	88843126	1	EDNEI CABRAL MARCON	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	73741742	1	EDNEIA DE FATIMA GEFFER ALVES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	13541230	1	EDNIR HELENA VILHA	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	67505964	1	EDRIANE PETER COELHO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	80443250	1	EDSON DUTRA DE ALMEIDA	AE02-32	AE02-34	1/8/2020
SEED	110606699	1	EDSON FRADES ROSENO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	70754916	1	EDSON JOAO DA CUNHA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	51436458	1	EDSON JOSE MULLER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	89386845	1	EDSON LUIZ TREVISO	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	14287736	1	EDSON ROGERIO VIDAL	AE01-20	AE01-22	1/8/2020
SEED	61835059	1	EDUARDO APARECIDO PUCCI LIVIERO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	45060136	1	EDUARDO BORGES	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	61935576	1	EDUARDO DUARTE TANAKA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	30301153	1	EDUARDO HOLDIZ	AE01-16	AE01-19	1/8/2020
SEED	78681543	1	EDUARDO LEMOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	73499739	1	EDUARDO LIMA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	88347170	1	EDUARDO MAIA MARTINS	AE01-15	AE01-16	1/8/2020
SEED	73107539	1	EDUARDO YAMADA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	47938988	1	EDVALDO LAZARINO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	63722715	1	EDWILLIAM CHRISTIAN DOS SANTOS	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	63736988	1	ELAINA RICARDO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	89230730	1	ELAINE CONRADO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	79986747	1	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO CZELUSNIAK	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	54841388	1	ELAINE DE FATIMA GAVENDA FAORO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	41173254	1	ELAINE DULCE BUDEL	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	64194712	1	ELAINE KWASNITZA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	79873187	1	ELAINE LIMA SCHULTZ SORPILLI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	70115891	1	ELAINE SOARES JUKOVSKI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	52842107	1	ELAINE TORTELI GRANDO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	36761733	1	ELBA TEREZINHA PELIN GRZEGOZESKI	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	90445723	1	ELCIO JOSE SIGNORINI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	42929417	97	ELDRA CRISTINA GONCALVES DE FREITAS SEQUINE	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	21454354	1	ELEANA TEBET BARBOSA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	58932957	1	ELECIA APARECIDA PEREIRA DE MELLO MOREIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	105233388	1	ELEDIR DE FATIMA MOREIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	103124581	1	ELENA FRANCISCA DOS SANTOS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	74026486	1	ELENA PRECHESNIUKI DE CARVALHO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	55991928	1	ELENI FERREIRA DA LUZ DE LIMA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	69652476	2	ELENI TEREZINHA BISCOTTO DE MACEDO METKA	AE01-24	AE01-27	1/8/2020
SEED	43049089	2	ELENICE ANDREUZO	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	66492044	1	ELENICE BELLINI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	66049566	1	ELENICE GONCALVES MOSELE	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	45086151	1	ELENICE HUBNER	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	64654799	1	ELENIR APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	36862718	1	ELENIR DE FATIMA BELO	AE01-21	AE01-24	1/8/2020
SEED	15130539	1	ELENIR MARIA COLLA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	31984734	1	ELENITA DO CARMO DIOGO WALTER	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	21905038	1	ELERY REGINA THIEDEMANN SOUNIS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020

SEED	61495746	1	ELI TEREZINHA FIGURA VEIGA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	47719704	1	ELIA APARECIDA FERREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	66762211	2	ELIANA DE FARIA SANTOS BOEIRA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	110628390	1	ELIANA FATIMA DE MOURA CESAR	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	21005282	1	ELIANA RIBAS BUFFARA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	82632808	1	ELIANE ANDRADE COUTINHO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	40299688	1	ELIANE APARECIDA ALVES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	82773207	52	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CONTESINI	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	23156776	89	ELIANE APARECIDA DELLA VECHIA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	81328935	1	ELIANE BARBOSA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	96382880	1	ELIANE BASTOS DE CAMARGO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	53131700	91	ELIANE BAVARESCO	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	40365737	1	ELIANE BERNADETE PIZA	AE01-31	AE01-33	1/8/2020
SEED	87871525	1	ELIANE BOTTEGA BAGGIO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	81267065	2	ELIANE CANDIOTO HEIN	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	49160666	1	ELIANE CARINI BERTOLINO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	63750050	1	ELIANE CORNELIA TRAVASSO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	66103455	1	ELIANE DE LARA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	86355272	1	ELIANE DOS SANTOS TUNES	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	77408088	1	ELIANE FERREIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	64406760	2	ELIANE GEFER MACHADO BRUNING	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	86055570	1	ELIANE LEAL DOS PASSOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	47748615	1	ELIANE MARLI DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	45370755	1	ELIANE PEIXE	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	58492230	1	ELIANE PEREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	79037249	1	ELIANE PEREIRA DE SOUZA DEZIRO	AE01-30	AE01-33	1/8/2020
SEED	81993670	1	ELIANE REGINA AFONSO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	94410380	1	ELIANE RIBEIRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	69252400	1	ELIANE SCHUVER SCHASTAI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	60206210	1	ELIANE TOBLER ESTEVAM	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	91128632	1	ELIANE VITT BUZIN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	57681691	1	ELIANI CRISTINA ANDRADE SANTANA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	90209736	1	ELIAS SALVADOR DA ROSA	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	72456211	1	ELICEU COLODEL	AE01-16	AE01-19	1/8/2020
SEED	52529859	1	ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	35397515	1	ELIETE BENDER	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	49353057	1	ELIETE SANTOS	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	42026433	1	ELIETE SCHNEIDER DE ANDRADE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	36969873	1	ELISABETE ALONSO CERVANTES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	45576760	53	ELISABETE DE FATIMA DA ROCHA PINTO	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	39744767	1	ELISABETE DE FATIMA SCHMIDT	AE01-32	AE01-35	1/8/2020
SEED	37412813	1	ELISABETE DE OLIVEIRA	AE01-08	AE01-11	1/8/2020
SEED	91633981	1	ELISABETE PERETO DOS SANTOS	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	37081213	1	ELISABETE REGINA MULLER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	40986987	1	ELISABETE TEIXEIRA ALVES DOMINGOS	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	39504898	1	ELISABETH CECILIA CORDEIRO MAGNI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	73480566	1	ELISANDRA CRISTINA MOISES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	88023528	1	ELISANDRA HENNIG	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	74031196	1	ELISANDRA MENDER KLIPPEL	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	76981035	1	ELISANGELA CRISTINA DE CARVALHO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	77918272	1	ELISANGELA DO ROCIO NAZARKO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	71347796	1	ELISANGELA RIBEIRO PIVA DA SILVA	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	129530065	1	ELISETTE BRIGID DE ZORZI DALKE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	68251451	1	ELIZABETE APARECIDA CARDOSO PAVAN	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	19148980	1	ELIZABETE CRISTINA GASKA COSTA	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	59917749	1	ELIZABETE DA SILVA GONCALVES	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	61256105	1	ELIZABETE DOS SANTOS ANTONIO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	40489797	1	ELIZABETH ALMEIDA SANTOS DA SILVA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	67582926	1	ELIZABETH SILVEIRA PEREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	84226840	1	ELIZANDRO DE SOUSA FAUST	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	69592023	1	ELIZANGELA PATRICIA DUARTE MIRANDA	AE01-17	AE01-19	1/8/2020
SEED	77582177	1	ELIZANGELA RENATA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	67353749	40	ELIZELMA DE FATIMA BORGES GRANEMANN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	34541175	40	ELIZETE APARECIDA BANDEIRA DE PAULA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	59134981	1	ELIZETE APARECIDA DA SILVA MELLO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	49257333	1	ELIZETE APARECIDA KUFFNER SAI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	100351250	1	ELIZETE CARDOSO DA SILVEIRA	AE01-14	AE01-15	1/8/2020
SEED	30712293	1	ELIZETE CEZARIO VIDAL	AE01-33	AE01-35	1/8/2020
SEED	76234728	1	ELIZETE DE FATIMA SILVESTRE GEVENKA	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	34212813	1	ELIZETE GONDIM SANTIAGO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	80511639	1	ELIZETE MACIEL DO NASCIMENTO	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	76025827	1	ELIZETE TRATCH DA SILVA	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	20833556	1	ELIZETE ZAMIN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	67814789	91	ELIZEU DA SILVEIRA CALDAS	AE02-15	AE02-18	1/8/2020
SEED	75357850	1	ELIZEU RADLANSKI SCEIWDROVSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020

SEED	63285650	1	ELOESIA DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	38656279	2	ELOI HERMANN	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	49791232	42	ELOINA DOS SANTOS BATISTA DE LIMA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	55411778	1	ELOIZA DE FATIMA PREBITZ GALDINO	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	56339086	1	ELOY DA APARECIDA FERREIRA GRALAKI	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	37055972	1	ELOY JOSE DE OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	54640900	1	ELSA DE LURDES DA SILVA DE SOUZA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	40701931	1	ELTON BIGASKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	70471400	1	ELVA DANIELE DOS SANTOS CRESCENCIO	AE01-14	AE01-17	1/8/2020
SEED	40725202	1	ELVIRA BELO DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	20995963	1	ELVIRA MOSCIBROVSKI RIBEIRO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	91656078	1	ELY MIRIAN RENESTO DOMINGUES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	39523868	93	ELZA APARECIDA GUIMARAES COVALSKI	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	44937107	1	ELZA DA ROSA MEDEIROS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	36049006	1	ELZA MARGARIDA DA SILVA BOLETTA	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	94150043	1	ELZA MARIA SCHUASTZ	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	21739103	1	ELZA WOLF	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	64183010	1	EMANUEL DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	84192163	1	EMERSON ADRIANO RODRIGUES	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	87174239	1	EMERSON CESAR STEPANIACK	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	70411083	1	EMERSON FRANCISCO MOREIRA	AE02-20	AE02-23	1/8/2020
SEED	132612676	1	EMERSON MAURILIO LITWINSKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	74046185	1	EMERSON SEGALIN	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	64353535	1	EMILIA CATARINA MENDER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	72070070	1	EMILIA NALEPA TIMOTIO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	15573872	1	EMILIO KINSAKU UMEZAKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	39760096	1	ENILCE DE FATIMA ZWIERZYKOWSKI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	53762387	1	ERCILIA ROCHA BERNARDO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	130921493	1	ERCIO ERNANI WAMMS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	32401368	1	EREMIAS BOBEK	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	62372249	1	ERENILDA WAGNER	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	83149183	1	ERICA FARIA DE OLIVEIRA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	91784270	1	ERICA GULHAK	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	81235910	1	ERICA VERONICA HERBST DIAS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	41587210	90	ERIDE TEREZINHA ESCHER SEIBEL	AE01-12	AE01-15	1/8/2020
SEED	78459026	1	ERIDIANE SABATKE BARON	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	33472315	1	ERIDON MOREIRA RIBEIRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	65599503	1	ERIKA ELAYNNE NASCIMENTO	AE01-09	AE01-11	1/8/2020
SEED	38756583	1	ERINEA DELMIRO DA SILVA	AE01-12	AE01-15	1/8/2020
SEED	104057179	1	ERITON MONTEIRO ECHER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	82711147	1	ERIVELTON GUIZI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	45075079	1	ERMELINDA LANG	AE01-25	AE01-26	1/8/2020
SEED	53092578	2	ERMES ROSALHO HERMANN	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	21924784	1	ERNESTO ANTONY DURCKS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	39047047	1	ERONIL DOS SANTOS	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	58285358	1	EROS CELSO VIANTE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	67467523	2	ESLI TEREZINHA RAMALHO REX	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	66815706	1	ESTELA MARIS GARCIA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	19369560	1	ESTER GONCALVES DE SOUZA	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	70603705	1	ESTER MARTINS DOS SANTOS CASTRO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	66606384	1	ETELVINA GOMES DE MELO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	53809502	1	EUCLIDIA CANDIDO GONCALVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	64894846	1	EUNICE DAS GRACAS CORREA	AE01-13	AE01-15	1/8/2020
SEED	130902936	1	EUNICE DIAS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	38661094	1	EUNICE FERREIRA ALVES	AE01-24	AE01-27	1/8/2020
SEED	45272176	1	EUNICE MARIA DE ANDRADE	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	56666044	1	EUNICE MARQUES DOURADO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	42981532	1	EURIDES ALVES DE BRITO NETO	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	91990610	1	EVA CASTURINA SCHNEIDER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	56332464	1	EVA FATIMA FELICIO DE RAMOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	86559471	1	EVA LUCIANE SIMOES	AE01-21	AE01-22	1/8/2020
SEED	20465549	1	EVA MARINA LEAL	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	58573620	1	EVA MARIZA DOS SANTOS DA COSTA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	44368609	1	EVA RAKSA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	65586037	97	EVA ROSA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	41156228	2	EVA ROSA DE ARAUJO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	50841375	1	EVALDO RODRIGUES DE ARAUJO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	61494839	1	EVANDRA KUROVSKI	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	75406258	1	EVANDRO VUJANSKI	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	89477891	1	EVANE DE FATIMA VALACHENSKI PIERIN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	36092815	1	EVANIR MARIA DA SILVA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	42120103	1	EVANIR MAURER COLLA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	76768048	1	EVELYN ANNE TARTARI SIMIONI FERREIRA	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	84948730	1	EVERLI SCHOLTZ KUZMA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	93030974	1	EVERSON DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020

SEED	51850475	1	EVERTON LOPES DE ARAUJO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	21867918	1	EVILA DOS SANTOS LIDIO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	56980970	1	EZAUDINA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	12230133	94	EZILDA ALVARES OSIKE DE PAULA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	81186324	1	FABIA NORIANI MARQUES DE ALMEIDA FERREIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	69391818	1	FABIANA APARECIDA PAGANOTTI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	69100562	2	FABIANE MALAMIN DOS SANTOS FAGUNDES	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	86760037	1	FABIANE RHASHYMAN DO NASCIMENTO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69859518	1	FABIANE SCHMIDT	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	63822272	1	FABIANE SERVIDONE	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	75104553	52	FABIANO FRANCA MELO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	45637492	1	FABIO ANDREI FRANCA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	68707048	1	FABIO AUGUSTO PEIXOTO	AE02-13	AE02-15	1/8/2020
SEED	56998942	1	FABIO CANDIDO DO CARMO	AE01-16	AE01-19	1/8/2020
SEED	79619566	1	FABIO DE AMORIM TEODORO	AE02-29	AE02-31	1/8/2020
SEED	73016827	1	FABIO DE OLIVEIRA DA SILVA	AE02-20	AE02-23	1/8/2020
SEED	73472237	1	FABIO LOBO DA SILVA	AE02-29	AE02-31	1/8/2020
SEED	71672670	1	FABIO LUIZ REDMANN	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	75793251	97	FABIO NUNES GONCALVES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	46786769	1	FABIO SCHLOSSER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	88600088	38	FABIOLA DE PAULA GASPARETO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	59702610	53	FANIA CRISTINA MUNHOZ	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	77958886	1	FATIMA ANTONIA DA SILVA CARDOSO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	80339690	1	FATIMA APARECIDA DA LUZ ROCHA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	83251514	1	FATIMA DE ANDRADE FRANCO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	55287015	1	FATIMA GOMES DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	95116698	1	FATIMA JACKISCH CIRCUNVIS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	60859884	1	FATIMA ROSA ZANELA	AE01-32	AE01-35	1/8/2020
SEED	47865611	1	FELESBINA RODRIGUES DE CARVALHO VERGA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	33461259	1	FELICIDADE MARINHO FLAUSINO PEREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	56074368	1	FELOMENA VOZINIAK	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	81494525	89	FERCEA MYRIAM DUARTE MATHEUS MACIEL	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	72270266	1	FERNANDA APARECIDA SILVA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	91735512	2	FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	64191942	1	FERNANDA CONCEICAO JACUBOSKI SANTOS	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	66793931	1	FERNANDA ERZINGER	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	105725833	1	FERNANDA LEMOS GOLFETO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	78154284	1	FERNANDA PACHECO PEREIRA	AE02-14	AE02-15	1/8/2020
SEED	83002956	1	FERNANDO NISTI BORGES	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	41553499	1	FLAUZINA AUGUSTA DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	96415990	1	FLAVIANE APARECIDA LESNIEWSKI SOEK	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	50430600	1	FLAVIO CLEMENTE RODRIGUES	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	21359319	1	FLORENTINA MARQUES DA CRUZ ASSUNCAO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	48572111	1	FLORIANA EVARISTO PAULINO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	56932330	1	FLORIANO JOSE DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	40113517	1	FLORISBELA DOS SANTOS LIMA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	80481993	1	FRANCIANE DA SILVA SANTOS	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	89486750	1	FRANCIANE DO ROCIO SCHULTZ XAVIER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	88037910	1	FRANCIANE DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	86004380	1	FRANCIANE GALEANO VEBBER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	78840293	1	FRANCIELE BEHLING	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	86124920	89	FRANCIELE CRISTINA KULAK NASCIMENTO	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	91624370	1	FRANCIELE MARIA DOS SANTOS	AE02-23	AE02-26	1/8/2020
SEED	80068271	1	FRANCIELE ROMAN ROS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	88659708	1	FRANCIELI APARECIDA DOS SANTOS	AE02-26	AE02-29	1/8/2020
SEED	79211400	1	FRANCIELI MALAQUIAS AZEVEDO	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	84316164	1	FRANCIELI RAMOS DE LIMA UGOLINI	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	72565517	1	FRANCIELI ZAMBON POSSANI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	79017566	1	FRANCIELLI PIROLI DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	81739730	1	FRANCIELLY GEACOMINI DE SOUZA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	84062235	1	FRANCIMARA DE OLIVEIRA CARNEIRO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	42681563	1	FRANCINEIDE LAUREANO DE LIRA OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	40634754	1	FRANCISCA CORREA PEREGRINO	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	76130779	1	FRANCISCA GOMES DE SOUSA JAROSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	41584645	1	FRANCISCA IRENE KUPINSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	105822537	2	FRANCISCA REJANE CAMPELO DE SOUSA BARON	AE02-30	AE02-31	1/8/2020
SEED	14942718	1	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO NETO	AE02-30	AE02-31	1/8/2020
SEED	58355259	1	FRANCISCO ANTONIO LIMA DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	14155872	1	FRANCISCO DA CRUZ LEO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	12008120	1	FRANCISCO DE PAULA BENEVENTO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	35438661	2	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	58080306	90	FRANCISMERI DE CASTRO	AE01-12	AE01-14	1/8/2020
SEED	66822150	1	GABRIELA DE FARIA	AE02-26	AE02-29	1/8/2020
SEED	91778122	1	GABRIELA WEBER MORESCHI FELL	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	61343865	1	GEARA CARLA DO NASCIMENTO LEMES DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020

SEED	132839743	1	GECIELE CARLA GOMES CORDEIRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	40139133	1	GELSON LUIZ PADILHA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42298565	1	GELSON MONTANUCI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	36244194	89	GENI COPINI	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	48118275	1	GENI CORREA DA SILVA LEAL	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	50434451	1	GENI DE LIMA ABREU	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	46521714	91	GENI SOARES SUNTACK	AE01-16	AE01-19	1/8/2020
SEED	63518328	1	GENILSE ZARDO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	44401185	1	GENIVALDO FELIPE DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	57033118	1	GENOVEVA CAPELLINI	AE02-19	AE02-22	1/8/2020
SEED	62255560	1	GENY GROSS	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	68989086	1	GEORGE COTTET	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	99470402	54	GEORGINA MARIA AVILA LOPES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	86775697	1	GERALDO ESTEVAM PINTO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	39810948	92	GERALDO HANSSEN	AE01-31	AE01-33	1/8/2020
SEED	41811293	1	GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	40388656	1	GEREMIAS DE FREITAS MARIA	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	34482810	1	GERMANO VAN RAY	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	40684867	1	GERONILDA DA APARECIDA ANTUNES DE SERQUEIA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	41541610	2	GERSON FRANCISCO DE LIMA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	52372577	2	GERULINA DE FREITAS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	76440417	3	GERUZA DIAS FRANCA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	45604128	1	GESSE DIAS PINHEIRO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	73082722	1	GESSIMAR BERBERT DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	59493256	1	GETULIA MARIA DE MORAES DA SILVA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	65582589	1	GEUCELIA ALVES TEIXEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	49604335	1	GEUZA BERTO HASTENREITER	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	49478151	1	GIANE DA SILVA SIQUEIRA FERREIRA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	64822543	1	GIANE DE OLIVEIRA TARTAIA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	76270058	1	GIANI DE FREITAS MESSIAS	AE01-14	AE01-17	1/8/2020
SEED	78914483	1	GICELI CRISTINA ZANIOL DA SILVA	AE01-33	AE01-35	1/8/2020
SEED	52660971	1	GIL MARCOS SILVA MAGALHAES	AE01-20	AE01-22	1/8/2020
SEED	32577512	1	GILBERTO FERNANDES NOGUEIRA	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	82697969	1	GILBERTO LOPES BUENO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	43302248	97	GILCEIA DO ROCIO SUTER	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	68096952	1	GILDA CHIMANSKI LEO ANDRE DE MIRANDA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42808822	1	GILDA SANTOS BATISTA	AE01-15	AE01-18	1/8/2020
SEED	70006375	1	GILMAR FERREIRA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	127047146	1	GILMAR LOPES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	51211111	1	GILMAR UBIRAJARA ARAUJO	AE01-22	AE01-24	1/8/2020
SEED	47892481	1	GILSON DE SOUZA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	61008659	1	GILSON DOS SANTOS COSTA	AE01-16	AE01-19	1/8/2020
SEED	77653430	1	GILVANA APARECIDA BRAGA	AE02-26	AE02-29	1/8/2020
SEED	40687424	1	GILVANA APARECIDA GONCALVES	AE02-20	AE02-23	1/8/2020
SEED	47273102	1	GILVANA SOUZA ALVARES FERREIRA WALKOWSKI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	99306394	1	GIOVAN NEVES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	110366426	1	GIOVANA DE KARLA REICHARDT KUJV	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	66407543	1	GIRLEI DA SILVA RAYMUNDO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	109080080	1	GIRLEI MOREIRA DE BASTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	41807903	1	GIRLENE BELLETATI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	69540910	91	GISELA CARLA RODRIGUES CARMONA DA LUZ	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	90703480	1	GISELE CATIUCA CORDEIRO DA SILVA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	72512111	1	GISELE DE ALBUQUERQUE	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	56549048	1	GISELE DE CASSIA RIGONI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	44321467	54	GISELE DO ROCIO ALVES	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	105292953	1	GISELE GOSLAR DOS SANTOS	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	81952663	1	GISELE KLIEMCHEN MACHADO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	81470774	1	GISELE LOURENCO TRINDADE DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	51287789	1	GISELE PIZATTO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	75203616	1	GISELLE DE FATIMA CARVALHO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	49002866	1	GISIANE DO AMARAL	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	82157085	90	GISIELI LUGINIESKI ZARPELLON	AE02-28	AE02-29	1/8/2020
SEED	51986229	1	GISLAINE APARECIDA LOPES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	65349833	1	GISLAINE DE CASSIA DA SILVA FERNANDES	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	67174240	1	GISLAINE DOMINGUES VIEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	61182632	1	GISLAINE FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	85938665	1	GISLAINE KENGELSKI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	94716683	1	GISLAINE KICANA DOS SANTOS	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	89172306	1	GISLAINE MENDES DE ABREU	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	78727250	1	GISLAINE SILVA VENANCIO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	36237880	1	GISLENE MORANI VITERBO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	54098170	52	GIZELE DA SILVA MIRANDA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	64172891	92	GIZELE KAROL PEREIRA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	83524863	1	GIZELI DE ANDRADE E SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	63510246	1	GLACI DE LIMA MATTOS	AE01-27	AE01-30	1/8/2020

SEED	56190252	90	GLAUCINEIA DELFINA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	80582757	1	GLECE NOVAES DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	78972440	2	GLEICIELMA FERREIRA CAVALCANTE MARTINSKI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	69374697	1	GLEISE APARECIDA MOREIRA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	30061500	1	GLORIA SALETE VIEIRA	AE01-17	AE01-19	1/8/2020
SEED	87779912	1	GRACE ELAINE DE OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	35499296	1	GRACIELA CRISTINA SANTOS GRACIA GUEDES	AE02-26	AE02-29	1/8/2020
SEED	78117850	1	GRACIL MARTINS	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	44863391	1	GRACILIA DE OLIVEIRA PINHO	AE01-09	AE01-12	1/8/2020
SEED	64493841	1	GRACINDA RODRIGUES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	37332372	1	GRAZIELA RIBEIRO DA SILVA	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	96742525	1	GRAZIELE GONZALES RIBEIRO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	70768461	89	GRAZIELLE FERNANDA AMARO BENETI	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	81804532	1	GRISLAINE ZANELLA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	84999890	52	GURLA ADALBERTO NASCIMENTO	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	79952451	97	GUTIERI PATRICIA VIDAL DOS SANTOS LEAO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	42833371	1	HALINE ALVES DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	84853526	1	HANRY CRYSTHIAN GAIOTTO DE SOUZA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	100384760	2	HEBER MAICO DE LIMA DOS SANTOS	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	35509348	1	HELENA CLEONI AUDA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	63589330	2	HELENA DA SILVA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	50166406	1	HELENA FERNANDES CRISTO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	9500219	1	HELENA MARIA SCHUEDA SCHLICHTING	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	21761419	1	HELENA TADEI PINHEIRO ZANELATTO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	50374378	2	HELIA DE FATIMA DE SOUZA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	34796416	1	HELIO IARUCHEWSKI	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	81772991	1	HELIO OSMAR DA SILVA	AE01-27	AE01-29	1/8/2020
SEED	92534340	1	HELLEN REGINA MUSSI DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	45939936	1	HELON IRINEU CARLOS	AE01-26	AE01-27	1/8/2020
SEED	50496619	52	HELYS FALEIROS ALBINI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	94181143	1	HENRIQUE TORRECILIA NETZEL	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	33454589	1	HERNANI POMBEIRO FILHO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	97449481	2	HILCON SILVERIO DE MORAIS	AE01-19	AE01-22	1/8/2020
SEED	73816661	1	HILDA MARIA SKIRZINSKI LADORUSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	32275290	2	HILDA MARLENE DANMVOLF	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	44437660	1	HILDA NOBREGA DE FARIAS	AE01-19	AE01-22	1/8/2020
SEED	32036384	1	HILDEMAR BERBERT	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	51887905	1	IANDARA GALDINO RAMOS DE JESUS	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	98540830	1	IARA APARECIDA SCHLEGER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	40866230	1	IARA DA CUNHA SKALEE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69808271	1	IARA DOS SANTOS AUGUSTIN	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	38350242	1	IDELMA SOARES DE SOUZA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	61155210	1	IDIONE BISINELLA QUEIROZ	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	79351563	3	IEDA DE OLIVEIRA PEDROSO VAINER	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	59181530	1	IGNEZ FRANA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	94408881	1	IGOR DE SANT'ANNA RODRIGUES	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	64558579	1	ILANIA WANDROWSKI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	36624817	1	ILDA DE JESUS DIAS KUIASKI	AE02-21	AE02-23	1/8/2020
SEED	62078626	1	ILDICEIA DE ANDRADE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	43254294	1	ILEIS MARIA DA SILVA	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	11362877	1	ILMA INES MENEGON FALKEMBACK	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	11258298	41	ILMA RIBEIRO	AE01-21	AE01-24	1/8/2020
SEED	61871241	1	ILMA RODRIGUES DE ARAUJO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	51911806	1	ILSEMERI UHLICK FRANCO	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	85451588	1	ILSI BECKER TERHORST	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	38139401	1	ILZA DE FATIMA DE SOUZA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	36651350	1	INACIA BRUXEL PIANTKOSKI	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	82873643	1	INDIAMARA DOMINGUES DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	85068040	1	INEAS LUIS VARGAS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	43304062	2	INES DE LIMA GONDRO	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	85164155	1	INES DOS SANTOS MENDES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	52633770	5	INES GHIZONI	AE02-30	AE02-33	1/8/2020
SEED	44192020	1	INES MARI GUERLINGUER	AE02-25	AE02-28	1/8/2020
SEED	9457410	89	INES MARIA BUHRER	AE01-18	AE01-21	1/8/2020
SEED	50814068	1	INES STEPKA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	100249197	1	INEZ MARIA DOS SANTOS VIEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	31991560	1	INEZ SPRIAFICO PIMENTEL	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42868132	2	INOCENCIA APARECIDA OLIVEIRA MACIEL	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	46724593	53	IODETE MARIA DE CARVALHO ARAUJO	AE01-32	AE01-35	1/8/2020
SEED	46958373	1	IOLANDA TUBIAS DA ROCHA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	71495078	1	IONARA DOS SANTOS PANHO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	63754218	2	IONARA GOMES ARAUJO	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	73114977	1	IOZIARA GUISE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	58099465	1	IRACELI DE SOUZA ROSA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	100153238	1	IRACEMA FATIMA ALVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020

SEED	50163814	1	IRACEMA GARCIA DOS SANTOS	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	73753163	1	IRACEMA ISABEL DA SILVA BORGES	AE01-13	AE01-16	1/8/2020
SEED	49585560	1	IRACEMA MARIA FERSCH	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	65768771	2	IRACEMA PEREIRA DELGADO	AE01-30	AE01-33	1/8/2020
SEED	86739801	1	IRACEMA VIDAL CANDIDO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	52359325	1	IRACI DE SOUZA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	68296455	1	IRACI MACHADO DOS SANTOS DANZER	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	68133122	3	IRACI PAULI DEMSKI	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	35047522	2	IRACIA APARECIDA DE FREITAS	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	33821239	1	IRACIDIA BRONQUETTI BASSANI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	48608299	1	IRACY FERRA DE OLIVEIRA BERLIN	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	35447326	1	IRADINAR MARIA DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	63120332	1	IRAJA MOREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	58020290	1	IRENE APARECIDA DE ANDRADE DOS SANTOS	AE02-25	AE02-28	1/8/2020
SEED	63975125	1	IRENE BORSUK	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	47533554	1	IRENE ESTEVAO SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	48029019	1	IRENE FATIMA NECKEL	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	22637703	1	IRENE LONGATO ORCHEL	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	41165294	3	IRENE NANTES SAVOLDI	AE01-09	AE01-12	1/8/2020
SEED	56834877	1	IRENE PEREIRA NERY	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	33853440	1	IRENE VANIR TRAJANO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	57520639	1	IRIA HERR	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	51427408	1	IRIALDA CASTURINA DE OLIVEIRA	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	55491267	2	IRMA ARALDI DARIF	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	45740927	1	IRMA SANCHES MARTINS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	44833379	1	IRONE DE SOUZA SILVA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	50221954	1	IRONEI DE OLIVEIRA	AE01-30	AE01-33	1/8/2020
SEED	67581873	1	ISABEL CARINA STEINMETZ DE CANDIDO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	35361120	1	ISABEL DE AGUIAR DELFINO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	90380192	1	ISABEL DE FATIMA FERREIRA VIEIRA	AE01-19	AE01-22	1/8/2020
SEED	77974776	1	ISABEL DE OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	108162740	1	ISABEL SOARES DOS SANTOS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	68910790	1	ISABEL ZIN	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	79640530	1	ISABELA LUCAS CORDEIRO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	56728210	53	ISAURA DE BARROS PINTO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	52284422	1	ISMAEL HONORATO	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	81528012	89	ISMAELITA CRISTINA GERALDO DE CARVALHO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	132996253	1	ISOLDE TERESINHA FUNEZ PERIN	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	31031389	1	ITAMAR JOSE GIACOMITTI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	52025621	1	ITAUANA FLAUZINO SCHIPFER VEDOVOLI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	75377401	1	IVAN WETERMAN ANNES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	130940919	1	IVANA MARIA FRANCO MILLER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	66676072	1	IVANDER DOMINGOS PINTO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	80382693	1	IVANEIDE BORGES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	53870376	1	IVANETE FERREIRA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	40217118	1	IVANETE MARIA BUENO PEREIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	83814225	1	IVANETE PASCOAL MARTINS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	53374689	1	IVANI CRISOSTOMO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	56466169	1	IVANI DE LIMA PAGEHY	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	64117858	1	IVANI DE OLIVEIRA CAMARGO DA SILVA	AE01-14	AE01-17	1/8/2020
SEED	38547941	1	IVANI SUELI DE LIMA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	108879696	1	IVANI TERESINHA ARBOIT	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	52569559	1	IVANIR DE LOURDES DO ROSARIO DE FRANCA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	79300152	1	IVANIR SCHU HILLESHEIM	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	47605245	1	IVANIR VARNIER	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	68063817	1	IVANIRA APARECIDA DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	36724854	99	IVETE DE ALMEIDA WACOSNIKI	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	71164276	1	IVETE LOURDES LASKOSKI	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	38774751	1	IVETE MARIA DOS SANTOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	20094192	1	IVETE MARIA PIATZCHAKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	30021800	1	IVETE PAULINA PEREIRA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	50234770	97	IVONE APARECIDA FORTUNATO DOS SANTOS	AE01-31	AE01-33	1/8/2020
SEED	68184150	1	IVONE APARECIDA GUSMAO FERREIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	83760842	1	IVONE DAUDT COLACOS REBEQUI	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	65853477	1	IVONE LORENZATTO DEZAN	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	58145238	1	IVONE MOURA DOS SANTOS CAMILO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	79669652	1	IVONE PEREIRA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	41542217	1	IVONE SCARPINI MULLER	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	41435461	1	IVONE TEREZINHA LEMOS BUASCZYK	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	21934682	1	IVONE VAZ FIAMETTI	AE01-16	AE01-18	1/8/2020
SEED	130968341	2	IVONETE APARECIDA DA SILVA BODANEZE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	79305545	1	IVONETE ASSIS DE OLIVEIRA FARIA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42429007	1	IVONETE CARNEIRO DE CAMPOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	70387115	1	IVONETE HEINZEN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	44506947	1	IVONETE LIMA DA SILVA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020

SEED	85748360	1	IVONETE SOLANGE DE SOUZA DA ANUNCIACAO	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	72240367	2	IVONETE TEREZINHA MOREIRA	AE02-24	AE02-27	1/8/2020
SEED	48826784	1	IZABEL CRISTINA FERREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	17746154	1	IZABEL JOSE DA COSTA GARCIA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	50265099	1	IZABEL RIBEIRO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	82914544	93	IZAIAS TEIXEIRA ANTUNES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	83765712	1	IZAIR LOCATELLI JUNIOR	AE01-29	AE01-31	1/8/2020
SEED	42708402	1	IZIOLE PEREIRA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	33534639	1	IZOLDA GARCIA ARANDA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	41230967	1	IZOLETE BACK	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	35764879	1	JACIARA TEIXEIRA	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	61391118	1	JACIMARA SOUZA DE OLIVEIRA AEROSO	AE02-14	AE02-17	1/8/2020
SEED	54449720	1	JACIRA BERTOLINO DE ARAUJO	AE01-08	AE01-09	1/8/2020
SEED	57476869	1	JACIRA KATCHANOVSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	51149505	89	JACIRA MARCONDES PENTEADO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	75669836	1	JACKSON DE OLIVEIRA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	46024443	1	JAIME FERREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	19056643	1	JAIR COLACO FERNANDES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	33333374	1	JAIR JOSE CORDEIRO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	34987246	1	JAIRA ANDRIOLI SILVESTRI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	47343933	52	JAMES BARROS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	66440664	1	JANAINA AVELINO DE MATTOS TRINDADE	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	54140320	97	JANAINA DE CASSIA LISBOA VIEIRA NASCIMENTO D	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	80733127	1	JANAINA DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	98214879	1	JANAINA MONIQUE CASQUEL	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	35518860	1	JANDIR ANTONIO MINOSSO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69529658	1	JANE APARECIDA POLATO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	32675638	1	JANE DA SILVEIRA	AE02-27	AE02-30	1/8/2020
SEED	44937344	1	JANE MARIA CARNEIRO DE MELO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	34916004	1	JANE MARIA SPRENGER BODNAR	AE02-26	AE02-29	1/8/2020
SEED	41637013	54	JANE ZILDA DA SILVA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	61730036	1	JANETE BITENCOURT VAZ	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	59719181	1	JANETE DA LUZ SOUZA KOTESKI	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	95538614	97	JANETE DAS NEVES SANTOS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	50241378	1	JANETE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	52340730	1	JANETE DO BONFIM	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	32492860	1	JANETE DO ROCIO KUPKA GARRETT	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	82530746	3	JANETE FARIA ABRAO	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	59567861	1	JANETE KOLLARITSCH	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	47244277	91	JANETE PICHITELLI LOURO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	61891730	1	JANETE SILVA TOMAZELI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	50079007	1	JANI DARCILA BUBANS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	51215648	1	JANIA MARLEI DUARTE PIETRCHAK	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42262749	1	JANICE DA CONSOLACAO BENTO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	52834341	1	JANICE DOS SANTOS MAIA DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	89941130	1	JANICE MARIA SEWALD VOGEL	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	46249909	1	JANICE SAIONARA LERMEN	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	99234946	2	JANIEMI DO CARMO TABORDA LESNIOVSKI	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	68582300	1	JANINE CAETANO DA SILVA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	57182393	1	JANIR CARLOS GARCIA	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	76798532	1	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	AE01-22	AE01-24	1/8/2020
SEED	68284899	1	JAQUELINE BEATRIS GASPAROTTO GROSBELLI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	83166940	2	JAQUELINE BEATRIZ MORO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	85653989	1	JAQUELINE DALCANALE	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	95401910	1	JAQUELINE DOS SANTOS ROLIM BENTO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	59182579	1	JAQUELINE FERREIRA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	93693175	1	JAQUELINE KUPKA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	87257932	1	JAQUELINE MARIA DE CRISTO	AE01-22	AE01-24	1/8/2020
SEED	98798625	1	JAQUELINE VALESKA TARGANSKI	AE02-18	AE02-20	1/8/2020
SEED	42233331	1	JARDILINA LOPES	AE01-23	AE01-24	1/8/2020
SEED	70608278	1	JEAN CARLOS DOS SANTOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	63572926	1	JEANICE GORTE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	80839774	1	JEFFERSON LEMES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	79972860	89	JEFFERSON LUIZ VILLELA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	92547876	1	JEFFERSON RAFAEL MARIANO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	84168980	1	JEFFERSON ROCHA DE MELLO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	87375145	1	JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	31483603	1	JEOVA DE FARIA PINTO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	75107617	1	JEOVANI JOSE DE FREITAS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	88050002	1	JEREMIAS DE LARA CRISTO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	45408892	1	JESIEL CARDOSO LIMA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	65844460	1	JESSICA PRISCILA CAETANO	AE02-27	AE02-30	1/8/2020
SEED	53610773	1	JEVERSON DINIZ JOCOSKI	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	37295191	1	JISLENE BASILIO DE MELO PEREIRA	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	35452745	1	JOACIR SANTOS LIMA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020

SEED	44266423	1	JOANA D'ARC GUADALUPE DA SILVA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	64364928	1	JOANA GEUDA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	36811706	1	JOANA MOURA DA SILVA	AE01-30	AE01-33	1/8/2020
SEED	31532558	1	JOAO ARILDO DE AVILA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	58243302	1	JOAO BATISTA MENDES DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	93356900	1	JOAO CARLOS ZAYATZ	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	39660334	3	JOAO ERALDO RIBEIRO TABORDA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	71607143	1	JOAO FERNANDES DOS SANTOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	91593327	1	JOAO FERNANDO MACHADO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	132591342	1	JOAO LUIS TESTA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	38403613	1	JOAO MARIA PADILHA DE ANDRADE	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	37548073	97	JOAO MAURO SOARES KULISZ	AE01-11	AE01-12	1/8/2020
SEED	40607501	1	JOAO MENIK	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	94599865	1	JOAO PAULO CRISTOFEL	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	71941094	1	JOAO PAULO PEREIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	95611567	1	JOAO PAULO PINTO RODRIGUES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	51754999	1	JOAO REINALDO PINTO	AE01-14	AE01-17	1/8/2020
SEED	83524715	1	JOAO RENATO DA SILVA RIBEIRO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	20444703	1	JOAO ROMERO SANCHES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	131829191	1	JOCELENE BRAGA MARTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	45136205	1	JOCELI MACHADO DE JESUS SCHUSTER	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	51964519	1	JOCELI PEREIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	58919187	52	JOCELI ZAMPOLI DE FRANCA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	77759263	1	JOCELIA APARECIDA DE MORAES NAHIRNE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	36529830	90	JOCELIA KUHNIR DA SILVA	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	59040537	1	JOCELY DE FATIMA FLAUSINO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	46676718	1	JOCEMAR DIAS SANCAO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	83817895	1	JOCIANA MORAES	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	50994309	1	JOCILENE FATIMA DA SILVA	AE01-18	AE01-21	1/8/2020
SEED	80495234	1	JOCIMAR DA SILVA	AE01-28	AE01-29	1/8/2020
SEED	62015756	1	JOCIMARA APARECIDA JUKA	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	138650693	1	JOEL AMARO DE JESUS	AE01-14	AE01-15	1/8/2020
SEED	59856308	1	JOEL DOMINGUES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	38780913	52	JOEL DONIZETE DE OLIVEIRA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	84790419	1	JOEL FRANCISCO DORTE JUNIOR	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	41720778	1	JOEL GONCALVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	72342720	1	JOEL RIBEIRO ALVES	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	71669092	1	JOELMA APARECIDA VALENSKI	AE02-23	AE02-24	1/8/2020
SEED	58985295	1	JOELMA KIEL BATISTA	AE02-15	AE02-17	1/8/2020
SEED	79271365	1	JOELMA ZAMBOSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	80859759	1	JOHNNY ALBERT MARQUEZ	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	41072415	1	JOHNSON SALIM SEDLMAIER	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	92079627	1	JOICE VIGNE PEDROSO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	37644250	1	JOICINETE HELENO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	87366200	1	JONAS TONIAM COSTA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	36843764	1	JOREMI RIBEIRO LUIZ	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	33976380	1	JORGE LUIZ NOGUEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	55693854	3	JORGINA NOSS DIAS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	57508515	52	JORLEIDAN PEREIRA DA VEIGA	AE01-16	AE01-19	1/8/2020
SEED	48261582	1	JOSE ADELIR GANZALA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	37548022	1	JOSE AGUSTINHO KUCHLA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	57512709	1	JOSE ALBINO VEREDIANO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	49132808	1	JOSE ALONSO RIZZI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42557960	1	JOSE ALTEVIR DE MACEDO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	49717245	1	JOSE AUGUSTO PETTERSEN	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	61954031	1	JOSE BRANDINO DA COSTA	AE02-20	AE02-21	1/8/2020
SEED	63461571	3	JOSE CARLOS DA ROCHA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	76887055	1	JOSE CARLOS GOLL DE CAMPOS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	58398055	1	JOSE CARLOS LOPES	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	53686745	1	JOSE CARLOS MARTINS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	38111574	1	JOSE CICERO DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	61272712	1	JOSE DE ARAUJO FILHO	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	41162457	1	JOSE DONIZETE DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	18026139	1	JOSE DULCI	AE01-24	AE01-25	1/8/2020
SEED	70402084	54	JOSE EDENILSON RUTHES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	75769466	1	JOSE EVERALDO DE SOUZA MIRANDA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	85323784	1	JOSE FERNANDO ARSIE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	64698710	1	JOSE FERREIRA DA LUZ	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42150134	1	JOSE GONCALVES DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	50148971	1	JOSE HAMILTON DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	75546483	2	JOSE HONORIO LIMA PEREZ	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	22365355	1	JOSE IVANIR ROCHA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	62397667	1	JOSE LUIZ DE LIZ MENDES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	43991655	1	JOSE OSNI KUTACHO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	71248461	1	JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO	AE02-30	AE02-33	1/8/2020

SEED	83355107	1	JOSE SERGIO GONCALVES RAVANELO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	36016922	1	JOSE SIMAO DUTRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	17764691	1	JOSE TADEU DE FREITAS	AE01-28	AE01-29	1/8/2020
SEED	14613927	1	JOSE VISMAR TELES DA SILVA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	45278468	1	JOSE WANDERLEI KRAJEWSKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	94585643	1	JOSEANDREIA RICKEN BONETI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	93652843	1	JOSEANE KRAINSKI DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	70509970	1	JOSEFA APARECIDA BARBOSA LIMA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	38001744	1	JOSEFA MARIA RAMOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	41011602	1	JOSEFINA CHAGAS DE MORAES	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	12148186	1	JOSEFINA DE LOURDES FURQUIM DE SIQUEIRA	AE01-30	AE01-32	1/8/2020
SEED	64806297	1	JOSEFINA MARTINS DA SILVA	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	59293222	1	JOSELIANE APARECIDA DE PAULA	AE01-13	AE01-16	1/8/2020
SEED	81549877	1	JOSELMA MARIA BARBOZA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	80456247	1	JOSEMARA CRISTINA PEREIRA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	42162914	1	JOSENE KOSCHEL DE CASTRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	41164204	97	JOSETE JOAQUINA DO AMARAL	AE01-17	AE01-18	1/8/2020
SEED	83803517	1	JOSIANE ANTUNES DOS SANTOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	73531098	1	JOSIANE APARECIDA BUNICK	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	57085762	39	JOSIANE APARECIDA DA CRUZ ZOTTI	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	69838170	1	JOSIANE APARECIDA MARCATO CAVALCANTE	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	91748428	1	JOSIANE BARBOZA DE OLIVEIRA BRANCAHAO	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	96382847	1	JOSIANE BASTOS DE CAMARGO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	56190651	1	JOSIANE CASSIA DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	62153253	1	JOSIANE DAYRIS CAMPOS	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	61464409	1	JOSIANE DE FATIMA OLIVEIRA HNEBERG	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	44151170	2	JOSIANE DOS SANTOS DAMACENO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	77471308	1	JOSIANE GRAZIELE BER MARIOT	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	89469783	1	JOSIANE MARANGONI CALEFI COUTINHO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	69535321	1	JOSIANE MARIA HOLOCHESKI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	54318294	1	JOSIANE MEDEIROS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	42662801	1	JOSIANE PEREIRA PINTO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	91784491	1	JOSIANE PITTNER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	95690050	1	JOSIANE TEIXEIRA CORREA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	85809210	1	JOSIANNE PALMAS NASCIMENTO KUSTER DE AZEVEDO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	99398752	1	JOSIAS WILLIAN SUTTER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	70315548	89	JOSIELLE PEREIRA MARINHO	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	76895880	1	JOSILANGE FERREIRA MANOSSO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	87020347	1	JOSILENE KARINY CORREIA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	80858892	1	JOSILENE MACIEL TEIXEIRA BUENO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	91027445	1	JOSIMAR ELISANDRO REIS	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	65269368	1	JOSIMARI MUNHOZ BRANCO	AE02-30	AE02-33	1/8/2020
SEED	37520535	1	JOSINES COSTA ARGUS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	72074017	1	JOSMARA MARIA DE ALMEIDA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	59343319	1	JOSNARA CARNEIRO BARBOSA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	63182273	1	JOVANE MARTINS PEREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	61982027	54	JOVENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	73871336	1	JOVINA OTILIA DE OLIVEIRA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	94952409	53	JUAN CARLOS DICKMANN STIPP	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	59636030	1	JUAREZ FELISBINO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	75708386	1	JUCARA DA APARECIDA FERNANDES CHAGAS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	65346010	1	JUCARA MARIA DE CASTRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	60515670	1	JUCELIA DE OLIVEIRA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	61574590	1	JUCELIA KUNZ BORDINHAO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42916552	3	JUCIMARA DE MATTOS BASSAN	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	47189918	1	JUDITE MARIA RADULSKI CZARNESCKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	31155371	1	JUDITH MARIA MALAGI GIACHINI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	75902476	1	JUECI FRANCISCA MATIELLO ANDRETTI	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	58919659	1	JULIA FERREIRA DA SILVA BUENO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	52040191	1	JULIA IEDE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	68819636	1	JULIA RONCHI BONETTI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	93465555	1	JULIANA APARECIDA BAHLS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	91303485	1	JULIANA APARECIDA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	88494180	1	JULIANA APARECIDA TROJAN	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	81896410	39	JULIANA AUGUSTA JANUNCIO DA SILVA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	63557641	97	JULIANA BEVERVANSON	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	86866170	1	JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	89188849	1	JULIANA DIAS DOS SANTOS	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	85664956	1	JULIANA DIAS PEREIRA DE ABREU	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	85825690	1	JULIANA GARCIA DE OLIVEIRA DIAS CARVALHO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	78296127	1	JULIANA PACHECO PEREIRA	AE02-24	AE02-27	1/8/2020
SEED	61620613	1	JULIANA QUINTINO ROSIN	AE02-19	AE02-22	1/8/2020
SEED	86160439	1	JULIANA SANTOS LUCION	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	94494613	1	JULIANA SOUSA E BRITO SABINO DAMINELLI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	76977887	1	JULIANE CRISTINA DOS SANTOS WARKEN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020

SEED	94929318	1	JULIANE MARTINS DE SOUZA GOMI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	100902966	1	JULIANE PRISCILA DE LACERDA	AE01-22	AE01-24	1/8/2020
SEED	75453299	1	JULIANE REGINA LANZARIN	AE01-19	AE01-20	1/8/2020
SEED	100093111	1	JULIANO CORREIA DE MORAIS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	57476907	1	JULIANO DE MONTE CRISTO E SOUZA	AE02-30	AE02-33	1/8/2020
SEED	106302308	1	JULIANO DUARTE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	96189192	1	JULIANO RODRIGUES VALLA	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	34788065	1	JULIO CESAR BALUTA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	43007130	1	JULIO CESAR CANQUERINO	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	84064939	1	JULIO CESAR PINTO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	37375012	2	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	85930192	1	JULYANA CRYSTINA SA TELES DE OLIVEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	58933490	1	JUSELMA APARECIDA FERNANDES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	46136535	1	JUSSAMARA APARECIDA IZIDORO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	80948522	1	JUSSARA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	67407520	1	JUSSARA BORBA DORIGON	AE01-33	AE01-35	1/8/2020
SEED	62349751	1	JUSSARA FISCHER PFEIFER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	43451324	1	JUSSARA ROCHA DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	34972699	1	JUSSARA ROSANE BORATO DE ALMEIDA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	43980327	1	JUVENAL PEREIRA DE OLIVEIRA	AE02-12	AE02-15	1/8/2020
SEED	64550632	1	JUZAIL FERREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	76031711	1	KARELIN CORREIA DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42057630	53	KAREM JUSSIARA HENN PINHEIRO	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	86034182	1	KAREN ALESSANDRA DENIZ	AE02-33	AE02-34	1/8/2020
SEED	104554997	1	KAREN APARECIDA DUARTE SILVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	73306019	1	KARIN GISELE BECKER	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	70403099	1	KARIN KIRSTEN GARCIA GOMES	AE01-31	AE01-32	1/8/2020
SEED	109668460	1	KARINA APARECIDA CHRISTONI MORALES	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	69654223	1	KARINA DE MATOS NUNES COLLA	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	96729510	1	KARINA EVILIN KOZESCHEN DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	95907920	1	KARINA PEREIRA DE OLIVEIRA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	97819785	1	KARINE MOUCHALEH	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	80025157	1	KARINE PRISCILA MENDES DE OLIVEIRA SARTORI	AE01-16	AE01-19	1/8/2020
SEED	85946820	1	KARINE RAFAELA BONTORIN RODRIGUES	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	75715218	97	KARL HEINS EWALD	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	82931538	1	KARLA PANICHEK	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	87671941	1	KATIA PALHANO CARDOZO	AE01-21	AE01-24	1/8/2020
SEED	54430868	1	KATIA REGINA HRALA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	94514320	1	KATIANA DE OLIVEIRA SA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	62474149	1	KATIUSCIA DOS SANTOS NUNES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	46510402	1	KEILA REGINA VALACHINSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	98489355	1	KEITI ALINE ZANG ZDZIARSKI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	80186690	1	KELI ADRIANE ZANONI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	79087068	1	KELI BARTOLOMEU COLETTI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	82780513	1	KELLEN KRAINSKI KINAGE	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	87547795	1	KELLI FLIZICOS DE SOUZA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	87726380	1	KELLID GABRIELLA DE LUCA BRUNHEROTTO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	75121687	1	KELLY FULBER NOGUEIRA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	89856914	1	KETRYN WISTUBA DE FRANCA	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	61845917	1	LAERCIO CARLOS STACIARI	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	58470236	1	LAERCIO COSTA DE OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	84653640	1	LAERCIO SGOBI JUNIOR	AE01-15	AE01-18	1/8/2020
SEED	51015231	1	LAIDE APARECIDA FRANCISCO PICOLO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	58850152	1	LAIDES SANTOS MOREIRA	AE01-15	AE01-18	1/8/2020
SEED	89388058	1	LARISSA APARECIDA DA SILVA WOTCOSKI	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	81625573	1	LARISSA FRANCIELY SOARES LIMA DE SOUZA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	73418585	1	LAUDINEIA APARECIDA PIRES DE SOUZA	AE01-21	AE01-24	1/8/2020
SEED	57420944	1	LAURA APARECIDA DE PAULA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	61401857	1	LAURA DE ALMEIDA MALACRIDA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	38082396	1	LAURA MARIA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	37435112	1	LAURI INACIO PALAORO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	30442121	1	LAURILDA LOPES DE OLIVEIRA	AE01-10	AE01-13	1/8/2020
SEED	38967754	1	LAURINDA DORTA FERREIRA	AE01-10	AE01-12	1/8/2020
SEED	53243851	1	LAURITA DE AZEVEDO CHAVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	88080955	1	LAURITA DO ROCIO BECKER DA SILVA HORNELLAS	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	72838858	1	LEANDRO CESAR DA SILVA CAPANEMA	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	66983463	1	LEANDRO DE SOUZA MALHEIROS	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	132720509	1	LEANDRO FABIO DE JESUS	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	83565632	1	LEANDRO KRAINSKI DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	67203771	1	LEANI ZANDER HOSSEL RIBEIRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	62351900	1	LEDI ANDREA DE ANDRADE	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	76936234	89	LEIA MARIA ROZA DA SILVA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	97626715	1	LEIDIANE MARQUES DE AGUIAR	AE02-30	AE02-33	1/8/2020
SEED	44915790	1	LEILA APARECIDA BARBOSA FREIRE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	54756089	1	LEILA BESERRA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020

SEED	52651808	1	LEILA REGINA DE MATOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	59672274	1	LEILA TEREZINHA BATISTA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	66665224	97	LENI MATILDE BAPTISTA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	32122728	1	LENI PRESTES MARTINS	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	62822147	1	LENICIA ROSEIRA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	92375560	1	LENILDA DA APARECIDA DA LUZ	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	46504283	1	LENIR DOS SANTOS	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	33926618	2	LENIR FATIMA COPERCINI	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	42333590	2	LENIR FATIMA GUEDES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	46154533	1	LEOCADIA KRUPA MOCELIN	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	50157750	1	LEOCI MARIA MENEGUEL HARDEN	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	67909542	1	LEONEL ANTONIO BOMBANA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	48146562	1	LEONI ARRABAR MARTINS	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	18071150	53	LEONI BATISTA DE JESUS	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	54153996	1	LEONI BEPPLER	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	35264302	2	LEONI BLASQUIEVIS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	64130374	1	LEONI DAS GRACAS GONCALVES ANGENENDT	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	64691031	1	LEONI STRUZ PESTUN	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	77221395	1	LEONICE DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	65056348	1	LEONICE DE FATIMA DE MATOS ROSA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	73589576	1	LEONICE NUNES DE LIMA RODRIGUES	AE02-20	AE02-23	1/8/2020
SEED	21112682	1	LEONICE TELESKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	50759989	1	LEONIDES APARECIDA AMARAL	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	46426487	1	LEONIDES APARECIDA MOROTTI	AE01-15	AE01-18	1/8/2020
SEED	50745201	1	LEONIDIA FOLLADOR BARBOSA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	40500332	1	LEONILDA APARECIDA MENDES ROMUALDO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	34116008	1	LEONILDA BUARD	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	108183748	1	LEONILDE FATIMA CASAGRANDE	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	12503075	1	LEONILDE MARIA VALENGA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	37075299	1	LEONINA ANGELA DO NASCIMENTO	AE01-25	AE01-27	1/8/2020
SEED	71684539	1	LEONISSE ANA PERIN DONDE	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	62863862	1	LEONIZA LOBACZ	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	50795438	1	LEONOR PARIZE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69710140	1	LEOSINA FERREIRA DE SOUZA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	62939265	1	LETICIA DE MAIO CARPENTIERI	AE02-20	AE02-23	1/8/2020
SEED	82622322	1	LETICIA PALMER SWOLINSKI DO PRADO	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	59035495	1	LEZI APARECIDA TEIXEIRA BUBNA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	85220802	1	LIANE DELENGA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	67577094	1	LIANE HAAG	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	48237118	1	LIDIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	59333585	1	LIDIA CANDIA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	76723621	1	LIDIANE APARECIDA CRUZ GUIMARAES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	30415760	1	LIDIMILA DE OLIVEIRA FONSECA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	51270932	2	LIDINEI APARECIDA DE SENE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	14541713	1	LIGIA JUCIMARA DA CRUZ CORREA DE OLIVEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	44142295	1	LILIAN LOCH	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	60816336	1	LILIAN RAMOS NARLOCH	AE02-22	AE02-25	1/8/2020
SEED	81830037	3	LILIANE IMACULADA DE ALMEIDA SILVA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	42274534	97	LILIANE REGINA MICHALSKI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	70998866	1	LINDA APARECIDA DE OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	56042911	1	LINDACIR DA SILVA BATISTA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69700080	1	LINDALVA DA COSTA TEIXEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	33640404	1	LINDALVA GOMES DE SOUZA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	41210982	1	LINDALVA MARIA ALVES	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	44486946	1	LINDAMIR APARECIDA MACHADO MEISTER	AE01-10	AE01-12	1/8/2020
SEED	73001560	1	LINDAMIR TERESINHA HOFMA DALMASSO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	21828017	1	LINDAURA CAMILO DOS SANTOS	AE01-25	AE01-27	1/8/2020
SEED	66439798	1	LINDUJANE LIMA DE SOUZA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	123213556	1	LINDINALVA JOSEFA DE ANDRADE DE SOUZA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	71965953	1	LINEI ALVES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	60101566	1	LINEU BORGES KIEL JUNIOR	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	33680260	1	LIRIA MARA LOBO RIBEIRO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	86233746	1	LISANE FAUST BOSIO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	65747618	1	LISIA ARAGAO DE AREDES	AE01-16	AE01-19	1/8/2020
SEED	34411999	1	LIZETE APARECIDA SCHELBAUER DA CONCEICAO D	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	38578375	97	LOIDE URBANO DA SILVA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	45298680	1	LOIDENI MARIA BATISTA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	34772088	1	LORACY LARA DA SILVA	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	34014183	1	LORECI TEREZINHA TELLES MACHADO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	18147912	1	LORENA ZELINDA BOCASANTA DIAS	AE01-30	AE01-33	1/8/2020
SEED	68226090	54	LORENI DE MARCHI	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	35522158	1	LORENI SCOPEL	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	63054070	1	LORIZETE NECKEL DOS SANTOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	12059361	1	LOURDES CARDOSO DE LIMA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	40113312	1	LOURDES D'AMBROS DE ANDRADE	AE01-26	AE01-29	1/8/2020

SEED	38674099	91	LOURDES DE FATIMA GALVAO	AE01-13	AE01-16	1/8/2020
SEED	33000049	1	LOURDES HECHO SANGA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	45033759	1	LOURDES MUNHOZ TEIXEIRA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	64747703	1	LOURDES SALETE BENELLI	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	56741054	1	LOVANI GOTZ	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	56031030	1	LUANA GEISS GOTTARDO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	96083203	1	LUCAS FERNANDO DA SILVA	AE02-30	AE02-33	1/8/2020
SEED	18461560	1	LUCELIA MARIA DE FREITAS MENDES	AE01-19	AE01-21	1/8/2020
SEED	51253663	1	LUCELIA VIEIRA DE OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	82157735	1	LUCELYN RODOWANSKI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	72651120	1	LUCEMAR DE FATIMA GIUSTI PASINATTO	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	62853379	1	LUCI AFONSO DOS SANTOS RIBEIRO	AE01-32	AE01-35	1/8/2020
SEED	57043199	1	LUCI MARA KIRSTEN BATTISTUZZ	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	67863470	1	LUCIA BATISTA DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42708852	1	LUCIA BET	AE01-21	AE01-23	1/8/2020
SEED	43919172	1	LUCIA DE FATIMA DE LARA MELCHIOR	AE01-24	AE01-27	1/8/2020
SEED	38303740	1	LUCIA DE PAULA VIUDES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	72463897	1	LUCIA DERIVIANI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	31191882	1	LUCIA DO CARMO KLOSOWSKI GONCALVES DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	67100077	1	LUCIA ENGELS FAUST	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	45648184	1	LUCIA FERREIRA DA ROSA FIRMINO	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	59559133	1	LUCIA HALMA SALAK	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	17269488	1	LUCIA HELENA MARIA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	100137682	38	LUCIA HOCHMANN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	76448582	1	LUCIA KUFNER	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	41111755	2	LUCIA MARIA ALVAREZ GONCALVES	AE02-25	AE02-28	1/8/2020
SEED	31264626	41	LUCIA MEDEIROS DA SILVA	AE01-33	AE01-35	1/8/2020
SEED	46845838	1	LUCIA PEDROZO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	77412271	1	LUCIA PICAGEVICZ SALVADOR	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	70878518	1	LUCIA RUBEL	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	73416841	1	LUCIA SALETE PAVAN SANTOS	AE01-22	AE01-24	1/8/2020
SEED	33016930	1	LUCIA SALVINA FINCO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	36777397	1	LUCIA SILVESTRE BUENO BASTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	47406048	1	LUCIA SOARES WLADEKA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	76837210	96	LUCIANA APARECIDA VICTOR	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	64731033	1	LUCIANA BARBOSA SOARES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	85575180	1	LUCIANA BRITO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	65496690	1	LUCIANA CORDEIRO DE PAULA PINHEIRO	AE02-30	AE02-33	1/8/2020
SEED	62681675	1	LUCIANA COSTA DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	82088687	1	LUCIANA DIAS DE FREITAS NAKAZATO	AE02-19	AE02-22	1/8/2020
SEED	83720654	1	LUCIANA DOMINGUES DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	51956320	1	LUCIANA GRANDI DE OLIVEIRA	AE01-22	AE01-24	1/8/2020
SEED	105831617	1	LUCIANA GRANDO REMOR	AE02-28	AE02-29	1/8/2020
SEED	47953740	1	LUCIANA NUNES SALGADO VITORINO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	85236520	97	LUCIANA PAULINO DADALTO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	64891243	2	LUCIANA TELES DOS REIS DE ALMEIDA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	58365190	1	LUCIANA ZANELLA BATISTA	AE02-22	AE02-25	1/8/2020
SEED	76499896	2	LUCIANA ZARACHINSKI DE OLIVEIRA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	45728005	1	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	61494847	1	LUCIANE APARECIDA SALAMUCHA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	57492899	1	LUCIANE CARDOSO ROCHA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	77972650	1	LUCIANE DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	66223051	1	LUCIANE FOLETTO OLIVO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	82957294	1	LUCIANE GARDIN GREZOSKI	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	101201724	1	LUCIANE HEICHUCK LESEUX	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	50769445	1	LUCIANE LEDA QUIRINO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	132974861	1	LUCIANE MARLI GABRIEL	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	95911390	1	LUCIANE MOREIRA DE JESUS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	52604451	1	LUCIANE NOGUEIRA BARBOSA	AE01-13	AE01-16	1/8/2020
SEED	72835573	1	LUCIANE OGG	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	77482024	1	LUCIANE SCHIOCCHET MURAKAMI	AE02-26	AE02-29	1/8/2020
SEED	55552525	1	LUCIANE SERVES DOS REIS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	62874813	41	LUCIANE THEODOROVSKI	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	59131192	1	LUCIANE VERISSIMA DE OLIVEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	51288203	1	LUCIANO BURIGO	AE02-27	AE02-29	1/8/2020
SEED	125024483	52	LUCIANO FELIPPI DUCCI	AE02-15	AE02-18	1/8/2020
SEED	91404303	1	LUCIANO JOSE DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	61674560	1	LUCIANO KOCIUBA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	60912491	1	LUCIANO MARCELINO CORDEIRO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	80602936	1	LUCIENE PEREIRA ZANOLI	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	45314502	1	LUCIENI DA SILVA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	53673376	2	LUCILENE FAVARETTO	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	62693509	1	LUCILENE MACHOVSKI MORCELLI	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	90955802	1	LUCILENE PEREIRA	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	70272644	1	LUCILENE VIEIRA PEIXER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020

SEED	30136195	1	LUCILIA MARTINS FRANCISCO DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	60496960	1	LUCIMAR CAETANO COCATTI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	80469179	1	LUCIMAR DOMINGUES DE ALMEIDA FERREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	55484708	89	LUCIMAR OLIBONI PEREIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	108739746	1	LUCIMAR ROSA DA SILVA	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	64597370	1	LUCIMARA BONFIM DE LIMA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	59226355	1	LUCIMARA CUSTODIO DE OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	90878697	1	LUCIMARA DE OLIVEIRA LOPES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	46867408	1	LUCIMARA DO ROCIO DIONISIO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	77077553	1	LUCIMARA GAWLIK FARIAS	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	59221230	1	LUCIMARA JARAS MALTA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	75984804	1	LUCIMARA MENDES NASCIMENTO DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	73094445	1	LUCIMARA SABATER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	66725111	1	LUCIMARA SAGANSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	43047922	97	LUCIMARY CIRINO DOS SANTOS	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	45289940	2	LUCIMEIRE DOS SANTOS CARDOSO	AE01-25	AE01-27	1/8/2020
SEED	32110665	1	LUCINDA DIVINA CALIANI BARBOSA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	98094504	1	LUCINEIA ALGERMANI DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	62720395	1	LUCINEIA APARECIDA GOMES LAURINDO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	76531161	1	LUCINEIA COVALSKI PIRES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	48768512	96	LUCINEIA DAMINSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	64939602	1	LUCINEIA MICHELETT VIEIRA DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	76171440	1	LUCINEIA SORIANO SANTOS	AE02-26	AE02-28	1/8/2020
SEED	82793585	1	LUCINEIA WEBER DO NASCIMENTO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	47489946	97	LUCINEIDE VENERIO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	63049972	3	LUCIO MAURO ASSIS PEREIRA	AE01-16	AE01-17	1/8/2020
SEED	56020640	1	LUCIVANA CONCEICAO DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	56987754	1	LUIS NEURI DE ALMEIDA	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	34435880	1	LUISA DIETRICH ILNITSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	80547005	1	LUISA MARIA FAGA OLIVEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	81650993	1	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	40458107	1	LUIZ ALFREDO GOMES	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	56381007	1	LUIZ ANTUNES	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	18608766	97	LUIZ CARLOS DE LIMA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	44215659	1	LUIZ CARLOS FERNANDES DA COSTA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	71796949	1	LUIZ CARLOS GOMES FERREIRA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	33043481	1	LUIZ CARLOS LOPES FONTOURA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	52073243	1	LUIZ CARLOS VEIGA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	73079993	1	LUIZ CARLOS VIANTE FILHO	AE02-25	AE02-27	1/8/2020
SEED	21207853	1	LUIZ CLAUDIO MARCELINO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	14362916	1	LUIZ DOS SANTOS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	18335611	1	LUIZ FERNANDO CAUDURO	AE02-10	AE02-13	1/8/2020
SEED	44070944	1	LUIZ FERREIRA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	87229017	1	LUIZ GONCALVES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	64430092	1	LUIZ HENRIQUE DOS REIS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	38177656	2	LUIZA COLIS GUARNIERE	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	39281864	1	LUIZA DA SILVA PELEGRINI	AE01-27	AE01-28	1/8/2020
SEED	83788186	2	LUIZA GOMES DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	72893603	1	LUIZA KUFNER SKALEE	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	130946771	1	LULIANE DE FATIMA BRAUN	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	77772243	1	LURDES APARECIDA RODRIGUES FERREIRA GALDIN	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	41754699	1	LURDES GUTOWSKI ALBINI	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	49944900	1	LURDES TEREZINHA HERMANN	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	62626763	97	LUZIA ADERALDO APOLONIO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	54640773	1	LUZIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	30315200	1	LUZIA APARECIDA SOARES PEREIRA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	57067780	1	LUZIA CONCEICAO PENSO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	48198368	1	LUZIA DA SILVA	AE01-10	AE01-13	1/8/2020
SEED	32726984	1	LUZIA DE JESUS THEODORO	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	21291234	1	LUZIA DONATA BARBOSA DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	39843633	1	LUZIA MARIA ALBINO DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	133049240	1	LUZIA MARIA DA SILVA MALDONADO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	63970980	1	LUZIA MARIA DE SOUZA LAVEZZO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	55294194	1	LUZIA MORAES	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	35256792	97	MABEL RODRIGUES DOS SANTOS PADOAN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	40499814	1	MACARIA SILVA DE AGUIAR	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	108199539	1	MAGAIVER RODRIGUES DOS SANTOS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	45278590	1	MAGALI APARECIDA UHLICK RAMOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	84907367	1	MAGAYVER DUTRA DE FREITAS BRANCO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	130929184	1	MAGDA ULIANA FOGASSA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	37583081	1	MAIBI TERLESKI DA ROSA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	110553978	1	MAICOL BORGES MATSUDA	AE02-20	AE02-23	1/8/2020
SEED	85587722	1	MAIKO DIAS DOS SANTOS	AE02-20	AE02-23	1/8/2020
SEED	101511987	1	MAIKOW ANTONIO DA SILVA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	43824490	1	MAILDE VIEIRA MARQUES DE ARAUJO	AE01-21	AE01-24	1/8/2020

SEED	87954994	52	MAIRA SARTORI	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	70716046	1	MAISA MOTA NAKAMURA	AE02-31	AE02-33	1/8/2020
SEED	42375861	1	MARA COLOMBO FUNCK PEREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	67397223	2	MARA LUCI POZZA ECKS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	85523074	40	MARAIZA CLEONI HODEMA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	53296211	39	MARCELA TORRES LOPES CASAGRANDE	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	63413607	1	MARCELO ARNOUD LOPES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	85017217	1	MARCELO BUSS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	66164772	1	MARCELO CARNEIRO DIAS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	110152477	1	MARCELO EDUARDO DE ARAUJO MALHEIROS	AE02-17	AE02-19	1/8/2020
SEED	53157939	3	MARCELO FERNANDO DA SILVA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	74007481	1	MARCELO FERREIRA DA SILVA	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	52957419	4	MARCELO LISBOA MARQUES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	65111780	1	MARCELO MACHADO DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	71363236	1	MARCELO PEREIRA GONCALVES	AE01-14	AE01-15	1/8/2020
SEED	43274392	1	MARCELO RAMOS GASPAR	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	68629420	39	MARCELO RODRIGO GONCALVES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	64067117	1	MARCELO TORELLI FERREIRA	AE02-21	AE02-23	1/8/2020
SEED	64665561	1	MARCELO TRENTIN CHAGAS	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	70585375	1	MARCIA ALVES JASINSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	130316760	2	MARCIA APARECIDA CAPELO GROCHKA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	58231649	1	MARCIA APARECIDA CHIPANSKI RIBEIRO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	70588579	1	MARCIA APARECIDA DA MAIA DAMRAT	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	69504183	1	MARCIA APARECIDA DE CHAVES BRANDINO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	66926184	1	MARCIA APARECIDA VOLTOLIN	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	41463945	1	MARCIA CAVALCANTI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	79812900	1	MARCIA CRISTINA DE CARVALHO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	82657363	1	MARCIA DAL SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	47994250	1	MARCIA DE LIMA DO ROSARIO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	46949668	1	MARCIA DE OLIVEIRA	AE01-13	AE01-16	1/8/2020
SEED	50105989	1	MARCIA DUTKO DE FARIA	AE02-16	AE02-19	1/8/2020
SEED	59537830	1	MARCIA GISLAINE VALERO SIANI KNUPP	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	67028139	1	MARCIA JATCZAK PADILHA	AE01-21	AE01-23	1/8/2020
SEED	48743463	1	MARCIA JOANA FERREIRA ROCCO	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	68349460	1	MARCIA LOBATO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	93897633	1	MARCIA LOPES RITTA PRIULI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	41621150	97	MARCIA MARIA MARTINS	AE01-31	AE01-33	1/8/2020
SEED	78772689	1	MARCIA MENDES DE ALMEIDA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	58378496	1	MARCIA NALEPA GOGOLA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	33441886	1	MARCIA REGINA BUSKO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	49105819	1	MARCIA RIBEIRO	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	82084762	1	MARCIA TEREZA DE ARAUJO DA SILVA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	46041526	1	MARCIA TONELLO PRAVATO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	71348920	1	MARCIA TRAPP	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	85216740	1	MARCIA VALERIA GOMES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42390909	1	MARCIA ZACARDI ERHARDT	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	87865991	1	MARCIA ALVES SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	88185200	1	MARCIA DA SILVA BARRETTO FERREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	98209352	1	MARCIA DE OLIVEIRA BUZELI	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	59641298	2	MARCIO ADRIANO DOS SANTOS ROMAN	AE01-15	AE01-16	1/8/2020
SEED	86781530	1	MARCIO ANTONIO BARBOSA	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	69989144	1	MARCIO APARECIDO DOS SANTOS	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	83153920	1	MARCIO DIAS LOBATO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	76077835	1	MARCIO DOS SANTOS JACINTY	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	83115424	1	MARCIO FRARON	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	80752733	1	MARCIO JOSE DA COSTA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	79930148	1	MARCIO JOSE DA SILVA LIMA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	87682110	1	MARCIO MOTA DOS SANTOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	97211140	1	MARCIO SCHAFHAUSER	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	67444191	1	MARCIO VITALI PAGNUSSAT	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69960154	1	MARCO ANTONIO BASTOS PEQUENO FILHO	AE02-14	AE02-17	1/8/2020
SEED	86239310	1	MARCO ANTONIO DE CAMPOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	73323240	97	MARCO AURELIO MARCONDES DE RAMOS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	60664960	1	MARCOS ANTONIO MARTINS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	47957400	1	MARCOS AURELIO BOAVA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	98170030	1	MARCOS DOS SANTOS MONTAGNA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	24052672	3	MARCOS GALVAN NASSER	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	68111226	1	MARCOS GONCALVES DA SILVA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	75055919	1	MARCOS OLIVEIRA DE LIMA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	87701476	1	MARCOS PAULO DOS SANTOS	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	74148662	1	MARCOS RENATO MOREIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	110464452	1	MARCOS ROBERTO BERNARDO FERNANDES	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	84518506	1	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	43529242	1	MARCOS ROBERTO PACHECO	AE02-27	AE02-30	1/8/2020
SEED	44538300	1	MARCOS ROGERIO POLIDORO	AE01-15	AE01-17	1/8/2020

SEED	59441884	3	MARCOS VENICIO DE GOES	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	64174681	1	MARCOS VINICIUS KULK	AE02-21	AE02-23	1/8/2020
SEED	63662550	1	MARELI DOS SANTOS CARVALHO RODRIGUES PADI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	82107401	1	MARGARETE APARECIDA DE ALMEIDA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42503584	1	MARGARETE BUENO	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	90422618	1	MARGARETE DE MATOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42979031	1	MARGARETE GEQUELIM GRACIANO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	50630935	1	MARGARETE INES MICHELOTTI DE MEDEIROS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	45595463	1	MARGARETE LEONARDO DA COSTA DIAS	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	69305288	1	MARGARETE LOURENCO DE SOUSA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	70886537	1	MARGARETE MARTINS GONCALVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	61926380	1	MARGARETE ONOFRE LOPES GEBIM	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	45694895	1	MARGARETE VIZINESKI ROZATTI	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	70557061	1	MARGARETH CAVINATO PORTO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	14660585	92	MARGARETH ROSE CAMARA DA SILVA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	132626448	1	MARGARIDA DE FATIMA DELLIZE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69361625	3	MARGARIDA MEURER FERNANDES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	18292254	1	MARGARIDA RHODEN PELEK	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	51182979	1	MARI SILVA DE MELO FREIRE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	89403014	1	MARIA ADRIANA ROMANICHEN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	58144460	1	MARIA ALBINA CARVALHO FERNANDES	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	72847342	97	MARIA ALECRIM DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	44307707	1	MARIA ALZENY DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	43959522	1	MARIA AMELIA LESNIEWSKI PRESTUPA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	86110334	1	MARIA ANDREIA DE AZEVEDO MATOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	62594357	1	MARIA ANGELA SOUZA SANTOS	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	59205579	1	MARIA ANTONIA PORTO	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	63612880	1	MARIA ANUNCIACAO BOTACIO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	64374303	1	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	80056516	1	MARIA APARECIDA CARNEIRO	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	49330197	3	MARIA APARECIDA COLACO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	81592730	1	MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	48729894	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	54211430	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	48480012	1	MARIA APARECIDA DA SILVA BRANCO WESSLER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	38786229	1	MARIA APARECIDA DE AGUIAR PORCELANI	AE01-13	AE01-15	1/8/2020
SEED	37386987	1	MARIA APARECIDA DE LIMA FACCINI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	71823040	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	68151309	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA HASS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	34964386	1	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPANHA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	50447820	1	MARIA APARECIDA DIAS DA NEIVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	60175705	91	MARIA APARECIDA DOS REIS MOREIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	48047025	1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MONARE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	44735539	1	MARIA APARECIDA FERNANDES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	57351438	1	MARIA APARECIDA GAMA DE OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	60823758	1	MARIA APARECIDA GERALDA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	82327215	1	MARIA APARECIDA PEREIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	72313313	1	MARIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	46639022	1	MARIA APARECIDA RAFAEL FANTACHOLI	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	49649711	1	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALCANTARA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	45041212	97	MARIA APARECIDA SCHIESSL	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	59803123	1	MARIA APARECIDA TENORIO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	70975084	1	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	51976541	1	MARIA APARECIDA VITER ALVES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	19977978	1	MARIA APARECIDA XAVIER BONFIM MAJESKI	AE01-11	AE01-14	1/8/2020
SEED	21621870	1	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	AE01-14	AE01-17	1/8/2020
SEED	38727796	1	MARIA AURORA DE ARAUJO	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	70761041	1	MARIA BATISTA SOBRINHO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	10613825	1	MARIA BERNADETE GALVAO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	76156506	1	MARIA BONFIM DE SOUZA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	78930012	1	MARIA BRAZ DA SILVA FURQUIM	AE01-13	AE01-16	1/8/2020
SEED	47304997	1	MARIA CADASQUEVES ARANNA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	52820014	1	MARIA CAPELIM SILVA DOS SANTOS	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	64339664	1	MARIA CARVALHO DA SILVA	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	55533717	1	MARIA CATARINA ALVES FERREIRA	AE01-27	AE01-29	1/8/2020
SEED	42968137	1	MARIA CATARINA DE PAULA	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	73694086	1	MARIA CAVALHEIRO DE SOUSA DOS SANTOS	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	42402010	1	MARIA CECILIA NOGUEIRA DE MIRANDA	AE01-30	AE01-33	1/8/2020
SEED	37250864	1	MARIA CELIA NUNES DAMACENO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	54269030	1	MARIA CELICIA DOS SANTOS BESCROVAINE	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	62131110	1	MARIA CHRISTINA STRUMIELO DINIZ	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	59569198	1	MARIA CORREIA DOS SANTOS KINCELER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	49994826	1	MARIA CREUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	37756687	1	MARIA CRISTINA DA COSTA SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	126306016	1	MARIA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES	AE02-31	AE02-34	1/8/2020

SEED	74005454	1	MARIA CRISTINA GUERREIRO PROENCA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	42782351	97	MARIA CRISTINA MARTINS	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	11105289	1	MARIA CRISTINA SAVI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	61963723	1	MARIA CRYSTINA DA SILVA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	50154475	1	MARIA DA CONCEICAO APARECIDA LOPES DE CARVA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	93536924	2	MARIA DA GLORIA PECIM	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	44038579	1	MARIA DA LUZ ALVES DE FARIA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	30224850	1	MARIA DA PENHA CALIARI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	71441024	1	MARIA DA PENHA PAULA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	52567092	86	MARIA DAS GRACAS DA SILVA BONFIM	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	47357802	1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA LEITE	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	69194028	1	MARIA DAS GRACAS DIVINO DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	30320328	1	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ROSALVO	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	53045685	1	MARIA DE BOMFIM DA LUZ	AE01-27	AE01-28	1/8/2020
SEED	52797683	2	MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	17676911	1	MARIA DE FATIMA CASTRO KOLADICZ	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	60844755	3	MARIA DE FATIMA CORDEIRO	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	99417757	1	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42041777	1	MARIA DE FATIMA LIMA PEREIRA	AE02-10	AE02-13	1/8/2020
SEED	56688030	1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	38258940	1	MARIA DE FATIMA SANCHES BILCHES COELHO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	13691371	1	MARIA DE JESUS GUARNIERI AMBROGEZZI	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	48033890	1	MARIA DE LOURDES DA COSTA ANTONINI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	37344184	1	MARIA DE LOURDES DE MORAIS LIMA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	61400168	1	MARIA DE LOURDES HORNING	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	46501977	1	MARIA DE LOURDES ISIDORO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	80540221	1	MARIA DE LOURDES MARIN	AE01-18	AE01-21	1/8/2020
SEED	30543777	53	MARIA DE LOURDES MARKS BATISTA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	51377281	1	MARIA DE LOURDES PEICHO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	51303326	1	MARIA DE LOURDES ROMEIRO	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	33882521	1	MARIA DE LURDES BONAN	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	58906484	1	MARIA DE LURDES FERNANDES DE SOUZA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	56580352	2	MARIA DE LURDES TOZETTO	AE01-25	AE01-26	1/8/2020
SEED	20474033	1	MARIA DE OLIVEIRA OSTWALD	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	50755762	1	MARIA DENISE FINAU	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	57083310	1	MARIA DIAS DE SOUSA SINHORINI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42710563	1	MARIA DILVETE DA ROSA	AE02-24	AE02-27	1/8/2020
SEED	48794491	1	MARIA DO CARMO BARBAO	AE01-20	AE01-21	1/8/2020
SEED	43991965	1	MARIA DO CARMO IZUMI	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	62111208	1	MARIA DO CARMO MIRANDA ANANIAS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	55766673	1	MARIA DOLORES CADAN SGARBOSA	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	64662430	1	MARIA DOLORES DA SILVA FRANCA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	20358564	1	MARIA DORALICE DA SILVA PEDROZO	AE01-23	AE01-24	1/8/2020
SEED	38792717	1	MARIA DORCELINA DE BRITO KROPROCHINSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	33863020	1	MARIA DOS SANTOS DE DAVID	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	52293898	52	MARIA EDIELMA SILVA DE SOUZA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42090166	1	MARIA EDILAINE SANTINI CIANCA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	72911938	1	MARIA ELENIR WOZNIK	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	44865254	1	MARIA ELISA MORASQUE LIGESKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	45832830	1	MARIA ELISABETE ZANERATTO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	79251593	1	MARIA ELISETTE GELASCO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	22636669	1	MARIA ELIZA CAMARGO	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	14931813	1	MARIA ELIZA GONCALVES NEPOMUCENO	AE01-08	AE01-11	1/8/2020
SEED	41747064	1	MARIA ELIZABETE KLOSTER BUENO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	68370574	1	MARIA ELIZABETH SCHMIDT	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	75256140	91	MARIA ELIZETE PINHEIRO BATISTA	AE01-19	AE01-22	1/8/2020
SEED	14709835	1	MARIA ENCARNACAO CAMACHO BIAZIN	AE02-30	AE02-33	1/8/2020
SEED	47329345	2	MARIA ENY SOARES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	30019644	1	MARIA EROTILDE CORREIA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	67885686	1	MARIA ESTELA RIBEIRO DA ROSA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	63604950	1	MARIA ESTELA TAFNER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	48991262	2	MARIA EUNICE CARDOSO STURIAO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	130876820	1	MARIA EUNICE DA SILVA LOPES DE BARROS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42526665	1	MARIA FATIMA DE SOUZA SANTOS	AE01-32	AE01-35	1/8/2020
SEED	79568546	1	MARIA FERNANDA HORLANDINI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	87597431	1	MARIA GECI RODRIGUES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	43196006	1	MARIA GEGIN	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	94012139	1	MARIA GORETE DE ASSIS REINO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	68278287	1	MARIA GORETE DE MELO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	50498026	1	MARIA GORETI BUENO DOS SANTOS	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	130176763	3	MARIA HELENA CARRERO ANDRADE	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	69227597	1	MARIA HELENA DA SILVA GOMES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	10316502	1	MARIA HELENA FERREIRA GARCIA	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	41545178	1	MARIA HELENA SZADURA DAL'MORO	AE01-19	AE01-22	1/8/2020
SEED	48605460	1	MARIA HELENA TEIXEIRA FAQUINETE	AE01-26	AE01-29	1/8/2020

SEED	54646712	1	MARIA HELENA TOSTI TEIXEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	52798000	1	MARIA IDEUCI CREVELIN	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	10282713	1	MARIA IMACULADA SOARES	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	86416972	1	MARIA INES BATISTA DOS SANTOS LUIZ	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	40417575	1	MARIA INES DE ALMEIDA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	71193772	1	MARIA INES DE OLIVEIRA MARCONDES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	36312459	1	MARIA INES LOPES SANCHES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	41713305	1	MARIA INES POLEGATTI ZULLIANELLI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	97404356	1	MARIA INES VIDAL ANDRADE DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	33723415	1	MARIA INEZ DE MORAIS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	53395996	1	MARIA ISABEL GOMES DA SILVA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	54304757	1	MARIA IVANILDA DA SILVA PEREIRA DE JESUS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	35891749	1	MARIA IVONE CHANDOCHA GAWLOWSKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	47888085	1	MARIA IVONETE DA SILVEIRA STICA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	30094638	1	MARIA IZABEL DE MORAIS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	38738623	1	MARIA JANDIRA RIBEIRO MATEUS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42748277	1	MARIA JANETI DA SILVA SAVIO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	55061670	1	MARIA JOANA CAMPOS OBADOVSKI	AE01-27	AE01-29	1/8/2020
SEED	49529970	1	MARIA JOCIANE CLAUDINO DA CRUZ	AE01-29	AE01-32	1/8/2020
SEED	63984582	1	MARIA JOSE CANDIDO FERREIRA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	13179859	1	MARIA JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	37428337	1	MARIA JOSE DA SILVA BORGES	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	85127888	1	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	93101081	52	MARIA JOSE DE SOUZA CAPELETTO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	110552726	1	MARIA JOSE PERES CALDAS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	51879902	1	MARIA JOSE POSETTI	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	45822702	2	MARIA JOSE ZEFERINO DA SILVA COSTA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	55200408	2	MARIA JUCIANE TERNOVSKI	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	35769340	1	MARIA KUCHNIR	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	39429098	97	MARIA LANE DIAS QUIMAS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	39604400	3	MARIA LEOCI CADENASSI	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	38882163	1	MARIA LUCI PIEKARZEWICZ DE SOUZA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	93101138	1	MARIA LUCIA CAETANO FAGUNDES DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	45688780	1	MARIA LUCIA CORDEIRO MARCONDES SILVA DO C	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	41904976	1	MARIA LUCIA DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	131019645	1	MARIA LUCIA DA SILVA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	46271149	1	MARIA LUCIA DE FREITAS BARROTTI	AE01-31	AE01-33	1/8/2020
SEED	110452977	1	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA WEBER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	40241205	91	MARIA LUCIA DOS SANTOS DE CARVALHO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	64010441	1	MARIA LUCIA FERREIRA DIAS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	61706801	1	MARIA LUCIA FERREIRA PESTANA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	67274474	1	MARIA LUCIA GONCALVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	38824767	1	MARIA LUCIA MOREIRA DA SILVA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	132975450	1	MARIA LUCIA PRINA BAIÃO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	61926976	99	MARIA LUCIA SOTOSKI	AE01-12	AE01-15	1/8/2020
SEED	34418055	3	MARIA LUCIA WOITSCHHECKOVSKY	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	43348094	1	MARIA LUCIMAR DA SILVA SOUZA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	130150209	1	MARIA LUIZA TRAVALINI DE OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	17201492	1	MARIA LUNARDI	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	40397248	1	MARIA LUSMAR TELES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42689050	1	MARIA MACIEL DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	61761772	97	MARIA MADALENA NURMBERG	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	47421713	1	MARIA MADALENA PEREIRA DE FARIA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	54615493	1	MARIA MADALENA UKRAINSKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	41711604	1	MARIA MAGARET MANIQUE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	83252871	2	MARIA MARILDA DA SILVA BOM	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	38962787	1	MARIA MARLENE DIAS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	16415375	1	MARIA MASCARELLO FABRIS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	64340271	1	MARIA MATILDE DE JESUS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	16146390	1	MARIA NAIR ESCOLASTICO	AE01-11	AE01-14	1/8/2020
SEED	41932848	1	MARIA NELCINDA DIAS	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	63202010	1	MARIA NEUSA SCHIAVO	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	46151640	2	MARIA OLINDA COLAUTO RODRIGUES	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	132542856	1	MARIA ORLANDINA SILVA DE MEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	43275372	89	MARIA REGINA GUERRA	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	50739236	1	MARIA REGINA OLIVEIRA DA COSTA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	43517511	1	MARIA REGINA SCHICOSKI SETTE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	36790393	1	MARIA RIBEIRO	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	43724355	2	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	45513157	1	MARIA ROSA BARBOSA DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	33867417	52	MARIA ROSANE BERLESI	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	57147784	1	MARIA ROSANGELA PAULA MARQUES	AE01-22	AE01-24	1/8/2020
SEED	106679673	90	MARIA ROSELI DE OLIVEIRA ANDRADE	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	48382797	1	MARIA SALETE DE ARAUJO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	19975100	1	MARIA SALETE DE SOUZA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020

SEED	32972586	1	MARIA SALETE SOARES	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	110671008	1	MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS GUVIAZDECKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	49225296	1	MARIA SOARES DE SOUSA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	48579345	1	MARIA SOCORRO DA SILVA PIAMOLINI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	109574309	1	MARIA SUELI DUARTE GREGO	AE02-25	AE02-27	1/8/2020
SEED	58883140	1	MARIA TERESA CAMILLO GATTI	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	64511947	1	MARIA TERESA STADLER GONSALVES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	78379030	1	MARIA TEREZA BEDANA DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	72950798	1	MARIA TEREZA COELHO	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	86414767	1	MARIA TEREZINHA DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	47028019	1	MARIA TEREZINHA DE PAULA OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	54163452	1	MARIA VANETE DO NASCIMENTO	AE01-10	AE01-13	1/8/2020
SEED	45877159	1	MARIA VERONICA TELES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	67086155	1	MARIA VIRGINIA CATARINO	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	69777775	1	MARIA WESTARB MARTINS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	15211954	1	MARIA YVONE NOCKO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	68399157	1	MARIANA BEGER	AE02-20	AE02-22	1/8/2020
SEED	66404501	2	MARIANA SOARES	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	65354802	53	MARIANE CRISTINA PLOTCHKACZ	AE02-27	AE02-30	1/8/2020
SEED	66311929	1	MARICIANE WALCZAK	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	70924846	99	MARICLEIA APARECIDA DE SOUZA PAULO	AE01-30	AE01-33	1/8/2020
SEED	53144446	1	MARIETA FATIMA VIANA DOS REIS LEMOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	39328020	1	MARILDA APARECIDA SILVA MACEDO PACHECO PA	AE01-28	AE01-29	1/8/2020
SEED	55422060	1	MARILDA DE SOUZA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	68612985	1	MARILDA FIORESE DE FARIA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	21086045	1	MARILDA GOMES MACIEL	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	56566392	1	MARILDA IZABEL POLIZEL LOPES	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	70887207	1	MARILDA LOPES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	71739759	1	MARILEI BET ANDRE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	75413505	1	MARILEI ELIANE MUNCHEN NUNES	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	33695934	1	MARILENA APPOLONIO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	39973839	1	MARILENA MARIA BELLAVER	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	57567503	1	MARILENE ANDRUZINSKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	61850872	1	MARILENE APARECIDA MOCHINSKI DA LUZ	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	35902406	1	MARILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	51206401	1	MARILENE DA ROCHA BUENO	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	83625988	1	MARILENE FAGUNDES DOS SANTOS	AE02-32	AE02-34	1/8/2020
SEED	71403955	1	MARILENE FERREIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS	AE02-15	AE02-18	1/8/2020
SEED	44987473	1	MARILENE NEZNEK	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	52895677	1	MARILENE PIRES DA SILVA BIANCATTO	AE01-33	AE01-34	1/8/2020
SEED	77349561	1	MARILESE SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	77095381	1	MARILETE MIGUEL	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	65743906	1	MARILI APARECIDA SILVA DA ROSA FASZANK	AE01-22	AE01-24	1/8/2020
SEED	51381530	1	MARILI DE FATIMA ARAUJO DE LIMA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	63820229	1	MARILIA RAMOS REICHARDT	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	68382238	52	MARILIN FRANCIELLE CHICOCCI	AE02-18	AE02-20	1/8/2020
SEED	85984179	1	MARILIZA APARECIDA DELFRATE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	43925482	1	MARILIZE FATIMA KUSS	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	66328201	1	MARILU DO ROCIO DE ANDRADE	AE01-25	AE01-27	1/8/2020
SEED	72162323	1	MARILU LOURENCO DE MEDEIROS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	55326002	1	MARILU SELESTE BASSO DOS SANTOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	94078237	1	MARILUCE DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	68995175	1	MARILUCE SANTOS DE PONTES GOGOSZ	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	80348070	1	MARILUCI SCOPEL GALEAZZI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	36979739	1	MARILVA CLAUDINO DOMINGUES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	57788062	1	MARILVA HELENA MUGNOL RIBEIRO	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	56015663	1	MARILZA ALVES DE MELLO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	80064799	1	MARILZA APARECIDA SANTIAGO GARBINATO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	34399816	1	MARILZA COLACO DE MOURA PARTEKA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	95780709	1	MARINA DOS SANTOS LOURENCO	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	107206957	1	MARINA EMI YOSHIDA OGIDO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	48631851	1	MARINA OKADA DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	52332460	1	MARINA SANTOS SERRATO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	79871451	1	MARINALVA DOS SANTOS FERREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	77113932	1	MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	130961207	1	MARINALVA PINTO MARTINS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	41829559	1	MARINEIDE NERES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	44351544	1	MARINELE DO ROCIO CORREA BITTENCOURT	AE01-12	AE01-14	1/8/2020
SEED	70350025	1	MARINES ALVES DA CRUZ	AE01-13	AE01-16	1/8/2020
SEED	53818820	1	MARINES JACQUES DE SOUSA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	132469415	1	MARINEZ MIRTA HICKMANN KAFER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	72172884	1	MARINEZ VIEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	98288864	1	MARIO CESAR DA SILVA CARDOSO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	108981725	1	MARIO JORGE MASSARIOL MARQUES	AE02-19	AE02-21	1/8/2020
SEED	57160926	1	MARIO ROGERIO WOLFF	AE02-33	AE02-36	1/8/2020

SEED	51802128	1	MARIONICE OMETTO DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	54743173	1	MARISA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	106519056	1	MARISA APARECIDA POSSATTO STORMOSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	36463830	1	MARISA LEAL DOS SANTOS GOUVEIA	AE01-32	AE01-35	1/8/2020
SEED	607011130	1	MARISA MIOTTO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	61211110	1	MARISA MOREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	58661732	1	MARISETE CONSORTE PEDROSO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	73547377	1	MARISETE DE FATIMA DURAT	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	59530348	2	MARISETE POTOKOSKI MAURICIO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	80098936	1	MARISLEI LANZARINI STEINBACH DA CRUZ	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	100857448	1	MARISSOL SANTOS DA SILVA	AE02-15	AE02-18	1/8/2020
SEED	77735178	1	MARISTELA APARECIDA SCHMITT DE SOUZA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	49315597	1	MARISTELA CAMARGO LOPIS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42367290	1	MARISTELA DE FATIMA MIKULIS	AE01-32	AE01-35	1/8/2020
SEED	52133106	1	MARISTELA DE OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	52060893	1	MARISTELA PATRICIO CORREA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	60930430	1	MARISTELA SARNICK ALBERTI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	53319300	1	MARIUZA RAMOS DA SILVA SABINO	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	77558730	1	MARIZA CAVALLI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	82006567	1	MARIZA DIAS DE FREITAS MADUREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	61191305	1	MARIZAUREA ALEXANDRA MALAQUIAS DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	41694114	1	MARIZELIA DE ALMEIDA RIBEIRO	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	11352669	1	MARIZIA GOMES DE LIMA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	54797796	1	MARLEI AGUILAR NEVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	33776748	1	MARLEI BARBOSA RUFINO BOITO	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	64869736	1	MARLENE ALVES FERREIRA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	20467134	1	MARLENE APARECIDA MARCHINI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	53705642	1	MARLENE AQUINO ALVES	AE01-19	AE01-22	1/8/2020
SEED	42971081	1	MARLENE BRANDAO DOMINGOS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	45942074	1	MARLENE CHIMBORSKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	54651201	53	MARLENE DA SILVA REZENDE	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	44476304	1	MARLENE DA SILVA UMBELINO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	49046898	1	MARLENE DE FARIA FELISBERTO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	41135905	1	MARLENE DO ROCIO ROSSA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	43099744	1	MARLENE GONCALVES NOVAKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	62281499	1	MARLENE HACHMANN COSTA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	128030557	1	MARLENE KRAJ	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	59973711	1	MARLENE MARIA FERREIRA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	60429120	1	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	59931709	1	MARLENE PAIM	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	50759784	1	MARLENE RIBAS SOARES	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	57238461	1	MARLENE RIPCA KARACHINSKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	53585221	1	MARLENE ROSA LUCHTEMBERG	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	20881690	89	MARLENE SIBELI MURARA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	65901340	1	MARLENE XAVIER DOS ANJOS MACHADO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	44178648	1	MARLETE GALVAO PEREIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	71742903	3	MARLETE ZALUSKI	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	42410616	1	MARLI APARECIDA CABRERA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	55428581	98	MARLI APARECIDA DOS SANTOS LIMA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	60266719	1	MARLI APARECIDA MARTINEZ ISRAEL RIBEIRO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	64610970	89	MARLI BAZUCO VOLOCHEN	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	80523823	1	MARLI DE FATIMA RUFATTO GOULART	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	50741036	1	MARLI DE FATIMA STRAPASSON BARCHIK	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	36455292	1	MARLI FILOMENA HOFFMANN JANKOVSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	58930326	1	MARLI GALVAN	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	85286978	1	MARLI GULICZ FERREIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	57513292	1	MARLI LOURDES CORDAZZO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	70771853	1	MARLI LURDES SCHNEIDER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	48343287	1	MARLI TEREZINHA RIBAS MEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	40933670	1	MARLON CEZAR FARIA	AE02-26	AE02-29	1/8/2020
SEED	57525665	39	MARLON JAMES KUHN DE MIRANDA	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	55617848	1	MARLY APARECIDA ALVES ROCHA	AE01-32	AE01-35	1/8/2020
SEED	14791361	1	MARLY APARECIDA FUSVERKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	31056845	1	MARLY IVONE CIPRIANO DIAS DE OLIVEIRA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	52272815	1	MARTA ALVES DA COSTA BAZANELLA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	43465783	1	MARTA GAMEIRO DIAS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	71554422	1	MARTA MARTINS DOMINGUES CODATO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	16113042	1	MARTA SADDOK FERNANDES	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	63431826	1	MARTHA TRAVINSKI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	47372623	1	MARY IVONE PELISSON DE SOUZA	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	81320500	1	MARYANE PRISCILLA DA COSTA ZONATTO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	78321458	1	MATEUS ANTONIO AGUILAR	AE02-19	AE02-22	1/8/2020
SEED	58544388	1	MATEUS MIGUEL PADILHA	AE02-13	AE02-15	1/8/2020
SEED	128174826	1	MATILDE ALVES DA CUNHA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	45028186	52	MATILDE ALVES PONTES	AE01-22	AE01-24	1/8/2020

SEED	63685070	2	MAURICIO EVANS SKROCK	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	93236246	1	MAURICIO FERREIRA DE CARVALHO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	84178730	1	MAURICIO KUTZ	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	93787609	1	MAURICIO PEDRO LUCIANO DA COSTA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	54300034	97	MAURINA SANTANA DA SILVA DE OLIVEIRA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	58351822	52	MAURO BATISTA PAULO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	11972691	1	MAURO GOMES DA SILVA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	93199740	1	MAURO MULLER DA SILVA	AE01-23	AE01-24	1/8/2020
SEED	36390352	1	MAURO VENDRAMES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	68822777	93	MAX ALEXANDRE REZENDE	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	32225993	1	MAYSAL DALILA KWIATKOWSKI	AE02-27	AE02-30	1/8/2020
SEED	102702220	1	MEGUE ROBERTA BREGESKI DO NASCIMENTO	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	69931774	1	MEIRY ELLEN DE ALMEIDA COUTO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	32853838	1	MELETIA KARPOVICZ	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	85496794	1	MERI TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	89517907	1	MERIDIANA DOS SANTOS HILGEMBERG	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	56634738	1	MERY DA PIEDADE VAZ DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	71185460	1	MERY HELEN MEZZOMO CHAGAS	AE02-19	AE02-22	1/8/2020
SEED	95493343	2	MERYLIN MARIANE DA CRUZ	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	76901899	1	MICHELE LILIANE DA SILVA DE SOUZA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	79035254	1	MICHELE PACHECO SCHOEMBERGER	AE01-21	AE01-24	1/8/2020
SEED	95194249	1	MICHELLE CRISTINA GOMES DOS REIS SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	44196255	1	MIGUEL ANTONIO BATISTA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	76689440	1	MIGUEL MYSZKA	AE01-28	AE01-29	1/8/2020
SEED	75290985	1	MILENE SPUNAR	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	45388476	1	MILENE STABILE REZENDE MODESTO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	95227023	1	MILTON ALEXANDRE DA SILVA	AE02-12	AE02-15	1/8/2020
SEED	71672859	1	MILTON MARTINS DE CARVALHO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	64373609	1	MIRELLY KRISTINA BAUMGARTNER	AE02-20	AE02-23	1/8/2020
SEED	83871032	1	MIRIA MARTINS DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	60489262	1	MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA PAZ	AE01-14	AE01-16	1/8/2020
SEED	77514163	1	MIRIAM BEATRIZ WUTZKE KLEIN	AE02-24	AE02-27	1/8/2020
SEED	71970604	1	MIRIAM PAULA TOME	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	90906925	2	MIRIAM SECCHI GOMES	AE01-28	AE01-29	1/8/2020
SEED	69370462	1	MIRIAN CRISTINA BET	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	43581309	97	MIRIAN DE MATTOS MORAES	AE01-20	AE01-22	1/8/2020
SEED	83442107	1	MIRIAN REBECA DE BARROS NETO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	95108342	1	MOACIR EDUARDO DE OLIVEIRA	AE02-19	AE02-21	1/8/2020
SEED	93974654	1	MOACIR NEVES FAJARDO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	63506745	1	MOACIR ROBERTO DE ALMEIDA	AE01-05	AE01-08	1/8/2020
SEED	54224117	1	MONICA ELENA BRAZNIK	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	69671870	2	MONICA LUCIANA DE OLIVEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	68268540	1	MONICA SANTANA ZANZIM	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	42249793	1	MONICA VIEIRA DOS SANTOS BACK	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	13273626	1	MOZAR DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	52281032	1	MYRIAM WERNER DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	54002939	1	NADIA ROSECLER SULZBACH SCHNEIDER	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	50237877	1	NADIR APARECIDA WEIZMANN	AE01-13	AE01-16	1/8/2020
SEED	56633510	1	NADIR FERREIRA DA SILVA ALVES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	73232830	1	NADIR HUDEMA GOMES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	40399070	1	NAIR FATIMA NAVARRO	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	20905131	1	NAIR GARRET DA SILVEIRA AGOSTINHO	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	54586620	1	NAIR GUIDO DE SOUSA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	39456389	1	NAIR KOBLINSKI DA CRUZ	AE01-15	AE01-17	1/8/2020
SEED	33758740	1	NAIR MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DE MATTOS	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	16424242	1	NAIR SALETE GALLEAZZI	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	75680015	1	NANCI ROCHA CARUSO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	50254747	1	NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	71848183	1	NATALIA CARVALHO DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	60079609	1	NATALIA GABARDO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	73750997	2	NATALICIO VARGAS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	48294219	1	NATIVIDADE MENDES DE FREITAS	AE01-32	AE01-35	1/8/2020
SEED	45110761	1	NEDI DALLA CORTE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	39807513	1	NEDINA BARBOSA CONEGLIAN	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	55837902	1	NEI ROVEL MARANCA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	40822275	1	NEIA REGINA DE MELLO	AE01-12	AE01-15	1/8/2020
SEED	42437301	1	NEIDE APARECIDA PIRES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	73007020	1	NEIDE BOEING PORTELLA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	63358916	1	NEIDE CADASQUEVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	48380182	90	NEIDE CRISTIANE KOCHMANN	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	71551253	1	NEIDE CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	75930771	4	NEIDE DE FATIMA DA SILVA	AE01-22	AE01-24	1/8/2020
SEED	60586853	1	NEIDE DO CARMO SILVA DESANOSKI	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	81925747	1	NEIDE VITORELLI DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69968708	1	NEILA DAS GRACAS DA SILVA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020

SEED	43001736	1	NEILOR HEY DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42550442	1	NEIRY FATIMA DA SILVA PIRES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	90422570	98	NEIVA DE MATOS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	70965488	1	NEIVA MADALENA FUNKE	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	42227935	1	NEIVA MARIA AZEVEDO DIAS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	59775480	2	NEIVA RIBEIRO DE FRANCA ARAUJO	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	54417683	1	NEIVA SALETE POMPERMAIER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	92676447	1	NEIVA TEREZINHA MORTARI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	48207731	1	NEIVETE GONCALVES DIAS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	71409198	1	NELBA MANUELA DA ROCHA XAVIER	AE02-25	AE02-28	1/8/2020
SEED	69100384	1	NELCI ALVES DOS SANTOS SCHMITT	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	60678839	1	NELCI APARECIDA SQUENA BACKES	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	18038510	1	NELCI RODRIGUES DA COSTA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	42935808	1	NELCI TEODORA KOCH	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	35626840	1	NELCY SALETE CARDOSO CAETANO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	53605338	1	NELDI FOLMER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	31918553	1	NELI MARIA FALCADE DOS SANTOS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	44950669	1	NELMA LUCIA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	133201386	1	NELMA MARIA CARDOSO DA SILVA SANTOS	AE01-14	AE01-17	1/8/2020
SEED	47138124	1	NELSON GONCALVES CABRAL DOS SANTOS JUNIOR	AE02-12	AE02-15	1/8/2020
SEED	32665888	1	NELSON JOAO STEIN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	50591018	97	NELSON SIMON JUNIOR	AE02-34	AE02-36	1/8/2020
SEED	51108795	1	NELSON SUBTIL BARBOSA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	68453623	1	NEORALDO DOS REIS	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	60425175	1	NERCY TEREZINHA KLOSTERMANN	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	53238645	1	NERI BATISTA FERRAZ	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	41813270	1	NERI PROCOPIO DOS SANTOS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	57514884	1	NERLI FERREIRA DA COSTA SANTOS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	56145460	2	NERY PERICHE	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	73541794	1	NEUCI DA COSTA OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	91622726	1	NEULSEN DE OLIVEIRA SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	82394826	1	NEUSA APARECIDA TARTAS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	70161508	1	NEUSA DO NASCIMENTO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	32549756	1	NEUSA HELENA PINHEIRO DA COSTA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	58555479	1	NEUSA IMIDIA RIBEIRO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	63676730	1	NEUSA MARI RIBINSKI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	59718258	1	NEUSA PAES DE OLIVEIRA SILVA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	49271930	1	NEUSI CANDIDO DE CAMPOS	AE01-12	AE01-15	1/8/2020
SEED	44170256	1	NEUZA GLATZ DE OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	54334656	1	NEUZA GOMES DA SILVA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	56011765	1	NEUZA MARIA ZANIOL DE SOUZA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	75862520	1	NEUZA MARLI ALLEBRANDT	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	54855486	1	NEUZA OLIVEIRA DA COSTA	AE01-20	AE01-22	1/8/2020
SEED	50487377	1	NEUZA SALVIANO DAMASCENA DA SILVA	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	39442000	1	NEUZA SILVA LIMA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	61988459	1	NEUZI DE FATIMA GOMES MENDES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	67729250	1	NICOLAU TEOBALDO BUCHE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	84897078	1	NIELSON FERREIRA GOMES	AE02-31	AE02-33	1/8/2020
SEED	48602525	1	NILCE TEREZINHA WON STEIN	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	55608423	54	NILDETE MARIA FERREIRA BONINI	AE01-25	AE01-27	1/8/2020
SEED	75176309	1	NILMA DA CONCEICAO LAURINDO SOARES	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	51479874	1	NILSON ALVES	AE02-18	AE02-20	1/8/2020
SEED	45819736	1	NILSON JOSE DE ANDRADE	AE01-15	AE01-16	1/8/2020
SEED	45675270	1	NILTON JOSE OPATA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	78211326	2	NILVA APARECIDA GETRULLIO	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	64748025	1	NILZA DE FATIMA SALDANHA LAURENTINO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	52812283	1	NILZA DE LOURDES CASSIMIRO TINFRE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	52725801	1	NILZEMIR FLAUSINO DA CRUZ LOPES	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	45908585	1	NIUTON CEZAR DA SILVA	AE01-15	AE01-18	1/8/2020
SEED	43646990	1	NIVALDO PIVOVAR	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	13949751	1	NOEL KLUKESKOWSKI MACHADO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	99271302	1	NOELI APARECIDA DA SILVEIRA DA PAIXAO	AE01-27	AE01-29	1/8/2020
SEED	56823476	2	NOELI DE OLIVEIRA VAZ	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	87497224	1	NOELI DOS PASSOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	77194452	1	NOELI SUZANA KREBS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	37545210	1	NOELY MARIA ANTONIUK	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	59237683	1	NOEMI DA SILVA MOTA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	68811317	1	NOEMI MARQUES BARBOSA DE CARVALHO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	36298804	1	NOEMIA ADRIANO COSTA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	56035494	1	NOEMIA BORGES DOS SANTOS	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	39780674	1	NORALDO APARECIDO TORRANI PERSIGUELO	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	52349397	2	NORMA PORTELA DOS SANTOS	AE02-19	AE02-22	1/8/2020
SEED	63731870	1	NORMALI FATIMA DA ROCHA DESEN	AE02-26	AE02-29	1/8/2020
SEED	58026921	1	NORVALDINA PINTO LUBACHESKI	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	57176113	1	NORVALDO SOARES DA SILVEIRA JUNIOR	AE02-32	AE02-35	1/8/2020

SEED	70014637	1	NUBIA KARLA GROSKO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	60606331	1	OCALINA MARIA TEIXEIRA CASTRO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	38560468	1	ODAIR DO CARMO SANTOS MARAFIGO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	35774149	1	ODAIR ROSA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	56421483	1	ODETE BIANCHIN	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	38559974	1	ODETE DE ARAUJO BERTOLA	AE01-10	AE01-11	1/8/2020
SEED	46233387	1	ODETE DE OLIVEIRA FERREIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	64293958	1	ODETE DE SOUZA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	48487831	1	ODETE FELICIANO DE ARZAO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	47287600	1	ODETE ISABEL PESSINI	AE01-22	AE01-24	1/8/2020
SEED	83282886	1	ODICLEIA ALVES PEREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	73900352	1	ODILAINE REGINA BRAGA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	85782290	1	ODISSEIA GEFER FRANCA CRISTO	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	18343924	1	ODORIO DUARTE DE MACEDO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	31382092	1	OLDAIR PASSOS	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	48398758	1	OLIMPIA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	34382620	1	OLINDA SILVANO TESSARI	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	42307084	1	OLINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	51420608	1	OLIVIA DE SOUZA ANTUNES	AE01-13	AE01-16	1/8/2020
SEED	65185210	1	ONEIDE ARALDI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	59568558	1	ONEIDE GNOATTO DE OLIVEIRA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	40637583	1	ONEIDE RODRIGUES REZIERI	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	43765949	1	ONICE APARECIDA DE ASSIS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	53648789	1	ONICE PARREIRA DE ANDRADE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	57158484	1	ONILDE PRIMMAZ	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	14480390	1	ONIVALDO PIOVESANA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	40071245	1	ONOFRE DIAS DE LIMA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	72999797	1	ORACY DE LIMA PEREIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	46857097	1	ORELIA ALVES DO NASCIMENTO RIBEIRO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	89145805	1	ORIVAL DE SOUZA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	20189169	1	ORIVAL SPROGER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	41064412	1	ORLANDA BRAME SENEGALHA	AE01-10	AE01-13	1/8/2020
SEED	18643375	1	ORLANDO FONTANELA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	109689998	1	ORLANDO PIO DE SANTANA	AE02-14	AE02-17	1/8/2020
SEED	40928685	1	ORLEY ANTONIO BONETTO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	109547565	1	ORNELIO NIESCIUR	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	60956715	1	OSANA DA SILVA COSTA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	46668707	1	OSMAR AGUIAR FERREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	49412320	1	OSMAR DE CASTILHO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	22477277	1	OSMAR VIEIRA DE GUSMAO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	36740736	1	OSVALDO CROTTI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	12412398	1	OSVALDO KARAM BERNERT	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	7613342	1	OSVALDO KRUK	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	76441316	1	OZANA MARIA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	49952341	1	OZANI VIEIRA DOS SANTOS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	66605680	1	OZEIAS BARBOSA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	42038059	52	OZIEL MENDES DO CARMO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	58406414	1	OZILDO ASSIS CORREIA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	30153367	1	PALMIRA MARTINS CAITANO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	65999587	1	PATRICIA ANA ZANIBONI GARCIA BARRIENTOS	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	132612250	1	PATRICIA APARECIDA FAPPI LITWINSKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	94248841	1	PATRICIA DE SOUZA CANOPF	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	77955852	1	PATRICIA FONSECA DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	45551423	1	PATRICIA HELENA MOSCARDI REHLANDER	AE01-30	AE01-32	1/8/2020
SEED	110938527	1	PATRICIA JUSSARA DOMINGOS	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	66238016	1	PATRICIA LUMMERTZ BLAUTH	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	76283818	1	PATRICIA MARA MAGALHAES CARREIRA	AE02-16	AE02-19	1/8/2020
SEED	51046544	89	PATRICIA OTTO PIRES	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	51075811	1	PATRICIA PINTO DOS SANTOS SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	78229462	1	PATRICIA ROCKENBACH MINOSSO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	49382669	1	PATRICIA RODRIGUES SIQUEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	85644696	1	PATRICIA SPIGUEL REGO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	108182458	1	PAULA ALEXANDRA PEREIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	57343818	1	PAULA ANDREIA GERHARDT SILVA	AE02-14	AE02-17	1/8/2020
SEED	85776924	1	PAULA ANGELICA OLIVIERI SARACHI E SOUZA	AE02-26	AE02-28	1/8/2020
SEED	90221701	1	PAULA FABIANE DE SOUZA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	54184476	1	PAULA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	97523282	1	PAULA REGINA CASATTI DA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	59960458	1	PAULA REGINA DE MATTOS	AE02-24	AE02-27	1/8/2020
SEED	42282529	1	PAULO ALMEIDA DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	97859787	1	PAULO CEZAR BARBOSA	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	89279763	1	PAULO CHAGA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	83644923	1	PAULO COSTA TAVARES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	62811838	1	PAULO DE BARROS VIEIRA JUNIOR	AE02-24	AE02-27	1/8/2020
SEED	13080453	1	PAULO EDUARDO HOFFMANN	AE02-06	AE02-09	1/8/2020

SEED	52920000	1	PAULO FERNANDO CORDOVA BURIGO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	110672306	1	PAULO HENRIQUE BARBOSA VIANA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	73996112	96	PAULO HENRIQUE PERRONI	AE02-18	AE02-21	1/8/2020
SEED	85387618	1	PAULO HENRIQUE VIEIRA SANTE	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	33507364	1	PAULO ROBERTO CHAICOSKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	39091054	1	PAULO ROBERTO VAZ DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	49316941	1	PAULO SERGIO BERBERT	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	44190591	1	PAULO SERGIO SCALADA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	40519041	2	PAULO VITORINO DA SILVA	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	19332519	97	PEDRO DA SILVA BONFIM	AE02-19	AE02-22	1/8/2020
SEED	97585318	1	PEDRO LEANDRO DE SOUZA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	21689351	1	PEDRO RAMOS DA SILVEIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	13731977	97	PEDRO ROBERTO DE CASTILHO	AE01-30	AE01-33	1/8/2020
SEED	67531299	1	PERLA APARECIDA FILPO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	96343434	1	POLYANA GASPARETTO DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	45687341	1	PRAXEDES MENDES HNEBERG	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	81504687	1	PRISCILA CARLA DOROCINSKI SOBRAL	AE02-19	AE02-22	1/8/2020
SEED	84521434	1	PRISCILA DE FATIMA FERREIRA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	87352994	98	PRISCILA GISLAINE DA SILVA DE MELO	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	86570645	97	PRISCILA SARON ROCHA DE CARVALHO	AE01-21	AE01-23	1/8/2020
SEED	62175923	1	PRISCILA THIBES GOMES	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	93819047	1	PRISCILLA MARIANA SILVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	81110700	1	QUEILE DENISE HILMAN	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	96053142	1	QUITERIA TASSIANE VON FRUHAUF MACHADO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	78241667	1	RAFAEL RODRIGUES MAZUR	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	82925783	1	RAFAELA SARNICK CAVASSIN	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	132979812	1	RAFAELA VIEIRA DE FREITAS	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	98119507	1	RAFAELLI DA SILVA CHIQUITTI	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	61884157	1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AE02-20	AE02-23	1/8/2020
SEED	95144640	1	RAFAEL BRITO DA SILVA	AE02-32	AE02-33	1/8/2020
SEED	70458063	1	RAQUEL BARVIEIRA TANER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	20583134	1	RAQUEL DE FATIMA GOMES DO NASCIMENTO	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	97733953	1	RAQUEL DE LIMA SANTOS PIONTKIEWICZ	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	109446661	1	RAQUEL PEREIRA FAGUNDES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	33933231	1	RAQUEL PEREIRA SCHONO	AE01-34	AE01-36	1/8/2020
SEED	45399826	1	REDITE BIAVATTI	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	71580784	1	REGIANE PINTO DOS SANTOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	66048764	54	REGIANE RAMOS GUTERVIL	AE01-16	AE01-19	1/8/2020
SEED	41256389	1	REGINA FRANCISCA IVANKO	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	19994643	1	REGINA LUCIA DAL-BEM ESTEVAM	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	30662733	2	REGINA MARCIA DE FREITAS	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	20530871	1	REGINA MARCIA FERNANDES	AE01-33	AE01-35	1/8/2020
SEED	87139999	97	REGINALDA BAHRI DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	79750891	2	REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	AE01-15	AE01-18	1/8/2020
SEED	92151336	1	REGINALDO DA COSTA GONCALVES	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	76965293	1	REGINALDO TIMOTEO DA CONCEICAO	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	36292300	2	REINALDO PERECK	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	92781186	1	REINALDO VOGT	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	72518756	1	REJANE INES HORN BAUSEWEIN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	55583900	1	REJANE MARIA DE GOUVEIA RODRIGUES	AE01-14	AE01-17	1/8/2020
SEED	80111029	3	REJANE SIRLENE DOS SANTOS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	91370255	1	RENAN LIPORINI RODRIGUES GARCIA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	76631433	1	RENATA CONTE VALERA DE SOUZA	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	89211310	1	RENATA DIAS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	99761180	1	RENATA GUERREIRO DE PAULA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	83135794	1	RENATA THAIS DE CASTRO DIAS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	106263035	1	RENATO CORREA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	21504009	52	RENATO DOS SANTOS	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	86851717	1	RENATO PAULO SCHULTZ	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	64224107	1	RENE PENA CASTRO JR	AE01-15	AE01-17	1/8/2020
SEED	42115185	1	RENI FRANCK ANDREOLLA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	52417767	52	RENI MARCONDES DA TRINDADE	AE01-14	AE01-17	1/8/2020
SEED	71015157	1	RENILDO SIDOR	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	69817505	2	RICARDO ANDRE DA COSTA RODRIGUES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	59005774	1	RICARDO ANTONIO SCHRAM	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	97191670	1	RICARDO DE SOUZA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	20193158	1	RICARDO ELIAS ERNANDEZ AGNER	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	100261154	1	RICARDO LUIZ SANTA CRUZ	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	109057150	1	RICARDO PRASETA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	79557374	1	RICHARD ARAMIS FERREIRA DE PAULA	AE01-21	AE01-24	1/8/2020
SEED	52005132	1	RICHARD REDED STRAUSS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	13827214	1	RITA CEQUINEL DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	44539152	1	RITA CRISTINA FREITAS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	100601923	1	RITA DA SILVA OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	44749360	2	RITA DE CASSIA ANDREUZO DE MATOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020

SEED	47926165	1	RITA DE CASSIA CORDEIRO DOS SANTOS	AE01-19	AE01-22	1/8/2020
SEED	22072935	1	RITA DE CASSIA GABRIEL RAPOSO DE QUEIROZ	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	56512489	1	RITA DE CASSIA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	41171626	1	RITA DE CASSIA WOTEKOSKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	54333005	1	RITA DO CARMO DA SILVA	AE01-20	AE01-22	1/8/2020
SEED	55389128	42	RITA FERREIRA DE OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	50321770	1	RITA GARMUS SANGALLI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	44083680	1	RITA PASTORE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	56499180	1	RITA SUZANA DA SILVA RAMOS	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	54542615	53	RIVELINA KOPROSKI GRILO FREITAS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	67809211	1	ROBERTO AUGUSTO LUDKE	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	63276081	54	ROBERTO CARLOS DA SILVA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	34546851	1	ROBERTO CARLOS GUIDETT BRAGA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	52735386	1	ROBERTO DOS SANTOS	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	93351517	1	ROBERTO ROSSA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	38834657	1	ROBERTO XAVIER DE CASTRO	AE02-24	AE02-27	1/8/2020
SEED	89643694	1	ROBSON BARBOSA DOS SANTOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	79415154	1	ROBSON DE OLIVEIRA RIZZO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	79923435	1	ROBSON DOLAIR PAULINO DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	61636200	1	ROBSON FRAGOSO SOBRAL	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	94444462	1	ROBSON MARTINS DUFECH	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	52644445	1	ROBSON VASCO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	81067333	52	RODRIGO DA SILVA TOME	AE02-19	AE02-22	1/8/2020
SEED	97909180	1	RODRIGO TOMAZINI DIAS	AE02-11	AE02-12	1/8/2020
SEED	89264995	1	ROGERIA MARCAL JULIO	AE02-27	AE02-30	1/8/2020
SEED	65681943	1	ROGERIO BARRETO DE SANTANA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	58424005	1	ROGERIO CLAUDIO POTMAIER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	101340392	1	ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA	AE01-05	AE01-07	1/8/2020
SEED	71611612	1	ROGERIO FERREIRA ROSA	AE02-16	AE02-18	1/8/2020
SEED	43040995	1	ROMI DE ALMEIDA GOMES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	32439250	1	ROMILDA GENEROSO DOS SANTOS	AE01-13	AE01-16	1/8/2020
SEED	76699089	1	ROMILDA MEURER DE ALMEIDA	AE01-20	AE01-22	1/8/2020
SEED	8415579	1	ROMILDO MAYER	AE01-23	AE01-24	1/8/2020
SEED	40900071	1	RONALDO CORACA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	64834738	90	RONI PASTORINO BUENO	AE01-19	AE01-22	1/8/2020
SEED	62779098	1	ROSA ALICE DIAS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	75445652	1	ROSA HENICH	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	34230137	1	ROSA MARIA DE MEDEIROS MELO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	20628545	1	ROSA PEDRO FERREIRA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	68654211	1	ROSALDO JOSE CARNEIRO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	47882265	1	ROSALINA CARDOZO DOS SANTOS	AE01-13	AE01-16	1/8/2020
SEED	18455986	1	ROSANA BONAGURA	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	78598131	1	ROSANA DA SILVA LEAL TOGNATO DE MELO	AE01-32	AE01-35	1/8/2020
SEED	106637830	1	ROSANA DA SILVA REIZNAUT	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	67746503	1	ROSANA DE FATIMA SISANOSKI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	77475338	1	ROSANA DE PAIVA LEONI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	88564162	1	ROSANA FATIMA DE CASTRO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	79319309	1	ROSANA PATRICIA ALVES JANUARIO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	64050796	1	ROSANE APARECIDA DA SILVA CORREIA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	35188363	1	ROSANE CRISTINA CHELLA	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	49173105	1	ROSANE DOS SANTOS SOUZA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	51680650	1	ROSANE EVELI DE SOUZA	AE02-26	AE02-28	1/8/2020
SEED	43113852	1	ROSANGELA AGRA DE VITRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	52870054	2	ROSANGELA BOGO MACHADO DE CRISTO	AE01-24	AE01-27	1/8/2020
SEED	47302048	1	ROSANGELA DA SILVA SUCHLA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	70166950	1	ROSANGELA DE FARIA SIVIERO	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	73141443	1	ROSANGELA DE OLIVEIRA MESSIAS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	46137442	1	ROSANGELA DE SOUZA LEITE	AE02-07	AE02-09	1/8/2020
SEED	59745484	1	ROSANGELA DO ROCIO BUENO DE CAMARGO BATI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	76680370	1	ROSANGELA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	38696513	1	ROSANGELA GONCALES RIBEIRO	AE02-14	AE02-16	1/8/2020
SEED	86499495	1	ROSANGELA IAVOLSKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	74109438	1	ROSANGELA LUZA MALICHESKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	57846526	1	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	81033846	1	ROSANGELA MARIA PADILHA DE ABREU	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	49266634	1	ROSANGELA MARIA RAMOS POLI	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	52353009	1	ROSANGELA PEREIRA	AE01-13	AE01-16	1/8/2020
SEED	42065340	1	ROSANI EBERT KLEINHANS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42412112	99	ROSANI SIMOES GUILHERME DA SILVA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	45555712	1	ROSANNE DE FATIMA PINTO	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	42763578	52	ROSARIA VIEIRA SOARES	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	70251264	1	ROSE APARECIDA CAMARGO REDIVO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	47386225	54	ROSE CLARI DA SILVA	AE01-18	AE01-21	1/8/2020
SEED	18394588	91	ROSECLEIA PADUIM SANCHEZ	AE01-13	AE01-16	1/8/2020
SEED	61888845	91	ROSELANI VOLKMAN	AE02-28	AE02-31	1/8/2020

SEED	50504247	1	ROSELENE APARECIDA DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	67298616	2	ROSELENE BONIN	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	78435917	1	ROSELENE VOLOSKI MARTINS	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	46512162	1	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	59471309	1	ROSELI APARECIDA OLIVEIRA SCATAMBULI	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	59947419	1	ROSELI APARECIDA PINHEIRO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	51945298	1	ROSELI BARBOSA CAETANO	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	55086834	1	ROSELI BUENO DE OLIVEIRA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	41592613	97	ROSELI CRISTINA DE MIRANDA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	59945262	1	ROSELI DA VEIGA TEIXEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	19209784	1	ROSELI DE FATIMA LACERDA	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	51993276	1	ROSELI DETRO RODRIGUES	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	40099964	1	ROSELI DOS SANTOS	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	72921305	1	ROSELI GRAZIK	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	73150884	1	ROSELI INES BRYK	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	44763753	1	ROSELI JOPE ROCHA	AE01-30	AE01-33	1/8/2020
SEED	58592013	1	ROSELI MARCELINO DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	62258365	97	ROSELI MARIA LUNELLI	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	57920521	1	ROSELI MARIA SCHNEIDER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	68377161	1	ROSELI OLIVEIRA DE SOUZA LAUSCHNER	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	59827510	1	ROSELI PONTES DE BOMFIM	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	61115757	1	ROSELI RAITZ STEINHEUSEN	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	39788055	89	ROSELI TEIXEIRA DO AMARAL	AE02-20	AE02-23	1/8/2020
SEED	34448809	1	ROSELI TERESINHA SCHERER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	51429044	1	ROSELIA APARECIDA RIBEIRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	56780890	2	ROSELIA DO ROSARIO STANSKI	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	71515206	1	ROSELIA SCHUEBEL DE SOUSA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	38739182	1	ROSELINDA APARECIDA DALPRA	AE01-22	AE01-23	1/8/2020
SEED	42246913	1	ROSELY ALVES DOS SANTOS	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	43126164	92	ROSELY FERREIRA DINIS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	32258395	1	ROSEMEIRE DE FATIMA MORIGGI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	110030703	1	ROSEMEIRE SUARES DE MELLO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	67626389	97	ROSENE ETELVINA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	50739112	3	ROSENEIDA OLIVEIRA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	73459338	1	ROSENEIDE LUIZA SANTANA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	63435015	1	ROSENI DE FATIMA ANTUNES DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	73056870	93	ROSENI DOS PASSOS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	56740570	1	ROSENI HIPOLITO DOS SANTOS	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	86667134	1	ROSENILDA DE ANDRADE BUTCHER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	130893430	1	ROSENILDA RODRIGUES VALADARES	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	44852276	1	ROSEVALDO DE AQUINO BELARMINO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	52318572	1	ROSI MARI VOGEL	AE01-14	AE01-16	1/8/2020
SEED	63245577	1	ROSIANE DO ROCIO KEREK DE OLIVEIRA	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	65472686	1	ROSICLEIA APARECIDA SANTOS LEMOS	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	77535136	2	ROSICLEIA SCHLIKMAN FERNANDES	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	45914682	1	ROSIDETE MORAES PEDROSO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	75045921	1	ROSILDA APARECIDA DE CARVALHO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	52084938	1	ROSILDA BARBOSA DA COSTA FERREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	63546658	1	ROSILDA CORREIA FERNANDES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42935794	1	ROSILDA DA APARECIDA DE ALMEIDA DAS NEVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	80765827	1	ROSILDA DE FATIMA CAMARGO TURMINA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	48412017	1	ROSILDA DO ROCIO DE SOUZA	AE01-19	AE01-21	1/8/2020
SEED	60082316	1	ROSILDA MARIA DE AMORIM	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	75768680	1	ROSILDA TERESINHA SCHREINER SCHROTH	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	83170778	1	ROSILDO DE OLIVEIRA PEREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	32293964	1	ROSILEI DE FATIMA FERRAZ DE ALMEIDA LIMA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	37761702	1	ROSILEIDE DA SILVA BERA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	36139374	1	ROSILENE DE FATIMA CASSOLI BESSON	AE01-32	AE01-35	1/8/2020
SEED	54244118	1	ROSILENE DEOSTI LAZARINI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	15520329	1	ROSILENE DO ROCIO MELLO	AE01-23	AE01-24	1/8/2020
SEED	50682048	1	ROSILENE DO ROCIO MOCELIN SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	85472399	1	ROSILMA BLASKOVSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	76535159	1	ROSIMAR ALVES TAVEIRA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	72444957	1	ROSIMAR BONATO EVERS	AE02-19	AE02-22	1/8/2020
SEED	52623405	1	ROSIMARA SANTOS CAMARGO ONESKO	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	66710416	1	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA ARNDT	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42205117	2	ROSIMERI BUENO DOS SANTOS	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	79806617	1	ROSIMERI LIMA DE FREITAS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	91812533	1	ROSIMERY PEREIRA DE ALMEIDA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	51632540	1	ROSINEI ALVES PEREIRA GOMES	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	42028339	97	ROSINEI ROSA FLAMIA BOVETO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	41910046	1	ROSINEIA APARECIDA ZIBETTI TEBALDI	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	72701534	1	ROSINEIA MARTINS DE MORAES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	48307116	1	ROSINEIDE APARECIDA DE ARAUJO MONTEIRO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	62019948	1	ROSMARI JACOBOWSKI ARRUDA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020

SEED	36222166	52	ROSMIR CARLOS DE GOVEIA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	64285831	1	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	46897510	1	ROZANI DA SILVEIRA PASTORINI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	44695715	1	ROZE CLEIA DA LUZ	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	67507614	1	ROZELI MONTAGNOLI CARONI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	60016895	1	ROZENI APARECIDA DA SILVA CARDOSO	AE02-24	AE02-27	1/8/2020
SEED	91982170	1	ROZENILDA APARECIDA VASCOVE BARBOSA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	66467597	1	ROZILDA DA APARECIDA DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	84156701	1	ROZILDA DINIZ	AE02-30	AE02-32	1/8/2020
SEED	43390058	1	RUBENS DE ARRUDA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	64644653	1	RUBENS DO PRADO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	37144789	1	RUBENS RESMER KOCH	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	85394630	1	RUBENS ROSNEI PEREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	61723463	1	RUBIANE AGNES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	67541936	1	RUTE ALVES LOBO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	51645871	1	RUTE FONSECA DE LIMA DE CARVALHO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	46992741	1	RUTE MARTINS MICOSKI	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	79193518	1	RUTE OPALINSKI DE LIMA WISNIEWSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	81208646	1	RUTH DO ROCIO BRAINE SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	43089552	1	RUTHE DA VEIGA THOMAZ	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	75733453	1	SABRINA DE JESUS LEME CUSTODIO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	33126646	1	SALETE APARECIDA LOURENCO VIEIRA GONCALVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	75122039	1	SALETE JUNG	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	47579465	1	SALETE MODKOWSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	17436597	1	SALETE OLDONI	AE01-13	AE01-15	1/8/2020
SEED	49665687	1	SALETE TEREZINHA SIEGA FERNANDES	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	30685865	1	SAMIRA MARIA HENRIQUES SALEH OLARI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	73431441	1	SAMIRA PEREIRA FIORASI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	46561163	1	SAMOEL BIEDA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	61204253	1	SAMOEL VICENTIN SANTANA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	79771490	1	SAMUEL JOSE DE SANTANA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	85260839	1	SANDERLEIA CECCON DOS SANTOS	AE02-31	AE02-33	1/8/2020
SEED	41606649	1	SANDRA AMARA CAVALCANTI DOS SANTOS SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	57147938	1	SANDRA APARECIDA BATISTA SASDELLI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	41601485	39	SANDRA APARECIDA CEOLIN ZIMERMANN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	70216728	1	SANDRA APARECIDA DE LIMA LINK	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	82921559	1	SANDRA APARECIDA LEMPEK	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	72683447	1	SANDRA CARVALHO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	67411781	1	SANDRA CHAVES	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	49807015	2	SANDRA DE CASSIE VIEIRA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	9666184	1	SANDRA DE MELO SAMBATI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	67410106	1	SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA GAUDENCIO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	77452435	1	SANDRA IVONETE NUNES DE SIQUEIRA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	30727851	1	SANDRA JOSIE MONTANARIN LOMBARDI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	55034850	1	SANDRA MARA ALVES DOS SANTOS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	49364121	1	SANDRA MARA CABRAL DE SOUZA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	66178838	53	SANDRA MARA DA SILVA PERON	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	59869086	1	SANDRA MARA DA SILVA PRADO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	78574038	1	SANDRA MARA DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	63345849	1	SANDRA MARA FERRARI	AE01-21	AE01-24	1/8/2020
SEED	69790356	1	SANDRA MARA JLEBOWICH FRANCA	AE02-30	AE02-33	1/8/2020
SEED	76750904	1	SANDRA MARA MIRANDA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	32143547	92	SANDRA MARA PEREIRA APARICIO	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	46133412	53	SANDRA MARA SANCHES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	44134276	1	SANDRA MARA STABEN ANDREATTA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	58886211	1	SANDRA MARAH SILVA LOURENCO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	61217983	1	SANDRA MARIA DA COSTA GOMES	AE02-25	AE02-28	1/8/2020
SEED	61062343	1	SANDRA MARIA DOS SANTOS VERNER	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	70075636	1	SANDRA MARIA SOARES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	75005865	1	SANDRA MOURA DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	50653765	1	SANDRA NARA DE PAULA	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	54948050	89	SANDRA PICOLO BATISTA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	54098910	1	SANDRA REGINA COSTA	AE02-28	AE02-30	1/8/2020
SEED	42529753	1	SANDRA REGINA DE SOUZA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	61807691	1	SANDRA REGINA ESTEVES ROCHA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	38999281	1	SANDRA REGINA FERREIRA RIBAS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	45681793	1	SANDRA REGINA MIQUELASSO DE OLIVEIRA SILVA	AE02-26	AE02-29	1/8/2020
SEED	42264130	1	SANDRO CABANHA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	61622900	1	SANDRO MARCOS MARTINS	AE02-27	AE02-30	1/8/2020
SEED	75633815	1	SANDRO SOARES GONCALVES	AE02-12	AE02-13	1/8/2020
SEED	63528030	1	SCHEILA DO ROCIO STREIT CABRAL	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	38911996	1	SEBASTIANA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	79487961	1	SEBASTIANA VALERIO DE BORBA	AE01-12	AE01-15	1/8/2020
SEED	21134848	1	SEBASTIAO QUADROS DA CRUZ	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	44515040	1	SEBASTIAO VENCESLAU	AE01-28	AE01-31	1/8/2020

SEED	77742573	1	SEDENIR CAMPOS CEQUINATO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	71497585	1	SEDENIR DA SILVEIRA MARTINS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42087416	1	SELI ANTUNES MARQUES	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	55442045	1	SELMA APARECIDA FUENTES LEITE	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	64044877	1	SELMA CORDEIRO DE SOUZA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	80339062	1	SELMA CRISTIANE DO NASCIMENTO BARBOSA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	91989115	1	SELMA DE OLIVEIRA CORADEL ALVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	86499371	1	SELMA DOS SANTOS KNAUBER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	50423760	1	SELMA GONCALVES FERREIRA DE MOURA	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	43221361	1	SELMA TRIZOTTI	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	52463564	1	SELMO JOSE PACHECO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	57027193	1	SENHORINHA APARECIDA DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	47793041	2	SENHORINHA DE SOUZA SCHEFFER	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	132975620	1	SERGIO CARLOS FERREIRA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	36821094	1	SERGIO DE OLIVEIRA VILELA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	45387402	1	SERGIO KOMAR	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	60664153	1	SERGIO LUIS BORGES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	49340826	2	SERGIO LUIS MARGULESKI	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	30241592	1	SERGIO LUIZ CAETANO DE ARAUJO	AE02-14	AE02-17	1/8/2020
SEED	58268160	1	SERGIO REGINALDO GUEDES	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	72866720	1	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	AE02-17	AE02-20	1/8/2020
SEED	50117839	1	SERGIO TREVIZAN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	42569658	1	SEVERINA APARECIDA TALIAELLI	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	30030451	1	SEVERINA BARBOSA DA SILVA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	63989630	1	SHEILA CRISTINA HELVIG HOGGS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	70022338	1	SHEILA REGINA MARTELOSO CREMONEZI	AE01-31	AE01-33	1/8/2020
SEED	58463060	1	SHIRLEI MARIA KULEVICZ LOPES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	20440538	1	SHIRLEY MARIA DA SILVA	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	91152169	1	SIDIANE SIQUEIRA CALDAS	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	59907670	1	SIDINEIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	77615989	1	SIDINEIA CORREIA DA SILVA FORTES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	51776496	53	SIDNEI BORGES	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	79323926	1	SIDNEIA ALEGRE DA COSTA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42930334	1	SIDNEIA DE OLIVEIRA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	45218260	1	SIDNEY APARECIDO MOREIRA	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	78678445	1	SIDNEY HORST FIUZA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	83615184	1	SILEA PEREIRA FERNANDES	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	84448656	54	SILENE PEREIRA FERNANDES	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	72465130	1	SILENE TAVARES DE SOUZA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	65537222	90	SILMARA APARECIDA MARCONDES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	85076973	1	SILMARA FARIA ABRAO RAMOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	87243850	1	SILMARA FERRAZ TEIXEIRA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	43519883	1	SILMARA IZAIAS DE SOUZA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	70517167	2	SILVANA APARECIDA CAMPINAS DE MIRANDA NAR	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	40436294	1	SILVANA APARECIDA DINATO DE OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	86076497	1	SILVANA CHIMILOSKI GRUTZMANN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	61693262	1	SILVANA DA LUZ ROCHA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	99816767	1	SILVANA DO ROSARIO DA SILVEIRA DE CASTRO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	86098784	1	SILVANA FANINI	AE02-32	AE02-34	1/8/2020
SEED	64438883	1	SILVANA FERNANDES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	35655930	91	SILVANA GONCALVES DE CARVALHO	AE01-21	AE01-24	1/8/2020
SEED	69155529	1	SILVANA MARA YUSEINSKI	AE02-14	AE02-17	1/8/2020
SEED	86642255	1	SILVANA RODRIGUES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	75198345	97	SILVANA SLOMPO GREIN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	60193258	1	SILVANA SOUSA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	62225769	1	SILVANIA APARECIDA VELOZO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	64537210	1	SILVANIA DE OLIVEIRA	AE01-25	AE01-27	1/8/2020
SEED	76431396	1	SILVANIA GOMES DOS SANTOS FELISBERTO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	41779110	1	SILVANIA SCHIMMACK PEDRO FACINA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	53211283	1	SILVANIA TERESINHA PASQUETTI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42645796	90	SILVIA ANGELA AZEVEDO DOS SANTOS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	79227650	1	SILVIA CARLA APARECIDA ARAUJO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	55657106	1	SILVIA CRISTINA ANTENOR	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	72859596	1	SILVIA CRISTINA PARREIRA MACHADO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	20560886	1	SILVIA LUCIA DAS VIRGENS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	71025101	1	SILVIA PERUSSOLO DE OLIVEIRA ANDRADE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	69645402	1	SILVIA SUDENI BENEDETTO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	48631126	1	SILVIA VALENTINA DA CUNHA	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	54675798	1	SILVINHA CASTELLARI ANDRADE	AE01-21	AE01-24	1/8/2020
SEED	8447128	1	SILVIO MORO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	61506179	1	SILVIO TURRA	AE02-10	AE02-11	1/8/2020
SEED	70458039	1	SIMONE APARECIDA ASSIS	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	76369011	1	SIMONE APARECIDA GALASSI MAICHER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	59191624	1	SIMONE APARECIDA MARQUES MILANI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	67304322	1	SIMONE BORBA POTULSKI	AE02-26	AE02-29	1/8/2020

SEED	72040562	1	SIMONE CONCEICAO FRANCISCO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	96166460	1	SIMONE DE FATIMA SILVA BUENO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	86123045	1	SIMONE DE FATIMA SILVA DE SIQUEIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	89404800	1	SIMONE GATINE DUARTE	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	81838860	1	SIMONE MORAES PALMIRO WALTER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	45809560	1	SIMONE PLACEDES BITTENCOURT	AE02-13	AE02-16	1/8/2020
SEED	59579126	1	SIMONE REGINA CHECCHI	AE02-32	AE02-33	1/8/2020
SEED	52364620	91	SIMONE RIBEIRO	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	65703718	2	SIMONE RITA CASTAGNA DA SILVA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	90355805	3	SIMONE ROEDER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	66115348	1	SIMONE ROSA DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	90290657	1	SIMONE VARGAS	AE01-17	AE01-19	1/8/2020
SEED	32926282	2	SIOMARA DO ROCIO DOS SANTOS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	46061314	1	SIRLEI DE FATIMA MAURER PIMENTEL	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	38723359	1	SIRLEI LOTTI ORTOLAN	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	45839478	52	SIRLEI MARTINA PROGETTI DA SILVA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	56118446	2	SIRLEI SANT' ANNA ROGERIO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	85332767	1	SIRLEI TEREZINHA DE MELO JOZWIAK	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	43461729	1	SIRLENE FERREIRA DA SILVA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	56299858	1	SIRLENE MATTOSO	AE02-28	AE02-30	1/8/2020
SEED	42286494	92	SIRLENE MOVIO DA COSTA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	86499320	1	SIRLETE ALVES DOS SANTOS	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	53216390	1	SIRLETE RIBINSKI	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	43673297	1	SIRLEY APARECIDA ALVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	64020897	1	SIRLEY APARECIDA MACON SASSI	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	52577888	1	SIRLEY MACEDO TORRES	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	41958669	1	SIRLEY TEREZINHA RIBEIRO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	92499600	91	SOELI APARECIDA DE PAULA DA SILVA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	42098167	97	SOELI DE RAMOS	AE02-23	AE02-24	1/8/2020
SEED	67671759	1	SOELI MIRANDA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	70209640	1	SOELI PEREIRA DA SILVA RAMOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	56989811	1	SOELI VIEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	48059805	1	SOELI WOINARSKI MARTINS	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	46246063	1	SOELY APARECIDA TEIXEIRA DE LARA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	17425773	1	SOFIA DE RAMOS	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	65720060	1	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	71220796	1	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO CARVALHO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	81351317	1	SOLANGE BATISTA EDUARDO	AE01-27	AE01-29	1/8/2020
SEED	94041627	1	SOLANGE BERGER CHEREMETA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	84798371	92	SOLANGE DA SILVA	AE01-11	AE01-14	1/8/2020
SEED	57777729	54	SOLANGE DE FREITAS SILVA	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	63703745	52	SOLANGE DO ROCIO MERISIO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	80813260	1	SOLANGE FERREIRA DE CASTILHOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	71784380	97	SOLANGE JULIANA GADENS	AE01-06	AE01-07	1/8/2020
SEED	57264764	1	SOLANGE LAGINSKI MOTA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42536539	52	SOLANGE MARGARETE DELLANI	AE01-19	AE01-22	1/8/2020
SEED	41739886	1	SOLANGE MARIA LESNIEWSKI	AE02-14	AE02-16	1/8/2020
SEED	47626587	1	SOLANGE PIRES DA SILVA PINTO	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	58177547	1	SOLANGE SALETE DIETRICH	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	51532198	1	SOLANGE TEREZINHA KREWER DUCATI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	90800086	1	SOLANJA FARIAS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	55392129	1	SONI APARECIDA MICHELAN	AE01-27	AE01-29	1/8/2020
SEED	43024760	1	SONIA APARECIDA IVAKOSKI	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	50197719	1	SONIA APARECIDA TERTULIANO DE MELO OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	65024179	1	SONIA DA COSTA DUTRA LIMA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	55440220	1	SONIA DE CASSIA VARELLA DIEHL	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	12243847	40	SONIA DE JESUS PEREIRA DE ALMEIDA	AE01-21	AE01-24	1/8/2020
SEED	48467881	1	SONIA DE LIMA	AE01-27	AE01-28	1/8/2020
SEED	20914718	1	SONIA DE LUCIA INDARTE	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	53048927	1	SONIA FATIMA PEREZ	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	61723889	1	SONIA FERREIRA MARTINS	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	67103572	1	SONIA FERREIRA MUNIZ	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	131059434	1	SONIA FIGUEREDO DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	61431128	1	SONIA GILICYSNSKI COPETTI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	76159947	1	SONIA GNOATO LEFCHAK	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	49513062	1	SONIA LINA SANTOS CEZANOSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	68875153	1	SONIA MARCIA PERIN BRUTSCHER	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	13913315	1	SONIA MARIA ARCANJO DE ARRUDA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	16177121	1	SONIA MARIA FERREIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	50589226	1	SONIA MARIA KUTZ	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	15426926	1	SONIA MARIA SALVADOR	AE01-17	AE01-19	1/8/2020
SEED	57188456	1	SONIA PEREIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	75927525	1	SONIA PEREIRA DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	65882248	1	SONIA RAQUEL DA SILVEIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	80439318	1	SONIA REGINA DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020

SEED	49045603	1	SONIA REGINA DO NASCIMENTO DIAS	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	41962160	1	STANLEY DA COSTA MARQUES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	43003569	1	STELA MARA PINTO VAROTTO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	47097819	2	STELLA ADRIANA DOS SANTOS BATISTA	AE02-26	AE02-29	1/8/2020
SEED	49277571	1	STELLA MARIS MASCARELLO MASSAROTTO GRICK	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	57410825	1	STELLA PEREIRA	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	99994754	1	SUELEN CRISTINA CRESTANI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	34825360	1	SUELI ADAO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	31876397	1	SUELI ALVES PEREIRA DE ALMEIDA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	69790640	1	SUELI APARECIDA MAIBUK	AE01-08	AE01-11	1/8/2020
SEED	30363574	1	SUELI APARECIDA WILKENSKI	AE01-27	AE01-29	1/8/2020
SEED	16641758	1	SUELI BITENCOURT VAZ	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	57431296	1	SUELI CANDIDO DO PRADO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	32307060	1	SUELI DE FATIMA SILVA MOITINHO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	77164740	1	SUELI DE GOIS ARACHESKI STADLER	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	37177857	1	SUELI DE OLIVEIRA RICARDO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	20181850	1	SUELI FALASCHI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	48325262	1	SUELI GONCALVES DE OLIVEIRA LOPES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	56115935	1	SUELI GUIMARAES DE ARAUJO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	40545492	1	SUELI ISHIKAWA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	73502446	1	SUELI LUPATINI	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	53288782	1	SUELI MACEDO DE OLIVEIRA	AE01-05	AE01-08	1/8/2020
SEED	34848718	1	SUELI MENEGHINI HENZ	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	55697086	1	SUELI PEREIRA KICHLER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	63417181	1	SUELI RUELA DE OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	93679369	1	SUELLEM BATISTA DA SILVA	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	40845429	1	SUELY APARECIDA LONGO	AE01-12	AE01-15	1/8/2020
SEED	63441627	1	SUELY CACULA DOS SANTOS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	45187152	1	SUELY INACIO DA COSTA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	49098740	1	SUHAILA APARECIDA KURDI DE SOUZA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	47321654	89	SULIMAR DE ARAUJO AGUIAR	AE01-30	AE01-33	1/8/2020
SEED	19197913	1	SUMAHYA ROSA GUIMARAES ALBRECHT	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	81012105	1	SUSANLEY GREFF	AE01-23	AE01-24	1/8/2020
SEED	62643226	1	SUZANA LEIDE GARCIA COUTO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	62577495	1	SUZANA MAGARI LINS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	41320672	1	SUZETE MACHADO GEHLEN GRAFF	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	68528771	1	SYLVIA ALEXANDRINA SOARES PEREIRA	AE02-29	AE02-32	1/8/2020
SEED	110552203	1	TACIANA DA COSTA VITOR	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	82700544	1	TACYANA MUNIZ CALDONAZZO MORETTI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	42174980	1	TANIA APARECIDA FERREIRA	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	55237700	1	TANIA APARECIDA TEIXEIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	58442674	97	TANIA BOZA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	61030751	1	TANIA CRISTINA ESTEVES FENATO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	84530522	1	TANIA DE LURDES HORST DA SILVA EL GUEDR	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	49277202	1	TANIA MARA DALABRIDA DA CRUZ	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	62494522	1	TANIA MARA DATOVO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	36061910	97	TANIA MARA IANOSKI	AE02-15	AE02-18	1/8/2020
SEED	56655590	3	TANIA MARA PIRES PELOSI	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	79537497	1	TANIA MARA SAID RAMOS	AE02-23	AE02-25	1/8/2020
SEED	53771610	1	TANIA MARA SKRCEK	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	49321465	53	TANIA MARIA GARBOSA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	77208410	1	TANIA MARIA MISTURINI SCHAEFER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	90568221	1	TANIA MENON	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	63307998	1	TARCISIO EDUARDO ZANLORENSI	AE01-17	AE01-19	1/8/2020
SEED	70163365	90	TARCISIO MOURA DA SILVA	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	98857648	1	TASSIO RIBAS BUBNIAK	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	71133869	39	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	86179466	1	TATIANE ANDRESSA DA SILVA	AE02-18	AE02-21	1/8/2020
SEED	96731469	1	TATIANE MITHIELLE VIEIRA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	82454519	1	TATIANE RIBEIRO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	88937767	1	TATIANE TARK IRINEU VIANA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	84426180	1	TATIANE ZANIN JESUS MENDES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	63378658	1	TELMA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	18941562	1	TELMA HELENA FURQUIM DE ALMEIDA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	78305460	1	TEOFILO OTONI CORREA PACHECO SOARES	AE01-22	AE01-24	1/8/2020
SEED	60624852	1	TERESA CONCEICAO DOS SANTOS DE JESUS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	52660220	1	TERESA FATIMA GONCALVES	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	34718938	1	TERESINHA DE JESUS GONCALVES DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	47448085	1	TERESINHA LEONICE GODOI DA ROSA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	53965385	1	TERESINHA MULLER LONJEN	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	57544910	1	TERESINHA NELITA BERNARDI DE ALMEIDA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	55953856	1	TERESINHA ROSELI BONKEVICH DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	38362356	1	TERESINHA SALETE GUEDES SOARES	AE01-27	AE01-29	1/8/2020
SEED	48226809	1	TEREZA AIRICHE CORREIA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	68151538	1	TEREZA ANTONIA PETENO DE MATOS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020

SEED	84831824	1	TEREZA APARECIDA RECH	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	55726329	1	TEREZA DIOMAR BOIAN SCAPOLAN	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	33805993	1	TEREZA FRIGERI SANCHES RODRIGUES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	44496909	1	TEREZA LINO DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	45087727	1	TEREZA LOPES FREITAS DOS SANTOS	AE02-21	AE02-23	1/8/2020
SEED	41604549	1	TEREZA RAMOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	11223443	1	TEREZA SCOPEL	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	43663593	90	TEREZINHA ALMEIDA DIAS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	42615498	1	TEREZINHA APARECIDA LANZARINI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	67170717	1	TEREZINHA APARECIDA MENDES VAZ RODRIGUES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	77646612	1	TEREZINHA APARECIDA MOREIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	48530737	1	TEREZINHA ARLETE DA SILVA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	73116090	1	TEREZINHA BEZ BERTO	AE02-28	AE02-31	1/8/2020
SEED	69762972	1	TEREZINHA BURCKHARDT	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	54792670	1	TEREZINHA CABRAL DE SOUZA PAGLIA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	31199204	1	TEREZINHA CAMARGO MORETTO	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	18084058	1	TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	15707747	1	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	49561326	1	TEREZINHA DE FATIMA HAMMERSEMDT LIMA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	42730491	1	TEREZINHA DE FATIMA RIBAS TEODORO	AE01-15	AE01-18	1/8/2020
SEED	42106925	1	TEREZINHA DE FATIMA SILVA PEREIRA	AE01-17	AE01-19	1/8/2020
SEED	35520023	1	TEREZINHA DIRCKSEN FERREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	38482050	91	TEREZINHA DO PILAR DAVID SANTOS	AE01-24	AE01-27	1/8/2020
SEED	45980235	1	TEREZINHA KULKA LOPATA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	55878560	1	TEREZINHA MARIA DE ASSIS	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	63496626	1	TEREZINHA PAITAX GIMONSKI	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	49609949	1	TEREZINHA PEREIRA BARBOZA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	49224974	1	TEREZINHA PETRYKOWSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	59115367	1	TEREZINHA PINHEIRO MACHADO DO COUTO	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	76019100	1	TEREZINHA SALETE BELINO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	15067896	90	TEREZINHA SANCHES MOREIRA	AE01-26	AE01-28	1/8/2020
SEED	73768276	1	TEREZINHA XAVIER BORGES	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	85551957	1	TEREZINHA ZELINDA GAVRONSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	95689493	1	THAINA MORGANA GARCIA AKIYAMA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	65088460	1	THAIS DE FATIMA FOGGEATTO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	80810490	1	THAIS MARIA SILVA WANDERLEY DE ARAUJO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	19800113	90	THEREZINHA LINHARES PARISE	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	69518362	52	THIAGO FERNANDO BATISTA DA SILVA	AE02-15	AE02-17	1/8/2020
SEED	85608088	1	THIAGO JOSE SOUZA CUSTODIO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	110670982	1	THIAGO MARINS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	88271840	1	THIAGO MURILO FERREIRA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	83399457	1	THIAGO RODRIGO BORGES DE ANDRADE	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	91531836	1	THIAGO RODRIGUES LEITE	AE02-33	AE02-35	1/8/2020
SEED	33579039	1	TIMOTEO KUSBICK	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	48273572	1	UBIRACI MAGELA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	68557038	1	USTANE MERTIG MARTINS DO PRADO	AE02-26	AE02-29	1/8/2020
SEED	86471701	1	VAGNER FERREIRA REIS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	31537908	2	VALCENIR APARECIDO BONOTTO	AE02-15	AE02-18	1/8/2020
SEED	61185305	1	VALCI LIMA DA SILVA	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	20720549	2	VALCI PERUFFO	AE02-13	AE02-16	1/8/2020
SEED	75723040	1	VALCIR FILIPPINI	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	43600435	1	VALDECI FRANCISCO BORGES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	50538907	1	VALDECIR PEREIRA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	42058890	1	VALDELICE DA SILVA FREITAS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	44889870	1	VALDELIS DE LARA	AE02-27	AE02-28	1/8/2020
SEED	54890230	1	VALDEMIR DA SILVA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	45812910	1	VALDENICE BONFIM SILVA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	36703067	1	VALDETE ESSER RICHCIK	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	40017526	92	VALDETE LUIZ ALBINO	AE01-19	AE01-22	1/8/2020
SEED	73065143	1	VALDETE PEREIRA DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	75877250	1	VALDETE RODRIGUES DA SILVA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	41661208	1	VALDINA ANDRE DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	65920050	97	VALDINEI BARBOSA COLOMBES	AE02-18	AE02-21	1/8/2020
SEED	41927089	2	VALDINEI JORGE KARAM	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	52286603	1	VALDIR BATISTA POSSENTI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	32955304	1	VALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	98006010	1	VALDIR GULARTE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	59817604	1	VALDIRENE APARECIDA SANTOS DE PAULA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	47399858	1	VALDOMIRO FERNANDES DA SILVA	AE01-13	AE01-16	1/8/2020
SEED	34754276	1	VALENTINO CIOLI	AE01-17	AE01-19	1/8/2020
SEED	55738734	1	VALERIA APARECIDA PANAS HAIDAMAK	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	110629001	1	VALERIA BECHTLUFT DE PAIVA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	50697525	1	VALERIE MARGARETT OLIVEIRA DOMINGOS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	84081507	1	VALMIR CHRIST	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	62051582	1	VALMIR SAMUEL CORDEIRO	AE02-21	AE02-24	1/8/2020

SEED	93632117	1	VALMOR TENUTI DE SOUZA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	65849577	3	VALNICE ALEIXO DOS SANTOS CUNHA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	61751530	1	VALQUIRIA SANTANA DE ANDRADE	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	98498087	1	VALTENIZIA LUIZ DO NASCIMENTO	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	59581120	1	VALTER AUGUSTO LUCATS FILHO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	73497523	1	VALTER ZEAGINSKI	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	53529550	1	VANA CRISTINA DA ROCHA CARRARA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	66208672	1	VANDA BORGES DA SILVA	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	45244202	1	VANDA MARA SIMAO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	77576320	2	VANDERLEI GODINHO DE SOUZA	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	64739751	1	VANDERLEI MACHADO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	45263150	1	VANDERLEI NERES DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	72913981	1	VANDERLEI RIBEIRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	77566538	1	VANDERLEIA LUVIZETO GOULART	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	80377207	1	VANDERLEIA NIZER WOLOCHEN WELKE	AE01-17	AE01-20	1/8/2020
SEED	70703203	1	VANDERLI CONCEICAO BUENO FERREIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	77808043	2	VANDERLICE PEREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	73632587	1	VANESSA APARECIDA ANTES ALBRING	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	86807335	1	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	89102103	1	VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	63622370	1	VANIA REGINA ALVES SILVA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	86671042	1	VANICE MARCHIOTTO BELEM ORDENEZ	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	54947097	1	VANILDA DE FATIMA FONSECA JESUS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	92574571	1	VANILDA DE MATOS CANNABRAVA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	50969703	1	VANILDE DO ROCIO DOS SANTOS STABACH	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	78511338	1	VANILDE DO ROCIO WOLETE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	49146280	3	VANIR CHIMILOSKI PEREIRA	AE01-21	AE01-24	1/8/2020
SEED	108178760	1	VANIRIA VIERO BRUGNERA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	71785254	1	VANUSA DRUCZKOUSKI BECKER	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	59596373	1	VASOLETE DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	64016377	1	VENILDE LAURINDO DOS SANTOS	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	33914920	97	VERA ALICE MADRONA CASSIANO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	69212336	1	VERA APARECIDA DE ARAUJO BARBIERI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	80940246	1	VERA LUCIA ANTUNES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	57306980	1	VERA LUCIA AUER	AE02-21	AE02-24	1/8/2020
SEED	35728201	1	VERA LUCIA AVILA DA ROCHA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	18309335	1	VERA LUCIA BINIARA DA LUZ	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	41543744	1	VERA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS	AE01-08	AE01-11	1/8/2020
SEED	60251657	1	VERA LUCIA DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	79846295	1	VERA LUCIA DA SILVA	AE01-22	AE01-25	1/8/2020
SEED	59428810	1	VERA LUCIA DE ARAUJO SANTOS	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	131168276	1	VERA LUCIA DE PAULA FANTE	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	50596095	1	VERA LUCIA FARIAS BORGES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	33635427	1	VERA LUCIA FERNANDES RAMOS	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	17746561	89	VERA LUCIA GOMES PEREIRA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	31446112	1	VERA LUCIA GONCALVES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	33885890	1	VERA LUCIA KOBISKI DE FARIA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	45085422	1	VERA LUCIA LOPES FREITAS PINTO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	42053791	1	VERA LUCIA MALAVASI CARDOSO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	20168234	1	VERA LUCIA MOREIRA DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	49760175	1	VERA LUCIA NOSSOL GROCHKA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	40392335	1	VERA LUCIA PAGANI SANTANA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	55544085	1	VERA LUCIA PEREIRA XAVIER	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	81153329	97	VERA LUCIA PORCINO MATEUS	AE02-19	AE02-22	1/8/2020
SEED	10338298	1	VERA LUCIA REIGNE KARAKAWA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	69312942	1	VERA LUCIA ROMANI MACHADO	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	56036644	1	VERA LUCIA RUIS XAVIER	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	61782567	1	VERA LUCIA VIEIRA KOCH	AE01-33	AE01-36	1/8/2020
SEED	70634368	1	VERA LUCIA VIEIRA SCHIMLOUSKI	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	93784626	1	VERA LUCIA WOICIECHOSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	46835085	1	VERGINIA PETRIKOWSKI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	76271097	1	VERIDIANA STADLER	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	109577723	1	VERLI APARECIDA SOELVER	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	96022379	1	VERONI SEVERO DOS SANTOS	AE01-33	AE01-35	1/8/2020
SEED	46738438	1	VERONICA COTIEZ DE ALVARENGA MACHADO	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	53024483	1	VERONICA MARIA DOS SANTOS	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	34838534	97	VERONICA MOREIRA LIMA FURLANETO	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	84762733	1	VERONICE FERREIRA SANTANA PRECHESNIUKI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	52192145	1	VILMA AMADIAS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	44630702	1	VILMA APARECIDA DE LIMA FERRAREZI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	50465756	1	VILMA CELESTE DE OLIVEIRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	69818331	1	VILMA DA SILVA BARBOSA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	75142684	97	VILMA KARINE DE FREITAS	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	40371427	1	VILMA ZORZATO	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	86318610	1	VILMAR CORDEIRO SIMAO	AE01-15	AE01-18	1/8/2020

SEED	62095636	1	VINICIUS ALVES DE ASSIS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	44715040	1	VINICIUS OLIVEIRA SOUZA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	68862582	1	VITALINA APARECIDA BICHOF DA SILVA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	52483638	1	VITORIA LAMOUR	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	82594639	53	VIVIAN ALENCAR COUTINHO QUINTO	AE02-32	AE02-35	1/8/2020
SEED	102585143	1	VIVIANA DE FATIMA DA ROCHA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	71633411	1	VIVIANE CEGLINDE PROCOPIO FERREIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	98121528	1	VIVIANE DE AGUIAR PORCELANI	AE01-27	AE01-30	1/8/2020
SEED	59526510	1	VIVIANE FUSIK BARIZON	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	62706619	1	VIVIANE NUSS MORAES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	45256332	1	VIVIANE TARDELLI DE LIMA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	82597409	54	VIVIANE WERNEK COSTA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	52369908	1	VIVIANNE MARIA DA CRUZ LEITE	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	84777692	1	VOLNEI KUSDRA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	91937867	1	WAGNER DA SILVA MOREIRA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	73174350	1	WAGNER FAVERZANI	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	90265687	1	WAGNER MARTINS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	62031999	1	WALDELY BEGALLI CAMARGO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	66688852	1	WALDENICE FERNANDES GUIMARAES DE ALMEIDA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	37217247	1	WALDETE DE FATIMA RIBEIRO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	33991916	1	WALKIRIA ISHIKAWA BARNACK	AE01-25	AE01-27	1/8/2020
SEED	54460147	1	WALLACE VICENTE DA SILVA CRUZ	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	70774569	1	WANDERLEA APARECIDA SCORA SANTOS	AE01-25	AE01-28	1/8/2020
SEED	83367865	1	WELLINGTON JUNIOR GONCALVES	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	84947105	1	WELLINGTON LUIZ ZAGUINE	AE02-29	AE02-32	1/8/2020
SEED	89879272	1	WILLIAM CEZAR ROSA	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	73160588	1	WILLIAM RICARDO LAUDELINO CAMARGO DE FRAN	AE01-16	AE01-17	1/8/2020
SEED	98392246	1	WILLIAM CORDEIRO CARNEIRO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	85882074	90	WILLIAM JUNIOR OLIVEIRA	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	89716004	1	WILLIAMS SEVERINO DIAS	AE02-33	AE02-36	1/8/2020
SEED	35851828	1	WILSON COGITSKEI	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	34372128	1	WILSON DOS PRAZERES DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	19758699	1	WILSON JOSE DOS SANTOS	AE01-10	AE01-13	1/8/2020
SEED	59668099	1	YARA MARTINS CANEDO DA SILVA	AE02-31	AE02-34	1/8/2020
SEED	32957757	1	ZAIRA WELINSKI DE OLIVEIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	14530274	1	ZEDIVAL GONCALVES DE ALMEIDA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	61348484	1	ZELIA APARECIDA CAETANO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	68367468	1	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	33433956	2	ZELIA CARVALHO TAVARES	AE02-28	AE02-29	1/8/2020
SEED	53399614	1	ZELINDA DE FATIMA LANG DE MELO	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	42198307	1	ZELIR ABRAHAO DE SOUZA	AE01-16	AE01-19	1/8/2020
SEED	60042071	1	ZELITA DE CAMPOS	AE01-28	AE01-30	1/8/2020
SEED	50183661	1	ZENAIDE RODRIGUES PADILHA DOS SANTOS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	50197468	1	ZENAIDE SERAFIN ANTUNES	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	59887238	1	ZENAIDE SOARES DAS CHAGAS	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	56366393	53	ZENETE FATIMA DA SILVA CIONEK	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	44869403	1	ZENI DA CRUZ GOES GOMES	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	51956494	1	ZENITA FERREIRA PONTOLI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	51284860	1	ZILDA APARECIDA ARTUZZI SOTANA	AE01-26	AE01-29	1/8/2020
SEED	78496142	1	ZILDA APARECIDA BECARI	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	14342222	1	ZILDA CANCIO FERREIRA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	51639162	1	ZILDA DE FATIMA DA SILVA	AE01-23	AE01-25	1/8/2020
SEED	72980964	1	ZILDA FONSECA	AE01-23	AE01-26	1/8/2020
SEED	39330679	1	ZILOA APARECIDA BAUMGARTNER CASATTI	AE01-20	AE01-23	1/8/2020
SEED	64566288	1	ZORAIDE LEMANA XAVIER	AE01-31	AE01-34	1/8/2020
SEED	39712342	1	ZULEIDE LOPES DA SILVA	AE01-28	AE01-31	1/8/2020
SEED	60085315	2	ZULMIRA SALETE MARTINELLO	AE01-28	AE01-31	1/8/2020

130265/2021

DECRETO Nº 8.444

Concede Promoção para os servidores do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, em atendimento ao contido na Lei Complementar nº 123, de 09 de setembro de 2008; Lei Complementar 156, de 21 de maio de 2013 que instituíram o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná, e o contido no Protocolo nº 17.966.205-1,

DECRETA:

Art. 1º Concede Promoção aos servidores do Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, relacionados no anexo único do presente Decreto, na forma ali constante e de acordo com a data de direito, conforme estabelecido nos arts. 15, 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 123, de 2008, com alterações na Lei Complementar nº 156, de 2013.

Art. 2º Determina às Unidades de Recursos Humanos dos servidores a inserção dos registros nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Administração

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

130266/2021

ANEXO DO DECRETO Nº 8444 /2021

ORGAO	RG	LF	NOME	DE	PARA	DATA
SEED	70095041	1	ADAIR COLLI VIEGAS	AE01-27	AE01-32	19/11/2020
SEED	13432406	1	ADEMIR ARANTES PEREIRA	AE01-30	AE01-35	05/08/2020
SEED	63661660	1	ADEMIR COSCODE	AE01-26	AE01-31	11/11/2020
SEED	71033392	1	ADILMA MACIEL DOS SANTOS SIQUEIRA	AE01-29	AE01-34	09/10/2020
SEED	57352884	1	ADILSON SERGIO LIOCINIO VIEIRA	AE01-09	AE01-16	10/08/2020
SEED	46402863	1	ADRIANA CZAIKOWSKI	AE02-24	AE02-31	17/11/2020
SEED	89107865	1	ADRIANA DE SOUZA SILVA SANTANA	AE02-29	AE02-36	17/09/2020
SEED	83064455	1	ADRIANA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	AE01-26	AE01-31	27/10/2020
SEED	87652041	1	ADRIANO SOARES PADILHA	AE01-25	AE01-30	09/11/2020
SEED	76335222	1	ALZIRA MARITZ DA SILVA	AE01-27	AE01-32	28/10/2020
SEED	43207695	1	AMAURI CAVALHEIRO	AE01-26	AE01-31	25/08/2020
SEED	30266757	1	ANA CELIA DE ALMEIDA	AE02-23	AE02-28	25/09/2020
SEED	45881946	1	ANA LUCIA DA SILVA MORAES	AE01-27	AE01-32	02/09/2020
SEED	38523406	1	ANA MARIA CANDIDA VICENTE	AE01-27	AE01-32	23/09/2020
SEED	56804277	1	ANA MARIA KLOSOWSKI	AE01-27	AE01-32	11/11/2020
SEED	60541418	1	ANA MARIA ROSA ANICETO	AE01-27	AE01-32	14/10/2020
SEED	55061181	1	ANA MARISA DE ARAUJO	AE01-25	AE01-30	09/09/2020
SEED	87264432	1	ANA PAULA DE OLIVEIRA	AE02-24	AE02-31	12/08/2020
SEED	53701205	1	ANA PAULA PEDROSO	AE02-27	AE02-34	12/08/2020
SEED	45250512	1	ANA ROSA KLOS	AE01-27	AE01-32	25/11/2020
SEED	91776189	1	ANA VALERIA DE LIMA BARBOSA MONTEIRO	AE02-29	AE02-36	03/08/2020
SEED	45540316	1	ANDREA TOLEDO GALDINO PEREIRA	AE01-26	AE01-31	10/09/2020
SEED	68757533	1	ANGELA APARECIDA VICENTE MACHADO	AE01-26	AE01-31	05/10/2020
SEED	46644352	1	ANGELICA FRANCISCA DE LIMA DA SILVA	AE01-27	AE01-32	31/08/2020
SEED	48319319	1	ANGELITA DA SILVA ALBUQUERQUE	AE01-30	AE01-35	19/10/2020
SEED	63958042	1	ANTONIO AIRTON DE SOUZA	AE01-26	AE01-31	08/09/2020
SEED	58210404	1	ANTONIO GELCI DA ROCHA	AE01-26	AE01-31	17/09/2020
SEED	87094944	1	APARECIDA MAZZO PORTELA	AE01-25	AE01-30	29/08/2020
SEED	56103805	1	APARECIDA ROBERTO DE MENEZES OLIVEIRA	AE01-27	AE01-32	05/11/2020
SEED	90188054	1	BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-31	26/08/2020
SEED	7472552	1	BENEDITO CUBAS	AE01-27	AE01-32	31/08/2020
SEED	55049742	2	BERNARDETE BACHUK	AE01-26	AE01-31	20/10/2020
SEED	59162837	1	BRUNA LIACHI BOND	AE01-25	AE01-30	04/08/2020
SEED	57140658	86	CAMILA BIASETTO	AE02-19	AE02-24	09/12/2020
SEED	39564149	2	CARLA DE MATOS TRAIN	AE02-28	AE02-35	20/10/2020
SEED	53567525	53	CASSIA DE FAVERI FALASQUI DE LIMA	AE02-24	AE02-31	18/08/2020
SEED	94915317	1	CASSIANA VICENZI	AE01-26	AE01-31	30/10/2020
SEED	34367752	2	CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AE01-29	AE01-34	19/10/2020
SEED	33219393	1	CELINA CANDIDO DA SILVA SOUZA	AE02-28	AE02-35	30/09/2020
SEED	41178310	97	CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA	AE02-27	AE02-34	16/11/2020
SEED	52428785	1	CLAUDETE APARECIDA RIBEIRO FRANQUITO	AE02-21	AE02-26	14/12/2020
SEED	99476680	1	CLAUDIA BEATRIZ RODRIGUES CORREIA CORADASSI	AE02-16	AE02-21	18/11/2020
SEED	75844506	1	CLAUDIA BISCAIA FERREIRA	AE02-16	AE02-22	04/11/2020
SEED	72714954	97	CLAUDIA REGINA PISSAIA DE SOUZA	AE02-21	AE02-28	06/08/2020
SEED	56385029	1	CLAUDINE DO ROCIO MENDES	AE02-27	AE02-34	23/10/2020
SEED	59438140	1	CLAUDINEI FERREIRA LOPES	AE02-26	AE02-33	25/09/2020
SEED	71655016	1	CLAUDINEY DE CASTRO	AE01-31	AE01-36	08/12/2020
SEED	57957085	1	CLEIDE APARECIDA DA SILVA MAFRA TONETO	AE01-27	AE01-32	11/08/2020
SEED	38348191	1	CLEIDE APARECIDA SOARES	AE01-27	AE01-32	09/12/2020
SEED	69793797	1	CLEIDE GONCALVES	AE01-26	AE01-31	26/09/2020
SEED	41551240	1	CLEIDE ROSE LOURENCO DELEFRATI	AE01-30	AE01-35	19/11/2020
SEED	64337130	1	CLEIZIMAR FERREIRA DA SILVA SANTOS	AE01-27	AE01-32	16/09/2020
SEED	66681793	1	CLENI MACHADO DIAS	AE01-27	AE01-32	29/09/2020
SEED	56049576	1	CLEUSA CORREA PIVOTTI	AE01-26	AE01-31	05/08/2020
SEED	73418542	1	CLEVERSON MAYER	AE01-26	AE01-31	31/08/2020
SEED	55185042	1	CLOVIS ROBERTO SCHWAB	AE02-29	AE02-36	05/08/2020
SEED	80815077	1	CRISTIANE DAS DORES SILVA DA ROCHA	AE02-22	AE02-27	12/08/2020
SEED	85684124	1	CRISTINA FERREIRA COELHO	AE01-26	AE01-31	11/09/2020
SEED	75587627	97	CRISTINA TOIGO	AE02-27	AE02-34	26/10/2020
SEED	68868130	1	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-31	18/11/2020
SEED	31476070	1	DANIELA JACINTO DA SILVA	AE02-19	AE02-24	14/10/2020
SEED	96215924	2	DANIELE CRISTINA FERREIRA	AE02-24	AE02-31	04/12/2020
SEED	72255348	1	DANIELLE CRISTINE PEREIRA ARGENTON	AE02-28	AE02-35	24/08/2020
SEED	69573444	1	DANIZA PAULA SOARES DUARTE	AE02-29	AE02-36	04/09/2020
SEED	18047586	1	DARCI SUMIE NAKAMURA	AE02-28	AE02-35	09/09/2020
SEED	75324782	1	DAVID LUIS PURKOT JUNIOR	AE01-26	AE01-31	16/11/2020
SEED	45126064	1	DEBORA CRISTIANE OLIVEIRA DE AZEVEDO	AE02-26	AE02-33	23/09/2020
SEED	62947675	1	DENILDA REIS DIAS	AE01-30	AE01-35	23/10/2020

SEED	67302184	1	DENISE RAQUEL SOARES VAZ	AE02-27	AE02-34	08/10/2020
SEED	51466071	1	DILAIR DE FATIMA DOS SANTOS PADILHA	AE01-27	AE01-32	29/09/2020
SEED	38947982	2	DILCENIR TEREZINHA BRUSCHI	AE01-27	AE01-32	15/10/2020
SEED	130082823	1	DIRCEA MARCONDES DOS SANTOS	AE01-26	AE01-31	29/10/2020
SEED	83488611	1	DIVANI RUFINO DOS SANTOS DA SILVA	AE01-26	AE01-31	30/10/2020
SEED	33432186	1	DULCE CUBA	AE01-27	AE01-32	28/08/2020
SEED	14081623	1	EDISON MAGNI	AE02-12	AE02-17	19/11/2020
SEED	71820700	1	EDVANE CASTILHO DO CARMO LOMBA	AE01-27	AE01-32	08/12/2020
SEED	32319602	1	ELENICE MARIA KELNIAR	AE01-26	AE01-31	08/12/2020
SEED	36932350	1	ELEODORA DE LIMA PINTO	AE01-29	AE01-34	30/09/2020
SEED	52177359	1	ELIANA JAQUELINE FERNANDES POLLI	AE02-19	AE02-24	15/09/2020
SEED	49160666	1	ELIANE CARINI BERTOLINO	AE01-29	AE01-34	09/11/2020
SEED	83248491	1	ELIANE DAS GRACAS BISCAIA CRUZ	AE01-26	AE01-31	24/11/2020
SEED	38083210	1	ELIDE FERRAREZI	AE01-27	AE01-32	03/08/2020
SEED	93963539	1	ELISETE MARIA MARQUES	AE01-26	AE01-31	19/11/2020
SEED	81211337	1	ELIZAMARA FOSCHERA	AE02-24	AE02-31	11/11/2020
SEED	55471525	1	ELIZENA MARIA FEDATTO	AE01-27	AE01-32	21/09/2020
SEED	59967037	1	ELIZIA DE FATIMA MORAES DA SILVA	AE01-27	AE01-32	03/08/2020
SEED	61273190	1	ELIZIANE APARECIDA MENDES BINI	AE02-22	AE02-27	07/10/2020
SEED	34902267	1	ELVIRA BEREHULKA MOREIRA	AE01-27	AE01-32	20/10/2020
SEED	39523868	93	ELZA APARECIDA GUIMARAES COVALSKI	AE01-29	AE01-34	17/09/2020
SEED	65580110	1	EMERSON DE MARQUE PEREIRA	AE02-28	AE02-35	12/08/2020
SEED	87428630	54	ERENILCE DE JESUS FERREIRA	AE01-26	AE01-31	04/12/2020
SEED	13663645	1	EVA SOCORRO DE SOUZA FLACH	AE01-27	AE01-32	02/09/2020
SEED	84948730	1	EVERLI SCHOLTZ KUZMA	AE01-26	AE01-31	27/08/2020
SEED	43813420	1	EZINEIDER DE FATIMA DOS SANTOS	AE01-27	AE01-32	09/10/2020
SEED	43980963	1	FANOR DE CASTRO LESSA	AE02-27	AE02-34	12/08/2020
SEED	34982597	1	FATIMA FERNANDES	AE01-27	AE01-32	22/09/2020
SEED	38483692	90	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	AE01-27	AE01-32	08/09/2020
SEED	14155872	1	FRANCISCO DA CRUZ LEAO	AE01-26	AE01-31	06/08/2020
SEED	66822150	1	GABRIELA DE FARIA	AE02-29	AE02-36	03/08/2020
SEED	60311080	1	GEFERSON GOLLIN PATRICIO	AE02-28	AE02-35	01/09/2020
SEED	67290550	1	GERALDA ZENAIDE PIVA CLEMENTINO	AE01-29	AE01-34	16/10/2020
SEED	76440417	3	GERUZA DIAS FRANCA	AE01-29	AE01-34	23/09/2020
SEED	52350840	1	GILENE BASTOS	AE01-27	AE01-32	19/10/2020
SEED	97604665	1	GILMAR JACOPETI BORTOLAN JUNIOR	AE02-25	AE02-32	06/08/2020
SEED	72582330	1	GILSON GILIO MANTOVANI	AE02-16	AE02-21	16/12/2020
SEED	42806161	1	GRACILIANE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	AE02-28	AE02-35	05/08/2020
SEED	63356115	1	HELIANE APARECIDA DE LIMA BERNARDO	AE02-28	AE02-35	01/09/2020
SEED	92534340	1	HELLEN REGINA MUSSI DA SILVA	AE01-26	AE01-31	26/08/2020
SEED	47207339	1	ILDENEA MUSSE DE OLIVEIRA	AE02-23	AE02-28	29/09/2020
SEED	38139401	1	ILZA DE FATIMA DE SOUZA	AE01-26	AE01-31	21/08/2020
SEED	18506610	1	INES DE OLIVEIRA SOUSA	AE01-27	AE01-32	23/10/2020
SEED	44192020	1	INES MARI GUERLINGUER	AE02-28	AE02-35	28/08/2020
SEED	79750220	1	INES MARIA TURETTA	AE01-27	AE01-32	04/11/2020
SEED	35047522	2	IRACIA APARECIDA DE FREITAS	AE01-28	AE01-33	30/10/2020
SEED	33821239	1	IRACIDIA BRONQUETTI BASSANI	AE01-26	AE01-31	10/11/2020
SEED	51798007	1	IRACILDA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	AE01-26	AE01-31	09/12/2020
SEED	58020290	1	IRENE APARECIDA DE ANDRADE DOS SANTOS	AE02-28	AE02-35	02/12/2020
SEED	63922811	1	IRENE BALDINO DESTRO	AE01-27	AE01-32	20/11/2020
SEED	77108017	1	ITAMAR BATISTA DE OLIVEIRA	AE02-28	AE02-35	13/10/2020
SEED	22323458	1	IVANETE CONCEICAO DE OLIVEIRA PEREIRA	AE01-30	AE01-35	28/08/2020
SEED	37985325	1	IVANILDA GOMES DA SILVA	AE01-27	AE01-32	17/11/2020
SEED	45423816	1	IVONE ALEXANDRE DE MELO MAURO	AE01-27	AE01-32	26/08/2020
SEED	57189762	1	IVONE PADILHA VAZ DOS SANTOS	AE01-27	AE01-32	04/11/2020
SEED	41542217	1	IVONE SCARPINI MULLER	AE01-26	AE01-31	03/12/2020
SEED	41718170	1	JAIR DE LIMA SILVA	AE02-24	AE02-31	28/09/2020
SEED	80655568	1	JANAINA STELMASCHUK	AE02-28	AE02-35	02/12/2020
SEED	110753772	1	JANETE DE SOUZA MASCARELLO	AE01-26	AE01-31	26/08/2020
SEED	59333453	1	JANETE MORAIS DINIZ	AE01-16	AE01-23	17/09/2020
SEED	35452745	1	JOACIR SANTOS LIMA	AE01-23	AE01-28	25/08/2020
SEED	71050076	1	JOANA D'ARC BARRETO GURGEL	AE02-22	AE02-27	29/09/2020
SEED	54426640	1	JOAO BATISTA DINIZ	AE01-27	AE01-32	22/09/2020
SEED	58243302	1	JOAO BATISTA MENDES DA SILVA	AE01-26	AE01-31	10/12/2020
SEED	67625609	1	JOELMA REGINA DE SOUZA PIHURSKI	AE02-26	AE02-33	03/11/2020
SEED	87366200	1	JONAS TONIAM COSTA	AE01-26	AE01-31	27/10/2020
SEED	49132808	1	JOSE ALONSO RIZZI	AE01-26	AE01-31	14/08/2020
SEED	47745071	98	JOSE APARECIDO ALVES DE SOUZA	AE01-26	AE01-31	15/09/2020
SEED	92360830	1	JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA BRANCO	AE01-26	AE01-31	04/09/2020
SEED	83179384	1	JOSE GONCALVES	AE02-21	AE02-26	19/11/2020
SEED	62397667	1	JOSE LUIZ DE LIZ MENDES	AE01-31	AE01-36	06/08/2020

SEED	99739800	1	JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AE01-26	AE01-31	10/11/2020
SEED	80214529	1	JOSILEINE SUZANNE ABRUK MAZUR	AE02-27	AE02-34	01/10/2020
SEED	52805732	2	JUCILENI RIBEIRO DA SILVA	AE02-23	AE02-28	29/09/2020
SEED	11359612	1	JULIA LEMOS DUARTE EVANGELISTA DOS SANTOS	AE02-22	AE02-27	17/11/2020
SEED	57184728	1	JUSEFEI VAGNER FUHR	AE02-26	AE02-33	11/12/2020
SEED	46136535	1	JUSSAMARA APARECIDA IZIDORO	AE01-26	AE01-31	14/10/2020
SEED	43451324	1	JUSSARA ROCHA DE OLIVEIRA	AE01-29	AE01-34	21/11/2020
SEED	87671941	1	KATIA PALHANO CARDOZO	AE01-24	AE01-29	08/09/2020
SEED	55802351	1	KELI JUCELIA PELANDA DUDECKE	AE02-28	AE02-35	06/08/2020
SEED	73418585	1	LAUDINEIA APARECIDA PIRES DE SOUZA	AE01-24	AE01-29	31/08/2020
SEED	33702094	1	LAURA LINZMAYER LARA	AE02-28	AE02-35	25/08/2020
SEED	45801403	1	LAURENICE SILVA	AE01-30	AE01-35	07/12/2020
SEED	70909456	1	LEDA VICARI RODRIGUES DE LIMA	AE01-27	AE01-32	21/08/2020
SEED	53603076	1	LEONILDA ARAUJO	AE01-27	AE01-32	30/10/2020
SEED	63466875	1	LEONILDA CARDOSO NOBRE	AE01-27	AE01-32	18/08/2020
SEED	52370990	2	LEONILDO LOPES	AE02-24	AE02-31	14/08/2020
SEED	62863862	1	LEONIZA LOBACZ	AE01-26	AE01-31	18/09/2020
SEED	62939265	1	LETICIA DE MAIO CARPENTIERI	AE02-23	AE02-30	21/10/2020
SEED	65711966	1	LINDAMIR NUNES DE OLIVEIRA	AE02-22	AE02-27	04/12/2020
SEED	34772088	1	LORACY LARA DA SILVA	AE01-30	AE01-35	18/08/2020
SEED	66095703	1	LOURDES PEREIRA LUIZ	AE01-27	AE01-32	06/11/2020
SEED	68334667	1	LUANA MARIA DE OLIVEIRA BELLO	AE02-23	AE02-30	14/08/2020
SEED	43519964	2	LUCIA HELENA GEQUELIM MIQUELASSO	AE02-25	AE02-32	15/09/2020
SEED	44793636	1	LUCIA MARIA HLASCZUK	AE01-29	AE01-34	03/12/2020
SEED	83720654	1	LUCIANA DOMINGUES DOS SANTOS	AE01-26	AE01-31	04/11/2020
SEED	82116435	1	LUCIANE SGUISSARDI	AE02-28	AE02-35	13/11/2020
SEED	48436170	2	LUCIENE APARECIDA DA SILVA UNICZYCKI	AE01-27	AE01-32	07/08/2020
SEED	57111356	1	LUCILENE MACIEL DE SOUZA	AE01-30	AE01-35	14/10/2020
SEED	30136195	1	LUCILIA MARTINS FRANCISCO DA SILVA	AE01-26	AE01-31	20/10/2020
SEED	59226355	1	LUCIMARA CUSTODIO DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-31	14/10/2020
SEED	91183153	1	LUCYANA TEREZINHA SANGALETTI	AE01-27	AE01-32	18/11/2020
SEED	35414878	92	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	AE01-27	AE01-32	20/11/2020
SEED	60292191	1	LUZIA ROGOSKI	AE02-24	AE02-31	10/12/2020
SEED	37583081	1	MAIBI TERLESKI DA ROSA	AE01-31	AE01-36	28/10/2020
SEED	110553978	1	MAICOL BORGES MATSUDA	AE02-23	AE02-28	05/11/2020
SEED	85587722	1	MAIKO DIAS DOS SANTOS	AE02-23	AE02-30	28/10/2020
SEED	55742367	1	MARCELINA DE SOUZA MOURA TASCHECK	AE01-27	AE01-32	30/09/2020
SEED	55716900	1	MARCELO FELICIANO	AE02-22	AE02-27	17/11/2020
SEED	78821574	1	MARCIA DA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AE01-27	AE01-32	19/10/2020
SEED	50105989	1	MARCIA DUTKO DE FARIA	AE02-19	AE02-24	06/10/2020
SEED	78772689	1	MARCIA MENDES DE ALMEIDA	AE01-25	AE01-30	04/09/2020
SEED	64269305	1	MARCIA REGINA FERMINO	AE02-21	AE02-28	05/08/2020
SEED	85216740	1	MARCIA VALERIA GOMES	AE01-26	AE01-31	22/10/2020
SEED	48274854	2	MARCIANE GOLINSKI	AE02-27	AE02-34	25/08/2020
SEED	54057334	1	MARCIO CARLOS	AE02-28	AE02-35	01/10/2020
SEED	31071216	1	MARCOS ANTONIO NICHETTI	AE02-22	AE02-27	18/11/2020
SEED	98170030	1	MARCOS DOS SANTOS MONTAGNA	AE01-25	AE01-30	10/08/2020
SEED	49199716	1	MARIA ALIETE DA SILVA HAENISCH	AE01-27	AE01-32	13/11/2020
SEED	60024154	1	MARIA ANTONIA DA ROCHA OLIVIAK	AE01-27	AE01-32	16/10/2020
SEED	72205650	54	MARIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA	AE01-27	AE01-32	15/10/2020
SEED	37027812	1	MARIA APARECIDA RINALDO FONTOURA	AE01-27	AE01-32	22/09/2020
SEED	69203531	1	MARIA APARECIDA ROSA CANDIDO	AE01-29	AE01-34	05/11/2020
SEED	66128270	2	MARIA DA CONCEICAO NUNES CORREIA	AE02-20	AE02-25	18/09/2020
SEED	51377281	1	MARIA DE LOURDES PEICHO	AE01-26	AE01-31	11/09/2020
SEED	53406483	1	MARIA DE SANTANA PEREIRA	AE01-27	AE01-32	01/09/2020
SEED	45013634	97	MARIA DOROTEA RIBEIRO DA FONSECA	AE01-16	AE01-23	11/11/2020
SEED	50652912	1	MARIA GORETE SABINO	AE01-27	AE01-32	10/11/2020
SEED	52320070	1	MARIA IRENE DOS SANTOS DIECKMANN	AE01-14	AE01-21	03/08/2020
SEED	64288172	1	MARIA IZABEL DE MELLO CORREA HIPOLITO	AE02-21	AE02-26	18/09/2020
SEED	42748277	1	MARIA JANETI DA SILVA SAVIO	AE01-26	AE01-31	06/08/2020
SEED	21815667	1	MARIA JULIA ZATI	AE01-30	AE01-35	02/10/2020
SEED	51483065	1	MARIA MARQUES ROMUALDO	AE01-27	AE01-32	14/10/2020
SEED	32299296	1	MARIA ODETE TOSTA	AE01-27	AE01-32	10/11/2020
SEED	18427710	2	MARIA RITA MAIDL DE SOUZA	AE02-28	AE02-35	11/09/2020
SEED	67086155	1	MARIA VIRGINIA CATARINO	AE01-25	AE01-30	21/08/2020
SEED	46321219	1	MARIA ZELI VIANA	AE01-27	AE01-32	26/08/2020
SEED	60059209	1	MARIANGELA DOMINGUES MUCHAGATA	AE01-27	AE01-32	20/11/2020
SEED	42724017	1	MARICELIA HELENA BORDIGNON	AE02-25	AE02-32	17/09/2020
SEED	51206401	1	MARILENE DA ROCHA BUENO	AE01-28	AE01-33	30/09/2020
SEED	37203874	1	MARILENE FAUSTINO DOS SANTOS	AE02-27	AE02-34	20/11/2020
SEED	62550767	1	MARILUCE FIGUEIREDO MOREIRA	AE02-27	AE02-34	08/10/2020

SEED	95780709	1	MARINA DOS SANTOS LOURENCO	AE01-23	AE01-28	31/08/2020
SEED	70350025	1	MARINES ALVES DA CRUZ	AE01-16	AE01-23	16/09/2020
SEED	61774866	1	MARINEZ APARECIDA RODRIGUES ECHS	AE02-24	AE02-31	25/08/2020
SEED	39758040	1	MARINEZ GOMES HIERRO	AE02-19	AE02-24	26/10/2020
SEED	98288864	1	MARIO CESAR DA SILVA CARDOSO	AE01-26	AE01-31	27/08/2020
SEED	129597828	1	MARISTELA BECKER	AE02-24	AE02-31	20/08/2020
SEED	52133106	1	MARISTELA DE OLIVEIRA	AE01-31	AE01-36	05/10/2020
SEED	53705642	1	MARLENE AQUINO ALVES	AE01-22	AE01-27	03/08/2020
SEED	45942074	1	MARLENE CHIMBORSKI	AE01-26	AE01-31	15/09/2020
SEED	85541633	1	MARLENE DA CONCEICAO SILVA	AE01-27	AE01-32	11/08/2020
SEED	31680450	1	MARLENE VALENTIM	AE02-21	AE02-26	21/10/2020
SEED	56904247	1	MARLI DE FATIMA MELLO DA SILVEIRA	AE01-27	AE01-32	28/08/2020
SEED	14374930	1	MARLI DO ROCIO SKRZYPNIK	AE02-28	AE02-35	18/08/2020
SEED	50850510	1	MARLI PEREIRA GOMES	AE01-27	AE01-32	19/11/2020
SEED	45028186	52	MATILDE ALVES PONTES	AE01-24	AE01-29	07/12/2020
SEED	76686254	1	MAURICIO LUIZ MORAES	AE02-28	AE02-35	31/08/2020
SEED	40650830	1	MAURIZA DE FATIMA SILVA	AE01-29	AE01-34	07/12/2020
SEED	79035254	1	MICHELE PACHECO SCHOEMBERGER	AE01-24	AE01-29	30/10/2020
SEED	56379436	1	NELCI TABORDA	AE02-27	AE02-34	20/11/2020
SEED	70161508	1	NEUSA DO NASCIMENTO	AE01-26	AE01-31	21/09/2020
SEED	75253370	1	NEUZA MEDEIROS MARQUES	AE01-27	AE01-32	27/10/2020
SEED	39484331	1	NEUZA SILVESTRINI LIMA	AE01-14	AE01-21	11/12/2020
SEED	52758777	92	NILSE DE BAIRROS	AE01-27	AE01-32	12/11/2020
SEED	78211326	2	NILVA APARECIDA GETRULLIO	AE01-23	AE01-28	03/11/2020
SEED	87497224	1	NOELI DOS PASSOS	AE01-26	AE01-31	23/09/2020
SEED	63731870	1	NORMALI FATIMA DA ROCHA DESEN	AE02-29	AE02-36	24/08/2020
SEED	46857097	1	ORELIA ALVES DO NASCIMENTO RIBEIRO	AE01-26	AE01-31	29/10/2020
SEED	32700098	1	OTILIO DE ASSIS LEBRAO	AE01-27	AE01-32	08/09/2020
SEED	51075811	1	PATRICIA PINTO DOS SANTOS SILVA	AE01-26	AE01-31	03/08/2020
SEED	54336713	1	PAULO ALESSANDRO DE SOUZA SILVA	AE02-28	AE02-35	11/08/2020
SEED	85905210	1	RAFAEL BARBOSA	AE02-28	AE02-35	27/11/2020
SEED	22005367	1	REGIANE MARA DE OLIVEIRA	AE02-27	AE02-34	26/08/2020
SEED	47926165	1	RITA DE CASSIA CORDEIRO DOS SANTOS	AE01-22	AE01-27	11/12/2020
SEED	45397700	1	RITA DE CASSIA KOVALSKI	AE02-19	AE02-24	11/12/2020
SEED	69943152	1	RODRIGO OLIVEIRA AMARAL	AE02-23	AE02-28	02/10/2020
SEED	45419576	1	ROGERIO MATEUS ORO	AE02-19	AE02-24	23/11/2020
SEED	40900071	1	RONALDO CORACA	AE01-26	AE01-31	17/09/2020
SEED	55981370	1	ROSANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	AE02-24	AE02-31	04/11/2020
SEED	73141443	1	ROSANGELA DE OLIVEIRA MESSIAS	AE01-26	AE01-31	10/12/2020
SEED	78056207	1	ROSANGELA GONCALVES	AE01-27	AE01-32	02/12/2020
SEED	74109438	1	ROSANGELA LUZA MALICHESKI	AE01-26	AE01-31	27/11/2020
SEED	30190971	1	ROSANGELA MONTALVAO PEREIRA	AE02-22	AE02-29	12/08/2020
SEED	72513010	1	ROSELI APARECIDA SCHITICOSKI BRAZ	AE01-27	AE01-32	26/10/2020
SEED	14937617	1	ROSELY DA CRUZ CONRADO	AE02-23	AE02-28	12/08/2020
SEED	63435015	1	ROSENI DE FATIMA ANTUNES DA SILVA	AE01-26	AE01-31	09/11/2020
SEED	63271497	1	ROSERLI DE PAULA DE MATOS	AE01-16	AE01-23	13/08/2020
SEED	63546658	1	ROSILDA CORREIA FERNANDES	AE01-26	AE01-31	31/08/2020
SEED	75768680	1	ROSILDA TERESINHA SCHREINER SCHROTH	AE01-26	AE01-31	24/08/2020
SEED	60016895	1	ROZENI APARECIDA DA SILVA CARDOSO	AE02-27	AE02-34	18/11/2020
SEED	18198045	1	SALETE BORGES DE MACEDO	AE02-23	AE02-28	04/11/2020
SEED	59869086	1	SANDRA MARA DA SILVA PRADO	AE01-31	AE01-36	10/11/2020
SEED	61217983	1	SANDRA MARIA DA COSTA GOMES	AE02-28	AE02-35	05/08/2020
SEED	75005865	1	SANDRA MOURA DA SILVA	AE01-26	AE01-31	23/10/2020
SEED	59693719	1	SANDRA REGINA DE FREITAS	AE01-27	AE01-32	16/10/2020
SEED	65949458	1	SILVANA FABRI MONTEIRO	AE01-27	AE01-32	20/10/2020
SEED	54811888	1	SILVIA FARIA DA SILVA BARBOSA	AE01-27	AE01-32	14/08/2020
SEED	69645402	1	SILVIA SUDENI BENEDETTO	AE01-26	AE01-31	07/12/2020
SEED	62256494	1	SIRLEI DIAS GARVIN DA SILVA	AE01-27	AE01-32	15/10/2020
SEED	59059424	1	SIRLENE MARTINS DOS SANTOS	AE02-19	AE02-24	28/09/2020
SEED	38521985	1	SOELI PIMENTEL ORTIZ	AE01-30	AE01-35	09/10/2020
SEED	66041549	1	SOLANGE DOS REIS CUBA	AE01-27	AE01-32	03/09/2020
SEED	47626587	1	SOLANGE PIRES DA SILVA PINTO	AE01-23	AE01-28	29/09/2020
SEED	80439318	1	SONIA REGINA DE OLIVEIRA	AE01-29	AE01-34	05/10/2020
SEED	63905232	1	SORAYA MARIA LEMES FARIA	AE01-30	AE01-35	10/12/2020
SEED	19197913	1	SUMAHYA ROSA GUIMARAES ALBRECHT	AE02-24	AE02-29	02/10/2020
SEED	55953856	1	TERESINHA ROSELI BONKEVICH DOS SANTOS	AE01-26	AE01-31	18/11/2020
SEED	30867920	1	TERESINHA STOCKI	AE01-27	AE01-32	20/10/2020
SEED	46418760	1	TEREZA DA CRUZ	AE01-27	AE01-32	01/09/2020
SEED	63946346	97	TEREZINHA APARECIDA SANTOS	AE01-29	AE01-34	25/09/2020
SEED	46314077	1	TEREZINHA ARRUDA PINHEIRO	AE01-27	AE01-32	19/11/2020
SEED	31711380	1	TEREZINHA DE LOURDES BERNARDES RODRIGUES	AE01-30	AE01-35	09/11/2020

SEED	52339448	1	VALDETE SALEMA DE SOUZA SANTOS	AE01-27	AE01-32	07/08/2020
SEED	15235934	1	VALDIR GONCALVES DO NASCIMENTO	AE02-25	AE02-32	06/10/2020
SEED	82956840	2	VALDIRENE DE JESUS	AE01-26	AE01-31	29/10/2020
SEED	50969703	1	VANILDE DO ROCIO DOS SANTOS STABACH	AE02-24	AE02-31	10/09/2020
SEED	57306980	1	VERA LUCIA AUER	AE02-24	AE02-31	09/11/2020
SEED	66359751	1	VERA LUCIA BRESSAN DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-31	04/08/2020
SEED	55719730	1	VERA LUCIA DA SILVA	AE01-24	AE01-29	10/08/2020
SEED	52512387	1	VERA LUCIA DE ASSIS	AE02-21	AE02-26	03/08/2020
SEED	19090256	97	VERA LUCIA LUCAS SANTIAGO	AE02-23	AE02-30	21/08/2020
SEED	50465756	1	VILMA CELESTE DE OLIVEIRA	AE01-26	AE01-31	10/11/2020
SEED	61826432	1	VILMA FERREIRA DA SILVA	AE01-30	AE01-35	21/10/2020
SEED	38732102	92	VILMA NADIR COLLI DE SOUZA	AE01-27	AE01-32	20/11/2020
SEED	68862582	1	VITALINA APARECIDA BICHOF DA SILVA	AE01-26	AE01-31	19/10/2020
SEED	76561648	1	WAGNER SEBASTIAO DE CAMARGO	AE02-28	AE02-35	21/08/2020
SEED	94771471	1	WILLIAM DE PAULA	AE02-23	AE02-28	05/10/2020
SEED	98392246	1	WILLIAN CORDEIRO CARNEIRO	AE01-26	AE01-31	14/09/2020
SEED	63237736	1	ZELIA BATISTA DOS SANTOS	AE01-14	AE01-21	29/10/2020
SEED	48089011	1	ZELIA DE PAULA	AE01-30	AE01-35	22/10/2020
SEED	39844532	1	ZENAIDE MOREIRA DE JESUS MARIANO	AE01-14	AE01-21	20/11/2020
SEED	19959503	1	ZILDA BENTO DA SILVA	AE01-26	AE01-31	20/10/2020

130268/2021

DECRETO Nº 8.445

Concede Ascensão de Nível a Professores de Ensino Superior do Magistério Público Superior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido na Lei 11.713, de 07 de maio de 1997, que instituiu a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, e o disposto no Protocolo nº 17.993.750-6,

DECRETA:

Art. 1º Concede a ASCENSÃO DE NÍVEL, na forma dos arts. 9º, 10, 13 da Lei nº 11.713 de 1997, atendidos os critérios para ASCENSÃO DE NÍVEL estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior integrantes do Magistério Público Superior, obtidos após a vigência da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, de acordo com o Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130269/2021

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 8445 /2021

ASCENSÃO DE NÍVEL - ASC
OBTIDAS APÓS A VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
					CL	Nível	CL	Nível
Paula Vizaco R. Cuellar Tramuja	63308439	IES	UNESPAR	PES	Assistente	B	Assistente	C
Paula Vizaco R. Cuellar Tramuja	63308439	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Assistente	D
Adriana Gallego Martins	34227314	IES	UNESPAR	PES	Associado	A	Associado	B
Wagner Tadeu Sorace Miranda	16222364	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Wellington Hermann	57316330	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Juliane D'Almas	94145392	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Marília Gonçalves Dal Bello	105335644	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Sandra Aparecida Lopes Barbon Lewis	35277455	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Margareth Maria Milani	39919079	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Ivone Ceccato	35608915	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Paulo Alfredo Feitoza Bohm	35656227	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Alcemar Rodrigues Martello	136365649	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Wilma dos Santos Coqueiro	56872060	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Priscila Semzezem Saes	92494594	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Assistente	D
Marco Aurélio Koentopp	42420930	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Ricardo Marques de Mello	74105726	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Karima Omar Hamdan	129005009	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Assistente	D
Roberta Ravaglio Gagno	50867390	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Vanessa Alves Bertolleti	91576074	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Maysa Ricardo da Silva Figueira	30885295	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Assistente	D

Artur Correia de Freitas	64503448	IES	UNESPAR	PES	Associado	A	Associado	B
Marco Aurélio Koentopp	42420930	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Adriana Salvaterra	58342602	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Bruno Flávio Lontra Fagundes	136705830	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Sandro Valdecir Deretti Lemes	46724569	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Sandra Aparecida Lopes Barbon Lewis	35277455	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Marcia Regina Royer	50609588	IES	UNESPAR	PES	Associado	A	Associado	B
Frank Antonio Mezzomo	51317610	IES	UNESPAR	PES	Associado	B	Associado	C
Alessandra da Silva Quadros Zamboni	49371802	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Cleverson Molinari Mello	52472423	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Sandra Aparecida Lopes Barbon Lewis	35277455	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Edmar Bonfim de Oliveira	34877165	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Fabio Scardueli	139153960	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Neide Derenzo	36042346	IES	UNESPAR	PES	Assistente	B	Assistente	C
Dorcely Isabel Bellanda Garcia	32331394	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Márcia Marlene Stentzler	34224358	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Marcos Roberto Pirateli	72765877	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Edilaine Maran Garcia	70124645	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Assistente	D
Daniel Fernando Matheus Gomes	30436857	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Cassia Regina Dias Pereira	33928599	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D

ASCENSÃO DE NÍVEL - ASC
OBTIDAS APÓS A VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020
DECRETO Nº
ANEXO ÚNICO (Continuação)

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
					CL	Nível	CL	Nível
Virgílio Manuel Pereira Bernardino	57732164	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Wanessa Gorri de Oliveira	89395305	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Elias da Costa	63828114	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Rafael Metri	63256536	IES	UNESPAR	PES	Associado	B	Associado	C
Silvia Regina Delong	39850281	IES	UNESPAR	PES	Assistente	B	Assistente	C
Evertton Carlos Crema	129934557	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Rafael Tassi Teixeira	60113068	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto	66093107	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Carlos Fernando França Mosquera	30007883	IES	UNESPAR	PES	Associado	B	Associado	C
Maria Antônia Ramos Costa	21465682	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Antonio Charles Santiago Almeida	131552297	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Thiago David Stadler	71682650	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
João Henrique Lorin	81181241	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Elias Canuto Brandão	21873101	IES	UNESPAR	PES	Associado	A	Associado	B
Maria Teresa Martins Favero	45343693	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Amauri Jersi Ceolim	40112464	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Elizabeth Regina Streisky de Farias	33680376	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Gisele Ramos Onofre	69772234	IES	UNESPAR	PES	Associado	A	Associado	B
Claudinei Luiz Chitolina	39348993	IES	UNESPAR	PES	Associado	A	Associado	B
Leticia Batistella Silveira Guterres	145585457	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Maria Simone Jacomini Novak	80605870	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Meire Aparecida Lode Nunes	40198245	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Matheus Amarante do Nascimento	71763587	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Vanderlei Amboni	31029147	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Josiane Aparecida Gomes Figueiredo	57268042	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Antonio Marcos Dorigão	60055785	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Fabio Tadeu Vighy Hanna	131728867	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Ana Paula Ferreira de Mendonça	137763524	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Ana Paula Peron	73088267	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Juliano de Andrade	76633770	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Luciana Kemie Nakayama	128686444	IES	UNESPAR	PES	Assistente	B	Assistente	C
Eliane Paganini da Silva	140835684	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Neluana Leuz de Oliveira Ferragini	73786606	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Raquel Silvano de Almeida	80235895	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Gilmar Aparecido Asalin	48794769	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Silvana Malavasi	57394625	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Assistente	D
Enrique Vetterli Nuesch	135219657	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Marcos Antonio Correia	33336357	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Maria Inez Barbosa Marques	37364177	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D

DECRETO Nº 8.446

Concede Ascensão de Nível a Professores de Ensino Superior do Magistério Público Superior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido na Lei 11.713, de 07 de maio de 1997, que instituiu a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, e o disposto no Protocolo nº 17.993.750-6.

DECRETA:

Art. 1º Concede a ASCENSÃO DE NÍVEL, na forma dos arts. 9º, 10 e 13 da Lei nº 11.713, de 1997, atendidos os critérios para ASCENSÃO DE NÍVEL estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior integrantes do Magistério Público Superior, obtidos até a vigência da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, de acordo com o Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130272/2021

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8446 /2021

**ASCENSÃO DE NÍVEL
OBTIDA ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE CL	Nível	PARA CL	Nível
Ana Lúcia de Lima Pazos Vasquez	11001114	03/02/2019	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Jamil Mamedio Bark	34798737	25/06/2019	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Regina Maria Abreu Tizzot	15467550	25/06/2019	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Assistente	D
Jamil Mamedio Bark	34798737	26/06/2019	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Vivian Letícia Busnardo Marques	50530159	05/07/2019	IES	UNESPAR	PES	Assistente	B	Assistente	C
Vivian Letícia Busnardo Marques	50530159	06/07/2019	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Assistente	D
Jackelyne Corrêa Veneza	42165034	03/09/2019	IES	UNESPAR	PES	Assistente	B	Assistente	C
Fabício Vaz Nunes	64048813	05/09/2019	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Luciano Chagas Lima	138130428	23/09/2019	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Deborah Alice Bruel Gemin	43853279	18/10/2019	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Simone do Rocio Cit	44367840	12/11/2019	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Sônia Tramuja Vasconcellos	47700949	28/11/2019	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
João Guilherme de Souza Corrêa	133714189	11/12/2019	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Michele Regiane Dias Veronez	73532620	20/12/2019	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
João Guilherme de Souza Corrêa	133714189	16/01/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Everton José Goldoni Estevam	135296694	20/01/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Ana Lúcia de Lima Pazos Vasquez	11001114	10/02/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Astor Weber	41924764	11/02/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Assistente	D
Gisele Miyoko Onuki	71629287	14/02/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Assistente	D
Claudia Priori	63555010	26/02/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Carla Andreia Lorscheider	72612027	27/02/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Alvaro Henrique Borges	132583099	28/02/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Jorge Leandro Delconte Ferreira	56832424	01/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Ricardo Tadeu Caires Silva	89584779	02/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Associado	B	Associado	C
Anália Domingues	59552686	04/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Gabriele Granada Veleda	129724420	06/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Claudia Chies	78437731	09/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Fabiane Freire França	92724611	13/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Cristian Pagoto	58890340	15/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Rosemeri Rocha da Silva	73602645	16/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Elson Alves de Lima	43366041	19/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Assistente	D
Rita de Cássia Pizoli	63235164	25/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Mariana Lacerda Arruda	67987144	28/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	A	Assistente	B
Raphael Vinicius Weigert Camargo	88940504	29/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Adriana da Silva Vinholi Rampazo	124124344	31/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Franciane Maria Pellizzari	60497095	05/04/2020	IES	UNESPAR	PES	Associado	A	Associado	B
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath	107669973	13/04/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Daniela Roberta Holdefer	83414804	15/04/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Guaraci da Silva Lopes Martins	77530835	24/04/2020	IES	UNESPAR	PES	Associado	A	Associado	B
Ana Carolina de Deus Bueno Krawczyk	124649200	03/05/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Salette Paulina Machado Sirino	37834033	07/05/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Eromi Izabel Hummel	40245367	17/05/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
André Gustavo Oliveira da Silva	80759614	17/05/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D

ANEXO ÚNICO (Continuação)
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
						CL	Nível	CL	Nível
Marcos Paulo Rodrigues de Souza	69616798	05/06/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	A	Assistente	B
Rosely Dias da Silva	33046898	12/06/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	B	Assistente	C
Rosely Dias da Silva	33046898	13/06/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Assistente	D
Adalberto Dias de Souza	35416285	30/06/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Diane Daniela Gemelli	87739880	23/07/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Luciano Ferreira	75223803	01/08/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Huilquer Francisco Vogel	79089532	04/08/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Eveline Favero	139391594	16/08/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Osmar Martins de Sousa	53044840	20/08/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Felipe de Almeida Ribeiro	71691519	25/08/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Alcimara Aparecida Föetsch	83980990	10/09/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Maria Ivete Basniak	78579617	11/09/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Sergio Roberto Adriano Prati	43512048	14/09/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Julio Ernesto Colla	49109482	15/09/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Fabrizio Vaz Nunes	64048813	18/09/2019	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Leocilêa Aparecida Vieira	10517257	25/09/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Roseli Bilobran Klein	34103810	01/10/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Márcia de Fátima Moraes	67290542	13/10/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Allan Sostenis Hanke	17773631	21/10/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	B	Assistente	C
Roselis Natalina Mazzuchetti	14871772	22/10/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Joacir Navarro Borges	50174921	27/10/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Suzana Pinguello Morgado	132851603	31/10/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Adriano Chaves Giesteira	79083089	01/11/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
José Eliezer Mikosz	11505163	04/11/2020	IES	UNESPAR	PES	Associado	A	Associado	B
Alisson Alípio Cardoso Monteiro	77744983	05/11/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Adriana Beloti	104424120	09/11/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Larissa de Mattos Alves	68897920	10/11/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B
Marcelo Marchine Ferreira	56963979	17/11/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Francini Percinoto Polisel Correa	44577577	18/11/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Rony Peterdon da Rocha	78574666	24/11/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Robson Rosseto	92769550	26/11/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Carlos Alexandre M. Fernandes	59658140	27/11/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Mariliza Simonete Portela	12383665	02/12/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
Eduardo Tulio Baggio	69426697	03/12/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D
José Ronaldo M. Fassheber	105486650	04/12/2020	IES	UNESPAR	PES	Associado	A	Associado	B
Sebastião Cavalcanti Neto	34062293	11/12/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Everaldo Skrock	34009600	11/12/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Rafael Mestrinheire Hungaro	127956430	15/12/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C
Yara Aparecida Garcia Tavares	83508337	16/12/2020	IES	UNESPAR	PES	Associado	B	Associado	C
Lucinéia Chiarelli	41132205	16/12/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D

130271/2021

DECRETO Nº 8.447

Promoção por Titulação – Mestrado ou Doutorado e promoção para a Classe de Professor Associado do Magistério Público Superior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido na Lei 11.713 de 07 de maio de 1997, que instituiu a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, e o disposto no Protocolo nº 17.993.750-6,

DECRETA:

Art. 1º Concede a PROMOÇÃO, na forma dos arts. 4º, 5º, 6º, 8º e 12 da Lei nº 11.713, de 1997, atendidos os critérios para PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - MESTRADO OU DOUTORADO e PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO, estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior integrantes do Magistério Público Superior, obtidos após a vigência da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, de acordo com o Anexo I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130274/2021

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8447/2021

**PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO
PARA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE - MESTRADO
APÓS A VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020**

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
					CL	Nível	CL	Nível
Mauro Roberto dos Santos	33375964	IES	UNESPAR	PES	Auxiliar	-	Assistente	A

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8447/2021

**PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO
PARA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO - DOUTORADO
APÓS A VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020**

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
					CL	Nível	CL	Nível
Marcelo Vargas	64802860	IES	UNESPAR	PES	Assistente	D	Adjunto	A
Jose Augusto Alves Netto	41190973	IES	UNESPAR	PES	Assistente	D	Adjunto	A
Marluz Aparecida Tavares da Conceição	41722681	IES	UNESPAR	PES	Assistente	D	Adjunto	A
Roberta Cristina Ninin	140464422	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Adjunto	A
Rosany Moraes de Moraes Teixeira	42573540	IES	UNESPAR	PES	Assistente	D	Adjunto	A
Josi Mariano Borille	84214272	IES	UNESPAR	PES	Assistente	B	Adjunto	A
Leticia Barcaro Celeste Omodei	75170971	IES	UNESPAR	PES	Assistente	D	Adjunto	A

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8447/2021

**PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO
APÓS A VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020**

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
					CL	Nível	CL	Nível
Fabio Guilherme Poletto	102747909	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Isaac Felix Chueke	109696889	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Kelen dos Santos Junges	89498775	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Yeda Maria Pereira Pavão	34901651	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Rogério Antonio Krupek	67632966	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Edineia Fatima Navarro Chilante	43031465	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Fabírcia de Souza Predes	134156465	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Denise Maria Vaz Romano França	13094497	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Sandra Salete de Camargo Silva	43723510	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Adilson Anacleto	36997435	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Liliane da Costa Freitag	58263460	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Danyelle Stringari	64691776	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Federico José Alvez Cavanna	16293	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A

DECRETO Nº 8.448

Promove por Titulação – Mestrado ou Doutorado e promoção para a Classe de Professor Associado do Magistério Público Superior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido na Lei 11.713 de 07 de maio de 1997, que instituiu a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, e o disposto no Protocolo nº 17.993.750-6,

DECRETA:

Art. 1º Concede a PROMOÇÃO, na forma dos arts. 4º, 5º, 6º, 8º e 12 da Lei nº 11.713, de 1997, atendidos os critérios para PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - MESTRADO OU DOUTORADO e PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior integrantes do Magistério Público Superior, obtidos até a vigência da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, de acordo com os Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130276/2021

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8448 /2021
PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO
PARA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE – MESTRADO
OBTIDA ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE CL	Nível	PARA CL	Nível
Deborah Cristina Oliveira da Costa	51116062	25/06/2020	IES	UNESPAR	PES	Auxiliar	-	Assistente	A
Ednilson Assenção Luiz	72332121	30/11/2020	IES	UNESPAR	PES	Auxiliar	-	Assistente	A

PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO
PARA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO – DOUTORADO
OBTIDA ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020
DECRETO Nº
ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8448 /2021
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE CL	Nível	PARA CL	Nível
Thais Gaspar Mendes da Silva	136054570	06/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	D	Adjunto	A
Cristina Hillen Marchine Ferreira	70471965	13/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Adjunto	A
Stela Maris da Silva	16136441	26/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	D	Adjunto	A
Ana Paula Trevisani Barreto	68257670	29/04/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	D	Adjunto	A
Najela Tavares Ujje	131409710	19/05/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	D	Adjunto	A
Claber Broietti	72014979	03/08/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	B	Adjunto	A
Nádia Moroz Luciani	37375802	07/08/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Adjunto	A
Débora Maria Santiago	55882827	09/09/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	B	Adjunto	A
Ederson José de Lima	75946929	22/09/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	B	Adjunto	A
Dulcinéia Galliano Pizza	36880317	22/10/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Adjunto	A
Keila Pinna Valensuela	137386887	11/12/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Adjunto	A

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8448/2021
PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO
PARA CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO
OBTIDA ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE CL	Nível	PARA CL	Nível
Cassiana Baptista Metri	63856371	22/02/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Fátima Aparecida de S. Francioli	19476839	31/03/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Willian Bellini	61523340	06/04/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Solange Regina dos Santos	81100276	28/04/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Marila Annibelli Vellozo	37365661	07/05/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A

José Roberto Caetano da Rocha	127489092	23/06/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Gislaine Cristina Vagetti	46312384	02/09/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Danielle Marafon	69815596	24/09/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A
Luís Fernando Roveda	105308248	08/12/2020	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	D	Associado	A

130281/2021

DECRETO Nº 8.449

Promoção por Tempo/Antiguidade a servidor da Carreira Técnica Universitária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido nas Leis nº 11.713, de 7 de maio de 1997, nº 15.050, 12 de abril de 2006 e Lei nº 17.382, de 6 de dezembro de 2012, que instituiu a Carreira Técnica Universitária, e o disposto no Protocolo nº 17.993.750-6,

DECRETA:

Art. 1º A PROMOÇÃO, na forma do art. 27 da Lei nº 11.713, de 1997 e Lei nº 15.050, de 2006, com redação dada pela Lei nº 17.382, de 2012, atendido os critérios para PROMOÇÃO POR TEMPO/ANTIGUIDADE, estabelecidos para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, integrantes da Carreira Técnica Universitária, obtidos até o início da vigência da Lei complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130283/2021

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8449 /2021

**PROGRESSÃO POR TEMPO/ANTIGUIDADE - PRO
ATÉ 16 DE DEZEMBRO DE 2020 OBTIDAS ANTES DA VIGÊNCIA DA
LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020**

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE CL Ref.	PARA CL Ref.
Mauro Candido dos Santos	42521543	24/04/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-SUP	II 7	I 1

130285/2021

DECRETO Nº 8.450

Promove por Titulação ou Tempo, da Carreira Técnica Universitária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido nas Leis nº 11.713, de 7 de maio de 1997, nº 15.050, 12 de abril de 2006 e Lei nº 17.382, de 6 de dezembro de 2012, que instituiu a Carreira Técnica Universitária, e o disposto no Protocolo nº 17.993.750-6,

DECRETA:

Art. 1º A PROMOÇÃO, na forma dos §§ 2º, 4º, 5º e 6º, do art. 11 da Lei nº 11.713, de 1997 e Lei nº 15.050, de 2006, com redação dada pela Lei nº 17.382, de 2012, atendido os critérios para PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO OU TEMPO, estabelecidos para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, integrantes da Carreira Técnica Universitária, obtidos após o início da vigência da Lei complementar nº 231/2020, de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130286/2021

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8450/2021

**PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - PRO
APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 2020 OBTIDAS NA VIGÊNCIA DA
LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020**

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
Adriana Wandermurem Correa	79385611	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	III	4	II	1
Caio César dos Santos	91077159	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	III	3	II	1

AGENTE DE NÍVEL OPERACIONAL

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
Genésio Neres Domingos	31071240	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	III	3	II	1

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8450/2021

PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - PRO
APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 2020 OBTIDAS NA VIGÊNCIA DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 231/2020

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
Liane Cordeiro da Silva	36483229	IES	UNESPAR	AGE-UNI-SUP	III	4	II	1
Edvan Coan Cauneto	91926237	IES	UNESPAR	AGE-UNI-SUP	III	4	II	1

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
Márcia Regina de Moura Santos	42515892	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	III	3	II	1

AGENTE DE NÍVEL OPERACIONAL

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
Milene Andréa Chaves Silva	32076769	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	II	5	I	1
Helenice Silva Rocha	44044536	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	III	5	II	1

130289/2021

DECRETO Nº 8.451

Progressão por Antiguidade, por Titulação e por Avaliação de Desempenho, da Carreira Técnica Universitária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido nas Leis nº 11.713, de 7 de maio de 1997, nº 15.050, 12 de abril de 2006 e Lei nº 17.382, de 6 de dezembro de 2012, que instituiu a Carreira Técnica Universitária, e o disposto no Protocolo nº 17.993.750-6,

DECRETA:

Art. 1º Concede a PROGRESSÃO, na forma dos §§ 2º, 3º e 4º, do art. 26 da Lei nº 11.713, de 1997 e 15.050, de 2006 com redação dada pela Lei nº 17.382, de 2012, atendidos os critérios de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO E PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, estabelecidos para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, integrantes da Carreira Técnica Universitária, obtidas após a vigência da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, de acordo com os Anexos I, II e III, deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130292/2021

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8451/2021

**PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - PRA
APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 2020 OBTIDAS NA VIGÊNCIA DA
LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020**

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
Paulo Roberto das Neves	40260633	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I	4	I	5
Cristina de Fatima Nogueira Migliori Silva	44667053	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I	6	I	7

AGENTE DE NÍVEL OPERACIONAL

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
Laurival de Paula Xavier	32383742	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	10	I	11
Jose Geraldo da Silva	130658148	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	6	I	7
Priscila de Sousa Pacheco	92911926	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	6	I	7
Claudineia Souza Santos da Cruz	102861914	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	2	I	3
Nilton Athayde de Martins	72175360	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	2	I	3
Marcia Daniel Pinto Pantaleão da Silva	61059865	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	III	2	III	3

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8451/2021

**PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO - PRT
APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 2020 OBTIDAS NA VIGÊNCIA DA
LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020**

AGENTE DE NÍVEL OPERACIONAL

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
Andrea Aparecida da Silva de Oliveira	69631959	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	10	I	12

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8451/2021

**PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - PAV
APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 2020 OBTIDAS NA VIGÊNCIA DA
LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020**

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
Celso Santos Grigoli	36410337	IES	UNESPAR	AGE-UNI-SUP	II	8	II	9
Maike dos Santos	56540522	IES	UNESPAR	AGE-UNI-SUP	II	5	II	6
Sonia Francisco Soares	39631296	IES	UNESPAR	AGE-UNI-SUP	I	1	I	2
Ana Paula Galvão de Aguiar Klen	40299920	IES	UNESPAR	AGE-UNI-SUP	I	1	I	2

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
Ana Lucia Orsi Teixeira de Assis	17870084	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I	11	I	12

Daniela Soares de Oliveira	107437258	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I	7	I	8
Angelo Ricardo Marcotti	85079492	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I	5	I	6
Liandra do Espírito Santo	101102629	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I	7	I	8
Marinez Faxina	40332804	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I	6	I	7
Maria Angela Facco	67963792	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I	4	I	5
Jose Carlos Pereira	36982284	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I	9	I	10
Fabiano Krul	47792681	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I	11	I	12
Amarildo Barreto	43536257	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I	9	I	10

AGENTE DE NÍVEL OPERACIONAL

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
Dolores Aparecida da Silva Leal	32956246	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	7	I	8
Douglas Miguel Gonçalves Esquerdo	36341858	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	7	I	8
Vilma dos Santos Leite	97022887	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	7	I	8
Dênis dos Santos	80001126	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	5	I	6

130294/2021

DECRETO Nº 8.452

Progressão por Antiquidade, por Titulação e por Avaliação de Desempenho, da Carreira Técnica Universitária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido nas Leis nº 11.713, de 7 de maio de 1997, nº 15.050, 12 de abril de 2006 e Lei nº 17.382, de 6 de dezembro de 2012, que instituiu a Carreira Técnica Universitária, e o disposto no Protocolo nº 17.993.750-6,

DECRETA:

Art. 1º Concede a PROGRESSÃO, na forma dos §§ 2º, 3º e 4º, do art. 26 da Lei nº 11.713, de 1997 e 15.050, de 2006 com redação dada pela Lei nº 17.382, de 2012, atendidos os critérios de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO E PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, estabelecidos para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, integrantes da Carreira Técnica Universitária, obtidas até o início da vigência da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, de acordo com os Anexos I, II e III, deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130295/2021

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8452/2021

**PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - PRA
ATÉ 16 DE DEZEMBRO DE 2020 OBTIDAS ANTES DA VIGÊNCIA DA
LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020**

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
Marilyn Daianny de Pádua Barros	88401360	17/02/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I	2	I	3
Sheyla Cristiane Miyuki de Almeida Wessel	57334479	01/07/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I	8	I	9
Mauricio Vieira Peixoto	92747123	22/09/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I	6	I	7
Sandro Roberto Prado	123595750	08/10/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I	6	I	7
Sergio Werle	108284021	08/10/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I	9	I	10

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL OPERACIONAL

Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
Elisabeth Maria do Rosário Rocha	35665331	22/02/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	8	I	9

Marcus Paulo Madaloso	66871568	23/02/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	6	I	7
Giseli Batista Sanches	85271300	11/03/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	9	I	10
Ericson Raine Prust	129763728	13/03/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	9	I	10
Natalina Elisa dos Santos Fanguero	19041530	21/06/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	8	I	9
Gerson dos Santos Marçal	9143475	01/07/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	8	I	9
Nicodemos Garcia de Oliveira	20193077	01/07/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	6	I	7
Carlos Alberto Machado	38950908	06/10/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	7	I	8

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8452/2021

**PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO - PRT
ATÉ 16 DE DEZEMBRO DE 2020 OBTIDAS ANTES DA VIGÊNCIA DA
LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020**

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE PARA CL Ref. CL Ref.			
Lucilene Aparecida Francisco	72771931	15/09/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-SUP	I	5	I	7

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE CL Ref.	PARA CL Ref.
Claudemir Odani da Silveira	85176463	20/02/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I 6	I 8
Daniela Soares de Oliveira	107437258	02/04/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I 5	I 7
Liandra do Espírito Santo	101102629	10/06/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I 5	I 7
Angela Cristina Floriani	43440616	01/09/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I 9	I 11

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL OPERACIONAL

Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE CL Ref.		PARA CL Ref.	
Douglas Miguel Gonçalves Esquerdo	36341858	05/04/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	5	I	7
Vilma dos Santos Leite	97022887	13/04/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	5	I	7
Denis dos Santos	80001126	13/04/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	5	I	7
Marcos Rogério Senger Specalski	103017041	18/05/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I	5	I	7

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8452/2021

**PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - PAV
ATÉ 16 DE DEZEMBRO DE 2020 OBTIDAS ANTES DA VIGÊNCIA DA
LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020**

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE CL Ref.	PARA CL Ref.
Lucilene Aparecida Francisco	72771931	16/09/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-SUP	I 7 I	8

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE CL Ref.	PARA CL Ref.
Marilyn Daianny de Pádua Barros	88401360	17/02/2019	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I 1	I 2
Claudemir Odani da Silveira	85176463	29/10/2019	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I 8	I 9
Cristina de Fátima Nogueira Migliori Silva	44667053	01/06/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I 5	I 6
Angela Cristina Floriani	43440616	01/09/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	I 9	I 10

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL OPERACIONAL

Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE CL Ref.	PARA CL Ref.
Carlos Alberto Machado	38950908	06/10/2019	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I 6	I 7
Claudineia Souza Santos da Cruz	102861914	01/06/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I 1	I 2
José Geraldo da Silva	130658148	01/06/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I 5	I 6
Priscila de Sousa Pacheco	92911926	01/06/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	I 5	I 6
Itamar Ferreira da Costa	52275008	01/11/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-OPE	III 1	III 2

130296/2021

DECRETO Nº 8453

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista os contidos nos protocolados nº 17.981.264-9 e nº 17.901.448-3,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 82.683.962,00 (oitenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte 100 – Ordinário não Vinculado.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

130301/2021

Página 1 de 5
Nº controle: 21001867

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 8453

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3902	DIRETORIA GERAL						
6064	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	33903000	100	01	L	7.008.000,00	21002129
		33903600	100	01	L	35.000,00	21002129
		33903700	100	01	L	117.000,00	21002129
		33903900	100	01	L	2.840.000,00	21002129
		33904000	100	01	L	3.000.000,00	21002129
					TOTAL	13.000.000,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3914	POLICIA CIENTIFICA						
6079	AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	33901400	100	01	L	280.000,00	21002129
		33903300	100	01	L	30.000,00	21002129
		33903700	100	01	L	300.000,00	21002129
		33903900	100	01	L	1.270.000,00	21002129
		33909200	100	01	L	120.000,00	21002129
					TOTAL	2.000.000,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						

03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3917	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO - DEPEN						
6383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	31901100	100	01	L	465.000,00	21002129
		33901400	100	01	L	4.535.000,00	21002129
		33903000	100	01	L	941.052,00	21002129
		33903600	100	01	L	109.789,00	21002129
		33903700	100	01	L	67.128,00	21002129
		33903900	100	01	L	35.084.003,00	21002129
					TOTAL	41.201.972,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3921	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANA						
6497	AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	33900800	100	01	L	16.053,00	21002129
						Página	2 de 5
		33901400	100	01	L	300.000,00	21002129
		33903000	100	01	L	1.093.818,00	21002129
		33903100	100	01	L	30.000,00	21002129
		33903300	100	01	L	30.000,00	21002129
		33903600	100	01	L	655.848,00	21002129
		33903700	100	01	L	1.516.266,00	21002129
		33903900	100	01	L	4.437.201,00	21002129
		33904000	100	01	L	12.025,00	21002129
		33904700	100	01	L	10.000,00	21002129
		33904900	100	01	L	3.833,00	21002129
		33909200	100	01	L	344.237,00	21002129
		33909300	100	01	L	56.000,00	21002129
					TOTAL	8.505.281,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3922	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANA						
6031	AÇÕES DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS	33901500	100	01	L	10.000,00	21002129
		33903000	100	01	L	130.000,00	21002129
		33903600	100	01	L	6.567,00	21002129
		33903700	100	01	L	6.000,00	21002129
		33903900	100	01	L	423.233,00	21002129
		33909200	100	01	L	35.455,00	21002129
6034	AÇÕES DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR	33901500	100	01	L	15.000,00	21002129
		33903000	100	01	L	15.000,00	21002129
		33903700	100	01	L	8.437,00	21002129
		33903900	100	01	L	55.669,00	21002129
6179	SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM	33903000	100	01	L	670.000,00	21002129
		33903700	100	01	L	430.000,00	21002129
		33903900	100	01	L	3.845.483,00	21002129
6501	AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	33901500	100	01	L	2.376.000,00	21002129
		33903000	100	01	L	800.000,00	21002129
		33903100	100	01	L	100.000,00	21002129
		33903300	100	01	L	50.000,00	21002129
		33903700	100	01	L	102.375,00	21002129
		33903900	100	01	L	3.372.000,00	21002129
						Página	3 de 5
		33914700	100	01	L	350.000,00	21002129
6503	AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	33901500	100	01	L	570.667,00	21002129
		33901800	100	01	L	16.960,00	21002129
		33903000	100	01	L	1.206.580,00	21002129
		33903300	100	01	L	5.000,00	21002129
		33903700	100	01	L	175.923,00	21002129
		33903900	100	01	L	681.750,00	21002129
		33904700	100	01	L	16.667,00	21002129
		33909200	100	01	L	10.000,00	21002129
		33909300	100	01	L	2.000,00	21002129
6504	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR	33901500	100	01	L	15.000,00	21002129
		33903000	100	01	L	56.000,00	21002129
		33903600	100	01	L	8.000,00	21002129
		33903700	100	01	L	38.000,00	21002129
		33903900	100	01	L	11.000,00	21002129
		33904700	100	01	L	2.000,00	21002129
6505	AÇÕES DO 1º COMANDO DA PMPR - CURITIBA	33901500	100	01	L	4.500,00	21002129
		33903000	100	01	L	374.500,00	21002129
		33903700	100	01	L	80.000,00	21002129
		33903900	100	01	L	162.000,00	21002129
		33909200	100	01	L	200,00	21002129
6506	AÇÕES DO 2º COMANDO DA PMPR - LONDRINA	33901500	100	01	L	35.000,00	21002129
		33903000	100	01	L	349.446,00	21002129
		33903600	100	01	L	24.800,00	21002129
		33903700	100	01	L	13.369,00	21002129
		33903900	100	01	L	28.794,00	21002129
		33904000	100	01	L	4.500,00	21002129
6507	AÇÕES DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	33903000	100	01	L	42.000,00	21002129
6508	AÇÕES DO POLICIAMENTO AMBIENTAL	33901500	100	01	L	40.000,00	21002129
		33903000	100	01	L	88.000,00	21002129
		33903700	100	01	L	16.000,00	21002129
		33903900	100	01	L	16.000,00	21002129
6509	AÇÕES DO 3º COMANDO DA PMPR - MARINGÁ	33901500	100	01	L	15.000,00	21002129
		33903000	100	01	L	87.758,00	21002129

						Página	4 de 5
6510	AÇÕES DO 4º COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA	33903700	100	01	L	6.722,00	21002129
		33901500	100	01	L	32.200,00	21002129
		33903000	100	01	L	280.000,00	21002129
6511	AÇÕES DO 5º COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	33903900	100	01	L	8.500,00	21002129
		33901500	100	01	L	30.000,00	21002129
		33903000	100	01	L	200.000,00	21002129
6512	AÇÕES DO 6º COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	33901500	100	01	L	50.000,00	21002129
		33903000	100	01	L	330.154,00	21002129
		33903600	100	01	L	40.500,00	21002129
						TOTAL	17.976.709,00
						TOTAL	82.683.962,00

Página 5 de 5
Nº controle: 21001867

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 8453

Acréscimo da Receita Centralizada do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	Valor	N. do Processo
99	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUAL				
09900	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUAL				
9900	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUAL				
11180211010101	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual	100	01	103.354.953,00	21002129
11180211010210	Imposto do ICMS Principal - Parcela Estadual - FUNDEB	100	01	20.670.991,00	21002129
				TOTAL	82.683.962,00
				TOTAL	82.683.962,00

130307/2021

DECRETO Nº 8.454

Concede Progressão Funcional por Tempo de Serviço para servidores do QPPC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, o contido na Lei 17.170, de 24 de maio de 2012 e o disposto no Protocolo nº 17.978.908-6,

DECRETA:

Art. 1º Concede Progressão Funcional por tempo de Serviço aos servidores integrantes das carreiras do Quadro Próprio da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Administração

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

130310/2021

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8454/2021

PROGRESSÃO FUNCIONAL

AGENTE DE OPERAÇÕES POLICIAIS									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	CARGO	DE PARA			
						CL Ref.	CL Ref.	CL Ref.	CL Ref.
MORGANA COELHO DIAS	49026080	1	QPPC	SESP	AG OPP - Agente de Operações Policiais	C1	5	C1	6
ROSANGELA HASS RAMOS	41042567	1	QPPC	SESP	AG OPP - Agente de Operações Policiais	C1	5	C1	6
APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA OLIVEIRA	53365698	1	QPPC	SESP	AG OPP - Agente de Operações Policiais	C1	5	C1	6
RENAUD NEGRAO JUNIOR	13098476	2	QPPC	SESP	AG OPP - Agente de Operações Policiais	C1	5	C1	6
LEONILDA EMIDIO DE SOUSA BISCEGLIA	46368304	1	QPPC	SESP	AG OPP - Agente de Operações Policiais	C1	5	C1	6
ANDRE EBERLE	71301303	2	QPPC	SESP	AG OPP - Agente de Operações Policiais	C3	5	C3	6

DELEGADO DE POLÍCIA									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE PARA			
						CL Ref.	CL Ref.	CL Ref.	CL Ref.
MAURICIO DE OLIVEIRA CAMARGO	43415883	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C1	7	C1	8

DAVID RICARDO DE ANDRADE PASSERINO	16400599	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C2	6	C2	7
VINICIUS AUGUSTUS DE CARVALHO	19079791	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C1	6	C1	7
ADILSON JOSE DA SILVA	51617266	4	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	5	C3	6
FLAVIO ERNESTO GAYA ZANIN	70173735	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C2	5	C2	6
LEANDRO ROQUE MUNIN	68219523	2	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C2	3	C2	4
CARLOS GABRIEL GOMES GORDO STECCA	130392849	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	3	C3	4
RENAN BARBOSA LOPES FERREIRA	79258490	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	3	C3	4
RAFAEL BACELAR DE SOUZA	81057052	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	2	C3	3
DIMITRI TOSTES MONTEIRO	146453244	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
BRUNO FALCI AMARAL	139380193	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
BRUNO SILVA ROCHA	140379646	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
DIEGO FERNANDES VALIM	140327409	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
LUIS GUSTAVO DE SOUZA TIMOSI	146476015	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
LEANDRO FARNESE TEIXEIRA	140351245	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
LUANA LOUZADA PEREIRA LOPES	146448550	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
LUCAS MARIANO MENDES	139396774	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
FELIPE AKIO DE SOUZA HIRATA	140289990	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
FERNANDO ZAMONER	146333648	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
GABRIEL DOS SANTOS MENEZES	140339962	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
JULIANA MACIEL BUSATO DALACQUA	81389047	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
JULIO CESAR ANDRADE BIANCHI	140356018	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
MATHEUS PRADO AMUY RODRIGUES	140236195	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
RAISA DE VARGAS SCARIOT	140233994	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
RODOLFO VIEIRA NANES	146684343	2	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
RODRIGO CRUZ DOS SANTOS	146408664	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
THIAGO VICENTINI DE OLIVEIRA	76266395	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
THIAGO DA SILVA TEIXEIRA	140326968	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
VAGNER DOS SANTOS MALAQUIAS	139301404	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
VYCTOR HUGO GUAITA GROTTI	141174835	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
WILKINSON FABIANO OLIVEIRA DE ARRUDA	140376833	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
MATEUS DE BONA GANZER	140236764	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
DERICK MOURA JORGE	100207281	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
FERNANDO GOMES GARBELINI	80733810	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
FERNANDA BERTOCO MELLO	92137120	88	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
THIAGO LUIZ MENGAL SOARES	146476570	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
MICHEL LEITE PEREIRA DA SILVA	146776744	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
BRUNO MIRANDA MACIOZEK	139413083	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
ADAILTON RIBEIRO JUNIOR	146461875	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
EZEQUIAS BARBOSA CAVALCANTI FILHO	140242527	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C4	1	C4	2
FABIANO MOZA DO NASCIMENTO	146489346	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
ALDAIR DA SILVA OLIVEIRA	146675999	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
KAREN FRIEDRICH NASCIMENTO	71628990	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2

WAGNER FERREIRA SANTOS	146448704	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
PAULO CESAR EUGENIO RIBEIRO	140369586	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2
FELIPE RIBEIRO RODRIGUES	146462014	1	QPPC	SESP	DEL POL - Delegado de Polícia	C3	1	C3	2

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE CL Ref.	PARA CL Ref.
LUZINETE GOMES DE SOUZA	41624663	2	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C1	10 C1 11
JOSE ANTONIO ALVES DE CAMARGO	31379997	1	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C1	10 C1 11
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA	44194317	2	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C3	9 C3 10
JESUEL DE OLIVEIRA LEAL	40624570	2	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C1	8 C1 9
ADEMIR FRANCISQUINHO	44704323	2	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C1	7 C1 8
MANOEL CARLOS MENDES DA SILVA JUNIOR	14592822	1	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C2	7 C2 8
MARLON EDEN MARQUES DE OLIVEIRA	44951827	2	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C1	6 C1 7
JOAO DE LIMA BRAGA	31582385	1	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C1	6 C1 7
RAFAEL VINICIUS D'OTAVIANO DE CASTRO VILANI	60916721	2	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C1	6 C1 7
WANDERLEI GOMES DA SILVA	57817534	2	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de	C3	5 C3 6

					Polícia				
ELAINE GUTIERREZ FERREIRA DE CASTRO	41242060	1	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C2	4	C2	5
BRUNO THIAGO VANDRESEN	68793041	2	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C3	4	C3	5
EDSON LUIZ DOS SANTOS	35647406	2	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C2	3	C2	4
JOSUE GIMENES	94109140	2	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C2	3	C2	4
MARCELO GOMES DE SOUZA	90380133	2	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C2	3	C2	4
FLAUBERT SEMPREBON	49839766	1	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C3	3	C3	4
CLEVERSON LUIS PINTO DA SILVA	64573187	2	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C3	3	C3	4
RAFAELLA BROSCH GARCIA PAES	72185323	2	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C3	3	C3	4
EDILSON CASTILHOS	69048358	2	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C3	3	C3	4
EMMANUELLE CRISTINA PERIA CONTI	71292479	2	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C3	2	C3	3
LUZIA NUNES FONSECA RUELES	42353787	1	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C3	2	C3	3
REGIANE CRISTINA MENCK CABRAL	57430117	2	QPPC	SESP	ESC POL - Escrivão de Polícia	C2	5	C2	6

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE CL Ref.	PARA CL Ref.
SIDNEI BELIZARIO DE MELO	20997656	4	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	10 C1 11
CARLOS ALBERTO DO AMARAL	33640080	3	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	10 C2 11
JOSE MAURICIO RODRIGUES	40604197	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	10 C1 11
CARLOS HENRIQUE SILVA LIMA	41129654	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	10 C1 11
OSMAIR JOSE PEREIRA DA SILVA	42823465	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	9 C1 10
MANOEL DA SILVA SILVESTRE	32561896	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	9 C1 10
ANDRE LUIS SANTELLI	43940945	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	9 C3 10
AMARILDO GOMES DA SILVA	42505340	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	8 C3 9

CARLOS AILTON RODRIGUES SILVA	38607685	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	8	C1	9
PAULO SERGIO MOTA	58281395	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	8	C1	9
CELSO BOREL GODOIS	40145222	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	8	C2	9
ANTONIO CARLOS BORGES	35832696	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	8	C2	9
ALTAIR QUINTINO DA SILVA	45010155	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	8	C1	9
WALDIR FERREIRA DE FREITAS	41087480	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	8	C2	9
ORIVANIL CORREA BARBOSA	49423179	4	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	8	C2	9
WELLINGTON JOSE DUTRA NUNES	52566053	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	8	C2	9
HILDO DE OLIVEIRA LAPAZ	42558753	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	8	C1	9
					de Polícia				
REGINALDO MOREIRA	37740845	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	8	C1	9
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	49452144	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	8	C1	9
MARCELO BETARELO VERDADE	49847050	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	8	C2	9
MARCOS ROBERTO FELIPE	63344451	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	7	C1	8
MARCELO MENDES DA SILVA	33825285	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	7	C1	8
SERGIO FRANCISQUINHO	42517860	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	7	C1	8
MARIO CELSO LISBOA DE MIRANDA	36081147	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	7	C1	8
VANDERLEI DA SILVA	43284924	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C5	7	C5	8
ELIAS NUNES CHAVES	43758780	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	7	C2	8
CLAUDIO LEANDRO COSTA	49555288	4	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	8	C1	9
WALDEMAR SOARES	13624135	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	7	C2	8
VANDERLIM CEZAR RODRIGUES	46998855	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	7	C1	8
MAURICIO ALVES RODRIGUES	53197655	3	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	7	C2	8
VALDIR MAZZI MALDI	10923034	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	5	C2	6
MARCELO ROBERTO BINHARA	48106110	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	6	C1	7
NIVALDO TEIXEIRA DE LIMA	56061509	89	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	6	C3	7
FRANCISCO FAUSTINO DOS SANTOS	13462135	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	6	C2	7
PEDRO DE JESUS	52358655	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	6	C2	7
CLAUDINEI DELGADO	48767770	4	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	6	C3	7
LUCIANO SIMIANO RAMOS	58778621	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C5	6	C5	7
ELTER TAETS GARCIA	63148598	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	5	C2	6
APARECIDO PINTO DA SILVA	57472200	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	5	C2	6
LUIS ANTONIO DA SILVA	51156773	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	5	C1	6
EDVALDO APARECIDO ROMANO	64111477	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	5	C2	6
MARCOS ROBERTO RODRIGUES	41148063	3	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	5	C4	6
GLAUCIO ZBONIK	56776060	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	5	C2	6
VASMIR BECKER	64469835	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	5	C4	6
FERNANDO CEZAR DA SILVA	64965417	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	5	C4	6
ADENILSON MARSAL DOS SANTOS	40543473	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	5	C1	6
LUIZ ANTONIO VARASQUIM	37883336	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	5	C1	6
CARLOS LEONARDO PLUSGECK	37037842	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	5	C1	6
MARIO FERREIRA LIMA	43778161	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	5	C1	6

MARCELO ARTUR GODOY ARAUJO	57360534	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	5	C1	6
LUIZ FERNANDO DE ABREU	51311779	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	5	C1	6
NEUSA APARECIDA SAPELI LEMOS	60336008	85	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	5	C2	6
LUCIANO ACIOLI DE OLIVEIRA	51006259	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	5	C3	6
ANTONIO CARLOS DA SILVA	44755890	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	5	C1	6
SORAIA TEREZINHA PINTO	42878081	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	5	C1	6
MAURICIO MENDES DA SILVA	41520760	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	5	C2	6
SELITO LUIZ MANDELLI	21920665	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C5	5	C5	6
NEIL PINHEIRO DE CAMARGO	32087493	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	5	C2	6
MIRANDA ANTONIO BENTO	20421800	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	5	C2	6
PLATAO RIBEIRO DOS SANTOS	56066551	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	4	C1	5
JUNIOR SANDRO DOS SANTOS	64088599	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C5	4	C5	5
JOELCIO RIBEIRO DA CRUZ	72899024	39	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	4	C3	5
LUIZ RICARDO VELLOSO RIBEIRO	73492440	90	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C5	4	C5	5
ELIZEU CORREIA SANTANA	71594599	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	4	C3	5
CHARLES PONDELEK EKERMANN	79958670	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	4	C4	5
ELEANDRO GAWRONSKI	80272901	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	4	C4	5
REGIANO ALVES DOS SANTOS	58674583	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	4	C4	5
JAIR MAYER	81456682	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C1	4	C1	5
JEAN CARLO HECK MELLO	58884952	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	4	C3	5
MARISTELA COBRA DE CARVALHO	32512020	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	4	C3	5
VALDIR COGITSKEI	53488773	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	4	C4	5
CLAUDIO FELISBERTO MIRANDA	45881504	3	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	5	C4	6
PATRICIA MOELLMANN	81812110	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	4	C4	5
ALEX SANDRO LUIZ GONCALVES	42960608	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	4	C4	5
IZILDA FERNANDES FIGUEIREDO	42250015	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	4	C2	5
LUIS ALBERTO DA SILVA DEBUS	39395312	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	4	C2	5
HERDRETTI CARINA DOS SANTOS	77614885	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	4	C4	5
ANTONIO CEZAR ALVES	20785292	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C2	4	C2	5
LEANDRO CHRISTIANN TURQUETI	103509971	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	4	C3	5
CRISTIANO FERNANDES DA SILVA	103518016	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	4	C3	5
ADERLON ESTEVES ALVES PEREIRA	40656111	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	4	C4	5
FABIO JOSE DOMINGUES NAVAS	75101309	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	4	C3	5
QUEZIA RADKE TAVARES	81904723	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
PRISCILLA SEVERINO ILKIU	94764505	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
RENE PAULO FONTANELLI MACHADO	16893757	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
CLAITON JOSE MARTINIAK	44589648	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
VANIELI TREVIZAN	74051545	3	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
RENATO JEAN KOSTESKI	78258586	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
AIRTON CAVALER DESIDERIO	52814383	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
ALESON PINHEIRO DA SILVA	80382480	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
VALDECI CORREIA DA SILVA	77735968	3	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
GENI ADRIANE SEITENSTICKER	67216245	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4

					de Polícia				
EMERSON ALEXANDRE LEGAL SUBELDIA	63094579	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	3	C4	4
CLENI RAFFAELLI BOITO	78610743	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
KELY CRISTINA VIEIRA DE LIMA	107658580	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	3	C4	4
ALVARO FRANCISCO DE MATTOS	67876008	3	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
KELSEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	88521188	3	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
MIKHAIL ALEKSEEVITCH GRONKOSKI	70516586	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
SANDRO AKIYOSHI ITAMI	35685243	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
IGOR BRUNO ROMERO MACHADO	63865486	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
CLAUDINEI DA SILVEIRA	100304198	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
RAMON PRADO BALADO	72792017	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
VITOR APARECIDO GALVAO	67995937	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
ROBERTO PIERRE DA SILVA	103506964	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
CLAYTON BATISTA DO NASCIMENTO	67317378	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C5	3	C5	4
MARCIO EVARISTO GARCIA	101556689	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
FABIO MARCELO GBUR	67456017	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	3	C4	4
RICARDO FERNANDES RODRIGUES	82679707	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
BRUNA ROBERTA MAYER	80170912	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
TIAGO ROBERTO CIOTTI	98141820	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	3	C4	4
EDUARDO KENJI MORITA	76852014	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
RAFANELY PESCAROLE DE CARVALHO	70156440	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
FLAVIO DE ANDRADE PIRES	82044370	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
WILLIAM DE PAULA COELHO	87841014	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	3	C4	4
DALVA APARECIDA DUARTE KROETZ CIOTTI	76641196	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C5	3	C5	4
NAGIZA CRISTINA GALVAO RICKLI	83481129	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	3	C4	4
CLAUDINEI CARMO DA SILVA	87331148	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	3	C4	4
JULIO FABIANO RAMIRES	76789894	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	3	C4	4
THIAGO GINDRI DE CARVALHO	78388676	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C5	3	C5	4
EDINALDO APARECIDO CORREA	60449899	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	3	C4	4
SANDRONEY PEREIRA VARELA	72721080	52	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	3	C4	4
FABIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	79847844	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
LEO TANEI NAKAIE	35167765	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
JEAN RICARDO COSTA	62034220	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
ANDRE LUIS ROMERA	104428134	6	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	3	C4	4
MARCOS CESAR DOS SANTOS	57928212	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
PAULO ROBERTO JESUS SANTOS	81039607	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C5	3	C5	4
CHARLES FRIEDRICH	69581340	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
DENER ZEIDEL	68308208	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
ALEXANDRE MARQUES	71980219	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	3	C4	4
CARLOS ALBERTO DA SILVA	83044390	52	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	3	C4	4
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	103953057	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
ALMIR BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	103616581	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4

MARCELO VITAL	44479583	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
MARCOS LAZARO ROLIM	103916682	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	3	C4	4
MARCOS PAULO CELESTRINO	103911354	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
THIAGO DOS SANTOS CANUTO LEMOS	83613688	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C5	3	C5	4
EDILSON JOSE DA SILVA	41165456	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C5	3	C5	4
JOAO GERALDO BIAZON	69268692	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	4	C3	5
ALTAIR BERNI PACO	104427979	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	3	C3	4
DANILO SANTANA RAMOS	62178060	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C5	3	C5	4
MARCOS IGOR MARTINS CONTE	80520620	3	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	2	C4	3
VALTER CEISLAK	44932903	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	2	C4	3
NICELLY ALESSANDRA BOHATCH	78663707	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	2	C3	3
SERGIO ROBERTO OSINSKI	59134370	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C4	2	C4	3
LIANA CANELLAS DA COSTA	130712312	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	2	C3	3
EDSON LUIZ REZENDE	36408596	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	2	C3	3
ANDRE LUIZ DUARTE CANCADO	127800111	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	2	C3	3
DIEGO PAVIANI CORREIA	92361349	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	2	C3	3
BRUNO SCATOLIN	90768409	54	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	2	C3	3
NELSON CORDEIRO MACIEL NETTO	63165182	1	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	2	C3	3
MARIANE CRISTINA GORRIS RAMOS	64255860	2	QPPC	SESP	INV POL - Investigador de Polícia	C3	2	C3	3

PAPILOSCOPISTA

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE CL Ref.	PARA CL Ref.
JORGE LUIZ DE LIMA	17709461	1	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C1 10	C1 11
MOACIR ALEIXO DO PRADO	34998221	1	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C1 9	C1 10
CEZARINO AGUINELO DOI	41869852	1	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C1 8	C1 9
VAGNER MARCOS CHERUBIN	41909056	1	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C1 5	C1 6
DANIELLE AIRAM KUZMICZ ANDRADE	35705210	1	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C1 5	C1 6
MARILIZ DE SOUZA RIBAS	39985691	22	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C1 5	C1 6
MEIRE SILVIA GARCIA	74049176	1	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C1 5	C1 6
SANDRA MARTINELLI	32025811	1	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C1 5	C1 6
LAIS SCHULZ DALLEDONE	55775974	1	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C1 5	C1 6
RODRIGO ALVES LOPES	51709365	1	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C1 5	C1 6
EURIDES DOS SANTOS JUNIOR	40176250	1	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C1 5	C1 6
NADIR APARECIDA JUNGLES DOS SANTOS	61562583	1	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C1 5	C1 6
JEAN CARLOS VILELA	58314668	3	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C3 4	C3 5
JULIANO BRUNO RODRIGUES	65188597	2	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C2 4	C2 5
THIAGO FREITAS DE MEDEIROS	65077965	2	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C2 4	C2 5
SUZAN GONCALVES FRANCO BRUGGEMANN	66860523	2	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C3 3	C3 4
MAGDA ANTONIA METZ	46024966	2	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C1 3	C1 4
LILIAN APARECIDA LIE BORGES KOGA	76461473	2	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C2 3	C2 4
ISIS BERTALHA YAEGASHI MAIA	76267146	1	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C3 3	C3 4
KATIUSCIA MARMOL RIFFEL AGUILAR	82062947	91	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C2 3	C2 4
CAROLINE CEZAR DE MOURA BUENO BECKERT	64502875	1	QPPC	SESP	PAP - Papiloscopista	C2 2	C2 3

DECRETO Nº 8.455

Promove Auditores Fiscais da Receita Estadual do Paraná – REPR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, e o contido no protocolado nº 17.983.220-8,

DECRETA:

Art. 1º Promove, de acordo com o art. 34 da Lei Complementar nº 131, de 28 de setembro de 2010, os Auditores Fiscais da Receita Estadual do Paraná – REPR, relacionados no Anexo Único, na forma que especifica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

130313/2021

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8455/2021

NOME	RG Nº	PROMOÇÃO	
		DE	PARA
ANILDO DE SOUZA JUNIOR	04.435.270-2	AF-H	AF-I
CARLOS AUGUSTO BECKER	00.884.154-3	AF-H	AF-I
CARLOS CESAR FABRIS	03.321.005-1	AF-H	AF-I
JAMES DE ALMEIDA GARRETT	03.304.493-3	AF-H	AF-I
JOÃO BATISTA BEZERRA	06.971.737-3	AF-H	AF-I
LUIZ CARLOS RONTANI	02.004.907-3	AF-H	AF-I
MARIO ANTONIO ALVES	03.023.442-1	AF-H	AF-I
SUELI PERON	3.225.937-5	AF-H	AF-I
JOSÉ ANTONIO CORREA NETO	05.432.025-6	AF-F	AF-I
BEATRIZ DO CARMO LANGIANO GEISER	13.743.618-3	AF-E	AF-F
CILNEI ALFREDO TESSARI DE ANDRADE	7.893.726-2	AF-D	AF-E
DANIEL BARBOSA GOMES	13.751.556-3	AF-E	AF-F
DANIEL YUTAKA YAMAMOTO	13.697.461-0	AF-D	AF-E
DAVID SARAIVA FARIAS FERNANDES	13.817.183-3	AF-E	AF-F
EDUARDO GOMES DA SILVA	13.812.805-9	AF-D	AF-E
EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS	9.608.017-4	AF-D	AF-E
FABER DE CASTRO ANDRADE	13.719.191-1	AF-D	AF-E
FELIPE VAZ DOS REIS	13.740.919-4	AF-E	AF-F
FELIPE ZERAIK LIMA	13.817.166-3	AF-D	AF-F
GILBERTO HIDEKI HIRATOMI	7.602.017-5	AF-D	AF-E
JOAO OSWALDO MAZUR	6.145.035-1	AF-D	AF-E
JULIANO BRUN BINDER	6.603.797-5	AF-E	AF-F
JULIO CESAR ANTONETO	8.395.800-6	AF-D	AF-E
LEONARDO MARCON	8.812.176-7	AF-D	AF-F
LHUGO TANAKA JÚNIOR	13.815.765-2	AF-D	AF-E
LUCIANO KENJI TAHO	6.429.988-3	AF-D	AF-E
LUCINDA TERESA B. SARDINHA	13.741.395-7	AF-D	AF-E
MARCEL GIOVANI KROETZ	7.567.733-2	AF-E	AF-F
MARCELO UEDA	7.953.224-0	AF-D	AF-E
MARCO ANTONIO MAZZA CANEDO DOS SANTOS	10.967.338-2	AF-D	AF-E
MARCO TÚLIO C. B. HONAISSER	13.816.096-3	AF-D	AF-E
MARCONI BENETTI R. DA CUNHA	8.830.614-7	AF-D	AF-E
MARCOS SCHÜTZENBERGER TORRES	12.882.380-8	AF-E	AF-F
MATEUS MENDONÇA BOSQUE	13.793.368-3	AF-D	AF-E
PEDRO DE OLIVEIRA CRONEMBERGER	13.809.492-8	AF-D	AF-E
RICARDO LAINNA CAMPOS	13.793.663-1	AF-E	AF-F
ROBERTO MANTOVANI DE FELIPE	13.807.833-7	AF-D	AF-E
RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA	6.799.380-2	AF-D	AF-E
RONALDO LUCHI	13.784.787-6	AF-D	AF-E
VINÍCIUS TEIBEL SANT'ANA	9.421.308-8	AF-E	AF-F
VIVIAN WANG JING	8.512.508-7	AF-C	AF-D
ÉRICO RENATO OLIVEIRA DE ALMEIDA	14.034.330-7	AF-D	AF-E
MARIO SERGIO DA SILVA BRITO	13.809.461-8	AF-E	AF-F
FABIO MARTINEZ GOMES	13.739.661-0	AF-D	AF-E
ADRIANA ELISSA NOTOYA	6.421.581-7	AF-E	AF-F
ALAN GIMENEZ RIBEIRO	11.045.478-3	AF-D	AF-E
ALAN SEITI HOSHINO	13.743.903-4	AF-D	AF-E
ALINE SANT ANNA DE OLIVEIRA	13.737.880-9	AF-E	AF-F
ALINE STOCK GRISARD	9.834.252-4	AF-D	AF-E
CARLYLE LOPES STEINSTRASSER	5.132.031-0	AF-D	AF-E
CAROLINE GRIMM	7.124.792-9	AF-D	AF-E
CLEVERSON BARROS DOS SANTOS	5.664.103-3	AF-D	AF-E
EVANUEL DA SILVA PEREIRA	13.963.201-0	AF-D	AF-E
GABRIEL ARGOLO MATOS ROCHA	13.740.937-2	AF-E	AF-F
GERSON RIBEIRO	4.173.624-0	AF-D	AF-E
GUILHERME MORAES VIEIRA	13.976.950-3	AF-D	AF-E
GUSTAVO LEO PUCHALSKI	5.364.715-4	AF-E	AF-F
JAMES VANIN DE ANDRADE	3.532.247-7	AF-D	AF-F
JEANDERSON CAVALHEIRO DOS SANTOS	7.994.695-8	AF-D	AF-E
JOSE MARCOS GRABICOSKI	4.851.368-9	AF-E	AF-F
LEONARDO VEIGA B. GARIBALDI	13.919.585-0	AF-D	AF-E
MAILSON BRITO DA COSTA	13.929.597-8	AF-D	AF-E
MARCELO ALVES FAGUNDES	13.702.865-4	AF-D	AF-E

MARCIO LUIS TRENTIN	6.326.992-1	AF-D	AF-E
MICHELE FRIZZO ENRIQUEZ DAPIEVE	7.751.808-8	AF-D	AF-E
MIRIAM DE ATHAYDE BURGER	1.976.780-9	AF-D	AF-E
PAULO GONCALVES DA SILVA	6.820.244-2	AF-D	AF-E
PAULO HENRIQUE SOUTO E SILVA	13.981.548-3	AF-D	AF-E
PAULO SILVA DOS SANTOS	13.973.347-9	AF-D	AF-E
RAFAEL GESSELE	13.947.027-3	AF-D	AF-E
RAFAEL HAMMERSCHMIDT ESTRUGALA	7.736.435-8	AF-D	AF-E
RAFAEL TORRES DA SILVA	13.934.684-0	AF-D	AF-E
RODRIGO COUTO FRIOZI	13.954.138-3	AF-D	AF-E
SERGIO RICARDO VERISSIMO THOM	6.843.380-0	AF-D	AF-F
TARSILA CAMARGO NARDELLI DO VALLE	13.040.856-7	AF-D	AF-E
TERCIO RHODES MAGALHAES SILVA	13.932.470-6	AF-D	AF-E
WAGNER FERNANDES DE CARVALHO	6.397.234-7	AF-D	AF-E
WALTER EVANDRO ZARI	7.690.312-3	AF-D	AF-E
DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES	14.159.170-3	AF-D	AF-E
THIAGO BOAVENTURA G. SERAFIM	14.021.093-5	AF-D	AF-E
IZABELA RUTHES	9.745.585-6	AF-A	AF-C
GEANCARLO RISSATTO	8.414.362-6	AF-A	AF-C
RICARDO DE LIMA	9.865.681-2	AF-A	AF-C
RODRIGO DADAM NAU	14.873.525-5	AF-A	AF-C

130315/2021

DECRETO Nº 8.456

Torna promoções sem efeito e promove integrantes de carreiras do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão judicial que cassou a liminar exarada nos Autos n. 0004629-86.2020.8.16.0004, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, conforme Autos n. 0069613-91.2020.8.16.0000 (agravo por instrumento) da 5ª Câmara Cível, e o contido no protocolado sob nº 17.016.478-4,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n. 6138, de 13 de novembro de 2020, que promove os integrantes da carreira de Agente em Operações Policiais, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Torna sem efeito o anexo único do Decreto n. 6139, de 13 de novembro de 2020, na parte em que promove os integrantes da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o anexo I deste Decreto.

Art. 3º Promove os integrantes da carreira de Escrivão de Polícia, a partir de 13 de novembro de 2020, para preenchimento das vagas que estavam sendo ocupadas “sub judice”, conforme anexo II deste Decreto.

Art. 4º Retifica o anexo único do Decreto n. 6139, de 13 de novembro de 2020, na parte que promove os integrantes da Carreira de Escrivão de Polícia, da terceira para segunda classe, por merecimento, para onde se lê: “ENEDIR DE PROENÇA/RG 4258843-1 *(SUB JUDICE)”, leia-se: “ENEDIR DE PROENÇA/RG 4258843-1”.

Art. 5º Torna sem efeito o anexo único do Decreto n. 6140, de 13 de novembro de 2020, na parte em que promove os integrantes da carreira de Investigador de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 6º Promove os integrantes da carreira de Investigador de Polícia, a partir de 13 de novembro de 2020, para preenchimento das vagas que estavam sendo ocupadas “sub judice”, conforme anexo IV deste Decreto.

Art. 7º Retifica o anexo único do Decreto n. 6140, de 13 de novembro de 2020, na parte que promove os integrantes da Carreira de Investigador de Polícia:

I - Da segunda para primeira classe, por antiguidade, para onde se lê: “LUIZ AUGUSTO FIGUEIREDO/RG 3137151-1 *(SUB JUDICE)”, leia-se: “LUIZ AUGUSTO FIGUEIREDO/RG 3137151-1”;

II - Da terceira para segunda classe, por merecimento, para onde se lê: “SANTOS DUMONT DE MENEZES JUNIOR/RG 6120177-7 *(SUB JUDICE)”, leia-se: “SANTOS DUMONT DE MENEZES JUNIOR/RG 6120177-7”; e onde se lê: “LUIZ RENATO MARTINS/RG 3586762-7 *(SUB JUDICE)”, leia-se: “LUIZ RENATO MARTINS/RG 3586762-7”;

III - Da quarta para terceira classe, por antiguidade, para onde se lê: "ANTONIO GABRIEL CASTANHEIRA JUNIOR/RG 3522851-9 *(SUB JUDICE)", leia-se: "ANTONIO GABRIEL CASTANHEIRA JUNIOR/RG 3522851-9"; e onde se lê: "CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA/RG 8554886-7 *(SUB JUDICE)", leia-se: "CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA/RG 8554886-7".

Art. 8º Torna sem efeito o anexo único do Decreto n. 6141, de 13 de novembro de 2020, na parte em que promove os integrantes da carreira de Papiloscopista, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme anexo V deste Decreto.

Art. 9º Promove os integrantes da carreira de Papiloscopista, a partir de 13 de novembro de 2020, para preenchimento das vagas que estavam sendo ocupadas "sub judice", conforme anexo VI deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

130328/2021

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 8456/2021

**Torna sem efeito
ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CLASSE:

POR ANTIGUIDADE

GILBERTO MANSILHA RAMOS/RG 3925990-7 *(SUB JUDICE)
JOANA NOVAK MADUREIRA/RG 3004647-1 *(SUB JUDICE)
GERALDO LOURENCO BRITA/RG 3002083-9 *(SUB JUDICE)
VOLNY PIRES LUCENA/RG 3539323-4 *(SUB JUDICE)

POR MERECIMENTO

JEAN RICARDO BIAZI/RG 5780665-6 *(SUB JUDICE)

DA TERCEIRA PARA SEGUNDA:

POR ANTIGUIDADE

ALEXANDER PERIN PIMENTA/RG 3978847-0 *(SUB JUDICE)
SILVIO APARECIDO DA SILVA/RG 4288071-0 *(SUB JUDICE)
JULIO CESAR PIEGAT/RG 7830741-2 *(SUB JUDICE)
MARIA JOSE DE ARAUJO/RG 6272695-4 *(SUB JUDICE)
MARCELO GOMES DE SOUZA/RG 9038013-3 *(SUB JUDICE)

POR MERECIMENTO

LUCIMAR GOUVEIA SANTANA/RG 7389852-8 *(SUB JUDICE)
REGIANE CRISTINA MENCK CABRAL/RG 5743011-7 *(SUB JUDICE)

DA QUARTA PARA TERCEIRA:

POR ANTIGUIDADE

ADRIANA DUTRA JOLY/RG 8447348-0 *(SUB JUDICE)
BENEDITO PEREIRA DA SILVA/RG 3298345-6 *(SUB JUDICE)
OSMAR BATISTA PRADO/RG 6080420-6 *(SUB JUDICE)

POR MERECIMENTO

DHYAN MARIA ZANINI/RG 5365680-3 *(SUB JUDICE)
ADEMIR DA SILVA MOTA/RG 4933341-2 *(SUB JUDICE)
MATEUS HENRIQUE CUNHA DE FARIA/RG 13697501-3 *(SUB JUDICE)
MARINA LETICIA SETIM/RG 6964107-5 *(SUB JUDICE);

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 8456/2021

**Promove
ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CLASSE:

POR ANTIGUIDADE

VALDIR MAZZI MALDI / RG 1092303-4
MARQUES ROBERTO MEDEIROS / RG 3778169-0 (aposentado desde 02/12/2020)
MARQUEL CARLOS MENDES DA SILVA JUNIOR / RG 1459282-2
ERINTON MUNIZ DE CARVALHO / RG 6881876-1

DA TERCEIRA PARA SEGUNDA CLASSE:

POR ANTIGUIDADE

LETÍCIA GABRIEL ROMAGNOLO / RG 5681017-0
JOEL BARROS / RG 6022139-1 (aposentado desde 26/05/2021)
STEFAN BORN / RG 8047701-5

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 8456/2021

**Torna sem efeito
INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CLASSE:

POR ANTIGUIDADE

JOB DA LUZ DE FREITAS/RG 2073992-4 *(SUB JUDICE)
ANTONIO ESTEVAM DA SILVA/RG 3275554-2 *(SUB JUDICE)
JOSE MATIAS DO NASCIMENTO/RG 3981516-8 *(SUB JUDICE)
CARLOS DE OLIVEIRA DA VELHA NETTO/RG 4635800-7 *(SUB JUDICE)
PATRIK DE CARLO MAGGI/RG 5544062-0 *(SUB JUDICE)

DA TERCEIRA PARA SEGUNDA CLASSE:

POR ANTIGUIDADE

LEANDRO SIQUEIRA GONCALVES/RG 5591537-7 *(SUB JUDICE)
OSMAR DE QUEIROZ JUNIOR/RG 1122867-4 *(SUB JUDICE)
JOSE CARLOS ALVES DA SILVA/RG 5473434-4 *(SUB JUDICE)
DIRLEY BARADELI/RG 5458521-7 *(SUB JUDICE)
ALADIR ANTONIO DE MOURA ROCHA/RG 4262529-9 *(SUB JUDICE)
NEURI BARCO/RG 4188174-7 *(SUB JUDICE)
JOAO HONORIO DE MORAES/RG 3774755-6 *(SUB JUDICE)
VALDEMAR DOS SANTOS/RG 4001435-7 *(SUB JUDICE)
BRUNO MATHEUS FREITAS BOENO/RG 4174932-6 *(SUB JUDICE)
EVERSON FELIX GONCALVES/RG 5098594-6 *(SUB JUDICE)
SIDNEI PEREIRA DE LARA/RG 4991329-0 *(SUB JUDICE)
ANTONIO CESAR DE GASPARI/RG 5817257-0 *(SUB JUDICE)

GERSON LUIZ CZAIKOWSKI/RG 5468301-4 *(SUB JUDICE)

LUIZ BASILIO COSTA/RG 5404542-5 *(SUB JUDICE)

ALZIDEMILSON DA SILVA/RG 4123147-5 *(SUB JUDICE)

ADALBERTO ANTONIO DOS SANTOS/RG 3417728-7 *(SUB JUDICE)

JUCELINO SILVA DE OLIVEIRA/RG 4236154-2 *(SUB JUDICE)

MARCOS AURELIO HINTZ MARTIM/RG 3204062-4 *(SUB JUDICE)

CLODOALDO DA SILVA/RG 4932644-0 *(SUB JUDICE)

MAYCON ROBERTO DELANTONIA/RG 5953958-2 *(SUB JUDICE)

AIRTON GOINSKY/RG 3087020-4 *(SUB JUDICE)

DOLORES MARIA BAZZANELLA MONTEIRO/RG 5258785-9 *(SUB JUDICE)

DINALDO ROCHA/RG 1324083-3 *(SUB JUDICE)

POR MERECIMENTO

KLEBER ULISSES DE LIMA E SILVA/RG 8162565-4 *(SUB JUDICE)

AECIO SILVEIRA DOS SANTOS FILHO/RG 3906885-0 *(SUB JUDICE)

ADEJAIR JOSE FLAVIO DE CARVALHO/RG 8481863-1 *(SUB JUDICE)

JOAO MARIA SABATKE DE SOUZA/RG 1712148-0 *(SUB JUDICE)

DIRCEU HORNE ALVES JUNIOR/RG 6151495-3 *(SUB JUDICE)

PAULO HENRIQUE CARNEIRO/RG 4277811-7 *(SUB JUDICE)

PEDRO DE JESUS/RG 5235865-5 *(SUB JUDICE)

DIRCEU RAIMUNDO ALEXANDRINO/RG 4416965-7 *(SUB JUDICE)

LUIZ ROGERIO PODEGURSKI/RG 4242164-2 *(SUB JUDICE)

RODRIGO MARCOS/RG 5439732-1 *(SUB JUDICE)

REINALDO DE CRISTO/RG 5206843-6 *(SUB JUDICE)

CARLOS ALBERTO DIAZ/RG 8929787-7 *(SUB JUDICE)

CARLINDO ANTONIO POSSER/RG 9138199-0 *(SUB JUDICE)

MARSHEL HUMBERTO SIQUEIRA SILVA E LIMA/RG 6140059-1 *(SUB JUDICE)

VITOR BORGES DA SILVA JUNIOR/RG 5220522-0 *(SUB JUDICE)

GETULIO LISBOA VIEIRA/RG 4547833-5 *(SUB JUDICE)

VLADIMIR PINHEIRO/RG 6725602-6 *(SUB JUDICE)

EDIEL BARBOSA RIBAS/RG 6433616-9 *(SUB JUDICE)

RAFAEL PAULO NICOLELLI/RG 5253231-0 *(SUB JUDICE)

NELSON BASTOS/RG 3960905-3 *(SUB JUDICE)

NEWTON CARLOS ANDRADE/RG 4094618-7 *(SUB JUDICE)

CARLOS FERNANDES RIBEIRO/RG 3845682-2 *(SUB JUDICE)

VILMA FELIX RODRIGUES/RG 4287755-7 *(SUB JUDICE)

LUIZ ANTONIO LUZ ROSA/RG 5260185-1 *(SUB JUDICE)

ROMI QUINTILHANO ALVES/RG 7078127-1 *(SUB JUDICE)

JOVANO DE SOUZA/RG 2220287-1 *(SUB JUDICE)

DA QUARTA PARA TERCEIRA CLASSE:

POR ANTIGUIDADE

ALEXANDRE GONCALVES/RG 5565529-4 *(SUB JUDICE)

AMARILDO GOMES DA SILVA/RG 4250534-0 *(SUB JUDICE)

LUCIANO ACIOLI DE OLIVEIRA/RG 5100625-9 *(SUB JUDICE)

GENIVALDO ALVES DE ALMEIDA/RG 3796156-6 *(SUB JUDICE)

HELIO MARCIO SIMONETTI/RG 3982978-9 *(SUB JUDICE)

VANDERLEI ADAIR BENDER/RG 5728865-5 *(SUB JUDICE)

JOSE CARLOS CHIARELLI JUNIOR/RG 3961697-1 *(SUB JUDICE)

LUIZ GUSTAVO RASERA/RG 5214588-0 *(SUB JUDICE)

JAIR ROSE DA COSTA MAGALHAES/RG 7053259-0 *(SUB JUDICE)

LISERIO GERALDO SENN/RG 3060421-0 *(SUB JUDICE)

HACLISSON AUGUSTO NEIA/RG 8352105-8 *(SUB JUDICE)

JOEL FRANCISCO GONÇALVES JUNIOR/RG 12651627-4 *(SUB JUDICE)

VALDER JACKSON ANDRADE REIS/RG 7140722-5 *(SUB JUDICE)

JOSE MARCELO RIOS DA ROSA/RG 10353594-8 *(SUB JUDICE)

CLEYTON ROBERTO MUELLER/RG 4406813-3 *(SUB JUDICE)

MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA/RG 5648155-9 *(SUB JUDICE)

EDENIR CANTON/RG 12770867-3 *(SUB JUDICE)

RAPHAEL SALES DA SILVA/RG 7383682-4 *(SUB JUDICE)

HELDER SOARES PADILHA/RG 6905963-5 *(SUB JUDICE)

ALESON PINHEIRO DA SILVA/RG 8038248-0 *(SUB JUDICE)

ISRAEL BOAVENTURA JUNIOR/RG 5745990-5 *(SUB JUDICE)

GUSTAVO FERNANDES LOPES/RG 12721502-2 *(SUB JUDICE)

NEWTON PORTELLA FRANCO/RG 12873943-2 *(SUB JUDICE)

RUDINEI BECKER/RG 7323757-2 *(SUB JUDICE)

RAFAEL AUGUSTO PAULIN NARDI/RG 7610671-1 *(SUB JUDICE)

ANDRE LUIS SANTELLI/RG 4394094-5 *(SUB JUDICE)

LUCIANO ROMERO MELQUIADES/RG 5049377-6 *(SUB JUDICE)

INDIAMARA ROSA DE MEDEIROS CHAGAS/RG 5729318-7 *(SUB JUDICE)

KATIA DAS GRAÇAS BELO/RG 6886081-4 *(SUB JUDICE)

LUIZ GUSTAVO MULLER/RG 6597583-1 *(SUB JUDICE)

LEONARDO MACHADO PINTO/RG 12650082-3 *(SUB JUDICE)

LUIZ FABIANO CHAGAS/RG 9890005-5 *(SUB JUDICE)

WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS/RG 6786676-2 *(SUB JUDICE)

NIOVALDO CORREA CARDOSO/RG 10942803-5 *(SUB JUDICE)

LEO TANEI NAKAIE/RG 3516776-5 *(SUB JUDICE)

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA FOGAÇA/RG 4969021-5 *(SUB JUDICE)

RICARDO ANTONIO MENDES MARTINS/RG 6231391-9 *(SUB JUDICE)

DERGAN HENRIQUE LOPES DE SOUZA/RG 13128843-3 *(SUB JUDICE)

RAFAEL ROSSETTO SILVEIRA/RG 7669034-0 *(SUB JUDICE)

ANDRE MARTINEZ SANCHES/RG 9835317-8 *(SUB JUDICE)

ROBERTO PEREIRA DA SILVA/RG 10395305-7 *(SUB JUDICE)

LUCIANA CARLA LUCAS FERREIRA/RG 13128064-5 *(SUB JUDICE)

JULIANO MARCIO KISLER/RG 5218572-6 *(SUB JUDICE)

LEANDRO CHRISTIAN TURQUETI/RG 10350997-1 *(SUB JUDICE)

ALMIR BATISTA DE OLIVEIRA FILHO/RG 10361658-1 *(SUB JUDICE)

CHRISTIAN TOSHIHIITO IUKI/RG 4935466-5 *(SUB JUDICE)

BERNARDO LUCIO PACIFICO DE OLIVEIRA BARBOSA/RG 13070354-2 *(SUB JUDICE)

WALTER SCHACTAI JUNIOR/RG 9318281-2 *(SUB JUDICE)

MARCO ANTONIO BRABO DE JESUS/RG 13134009-5 *(SUB JUDICE)

POR MERECIMENTO

JOELSON DE ALENCAR DEGASPARI/RG 3897282-0 *(SUB JUDICE)

DANILO BARRETO/RG 13406260-6 *(SUB JUDICE)

ADRIANO RODRIGUES SANTOS/RG 7029531-8 *(SUB JUDICE)

DIEGO LEANDRO DA SILVA PENA/RG 13059308-9 *(SUB JUDICE)

PAULO FERNANDO SMAK BASTOLLA/RG 6575443-6 *(SUB JUDICE)

CLEVERSON WEIBER/RG 5573641-3 *(SUB JUDICE)

DA QUINTA PARA QUARTA CLASSE:

POR ANTIGUIDADE

EDMILSON PEREIRA/RG 3230107-0 *(SUB JUDICE)

WALMIR DO CARMO SILVA/RG 3139590-9 *(SUB JUDICE)

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 8452/2021

Promove
INVESTIGADOR DE POLÍCIA

DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CLASSE:

POR ANTIGUIDADE

EUGENIO AUGUSTO RUBIN / RG 3298903-9
NEUSA APARECIDA SAPELI LEMOS / RG 6033600-8
SONIA MARIA PIRES / RG 1882663-1
NOROALDO DARCI PRESTES / RG 4590666-3
GEIZA SIMONE RIBEIRO SANTOS / RG 3878927-9 (aposentada desde 21/01/2021).

DA TERCEIRA PARA SEGUNDA CLASSE:

POR ANTIGUIDADE

MAURICIO QUIMENTON COSTA / RG 4782185-1
JAHFAR SADEK GHARBAQUI / RG 4150992-9
LAERCIO FERREIRA GRACIANO / RG 4678140-6
ROGERIO MATOS FLAMIA / RG 5283743-0
OSWALDO EMILIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR / RG 5521048-9

DA QUARTA PARA TERCEIRA CLASSE:

POR ANTIGUIDADE

JEAN MEINHARDT / RG 13128835-2
MARCOS COSTA DE CASTRO / RG 13132936-9
CRISTIANO PINHATTI / RG 6623710-9
ANDERSON MEDEIROS VIEIRA / RG 7545450-3
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR / RG 12988374-0
MICHEL ALEXANDRE MESQUITA TAVARES / RG 13069397-0
GLAUBER SCHIAVÃO BORGES SANTANA / RG 7773668-9
RAFAEL DE ALMEIDA PEREIRA / RG13092091-8
HULAN MACHADO VALENTE / RG 6995996-2
LORAYA YASKARA ANTONIENHON GONÇALVES / RG 8423536-9
CAMILO TEODORO CABRAL / RG 13133004-9
VINICIUS PRESTO SANTANA / RG 13082479-0
FABIO LEANDRO DOS SANTOS / RG 5219469-5
ALEXANDRE INDIUKOV NETO / RG 6261660-1
GUILHERME PINTO RIBEIRO / RG 13107411-5
ANELYZE SANTANA / RG 5577738-1
RAFAEL VERISSIMO PINHEIRO / RG 8618335-8
EMERSON ALEXANDRE LEGAL SUBELDIA / RG 6309457-9
RAFAEL AUGUSTO DE LEMOS RIBEIRO / 9478735-1
ALLEN PAIVA FERMON / RG 13133607-1
FABIO DE OLIVEIRA DA SILVA / RG 6452291-4
CESAR AUGUSTO DA COSTA GALVAO / RG 8416959-5
ANDRE LUIZ REIS BATISTA / RG 13124043-0
MORIS FRANCISCO EICHENBERG MOTTA / RG 7097163-1
FERNANDA GEMIN DE MELLO / RG 6098161-2
MILTON MARCELO FERREIRA / RG 5521490-5
JORGE LUIS LOUREIRO / RG 6086116-1
JORGE LUIS FERREIRA DE AGUIAR / RG 4187166-0
EVANDRO BERNARDI VONSCHARTEN / RG 6251205-9
ANDRE DA SILVA GALVÃO / RG 13092915-0
ALISSON RODRIGUES SANTOS / RG 13133362-5
RICARDO SEKI DE MORAIS / RG 5920405-0
MARCIA VALERIA DE MENEZES SOARES / RG 13134353-1
HERDRETTI CARINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA / RG 7761488-5
WILLIAM DE PAULA COELHO / RG 8784101-4
OSMAIR XAVIER DA COSTA / RG 6151220-9
RAFAEL FERREIRA DA SILVA / RG 6355879-6
MAURICIO DE OLIVEIRA MALI / RG 5839916-7
ANDRE SEVERO FERRAZ / RG 5171450-4
ALIA AHMAD IBRAHIM ABDUL HADI / RG 13361905-4
DARCI RIBEIRO TENORIO / RG 13287011-0
CELSON RICARDO DE SOUZA / RG 5353814-2
GLADSON FABIAN MARQUES / RG 7245371-9
SANDRO LEMANSKI DA SILVA / RG 7095412-5
EDERNEI HASS / RG 7862879-0
LEONARDO DUCHESQUI SEGUNDO / RG 6855275-3
BEATRIZ XAVIER DE ANDRADE SANVIDO / RG 6269882-9
JULIAN MIGUEL VOLPATO MERELES / RG 7736231-2
GUILHERME ANTONIO DE FREITAS SAPIA / RG 8559813-9

POR MERECIMENTO

LUIZ FERNANDO OLIVEIRA / RG 3009107-8
MARIO HENRIQUE ANUNCIACÃO LEMOS / RG 13334861-1
SANDRONEY PEREIRA VARELA / RG 7272108-0
SALOMAO HEITOR ALVES DOS SANTOS / RG 5735746-0
ADRIANA FERNANDES CUNHA / RG 13156277-2
FLAVIA ROBERTA BENITES / RG 9710322-4

DA QUINTA PARA QUARTA CLASSE:

POR ANTIGUIDADE

VANDERLEI ROBERTO DE OLIVEIRA / RG 4596319-
PEDRO LIVON NETO / RG 6287274-8

ANEXO V A QUE SE REFERE O ARTIGO 8º DO DECRETO Nº 8456/2021

Torna sem efeito
PAPILOSCOPISTA

DA SEGUNDA PARA PRIMEIRA CLASSE:

POR ANTIGUIDADE

MARILIZ DE SOUZA RIBAS/RG 3998569-1 *(SUB JUDICE)

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ARTIGO 9º DO DECRETO Nº 8456/2021

Promove
PAPILOSCOPISTA

DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CLASSE:

POR ANTIGUIDADE

JEFFERSON COOPER FLORIANI / RG 6855074-2.

DECRETO Nº 8.457

Retificação de enquadramento e atos funcionais posteriores para Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, em atendimento ao contido na Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004 e a Lei Complementar n.º 130 de 14 de Julho de 2010, que instituíram o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério, Autos nº 0007415-26.2008.8.16.0004, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e o contido no Protocolado nº 17.815.481-8,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o enquadramento conforme estabelecido por meio da Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004 e da Lei Complementar n.º 130 de 14 de Julho de 2010, a servidora abaixo relacionada, e conforme especificamos:

ÓRGÃO	RG	LF	NOME	DE	PARA	A partir de
SEED	53358942	01	Marcia Regina Bini Faria	NI-01	NII-01	29/04/2004

Art. 2º Retifica a Resolução nº 5607, de 27 de abril de 2005, publicada em DOE nº 6965 de 29 de abril de 2005, na parte que concedeu progressão funcional à professora, conforme especificamos:

ÓRGÃO	RG	LF	NOME	DE	PARA	A partir de
SEED	53358942	01	Marcia Regina Bini Faria	NI-02	NII-02	01/10/2004

Art. 3º Retifica a Resolução nº 6714, de 15 de setembro de 2005, publicada em DOE nº 7065 de 21 de setembro de 2005, na parte que concedeu progressão funcional à professora, conforme especificamos:

ÓRGÃO	RG	LF	NOME	DE	PARA	A partir de
SEED	53358942	01	Marcia Regina Bini Faria	NI-03	NII-03	01/10/2004

Art. 4º Retifica a Resolução nº 9780, de 17 de novembro de 2006, publicada em DOE nº 7355, de 23 de novembro de 2006 na parte que concedeu progressão funcional à professora, conforme especificamos:

ÓRGÃO	RG	LF	NOME	DE	PARA	A partir de
SEED	53358942	01	Marcia Regina Bini Faria	NI-05	NII-06	01/10/2006

Art. 5º Anula o Ato Oficial exarado pela Resolução Conjunta SEAP/SEED nº 12, de 29 de novembro de 2007, publicado em DIOE nº 7619, de 14 de dezembro de 2007, na parte que concedeu a promoção funcional à professora Marcia Regina Bini Faria, 53358942, LF 01, para a Classe 05 do Nível II em 20 de abril de 2007.

Art. 6º Determina às Unidades de Recursos Humanos dos servidores a inserção dos registros nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Administração

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

130331/2021

DECRETO Nº 8.458

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 20.647, de 15 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, até 31 de dezembro de 2021, uma função de gestão pública de Assessor Técnico – Símbolo FG-2, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF para a Controladoria Geral do Estado – CGE.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, a função de gestão retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Fica designado, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO, RG nº 3.400.090-5, para exercer a função de gestão pública de Assessor Técnico – Símbolo FG-2, para exercerem funções de gestão pública, da Controladoria Geral do Estado – CGE, a partir de 1º de setembro de 2021, ficando exonerado, em consequência, do cargo

de Assessor – Símbolo DAS-2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

130332/2021

DECRETO Nº 8.459

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 20.647, de 15 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, até 31 de dezembro de 2021, uma função de gestão pública de Assessor Técnico – Símbolo FG-2, do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES para o Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, a função de gestão retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Fica designado, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, ALEXANDRE CASTRO FERNANDES, RG nº 15.835.097-1, para exercer a função de Assessor Técnico – Símbolo FG-2, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a partir de 1º de setembro de 2021, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Diretor de Operações – Símbolo DAS-2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

130333/2021

DECRETO Nº 8.460

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no disposto na Lei nº 20.647, de 15 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, até 31 de dezembro de 2021, uma função de gestão pública de Assessor Técnico – Símbolo FG-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST para a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, a função de gestão retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Fica designado, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, ANTONIO CARLOS DOURADO, RG nº 13.696.593-0, para exercer a função de gestão pública de Assessor Técnico – Símbolo FG-2, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a partir de 1º de setembro de 2021, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Chefe de Departamento – Símbolo DAS-2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

130336/2021

DECRETO Nº 8.461

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no disposto na Lei nº 20.647, de 15 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, até 31 de dezembro de 2021, uma função de gestão pública de Assessor Técnico – Símbolo FG-2, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, alterando a denominação para Chefe de Departamento.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, a função de gestão retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Fica designado, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, BERNARDO PICCOLI MEDEIROS BRAGA, RG nº 8.631.700-1,

para exercer a função de gestão pública Chefe de Departamento – Símbolo FG-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2021, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Chefe de Departamento – Símbolo DAS-2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

130337/2021

DECRETO Nº 8.462

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 20.647, de 15 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos, até 31 de dezembro de 2021, para a estrutura organizacional do Instituto Água e Terra – ITC, as seguintes funções de gestão pública:

I - da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura:

a) 1 função de Assessor Técnico – Símbolo FG-2.

II - do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES:

a) 1 função de Assessor – Símbolo FG-5.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, as funções de gestão retornam automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Ficam designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem funções de gestão pública, do Instituto Água e Terra, a partir de 1º de setembro de 2021:

JAQUELINE DORNELES DE SOUZA, RG nº 4.267.659-3, Assessor Técnico – Símbolo FG-2, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Chefe de Núcleo de Sistemas de Geomática – Símbolo DAS-2; e

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, RG nº 39.970.041-4, Assessor – Símbolo FG-5, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Chefe de Núcleo Local – Símbolo – DAS-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCIO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

130339/2021

DECRETO Nº 8.463

Concede a promoção de classe salarial a integrantes da Carreira Técnica Universitária – IES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997 que dispõe sobre as Carreiras do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná e adota outras providências, e na Lei Complementar 231, de 17 de dezembro de 2020, bem como o contido no protocolado nº 18.006.481-8,

DECRETA:

Art. 1º Concede a promoção de classe salarial, com fulcro no art. 27, § 4º, § 5º e § 6º, aos servidores técnicos estáveis, da Universidade Estadual de Maringá, do Quadro das Instituições de Ensino Superior – IES, regidos pela Lei nº 11.713 e, integrantes da Carreira Técnica Universitária, do Cargo de Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário de Nível Operacional, nas funções descritas, do Quadro das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná – IES, conforme o anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130341/2021

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8463/2021**PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO****SERVIDORES QUE ADIMPLIRAM O DIREITO ATÉ 16/12/2020****AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR**

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	CL	Ref.	CL	Ref.	Concessão
JOAO DIRCO LATINI	64173285	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	BIOLOGO	III	12	II	1	24/08/2020

PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO**SERVIDORES QUE ADIMPLIRAM O DIREITO A PARTIR DE 17/12/2020****AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO**

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	CL	Ref.	CL	Ref.
AUGUSTO BIJK	14378677	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	MOTORISTA	II	12	I	1

AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	CL	Ref.	CL	Ref.
CRISTIANO DOMINGUES DE ALMEIDA	68774535	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA	II	6	I	1
DEJAIR BATISTA DA SILVA	19750011	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA	II	6	I	1
DENILSON MARINHO DE OLIVEIRA	55313083	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	II	6	I	1
JULIO CEZAR STIVAN FERNANDES	91955091	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA	II	6	I	1
LUIZ FERNANDO COSTA TOSTA	96212890	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA	II	6	I	1
VALDINEI VIRGINIO RIBEIRO	75853050	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA	II	6	I	1

130342/2021**DECRETO Nº 8.464**

Concede a promoção de classe salarial, a integrantes da Carreira Técnica Universitária – IES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997 que dispõe sobre as Carreiras do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná e adota outras providências, e na Lei Complementar 231, de 17 de dezembro de 2020, bem como o contido no protocolado nº 18.006.481-8,

DECRETA:

Art. 1º Concede a promoção de classe salarial, com fulcro no art. 27, § 5º, inciso II e § 6º, inciso II, aos servidores técnicos estáveis, da Universidade Estadual de Maringá, do Quadro das Instituições de Ensino Superior - IES, regidos pela Lei nº 11.713 e, integrantes da Carreira Técnica Universitária, do Cargo de Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário de Nível Operacional, nas funções descritas e conforme o anexo único deste Decreto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130343/2021**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8464/2021****PROMOÇÃO POR TEMPO****SERVIDORES QUE ADIMPLIRAM O DIREITO ATÉ 16/12/2020****AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO**

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	CL	Ref.	CL	Ref.	Concessão
ALESSANDRO PATRAO DE OLIVEIRA	82610545	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	MOTORISTA	III	6	II	1	19/07/2020
DAIANI BALESTRI VALLIN	84647942	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	III	5	II	1	08/08/2020
LUCIA TIEMI YANO	88862074	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	III	6	II	1	23/07/2020
MARCUS VINICIUS G DA SILVA	4143495	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	III	6	II	1	02/09/2020

PROMOÇÃO POR TEMPO**SERVIDORES QUE ADIMPLIRAM O DIREITO A PARTIR DE 17/12/2020****AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO**

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	CL	Ref.	CL	Ref.
MARTINHA HUIDA	57036940	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO EM BIBLIOTECA	III	6	II	1
SANDRO ALVES DE OLIVEIRA	65284129	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	MOTORISTA	III	6	II	1

AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	CL	Ref.	CL	Ref.
ADILSON SOUZA DA SILVA	83758449	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	III	6	II	1
ALINE DOS SANTOS COSTA PEREIRA	83152133	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	III	6	II	1
CLAUDETE RINSI DA SILVA	52251583	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	III	6	II	1
EDINEIA ILENY BONFIM DUTRA	84327174	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	III	6	II	1
EDSON CARLOS IASSIA	33273444	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	III	6	II	1
IVANI GONCALVES KORCHAK	44823888	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	III	5	II	1
KASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA	98882201	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	III	6	II	1
MARCELO LYOUTH OMORI	96485395	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	III	4	II	1

DECRETO Nº 8.465**130344/2021**

Determina a progressão de nível salarial a integrantes da Carreira Técnica Universitária – IES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, que dispõe sobre as Carreiras do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná e adota outras providências, e na Lei Complementar 231, de 17 de dezembro de 2020, bem como o contido no protocolado nº 18.006.481-8,

DECRETA:

Art. 1º Determina a progressão de nível salarial, por antiguidade, com fulcro no art. 26, § 2º da Lei nº 11.713, de 7 de maio de 1997, aos servidores estáveis técnicos da Universidade Estadual de Maringá, integrantes da Carreira Técnica Universitária, dos Cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário de Nível Operacional nas funções descritas, do Quadro das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná – IES, conforme o anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130349/2021**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8465/2021****PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE****SERVIDORES QUE ADIMPLIRAM O DIREITO ATÉ 16/12/2020****AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR**

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	CL	Ref.	CL	Ref.	Data de Concessão
ADRIANO CATOSHI TOSHI	84849731	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ENGENHEIRO AGRÍCOLA	I	3	I	4	01/10/2020
ANDREA BIALEZKI	49029357	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	BIOLOGO	I	9	I	10	03/08/2020
ANTONIO P DOS SANTOS JUNIOR	38146602	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	COMUNICADOR SOCIAL	I	2	I	3	13/10/2020
ARIOVALDO CALDEIRA BOND	44636005	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ANALISTA DE INFORMÁTICA	I	6	I	7	21/08/2020
CHRISTIAN LEANDRO MARANI	71285417	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ANALISTA DE INFORMÁTICA	II	9	II	10	14/09/2020
CLAUDEMIR MARTINS SOARES	49231148	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	BIOLOGO	I	11	I	12	04/06/2020
CLISVALIA GOMES DA SILVA	35441360	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	PSICOLOGO	I	8	I	9	11/09/2020
DORIVAL JOSE BATISTA	14944285	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ANALISTA DE INFORMÁTICA	I	8	I	9	02/04/2020
FABIO YOSHIMARU UMADA	46381920	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ANALISTA DE INFORMÁTICA	II	10	II	11	29/10/2020
GLAUBER APARECIDO YATSUDA	44304678	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ANALISTA DE INFORMÁTICA	I	1	I	2	03/11/2020
GLAUCIA FAGZOTTO CARNEIRO	53224474	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ARQUITETO	II	11	II	12	16/09/2020
HELENA MARIA RAMOS DOS SANTOS	31194512	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ASSISTENTE SOCIAL	I	8	I	9	17/05/2020
HELIO YOSHIMORI HASHIMOTO	34353700	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ANALISTA DE INFORMÁTICA	I	6	I	7	02/05/2020
IRENE DE FREITAS MENDONÇA	72182628	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ARQUITETO	I	7	I	8	01/08/2020
JAYME FREDERICO PEDRIGO JUNIOR	30050983	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ANALISTA DE INFORMÁTICA	I	4	I	5	01/10/2020
JOAO FABIO HILDEBRANDT	44127741	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	BIBLIOTECARIO	I	1	I	2	21/05/2020
MARCELO RIBEIRO DONATO	35201879	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ANALISTA DE INFORMÁTICA	I	5	I	6	19/08/2020
MARCIA REGINA PAIVA DE BRITO	58066710	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	BIBLIOTECARIO	I	10	I	11	01/08/2020
MARCIO HIDEO BABATA	13031276	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	FISCO	II	8	II	9	24/08/2020
MARCOS KAZUYOSHI SASSAKA	35988041	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ADMINISTRADOR	I	10	I	11	19/04/2020
MAX EMERSON RIGLI	58091411	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ZOOTECNISTA	I	9	I	10	22/08/2020
NEIDE DA SILVA	30009592	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TEC EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	I	9	I	10	14/07/2020
OCIMAR APARECIDO DACOME	36582936	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	PSICOLOGO	I	10	I	11	12/06/2020
RUBIA ANDREA F DE PADUA	59146947	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	BIOQUIMICO	I	10	I	11	22/10/2020
SANDRA ORZEGORCZYK	46421310	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TEC EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	I	10	I	11	06/08/2020
WAGNER CORDEIRO DELVIO	33985264	CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ANALISTA DE INFORMÁTICA	I	11	I	12	01/10/2020
WAGNER RONALDO FERRAREZ	42460379	CARREIRA TÉCNICA	UEM	ANALISTA DE INFORMÁTICA	I	11	I	12	13/04/2020

		UNIVERSITÁRIA							
WADIMIR MARQUES DOMINGUES	34212083	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOLOGO	I	11	I	12	05/10/2020

WANDO MARCO CARRERA	53579106	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12	01/10/2020
---------------------	----------	-------------------------------	-----	------------------------	---	----	---	----	------------

AGENTE UNIVERSITARIO DE NÍVEL MÉDIO

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE			PARA			Data de Concessão
					CL	Ref.	CL	Ref.	CL	Ref.	
AGNALDO BURDO DE FRANCA	53515584	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	11	I	12			01/10/2020
ANA CRISTINA DE MARTINO	52642760	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	3	I	4			03/05/2020
ANA RITA PAZZINATO PEREIRA	40342770	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM BIBLIOTECA	I	7	I	8			12/04/2020
ANGELA MARIA DE S OLIVEIRA	52354315	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12			10/08/2020
ANTONIO NUNIS DA SILVA	33630980	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	11	I	12			14/08/2020
CERLITON DE CASTRO GUEDES	61948155	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	11	I	12			05/08/2020
CLEITON MICHELON	62930101	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	10	I	11			22/08/2020
CLEVERSON RUZENE GOMES	53238041	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12			17/06/2020
DEBORA WESTPHAL	41327448	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	10	I	11			10/04/2020
DONIZETE ATAIDE FERREIRA	97167894	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MESTRE DE OBRAS	I	11	I	12			12/08/2020
EDILENE PEREIRA DA ROCHA GOMES	90638189	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	9	I	10			03/10/2020
ELISANDRA APARECIDA DOS SANTOS	73105692	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12			13/08/2020
ELIZABETE DOS SANTOS	45070573	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	10	I	11			01/04/2020
FERNANDO SINFRONI	71967921	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC. EM ESTUDIO E MULTIMEDIA	II	2	II	3			13/10/2020
HESIR SALOME NUNES	64633767	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	10	I	11			16/11/2020
JAIR MARQUES DA SILVA	44940205	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MOTORISTA	II	3	II	4			11/11/2020
JAIR SPURIO GARCIA	36819465	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	II	7	II	8			01/08/2020
JOAO BATISTA ALVES DE ASSIS	68413248817	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	6	I	7			09/05/2020
JOAO CARLOS ZANIN	35064586	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12			07/05/2020
JOAQUIM PEREIRA CANGERANA	38011944	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ELETRONICA	I	10	I	11			16/11/2020
JOEL BELIZARIO DOMINGOS	88780144	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	7	I	8			18/04/2020
JOSE CARLOS DA COSTA	40407942	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MOTORISTA	I	4	I	5			22/06/2020
JOSE FRANCIS MARIN	40285466	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	4	I	5			01/12/2020
JOSE GERALDO	13516677	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	II	3	II	4			03/04/2020
JOSE TARGINO DE SOUZA SOBRINHO	61733558	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	4	I	5			01/08/2020
JULIANA MORAN BOMBONATO	61386033	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	EDUCADOR INFANTIL	I	11	I	12			12/08/2020
LEONEL JESUS DE PIZA	40043381	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	7	I	8			02/10/2020
LIGIA GRISOLIA DO CARMO	68032591	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	10	I	11			01/10/2020
LUCIA BIANCHI COSTA DE PAIVA	36310359	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	7	I	8			07/04/2020
MARCELO ALESSANDRO PEREIRA	56790088	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12			05/04/2020
MARCELO HENRIQUE GALDIOLO	30068536	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC. EM ESTUDIO E MULTIMEDIA	I	10	I	11			26/06/2020
MARCOS JOSE GUARADO DA SILVA	33356838	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM BIBLIOTECA	I	11	I	12			14/05/2020
MARTA RIBEIRO DA S. DE SOUZA	51796144	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12			11/04/2020
MARTA SATIRO XIRA PERON	50466307	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	9	I	10			17/09/2020
MAURINO FANTINI DA ROCHA	96811745	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	II	9	II	10			01/10/2020
MOACIR TORRES	39484838	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	1	I	2			13/10/2020
OCIMAR VENTURA SANTOS	51840895	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	I	9	I	10			25/08/2020
ODAIR JOSE MACHADO	70040131	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM INFORMATICA	I	11	I	12			22/08/2020
ORLANDO PESTANA DA COSTA	57867966	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	II	6	II	7			01/08/2020
PAULO CUSTODIO PRATO	21220742	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC. EM ESTUDIO E MULTIMEDIA	I	11	I	12			01/07/2020
PEDRO PUTINATI	19667844	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MESTRE DE OBRAS	II	6	II	7			01/10/2020
PRISCILA ROSANA ALVES	70828566	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12			01/10/2020
REGINA PINHEIRO DE FREITAS	35732829	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	11	I	12			01/10/2020
ROSENO NOGUEIRA NETO	51772903	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC. EM ESTUDIO E MULTIMEDIA	I	10	I	11			08/10/2020
RUTH MIKO INAGAKI KURODA	52361460	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12			13/11/2020
SANDRA ADRIANA RICARDO DE MELO	63303534	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	10	I	11			08/07/2020
SANDRA REGINA UEHARA	218615589	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12			03/04/2020
SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	19048930	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12			27/06/2020
SHEILA MARA ADONI	57425458	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12			06/06/2020
SIDNEI REINA COUTINHO	53454070	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	9	I	10			22/08/2020
SILVIO DE ALMEIDA	18521466	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MOTORISTA	II	8	II	9			02/05/2020
SOMIA DE JESUS DOMINGOS DMS	73019380	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	COZINHEIRO	I	11	I	12			18/08/2020
SUSANA CRISTINA CASTRO MORAIS	56734542	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC. EM ESTUDIO E MULTIMEDIA	I	9	I	10			01/07/2020
TANIA REGINA GASPARTELO	739453	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12			02/06/2020
ULISSES BURSI	47280869	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	I	7	I	8			03/06/2020
VALDECIR MAXIMO DA HORA	50681114	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC. EM MANUT. EM EQUIPAMENTOS	I	8	I	9			22/08/2020
VALDELINO GONZALES COSTA	39357100	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	7	II	8			30/11/2020
VALDIR DO AMARAL	43033387	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MOTORISTA	II	4	II	5			16/04/2020
VALDOMIRO PEREIRA	58864048	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	10	I	11			22/08/2020
VALMIR ALVES TEIXEIRA	68114071	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	8	I	9			03/10/2020
VILMA PEREIRA DE MELO	49803969	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	11	I	12			16/06/2020

AGENTE UNIVERSITARIO OPERACIONAL

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE			PARA			Data de Concessão
					CL	Ref.	CL	Ref.	CL	Ref.	
AFONSO FRANCISCO SURIANO	17348361	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	11	I	12			01/10/2020
AMAURO ANTONIO JOSE SANTANA	48747302	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	I	11	I	12			01/10/2020
ANDERSON DE LIMA GONCALVES	50540600	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10			01/10/2020
BENEDITO FRANCISCO	15396331	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	11	II	12			03/06/2020
CLAUDEMIR APARECIDO DOS SANTOS	22988757	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	6	II	7			15/07/2020
CLAUDINEI RODRIGUES	44447377	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	4	II	5			05/06/2020
CLEBER CARNEIRO DE SOUZA	807953407	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	8	I	9			05/07/2020
CLEITON WILLINGTON DOS SANTOS	88466636	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	8	I	9			03/04/2020
CLEONICE APARECIDA TORINO	54781750	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	6	I	7			28/07/2020
DALTON DIEGO BATISTA ANDRADE	98708022	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	8	I	9			03/11/2020
DAVID DOS SANTOS ESTEVO	45299244	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	8	II	9			04/11/2020
DIOGO COUTO BERNARDO DA SILVA	71636003	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	7	I	8			01/08/2020
EDER SANDRO BERTONI	63254380	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	8	I	9			05/07/2020
EDMILSON ANDRADE	40719494	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	11	I	12			18/04/2020
EDMILSON TOMAZ	50463249	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	I	8	I	9			10/04/2020
ELIANA FERNANDES	85084623	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	6	I	7			05/07/2020
FRANCISCO MARIANO DE SOUZA	17441965	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	11	I	12			03/08/2020
GISELI BARBOSA VILHOS	59439634	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	8	I	9			23/08/2020
IVANI SELMER MUNHYZ AMORIM	45047471	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	8	I	9			01/04/2020
JOAO CLARINDO PRATIS	13609730	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	I	10	I	11			01/10/2020
JOEL FERREIRA SIMOES	52330705	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	5	II	6			08/05/2020
JOSE ALPSON P. DE OLIVEIRA	35730982	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	7	II	8			01/08/2020
JOSE BATISTA GOMES DA SILVA	46086471	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10			12/05/2020
JOSE BISPO DOS SANTOS	67178483	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	8	II	9			02/05/2020
JOSE CORDERO	136741071	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	6	II	7			13/08/2020
JOSE RIBEIRO DA COSTA	40181768	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	I	10	I	11			01/12/2020
JOSE RICARDO CORDERO DA SILVA	70222812	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	6	II	7			03/09/2020
JOSE VALENCIA CORREA	14945091	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	I	4	I	5			01/10/2020
JUAES DOS SANTOS	21305762	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	I	9	I	10			01/12/2020
JUREMA BEATRIZ FARIAS PEREIRA	43098728	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	11	II	12			16/11/2020
LAERCIO APARECIDO NACAR	51793935	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	11	I	12			11/07/2020
LEANDRO APARECIDO C DA COSTA	89237548	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	8	I	9			05/07/2020
LOEMIR JOSE CAVAGNINO	37470643	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	I	7	I	8			01/10/2020
LUIS FERNANDES BARBOSA	116414042	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	8	I	9			01/04/2020
LUIZ APARECIDO RIZZO ESTERICO	34793514	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	II	9	II	10			01/08/2020
LUIZ BARBOSA	151682737	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	6	I	7			11/05/2020
LUIZ SANT ANNA	31003210	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	10	I	11			15/07/2020
MARIA IZABEL PAULINO ROCHA	48941656	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10			04/07/2020
MARIA LUCIA FAVARANI	31814480	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	8	I	9			03/11/2020
MONICA DOS SANTOS MUCIO LOPES	87846948	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	8	I	9			19/07/2020
NELSON GONCALVES CORREA	44816180	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	6	II	7			20/07/2020
REGINA DONIZETE DE CAMPOS	40120955	CARRERA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	8	I	9			12/0

CLAUDIA COSTA BONECKER	88183710	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOLOGO	I	10	I	11
DONIZETE APARECIDO FROTA	40948503	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	I	5	I	6
EDER ADNO ROSSIATO	35601676	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	CONTADOR	I	8	I	9
EGON ELOI HUMNER	9179186	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	I	4	I	5
HILDA DE CARVALHO	32247474	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	I	2	I	3
JOSE ANTONIO DE SOUZA	33629117	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	I	10	I	11
JOSE LUIZ DE CARVALHO	33743211	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	I	5	I	6
LIDIA TERUMI YAMAGATA KAKITANI	14308342	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ANALISTA DE INFORMATICA	I	6	I	7
LIETE APARECIDA S SANCHES	31203805	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOLOGO	II	11	II	12
LIVIA EIDAM CAMARGO LUZ	76267014	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	FARMACEUTICO	I	6	I	7
LUCIANA LIE UGUIMA MIZUTA	43050400	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	I	2	I	3
LUCIANE TERUMI KAETSU TANAKA	45890929	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ANALISTA DE INFORMATICA	I	5	I	6
NORMA KYOKO MURACE DERISSIO	40470948	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ANALISTA DE INFORMATICA	I	8	I	9
ROSIMERE BEMVIDES 2 GERBAS	83855641	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	FISICO	III	1	III	2
SANDRA MAYUMI MIKUNI	39691000	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	I	11	I	12
SANDRA VIEIRA	33370431	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	I	4	I	5
SUSCLEY JATI	45068234	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOLOGO	I	7	I	8
TEREZA CRISTINA DE S PARIZOTTO	9964755	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	COMUNICADOR SOCIAL	I	5	I	6
VALMIR ALVES DE SOUZA	35317724	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	I	9	I	10

DECRETO Nº 8.466

Determina a progressão de nível salarial a integrantes da Carreira Técnica Universitária – IES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, que dispõe sobre as Carreiras do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná e adota outras providências, e na Lei Complementar 231, de 17 de dezembro de 2020, bem como o contido no protocolado nº 18.006.481-8,

DECRETA:

Art. 1º Determina a progressão de 1 (uma) ou 2 (duas) referências salariais, por cursos, com fulcro no art. 26, § 3º, incisos I, II, e III, da Lei nº 11.713, de 7 de maio de 1997, aos servidores estáveis, técnicos da Universidade Estadual de Maringá, integrantes da Carreira Técnica Universitária, dos Cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário de Nível Operacional, nas funções descritas, do Quadro das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná – IES, conforme o anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130351/2021

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8466/2021

PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

SERVIDORES QUE ADIMPLIRAM O DIREITO ATÉ 16/12/2020

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO								
Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
CARLOS EDUARDO BENTO FERNANDES	38108344	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	10	I	11
CELSO IKEDO	61974032	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	9	I	10
CLAUDELINO BERGAMASCO	31882850	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	I	11	I	12
ELIS MILENA VEIGA M DE AZEVEDO	73917484	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	EDUCADOR INFANTIL	I	9	I	10
GERSON GOMES	38123700	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC. EM MONTAGEM EM EVENTOS	I	10	I	11
IDIVALDO TURCI	39734087	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	I	11	I	12
JORGE RODRIGUES	56677903	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MOTORISTA	I	9	I	10
KLEBER GUIMARAES	215186382	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	10	I	11
MARCELO VLADEMR PILOTO	76366020	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECN EM ANATOMIA E NECROPSIA	I	11	I	12
MARCOS PAULO ALBERTO PEREIRA	63476072	CARREIRA TECNICA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12
UNIVERSITARIA								
MARCOS TERRA	41897490	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO	II	1	II	2
SEBASTIAO PASCHOAL GUERRA	43557289	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO MECANICO	II	10	II	11
TELMA APARECIDA WOSNAK	45727896	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	9	I	10
VALDENIR FERREIRA DE SOUZA	31012341	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MOTORISTA	I	9	I	10
VALTER DONIZETE IORI	20613890	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC EM MANUT. EM EQUIPAMENTOS	I	10	I	11

AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL								
Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
CARLOS HENRIQUE E C DOS SANTOS	97864004	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	7	I	8
CLAUDIELI MORAES	60578745	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	2	I	3
CLAUDIA MARUCHI	33625898	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	8	I	9
EVERALDO GOMES DA SILVA	10872573	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	1	II	2
GERALDO LUIZ DA SILVA	39572230	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	I	3	I	4
GILSON BELINI	51183894	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	1	II	2
ISABEL BARBOSA DOS ANJOS	51917294	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	11	I	12
IVONE SANTOS BARBOSA BARATELLA	63942944	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	11	I	12
LUCIMARA LOURENCO DE JESUS	10875861	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	4	I	5
MARCIA DIAS MARTINS	31836298	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	11	I	12
MARCOS CEZAR SILVERIO	58494437	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	8	I	9
MARCOS ROBERTO DE PAULA	137134837	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	1	II	2
MAURI IECKER	17207855	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	10	I	11
OLINDA YUMKO FUKUDA TAKAHASHI	36355719	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	III	4	III	5
ROSANGELA DE LIMA FERREIRA	10072954	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	8	I	9

PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

SERVIDORES QUE ADIMPLIRAM O DIREITO A PARTIR DE 17/12/2020

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR								
Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
BRUNA JULIANA WANCZINSKI FERRARI	73554184	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	FARMACEUTICO	I	10	I	12
CRISTIANE MILLER CALAZANI	53905323	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ASSISTENTE SOCIAL	I	4	I	5
HELENA MARIA RAMOS DOS SANTOS	31194512	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ASSISTENTE SOCIAL	I	9	I	11
LIDIA TERUMI YAMAGATA KAKITANI	14308342	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ANALISTA DE INFORMATICA	I	4	I	6
AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO								
Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
CLAUDELINO BERGAMASCO	31882850	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	I	10	I	11
EDSON CAETANO DA SILVA	47948933	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	I	11	I	12
HERMOGENES AUGUSTO DE	22641115	CARREIRA TECNICA	UEM	TECNICO EM AGROPECUARIA	I	10	I	12
UNIVERSITARIA								
CAMARGO NETO								
IDIVALDO TURCI	39734087	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	I	8	I	10
MARCO JUSTINO	63395228	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	9	I	11
RODRIGO JUNGUEIRA NUNES DE OLIVEIRA	34709718	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12
WAGNER ALEXANDRE JONAS	62725346	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	11	I	12
AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL								
Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
ADISSON LUIZ DE MOURA	22610201	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	5	I	7
ALESSANDRA TIRONI RODRIGUES	66834514	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	5	I	7
GUILHERME APARECIDO JORGE	98496344	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	I	1	I	3
JONANDE CANDIDO DA SILVA	76030456	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	1	I	3
LUZA BARBOSA DE CARVALHO PERNA	71110117	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	5	I	7
MICHELLE MUNIZ FLORES	83064628	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	5	I	7
OLINDA YUMKO FUKUDA TAKAHASHI	36355719	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	III	2	III	4
VALTER MANTOVANI	37846460	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	I	1	I	3

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR								
Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
ANA CARLA POZZI OLIVEIRA	124305714	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOQUIMICO	I	8	I	9
LUCIANE TERUMI KAETSU TANAKA	45890929	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ANALISTA DE INFORMATICA	I	6	I	7
LUCIENE SILVERIO PADILHA	52961025	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	CIRURGIAO DENTISTA	I	7	I	9
AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO								
Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.

AUGUSTO BUK	14378677	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	MOTORISTA	I	1	I	3
DAIANA ALDROVANDE	124003776	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	10	I	12
OCIMAR VENTURA SANTOS	51840895	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	I	10	I	12

PEDRO IRINEU ANDRIOLI	8809615	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	MOTORISTA	I	11	I	12
-----------------------	---------	-------------------------------	-----	-----------	---	----	---	----

AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
ADILSON EVANGELISTA COLLI	67453301	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	11
ANDERSON GASPAR LOURENÇO DA SILVA	88694486	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	11
CLAUDNEY CARDOSO BARBOSA	61340580	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	I	1	I	3
DIOGO FERNANDO CESTARO	83985623	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	11
EDSON GONÇALVES SIMONI	41251999	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	I	1	I	3
ELAINE MAGALHÃES TOLESDINI DE OLIVEIRA	340670629	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	8	I	8
ELISANGELA IRIAN ALVES DA SILVA	49023626	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	10	I	12
EMERSON LUIZ RODRIGUES	48094031	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA	I	1	I	3
JAIR BATISTA DO NASCIMENTO	46146352	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	10	I	11
JOÃO DOMINGOS DA SILVA	45967138	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA	I	1	I	3
JOSE ALCIDES DA SILVA	60866352	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA	I	1	I	3
JULIO CESAR BELINI	81154529	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	I	1	I	3
LUCIANE DE CARVALHO COSTA	87840263	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	5	I	6
MARCOS JOSE FREDRIGO	128961127	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	11
ROSANGELA MARIA DA SILVA GIROTO	65864509	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	5	I	6
TANIA MARA CASTAGNA DOS SANTOS	42245763	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	10	I	11
THAIS JACQUELINE TAZAMA DA SILVA BARRETO	94538203	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	10	I	12

130352/2021

DECRETO Nº 8.467

Determina a progressão de nível salarial a integrantes da Carreira Técnica Universitária – IES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997 que dispõe sobre as Carreiras do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná e adota outras providências, e na Lei Complementar 231, de 17 de dezembro de 2020, bem como o contido no protocolo nº 18.006.481-8,

DECRETA:

Art. 1º Determina a progressão de nível salarial, por mérito, com fulcro no art. 26, § 4º da Lei nº 11.713, de 7 de maio de 1997, e nas disposições contidas nas Resoluções conjuntas nºs 001/2008-SETI/SEAP de 05 de maio de 2008 e 009/2009-SETI/SEAP de 15 de outubro de 2009, aos servidores estáveis técnicos da Universidade Estadual de Maringá, integrantes da Carreira Técnica Universitária, dos Cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário de Nível Operacional nas funções descritas, do Quadro das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná – IES, conforme o anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130353/2021

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8467/2021

ANEXO ÚNICO

PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

SERVIDORES QUE ADQUIRIRAM O DIREITO ATÉ 16/12/2020

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR								
Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
ADRIANA LAURA VERDEADE	43003313	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	QUÍMICO	III	10	III	11
AGNES MUNHOZ RUBIA BABATA	13024660	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ANALISTA DE INFORMÁTICA	I	10	I	11
ANA PAULA MACHADO VELHO	62655400	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	COMUNICADOR SOCIAL	I	9	I	10
ANDREA EM NAGAI	62457473	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TEC. EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	I	3	I	2
ANTONIO ERNESTO FRIMMEL	43780980	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	QUÍMICO	I	11	I	12
BRUNA JULIANA WANCZINSKI FERRARI	73954184	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	FARMACÊUTICO	I	9	I	10
CASSIO DAVID DA SILVA	31939120	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	INSTRUTOR DE IDIOMAS	II	8	II	9

CELIA CRISTINA UELZU UIDA	43464728	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	FONOAUDIOLOGO	I	11	I	12
EDER ADAO ROSSATO	35801678	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	CONTADOR	I	7	I	8
EDSON ROBERTO APPIU MIGUEL	85651685	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	MEDICO	I	5	I	6
EGON ELOI HUBNER	9179186	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TEC. EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	I	3	I	4
ELENICE TAVARES ABREU	75367706	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ENGENHEIRO QUÍMICO	I	10	I	11
FABIO YOSHIMARU UMADA	46381500	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ANALISTA DE INFORMÁTICA	II	9	II	10
FRANCISCO JOSE DA CRUZ	36761601	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ADMINISTRADOR	I	11	I	12
HEITOR TEIXEIRA MARCON	38550177	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	COMUNICADOR SOCIAL	III	8	III	9
HELENA MARIA RAMOS DOS SANTOS	31194512	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ASSISTENTE SOCIAL	I	11	I	12
HILDA DE CARVALHO	32247474	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TEC. EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	I	1	I	2
JAYME FREDERICO FREDRIGO JUNIOR	30050593	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ANALISTA DE INFORMÁTICA	I	5	I	6
JORGE JUNIOR DO PRADO	38193023	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	INSTRUTOR DE IDIOMAS	II	8	II	9
JOSE LUIZ DE CARVALHO	33743211	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TEC. EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	I	4	I	5
JOSE MARIA ABREU	18947501	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ENGENHEIRO CIVIL	I	4	I	5
JOSE WILSON ASSUNCAO	20000864	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ENGENHEIRO CIVIL	I	9	I	10
LIETE APARECIDA S SANCHES	31203805	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	BIOLOGO	II	10	II	11
LILIANA MARIA DE MELO FREDRIGO	173538575	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	COMUNICADOR SOCIAL	I	8	I	9
LIVIA EDIM CAMARGO LUIZ	76267014	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	FARMACÊUTICO	I	5	I	6
LUCIENE SILVERIO PADILHA	52961025	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	CIRURGIAO DENTISTA	I	6	I	7
LUIZ DONACION LEAL	21847976	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	PSICOLOGO	I	7	I	8
MARCELO RIBEIRO DONATO	35021879	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ANALISTA DE INFORMÁTICA	I	4	I	5
MARCO HIDEKI BABATA	1301276	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	FÍSICO	II	8	II	8
MARCO ANTONIO GÖES	33091133	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ARQUITETO	I	5	I	6
MARCOS KAZUYOSHI SASSAKA	35988041	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ADMINISTRADOR	I	11	I	12
MARCOS WATANABE DE GODOY	40833978	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	MUSICO	I	1	I	2
MARIA SALETE RIBELATO ARIETA	8778055	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	BIBLIOTECARIO	I	4	I	5
MARILNE PINTINHA	54176171	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	CIRURGIAO DENTISTA	I	10	I	11
MARINALVA APARECIDA S ALMEIDA	50383644	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	BIBLIOTECARIO	I	7	I	8
MAURICIO FUMIO SYBUJA	16394942	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	FARMACÊUTICO	I	1	I	2
NEIDE DA SILVA	30009592	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TEC. EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	I	8	I	9
PAULO CESAR PUPIM	14833829	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	COMUNICADOR SOCIAL	I	8	I	9
RICARDO MASSATO TAKEMOTO	17449299	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	BIOLOGO	I	9	I	10
RONALDO RANIERI BEZERRA	21899725	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	ADMINISTRADOR	I	8	I	9
ROSEMAR DOS SANTOS TELLES	35306307	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	PSICOLOGO	I	10	I	11
ROSEMARIA FUGI	37357308	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	BIOLOGO	I	9	I	10
RUBIA ANDREA F DE PADUA	59146947	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	BIOQUÍMICO	I	9	I	10
SALOMAO GUARNIERI	17768210	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	MUSICO	II	9	II	10
SANDRA MAYUMI MIKUNI	39691000	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TEC. EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	I	10	I	11
SANDRA VIEIRA	33370431	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TEC. EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	I	3	I	4
VALMIR ANTONIO CORREA	30927931	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	NUTRICIONISTA	I	11	I	12
VLADIMIR MARQUES DOMINGUES	3412083	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	BIOLOGO	I	10	I	11

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA		Data de
					CL	Ref.	CL	Ref.	
ADAO FERNANDES	40699341	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	II	7	II	8	01/11/2020
ADRIANO CEZAR BARRETO	67642481	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	8	I	9	06/09/2020
ANA APARECIDA DOS ANJOS CESAR	49661983	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12	15/06/2020
ANA PAULA ALVES SA	45115313	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12	16/05/2020
CARLOS MAGNO CONDEIRO DA SILVA	40210407	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12	08/06/2020
CELSO RÊDO	61974032	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	8	I	9	01/08/2020
CLAUDILINO BERGAMASCO	31862850	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	I	9	I	10	25/05/2020
DAIANI BALESTRI VALLIN	84547942	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	1	II	2	31/08/2020
DANIEL HALLER	33300700	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	MOTORISTA	I	9	I	10	12/04/2020
EDER RODRIGO GIMENES	63837160	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	10	I	11	10/08/2020
EDSON CAETANO DA SILVA	47945933	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	I	10	I	11	18/04/2020
EDUARDO LUIZ GENEROSO	52455154	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	MOTORISTA	I	11	I	12	09/06/2020
ELCIO JOSE CUNICO	62242507	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TEC. EM MANUT. EM EQUIPAMENTOS	I	11	I	12	05/05/2020
ELI MAIA PASTRELO DA SILVA	43610347	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	9	I	10	04/12/2020
FRANCISCO ALEXANDRE R ALENCAR	303571561	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO EM INFORMÁTICA	I	7	I	8	20/04/2020
GILSON PEREIRA GARCIA	45768210	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	COZINHEIRO	I	7	I	8	05/03/2020
HERMOGENES AUGUSTO DE CAMARGO NETO	22641115	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO EM AGROPECUARIA	I	9	I	10	01/04/2020
IDIVALDO TURCI	39734087	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	I	10	I	11	03/11/2020
IVAN WALISSON CARRETO	49912374	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	8	I	7	08/08/2020
JAMIE PEREIRA LEAL	49721897	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	COZINHEIRO	II	11	II	12	08/04/2020
JOAO CARLOS ZANNI	35564586	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	10	I	11	02/05/2020
JOSE CARLOS DA COSTA	40407642	CARRERA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	UEM	MOTORISTA	I	9	I	6	04/11/2020

JOSMEIRE CRISTINA R DAMASIO	40646698	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12	03/11/2020
JUAREZ ANTONIO DOS SANTOS	49028873	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	7	I	8	13/06/2020
MARCELINA CORREA T REDIVO	40311084	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	6	I	7	12/09/2020
MARCELO HENRIQUE GALDIOLI	38368336	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECN. EM ESTUDIO E MULTIMEDIA	I	9	I	10	22/04/2020
MARCIA FABRICIO	58161543	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	10	I	11	13/04/2020
MARCIA GALVAO DA MOTTA LIMA	81435257	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12	12/05/2020
MARCIA MARIA G DA S VENTUROSO	52885027	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	9	I	10	10/08/2020
MARCIO ALENCAR ROCHA	52932025	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	II	5	II	6	06/05/2020
MARCIO JUSTINO	63395226	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	8	I	9	17/07/2020
MARCOS PAULINO DA SILVA	47926960	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM INFORMATICA	I	11	I	12	02/07/2020
MIRIAM DE CARLOS	40329609	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	8	I	9	12/08/2020
MOACIR TORRES	39448838	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	2	I	3	14/10/2020
OCIMAR VENTURA SANTOS	51840895	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	I	8	I	9	01/08/2020
PEDRO IRINEU ANDRIOLI	8808615	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MOTORISTA	I	10	I	11	29/04/2020
REGINA CINTIA CARNELOS M VELHO	30205998	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	7	I	8	06/04/2020
REGINA LUCIA G P SILVESTRINI	36387670	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	9	I	10	03/12/2020

RODRIGO JUNQUEIRA NUNES DE OLIVEIRA	347057718	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	10	I	11	16/05/2020
ROSE MERLE BISPO DE J OLIVEIRA	38633036	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	EDUCADOR INFANTIL	I	9	I	10	05/06/2020
SEBASTIAO PASCHOAL GUERRA	43057289	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO MECANICO	II	9	II	10	06/06/2020
SOLANGE IUNG	46346726	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12	15/05/2020
SONIA DE JESUS DOMINGOS DIAS	75019360	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	COZINHEIRO	I	10	I	11	12/08/2020
SONIA REGINA LUCIANO	40431390	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM EDIFICACOES	I	9	I	10	19/06/2020
VALDECIR AMARO DA SILVA	64773923	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM BIBLIOTECA	I	9	I	10	03/08/2020
VALDENIR FERREIRA DE SOUZA	31012341	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MOTORISTA	I	8	I	9	14/09/2020
VALDIR DO AMARAL	43033387	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MOTORISTA	II	9	II	6	24/11/2020
WALDIRS ACETI	81227954	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12	13/04/2020

AGENTE UNIVERSITARIO OPERACIONAL

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA		Data de
					CL	Ref.	CL	Ref.	
CARLOS HENRIQUE E C DOS SANTOS	97864004	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	6	I	7	01/06/2020
CLAUDIA MARUCHI	33625898	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	7	I	8	01/06/2020
EDSON MARQUES DA SILVA	48502741	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR DE LABORATORIO	I	8	I	9	03/08/2020
GERALDO LUIZ DA SILVA	38572230	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	I	2	I	3	22/08/2020
ISABEL BARBOSA DOS ANJOS	51917294	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	10	I	11	06/11/2020
JACIR MESQUITA	21823295	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	11	I	12	01/05/2020
JOCELITO ERNANI GRANDIS	61377719	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	8	II	9	11/11/2020
JOSE AILSON P DE OLIVEIRA	35730962	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	8	II	9	11/09/2020
JOSE RICARDO GONCALVES	71170896	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	11	I	12	01/06/2020
LAIR JESUS GONCALVES BUENO	96020169	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	7	II	8	01/09/2020
MARCOS CEZAR SILVERIO	58494437	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	7	I	8	08/08/2020
MAURI IECKER	17207855	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	I	9	I	10	03/03/2020
NELSON LOPES	52884454	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	II	11	II	12	04/04/2020
PAULO JAIME RIBEIRO	9505006	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	11	I	12	02/04/2020
PAULO SERGIO DOMINGUES	51784302	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	5	I	6	09/05/2020
ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	70267512	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR DE LABORATORIO	I	11	I	12	03/07/2020
ROSANGELA DE LIMA FERREIRA	100739954	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	7	I	8	01/06/2020
SILVIO APARECIDO P DE SOUZA	53131115	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	I	3	I	4	21/08/2020
VALDINEI RODRIGUES DE SOUZA	51876474	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	8	II	9	18/10/2020

PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

SERVIDORES QUE ADIMPLIRAM O DIREITO A PARTIR DE 17/12/2020

AGENTE UNIVERSITARIO DE NIVEL SUPERIOR									
Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA		Data de
					CL	Ref.	CL	Ref.	
ALINE PRISCILA SILVA RIBEIRO	64992740	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENGENHEIRO QUIMICO	I	9	I	10	
ANA CARLA POZZI OLIVEIRA	124305714	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOQUIMICO	I	9	I	10	
ELAINE CRISTINA SOARES LIRA	61489797	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIBLIOTECARIO	I	7	I	8	
HIDERALDO LUIZ GROSSO	64160044	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MUSICO	I	10	I	11	

AGENTE UNIVERSITARIO DE NIVEL MEDIO

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA		Data de
					CL	Ref.	CL	Ref.	
AMELIA CONSONI IUNG	13689105	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	11	I	12	
ANIZIO BARBOSA	36758627	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO DE MANUTENCAO	I	9	I	10	
GESSE DE SOUZA ALVES	64052179	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	I	11	I	12	

RAUL RIBEIRO DA SILVA FILHO	85369998	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	II	11	II	12
VALDECIR MAXIMO DA HORA	50681114	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC. EM MANUF. EM EQUIPAMENTOS	I	9	I	10
VALDELINO GONZALES COSTA	39357100	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	8	II	9
WILLIAM CESAR BOING	56711333	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	6	I	7

AGENTE UNIVERSITARIO OPERACIONAL

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
ADILSON EVANGELISTA COLLI	67453301	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	11	I	12
ADISSON LUIZ DE MOURA	22610201	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	7	I	8
ALESSANDRA TIRONI RODRIGUES	66834514	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	7	I	8
ANDERSON GASPAR LOURENCO DA SILVA	88684486	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	11	I	12
BENEDITO MORTEAN	6644457	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	5	I	6
CLAUDINEI RODRIGUES	46484737	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	II	5	II	6
DIOGO FERNANDO CESTARO	83985623	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	11	I	12
ELAINE MAGALHAES TOLESQUINI DE OLIVEIRA	340670629	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	5	I	6
ELSANGELA IRIAN ALVES DA SILVA	49023626	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10
JAIR BATISTA DO NASCIMENTO	46146352	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10
JANETE RODRIGUES CORDEIRO	73684059	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10

		UNIVERSITARIA						
JEFFITO RIBEIRO LOPES	85870564	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	32118518	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10
LUIZ BARBOZA	151692737	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	7	I	8
LUIZA BARBOSA DE CARVALHO PEREIRA	71110117	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	7	I	8
MICHELLE MUNIZ FLORES	83064528	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	7	I	8
OTAVIO CLARO DA SILVA	16460753	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10
PATRICK UNGARO BOLONHEIS	89035279	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10
PAULO ROGERIO BUZON	35831355	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	7	I	8
ROSANGELA DE F P CELESTINO	50012913	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10
ROSANGELA MARIA DA SILVA GRIOTO	65864509	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	6	I	7
SANDRA LUCI ALMEIDA T FLAUSINO	164025923	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	5	I	6
TANIA MARCA CASTAGNA DOS SANTOS	42245763	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10
THAIS JAQUELINE TAZIMA DA SILVA BARRETO	94538203	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	I	9	I	10

130354/2021

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

18.000.230-8/21 - “De acordo com elementos constantes no PROTOCOLADO nº 18.000.230-8, **EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 14, §1º, I, II e III do Decreto nº 2.428/2019, visando atender as necessidades do INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT especificamente retratadas no protocolado. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Origem. Em 27/08/21”. (Enc. proc. à IAT, em 27/08/21).

CASA CIVIL

18.031.073-8/21 - “De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 18.031.073-8, **AUTORIZO**, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 2.428/2019, o afastamento do servidor MEHDI MOUAZEN, RG nº G2836231/PF/DF, para os Emirados Árabes Unidos, no período de 07 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2021, com ônus para o Estado. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 27/08/21”. (Enc. proc. à GOFS/CC, em 27/08/21).

130132/2021



Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 789

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 496 de 05 de janeiro de 2021, na parte que designou a servidora ANDREZA TREDEZINE DE SOUZA, RG nº 15.555.593-9, para exercer suas atividades junto à Procuradoria-Geral do Estado – PGE.

Art. 2º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora ANDREZA TREDEZINE DE SOUZA, RG nº 15.555.593-9, para exercer suas atividades junto a Coordenadoria de Assuntos Políticos - COAP da Casa Civil, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 27 de agosto de 2021.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

130203/2021

RESOLUÇÃO nº 790

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, o servidor LUIZ FERNANDO ROLIM JUNIOR, RG nº 5.316.315-7, nomeado pelo Decreto nº 1.426, de 23 de maio de 2019, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 27 de agosto de 2021.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

130204/2021

RESOLUÇÃO nº 791

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os arts. 1º e 2º da Resolução nº 678, de 27 de maio de 2021, que designou servidores para desempenharem suas funções junto ao Núcleo de Informática e Informações da Casa Civil – NII/CC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 27 de agosto de 2021.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

130206/2021

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2021 – CASA CIVIL/PGE
– REPUBLICADA –Disciplina o procedimento de trabalho da
Procuradoria Consultiva junto à GovernadoriaO CHEFE DA CASA CIVIL e a PROCURADORA-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,Considerando as medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de
saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando as determinações do Decreto nº 4.230, de 2020;

Considerando as medidas fixadas na Resolução nº 623/2021-SESA, que
altera dispositivos da Resolução 1433/2020-SESA, que estabelece de forma
excepcionalíssima o regime e a rotina de trabalho de todos os servidores do
Estado do Paraná ante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia
de COVID-19;Considerando a Resolução nº 632/2020-SESA, que estabelece as medidas de
prevenção e controle para o retorno as atividades presenciais;Considerando a Resolução nº 544/2021-SESA, que fixou as regras do retorno ao
trabalho presencial de seus servidores;Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 07/2019, entre Casa Civil e
Procuradoria-Geral

RESOLVEM

Art. 1º Disciplinar o retorno dos servidores às atividades presenciais da
Procuradoria Consultiva junto à Governadoria-PCG, conforme especifica:

I - Os servidores imunizados afastados para teletrabalho ou por escalas e plantões,
que estejam com o esquema vacinal completo há pelo menos 30 (trinta) dias,
deverão retornar às atividades presenciais em 72 (setenta e duas horas) a contar da
data da publicação da presente Resolução.

II - Os servidores não imunizados e que estejam afastados para teletrabalho ou por
escalas e plantões, deverão retornar às atividades presenciais após 30 (trinta) dias a
contar da última dose, ou da dose única, da vacina contra a COVID-19.

III - As servidoras, gestantes de qualquer idade gestacional e lactantes de crianças
de até 06 meses, ainda que imunizadas, deverão realizar suas atividades em regime
de teletrabalho.

Art. 2º Os servidores que ainda não completaram o ciclo vacinal conforme incisos
II, do art. 1º desta Resolução Conjunta, ficam autorizados a realizar teletrabalho.

Art. 3º O Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria
deverá apresentar a Direção-Geral da Casa Civil e da Procuradoria-Geral, as
metas e as atividades a serem desempenhadas pelos servidores em regime de
teletrabalho.

§ 1º Fica suspenso o registro de ponto eletrônico aos servidores em regime de
teletrabalho.

§ 2º É de responsabilidade dos servidores em regime de teletrabalho:

I – apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas ao Diretor-Geral da
Casa Civil;

II - estar à disposição do Órgão nos horários habituais de trabalho para facilitar
a comunicação;

III - manter o contato atualizado e ativo, de forma a garantir comunicação
imediata;

IV - estar disponível para situações excepcionais de comparecimento à Unidade
de exercício, em caso de prévia convocação, quando imprescindível para o
desempenho de atribuições que justificadamente não possam ser realizadas
remotamente;

V - acessar, nos horários habituais de trabalho, os sistemas eletrônicos utilizados
pela Casa Civil e Procuradoria-Geral para o desenvolvimento de suas atividades;

VI - dar ciência à chefia imediata sobre o andamento dos trabalhos e apontar
eventuais dificuldades, no cumprimento das atividades sob sua responsabilidade; e

VII - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota.

Art. 4º O Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria
deverá apresentar a relação nominal dos servidores enquadrados no regime de
teletrabalho ao Grupo de Recursos Humanos da Casa Civil e da Procuradoria-
Geral, para fins de controle.

Art. 5º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Guto Silva
Chefe da Casa CivilLeticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado
(Reproduzida por ter sido publicada com incorreções)

130133/2021



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

PORTARIA N.º 666/2021 - DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta na Lei Estadual n.º 17.682/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida nos Autos n.º 0000141-03.2021.8.16.0021, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA - 1ª VARA - PROJUDI.

CONSIDERANDO o contido no protocolo de n.º 17.159.918-0, resolve:

CREDECENCIAR

Art. 1º. A partir dessa data, conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria da COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA - 1ª VARA - PROJUDI, ITAMAR PEDRO LAZZARIN, sob a matrícula 1307105-5, para atuar no Município de Cascavel/PR, nos termos da Lei Estadual n.º 17.682/2013 que regula as atividades de Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

Publique-se.
Anot-se.

Curitiba, 16 de agosto de 2021.
Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor Geral

129277/2021

Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº: 1346/2021

Protocolo nº: 17.098.494-3

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Assunto: Procedimento licitatório - PE nº 1.570/2020 - SRP

Data: 13/08/2021

1. Trata-se de solicitação encaminhada pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON, de REVOGAÇÃO deste procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº PE 1.570/2020-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS - DEMANDA JUDICIAL 22, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/CEMEPAR, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 2135/2172).

2. A instauração do procedimento licitatório foi autorizada por esta autoridade competente, em 14 de dezembro de 2020, consoante Despacho nº 1282/2020-SEAP/GS (fls. 273/273a), no valor máximo estimado para contratação de R\$ 1.638.504,20 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos).

3. Segundo o contido no Despacho nº 601/2021-SEAP/DECON/GD (fls. 2195/2196a), do Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON, e considerando:

- o presente procedimento licitatório teve a sua fase externa anulada, para fins de correção do edital de licitação;
- o pedido e justificativa da SESA/CEMEPAR, de cancelamento do procedimento licitatório, "considerando o lapso temporal e o reajuste autorizado pela Anvisa em 31 de março de 2021", e consequente interesse em iniciar uma nova licitação, com quantitativos e valores atualizados (fls. 2179/2180 e 2187);
- a solicitação do órgão demandante de revogação do PE nº 1.570/2020 (fls. 2194/2194a).

A presente solicitação encontra respaldo no art. 132, da Lei Estadual 15.608/2007.

4. Em razão do exposto e considerando a Informação nº 496/2021 (fls. 2197/2199a) da Assessoria Técnica, de que as formalidades legais exigidas pela legislação vigente foram devidamente observadas pela Administração Pública, com fundamento no art. 132, da Lei Estadual nº 15.608/2007, por interesse público, REVOGO o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 1.570/2020-SRP.

5. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON, para conhecimento e demais providências.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

128832/2021

Resolução SEAP n.º 12061/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Ivone Mendes de Almeida de Andrade, RG nº 1.102.784-9, para responder como Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos - DSRH, no período de 13/09/2021 a 30/09/2021, em virtude de férias da titular, Magda Freitas Lopes da Silva, RG nº 7.026.583-4.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

129028/2021

Resolução SEAP n.º 12064/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ivo Ferreira Neto, portador de cédula de identidade RG nº 6.763.384-9, para responder interinamente como Chefe da Divisão de Gestão de Veículos/DGV- DETO/SEAP, a partir de 25/08/2021 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 25/08/2021, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

129137/2021

RESOLUÇÃO SEAP N.º 12.062/2021

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência - Seap, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019, os Decretos n.ºs 3.764, de 25 de outubro de 2004 e 3.888 de 21 de janeiro de 2020, considerando também o contido no Termo de Cooperação Técnica n.º 025/2021-SETI-SEAB-IDR-ADAPAR-UNIOESTE-UEPG-UNICENTRO-UEM-UEL-UENP-UNESPAR, assim como no Edital Conjunto N.º 007/2021 - SEAP/SETI:

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação das Inscrições do Processo Seletivo para as vagas da turma do Programa de Pós-Graduação - Especialização em Economia Rural, constantes do Edital Conjunto N.º 007/2021 - SEAP/SETI:

Servidor	RG	ORGÃO
Ronald Márcio de Lima	4.486.117-8	Seap/EGP
Andréa Valente Jankosz	1.372.672-9	Adapar
Claudia Maria Ianoski Justi	2.171.158-6	Seab/DERAL/SEDE
Claudinei Pedrosos Ribas	8.296.495-9	Adapar
Dimas Soares Júnior	6.425.007-8	IDR-Paraná

Edmar Soares de Vasconcelos	7.984.923-5	Unioeste
Edson Gonçalves de Oliveira	6.280.936-1	Seab/DERAL/Laranjeiras
Francisco José Cascales	4.556.621-8	Adapar
Gianna Maria Cirio	1.236.926-3	Seab/DERAL/SEDE
Ivan Bordin	6.476.700-3	IDR-Paraná
Ivo Barreto Melão	0.813.766-3	IDR-Paraná
João Humberto Teotônio de Castro	11.144.377-7	Adapar
Josmar França	7.117.584-7	Adapar
Juarez Mendes Ferreira Porto	3.065.383-1	Seap/EGP
Luiz Angelo Pasqualin	6.701.118-0	Adapar
Mara Eliza Gasino Joineau	6.989.999-4	Adapar
Marcos Yoshitomi Kanashiro	10.197.871-0	Adapar
Mariza Koloda Henning	4.214.985-3	Adapar
Mary Stela Bischof	2.139.991-4	IDR-Paraná
Milton Satoshi Matsushita	1.405.465-0	IDR-Paraná
Moacir Roberto Darolt	6.603.488-7	IDR-Paraná
Norma Kiyota	3.911.982-0	IDR-Paraná
Sergio Augusto Guarienti	7.368.228-2	IDR-Paraná
Sergio Roberto Auffinger	1.556.689-2	IDR-Paraná
Tiago Santos Telles	8.385.937-7	IDR-Paraná
Valdenir Batista Veloso	7.676.269-4	Seab/DESAN/SEDE
Vanderlei Bett	4.037.112-5	IDR-Paraná

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

129230/2021

DESPACHO Nº: 1436/2021

Protocolo nº: 17.583.020-0

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas-DECON

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6898 06/05/2021

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IRINEU FERREIRA			2	1	09/04/2001	09/04/2003	PR. EDUCAÇÃO PROFESSOR
21248878	1	NIII06					

126668/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7245 17/08/2021

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
---------	----	-------	------	------	----------	---------	------------------

Assunto: Procedimento licitatório - PE nº 485/2021-SRP - Homologação
Data: 25/08/2021

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 485/2021-SRP, tipo menor preço, composto por 18 (dezoito) lotes, visando a futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS - DEMANDA JUDICIAL 16**, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 299/343a), pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/CEMEPAR.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTES
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	00.656.468/0001-39	01
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	33.009.945/0002-04	02
SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	10.588.595/0010-92	03 e 07
JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.	51.780.468/0002-68	04 e 05
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	09
NOVARTIS BIOCÍNCIAS S/A.	56.994.502/0027-79	10 e 11
MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA S/A.	24.331.585/0001-90	14
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	07.752.236/0001-23	15
AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	18.774.815/0001-93	16
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	44.734.671/0001-51	18
Fracassado	-	17
Desertos	-	06, 08, 12 e 13

3. O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 8.802.313,80** (oito milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos), obtendo-se o desconto de 43,17% sobre o preço máximo fixado para a disputa, descontados os valores atribuídos aos lotes desertos e aos lotes fracassados.

4. Considerando a Informação nº 526/2021-AT/SEAP da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 1844/1846a), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, com fundamento no art. 4º, § 1º do Decreto Estadual nº 7.303/2021, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

129296/2021

VANUSA DE SOUZA	5	75	11/04/1994	25/06/1999	PM DE RAMILANDIA PROF
61533397 1 NIIII05					
VANUSA DE SOUZA	4	19	07/06/1995	25/06/1999	PM DE RAMILANDIA PROF
61533397 2 NIIII07					
MARINA BISPO TRINDADE	0	183	29/09/1990	31/03/1991	SEED/BAHIA. PROFESSOR
64331272 3 NIIII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7246 17/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RAQUEL FATIMA DE ALMEIDA			0	169	17/05/1987	05/11/1987	INSS. PROFESSOR
31258740 1 NIIII11							
VANUSA DE SOUZA	1	181	26/06/1999	26/12/2000	PM PAMILANDIA-CLT PROF		
61533397 1 NIIII05							
VANUSA DE SOUZA	8	37	27/12/2000	03/02/2009	PM DE RAMILANDIA-CLT PROF		
61533397 2 NIIII07							

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7247 19/08/2021

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CELSON GABRIEL ZULATO			6	57	05/11/1975	31/12/1981	INSS
32805000 1 NAAF-I							

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7248 19/08/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DELAIR RODRIGUES DA SILVA			4	255	16/06/1988	18/01/1989	INSS
55114749 1 NAB					01/07/1989	15/09/1989	INSS
					12/08/1991	18/12/1991	INSS
					05/08/1997	06/02/1998	INSS
					10/05/1998	30/07/1999	INSS
					02/05/2001	28/02/2003	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7249 19/08/2021

ORGÃO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUCIANA BARBARA BARBIERI TRENTIN			10	167	02/01/1992	28/02/1997	INSS
55680949 1 NAAI					01/03/1997	01/08/1998	INSS
					01/12/1998	05/06/2000	INSS
					01/08/2001	11/08/2001	INSS
					15/08/2005	17/12/2007	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7250 19/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANA MARIA ANDRADE GRUCHOSKI			2	259	01/02/2006	10/02/2007	CRES PROF
42854166 90 NII11					22/02/2007	21/12/2007	CRES PROF
					11/02/2008	19/12/2008	CRES PROF
ANA LUCIA MENEGHELLI			5	103	10/11/1992	22/02/1998	PM CURITIBA ASSIST ADM
43365240 3 NII11							
IVONE CIRINO DE JESUS CRACCO			2	319	07/06/1994	31/12/1995	PM DE APUCARANA PROF
47882435 2 NIIII03					11/03/1996	31/12/1996	PM DE APUCARANA PROF
					17/02/1997	19/08/1997	PM DE APUCARANA PROF
MARCIA IMBRIANI AYRES TORRES			12	106	25/01/1999	10/05/2011	PR EDUCAÇÃO
49553137 1 NAA21							
ROSANA CELIA SANTOS PAIVA			2	284	01/09/1997	14/06/2000	PM CONGOINHAS-CLT ASSESSOR
61354344 2 NII09							
SONIA MARIA DA CUNHA DIAS			0	321	18/05/1995	08/04/1996	PM IVAIPORÃ AUX SERV. EDUC
71023702 92 NII11							

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7251 19/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA GUEDES	13	3	01/04/1992	03/04/2005	INSS PROFESSOR		
42069531	1	NII11					
ANA MARIA ANDRADE GRUCHOSKI	14	286	01/03/1981	31/01/1982	INSS BALCONISTA		
42854166	89	NII11	02/08/1982	20/02/1986	INSS CAIXA		
			01/08/1986	13/09/1986	INSS AUXILIAR		
			14/09/1986	30/06/1992	INSS AUXILIAR		
			24/02/1997	31/08/1997	INSS AUXILIAR		
			01/04/2004	31/01/2006	INSS S/F		
			20/12/2008	06/01/2011	INSS AUXILIAR		
CIRLENE VALENTINA DA SILVA DE MELO	0	133	01/01/1996	25/02/1996	INSS PROF		
43614576	1	NII11	01/01/1997	16/02/1997	INSS PROF		
			01/01/1999	02/02/1999	INSS PROF		
CIRLENE VALENTINA DA SILVA DE MELO	1	30	01/10/1991	07/06/1992	INSS PROF		
43614576	2	NII11	06/10/1992	28/02/1993	INSS PROF		
SELMA FRANCA RODRIGUES CALIMAN	1	349	14/01/1987	02/01/1989	INSS		
46225082	2	NII11					
MARCIA IMBRIANI AYRES TORRES	3	297	01/10/1986	22/12/1987	INSS		
49553137	1	NA21	01/06/1988	02/12/1989	INSS		
			01/05/1996	30/11/1996	INSS		
			29/06/1998	31/12/1998	INSS		
VERA LUCIA TUMPS	4	184	23/05/2001	30/09/2001	INSS		
79560952	1	NA35	05/12/2001	15/10/2002	INSS		
			16/10/2002	30/01/2006	INSS		

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7252 19/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANA MARIA ANDRADE GRUCHOSKI	1	219	30/06/1993	08/02/1995	SEED/CLT ASSISTENTE		
42854166	89	NII11					
ANA MARIA ANDRADE GRUCHOSKI	10	84	09/02/1995	31/12/1996	SEED/CLT PROF		
42854166	90	NII11	01/09/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR		

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7253 19/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANDRE LUIZ DE SOUZA GALANTE	2	129	20/04/2005	28/02/2007	INSS		
68663288	2	NAII	01/02/2008	30/07/2008	INSS		

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7254 19/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIO MENEGUETI	2	278	25/01/1999	02/11/2001	PREDUÇÃO		
9826157	1	NA27					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7255 19/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SILVANA DE FATIMA MORENO VIEIRA	2	205	06/12/1990	30/06/1993	INSS PROF		
37872997	1	NII107					
SILVANA DE FATIMA MORENO VIEIRA	1	185	01/06/1989	05/12/1990	INSS PROF		
37872997	2	NII106					
SAMUEL NEUMANN RIBAS	10	240	02/07/1986	31/12/1986	INSS AUX		
41567171	1	NII108	02/06/1987	01/08/1997	INSS AUX ADM		
SAMUEL NEUMANN RIBAS	3	1	01/07/1983	01/07/1986	INSS AUX		
41567171	2	NII102					
MARIA APARECIDA FRANCO	1	63	18/03/1991	20/05/1992	INSS PROF		
43636995	2	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7256 19/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
 NOME/RG LF CARGO ANOS DIAS D.INICIO D.FINAL SERVIÇO PRESTADO
 AMANDA TORRES CUSTODIO PYTLOWANCIV 1 250 02/08/2004 11/04/2006 INSS
 82612211 1 NAI

126686/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 7259 20/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1181 DE 23/02/1995 O NOME DE SILVIA REGINA DA SILVA FERREIRA

R.G. 36839252 LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 15157 DE 06/09/2005 O NOME DE CLEOMAR CASALI

R.G. 41864540 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 7260 20/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 12777 DE 07/11/2017 O NOME DE SILVIA REGINA DA SILVA FERREIRA

R.G. 36839252 LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 13482 DE 29/01/2018 O NOME DE SILVIA REGINA DA SILVA FERREIRA

R.G. 36839252 LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 15137 DE 01/09/2005 O NOME DE CLEOMAR CASALI

R.G. 41864540 LF - 1

126950/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7261 20/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDINA CRISTINA MACIONK			13	322	01/06/1987	31/10/1991	PM ALMIRANTE TAMANDARÉ PROF
43024884	1	NI111			03/08/1992	31/12/1994	PM ALMIRANTE TAMANDARÉ PROF
					01/01/1995	25/04/1995	PM ALMIRANTE TAMANDARÉ PROF
					01/01/1997	27/10/1997	PM ALMIRANTE TAMANDARÉ PROF
					01/01/1998	30/11/2003	PM ALMIRANTE TAMANDARÉ PROF
EDINA CRISTINA MACIONK			8	30	01/01/2004	30/01/2012	PM ALMIRANTE TAMANDARÉ PROF
43024884	96	NI109					
ELENICE MATUCHESKI CLAUDINO			2	214	01/08/2006	31/12/2007	SEED CRES PROF
47452155	91	NI111			02/02/2009	04/04/2010	SEED CRES PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7262 20/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARILENA MAZZIA			0	299	04/04/2008	02/02/2009	INSS PROF
19574377	1	NI111					
ANA MARIA BRUSAMARELLO MOLINETTE			4	91	02/08/1982	27/08/1986	INSS secret
30838114	1	NI106			01/03/1989	05/05/1989	INSS AUX ADM
LUCIENE CRISTINA RODRIGUES COZER			0	230	01/10/1989	20/05/1990	INSS SERV. GER
49100019	2	NI111					

126951/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 7265 23/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 12962 DE 17/11/2008 O NOME DE ANA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA SANCHES

R.G. 47303052 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 17736 DE 03/08/2009 O NOME DE ROZILENE MARIA MORAES BORDIGNON

R.G. 65014297 LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 18335 DE 25/09/1997 O NOME DE ANDREA CARLA KINCHESKI COELHO

R.G. 38507583 LF - 1

127517/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7266 23/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSE MARCIA CONTATO ANTONANGELO			1	3	09/02/2006	11/02/2007	SEED CRES PROF
36455004	1	NI111					
SILVIA REGINA DA SILVA FERREIRA			0	58	01/01/1990	28/02/1990	PM JACAREZINHO
36839252	1	NI111					
EDNA GONCALVES DE ALMEIDA			4	167	11/03/1992	30/12/1992	PM MARILANDIA DO SUL PROF
40214860	1	NI111			01/03/1993	31/12/1993	PM MAUÁ DA SERRA - PROF
					07/02/1994	30/04/1994	PM MAUÁ DA SERRA - PROF

JAIME KUROVSKI			2	291	01/07/2006	02/02/2009	PM MAUÁ DA SERRA - PROF
83627786	91	NII10			09/02/2006	31/12/2007	SEED CRES PROF
					14/02/2008	31/07/2008	SEED CRES PROF
					03/08/2010	12/01/2011	PM PIEN PROF
VERA LUCIA DAMS KARPINSKI			3	291	02/05/2001	22/02/2005	PR EDUCAÇÃO ADM. EDUCACIONAL
90075535	1	NIII07					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7267 23/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SILVIA REGINA DA SILVA FERREIRA			0	244	24/05/1987	27/01/1988	INSS AUXILIAR
36839252	1	NIIII1					
EDNA GONCALVES DE ALMEIDA			7	58	03/05/1999	30/06/2006	INSS PROF
40214860	1	NII11					
VERA LUCIA DAMS KARPINSKI			6	211	01/02/1993	01/02/1998	INSS SECRET
90075535	1	NIII07			01/10/1999	30/04/2001	INSS AUX

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7268 23/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARLENE QUEIROZ DE SANTANA			0	245	25/10/1993	26/03/1994	SEED CLT PROF
69787274	1	NII11			26/02/1996	28/05/1996	SEED CLT PROF
JAIME KUROVSKI			7	181	01/07/1998	31/12/2005	SEED CLT PROF
83627786	91	NII10					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7269 23/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ALEX SANDRO MEDEIROS			7	10	10/03/1995	31/12/1995	MIN EXERCITO
108093820	2	NAIII			01/01/1996	31/12/1996	MIN EXERCITO
					01/01/1997	31/12/1997	MIN EXERCITO
					01/01/1998	31/12/1998	MIN EXERCITO
					01/01/1999	31/12/1999	MIN EXERCITO
					01/01/2000	31/12/2000	MIN EXERCITO
					01/01/2001	31/12/2001	MIN EXERCITO
					01/01/2002	12/03/2002	MIN EXERCITO

127692/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO

DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 07263 - 23/08/2021

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
ODAMARES DA ROSA SILVA				14	234	01/09/1990	18/11/1993	INSS
005674969-1	01					01/06/1994	30/10/1996	INSS
						01/05/1997	29/05/2001	INSS
						01/05/2002	31/03/2003	INSS
						01/04/2003	30/11/2003	INSS
						01/04/2004	30/06/2006	INSS
						01/08/2006	31/12/2006	PM DE PARANAGUA CLT
						01/03/2007	05/11/2007	INSS
ODANIEL PRETI				10	230	01/09/1998	14/01/2002	INSS
006325601-3	01					01/02/2002	14/09/2006	INSS
						01/10/2006	21/12/2006	INSS
						01/04/2007	31/08/2009	INSS
ONILMAR MANFRIN DA SILVA				04	293	01/07/2000	01/10/2001	INSS
014022741-2	01					15/04/2003	08/03/2004	INSS
						10/03/2004	07/11/2006	INSS

127691/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO

DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOA CIVIL).

OPORTARIA N. 07264 - 23/08/2021

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
OMARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES			I	06	130	01/10/1998	13/12/2003	SEED RIO DE JANEIRO
014039113-1	01					01/01/2004	09/11/2004	SEED RIO DE JANEIRO
						01/01/2005	18/04/2005	SEED RIO DE JANEIRO

127690/2021

PARANAPREVIDENCIA - Paraná Previdência

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.125945/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.741.674-6. Segurado: DENISE REGINA DE SOUSA MEIRIM DOS SANTOS, RG 4.177.840-7 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ALEXANDRE DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1179.99. Total do Benefício R\$ 1179.99

Ato n.126011/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.722.135-0. Segurado: RENY JULIO POZZOBON, RG 586.546-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CLAUDIO EUGENIO POZZOBON, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 25846.09. Total do Benefício R\$ 25846.09

Ato n.126013/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.558.413-7. Segurado: ELEUZA MARIA JULIAO, RG 1.189.319-8 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: AILSON PARISOTTO, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 2784.82. Total do Benefício R\$ 2784.82

Ato n.126014/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.558.413-7. Segurado: ELEUZA MARIA JULIAO, RG 1.189.319-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: AILSON PARISOTTO, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 4586.74. Total do Benefício R\$ 4586.74

Ato n.126015/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.729.462-4. Segurado: JAYME ZANELLO, RG 152.922-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: BRIGIDA ZANELLO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4574.89. Total do Benefício R\$ 4574.89

Ato n.126016/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.591.287-8. Segurado: CELITO MAIA, RG 944.030-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: IZILDA DO CARMO ANDRIOLA MAIA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3191.69. Total do Benefício R\$ 3191.69

Ato n.126020/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.024.617-9. Segurado: ALAIDE VIRUEL MARTINEZ, RG 716.998-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JOSE MARTINEZ PINTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1629.00. Total do Benefício R\$ 1629.00

Ato n.126021/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.791.544-0. Segurado: CASSIANO ROLIM DE MOURA, RG 200.324-4 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ESMERIA MENDES DE MOURA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 967.78. Total do Benefício R\$ 967.78

Ato n.126022/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.791.544-0. Segurado: CASSIANO ROLIM DE MOURA, RG 200.324-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ESMERIA MENDES DE MOURA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1764.19. Total do Benefício R\$ 1764.19

Ato n.126023/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.070.933-0. Segurado: NAIR LOQUETTI RODRIGUES, RG 924.165-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ANTONIO RODRIGUES GUALDA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 975.34. Total do Benefício R\$ 975.34

Ato n.126026/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.891.350-6. Segurado: LAZARO CARLOS RIBEIRO, RG 535.933-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ROSICLEIA DA LUZ MACHADO RIBEIRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3766.91. Total do Benefício R\$ 3766.91

Ato n.126028/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.815.734-5. Segurado: IVONI HERVATINI, RG 656.249-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: FRANCISCO HERVATINI NETO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3089.19. Total do Benefício R\$ 3089.19

Curitiba, 17 de agosto de 2021

125892/2021

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.126032/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.582.036-1. Segurado: JAIR DE CARVALHO, RG 3.329.555-3 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARIA DA CONCEICAO FRANCO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1903.52. Total do Benefício R\$ 1903.52

Ato n.126033/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.624.972-2. Segurado: CRISTIANE DE AZEVEDO BOEHM, RG 4.188.215-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: DALTON BOEHM, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 874.75. Total do Benefício R\$ 874.75

Ato n.126036/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.800.789-0. Segurado: DARCYSIO FRITSCH, RG 1.016.678-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: TERESINHA MARIA FRITSCH, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2205.25. Total do Benefício R\$ 2205.25

Ato n.126037/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.800.789-0. Segurado: DARCYSIO FRITSCH, RG 1.016.678-0 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: TERESINHA MARIA FRITSCH, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2293.46. Total do Benefício R\$ 2293.46

Ato n.126043/21, Pensão por morte, Protocolo 0.016.768.213-8. Segurado: ABRAM DUCK, RG 85.748-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: DORIS HARDER DUCK, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1901.98. Total do Benefício R\$ 1901.98

Ato n.126044/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.794.940-0. Segurado: ANTONIO ODAHIR FERRAZ, RG 1.363.213-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CLEUCI DE FATIMA LIMA FERRAZ, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3210.37. Total do Benefício R\$ 3210.37

Ato n.126045/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.545.810-7. Segurado: MANOEL FIRMINO DE GOES, RG 899.008-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: IRACI DE ALMEIDA GOES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2215.07. Total do Benefício R\$ 2215.07

Ato n.126047/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.670.065-3. Segurado: MARIA MARCHINI DE SOUZA, RG 1.469.861-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MAURICIO DE SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2140.19. Total do Benefício R\$ 2140.19

Ato n.126048/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.670.065-3. Segurado: MARIA MARCHINI DE SOUZA, RG 1.469.861-2 - LF 21. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MAURICIO DE SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2118.44. Total do Benefício R\$ 2118.44

Ato n.126054/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.755.292-5. Segurado: ADILSON DE ALENCAR BORGES, RG 3.478.777-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARGARETE TEREZINHA DE ALENCAR BORGES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6613.15. Total do Benefício R\$ 6613.15

Ato n.126057/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.753.841-8. Segurado: CLAUDIMAR LUCIO LUGLI, RG 3.943.715-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: TANIA BORDIM CARDOSO LUGLI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 14510.72. Total do Benefício R\$ 14510.72

Ato n.126058/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.253.583-6. Segurado: ADRIANE LEMES SILVESTRE, RG 9.201.253-0 - LF 56. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ARTHUR HEIMOVSKI LEMES, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 489.71; NATANAEL HEIMOVSKI, Companheiro(a), Cota 50%, Valor R\$ 489.71. Total do Benefício R\$ 979.42

Ato n.126059/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.779.345-0. Segurado: JANAINA ROBERTA DOMINGUES NAIDE, RG 7.309.254-0 - LF 89. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: DOUGLAS CRUZ NAIDE, Cônjuge, Cota 33.33%, Valor R\$ 691.61; JOAO HENRIQUE DOMINGUES NAIDE, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 691.61; BENJAMIN DOMINGUES NAIDE, Filho(a), Cota 33.34%, Valor R\$ 691.81. Total do Benefício R\$ 2075.03

Ato n.126062/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.698.910-6. Segurado: EDISON LUIS ZOCA, RG 1.652.483-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LUCIA APARECIDA ZOCA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6613.15. Total do Benefício R\$ 6613.15

Ato n.126063/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.741.674-6. Segurado: DENISE REGINA DE SOUSA MEIRIM DOS SANTOS, RG 4.177.840-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ALEXANDRE DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4095.34. Total do Benefício R\$ 4095.34

Ato n.126066/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.765.265-2. Segurado: ADRIANO AUGUSTO ROQUE, RG 7.095.764-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: EDINEIA MARIA BARBOSA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3694.61. Total do Benefício R\$ 3694.61

Curitiba, 17 de agosto de 2021

125899/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIOS - ADITIVO Nº 001

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Prefeitura de Palmital - PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

Otamar Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

125892/2021

Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 143 DE 25/08/2021

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
LAISE DA SILVEIRA PONTES	1	NAB	179987333	30	16/09/2009 15/09/2014	01/09/2021	30/09/2021
128642293							
LAISE DA SILVEIRA PONTES	1	NAB	179987333	60	16/09/2009 15/09/2014	19/12/2022	16/02/2023
128642293							
JOSE FRANCIRLEI DE OLIVEIRA	1	NAB	179624648	45	01/08/2012 31/07/2017	13/09/2021	27/10/2021
71642739							
JOSE FRANCIRLEI DE OLIVEIRA	1	NAB	179624648	45	01/08/2012 31/07/2017	04/07/2022	17/08/2022

128922/2021

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior**Universidade Estadual de Maringá**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

Tornar pública a Portaria nº 437/PRH, de 05 de agosto de 2021, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
BRUNO TEIXEIRA MALDONADO	450058724	SP	PJU	ADVOGADO	03/02/2022
CRISTIANO CORREIA BACARIN	99058781	PR	FHO	FARMACEUTICO	03/02/2022
PAMELA SUELEN DE MORAES GUEDES	129711710	PR	PJU	ADVOGADO	12/01/2022
RENATA AGUIAR SILVA	139480082	PR	FHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	28/02/2022

Tornar pública a Portaria nº 443/PRH, de 19 de agosto de 2021, que **DESLIGA** do quadro de **Residentes** da Universidade Estadual de Maringá, **por vencimento**, os estudantes regidos pelo sistema de bolsa residência abaixo relacionados:

Nome	RG	Tipo de Residência	Data do Desligamento
RENATA FABRICIO ALVES PEREIRA	82204857/PR	RESIDENTE MEDICO	11/07/2021

Tornar pública a Portaria nº 444/PRH, de 24 de agosto de 2021, que **CONCEDE** 30 dias de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
CARMEN RODRIGUES DE LIMA	39196352/PR	PROF.ADJUNTO	10/10/2005 a 09/10/2010	08/11/2021	07/12/2021

E **CONCEDE** 60 dias de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
CARMEN RODRIGUES DE LIMA	39196352/PR	PROF.ADJUNTO	10/10/2005 a 09/10/2010	09/08/2021	07/10/2021

128427/2021

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. - Nº 2021.520

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, o artigo 279, I, II e XVII e o artigo 285, XV da Lei Estadual nº 6.174, de 20 de novembro de 1970 - Estatuto do Servidor Público do Paraná; a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria R. nº 2021.312; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 21.000015151-3,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a conclusão do Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria R. nº 2021.312, decidindo pela aplicação ao servidor Alselmo Benedito dos Santos, da Pena de Suspensão de 05 (cinco) dias convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, obrigado, neste caso a permanecer no serviço.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 25 de agosto de 2021.
Miguel Sanches Neto,
Reitor.

129229/2021

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

EXTRATO DE PORTARIA N.º 026/2021-GDG

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu.

PORTARIA Nº 026/2021-GDG

DATA: 25.08.2021.

SÚMULA: Institui Comissão de Sindicância e designa seus membros.

MEMBROS: Nândri Cândida Strassburger, RG nº 4.242.206-1, como Presidente; Fabricio Saviato, RG nº 8.956.869-2, e Katia de Abreu, RG nº 7.383.421-0.

OCORRÊNCIA:

- Considerando o Memorando nº 032/2021 do Setor de Segurança e Transporte, recebido em 03 de agosto de 2021, Protocolo nº 1061, em que consta o comunicado do acidente com o veículo de propriedade da Instituição (Fiat Ducato, placa AEK-6808), ocorrido no dia 19 de julho de 2021, conduzido pela servidora Adriana Celi Figueira, motorista da UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu e envolvimento de um outro veículo;
- Considerando o Boletim de ocorrência da PM/PR (Polícia Militar) contendo fotos do acidente.
Prof. Dr. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu.

129001/2021

Universidade Estadual do Paraná

PORTARIA N.º 713/2021 - REITORIA/UNESPAR: A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto nº 8955, de 06 de março de 2018 e a Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, de 21 de junho de 2018; **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar a **Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA** da UNESPAR, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR (A)	Nº RG	Nº CPF
Luciane Scheuer (Presidente)	6.560.930-4/PR	940.659.699-72
Márcia Daniel Pinto Pantaleão da Silva	6.105.986-5/PR	826.750.319-68
Celso Santo Grigoli	3.641.033-7/PR	639.866.559-72
Mirelle Frigo Gonçalves Santana da Silva	12.917.906-6/PR	662.040.621-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria Nº 1186/2018 – REITORIA/UNESPAR, parcialmente a Resolução 014/2019 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros. **Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar. **Gabinete da Reitoria, 25 de agosto de 2021. Salette Paulina Machado Sirino - Reitora.**

PORTARIA N.º 714/2021 - REITORIA/UNESPAR: A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo digital nº 18.008.138-0; **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar a **Comissão Permanente de Licitação do Campus de Campo Mourão** da UNESPAR, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	Nº RG
Adalberto Dias de Souza (Presidente)	3.541.628-5/PR
Wagner Wanderbrook	3.449.555-6/PR
Douglas Miguel Gonçalves Esquerdo	3.634.185-8/PR
Marcos Rogério Senger Specalski	10.301.704-1/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29 (vinte e nove) de julho de 2021, revoga a Portaria Nº 005/2020-PRAF/UNESPAR e demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros. **Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar. **Gabinete da Reitoria, 25 de agosto de 2021. Salette Paulina Machado Sirino - Reitora.**

129016/2021

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Paraná Edificações - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 139/2021 Data: 25/08/21 Início: 16/08/21 Prazo: 150 dias
Contrato: CA 21/3032 Valor: R\$29.117,88 Objeto: Projeto
Próprio: Projeto Padrão Conselho Tutelar - Jaguariaiva Órgão: SEJUF
Executor: Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura
Fiscalização da Vivian Colley
Obra: A 32.666-6
Fiscal: Isaura Marques De Souza
Substituto: A 30.869-2

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Diretor Geral da Paraná Edificações

129000/2021

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2862/2021, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10969 em 05 de julho de 2021. **Protocolado nº 16.884.393-3 Autos nº 42/2021**

CITAÇÃO

Liliane Pinheiro da Luz Schlindwein, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, com base no artigo 320 da Lei 6.174/70, “CITA”, ELISETTE ANTONIUK, RG nº 4.254.052-8/PR, do Termo de Ultimação da Instrução para apresentação das Alegações Finais, no prazo de **10 (dez)** dias, contado do recebimento desta. Durante este prazo é facultada vista dos Autos, das 08h:00min às 17h:00min, na Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação, sito à Avenida Água Verde, nº 2140, Vila Izabel Curitiba/PR. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo nº 357 da Lei 6.174/70 e o Decreto nº 5792/2012. E para constar eu, Liliane Pinheiro da Luz Schlindwein, Presidente desta Comissão, digitei esta Citação aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um.

Liliane Pinheiro da Luz Schlindwein
Presidente – CPAD

122998/2021

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 3376-GS/SEED, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10994/2021, de 09 de agosto de 2021.

Protocolado nº 17.235.252-9
Autos nº 03/2021

INTIMAÇÃO

Eunice Rodrigues Valle Parada, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução em epígrafe, **INTIMA a SERVIDORA PATRÍCIA SANDRINE SENNA DOS SANTOS**, RG nº 5.894.169/7/PR, residente no Condomínio Lúcio Pereira, 200, Apto-24-A-Tingui, município de Curitiba/Paraná, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, enquanto suprida na escola para o exercício de suas funções, supostamente de forma injustificada, deixou de comparecer ao trabalho, por mais de trinta (30) dias consecutivos e em um período de nove meses, a partir de 04/11/2020 até a presente data, e recebeu remuneração referente ao pagamento integral do mês de novembro de 2020 e o pagamento proporcional do décimo terceiro salário (13º), no mês de dezembro de 2020. Assim, deixou de cumprir com seus deveres Assiduidade; Lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; Observância das normas legais e regulamentares; Comparecer à repartição às horas de trabalho ordinário e às de extraordinário, quando convocado, executando os serviços que lhe competirem, ensinando, suposto, abandono de cargo por haver registro de ausência em serviço, sem causa justificada, por mais de trinta dias consecutivos e em um período de doze meses e receber remuneração indevida. Assim agindo, em tese infringiu o Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná - Lei 6174/70, Art. 279, incisos I, V, VI e XVII, procedeu ao que é expressamente proibido no Art. 285, inciso XV, transgrediu o Art. 293, inciso V, alínea “b”, “h” e § 1º, estando, portanto, se assim ficar configurado, sujeita a uma das sanções administrativas previstas no Art. 291, inciso VI, c/c o Art. 293, inciso V, alínea “b” e “h”, da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6174/70, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e do prazo de 5 (cinco) dias, contados desta intimação, para querendo, apresentar defesa prévia, ocasião em que poderá, acompanhar todas os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de advogado, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer diligências e produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70 e Decreto Estadual nº 5.792/2012; que lhe é facultada vista dos autos, de forma digital, haja vista tratar-se de processo eletrônico. E, para constar, eu Eunice Rodrigues Valle Parada, lavrei a presente intimação aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um.

Eunice Rodrigues Valle Parada
Presidente – CPAD

123776/2021

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2861/2021, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10969 em 05 de julho de 2021. **Protocolado nº 16.966.789-6 Autos nº 41/2021**

INTIMAÇÃO

LILIANE PINHEIRO DA LUZ SCHLINDWEIN, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução em epígrafe, **INTIMA o Sr. André Specht de Andrade**, portador do RG nº 8.964.015-6/PR, residente e domiciliado na Avenida Centenário do Paraná,, nº 739, Bairro Jardim Bela Vista, Piraquara, Paraná, servidor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério, disciplina de História, LF 98, lotado no Município de Pinhais, jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação da Área Metropolitana Norte, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, supostamente, ter descumprido reiteradamente com o dever de assiduidade no ano de 2020 e de forma injustificada, ter deixado de comparecer ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no ano de 2020, a partir de 31/07/2020, nos termos da Resolução nº 2861/2021 (cópia anexa), e assim ter descumprido o dever do funcionário, condizente à: Lei 6174/70 (Estatuto do Servidor Público) nos termos a seguir: Art. 279, incisos I, V, VI, XVII, quando o servidor deixou de comparecer ao estabelecimento de ensino, por um período superior a 30 (trinta) dias para cumprir com as funções a ela atribuída ao cargo ocupado, a partir de 31/07/2020; Art.

285, inciso XV, quando o servidor deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada, a partir de 31/07/2020; Art. 293, inciso V, alínea “b”, § 1º, quando o professor não compareceu ao trabalho por 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 31/07/2020, caracterizando abandono de cargo. Lei Complementar nº 007/76, Art. 82, incisos I, alíneas “f”, quando o servidor deixou de comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinário que lhe foram atribuídas, a partir de 31/07/2020. Estando sujeito às sanções administrativas previstas no artigo 291, incisos I ao VII, c/c o artigo 293, incisos I ao V da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6174/70, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e do prazo de 5 (cinco) dias, contados desta intimação, para querendo, apresentar defesa prévia, ocasião em que poderá, acompanhar todas as atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de advogado, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer diligências e produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70; que lhe é facultada vista dos autos digitais, que poderá ser disponibilizado via e-mail ou obter acesso ao e-protocolo, bastando realizar solicitação. E para constar, eu Liliâne Pinheiro da Luz Schlindwein, digitei esta Intimação aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um lavrou-se o presente termo que vai assinado.

Liliâne Pinheiro da Luz Schlindwein
Presidente

123009/2021

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 3278, de 29 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10987/2021, de 29 de julho de 2021. Protocolado nº 16.317.565-7 Autos nº 55/2021

INTIMAÇÃO

CHISLAINE FERNANDES RUIZ LACERDA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução em epígrafe, INTIMA A SERVIDORA ADRIANA FARIA DA SILVA GONZALEZ, RG. 4749483-4/PR, lotada no município de Colombo, Paraná, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, enquanto suprida no Colégio para o exercício de suas funções, supostamente de forma injustificada, deixou de comparecer ao trabalho, dentro dos anos 2017, 2018, 2019, 2020 e o presente ano; deixando de cumprir com seus deveres de Assiduidade; Lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; Observância das normas legais o regulamentares; ensejando, suposto, abandono de cargo por haver registro de ausência em serviço, sem causa justificada, por mais de trinta dias consecutivos e em um período de doze meses sessenta dias de forma interpolada. Assim agindo, em tese infringiu o Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná - Lei 6174/70, Art. 279, incisos I, V, VI e XVII, procedeu ao que é expressamente proibido no Art. 285, inciso XV, transgrediu o Art. 293, inciso V, alínea “b”, § 1º e § 2º. Estando, portanto, se assim ficar configurado, sujeita a uma das sanções administrativas previstas no Art. 291, inciso VI, c/c o Art. 293, inciso V, alínea “b” da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6174/70, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e do prazo de 5 (cinco) dias, contados desta intimação, para querendo, apresentar defesa prévia, ocasião em que poderá, acompanhar todas as atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de advogado, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer diligências e produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70 e Decreto Estadual nº 5.792/2012; que lhe é facultada vista dos autos, de forma digital, haja vista tratar-se de processo eletrônico. Para constar, aos 30 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, eu Layne Fernanda Neres Lourenço Beraldo, lavrei a presente intimação que vai assinada pela Comissão Processante.

CHISLAINE FERNANDES RUIZ LACERDA
Presidente - CPAD

LAYNE FERNANDA NERES LOURENÇO BERALDO ANDERSON GONÇALVES
Membro - Secretária Membro

122544/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

Protocolo nº 17.997.030-9

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, na Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; e no Decreto Estadual nº 8.466, de 1º de julho de 2013, autorizo a prorrogação do afastamento da servidora Ana Cláudia da Silva Leme, RG nº 4.606.118-7, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para continuar prestando serviços na 4ª Zona Eleitoral de Curitiba, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17/08/2021, com ônus

para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício nº 077/2021.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução nº 3.404/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

129314/2021

PORTARIA Nº 003/2021

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, no uso de suas atribuições, conferidas no Decreto nº 6836/21, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 10872, em 12 de fevereiro de 2021, com fulcro no artigo 307 da Lei 6.174/70 e considerando o conteúdo no protocolado nº 17.754.687-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ADRIANA ADRIANO, RG nº 6.997.594-1/PR, ANGELA MARIA GASQUES, RG nº 6.471.028-1 – PR, e CLAUDIA ISHISAKI DA OLIVEIRA, RG nº 5.454.306-9 PR, todas em exercício no NRE de Paranaguá – PR, para sob a presidência da primeira nominada, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, visando apurar indícios de irregularidades no Colégio Estadual “Porto Seguro” – EFM, do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, conforme consta do Protocolado nº 17.754.687-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paranaguá, 26 de agosto de 2021.

Liliana Kffuri
Chefe do NRE de Paranaguá
Decreto nº 6836/2021

129361/2021

PORTARIA Nº 06/2021

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho no uso de suas atribuições, conferidas pela Decreto nº 0111/2019, com fulcro no art. 307 da Lei 6.174/70.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras, Anderson Luiz Machado, RG 8.413.191-1; Karina Roberta da Silva, RG 10.290.839-2; Paulo Roberto Braga Junior, RG 8.571.076-1, todos em exercício no N.R.E. de Jacarezinho, para sob a presidência da primeira nominada, para instaurar SINDICÂNCIA possíveis irregularidades denunciadas no Protocolo nº 16.565.473-0, ocorridas, em tese, no C. E. Herminia Lupion – E.FM.P.N., município de Ribeirão do Pinhal.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, 26 de agosto de 2021.

Ana Maria Molini
Chefe NRE – Jacarezinho
RG: 3.677.912-8 – Decreto nº 0111/2019

129367/2021

PORTARIA Nº 11/2021

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 307 da Lei 6174/70, Instrução Normativa nº 03/2015 da Controladoria Geral do Estado e considerando o conteúdo no Protocolado nº 17.746.190-3,

RESOLVE

Art.1º. Designar, os servidores Raul Alfredo Schier, RG. Nº 2.256.262-2, Rosemary de Carvalho, RG. nº 3.329.767-0 e Adrienne Spinardi Almeida, RG. nº 7.104.088-7, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, para, sob a presidência do primeiro nominado a proceder SINDICÂNCIA no COLÉGIO ESTADUAL LINDAMIR ALBERTI – EFM, no município de Colombo, para apurar indícios de irregularidades apontadas no protocolo em epígrafe.

Art. 2º. Publique-se.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.
Claus Giovanni Andrade Marchiori
Chefe NRE/AM NORTE
Decreto nº 7801/2021

129376/2021

PORTARIA nº 29/2021

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 6.174/70 e Decreto nº 6.511/2020, com fulcro no artigo 307 da Lei 6.174/70 e considerando o conteúdo no Protocolado nº 17.727.688-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Emerson Berardi Owadiuk, RG nº 3.490.935-0, Andrea Regina Zampier, RG nº 4.819.584-9, e Vera Lucia Colasso Michalzechen, RG nº 3.685.511-8, todos do Quadro Próprio do Magistério, em exercício no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, para sob a presidência do primeiro nominado, compor Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no Protocolado em epígrafe, em tese, ocorridas no COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR SENADOR MANOEL ALENCAR GUIMARÃES – E.F.M., do Município e NRE de Curitiba. Devendo a referida Comissão dar cumprimento integral ao disposto na Legislação vigente.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Regional de Educação de Curitiba, em 26 de agosto de 2021.

Guilherme Freccero Bittar de Souza
Chefe do NRE/Curitiba
Decreto nº 6.511/2020

129369/2021

1ANEXO A PORTARIA N. 179/21 DE 09/08/2021

NOME	RG	PIS/PASEP	MUNICIPIO	RESCISAO
ELISABETE MARIA DE SOUZA	003467018-8	12208659602	CORNELIO PROCOPIO	02/08/2021
MARIA APARECIDA CONSULIN	003980282-1	18046560494	CURITIBA	10/08/2021
VILMA KOUTZUN	005979696-8	18046346859	MARINGA	16/08/2021
TOTAL DE RESCISOES IMPRESSAS:	3			

128418/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 190/2021 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 8.197, de 2 de agosto de 2021, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 18.492, de 24 de junho de 2015, no Edital n.º 46/2021 – GS/SEED, de 12 de agosto de 2021, que regulamenta o processo de oferta dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – EJA *On-line* para o ano de 2021 no Estado do Paraná, e considerando o contido no Protocolado n.º 18.012.629-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões Especiais nos Núcleos Regionais de Educação – NRE, que supervisionarão e coordenarão as cinco etapas dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – EJA *On-line* para o ano de 2021 no Estado do Paraná, ofertadas nas instituições de ensino sob suas jurisdições, credenciadas pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.

	Nome	RG
Núcleo	Apucarana	
Presidente	Maira Rodrigues Barbosa	8.186.169-2
Integrante 1	Zélia Souza Santos Vaz	4.828.788-3
Integrante 2	Luciane Maura Martinelli	4.000.025-9
Núcleo	AMNorte	
Presidente	Paulo Cezar Lara Armstrong	6.843.040-2
Integrante 1	Francisca Olinda Coelho Silva	4.245.818-0
Integrante 2	Maria Eunice De Souza	3.448.443-0
Núcleo	AMSul	
Presidente	Marcia Regina Viero	9.522.838-0
Integrante 1	Fernando Cesconetto	8.326.918-9
Integrante 2	Tania Mara Antunes	793.489-8
Integrante 3	Adriana Schumacher da Silva	7.869.717-2
Núcleo	Assis Chateaubriand	
Presidente	Rafaela Augusta de Souza Neves	8.748.364-9
Integrante 1	Cleide de Fátima Rodrigues Alegre	3.598.328-7
Integrante 2	Karoline Vitorino da Silva de Paula Abreu	8.861.804-1
Núcleo	Campo Mourão	
Presidente	Katiussa Michele Canola	7.555.688-8
Integrante 1	Angela Francieli Franchin Braz	7.784.696-4
Integrante 2	Ana Caroline Casalvara	8.619.141-5
Núcleo	Curitiba	
Presidente	Claudenize Pontes da Silva Leal	7.753.929-8
Integrante 1	Angela Maria de Souza	3.879.812-0
Integrante 2	Laura Patrícia Lopes	6.280.055-0
Núcleo	Cascavel	
Presidente	Ana Maria Ribeiro da Silva	5.376.088-0

Integrante 1	Marcelo Arenas	5.734.957-3
Integrante 2	Luiz Carlos Kanigoski	4.132.945-9
Núcleo	Cianorte	
Presidente	Silmara Tolardo Bonfante Affonso	3.755.748-0
Integrante 1	Fernando Eduardo Forcato	7.521.009-4
Integrante 2	Elaine Aparecida da Silva	7.635.134-1
Núcleo	Cornélio Procopio	
Presidente	Clara Caetano de Faria Dias	3.861.311-1
Integrante 1	Vanessa Apda Venâncio da Silva	6.572.955-5
Integrante 2	Maria das Graças Teodoro Domingues	3.039.596-4
Núcleo	Dois Vizinhos	
Presidente	Evandro Pegoraro	6.879.832-9
Integrante 1	Gisele Angela Isoton	7.890.698-7
Integrante 2	Marinês Schmitz	6.499.969-9
Núcleo	Foz do Iguaçu	
Presidente	Liliane Prestes de Oliveira	9.379.703-5
Integrante 1	Greice de Lima Cardoso	7.614.514-8
Integrante 2	Dinorá Teresinha da Costa	5.514.648-9
Integrante 3	Jocelaine Terezinha Velasco	8.648.461-7
Integrante 4	Kamilla de Souza Bartiko	8.323.328-1
Núcleo	Francisco Beltrão	
Presidente	Rubia Mara Pinheiro Schmitz	4.534.950-0
Integrante 1	Sonia Soster	6.056.893-6
Integrante 2	Mauricio Cirilo Hister	5.737.899-9
Núcleo	Goioerê	
Presidente	Fernando Aparecido de Carvalho	6512933-7
Integrante 1	Vanessa Roratto Ovidio	7539009-2
Integrante 2	Nelson José da Silva	5002606-0
Integrante 3	Leonice Serafim da Silva	44127805-6
Núcleo	Guarapuava	
Presidente	Denise Cristina Holzer	7.412.693-6
Integrante 1	Silvana Regina Cavallin Pacheco	2.139.839-0
Integrante 2	Aline Paula Malherbi	9.346.497-4
Integrante 3	Karine Ribeiro	9.846.310-0
Núcleo	Ibaiti	
Presidente	Vilma Aparecida Ramos	15095768
Integrante 1	Ellen Paula Kalisz Carvalho	46777590
Integrante 2	Hilda Moraes Do Paraizo Ribeiro	45023460
Integrante 3	Fabiola Cristina De Lima Ikegami	73306191

Integrante 4	Fabiane Padilha Goncalves	60452180
Núcleo	Irati	
Presidente	Joseliane Sinhuri	5911387-9
Integrante 1	Evelyn Luitz	3355766-3
Integrante 2	Lisa Marie Czelusniak	7613948-2
Núcleo	Ivaiporã	
Presidente	Luzinete de Souza Orben	42581950
Integrante 1	Ana Lígia dos Santos	73866185
Integrante 2	Sueli Trientini Linhares	43407147
Núcleo	Jacarezinho	
Presidente	Lúcia Soares Lamim Bello	1.385853-5
Integrante 1	Renata Santos Venturino	7.294.658-8
Integrante 2	Maria Lídia Frâncica Negrão	9.078.247-9
Integrante 3	Marcos Gilmar Amaral	3.733.904-0
Integrante 4	Gelson Gualter de Oliveira	2.360.570-8
Núcleo	Larajeiras do Sul	
Presidente	Romoaldo Rovani	7.963.480-8
Integrante 1	Flávia Inês Gavlik	8.278.438-1
Integrante 2	Josiele Neri Oleinik	7.779.206-6
Núcleo	Looanda	
Presidente	Leonor Maschietto	4.928.808-5
Integrante 1	Alessandra Fábio Alves dos Santos	5.735.712-6
Integrante 2	Daisy Luci Regiani Bueno	3.892.488-5
Núcleo	Londrina	
Presidente	Vilze Vidotte Costa	2.121.687-9
Integrante 1	Anny Carla Geraldina	7.258.586-0
Integrante 2	Renata Solange Sandrini R. Urrutia	4.170.967-7
Integrante 3	Maria Lindinalva Cunha e Silva	4.241.726-2
Núcleo	Maringá	
Presidente	Cacilda Estevão Dos Reis	4.472.528-2
Integrante 1	Eunice Satie Fuzita	1.930.954-1
Integrante 2	Daniela Alessandra Rufato	5.971.947-5
Integrante 3	Osny Antonio Scaramal Fascio	4.136.225-1
Núcleo	Paranaguá	
Presidente	Cristiane Regis Viana	5.054.540-7
Integrante 1	Estela Mara da Silva Demenech	8.571.908-4
Integrante 2	Maurício Evangelista	3.073.024-0
Integrante 3	Darcy Francisco da Costa Pinto	9.781.852-5
Núcleo	Paranavaí	

Presidente	Ademir Antonio Doneda	3.088.538-4
Integrante 1	Leila Cabreira de Andrade	8.034.402-3
Integrante 2	Tatiana Viaes Thome	12.884.725-1
Núcleo	Pato Branco	
Presidente	Renata Gugelmin Cichocki	7.359.343-3
Integrante 1	Marcelo Oltramari	4.958.764-3
Integrante 2	Marlete Turmina Outeiro	6.760.203-0
Núcleo	Pitanga	
Presidente	Adalton Krupek	7.354.654-0
Integrante 1	Graziele Potoski	9.418.639-0
Integrante 2	Edina Do Nascimento	4.748.583-5
Núcleo	Ponta Grossa	
Presidente	Angela Ebner	63601616
Integrante 1	Sueli Regina Conrado	448.844.906
Integrante 2	Thais Cristina Waiga	7.604.383-3
Núcleo	Telêmaco Borba	
Presidente	Marcia Regina Honorato	4.255.029-9
Integrante 1	Fabiana Rosa de Oliveira	5.655.533-1
Integrante 2	Eliane Bettega Batista de Paula	1.337.848-7
Integrante 3	Donizete Vieira dos Santos	4.151.314-4
Integrante 4	Denilson Alves de Pliveira	5.155.331-4
Núcleo	Toledo	
Presidente	Isaias Gomes Corcino Filho	45529193
Integrante 1	Patricia Massing	106639027
Integrante 2	Cristina Barcado München	61744525
Integrante 3	Jakson Rodrigo Lopes De Farias	68851068
Integrante 4	Denise Franciele Ribeiro Loeblein Kozik	80433328
Núcleo	Umuarama	
Presidente	Maria Aparecida Delazari Américo	69256767
Integrante 1	Millene Aparecida Greatti	87762629
Integrante 2	Marcia De Lima Meira	42894320
Integrante 3	Regina De Fátima De Souza	34359580
Núcleo	União da Vitória	
Presidente	Rita de Cássia Melo Woitexen	20074507
Integrante 1	Ieda Rosane Rabello	13254656
Integrante 2	Maíra Maria Prohmannde Lima Solarevicz	53174370
Núcleo	Wenceslau Braz	
Presidente	Carlos Eduardo Godoi Lino	67911083
Integrante 1	Maria Cristina de Moura	47920205
Integrante 2	Rosemeri César	61126872
2		

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 189/2021 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 8.197, de 2 de agosto de 2021, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no Protocolado n.º 17.193.753-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 088/2021 – SEED, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 43/2021, com a empresa H&L Promoções, Eventos e Comunicações Eireli – EPP, CNPJ n.º 09.231.613/0001-04, referente à prestação de serviços de gravação e edição de vídeos com conteúdo educativo, pedagógico, informativo e formativo para estudantes e professores para o pleno atendimento dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino durante o período do ensino híbrido e de afastamento necessário ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19.

SETOR	FUNÇÃO	RG	CPF	NOME
SEED/ DEDU C/ DDC	Gestor de Contrato	8.298.160-8	031.851.659-42	Roni Miranda Vieira
	Gestor de Contrato	8.564.311-8	044.722.749-14	Anderfabio Oliveira dos Santos
	Fiscal Setorial de Contrato	8.705.057-2	058.747.979-11	Ane Carolina Chimanski
	Fiscal Setorial de Contrato Suplente	7.815.824-7	047.864.159-10	Yuri Michels

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

129327/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 191/2021 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 8.197, de 2 de agosto de 2021, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 18.492, de 24 de junho de 2015, no Edital n.º 46/2021 – GS/SEED, de 12 de agosto de 2021, que regulamenta o processo de oferta dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – EJA On-line para o ano de 2021 no Estado do Paraná, e considerando o contido no Protocolado n.º 18.012.629-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central que supervisionará e coordenará, sob a presidência do primeiro nominado, as cinco etapas dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos –EJA On-line para o ano de 2021 no Estado do Paraná.

Nome	RG	Membro	Representante
Anderson Muniz Canizella	6.545.598-6	Titular	Coordenação da Educação de Jovens e Adultos
Francismara Estevão	4.493.174-5	Suplente	Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

Clarice de Lima Coltro	2.202.596-1	Titular	Coordenação da Educação de Jovens e Adultos
Jaqueline Inês Koloda Moletta	4.034.101-3	Suplente	Coordenação da Educação de Jovens e Adultos
Marizete Bueno	2.060.333-0	Titular	Departamento de Educação Especial

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

129304/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 3.762/2021 – GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição do Estado do Paraná em seu Art. 90, Parágrafo Único, pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto Estadual n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, considerando a Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, as Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Informação n.º 962/2021 – PRC/PGE às fls. 280 a 294, e acatando na íntegra o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, às fls. 266 a 278 do protocolado n.º 11.584.384-2, **Autos n.º 03/2018**,

RESOLVE:

Art. 1.º Arquivar os Autos n.º 03/2018, instaurado em face da empresa **BIMED BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N.º 08.600.621/0001-18**, referente à execução do Contrato n.º 151/2012 – GAS/SEED, com fundamento no artigo 162, inciso VII da Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, após providências necessárias, tendo em vista a extinção da empresa e a prescrição do poder punitivo do Estado em relação às sócias dessa.

Art. 2.º Determinar a retenção da garantia, com fulcro na Cláusula Décima Segunda do referido Contrato e artigo 102, § 6.º da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, tendo em vista que a empresa incidiu em inexecução total do contrato.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de agosto de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

128841/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
PE 593/2021 – GMS/SEED
DECISÃO DE RECURSO

Protocolo nº 17.512.165-0

Trata-se de Recurso interposto pela empresa COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI, contra decisão do pregoeiro que declarou como vencedora do supracitado pregão a empresa GRACIOSA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, alegando que a empresa não cumpriu "... as determinações do Edital relativas à capacidade técnica", pois os mesmos seriam genéricos e "... não demonstram a capacidade técnica para prestar os serviços do Grupo do Edital [...], embora possuam o título compatível, não possuem características/descrições e quantidades similares".

Da análise do Recurso e conforme discorrido pelo pregoeiro na peça acostada às fls. 748 a 757 – Mov. 107, cita-se que houve, inclusive, diligência junto à Diretoria de Educação – DEDUC, manifestando-se esta pelo atendimento da exigência editalícia. Desta forma, foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI e mantida a empresa GRACIOSA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, habilitada e declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 593/2021 – GMS/SEED. Entendimento esse, ratificado pela Assessoria Técnica mediante Informação nº 543/2021 – SEED/ASS TEC.

Diante do exposto, MANTENHO a decisão do pregoeiro, com amparo do disposto do artigo 94 da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c a Informação nº 543/2021 – SEED/ASS TEC.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente)

Vinicius Mendonça Neiva

Diretor Geral –SEED, por Delegação De Competência

Res. 3.404/2021 GS/SEED

128996/2021

RESOLUÇÃO N.º 3798/2021 – SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 175/2021, do Departamento de educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos iniciais), área das altas habilidades/superdotação, na Escola Municipal Professora Odila de Souza Teixeira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Brasília, 221, do Município e NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5976/2011, de 20/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3544/2020, de 14/09/2020 e Parecer n.º 309/2020 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2029.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

129068/2021

RESOLUÇÃO N.º 3522/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2173/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Licarlos Passaia – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Principal, s/n, do Município de Espigão Alto do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3678/2013, de 12/08/2013 e Parecer n.º 1564/2013 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2395/2021, de 28/05/2021 e Parecer n.º 1424/2021 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2030.

§ 2º A Resolução n.º 1514/2009, de 05/05/2009 e o Parecer n.º 1025/2009 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2298/2019, de 18/06/2019 e Parecer n.º 2445/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3523/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2175/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal do Campo Dionísio Pedrini – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Cinco, s/n, do Município de Francisco Alves, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4059/2012, de 29/06/2012

e Parecer n.º 2613/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2531/2017, de 13/06/2017 e Parecer n.º 1472/2017 – CEF/SEED, com vigência até 18/07/2027.

§ 2º A Resolução n.º 2652/1999, de 02/07/1999 e o Parecer n.º 1814/1999 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2531/2017, de 13/06/2017 e Parecer n.º 1472/2017 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, com vigência até 31/12/2021.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva

Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3524/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2174/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Professor Waldemar Biaca – Ensino Fundamental, situada na Praça Zequinha de Abreu, 155, do Município de Pérola, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1283/2013, de 18/03/2013 e Parecer n.º 903/2013 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4242/2017, de 04/09/2017 e Parecer n.º 2526/2017 – CEF/SEED, com vigência até 09/04/2028.

§ 2º A Resolução n.º 1811/2008, de 02/05/2008 e o Parecer n.º 1337/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 4242/2017, de 04/09/2017 e Parecer n.º 2526/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva

Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3525/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2177/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Governador Ney Aminthas de Barros Braga – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Curitiba, s/n, do Município de Maria Helena, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3041/2012, de 22/05/2012 e Parecer n.º 1893/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2330/2019, de 24/06/2019 e Parecer n.º 2508/2019 – CEF/SEED, com vigência até 05/06/2027.

§ 2º A Resolução n.º 397/2008, de 30/01/2008 e o Parecer n.º 302/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2330/2019, de 24/06/2019 e Parecer n.º 2508/2019 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, com vigência até 31/12/2021.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral**RESOLUÇÃO N.º 3526/2021 – GS/SEED**

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2176/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola ABC do Sapequinhã – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Nicanor dos Santos Silva, 4575, do Município e NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Escola ABC Sapequinhã Educação Infantil e Ensino Fundamental S/S Ltda, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5936/2011, de 16/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3692/2018, de 06/08/2018 e Parecer n.º 2562/2018 – CEF/SEED, com vigência até 02/02/2022.

§ 2º A Resolução n.º 3404/1989, de 08/12/1989, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 3693/2018, de 06/08/2018 e Parecer n.º 2563/2018 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 01 (um) a 06 (seis) anos, com vigência até 31/12/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral**RESOLUÇÃO N.º 3527/2021 – GS/SEED**

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2178/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Dr. Edson Giacomini – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Jacaranda, 07, do Município e NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1257/2012, de 23/02/2012 e Parecer n.º 569/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2159/2019, de 06/06/2019 e Parecer n.º 2223/2019 – CEF/SEED, com vigência até 08/03/2027.

§ 2º A Resolução n.º 1257/2012, de 23/02/2012 e o Parecer n.º 569/2012 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 913/2016, de 09/03/2016 e Parecer n.º 473/2016 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, com vigência até 08/03/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 08/03/2025.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral**RESOLUÇÃO N.º 3528/2021 – GS/SEED**

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014 e o Parecer n.º 303/2021 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Maria Baueb Jamus-Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Cidraque Pereira, 415, do Município de Mauá da Serra, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada pela Resolução n.º 1802/2012, de 22/03/2012 e Parecer n.º 1003/2012 – CEF/SEED, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3082/2020, de 12/08/2020 e Parecer n.º 1718/2020 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2030.

§ 2º A Resolução n.º 1802/2012, de 22/03/2012 e Parecer n.º 1003/2012 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 3454/2018, de 24/07/2018 e Parecer n.º 2441/2018 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, com vigência até 31/12/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral**RESOLUÇÃO N.º 3529/2021 – GS/SEED**

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, e o Parecer n.º 303/2021 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro de Educação infantil Prismática, situado na Rua Rolinhas, 564, do Município de Arapongas, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Colégio Prisma Ltda – ME, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6093/2011, de 28/12/2011 e Parecer n.º 2996/2011 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 504/2018, de 06/02/2018 e Parecer n.º 338/2018 – CEF/SEED, com vigência até 06/02/2022.

§ 2º A Resolução n.º 6093/2011, de 28/12/2011 e Parecer n.º 2996/2011 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 1824/2016, de 29/04/2016 e Parecer n.º 947/2016 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos, com vigência até 06/02/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 06/02/2025.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral**RESOLUÇÃO N.º 3530/2021 – GS/SEED**

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 05/2010, 03/2013, 02/2014 e 02/2016 e o Parecer n.º 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 938/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Marumbi – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, com atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, situada na Rua Interventor Manoel Ribas, 66, do Município de Marumbi, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4862/2011, de 07/11/2011 e Parecer n.º 1171/2011 – DEEIN/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3484/2017, de 03/08/2017 e Parecer n.º 537/2017 – DEE/SEED, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A Educação Infantil foi autorizada a funcionar pela Resolução n.º 4862/2011, de 07/11/2011. O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 973/2015, de 28/04/2015, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º O Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 4862/2011, de 07/11/2011. O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2089/2015, de 22/07/2015, com vigência até 31/12/2019.

§ 4º A renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

§ 5º A renovação da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2020 a 31/12/2023.

§ 6º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento dos ensinos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

§ 7º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3531/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998 e 03/2013, e o Parecer n.º 218/2021 – CEMEP, todos do Conselho Estadual da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, na Escola Estadual Cívico-Militar Dom Carlos Eduardo – Ensino Fundamental, situada na Rua José de Alencar, 3671, no Município de Realeza, NRE de Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4356/2013, de 29/09/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3636/2019, de 19/09/2019 e Parecer n.º 271/2019 – CEE/PR, com vigência até 23/10/2028.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, com implantação simultânea, contados a partir de 01/02/2021.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino, imediatamente após a data da publicação deste ato.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Cívico-Militar Dom Carlos Eduardo – Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

128914/2021

RESOLUÇÃO N.º 3533/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014 ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2208/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Doutora Maria Hercília Horácio Stawinski – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Formigueiro Estrelado, 141, do Município de Arapongas, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4587/2011, de 27/10/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 96/2017, de 17/01/2017 e Parecer n.º 81/2017 – CEF/SEED, com vigência até 06/12/2021.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução n.º 73/2014, de 20/01/2014 e o Parecer n.º 24/2014 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 4644/2017, de 18/09/2017 e Parecer n.º 2817/2017 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3538/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2179/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal do Campo Olalina de Almeida Faria – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Turvo, do Município de São Mateus do Sul, NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2859/2016, de 26/07/2016 e Parecer n.º 1557/2016 – CEF/SEED, com vigência até 16/08/2021.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 16/08/2026.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3539/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e o Parecer n.º 301/2021 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Olalina de Almeida Faria – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Turvo do Município de São Mateus do Sul, NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2859/2016, de 26/07/2016 e Parecer n.º 1557/2016 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3538/2021, de 12/08/2021 e Parecer n.º 2179/2021 – CEF/SEED, com vigência até 16/08/2026.

§ 2º A Resolução n.º 561/2010, de 10/02/2010 e o Parecer n.º 357/2010 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º. O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2859/2016, de 26/07/2016 e Parecer n.º 1557/2016 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3540/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013 e o Parecer n.º 89/2021 – BICAMERAL, ambos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Elo Formação Integral – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Getúlio Vargas, 670, do Município e NRE de Jacarezinho.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Colégio Elo Formação Integral S/S Ltda e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 447/2014, de 22/01/2014, com vigência até 28/02/2019.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 29/02/2019 a 28/02/2029.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3541/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e o Parecer n.º 89/2021 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, do Colégio Elo Formação Integral – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Getúlio Vargas, 670, do Município e NRE de Jacarezinho.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Colégio Elo Formação Integral S/S Ltda, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 447/2014, de 22/01/2014 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3540/2021, de 12/08/2021 e Parecer n.º 89/2021 – CEE/PR, com vigência até 28/02/2029.

§ 2º O Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 5505/2008, de 27/11/2008 e reconhecido pela Resolução n.º 5468/2014, de 13/10/2014, com vigência até 31/12/2017.

§ 3º O Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 1375/1996, de 02/04/1996 e reconhecido pela Resolução n.º 175/1998, de 23/01/1998. O último prazo foi renovado pela Resolução n.º 6388/2014, de 02/12/2014, com vigência até 23/01/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), é concedida no período de 01/01/2018, excepcionalmente, até 23/01/2023.

§ 5º A renovação do reconhecimento do Ensino Médio é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 24/01/2018 a 23/01/2023.

§ 6º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento dos referidos ensinos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

§ 7º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3542/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2180/2021, da Coordenação da Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro de Educação Infantil Estação Kids, situado na Rua Prefeito Graeff, nº 142, do Município e NRE de Pato Branco, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Luciane Alvarez de Faria Silva – ME e foi criada pela Ata n.º 01/2021 datada de 03/02/2021.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 03 (três) anos, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 2º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Regularizar, excepcionalmente, diante do disposto no § 2º do Art. 1º e Art. 18 da Deliberação nº 02/2014 – CEE/PR, o período ausente de autorização para funcionamento da Educação Infantil, desde 01/02/2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3544/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2181/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Jaci, situado na Rua Pedro Cambio Cortiano, 83, do Município de Quatro Barras, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7769/2012, de 19/12/2012 e Parecer n.º 4466/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2884/2019, de 24/07/2019 e Parecer n.º 2952/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução n.º 134/2008, de 11/01/2008 e o Parecer n.º 14/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2884/2019, de 24/07/2019 e Parecer n.º 2952/2019 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, com vigência até 31/12/2021.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3545/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2182/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Inez, situado na Rua Agnelo Florêncio Ribeiro, 206, do Município de Quatro Barras, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6573/2012, de 05/11/2012 e Parecer n.º 3898/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2885/2019, de 24/07/2019 e Parecer n.º 2953/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução n.º 6573/2012, de 05/11/2012 e o Parecer n.º 3898/2012 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2885/2019, de 24/07/2019 e Parecer n.º 2953/2019 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, com vigência até 31/12/2021.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3546/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2183/2021, da Coordenação de Estrutura e

Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal do Campo Antônio Cecon – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Localizada na Barra do Capivari, do Município de Bocaiúva do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3874/2012, de 27/06/2012 e Parecer n.º 2479/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 153/2019, de 29/01/2019 e Parecer n.º 46/2019 – CEF/SEED, com vigência até 13/07/2022.

§ 2º A Resolução n.º 1390/2016, de 31/03/2016 e o Parecer n.º 760/2016 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, com vigência até 27/04/2021.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 27/04/2026.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3547/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2184/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal do Campo Paulino Baptista de Oliveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade de Macieira, do Município de Bocaiúva do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3871/2012, de 27/06/2012 e Parecer n.º 2476/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 728/2019, de 26/02/2019 e Parecer n.º 824/2019 – CEF/SEED, com vigência até 13/07/2022.

§ 2º A Resolução n.º 1389/2016, de 31/03/2016 e o Parecer n.º 759/2016 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, com vigência até 20/04/2021.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 20/04/2026.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

128916/2021**RESOLUÇÃO N.º 3548/2021 – GS/SEED**

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2185/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal do Campo Pedro Lindolfo da Rosa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade de Ribeirãozinho, do Município de Bocaiúva do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3870/2012, de 27/06/2012 e Parecer n.º 2475/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2713/2018, de 11/06/2018 e Parecer n.º 1888/2018 – CEF/SEED, com vigência até 13/07/2022.

§ 2º A Resolução n.º 1388/2016, de 31/03/2016 e o Parecer n.º 758/2016 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino

citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, com vigência até 20/04/2021.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3549/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e o Parecer n.º 301/2021 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, excepcionalmente até o final do ano de 2022, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Cecília Meireles – Ensino Fundamental, situada na Rua Tocantins, 104 do Município de Corumbataí do Sul, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5744/2013, de 13/12/2013 e Parecer n.º 2232/2013 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 955/2021, de 08/03/2021 e Parecer n.º 401/2020 – CEE/PR, com vigência até 02/01/2029.

§ 2º A Resolução n.º 635/2008, de 19/02/2008 e o Parecer n.º 395/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º. O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 5744/2013, de 13/12/2013 e Parecer n.º 2232/2013 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3550/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2188/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Professor Anibal Campi – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida José Tavares de Paiva, 87, do Município e NRE de Cornélio Procopio.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6487/2012, de 24/10/2012 e Parecer n.º 3821/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2810/2019, de 23/07/2019 e Parecer n.º 2899/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução n.º 5064/2007, de 31/10/2007 e o Parecer n.º 3275/2007 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2810/2019, de 23/07/2019 e Parecer n.º 2899/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3551/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2189/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Professor Aníbal Campi – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida José Tavares de Paiva, 87, do Município e NRE de Cornélio Procopio.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6487/2012, de 24/10/2012 e Parecer n.º 3821/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3550/2021, de 12/08/2021 e Parecer n.º 2188/2021 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A Resolução n.º 156/1995, de 30/01/1995, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2811/2019, de 23/07/2019 e Parecer n.º 2900/2019 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, com vigência até 31/12/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3552/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2190/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o endereço do Colégio Maximus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do Município de Bandeirantes, NRE de Cornélio Procopio, da Avenida Bandeirantes, 543, para a Rua Estevan Leite Negreiros, 565, Loteamento Comegno, do mesmo Município, a partir de 01/01/2020.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Anna Karina Von Der Osten e CIA Ltda – ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2422/2015, de 10/08/2015 e Parecer n.º 1080/2015 – CEF/SEED, com vigência até 21/08/2025.

§ 2º A alteração do endereço da instituição de ensino está amparada no art. 31, da Deliberação n.º 03/2013 – CEE/PR.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3553/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 659/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Engracia Zanquetta – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Valdemar Abílio Leal, 752, do Município de Santa Mariana, NRE de Cornélio Procopio.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5853/2014, de 05/11/2014 e Parecer n.º 1582/2014 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2786/2021, de 28/06/2021 e Parecer n.º 238/2021 – CEE/PR, com vigência até 24/11/2029.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização

para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3554/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2191/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal do Campo João Rodrigues da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Rio do Tigre, do Município e NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3120/2016, de 10/08/2016 e Parecer n.º 1687/2016 – CEF/SEED, com vigência até 29/08/2021.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução n.º 3121/2016, de 10/08/2016 e o Parecer n.º 1688/2016 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, com vigência até 29/08/2021.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

128917/2021

RESOLUÇÃO N.º 3572/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2203/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o endereço da Escola Municipal Arthur Bernardes – Ensino Fundamental, do Município de Nova Londrina, NRE de Loanda, da Rua José Raimundo, 186, para a Rua Ivo Monteiro de Araújo Júnior, 144, do mesmo Município, a partir de 08/02/2021.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3969/2011, de 06/09/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 1278/2018, de 26/03/2018 e Parecer n.º 910/2018 – CEF/SEED, com vigência até 25/10/2026.

§ 2º A alteração do endereço da instituição de ensino está amparada no art. 31, da Deliberação n.º 03/2013 – CEE/PR.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3573/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2202/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na Escola Municipal Arthur Bernardes – Ensino Fundamental, situada na Rua Ivo Monteiro de Araújo Júnior, 144, do Município de Nova Londrina, NRE de Loanda.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3969/2011, de 06/09/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 1278/2018, de 26/03/2018 e Parecer n.º 910/2018 – CEF/SEED, com vigência até 25/10/2026.

§ 2º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Regularizar, excepcionalmente, diante do disposto no § 2º do Art. 1º e Art. 18 da Deliberação n.º 02/2014 – CEE/PR, o período ausente de autorização para funcionamento da Educação Infantil, desde 08/02/2021.

Art. 3º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Escola Municipal Arthur Bernardes – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3574/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006 e 03/2013 e o Parecer n.º 315/2021 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Colégio São José – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Cândido de Abreu, 1636, do Município de Prudentópolis, NRE de Irati.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação de São Basílio Magno, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4348/2012, de 13/07/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 1312/2017, de 30/03/2017 e Parecer n.º 905/2017 – CEF/SEED, com vigência até 27/07/2027.

§ 2º As Resoluções n.º 3896/2011, de 02/09/2011 e n.º 3605/2005, de 14/12/2005, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 1933/2007, de 20/04/2007 e o Parecer n.º 109/2007 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 6004/2017, de 20/11/2017 e Parecer n.º 265/2017 – CEE/PR, com vigência até 31/05/2020.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/06/2020 a 31/05/2025.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/05/2025.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3575/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 05/2010 e 03/2013 e o Parecer n.º 92/2021 – BICAMERAL, ambos do Conselho Estadual da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase I, II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, como Experimento Pedagógico, organização presencial e presencial combinada com momentos a distância, coletiva e individual, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Helena Kolody – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Mercúrio, 850, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4076/2012, de 02/07/2012 e Parecer n.º 118/2012 – CEJA/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2604/2017, de 22/06/2017 e Parecer n.º 1557/2017 – CEF/SEED, com vigência até 06/07/2027.

§ 2º O Ensino Fundamental – Fase I, II e o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, como Experimento Pedagógico, organização presencial e presencial combinada com momentos a distância, coletiva e individual, foram

autorizados a funcionar pela Resolução n.º 990/2015, de 28/04/2015 e os Pareceres n.º 02/2014 e 08/2014 – CEE/PR e o Parecer n.º 56/2015 – DEJA/SEED, a Resolução n.º 189/2019, de 30/01/2019 e Parecer n.º 162/2018 – CEE/PR, reconheceram os ensinos citados no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2020.

§ 3º A renovação do reconhecimento dos ensinos é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2021 a 31/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento dos referidos ensinos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3576/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006 e 03/2013 e o Parecer n.º 313/2021 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Ulysses Guimarães – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Bartolomeu de Gusmão, 3535, no Município e NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5930/2012, de 28/09/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 5620/2017, de 26/10/2017 e Parecer n.º 3448/2017 – CEF/SEED, com vigência até 05/10/2027.

§ 2º A Resolução n.º 5239/1992, de 31/12/1992, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 6121/1994, de 16/12/1994 e Parecer n.º 100/1994 – DEPG/SEED, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 5299/2018, de 08/11/2018 e Parecer n.º 162/2018 – CEE/PR, com vigência até 20/11/2020.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 21/11/2020 a 20/11/2025.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3577/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 05/2010 e 03/2013 e o Parecer n.º 97/2021 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Colégio Estadual Ulysses Guimarães – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Bartolomeu de Gusmão, 3535, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5930/2012, de 28/09/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 5620/2017, de 26/10/2017 e Parecer n.º 3448/2017 – CEF/SEED, com vigência até 05/10/2027.

§ 2º O Ensino Fundamental – Fase II e o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, foram autorizados a funcionar e reconhecidos pela Resolução n.º 179/2008, de 16/01/2008 e Pareceres n.º 830/2007 e n.º 90/2008 – CEE/PR.

§ 3º O último prazo da renovação do reconhecimento dos referidos ensinos foi concedido pela Resolução n.º 5758/2018, de 06/12/2018 e Parecer n.º 143/2018 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2020.

§ 4º A renovação do reconhecimento dos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento dos referidos ensinos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3578/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006 e 03/2013 e o Parecer n.º 101/2021 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Cívico-Militar Nestor Victor dos Santos – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Castro Alves, 365, no Município de São Miguel do Iguaçu, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 735/2012, de 30/01/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 6585/2017, de 15/12/2017 e Parecer n.º 4102/2017 – CEF/SEED, com vigência até 01/03/2027.

§ 2º O Ensino Fundamental (anos finais) foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 408/1993, de 29/01/1993 e reconhecido pela Resolução n.º 4506/1996, de 27/11/1996. O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 3323/2016, de 22/08/2016, com vigência até 31/12/2021.

§ 3º O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 3301/1984, de 16/05/1984 e reconhecido pela Resolução n.º 2457/1986, de 28/05/1986. O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 4570/2016, de 17/10/2016, com vigência até 09/11/2021.

§ 4º A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

§ 5º A renovação do reconhecimento do Ensino Médio é concedida, excepcionalmente, no período de 10/11/2021 a 31/12/2026.

§ 6º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

§ 7º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3579/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, n.º 03/2013 e o Parecer n.º 218/2021 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual São João – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Helena Pozza, s/n, do Município e NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1039/2017, de 23/03/2017 e Parecer n.º 810/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2022.

§ 2º As Resoluções n.º 5330/1994, de 03/11/1994 e n.º 863/1996, de 28/02/1996 e Parecer n.º 576/1996 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 1729/2005, de 01/07/2005, e o Parecer n.º 326/2005 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 3171/2017, de 19/07/2017 e Parecer n.º 24/2017 – CEE/PR, com vigência até 01/07/2020.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 02/07/2020 a 01/07/2025.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3580/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho

Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 776/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Princesa Izabel – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Avenida Paraná, 540, do Município de Três Barras do Paraná, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4830/2012, de 06/08/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2946/2017, de 10/07/2017 e Parecer n.º 1802/2017 – CEF/SEED, com vigência até 27/08/2027.

§ 2º A Resolução n.º 1574/2011, de 15/04/2011 autorizou 20 (vinte) horas para o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, no turno matutino e a Resolução n.º 5618/2011, de 06/12/2011 autorizou 20 (vinte) horas para o funcionamento no turno vespertino.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 409/2016, de 15/02/2016 e Parecer n.º 1221/2015 – DEE/SEED, com vigência até 31/12/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3581/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2204/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Trajano Jorge – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Vereador Antônio Gonçalves de Castro, 1215, do Município de Sengés, NRE de Wenceslau Braz.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5109/2011, de 17/11/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4448/2016, de 06/10/2016 e Parecer n.º 2611/2016 – CEF/SEED com vigência até 06/01/2022.

§ 2º A Resolução n.º 4317/1998, de 09/12/1998 e o Parecer n.º 2626/1998 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 3896/2016, de 06/09/2016 e Parecer n.º 2229/2016 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 03 (três) a 06 (seis) anos, com vigência até 31/12/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

129318/2021

RESOLUÇÃO N.º 3583/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 943/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual do Campo Rodolfo Inácio Pereira – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Paraná, s/n, do Município de Pinhalão, NRE de Ibaiti.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2710/2012, de 09/05/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 333/2017, de 31/01/2017 e Parecer n.º 252/2017 – CEF/SEED, com vigência até 21/05/2022.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3584/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 949/2021, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência visual, no Colégio Estadual do Campo Rodolfo Inacio Pereira – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Paraná, s/n, do Município de Pinhalão, NRE de Ibaiti.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2710/2012, de 09/05/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 333/2017, de 31/01/2017 e Parecer n.º 252/2017 – CEF/SEED, com vigência até 21/05/2022.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3585/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2207/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Francisco Ignácio de Almeida – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Castro Alves, s/n, do Município de Grandes Rios, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 407/2012, de 20/01/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3197/2018, de 10/07/2018 e Parecer n.º 2228/2018 – CEF/SEED, com vigência até 27/02/2027.

§ 2º A Resolução n.º 1018/2008, de 12/03/2008 e o Parecer n.º 885/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 3197/2018, de 10/07/2018 e Parecer n.º 2228/2018 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3586/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, e as Deliberações n.º 05/2010 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas ao Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal Prefeito Durval Wolff do Amaral – Ensino Fundamental, situada na Rua João Toporowicz, 720, do Município de São Mateus do Sul, NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5601/2013, de 02/12/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4651/2018, de 03/10/2018 e Parecer n.º 3344/2018 – CEF/SEED, com vigência até 26/12/2023.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2017, motivadas pela ausência de matrículas de alunos.

§ 3º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos n.º 147/2017, de 14/07/2017, no período de 01/01/2017 a 31/12/2018 e n.º 154/2018, de 13/12/2018, no período de 01/01/2019 a 31/12/2020.

§ 4º A Resolução n.º 4175/2011, de 29/09/2011 e o Parecer n.º 712/2011 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento da oferta na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2021.

§ 5º O referido ensino teve o último prazo de renovação da autorização para funcionamento, pela Resolução n.º 4316/2014, de 14/08/2014, e Parecer n.º 123/2014 – DEJA/SEED, com vigência até 31/12/2017.

§ 6º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a ato de autorização para funcionamento do ensino pretendido.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3587/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e o Parecer n.º 91/2021 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Manoel Ribas, 500, do Município e NRE de Jacarezinho.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2444/2012, de 26/04/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2359/2017, de 06/06/2017 e Parecer n.º 1374/2017 – CEF/SEED, com vigência até 16/05/2022.

§ 2º O Ensino Fundamental, foi autorizado a funcionar pelo Decreto n.º 1561, de 30/01/1976 e reconhecido pela Resolução n.º 230/1982, de 28/01/1982. O último prazo foi renovado pela Resolução n.º 415/2018, de 01/02/2018, com vigência até 31/12/2020.

§ 3º O Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 5514/1984, de 09/07/1984 e reconhecido pela Resolução n.º 3382/1985, de 09/07/1985. O último prazo foi renovado pela Resolução n.º 414/2018, de 01/02/2018, com vigência até 31/12/2020.

§ 4º A renovação do reconhecimento dos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento dos referidos ensinos, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.

§ 6º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3588/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013 e o Parecer n.º 290/2021 – CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade, situado na Rua Major João Frutuoso de Mello Coelho, 505, do Município de Ribeirão do Pinhal, NRE de Jacarezinho. § 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4403/2014, de 20/08/2014 e Parecer n.º 1195/2014 – CEF/SEED, com vigência até 22/09/2019.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 23/09/2019 a 22/09/2029.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3589/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013, e o Parecer n.º 241/2021 – CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Milenium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Guilherme Kantor, 642, do Município de São Mateus do Sul, NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Echo Continental – Centro Educacional e Colégio Ltda e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1230/2014, de 10/03/2014, com vigência até 08/04/2019.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 09/04/2019 a 08/04/2029.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3590/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2209/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Rio Bonito do Iguaçu – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua XV de Novembro, 1220, do Município de Rio Bonito do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3001/2014, de 24/06/2014 e Parecer n.º 828/2014 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4333/2020, de 20/11/2020 e Parecer n.º 358/2020 – CEE/PR, com vigência até 05/08/2024.

§ 2º A Resolução n.º 3804/1997, de 10/11/1997 e o Parecer n.º 2211/1997 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 4040/2015, de 14/12/2015 e Parecer n.º 2175/2015 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, com vigência até 31/12/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3591/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2210/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, situado na Rua Otaviano do Amaral, s/n, do Município e NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1422/2014, de 13/03/2014 e Parecer n.º 256/2014 – CEF/SEED, com vigência até 27/03/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3592/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2211/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinha do Saber, situado na Rua Brasília, s/n, do Município e NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1810/2015, de 30/06/2015 e Parecer n.º 797/2015 – CEF/SEED, com vigência até 09/07/2020.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

129321/2021

RESOLUÇÃO N.º 1649/2021 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 1442/2021 – GS/SEED, de 06 de abril de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 935/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zenilda Ribeiro, situado na Rua Benedito Cirilo, s/n, do Município de Faxinal, NRE de Apucarana, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi criada pela Lei Municipal n.º 2078/2018 de 15/08/2018 e a representante legal da instituição de ensino foi designado pela Portaria n.º 28/2019, de 06/07/2020.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 2º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de abril de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Diretora-Geral
Republicada por conter incorreção

RESOLUÇÃO N.º 3556/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, n.º 03/2013 e o Parecer n.º 311/2021 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual do Patrimônio Regina – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rodovia Mábio Gonçalves Palhano, 377, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2671/2013, de 06/06/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 1453/2020, de 05/05/2020 e Parecer n.º 49/2020 – CEE/PR, com vigência até 01/07/2028.

§ 2º A Resolução n.º 4793/2010, de 28/10/2010 e o Parecer n.º 2834/2010 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 5164/2013, de 11/11/2013 e o Parecer n.º 167/2013 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 1764/2017, de 25/04/2017 e Parecer n.º 12/2017 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2019 a 31/12/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3557/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e o Parecer n.º 307/2021 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Helena Kolody – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Bariri, 721, do Município de Prado Ferreira, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5378/2011, de 29/11/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4761/2017, de 20/09/2017 e Parecer n.º 2888/2017 – CEF/SEED, com vigência até 06/01/2027.

§ 2º A Resolução n.º 1853/2010, de 10/05/2010 e o Parecer n.º 1197/2010 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º. O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 4237/2016, de 26/09/2016 e Parecer n.º 2506/2016 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3558/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2193/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Terezinha Bertochi, situado na Rua Sol Nascente, 15, do Município de Rolândia, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2722/2017, de 27/06/2017 e Parecer n.º 1665/2017 – CEF/SEED, com vigência até 21/07/2022.

§ 2º A Resolução n.º 2722/2017, de 27/06/2017 e Parecer n.º 1665/2017 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco), anos com vigência até 21/07/2020.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3559/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021 e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 05/2010 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2194/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal de Cafeara – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Mathias Aparecido Fogaça, 162, do Município de Cafeara, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5256/2012, de 24/08/2012 e Parecer n.º 208/2012 – CEJA/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2323/2019, de 24/06/2019 e Parecer n.º 2498/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.

§ 2º A Resolução n.º 5648/2006, de 29/11/2006 e o Parecer n.º 429/2006 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2078/2017, de 11/05/2017 e Parecer n.º 1191/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2018.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3560/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021 e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, as Resoluções n.º 4459/2011 e n.º 2308/2014 – SUE/SEED e o Parecer n.º 822/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência visual, no Colégio Estadual Ricardo Lunardelli – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Horácio Pagano, 52, do Município de Porecatu, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7578/2012, de 11/12/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 104/2018, de 08/01/2018 e Parecer n.º 18/2018 – CEF/SEED, com vigência até 16/01/2028.

§ 2º A Resolução n.º 1629/2005, de 23/06/2005, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2016/2018, de 08/05/2018, com vigência até 31/12/2021.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3561/2021 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021 e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, as Resoluções n.º 4459/2011 e n.º 2308/2014 – SUED/SEED e o Parecer n.º 954/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência visual, no Colégio Estadual Padre José Pires – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Nossa Senhora do Rocio, 277, do Município de Centenário do Sul, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2273/2014, de 15/05/2014 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 1458/2020, de 05/05/2020 e Parecer n.º 85/2020 – CEE/PR, com vigência até 27/06/2029.

§ 2º A Resolução n.º 4006/2007, de 24/09/2007, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2995/2020, de 07/08/2020, com vigência até 31/12/2021.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3568/2021 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2200/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal do Campo Dr. Vespertino Pimpão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua São Sebastião, s/n, do Município de Santa Inês, NRE de Paranavai.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2695/2015, de 01/09/2015 e Parecer n.º 1238/2015 – CEF/SEED, com vigência até 21/09/2020.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 21/09/2030.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3569/2021 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2201/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Colégio Bom Jesus Seminário – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1468, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5464/2012, de 10/09/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3427/2017, de 01/08/2017 e Parecer n.º 2162/2017 – CEF/SEED, com vigência até 08/10/2027.

§ 2º A Resolução n.º 6472/1984, de 20/08/1984, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 4846/2016, de 31/10/2016 e Parecer n.º 2889/2016 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 02 (dois)

a 06 (seis) anos, com vigência até 31/12/2021.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3570/2021 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 05/2010, 03/2013 e 05/2013, todas do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas ao Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, em nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, presencial, no Colégio Estadual Professor Loureiro Fernandes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Marechal Mallet, 540, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 231/2014, de 21/01/2014 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2066/2019, de 03/06/2019 e Parecer n.º 80/2019 – CEE/PR, com vigência até 21/02/2029.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2010, motivadas pela falta de demanda.

§ 3º A Resolução n.º 1196/2008, de 26/03/2008 e o Parecer n.º 127/2008 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento da oferta na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2011.

§ 4º O referido curso foi reconhecido pela Resolução n.º 2073/2012, de 05/04/2012 e Parecer n.º 115/2012 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2012.

§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a ato de autorização para funcionamento do curso pretendido.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 3571/2021 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 933/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Presidente Affonso Camargo, 3463, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, pela Resolução n.º 603/2020, de 05/03/2020 e Parecer n.º 11/2020 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2029.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

129316/2021

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO
7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA
18 DE AGOSTO DE 2021
EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 102/21

APROVADO EM 18/08/21

Proc.: 443/19

Prot.: 14.737.255-8, 14.737.283-3

Int.: Instituto Adventista Paranaense – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ivatuba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

02. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 103/21

APROVADO EM 18/08/21

Proc.: 343/17, 4200/17

Prot.: 16.033.495-9, 16.043.160-1

Int.: Colégio Estadual do Campo Castelo Branco - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Coronel Vivida

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

03. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 104/21

APROVADO EM 18/08/21

Proc.: 1945/17, 4567/17

Prot.: 16.107.368-7, 16.107.531-0

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Castro Alves - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Pato Branco

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora com onze votos favoráveis, sendo um voto favorável com declaração de voto, da Conselheira Taís Maria Mendes e um voto contrário da Conselheira Sandra Teresinha da Silva, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

04. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 105/21

APROVADO EM 18/08/21

Proc.: 495/18, 1232/18

Prot.: 16.107.778-0, 16.107.888-3

Int.: Colégio Estadual do Campo Eunice Borges da Rocha- Ensino Fundamental e Médio

Mun.: São José dos Pinhais

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

05. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 106/21

APROVADO EM 18/08/21

Proc.: 5180/19, 6881/19

Prot.: 16.112.769-8, 16.114.959-4

Int.: Colégio Conexão COC – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Campo Mourão

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Ensino Médio e de regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com advertência à mantenedora e à Instituição de Ensino quanto ao cumprimento das Deliberações do CEE/PR,

especialmente à Deliberação n.º 03/13-CEE/PR.

06. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 107/21

APROVADO EM 18/08/21

Proc.: 7134/19

Prot.: 16.105.830-0

Int.: Colégio SESI-CIC - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação de credenciamento de polo, no Colégio SESI Telêmaco Borba, município de Telêmaco Borba, para a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nos 01/07, 05/10 e 03/13-CEE/PR.

07. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 108/21

APROVADO EM 18/08/21

Proc.: 1035/19

Prot.: 15.960.140-4

Int.: Colégio Integração – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

08. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 109/21

APROVADO EM 18/08/21

Prot.: 16.744.758-2

Int.: Colégio Ágape – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

09. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 110/21

APROVADO EM 18/08/21

Prot.: 17.098.212-6

Int.: Colégio Estadual Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Diamante do Sul

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

10. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 111/21

APROVADO EM 18/08/21

Prot.: 17.650.887-6

Int.: Colégio Estadual Padre Eduardo Michelis - Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Missal

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

11. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 112/21

APROVADO EM 18/08/21

Prot.: 17.729.596-5

Int.: Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Medianeira

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualiza-

dos e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

12. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 113/21

APROVADO EM 18/08/21

Prot.: 16.361.417-0

Int.: Colégio Estadual Zumbi dos Palmares - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 05/10 e 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

13. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 114/21

APROVADO EM 18/08/21

Prot.: 17.662.677-1

Int.: Colégio CAESP Medianeira - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Medianeira

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR.

14. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 115/21

APROVADO EM 18/08/21

Prot.: 17.676.956-4

Int.: Colégio Estadual Olavo Bilac - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Medianeira

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 05/10 e 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

15. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 116/21

APROVADO EM 18/08/21

Prot.: 17.604.579-5

Int.: Colégio Estadual Euclides da Cunha - Ensino Fundamental, Médio Profissional, Normal e Profissional

Mun.: Matelândia

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 05/10 e 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR
Decreto nº 7124/2021

129115/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
EDITAL N.º 52/2021 - GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Resolução n.º 575 - GS/SEED, de 2 de fevereiro de 2021, no Edital n.º 11 - GS/SEED, de 2 de fevereiro de 2021, e o contido no Protocolado n.º 17.298.133-0,

RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado do Credenciamento de professores do Quadro Próprio do Magistério - QPM e professores contratados em Regime Especial - CRES (PSS) para comporem o grupo de trabalho com vistas à produção de material didático e audiovisual destinado a estudantes da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, conforme lista no Anexo deste Edital.

2. A Secretaria da Educação e do Esporte divulgará novas listagens de profissionais selecionados, de acordo com a demanda e com o período de suspensão das aulas, observando o disposto no Parágrafo único do art. 9.º da Resolução n.º 575/2021 - GS/SEED.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

ANEXO DO EDITAL N.º 52/2021 - GS/SEED
20.º Chamamento - Edital n.º 11/2021 - GS/SEED

NOME	RG	DISCIPLINA
JOSÉ JOSIEL DOS SANTOS BANDEIRA	8.394.219-3	Educação Física
KETLIN ADRIANA TIVES RIBEIRO	9.705.322-7	Educação Física

129133/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS N.º 406265 - 26/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução N.º 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 2315
Nome do Estabelecimento: CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M P
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELISANGELA DA SILVA BETIM	7117226SC	4929	04800231D010	18	25/08/2021	2021

CASCAVEL, 26 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): VANDA MARILDA PAES SCOPEL

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 01/21 - 01/08/2021

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2020

129334/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS N.º 406268 - 26/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução N.º 1860/2002

Código do Município: 1470
Nome do Município: MARECHAL CANDIDO RONDON
Código do Estabelecimento: 170
Nome do Estabelecimento: ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JONATHAN FERNANDO DA SILVA MESSIAS	124301874PR	561	14700017D001	93	25/08/2021	2020

MARECHAL CANDIDO RONDON, 26 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a):FRANCIELI REGINA SCHNEIDER

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 4197/2016 - 27/09/2016

Nome do(a) Diretor(a): MARIA TERESA DRUMMOND

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 3364/21 - 12/08/2021

129349/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406278 - 26/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 450
 Nome do Município: CAPANEMA
 Código do Estabelecimento: 10
 Nome do Estabelecimento: CIRILO, C E PE-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RAFAELA HUNHOFF MACHADO	136150600PR	280	04500001D001	56	24/08/2021	2021
EVELIN ANDRESSA RIBEIRO LISBOA	142351110PR	281	04500001D001	57	24/08/2021	2021
LUCIANA DOS SANTOS	87916570PR	282	04500001D001	57	25/08/2021	2021
ELOIR BAUERMANN	71995902PR	283	04500001D001	57	25/08/2021	2021
QUEILA SALES DE MOURA BAUERMANN	85647458PR	284	04500001D001	57	25/08/2021	2021
MATHEUS CARLOS GEBING	98889132PR	285	04500001D001	57	25/08/2021	2021
ELIANDRA CRISTINA LEITE ROZEK	7413165SC	286	04500001D001	58	25/08/2021	2021
CLEIDE DIELE REZER	126218141PR	287	04500001D001	58	25/08/2021	2021

CAPANEMA, 26 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a):JUCELIA DELLA GIUSTINA MACHADO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1800/2011 - 11/11/2011

Nome do(a) Diretor(a): TANIA REGINA DA ROSA KONZEN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

129401/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406266 - 26/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14534
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ARNO SCHMIDT TERRES	34158126PR	6320	06901453D013	64	26/08/2021	2021

CURITIBA, 26 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a):HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSÁRIO GOLAZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 014/2014 - 14/02/2014

129336/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406270 - 26/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2730
 Nome do Município: TELEMACHO BORBA

Código do Estabelecimento: 534
Nome do Estabelecimento: JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
IARA VIEIRA DE ARAUJO	278548394CE	590	27300053D002	18	24/08/2021	2019
JOSIANE MARCAL DE PONTES	131707690PR	591	27300053D002	18	24/08/2021	2020

TELEMACO BORBA, 26 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): ADEMIR MENDES DE ARRUDA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): VANILCEA DE LIMA ROCHA GOMES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

129353/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406271 - 26/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 464
Nome do Município: CARAMBEI
Código do Estabelecimento: 20
Nome do Estabelecimento: JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MATHEUS DOS SANTOS MACHADO	145620082PR	459	04640002D001	92	24/08/2021	2021
MARIA HELENA DA CRUZ SANTOS	139912098PR	460	04640002D001	92	24/08/2021	2021
DIEGO DOS SANTOS MACHADO	136623419PR	461	04640002D001	93	24/08/2021	2021
ANA FLAVIA SZABO PINHEIRO	149399674PR	462	04640002D001	93	24/08/2021	2021

CARAMBEI, 26 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): GILBERTO STADLER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 67 - 10/02/2016

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS ROBERTO BARRETO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012 - 06/01/2012

129408/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406273 - 26/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 142
Nome do Estabelecimento: PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALCINEI CLEVERSON GRZECHNIK	135734047PR	3440	06900014D007	88	23/08/2021	2021
ALESSANDRO CARLOS ALVES	95936083PR	3441	06900014D007	88	23/08/2021	2021
AMANDA HENRIQUE	140952290PR	3442	06900014D007	89	23/08/2021	2021
ANA PAULA ANDRIOLI	146489540PR	3443	06900014D007	89	23/08/2021	2021
ANGELA IVANETE FRAGOSO KOWALSKI	58745685PR	3444	06900014D007	89	23/08/2021	2021
ARIANE FERNANDES DE LIMA	90347853PR	3445	06900014D007	89	24/08/2021	2021
BHARBARA CRISTYNA BARBOSA FRANCISCHETTI	129988053PR	3446	06900014D007	89	24/08/2021	2021
BRUNA ALVES DE LIMA AGUIAR	136600907PR	3447	06900014D007	90	24/08/2021	2021
CAROLINA DE MARINS ROTELLA	100034972PR	3448	06900014D007	90	24/08/2021	2021
CAROLINA MARTINS BRAGA	130299342PR	3449	06900014D007	90	24/08/2021	2021
DANIELE DOS SANTOS DINIZ	89496926PR	3450	06900014D007	90	24/08/2021	2021
DAYANE KRINSKI DOS SANTOS	110203748PR	3451	06900014D007	90	24/08/2021	2021
DIRELIA PEREIRA	43180444PR	3452	06900014D007	91	24/08/2021	2021
EDIVALDO APARECIDO DO AMARAL	123197160PR	3453	06900014D007	91	24/08/2021	2021
ELEM CRISTINA MODESTO BOTELHO	7026941PA	3454	06900014D007	91	24/08/2021	2021
ELZEMIR CHAMARELLI NAGAHARA	159231003PR	3455	06900014D007	91	24/08/2021	2021
EMANUELE DA CRUZ FERREIRA	134208414PR	3456	06900014D007	91	24/08/2021	2021
INGRID DOS SANTOS DE OLIVEIRA	89527511PR	3457	06900014D007	92	24/08/2021	2021
IOLANDA GONSALVES DE FREITAS	150797012PR	3458	06900014D007	92	24/08/2021	2021
JACIRA CAMARGO CORREA	78608366PR	3459	06900014D007	92	24/08/2021	2021

JEAN CARLO PEREIRA DOS REIS	103255147PR	3460	06900014D007	92	24/08/2021	2021
JESSICA FERNANDA KLER DA SILVA	124790077PR	3461	06900014D007	92	24/08/2021	2021
JHÉSSICA ALINE SANTOS	142973863PR	3462	06900014D007	93	24/08/2021	2021
JOSE ANTONIO REYES RAMIREZ	28067498	3463	06900014D007	93	24/08/2021	2021
JULIANA CARDOSO DE SOUZA	134418885PR	3464	06900014D007	93	24/08/2021	2021
JULIA VITORIA GRIGORIO DE CARVALHO	125689094PR	3465	06900014D007	93	24/08/2021	2021
KELLY CRISTINA SCHENDROSKI BULHESSICH	126659962PR	3466	06900014D007	93	24/08/2021	2021
KENIA FORTE SOUZA DE ANDRADE	104634060PR	3467	06900014D007	94	24/08/2021	2021
KETLIN RAYANNE DA SILVA QUEVEDO	145361559PR	3468	06900014D007	94	24/08/2021	2021
LARISSA PILONETO	6855397SC	3469	06900014D007	94	24/08/2021	2021
LUANA CAROLINE GONÇALVES DA SILVA	131612257PR	3470	06900014D007	94	24/08/2021	2021
LUANA IRULEGUI GOMES	127259712PR	3471	06900014D007	94	24/08/2021	2021
LUCAS GODOI ALVES DOS SANTOS	136747223PR	3472	06900014D007	95	24/08/2021	2021
MARCIA REGINA CAMARA CORTE	35834230PR	3473	06900014D007	95	24/08/2021	2021
MARISETE FATIMA DE CARVALHO	9088023057RS	3474	06900014D007	95	24/08/2021	2021
MATHEUS HENRIQUE DE ALENCAR LIMBERG	133305181PR	3475	06900014D007	95	24/08/2021	2021
NATHALIE MULLER ROSA	85253166PR	3476	06900014D007	95	24/08/2021	2021
PAMELLA DE CAMPOS BARBOSA	109276090PR	3477	06900014D007	96	24/08/2021	2021
RAFAEL DE SOUZA DE ARAUJO	128809880PR	3478	06900014D007	96	24/08/2021	2021
RICARDO DOS SANTOS VICARI	49291647PR	3479	06900014D007	96	24/08/2021	2021
ROSELI DE OLIVEIRA PEREIRA	53044069PR	3480	06900014D007	96	24/08/2021	2021
ROSIALE LEOPOLDO ALVES	94759935PR	3481	06900014D007	96	24/08/2021	2021
ROSIALE OLIVEIRA CARDOSO MARTINS	1310559ES	3482	06900014D007	97	24/08/2021	2021
SARA LORENZELLI	V435047P	3483	06900014D007	97	24/08/2021	2021
SERGIO RODOLFO ALVES FERRO	8837982PE	3484	06900014D007	97	24/08/2021	2021
SHAYANE HABINOSKI BARBOSA	124638984PR	3485	06900014D007	97	24/08/2021	2021
SCEILA COIMBRA MENDES	97709009PR	3486	06900014D007	97	24/08/2021	2021
THÁBATA CRISTINA SAVISKI KOLZ	130939465PR	3487	06900014D007	98	24/08/2021	2021
WEMERSON FELIX DA SILVA	141594338PR	3488	06900014D007	98	24/08/2021	2021
WESLEY DA SILVA ROCHA	503761679SP	3489	06900014D007	98	24/08/2021	2021

CURITIBA, 26 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): RAQUEL KOBARG
DUARTE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2630/2016 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): JOSÉ MARCOS DE PAULA

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 2578 DOE 2064/19 -
03/06/2019

129360/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406277 - 26/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2414
Nome do Município: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Código do Estabelecimento: 50
Nome do Estabelecimento: MANOEL KONNER, C E D-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 954

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANGELA MARIA PIVATELLI CASSEMIRO	98637290PR	524	24140005D002	5	17/05/2021	2020
ANGELICA LOPES DA SILVA	133363050PR	525	24140005D002	5	17/05/2021	2020
CAUANI COSTA	132315515PR	526	24140005D002	5	17/05/2021	2020
CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES	123973070PR	527	24140005D002	5	17/05/2021	2020
CLARICE ONORIS DOS SANTOS	127988285PR	528	24140005D002	6	17/05/2021	2020
DAIANE CRISTINA TORMES SILVA	106761043PR	529	24140005D002	6	17/05/2021	2020
JESSICA BRUNA DA SILVA	102151836PR	530	24140005D002	6	17/05/2021	2020
JHENIFFER GABRIELI CIRINO DOS SANTOS	110096372PR	531	24140005D002	6	17/05/2021	2020
MARCIANA RIBEIRO CAETANO RODRIGUES	110101457PR	532	24140005D002	6	17/05/2021	2020
NOELCI FERREIRA ROQUE PEZZI	87906876PR	533	24140005D002	7	17/05/2021	2020
SAMARA TURATTO PEREIRA	146422390PR	534	24140005D002	7	17/05/2021	2020
TALIANA DA ROCHA PAIXAO	106777349PR	535	24140005D002	7	17/05/2021	2020

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 26 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): PRICILA PARMIGIANI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2522/21 - 28/06/2021

Nome do(a) Diretor(a): LUCIANA CATARINA DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 00189/21 - 15/01/2021

129397/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406276 - 26/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 850
Nome do Município: FRANCISCO BELTRAO
Código do Estabelecimento: 12
Nome do Estabelecimento: MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM EDIFICAÇÕES - 921

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DIEGO SOARES CEZAR	102605071PR	2008	08500001D005	2	25/08/2021	2021
EDUARDO MORGE DOS SANTOS	93968204PR	2009	08500001D005	2	25/08/2021	2021
JAIR DE SOUZA CAMARGO	44514559PR	2010	08500001D005	2	25/08/2021	2021
JOAO VITOR RETKA DE LIMA	133327797PR	2011	08500001D005	2	25/08/2021	2021
JOSE DA SILVA	71777642PR	2012	08500001D005	3	25/08/2021	2021
LUCIO SILVEIRA DE VARGAS	66974740PR	2013	08500001D005	3	25/08/2021	2021
PABLO STEFANELLO GONÇALVES	140376140PR	2014	08500001D005	3	25/08/2021	2021
VANDRIGO PORTES DUARTE	75512724PR	2015	08500001D005	3	25/08/2021	2021
VILMAR VOIVODA	78166304PR	2016	08500001D005	3	25/08/2021	2021
WILLIAN VALCARENGHI PEREIRA DA SILVA	134153422PR	2017	08500001D005	4	25/08/2021	2021

FRANCISCO BELTRAO, 26 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): JOZI DALMOLIN

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3865/19 - 23/10/2019

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS ANTONIO BEVILAQUA

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.Nº 544/2018 - 19/02/2018

129372/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406267 - 26/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: MARIO CRISTOVAO-TECPUC, C IR-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALICIA BRITO DE ALMEIDA	131841477PR	11397	06900921D022	36	25/08/2021	2020
ARTHUR LECHETA VENSKE	144716698PR	11398	06900921D022	36	25/08/2021	2020
AUGUSTO PIETRO ROSSI	136060759PR	11399	06900921D022	37	25/08/2021	2020
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	129543205PR	11400	06900921D022	37	25/08/2021	2020
EUGÊNIO POLISTCHUK BERENDSEN	133364935PR	11401	06900921D022	37	25/08/2021	2020
FILIPPE WOZNIAK FALAT	131015755PR	11402	06900921D022	37	25/08/2021	2020
GABRIEL JUN WATANABE TOKARSKI	136823930PR	11403	06900921D022	37	25/08/2021	2020
GABRIEL RIBEIRO DE ASSIS	143881512PR	11404	06900921D022	38	25/08/2021	2020
GUILHERME AUGUSTO SILVA DE MELO	101642771PR	11405	06900921D022	38	25/08/2021	2020
GUSTAVO DE FREITAS VIEIRA	145954665PR	11406	06900921D022	38	25/08/2021	2020
HENRYCKE BOZZA SCHENBERK	137417820PR	11407	06900921D022	38	25/08/2021	2020
ISACK SILVA DOS SANTOS	139650050PR	11408	06900921D022	38	25/08/2021	2020
LARISSA TOSIN SPADA DE OLIVEIRA	107126791PR	11409	06900921D022	39	25/08/2021	2020
LEANDRO CLAYTON PIVOVARSKY	124793343PR	11410	06900921D022	39	25/08/2021	2020
LEONARDO BELNIAKI HOCHULI	135022489PR	11411	06900921D022	39	25/08/2021	2020
LEONARDOH GUYLHERME MARCELINO	139222270PR	11412	06900921D022	39	25/08/2021	2020
LÍVIA EIMY KIMURA	136250124PR	11413	06900921D022	39	25/08/2021	2020
LUIZ HENRIQUE GORCZYCA SOARES	105868960PR	11414	06900921D022	40	25/08/2021	2020
MARIA DE FÁTIMA CLAUDINO	110440162PR	11415	06900921D022	40	25/08/2021	2020
MARIA LUISA MARTINS MACIEL BAUMEL	134607092PR	11416	06900921D022	40	25/08/2021	2020
MATHEUS RODRIGUES DE JESUS	135581496PR	11417	06900921D022	40	25/08/2021	2020
NATAN LEONARDO BUENO HERNANDES	105464460PR	11418	06900921D022	40	25/08/2021	2020
PEDRO BARBOSA MACEDO	132551472PR	11419	06900921D022	41	25/08/2021	2020
PEDRO KENJI FRAGA CAMARGO	128712356PR	11420	06900921D022	41	25/08/2021	2020
RAFAEL GUAITANELE NISZCZAK	134918241PR	11421	06900921D022	41	25/08/2021	2020
RAFAEL MIRANDA DA CUNHA	6473805SC	11422	06900921D022	41	25/08/2021	2020
RYAN BALDAN DE CAMARGO	142127377PR	11423	06900921D022	41	25/08/2021	2020
TONI CARVILLE VIEIRA	128042873PR	11424	06900921D022	42	25/08/2021	2020
YASMIN GIULIA GONCALVES DE ANDRADE	129224460PR	11425	06900921D022	42	25/08/2021	2020

CURITIBA, 26 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE CRISTINA
FERREIRA MACHADO MORENONº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 45/2019 -
11/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 01/2013 -
01/01/2013

129343/2021

**FUNDEPAR - Instituto Paranaense
de Desenvolvimento Educacional**TORNA-SE SEM EFEITO a publicação do Extrato de Contrato nº 407/2021,
publicada no DIOE nº 11007 de 26/08/2021.

128993/2021

PORTARIA N.º 0343/2021 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Estaduais n.º 18.418/2014 e n.º 19.848/2019, pelo Decreto Estadual n.º 7.228/2021 e, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, na Lei Estadual n.º 15.608/2007, assim como o Despacho nº 1157/2021 – FUN/AT, às fls. 91, que analisou o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, designada pela Portaria 90/2021, com fundamento na Informação nº 307/2021 – PCO/PGE,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de Advertência à empresa L. N. Construtora de Obras Ltda. -ME, CNPJ nº 21.987.312/0001-00, com fundamento no Inciso XX do Artigo 14, do Decreto nº 6972/2017 do Estado do Paraná, no disposto nos Artigos 150, Item I; 151 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 7.228/2021

129258/2021

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0345/2021 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 17.964.541-6. **OBJETO:** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do contrato a ser celebrado com a empresa CR Obras da Construção Ltda. referente à Ata de Registro de Preço PE 327/2020 – Lote 07, para execução de serviços de reparos no CEEBJA Mathilde Pissai Pelanda, município de Fazenda Rio Grande. **Gestor Titular:** Adriana Kampa RG 6.083.243-9 e suplente, Elcio Dissenha RG 3.101.808-0; **Fiscal Titular:** Mario Chaicoski Junior CREA/PR 19706/D, e suplente, Victor Hah Chen CREA/PR /98538D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da COHAPAR. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

129274/2021

PORTARIA N.º 0342/2021 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Estaduais n.º 18.418/2014 e n.º 19.848/2019, pelo Decreto Estadual nº 7.228/2021 e, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, na Lei Estadual nº 15.608/2007, o contido no Relatório Final (fls. 32-46 PI 17.504.845-6), apresentado pela Comissão de Apuração de Responsabilidade, designada por meio da Portaria nº 089/2021 assim como a Informação nº 356/2021-PCO/PGE e o Despacho nº 239/2021 – FUN/AT,

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar à empresa Scorpion Construção Civil Eireli-ME, CNPJ 28.256.953/0001-34, em respeito à dosimetria da pena, com fulcro no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e no instrumento convocatório, as penalidades de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração e DESCREDECIMENTO no GMS (Gestão de Materiais e Serviços), ambos pelo prazo de 01 (um) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação..

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 7.228/2021

129266/2021

PORTARIA N.º 0344/2021 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Estaduais n.º 18.418/2014 e n.º 19.848/2019, pelo Decreto Estadual n.º 7.228/2021 e, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, na Lei Estadual n.º 15.608/2007, assim como a Informação n.º 291/2021-PRC/PGE e a Informação n.º 225/2021 – FUN/AT, acata parcialmente o Relatório da Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, Protocolado n.º 17.487.681-9, Autos n.º 08/2020, constante às fls. 49-59, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA. - ME, CNPJ n.º 10.585.762/0001-50, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 150, inciso I, e 151 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e na Cláusula 10.2 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 728/2019, em razão da não apresentação de documentos, após tornar-se adjudicatária do lote 01 no procedimento licitatório, Pregão Eletrônico n.º 756/2019 – GMS/FUNDEPAR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 7.228/2021

129269/2021

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00053/2021 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 14/09/2021 16:30 Afixada em: 26/08/2021

01) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 6628435-2
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA / MICROSENS S/A
Procurador(es): MICHELLE HELOISE AKEL
PEDRO AFONSO FABRI DEMARTINI
HELOISA GUARITA SOUZA
Representante : JOSÉ CÉSAR SORGI PINHAZ
Recurso : Rec. Revisão Contrib

02) RELATOR(A) GILBERTO CALIXTO

PAF: 6631947-4
COMERCIAL DE MÓVEIS BRASÍLIA LTDA.
Procurador(es): RAQUEL MERCEDES MOTTA XAVIER
Representante : MÁRCIO TADEU DE MIRANDA
Recurso : Rec. Revisão Contrib

129138/2021

PORTARIA CONJUNTA SEFA/PRED N.º 03/2021, de 25 de agosto de 2021.

Constitui grupo de trabalho para acompanhamento da execução dos reparos civis e adequações.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 15.608/2007, considerando o contido no protocolo nº 17.241.466-4,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para acompanhamento da execução da realização dos reparos civis e adequações nos ambientes internos específicos, incluindo o 17º andar do Edifício – Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado na Avenida Vicente Machado, nº 445 – Centro, Curitiba – PR, designando

para compô-la os servidores: Carlyle Lopes Steinstrasser, (Auditor Fiscal), RG nº 5.132.031.0; Gustavo Malafaia do Carmo, (Auditor Fiscal), RG nº 14.732.471-5; Vivian Colley, Agente Profissional, RG nº 4.201.703-2 e Paula Melo da Silva, (Assessora DAS-5), RG nº 2.044.175-5.

Art. 2º Definir que competirá à **SEFA** a responsabilidade por elementos técnicos necessários para a composição do Edital, como a elaboração de orçamentos estimativos, projetos arquitetônicos e complementares; enquanto que competirá à **Paraná Edificações –PRED**, a responsabilidade pelas providências administrativas e demais elementos técnicos necessários para a composição do referido Edital, bem como da realização do certame licitatório, da celebração do contrato via Termo de Cooperação Técnica Financeira e da fiscalização da obra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Eduardo M. L. R. de Castro

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli

Diretor Geral da Paraná Edificações

129109/2021

**A história do Paraná
passa por aqui.**

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial

**VOCÊ TAMBÉM
PODE
SALVAR
VIDAS.
DOE
SANGUE.**

Diário OFICIAL Paraná

**VOCÊ DOA ALGUNS
MINUTOS, PARA
SALVAR A VIDA
INTEIRA DE
ALGUÉM.**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 396 DE 25/08/2021

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG LF CARGO

PROTOCOLO

DIAS

PERÍODO AQUISITIVO

FRUIÇÃO

SILVIA REGINA SANTUCCI MILESKI

30

02/06/2010 01/06/2015

24/09/2021 23/10/2021

42094722

2

NAA

179335891

128514/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**Protocolo nº 13.620.098-4**

1. AUTORIZO, com fulcro no Inciso XV, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, Art. 8º, Inciso VII, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, parágrafo 3º, Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução PGE nº 203/2020 PGE, de 14 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.771 em 16 de setembro 2020, celebrar o Termo de Rescisão ao Contrato nº 0306.845/2015 DGS ora firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz/ Associação Missionária de Beneficência das Irmãs Servas do Espírito Santo, cito à Av. Brasil, nº 2667, Centro, município de Medianeira/PR, CNPJ nº 80.234.826/0011-26, CNES 2582716.

2. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 0306.845/2015 DGS, como faculta o Art. 130, inciso II da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, dando reciprocamente aos signatários de forma irrevogável e irretroatável ampla e geral quitação das obrigações assumidas entre as partes em razão do contrato rescindido, a partir da data de assinatura do distrato.

3. O encerramento do Contrato se justifica devido encerramento do tempo da contratualização e, que por oportuno, concomitante recontração, conforme instrução do protocolo nº 17.552.832-6.

4. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Gestão em Saúde - DGS para as providências.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

129106/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**Protocolo nº 13.633.456-5**

1. AUTORIZO, com fulcro no Inciso XV, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, Art. 8º, Inciso VII, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, parágrafo 3º, Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução PGE nº 203/2020 PGE, de 14 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.771 em 16 de setembro 2020, celebrar o Termo de Rescisão ao Contrato nº 0306.838/2015 DGS ora firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a Irmandade do Hospital de Caridade de Irati - Santa Casa de Irati, inscrito no CNES 2783789, CNPJ nº 78.143.153/0001-85, localizado à Rua Zeferino Bittencourt, nº 1111, Centro, município de Irati/PR, CNPJ: 78.143.153/0001-85 e CNES: 2783789.

2. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 0306.838/2015 DGS, como faculta o Art. 130, inciso II da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, dando reciprocamente aos signatários de forma irrevogável e irretroatável ampla e geral quitação das obrigações assumidas entre as partes em razão do contrato rescindido, a partir da data de assinatura do distrato.

3. O encerramento do Contrato se justifica devido encerramento do tempo da contratualização e, que por oportuno, concomitante recontração, conforme instrução do protocolo nº 17.526.371-3.

4. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Gestão em Saúde - DGS para as providências.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

129102/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**Protocolo nº 17.401.694-1**

1. AUTORIZO, com fulcro no Inciso XV, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, Art. 8º, Inciso VII, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, parágrafo 3º, Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução PGE nº 203/2020 PGE, de 14 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.771 em 16 de setembro 2020, celebrar o Termo de Rescisão ao Contrato nº 0306.2314/2021 DGS ora firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e o HOSPITAL SANTA SIMONE / JOSÉ ACÁCIO HNATUW, CNPJ nº 75.538.389/0001-22, CNES nº 2738279, com sede na Rua Amor Perfeito nº 220, na cidade de Corbélia no Estado do Paraná.

2. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 0306.2314/2021, como faculta o Art. 130, inciso II da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, dando reciprocamente aos signatários de forma irrevogável e irretroatável ampla e geral quitação das obrigações assumidas entre as partes em razão do contrato rescindido, a partir da data de assinatura do distrato.

3. A celebração do Termo de Rescisão ao Contrato se justifica conforme o Ofício nº 294/2021 à folha 167 deste protocolado, informando a desativação de leitos de retaguarda clínica adulto COVID-19, de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CIB nº 143 de 03/09/2020.

4. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Gestão em Saúde - DGS para as providências.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

129352/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**Protocolo nº 17.471.698-6**

1. AUTORIZO, com fulcro no Inciso XV, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, Art. 8º, Inciso VII, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, parágrafo 3º, Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução PGE nº 203/2020 PGE, de 14 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.771 em 16 de setembro 2020, celebrar o Termo de Rescisão ao Contrato nº 0306.2361/2021 ora firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e o Hospital Cristo Rei / Associação da Santa Casa de Iporã, CNPJ nº 78.077.906/000-00, CNES nº 2729385, com sede na Avenida dos Estudantes nº 921, Centro, no município de Iporã no Estado do Paraná.

2. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 0306.2346/2021, como faculta o Art. 130, inciso II da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, dando reciprocamente aos signatários de forma irrevogável e irretroatável ampla e geral quitação das obrigações assumidas entre as partes em razão do contrato rescindido, a partir da data de assinatura do distrato.

3. A celebração do Termo de Rescisão ao Contrato se justifica conforme o Ofício nº 305/2021 à folha 405 deste protocolado, informando a desativação de leitos de retaguarda clínica adulto COVID-19, de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CIB nº 143 de 03/09/2020.

4. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Gestão em Saúde - DGS para as providências.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

129174/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 17.527.787-0

1. AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Numeração de Inexigibilidade de Licitação nº 065/2021, Informação nº 982/2021-PRC/PGE, Contratar, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, inscrito no CNPJ sob o nº 78.209.558/0001-79, CNES 2783800, localizado no município de Jacarezinho, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Atenção à Saúde dos usuários do SUS.

2. RECONHEÇO, a situação administrativa de Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 33, caput, e instruído na forma do artigo 35, § 4º, da Lei Estadual nº 15.608/07.

3. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

4. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em até R\$ 828.079,89 (oitocentos e vinte e oito mil e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 655.079,89 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) com recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255, e, R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) com recursos do Tesouro do Estado/Fonte 100, totalizando o valor anual de até R\$ 9.936.958,68 (nove milhões, novecentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), perfazendo-se o valor total de até R\$ 49.684.793,40 (quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

5. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

129105/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 17.568.656-8

1. AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Numeração de Inexigibilidade de Licitação nº 066/2021, Informação nº 970/2021-PRC/PGE, Contratar, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o HOSPITAL BOM JESUS/INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.597.753/0001-75, CNES 2590727, localizado no município de Ivaiporã, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Atenção à Saúde dos usuários do SUS.

2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 33, caput, e instruído na forma do artigo 35, § 4º, da Lei Estadual nº 15.608/07.

3. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

4. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em até R\$ 922.126,89 (novecentos e vinte e dois mil cento e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 662.126,89 (seiscentos e sessenta e dois mil cento e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) com recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255, e, R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) com recursos do Tesouro do Estado/Fonte 100, totalizando o valor anual de até R\$ 11.065.522,68 (onze milhões, sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), perfazendo-se o valor total de até R\$ 55.327.613,40 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos).

5. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 24 de agosto de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

129107/2021

**ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 0789/2021
Publicada no DOE nº 11.007, de 26/08/2021**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 0789/2021, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

Onde se lê:

“Determina aplicação de penalidade no Processo Administrativo Disciplinar do protocolado nº 17.839.969-1.”

Leia-se:

“Determina aplicação de suspensão preventiva no Processo Administrativo Disciplinar do protocolado nº 17.839.969-1.”

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

128962/2021

**Secretaria de Estado da
Justiça, Família e Trabalho**

DELIBERAÇÃO Nº 07/2021 – COPED/PR

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

Considerando o § 1º do art.18 do Regimento Interno que dispõe sobre a indicação do vice-presidente,

Considerando a deliberação durante a reunião ordinária extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2021,

DELIBERA

Art. 1º Pela indicação do conselheiro titular da Sociedade Civil pela entidade Grupo Dignidade, representado por Marcel Jeronymo Lima Oliveira, para a cadeira de vice-presidência, a partir do dia 25/06/2021.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

Ney Leprevost Neto
Presidente COPED/PR

128863/2021

PORTARIA N.º 030/2021 – SEJUF

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1.416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto 7.667 de 14 de maio de 2021 e designado pela Resolução nº 139/2021-SEJUF de 01 de junho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO ROGÉRIO MOREIRA, RG 5.480.581-0, para responder pelas atribuições de Diretor do Centro de Socioeducação de Umuarama, estabelecidas no artigo 11º da Resolução nº. 044/2016 – SEJU, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015.

Art. 2º Designar o servidor LEANDERSON MINIKOSKI, RG 8.667.436-0, para responder pelas atribuições de Diretor do Centro de Socioeducação Cascavel II, estabelecidas no artigo 11º da Resolução nº. 044/2016 – SEJU, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015.

Art. 3º Revogar, a partir de 08 de agosto de 2021, a parte da Resolução nº 151/2020-SEJUF de 27 de maio de 2020, DIOE 10699 de 02/06/2020 que designou o servidor LEONARDO DAVID VERGARA DIETRICH, RG 8.389.484-9 para responder pelas atribuições de Diretor no Centro de Socioeducação de Cascavel II.

Curitiba, 24 de agosto de 2021.

Cristiano Meneghetti Ribas
Diretor-Geral

128657/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 33 DE 24/08/2021
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
ERICK WILLIAN YAMANAKA	110382367	1	NAIII		31/10/2021	30/10/2023	730

128706/2021

PLANO DE AÇÃO E SERVIÇOS DO SINE

Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador para o Fundo do Estadual do Trabalho

Bloco de Gestão e Manutenção da Rede1. DADOS BÁSICOS

I. Ente Parceiro: Secretaria de Justiça, Família e Trabalho

II. Início de Vigência: 01/01/2021

III. Fim da Vigência: 31/12/2021

IV Fundo Receptor: Fundo Estadual do Trabalho – FET/Paraná

V. Órgão Repassador: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE do Ministério da Economia - ME

VI. Programa: Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE

VII. Fundo Repassador: Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

VIII. DIAGNÓSTICO:

O Estado do Paraná constitui em um dos grandes centros empregadores do país ocupando o 4º lugar no *ranking*. Mesmo durante a pandemia, o Estado registrou em 2020 um saldo de 52.670 postos de trabalho, levando em consideração o acumulado do ano de janeiro a dezembro. No acumulado do ano teve aumento de 2,39% em relação ao ano de 2019 e a cidade de Ponta Grossa assumiu a liderança do Estado com 5.626, com base nos dados do saldo de admissões e desligamentos do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, que leva em conta as movimentações de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT. Somente as Agências do Trabalhador do Paraná, vinculadas à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, colocaram 71.706 trabalhadores no mercado no ano de 2020.

A partir dos dados apresentados, conclui-se que o Paraná segue em ritmo de retomada econômica com perspectivas de crescimento, com destaque para os setores da Indústria e dos Serviços. A indústria, especialmente registrou saldo positivo e foi o maior setor durante 6 meses do ano de 2020.

Dentre as ações necessárias para o fortalecimento das Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, tem como ênfase o fortalecimento e a melhoria do atendimento nas Agências do Trabalhador. Entende-se que as ações relacionadas à “**captação de vagas**” são essenciais e geram reflexos sobre todo o processo relacionado à intermediação de mão de obra, refletindo diretamente sobre sua qualidade e efetividade no trabalho desenvolvido.

Isto posto, procura-se sempre aprimorar a aproximação da Rede SINE às associações comerciais e industriais, criando parcerias com as empresas. O SINE promove a pré-seleção do candidato, visando garantir, durante o processo da captação de vagas, a qualidade de condições de trabalho, benefícios, remuneração e todas as informações referentes às exigências do empregador, que possibilitarão, por sua vez, um melhor encaminhamento do trabalhador à vaga e melhores condições de geração de renda. Além disso, o Estado do Paraná conta com uma ferramenta de apoio que auxilia também na captação de vagas e atendimento ao empregador. Trata-se de um chat online disponibilizado na página da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná (<http://www.justica.pr.gov.br/trabalho>), que atende diariamente demandas da intermediação de mão de obra, seguro-desemprego e dúvidas dos empregadores (durante a pandemia da COVID-19).

Hoje com a implementação do dispositivo SINE Fácil a nossa principal ação junto aos Postos de Atendimento é a Captação de Vagas aliado a Orientação aos trabalhadores de forma ampla; portanto, nosso principal foco de trabalho é na formação de colaboradores para atingir estes objetivos.

A Rede SINE Paraná é composta por 216 Agências do Trabalhador, sendo que, de acordo com o número de atendimento diário, contamos com 33 unidades de grande porte, 22 unidades de médio porte e 161 unidades de pequeno porte. Essas estão distribuídas em todo Estado, gerenciadas por meio dos 22 Escritórios Regionais, conforme quadro que segue, em localizações estratégicas para atendimento ao nosso público-alvo, o Trabalhador.

IX. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

Aumentar a participação (%) do Sine no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da gestão e manutenção de unidades de atendimento de funcionamento contínuo que disponibilizem ao trabalhador, requerente ou não do Seguro-Desemprego, ações e serviços de colocação no mercado de trabalho, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional, para auxiliá-lo na busca ou preservação de emprego, bem como apoiar o empregador a divulgar vagas de emprego e a encontrar candidatos com perfil adequado para ocupá-las.

Para alcançar o objetivo citado acima, fixado pela SPPE/ME, contamos com a Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Emprego da SEJUF, que é responsável pelo Programa de Intermediação de Mão de Obra e Seguro-Desemprego, entre outros, que estão implantados nas 216 Agências do Trabalhador da Rede SINE Paraná.

Programa de Intermediação de Mão de Obra - IMO abrange uma ação genérica destinada ao atendimento da população trabalhadora em geral e três ações especializadas voltadas ao atendimento de grupos identificados por interesses homogêneos com atendimento diferenciado que são: pessoas com deficiência, jovens em busca do primeiro emprego e trabalhadores com dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

Em 2020 foi contabilizado uma média de 8.200 trabalhadores colocados por mês, intermediados pelas 216 Agências do Trabalhador do SINE Paraná.

Indicadores de Desempenho IMO - 2020

Trabalhadores Inscritos	Vagas Captadas	Trabalhadores Colocados
96114	139745	71599

Programa de Intermediação de Mão de Obra PARANÁ

COMPARATIVO DE DESEMPENHO					
ANO 2020	TOTAL DE ADMITIDOS	TRAB. COLOCADOS	GRAU DE EFICIÊNCIA	VAGAS CAPTADAS	GRAU DE ATRATIVIDADE
		PELAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	(Total de admitidos x Colocados)	PELAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	(Total de admitidos x Colocados)
PARANÁ	987382	71559	7.85%	139745	14.20%

*Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho, acrescidas dos ajustes das informações das declarações fora de prazo.

PROGRAMA SEGURO-DESEMPREGO – SD – Tem a finalidade de auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

As modalidades do Seguro-Desemprego são: Formal, Modalidade Empregado Doméstico, Bolsa Qualificação Profissional, Pescador Artesanal e Trabalhador Resgatado. Sendo a rede Sine Estadual responsável pelo atendimento das Modalidades Formal, Empregado Doméstico e Bolsa Qualificação Profissional.

A Rede Sine Estadual é responsável pelo atendimento de cerca dos 80% dos demitidos que requerem o Seguro-Desemprego. Os 20% restantes, o atendimento se dá por intermédio das Unidades do Sine Municipal que são: as ruas das Cidades do Município de Curitiba, assim como as municipalizadas das cidades de Ponta Grossa, Londrina e Maringá.

Quantidades de requerimentos inseridos no sistema pelo Sine Estadual

ATENDIMENTO DO SINE ESTADUAL – PARANÁ SEGURO-DESEMPREGO – MODALIDADE FORMAL			
Ano 2020	Qtd Requerentes	Qtd Segurado	Qtd Beneficiários
	193.390	182.679	178.307

Quantidade de parcelas emitidas e pagas, sendo valor incrementado nos municípios.

ATENDIMENTO DO SINE ESTADUAL – PARANÁ SEGURO-DESEMPREGO – MODALIDADE FORMAL				
Ano 2020	Parcelas Emitidas	Parcelas Pagas	Valor Parcelas Emitidas	Valor Parcelas Pagas
	1.117.348	1.106.768	1.503.307.652,20	1.488.900.852,68

Quantidades de requerimentos inseridos no sistema pelo Sine Estadual – Modalidade Empregado Doméstico.

ATENDIMENTO DO SINE ESTADUAL – PARANÁ SEGURO-DESEMPREGO – MODALIDADE EMPREGADO DOMÉSTICO			
Ano 2020	Qtd Requerentes	Qtd Segurado	Qtd Beneficiários
	7.823	6.914	6.858

Quantidades de requerimentos inseridos no sistema pelo Sine Estadual – Modalidade Bolsa Qualificação Profissional.

ATENDIMENTO DO SINE ESTADUAL – PARANÁ SEGURO-DESEMPREGO – MODALIDADE BOLSA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Ano 2020	Qtd Requerentes	Qtd Segurado	Qtd Beneficiários
	1.862	1.853	1.813

Com a Pandemia da COVID-19, os Postos de Atendimento ao Trabalhador da Rede SINE/Pr, junto com as novas ferramentas disponibilizadas pelo Ministério da Economia, e as novas modalidades de benefícios liberados pelo Governo Federal aos trabalhadores como: auxílio emergencial, redução de

jornada de trabalho entre outros, esses trabalhadores estão procurando a Rede Sine para informações, aumentando assim o fluxo de pessoas em busca de orientação e esclarecimento sobre os novos programas do Governo Federal, embora não estejam vinculados a Rede Sine., não se limitando a recepção e acertos do Seguro-Desemprego.

Com a ampliação de ferramentas tecnológicas e sistemas automatizados para dar entrada ao benefício do Seguro-Desemprego; o papel dos atendentes não se limita só em fazer a recepção do Seguro-Desemprego, mais se amplia para o acolhimento de acertos necessários e orientações a recursos legais entre outros. Para tanto o Estado do Paraná deve diminuir as ações de recepção do Seguro-Desemprego, por força das novas portas de entrada do benefício, ampliando seu papel orientador aos trabalhadores e empregadores.

A) AÇÕES ESPECIALIZADAS

A.1. Programa de Apoio à Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho - PPD

O PPD é uma ação que tem como objetivo a inclusão social, pelo trabalho, da pessoa com deficiência, possibilitando-lhe a habilitação ou readaptação profissional imprescindível ao convívio social saudável e produtivo. O programa visa, também, garantir o cumprimento da legislação em relação à pessoa com Deficiência. Em 2020 foi realizado o dia D, considerado o dia da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, no qual foram feitos 2.637 atendimentos de pessoas com deficiência na Rede Sine Paraná; bem como assessorar o Conselho da Pessoa com Deficiência nas questões pertinente ao mundo do trabalho PDC.

Indicadores de Desempenho PPD - 2020

<u>Trabalhadores com deficiência Inscritos</u> <u>(novos cadastros)</u>	<u>Vagas Captadas</u>	<u>Trabalhadores com deficiência Colocados</u>
375	1522	784

A.2. Programa de Aprendizagem

O Programa é executado nas Agências do Trabalhador visando a intermediação de jovens de acordo com a Lei de Aprendizagem, estabelecida pela Lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005 que determina que todas as empresas de médio e grande porte estão obrigadas a contratar adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos.

Além disso, o Estado do Paraná aprovou a Lei Estadual nº 20.084, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Programa Cartão Futuro - PCF, que visa fomentar a inserção no mercado de trabalho de jovens aprendizes, priorizando os que estejam em situação de maior vulnerabilidade, proporcionando formação técnica, profissional e uma remuneração mensal. O PCF atenderá jovens entre quatorze e dezoito anos em situação de desemprego involuntário e em situação de vulnerabilidade social, para inclusão no mercado de trabalho na condição de Jovem Aprendiz. O Programa Cartão Futuro Beneficiará, preferencialmente, pessoas jurídicas que se enquadrem na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, admitindo-se, excepcionalmente, adesão das demais pessoas jurídicas de direito privado, a critério da Administração, para fins de efetividade do programa, com inter-relação não só com as empresas, mais com as instituições formadoras e com a Superintendência Regional do Trabalho, para garantir a estrutura e para que possamos atingir os melhores resultados.

Indicadores de Desempenho do Programa Jovem Aprendiz - 2020

<u>Jovens Inscritos</u>	<u>Vagas Captadas</u>	<u>Jovens Colocados</u>
8806	1683	3363

A.3. Trabalhadores com dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

Os trabalhadores que possuem dificuldade de inserção no mercado de trabalho são aqueles que têm alto número de encaminhamento às vagas de emprego e são orientados por meio de palestras implantadas sobre empregabilidade na Rede de Atendimento do SINE Paraná, além de dar condições ao trabalhador de como se apresentar e se portar em uma entrevista de emprego, elaborar um currículo, dentre outras instruções.

B) OUTROS PROGRAMAS DESENCOLVIDOS PELA REDE SINE PARANÁ:

B.1. Postos Avançados:

Tem por objetivo a criação de 183 pontos integrados, em Municípios que não são contemplados com a Rede SINE, para isto é necessário a parceria com a Prefeitura Municipal. Estes Postos Avançados são composto basicamente em um ponto de internet, com um computador e um agente público do município, que recebe o devido treinamento para atendimento presencialmente do Trabalhador, sempre respeitando os protocolos exigidos pela situação

de pandemia, proporcionando assim a possibilidade deste trabalhador estar mais próximo das oportunidades de emprego.

Descrição da Iniciativa:

- a) As necessidades atuais, como a tentativa de alavancar as economias locais com maior acesso à busca de vagas de trabalho;
- b) a possibilidade de disponibilização por parte das Prefeituras, de um técnico de referência do trabalho para atendimento local (servidor do município que possa realizar uma ação continuada neste) e de um local (com "PC", internet e, se possível, telefone);
- c) O Termo de Cooperação entre SEJUF e Prefeituras como objetivo de firmar interesse de mútua cooperação para execução do respectivo projeto de interesse recíproco, conforme artigo 116 da Lei 8.666/1993, com critérios e obrigações entre as partes. O instrumento, de caráter jurídico, formalizará que as despesas com o funcionário (salário e outros) ficarão sob responsabilidade do órgão de origem do servidor (uma vez que será funcionário da prefeitura local) assim como a manutenção física e dos equipamentos necessários, as despesas da instalação e a higienização local (não esquecendo das devidas cautelas e obrigatoriedades legais salutaras mediante à situação pandêmica atual). Contudo, o treinamento, orientação e capacitação dos servidores desses postos serão ofertadas pela IMO/DET/SEJUF (Intermediação de Mão de Obra do Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda da Secretaria da Família, Justiça e Trabalho do Paraná).
- d) O horário de expediente dos postos avançados será o mesmo das Agências do Trabalhador Estadual. Cada ponto avançado estará vinculado a Agência do Trabalhador mais próxima a este.

Os 183 municípios deverão ser definidos entre Prefeituras e Escritórios Regionais e encaminhados para a coordenação da Gestão do Trabalho e Emprego para orientação dos técnicos pela IMO (Intermediação da Mão de Obra) assim como para Divulgação destes pela SEJUF.

Como ponto integrado da Rede SINE, esses Postos Avançados serão capacitados para executarem as Ações definidas pelo DET, tais como: Dia D (trabalhadores com deficiência), Dia A (dos aprendizes), Dia 60 ou + (trabalhadores idosos), Cartão Futuro e outras que fazem parte da Política De Interiorização do Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda da SEJUF. Dessa forma, ampliar-se-á as oportunidades atendendo ao objetivo maior do Estado que é de efetivar a equiparação de oportunidades para todos.

A responsabilidade será do Escritório Regional, acompanhar todas as Ações dos Postos, organizando o agendamento de visitas, fazendo a busca de vagas na indústria e comércio, bem como observar a logística para desenvolvimento da ação (como álcool gel, uso de máscaras descartáveis, higienização local com álcool 70 líquidos e outras necessidades essenciais).

Acreditamos que esta Ação poderá ajudar para o avanço, tanto na economia local como também no atendimento às necessidades laborais dos cidadãos que poderão candidatar-se aos empregos com orientações precisas.

B.2. CARTÃO FUTURO E CARTÃO FUTURO EMERGENCIAL

Instituído pela Lei nº 20.084/2019, tem por objetivo fomentar a inserção no mercado de trabalho de jovens aprendizes, priorizando os que estejam em situação de maior vulnerabilidade social.

Descrição da iniciativa:

O Programa Cartão Futuro – PCF, visa fomentar a inserção no mercado de trabalho de jovens aprendizes, priorizando os que estejam em situação de maior vulnerabilidade, proporcionando formação técnica, profissional e uma remuneração mensal, atendendo jovens entre 14 a 18* anos (em trâmite a alteração da Lei para estender a faixa etária até 21 anos), em situação de desemprego involuntário e em situação de vulnerabilidade social, para inclusão no mercado de trabalho na condição de Jovem Aprendiz, que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

Sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até ½ (meio) salário-mínimo, incluídas nesta média, eventuais subvenções econômicas de programas congêneres e similares;

Estejam matriculados e frequentando regularmente estabelecimento de ensino fundamental ou médio, ou cursos de educação de jovens e adultos, ou que tenham concluído o Ensino Médio;

Estejam cadastrados nas Unidades do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - Sine/Paraná;

Sejam membros de famílias cadastradas no Cadastro Único (CAD Único), comprovada através de apresentação da "folha resumo do CAD Único" inferior a 24 meses;

Possuam documento de identificação do jovem aprendiz e de seu representante legal;

A inscrição para as vagas de aprendizagem deverá ser realizada por meio da intermediação das Agências do Trabalhador em todo o Estado do Paraná, para tal finalidade o jovem aprendiz deverá comparecer a uma Unidade do SINE Paraná com a documentação citada.

O Pagamento da subvenção será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e em caso de contratação de jovem aprendiz com deficiência, egresso de unidades prisionais, egresso do Sistema de Atendimento Socioeducativo ou que estejam cumprindo medidas socioeducativas, a subvenção será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Documentos Necessários para Adesão da Empresa:

Contrato Social / Contrato Social Última Alteração / Cartão do CNPJ / Certidão Fazenda Nacional / Certidão Estadual / Certidão Municipal / Certidão FGTS / RG do Sócio Administrador / CPF do Sócio Administrador / Comprovante conta Banco do Brasil.

B.3) EMPREGA MAIS PARANA 2021

Visa aumentar o número de vagas ofertadas pelas Agências do Trabalhador do Paraná, com objetivo de fomentar as economias regionais, ampliar a colocação de trabalhadores no mercado do trabalho por meio da realização da intermediação de mão de obra nessas cidades.

DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Nos valendo do ônibus "Agência do Trabalhador Itinerante", em conjunto com os Escritórios Regionais e Agências do Trabalhador, fará paradas nos municípios que não possuem unidade de atendimento do SINE.

A equipe do Departamento Estadual do Trabalho – DET promoverá a divulgação e acompanhamento da Ação descrita acima fazendo a captação de

vagas para o comércio e indústrias locais. A equipe será definida mensalmente e será composta por seis servidores (um representante do DET para abertura, dois para atuarem nas viagens, um técnico de informática, um técnico para ajuste de luz e outras necessidades e um motorista) em revezamento, ou seja, haverá rodízio desta semanalmente. O Projeto terá a duração de até um ano, com data prevista para início no dia 12/01/2021.

Cada escritório indicará dois (2) municípios da região que receberão o projeto "Emprega Mais Paraná". O ônibus permanecerá uma semana em cada um. A responsabilidade será do Escritório Regional acompanhar toda a execução do programa pelos servidores da SEJUF como também, a de organizarem o agendamento de visitas, a busca de vagas na indústria e no comércio local e negociarem o apoio dos municípios na logística para desenvolvimento deste (como local para estacionar o ônibus, pontos para instalação de energia, álcool gel, máscaras descartáveis, banheiros e outras necessidades essenciais para o bom funcionamento da ação).

C.) CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS DA REDE SINE/ PARANÁ:

Para a execução dos programas descritos acima, contamos com os Servidores Públicos que atendem nas 216 Agências do Trabalhador, bem como os Servidores da Área do Trabalho, dos 22 (vinte e dois) Escritórios Regionais – ER, responsáveis pelas suas respectivas Unidades de Atendimento da Rede SINE/Pr.

Para tanto é programado, pelo menos, uma capacitação anual com estes ER e todas suas Agências do Trabalhador, ou sempre que houver necessidade.

A Capacitação, neste primeiro momento, devido a pandemia acontece por vídeo reunião, podendo também ser presencial.

Para os Escritórios Regionais, são apresentados todos os programas que o DET/SEJUF, executa nas Agências, com demonstrações de prática quando necessário. O período é de dois dias, com carga horária total de aproximadamente dezesseis horas, podendo haver alterações. Isso possibilita que os Servidores dos ERs., além da supervisão nas Agências, colaborem também nos atendimentos ao Trabalhador, nos programas oferecidos pelo Estado, principalmente nos Municípios vizinhos, onde não possui Unidade de Atendimento da Rede SINE.

A Capacitação para os Agentes das 216 Unidade de Atendimento, se dá também por vídeo reuniões, as quais dividem-se em Macro regiões, para a otimização do tempo. Basicamente acontece em 2 dias, com dezesseis horas, por macro regiões. Podem também acontecer capacitação presencial, dependendo da disponibilidade do Agente Público, quanto ao seu deslocamento. Estas capacitações, principalmente com os Atendentes das Agências do Trabalhador acontecem periodicamente, conforme a demanda, ou pelo menos uma vez por ano. No primeiro semestre de 2021 já foram capacitados 241 agentes públicos, das Agências do Trabalhador.

A intenção destas Capacitações é obter um alinhamento dos trabalhos nas Agências do Trabalhador, nivelando o conhecimento e aprimorando o atendimento ao Trabalhador, em todas as Ações disponibilizadas na Rede de atendimento do SINE/Pr.

Todos os Programas e Ações descritos acima fazem parte das estratégias, da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, por meio do Departamento Estadual do Trabalho e Estímulo a Geração de Renda – DET, para alcançar as metas pré-estabelecidas pelo Ministério da Economia – ME, no anexo II da Portaria 8057/2020, conforme seguem:

INDICADOR – conforme anexo II da Portaria 8057				
Ente Federado	De esforço na captação de vagas	De adequação do perfil de vagas	De eficiência dos encaminhamentos	De eficiência dos encaminhamentos do Seguro-Desemprego
Paraná	66	44	13	13

Quanto ao executado do PAS/2020, no que se refere a execução física e após consulta realizada aos dados oficiais do Sistema Nacional de Emprego - SINE, o Estado do Paraná ultrapassou todas as metas previstas pelo Ministério da Economia, assim descritos de acordo com os índices:

- Quanto ao esforço na captação de vagas: a meta imposta pelo Ministério da Economia era de 66%, enquanto o resultado obtido pelo Estado do Paraná foi de 139%.
- Quanto a adequação do perfil de vagas: a meta imposta pelo Ministério da Economia era de 44%, enquanto o resultado obtido pelo Estado do Paraná foi de 54%.
- Quanto a eficiência dos encaminhamentos: a meta imposta pelo Ministério da Economia era de 13%, enquanto o resultado obtido pelo Estado do Paraná foi de 19%.
- Quanto a eficiência dos encaminhamentos requerentes do seguro-desemprego: a meta imposta pelo Ministério da Economia era de 13%, enquanto o resultado obtido pelo Estado do Paraná foi de 22%.

Riscos Associados ao Alcance das Metas

Em 2021 as dificuldades com a pandemia da covid-19 continuam dificultando a retomada da economia, principalmente se levarmos em consideração as novas variantes do vírus.

- Com a ocasional **pandemia da COVID-19**, em 2021, ela continua causando alto impacto no alcance das metas, devido as Unidades de Atendimento da Rede SINE, estarem atendendo em horário reduzido, sempre seguindo a legislação do Município e os protocolos de segurança, ao Trabalhador e ao Atendente. Muito embora contamos com a ampliação das ferramentas digitais para atendimento e orientação aos trabalhadores e empregadores.
- Outro fator que pode impactar no alcance das metas, é a **demora na execução dos recursos** já depositados na conta do FET/Pr. A demora e/ou o **corte de recursos futuros**, como o referente ao ano de 2021 e os demais.
- **Adaptação da Rede Sine à nova modalidade** de operacionalização de repasses de recursos via Fundo do Trabalho poderá impactar negativamente para o alcance das metas.
- A eventual **troca de equipe técnica nas Unidades de Atendimento** da Rede Sine, por determinação da administração municipal, frequentemente causa baixa na qualidade de atendimento nas Unidades, necessitando o nivelamento por meio de treinamento.

- Outra questão de grande impacto, que pode afetar o cumprimento das metas, é a **questões econômicas do País**, com a inflação reprojeta para acima de 7% e com a quebra da safra de milho e de soja, (por causa da estiagem) o Paraná terá afetada cadeia produtiva; principalmente na produção da agroindústria, onde o encarecimento da ração, do combustível, etc., atingem diretamente o trabalho prestado nas Unidades de Atendimento do SINE/Pr.

X. APLICAÇÃO DO RECURSO (EM R\$):

ESPECÍFICO	R\$ 6.441.263,21
VOLUNTÁRIO	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL DO REPASSE	R\$ 6.441.263,21
RECURSOS PRÓPRIOS (contrapartida)	R\$ 258.197,58
OUTROS	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	R\$ 6.699.460,79

2. METAS:

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	R\$ 6.699.460,79	VALOR DISPONÍVEL	R\$ 4.575.350,00
------------------------------	------------------	------------------	------------------

AUTOMATICAMENTE PREENCHIDO

I. Nome da Meta

Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE/Pr

II. Descrição da Meta

Colocação do Trabalhador no mercado de trabalho

III. Meta

Grau de eficiência

IV. Nome da Ação

Trabalhadores Colocados

V. Descrição da Ação

Aumentar a participação do nº de trabalhadores colocados via intermediação das 216 agências do trabalhador do SINE Paraná no total de admitidos do CAGED.

VI. Valor da Ação

GE = 3% para 2020

I. Nome da Meta

Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE/Pr

II. Descrição da Meta

Vagas captadas nas Agências do Trabalhador do SINE Paraná

III. Meta

Grau de atratividade

IV. Nome da Ação

Vagas Captadas

V. Descrição da Ação

Aumentar a participação do nº de vagas captadas por meio das 216 agências do trabalhador do SINE Paraná no total de admitidos do CAGED.

VI. Valor da Ação

GA = 5% para 2020

Listas de Metas de Plano de Ação Cadastrada

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR
META 1	Aumentar a efetividade do Sine	Aumentar a participação do Sine no total de admissões no mercado de trabalho formal	R\$ 6.699.460,79
Total de recursos aplicados:		R\$ 6.699.460,79	

3.RECURSOS:

III. DESTINAÇÃO DO RECURSO

FORMATO DE DISTRIBUIÇÃO EXIGIDA NA PLATAFORMA MAIS BRASIL – ME/SPPE		
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOA CIVIL	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO	
3.3.90.35	SERVIÇO DE CONSULTORIA	
3.3.9036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – Pessoa Jurídica	
52.00	CAPITAL - REPASSE ESTADSO	
	TOTAL DISTRIBUÍDO	

- Orçamento 2020 – Portaria 2.249 de 27/01/2020: R\$ 2.381.641,39
- Orçamento 2020 – Portaria 15.748 de 02/07/2020: 1.935.511,07
- Orçamento 2021 – Portaria 6.947 de 16/07/2021: R\$ 2.124.410,75
- Contrapartida/Estado – Portaria 19.305 de agosto/2020: R\$ 258.197,58

Total de recurso FAT mais Contrapartida - FET/PR R\$ 6.699.460,79

O valor depositado pelo Estado de Contrapartida em 2020, corresponde a mais de 2%, conforme pede a legislação, do valor correspondente do depósito do FAT no PAS 2020 e PAS 2021. Por este motivo, conforme orientação recebida, por email, da equipe técnica e financeira da SPPE/ME, não haverá novo depósito de contrapartida, para o PAS em pauta.

Curitiba, 20 de agosto de 2021

Responsáveis pela elaboração do PAS/2021:

João Edison de Miranda
João Vítor de Matos Francisco
Marina Creplive
Nilce Mara Ferreira Barbosa
Suelen Glinski dos Santos
Walmir dos Santos

129370/2021

DELIBERAÇÃO Nº 051/2021 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 023/2019 que aprovou o projeto "Impressão da Coletânea dos Cadernos de Socioeducação do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE", da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, no valor de R\$ 103.698,00 (cento e três mil e seiscentos e noventa e oito reais), com saldo da Deliberação nº 011/2017 – CEDCA/PR, protocolado sob nº 15.733.124-8, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de Agosto de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do remanejamento do recurso, no valor de R\$ 103.698,00 (cento e três mil e seiscentos e noventa e oito reais), com saldo da Deliberação nº 011/2017 – CEDCA/PR o qual seria utilizado na execução do Projeto "Impressão da Coletânea dos Cadernos de Socioeducação do Departamento de Atendimento Socioeducativo -

DEASE", para execução do Projeto que trata da impressão do livro "Socioeducação do Paraná na Pandemia: desafios e legados", da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, protocolado sob nº 15.733.124-8.

Art. 2º Fica revogada as disposições em contrário contidas na Deliberação nº 023/2019 – CEDCA/PR.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Agosto de 2021.

José Wilson de Souza
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

129364/2021

Formulário de Apresentação do
Plano de Ação Serviços – PAS concebido e elaborado em conformidade com a
Resolução 21.171 do Ministério da Economia, publicada em 22 de setembro de 2020, referente ao PAS Qualificação

Carlos Roberto Massa Junior
Governador

Ney Leprevost
Secretário

Suelen Glinski Rodrigues dos Santos
Chefe
Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda

Liza Fortes
Coordenador Departamento de Qualificação Profissional

1. DADOS BÁSICOS:

i. ENTE RECEBEDOR

Fundo Estadual do Trabalho

ii. INÍCIO DE VIGÊNCIA

OUTUBRO 2021

iii. FIM DE VIGÊNCIA

OUTUBRO 2022

iv. FUNDO RECEBEDOR

Fundo Estadual do Trabalho e Renda do Estado do Paraná

v. ÓRGÃO REPASSADOR

Ministério da Economia

Políticas Públicas de Emprego da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e

Competitividade do Ministério da Economia

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego -
SPPE do Ministério da Economia

vi. PROGRAMA

Qualificação Social e Profissional do Trabalhador

vii. FUNDO REPASSADOR

Fundo de Amparo ao Trabalhador

viii. DIAGNÓSTICO

No recorte de idade entre 18 a 24 anos o número de desempregados subiu para **27,4%**, com os impactos da pandemia, o número de jovens desempregados, seguindo os mesmos índices do IBGE sobe para 33,75%.

A Pandemia, além de causar a perda de aproximadamente 10 milhões de postos de trabalho formal, tornou ainda mais grave a situação de desemprego juvenil alongando, sobremaneira, o já extenso **período de procura por um emprego**, levando, segundo pesquisas atualizadas muitos jovens brasileiros à situação de desalento, aquele em que nem saem de suas moradias para procurar emprego devido à escassez de oportunidades, situação avassaladora para jovens com idade entre 18 a 24 anos, (29,1% do total de desempregados, segundo a PNAD do segundo trimestre de 2020) como mostra a matéria do Correio Brasiliense, em agosto de 2020.

Com este cenário de profunda desocupação juvenil, se acumulam outros efeitos nocivos ao desenvolvimento, à prosperidade, poucas expectativas com relação ao futuro, encarceramento dos mais jovens, no Paraná, dados da Secretaria de Segurança Pública mostram que 78% dos aprisionados tem menos que 25 anos, e, também em a maioria é negros e residentes nas regiões periféricas, tornando o acesso a uma vaga formal de trabalho com obstáculos e barreiras intransponíveis para muitos.

Segundo o jornal Correio do Povo, do ano de 2020, dos 65.602 mortes por homicídios, 54,5% são jovens de 15 a 24 anos, isso, em vidas são 35.783 vidas jovens perdidas.

O Brasil ocupa, segundo o UNICEF, o 3º lugar do ranking na taxa de mortalidade de crianças e adolescentes em situação de violência.

Quando se analisa dados da população encarcerada, constata-se que 56% são jovens, em vidas presas são 414.120 em um montante de 812.000.

Esse Plano de Ação adotará a metodologia para prospecção de demanda por qualificação profissional referente ao ano de 2020, aprovado pelo CODEFAT onde será utilizada a captação de demanda local por meio de dados extraídos da Plataforma "Supertec" bem como de outras fontes complementares.

Uma vez que os dados obtidos junto ao **Mapa da Qualificação Social e Profissional do Ministério da Economia**, é possível compreender que o indicador mais amplo é a RAIS e, em seguida o CAGED – que permite uma análise mensal, trazendo, inclusive a informação **Histórica ou Estrutural**, onde a adoção da plataforma SUPERTEC, traz ainda a possibilidade de uma análise Tendencial e, assim, tornar ainda mais efetivo os programas de qualificação, em particular no que diz respeito a contratação de jovens em situação de 1º emprego.

O MDQSP vê-se que, das ADMISSÕES realizadas, o percentual de 1º emprego está, em média 7%, o que pode levar à conclusão de que o tempo de procura por emprego para esse público extrapola 18 meses, ou seja, um tempo muito grande para quem está sob pressão financeira para manutenção da vida.

As principais organizações sociais formadoras dos programas de Aprendizagem, cadastradas junto à SPPE e ao portal.GOV, realizam um grande esforço de inclusão de jovens no Mundo do Trabalho, ainda assim, a oferta de vagas não acompanha a demanda jovem. Essas OSCs também desenvolvem a formação inicial ao Empreendedorismo, pois o público jovem pede e recebe muito bem tais conteúdos e práticas.

É assim que o empreendedorismo se apresenta como alternativa ao **desemprego, desalento e desocupação** juvenil. Os pequenos negócios são uma importante fonte de geração de trabalho e renda e de acesso aos direitos econômicos pela população que, com frequência, vem ao SINE em busca de oportunidade, de encaminhamento mas que, nem sempre encontram uma resposta permanecendo, assim, **há muito tempo à procura de uma colocação** sem alcançar sucesso, invisibilidade social, afastando potenciais forças de marginalização social.

Diante deste cenário e destas reflexões, o projeto de qualificação para o Empreendedorismo traz em seu escopo as seguintes premissas:

1. Enfrentamento e diminuição dos índices de desemprego juvenil no mundo pós-pandemia,
2. Distanciamento da marginalidade, desocupação social e criminalidade,
3. Ações de estímulo à autonomia pessoal e realização dos sonhos que são indutores do desenvolvimento local e avanços sociais.

Para fazer frente a essa dura realidade, acredita-se, pelos resultados apresentados no âmbito dos fóruns de discussão e deliberação como o CETER – Conselho Estadual de Trabalho e Renda, do Estado do Paraná que a implementação de iniciativas de geração de renda, desenvolvidas de maneira sistêmica, comunitária e em rede tem apresentado resultados altamente positivos, com isso, foi apreciada uma proposta metodológica, implementada em mais de 50 municípios, em 5 estados, que, agora, foi adaptada para o público jovem, oferece resultados positivos e de maneira rápida, pois está 'em jogo' o presente e o futuro de muitos jovens brasileiro no tocante a alternativas de geração de trabalho e renda, inclusão produtiva e desenvolvimento local.

O Programa de fomento ao empreendedorismo comunitário que foi concebido para fazer frente aos elevados índices de desemprego e desocupação no País, PARTICULARMENTE entre os mais jovens no Estado do Paraná onde, segundo dados da Secretaria da Segurança do Governo do Estado, 78% dos aprisionados tem menos de 25 anos;

Apresenta-se alguns dados sobre a relevância em fomentar o empreendedorismo, como abaixo, em publicação recente do CORREIO BRAZILIENSE, onde o Empreendedorismo é apontado como alternativa, como saída:

Devido à falta de oportunidades no mercado de trabalho, o empreendedorismo é visto como saída para driblar o desemprego. Para Gustavo Cezário, gerente da Unidade Cultura Empreendedora do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), mesmo em tempos de pandemia, é possível investir no próprio negócio. "Empreender é transformar ideias e oportunidades em algo de valor para o outro. Então, isso tem muito a ver com capacidade de educação e entrega", afirma Cezário, mestre em relações internacionais pela Universidade de Brasília (UnB). Segundo ele, o empreendedorismo é um dos propósitos no novo ensino médio e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que visa alcançar o protagonismo juvenil.

Em 2020, o Brasil deve atingir o maior patamar de empreendedores iniciais dos últimos 20 anos, com aproximadamente 25% da população adulta envolvida na abertura de um novo negócio ou um negócio com até 3,5 anos de atividade. De acordo com o último levantamento (GEM 2019 - Global Entrepreneurship Monitor), estima-se que existam um total de 53,4 milhões de brasileiros à frente de alguma atividade empreendedora.

O aumento significativo na taxa de empreendedores iniciais, em 2019, se deve ao expressivo aumento na taxa de empreendedores nascentes, com uma expansão de 6,4 pontos percentuais em relação a 2018. "Com um dos resultados da Pandemia do Novo Coronavírus, acredita-se que neste ano de 2020 o grupo dos empreendedores iniciais cresça e atinja o novo recorde, com uma proporção de 25% do total da população adulta. Este número, segundo nossa projeção, será puxado pelas **mulheres** e pelas pessoas negras, em geral, os grupos que mais costumam ser afetados pelo crescimento do desemprego", comenta o presidente do Sebrae, Carlos Melles¹.

Ainda cabe registrar o empreendedorismo feminino que é destaque na região Sul onde se localiza o foco do projeto de qualificação para o empreendedorismo. Conforme a pesquisa Global Entrepreneurship Monitor (GEM), em 2018, 51,5% dos novos negócios foram chefiados por mulheres. No Brasil, atualmente, 15,4% das mulheres são empreendedoras. Entre os homens, a taxa cai para 12,6%. Isso significa que no Brasil, 7,9 milhões de mulheres foram corajosas o bastante para se arriscar abrindo o próprio negócio. A maior parte está localizada na região Sudeste (53,2%) e em segundo lugar no Sul (19,7%). Quando a pesquisa analisa o perfil das mulheres empreendedoras, percebe-se que quase metade delas investe no segmento de Serviços (43,9%). Os dados corroboram com o que a média nacional aponta que 48% dos Microempreendedores Individuais (MEI) são mulheres e atuam, principalmente, em atividades de Beleza, Moda e Alimentação².

O tempo de demora para uma colocação pode ser percebido também, através de uma pesquisa rápida no Google que pode ser feita tendo por base uma frase que expressa uma das maiores causas de angústia entre os jovens brasileiros TENHO 20 E NÃO CONSIGO EMPREGO, o número impressiona pela quantidade daqueles que se encontram nesta situação.

Curitiba

O Município de Curitiba, Capital do Estado do Paraná foi selecionado para receber as ações de Qualificação em Empreendedorismo Comunitário e Gestão devido a procura dos jovens por apoio a formas alternativas de obtenção de trabalho e renda, uma vez que está cada vez mais demorado o processo de colocação junto ao mercado formal de trabalho para aqueles com pouca ou nenhuma experiência. Haja vista dados do CAGED do município, fornecidos pelo Ministério da Economia, junto a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, onde se observam que, das 335.320 **admissões** realizadas no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2019, somente, 20.972 vagas foram preenchidas por jovens sem experiência, em termos percentuais as vagas de 1º emprego, são 6,25%.

A análise demográfica, segundo dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017, há uma população de aproximadamente 2.920.051 pessoas, portanto, uma área de alta densidade demográfica do Paraná, pois concentra, somente na Grande Curitiba, 2 milhões de habitantes. Destes, ao adotar o recorte de idade jovem - entre 15 a 19, utilizado pelo IBGE (2010), a soma de todos os Municípios perfaz 222.417 jovens.

Não é possível admitir que o ingresso na criminalidade seja a única alternativa para os jovens brasileiros que estão vendo o tempo passar e as oportunidades não chegarem.

Assim, visando enfrentar essa grave situação de desemprego juvenil, bem como atender a demanda efetiva dos jovens por opções de empreender é que o programa visa levar ações de qualificação em Empreendedorismo Comunitário e Gestão para 150 jovens curitibanos, ambos os sexos.

http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php JAN/DEZ 2019

3 OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO GERAL

Aumentar a participação do Sine Paraná no total de admissões no mercado de trabalho por meio da promoção de ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de solicitações diretas na plataforma Supertec.

1 Fonte: <https://revistapegn.globo.com/Noticias/noticia/2020/06/brasil-deve-atingir-marca-historica-de-empreendedorismo-em-2020.html>

2 Fonte: <https://www.terra.com.br/noticias/dino/regiao-sul-apresenta-destaque-em-empreendedorismo-feminino-no-brasil,18bed3ea6768f0da29e6efdea54825fbwyfkk10h.html>

Com recursos financeiros totalizando R\$551.032,00,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e trinta e dois reais), dos quais R\$540.227,00 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e vinte e sete reais) proveniente de Emendas Parlamentares R\$10.805,00 (dez mil, oitocentos e cinco reais) como contrapartida do Governo do Estado, tem, este Plano de Ações e Serviços a meta de qualificar 360 trabalhadores, nos cursos de **Empreendedorismo Comunitário e Gestão**.

Cada educando terá um custo de **R\$ 1.530,64** (hum mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Município	Quantidade De Turmas	Curso	Quantidade de Alunos por Turma	Carga Horária	Total Participantes
1 Curitiba	8	Empreendedorismo Comunitário E Gestão	25	200	200
2 Guarapuava	2	Empreendedorismo Comunitário E Gestão	25	200	50
3 Paranaguá	2	Empreendedorismo Comunitário E Gestão	25	200	50
TOTAL	12			2.400	300

Esse conjunto de ações visam combater o desemprego e a desocupação juvenil e, consequentemente a pobreza, através do estímulo e **Apoio ao Empreendedorismo** na Base da Pirâmide Social, gerando negócios, trabalho lícito, renda e desenvolvimento, levando os participantes a enfrentar e transformar a própria realidade e a tornarem-se protagonistas de suas histórias.

Para que seja atingido o objetivo geral, foram definidos como objetivos específicos os seguintes:

Objetivo Específico 1: Estimular as comunidades a se engajarem na acolhida e desenvolvimento dos jovens em situação de desocupação, indicando-os para que participem do Projeto

Objetivo Específico 2: Mapear opções de empreendimentos, vazios econômicos e matérias primas locais e impulsionar o empreendedorismo junto aos jovens nas comunidades a fim de que, valendo-se de sua vontade, energia e potencialidades, **criem negócios** e gerem transformação social e sejam prestigiados, apoiados e valorizados pelas suas comunidades.

Objetivo Específico 3: Preparar o Jovem para que constitua o empreendimento e aprenda como planejar e gerir a “empresa”. Além de desenvolver modelos próprios de estratégias diante de problemas e, ensina via Game a pró-atividade e a tomada de decisão;

Metas de Resultados

OBJETIVO GERAL: Aumentar a participação do Sine Paraná no total de admissões no mercado de trabalho por meio da promoção de ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de solicitações diretas na plataforma Supertec.

Com isso, espera-se:

Combater o desemprego e a desocupação juvenil e, consequentemente a pobreza, através do estímulo e **Apoio ao Empreendedorismo** na Base da Pirâmide Social, gerando negócios, trabalho lícito, renda e desenvolvimento, levando os participantes a enfrentar e transformar a própria realidade e a tornarem-se protagonistas de suas histórias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	INDICADOR	RESPONSÁVEL	EVIDÊNCIA
Objetivo Específico 1: Estimular as comunidades a se engajarem na acolhida e desenvolvimento dos jovens em situação de desocupação, indicando os para que participem do Projeto	Mobilizar e envolver as lideranças comunitárias das regiões selecionadas.	Participação, receptividade das lideranças comunitárias e institucionais	Coordenação, Mobilizador Local.	Lista de Presença nas reuniões. Registro fotográfico.

Objetivo Específico 2: Mapear opções de empreendimentos, vazios econômicos e matérias primas locais e impulsionar o empreendedorismo junto aos jovens nas comunidades a fim de que, valendo-se de sua vontade, energia e potencialidades, criem negócios e gerem transformação social e sejam prestigiados, apoiados e valorizados pelas suas comunidades.	Identificar oportunidades de empreendimentos nas diversas áreas econômicas.	Lista de oportunidades com novos serviços e estabelecimentos comerciais, industriais e digitais.	Coordenação, Instrutores, Articuladores locais.	Mapeamento contendo a Lista de Oportunidades. Registro fotográfico.
Objetivo Específico 3: Preparar o Jovem para que constitua o empreendimento e aprenda como planejar e gerir a "empresa". Além de desenvolver modelos próprios de estratégias diante de problemas e, ensina via Game a pró-atividade e a tomada de decisão resultando, com isso na Geração de novos empregos.	Inscrever 360 participantes no Programa, sendo reservado um percentual de 10% das vagas à pessoas com deficiência	Turmas constituídas com 30 participantes.	Coordenação, Mobilizador Local, Instrutor	Cadastros dos participantes.

Minimização de Riscos

Riscos operacionais: a equipe de aplicadores da Metodologia não obteve um desempenho satisfatório na implementação do programa de formação.

Medidas Mitigadoras: no ato da capacitação da equipe, incluir profissionais em quantidade para formação de 'reservas'.

Riscos de imagem/reputação: Risco de não atender às expectativas dos participantes e dos demais entes.

Medidas Mitigadoras: todas as etapas de implementação serão cuidadosamente planejadas e monitoradas pela executora, pelo Conselho Estadual do Trabalho e Renda e pelos parceiros locais dos municípios.

Riscos Legais: alterações na legislação pertinente a serem adotadas após a Pandemia e eventuais eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades de qualificação profissional.

Medidas Mitigadoras: todas as etapas de implementação estarão sob a responsabilidade de equipe de coordenação, operação e de monitoramento com vasta experiência e, imediatamente promoverá a adequação aos procedimentos determinados na prestação do serviço.

Riscos Financeiros: recursos provenientes das emendas serem contingenciados

Medidas Mitigadoras: serão realizadas as ações à medida que forem liberadas as 3 emendas.

PÚBLICO ALVO

O público beneficiado com a implementação do Projeto **de qualificação para o Empreendedorismo Comunitário e Gestão** compreende as faixas etárias de jovens de 18 à 29 anos, seus familiares e/ou responsáveis legais, prioritariamente aqueles cujas famílias sejam assistidas por Projetos sociais, desempregados, que tenham interesse em empreender, aumentar a renda familiar, se capacitar e contribuir para a melhoria das suas condições de vida e da sua comunidade.

Mesmo aqueles que não se reconhecem imediatamente como capazes de desenvolver um empreendimento, ou ser Agente do seu próprio destino. Cabe aos parceiros, equipe e lideranças demonstrar a todos os participantes suas capacidades.

Ressalta-se que serão reservadas um percentual de **10 % das vagas** para participantes **com deficiência**.

Serão priorizados os públicos em conformidade com Norma de Execução 133:

"CAPÍTULO III DOS PÚBLICOS PRIORITÁRIOS

Art. 4º A Qualificação Presencial deverá ser direcionada prioritariamente para os seguintes públicos: I - beneficiários do seguro-desemprego; II - trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados do SINE; III - trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e /ou outras formas de reestruturação econômica produtiva. IV - beneficiários de políticas de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento

regional e local; V - internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas; VI - trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo; VII - familiares de egressos do trabalho infantil; VIII - trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda; IX - trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores individuais; X - trabalhadores rurais; XI - pescadores artesanais; XII - aprendizes; XIII - estagiários; XIV - pessoas com deficiências; e XV - idosos. Parágrafo único: Somente poderão ser beneficiários das ações de qualificação social e profissional do QUALIFICA BRASIL aqueles inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)."

O presente **Plano de Ação** foi concebido e elaborado em conformidade com a legislação atinente às Políticas do Trabalho, ao que foi preconizadas pela **Resolução Nº 783, DE 26 DE ABRIL DE 2017**, que Reestrutura o Plano Nacional de Qualificação - PNQ, que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - **QUALIFICA BRASIL**, expedida pelo CODEFAT, em especial no tocante a:

"Seção III Dos objetivos, princípios e definições

Art. 3º São objetivos do QUALIFICA BRASIL:

...

II - incrementar a produtividade e a renda do trabalhador; e

III - contribuir para o desenvolvimento econômico e social."

..."

"Art. 4º A operacionalização do QUALIFICA BRASIL dar-se-á em sintonia com os planos plurianuais do Governo Federal e em observância aos seguintes princípios:

...

VI - estímulo ao empreendedorismo;

..."

"Art. 5º Definem-se como ações de qualificação social e profissional - QSP aquelas que:

I - concorram para a formação técnica, intelectual e cultural do trabalhador;

II - facilitem a obtenção de emprego e trabalho decente e a participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e de renda;

...

V - fomentem o empreendedorismo;

VI - articulem-se com as ações de caráter macroeconômico e com micro e pequenos empreendimentos, para permitir o aproveitamento, pelos trabalhadores, das oportunidades geradas pelo desenvolvimento local e regional;

VII - contribuam para a elevação da produtividade, da competitividade e da renda; e

VIII - promovam a inclusão social do trabalhador."

Ainda estão considerados no âmbito da concepção do Projeto MEGA, as diretrizes estabelecidas pela **Lei Nº 19847 DE 29/04/2019**, que instituiu o **Fundo Estadual do Trabalho – FET/PR** uma ferramenta que valoriza, potencializa e define uma Política Pública estadual de relevância para a área do Trabalho.

Foram observados e alinhados os seguintes pontos:

"CAPÍTULO III - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FET/PR

Art. 3º Os recursos do FET/PR serão aplicados em:

...

II - fomento ao trabalho, emprego e renda, tais como:

...

g) fomentar o empreendedorismo, geração de trabalho, emprego e renda, o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado;" Outra normativa considerada na elaboração deste PAS foi a **NORMA DE EXECUÇÃO Nº 113, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**, expedida pelo Ministério da Economia, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Produtividade e Emprego.

Atividades de suporte:

- a) Definição da Equipe de Mobilização e Aplicação da Metodologia;
- b) Repasse da Metodologia e dos materiais
- c) Aquisição dos materiais e insumos necessários
- d) Realização de evento de lançamento do Projeto
- e) Estruturação da metodologia
- f) Elaboração do software de Gestão do Projeto e Acompanhamento

Atividades de campo e implementação em 5 etapas:

- a) Definição dos locais, ou seja, das comunidades de Curitiba – após levantamento de dados e potencialidades iniciais;
- b) Mobilização dos Parceiros – através da realização de reuniões com subprefeituras, associação de moradores, diretores de colégios dentre outros;
- c) Realização do Seminário OPORTUNIDADES, com as lideranças mobilizadas e com os jovens indicados e/ou trazidos pelas lideranças;
- d) Realização do Programa de formação em Empreendedorismo Comunitário e Gestão, através da Metodologia qualificação para o empreendedorismo – um jogo de empreendedorismo, um Business Game vivenciando resoluções de problemas, desafios, missões, em vários níveis de problemas e diferentes complexidades, propiciando a aquisição de conhecimentos sobre os negócios, de qualquer tamanho, em sintonia com a vida de um(a) empreendedor(a);
- e) Assessoramento empresarial pelo assessor técnico do projeto, a fim de averiguar como estão o andamento dos negócios e do desenvolvimento do(a) Empreendedor(a), monitorando a Organização, o Planejamento e a Execução do Plano de Negócio.
- f) Realização da pesquisa de satisfação com os participantes
- g) Realização dos eventos de formatura com entrega dos certificados de conclusão
- h) Elaboração do relatório final de atividades
- i) Relatório de prestação de contas

4 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

A equipe de coordenação da Secretaria acompanhará todo o processo de planejamento, execução e avaliação dos resultados.

Para este projeto foram previamente previstas 15 atividades principais, iniciando com a definição de equipe de atuação para cada função, em conformidade com a função a ser desempenhada, será identificado, selecionado, se for o caso será contratado, capacitado e acompanhado.

O domínio do propósito, das finalidades e da Metodologia para se atingir o objetivo do Projeto é fundamental, por isso, uma vez definida a equipe de aplicação, esta deverá ser treinada e acompanhada.

Simultaneamente, a equipe de compras, contratos e insumos deverá efetuar a aquisição necessária para a realização das atividades, envolvendo desde a viabilização de meios de telefonia e internet, impressão das apostilas, serviços jurídicos e contábeis, vales-transporte, vale-alimentação, seguro da equipe, passagens rodoviárias, itens de divulgação como folders, banners, camisetas, bonés, coffee para os eventos e lanches para os participantes.

A fim de celebrar a iniciativa e valorizar os apoiadores e os parceiros locais, será realizado, na comunidade eventos de lançamentos, em data oportuna e local a ser identificado.

Neste momento a equipe técnica, realiza a estruturação e formatação final da aplicação da METODOLOGIA de qualificação para o empreendedorismo, a forma e calendário de repasses, manuais, formulários de registros, dentre outros.

Outra ação necessária é a confecção de um sistema de gestão do projeto, um software que proporcione o acompanhamento das ações, o registro dos participantes, controle e planejamento.

A fim de implementar o projeto de maneira mais assertiva possível, a definição dos locais deve ser baseada em dados, em levantamentos das necessidades, das potencialidades e das forças vivas da comunidade.

Uma vez definido o local, inicia-se o mapeamento das organizações existentes, dos mais variados tipos e configurações possíveis tais como: associação de moradores, líderes da Pastoral da Criança, Diretora de Escola, Lideranças evangélicas, CRAS, CREAS, Conselho Estadual da Juventude outros ativos.

O próximo passo, a partir daí, é o convite para o Seminário Oportunidades, pelo menos um seminário em cada região organizado pelo mobilizador

articulador, sempre que possível o coordenador deverá estar presente. Para este seminário deverão ser convidados as lideranças comunitárias e os moradores daquela região. Convite dirigido deverá ser feito pelas famílias do Bolsa Família, pois o objetivo é despertar para o comportamento empreendedor, vivenciar o conceito de planejamento, levantar e discutir ideias de oportunidades de negócios e projetos coletivos, aproximando e motivando as lideranças.

Agora que todos estão motivados, é necessário organizar a Formação em Empreendedorismo e Gestão com a participação do Game qualificação para o empreendedorismo.

O BUSINESS GAME, tem como objetivo proporcionar aos jovens empreendedores, num ambiente, lúdico, descontraído porém com muita responsabilidade e consistência, vivências e noções básicas necessárias para a administração de um negócio e realizar um plano de viabilidade técnica e econômica e propicia também um percurso de atividades, orientados por um mediador, com as noções básicas necessárias para a abertura e administração de um negócio, como oportunidade de vivenciarem os desafios básicos da tomada de decisão no dia a dia da gestão de um pequeno negócio, resolvendo os passos para a sua formalização.

Os jovens empreendedores recebem, na prática, vários conhecimentos e instrumentos necessários para abrir e desenvolver competências relativas à administração da sua empresa. São trabalhados, no primeiro Bloco de estudos, as habilidades e competências pessoais como autoconhecimento, capacidade de resolver conflitos, seguir em frente com os sonhos, fraquezas e fortalezas e, posteriormente, nos blocos 2, 3, 4 e 5, as que envolvem diretamente a abertura e gerenciamento do negócio, chamadas aqui de habilidades e competências empreendedoras.

A **Feira do Empreendedor** visa oferecer uma oportunidade dos novos empreendedores mostrarem para sua comunidade o empreendimento, contar a experiência vivida, socializar com a comunidade como esse empreendimento vai ajudar no desenvolvimento social, cultural e econômico na localidade.

A seguir será realizada a **pesquisa de satisfação** com os participantes do curso de qualificação em Empreendedorismo, a fim de conhecer um pouco da opinião dos participantes, entender os seus sonhos e expectativas e identificar oportunidades de melhorias.

Ainda há o evento de formatura do novo empreendedor na comunidade com a entrega dos **Certificados** aos jovens que **concluíram** no mínimo 75% da carga horária do curso.

Serão contemplados os critérios de **Iniciação Profissional** como preconizado pela Resolução CODEFAT 783/2017 no âmbito do **Art. 12. Os cursos de Iniciação Profissionais ministradas no âmbito dos Projetos de Qualificação deverão contemplar carga-horária de 20 horas para conteúdos básicos compreendendo, pelo menos, os seguintes temas:**

- I - comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos;
- II - raciocínio lógico-matemático;
- III - saúde e segurança no trabalho;
- IV - direitos humanos, sociais e trabalhistas;
- V - relações interpessoais no trabalho;
- VI - orientação profissional; e
- VII - responsabilidade socioambiental.

O intuito de trabalhar os temas e os conteúdos da educação básica nas ações de qualificação profissional, visam minimizar as dificuldades que esses jovens enfrentam nos processos seletivos, na comunicação com seus apoiadores e na condução do seu Projeto de Vida.

Assim que é concluído o GAME, o Assessor Técnico contratado inicia o acompanhamento aos empreendedores referente a aplicabilidade dos conceitos aprendidos. O Assessor Técnico deve atuar valendo-se dos recursos de comunicação e internet, visitas planejadas, a fim de corrigir nestes períodos eventuais erros cometidos durante a fase de planejamento e orientar o empreendedor quando este não administra adequadamente seu negócio, a melhor forma societária e tipo de empresa, prestar esclarecimentos referente a documentação necessária para a abertura da empresa, quando for o caso, sempre incentivando a ampliação ou diversificação, quando for viável o Assessor técnico encaminha para oportunidades de obtenção de microcrédito.

Este acompanhamento ocorre por um período aproximado de 60 dias após o término do GAME. Uma das etapas finais deste processo é a indicação para parceiros como prefeitura, programa Bom Negócio, agência de fomento, SEBRAE, associações comerciais dentre outros.

Nas consultas e visitas, e com o apoio do mobilizador social o Assessor Técnico aplicara o formulário contendo a pesquisa de satisfação dos participantes. A fim de que sejam ouvidos os participantes, seus anseios, suas dificuldades, e possíveis pontos de melhorias no projeto. Juntamente com a Coordenação técnica, será tabulado e avaliado o projeto como um todo.

Depois de toda essa trajetória, nada mais justo que celebrar com um evento de formatura, onde são convidados os participantes, familiares, lideranças, parceiros, apoiadores, e um palestrante que agregue mais conhecimento e motivação, com a entrega dos **certificados aos concluintes**.

Esse conjunto de atividades proporcionará para cada participante, uma carga horária de mais de 200 horas, envolvendo Seminário, Formação, Assessoramento, Eventos, Pesquisas dentre outras ações.

No transcurso da execução de cada uma das etapas será realizado o registro sistemático das atividades, para que seja possível elaborar um fiel e completo relatório de atividades, contando a história dos envolvidos bem como os resultados obtidos e os impactos alcançados e, claro, eventuais melhorias e aprimoramentos.

A esta altura, a equipe de administração e finanças já preparou o relatório de prestação de contas, com físicos financeiros e outros. **x. APLICAÇÃO DE RECURSOS**

2. METAS

- i. **NOME DA META**
"Promover a qualificação social e profissional de 300 trabalhadores no Estado do Paraná"
- ii. **DESCRIÇÃO DA META**
"Promover ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo por meio de solicitações diretas na plataforma Supertec ";
- iii. **METAS**
"Promover a qualificação social e profissional de 300 trabalhadores no Estado do Paraná"
- iv. **NOME DA AÇÃO**
"Ofertar 300 vagas em cursos de qualificação social e profissional no Estado do Paraná";
- v. **DESCRIÇÃO DA AÇÃO**
"Promover ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de solicitações diretas na plataforma Supertec. ";
- vi. **VALOR DA AÇÃO**

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Meta 1	Promover a qualificação profissional de 300 trabalhadores no Estado do Paraná	Promover ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de mapeamento dos principais setores econômicos, ocupações e números de admissões e demissões	R\$554.119,87***
VALOR CONTRAPARTIDA			R\$10.868,62**
VALOR CONCEDENTE			R\$543.251,25**
TOTAL			R\$554.119,87

TABELA COM O VALOR TOTAL + CONTRAPARTIDA

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	TIPO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo	CUSTEIO	R\$ 26.045,14
3.3.90.33	Passagens e despesas de locomoção	CUSTEIO	R\$ 15.847,91
3.3.90.36	Outros serviços - PF	CUSTEIO	R\$ 365.126,29
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação		R\$ 63.034,46
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ*	CUSTEIO	R\$ 84.065,99*
			R\$ 554.119,87

** valores atualizados conforme rendimentos dos recursos nas contas 13018-4 e 12681-0 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil.

*INCLUIDOS OS VALORES ALUSIVOS A CONTRAPARTIDA DE R\$10.805,00 – que serão utilizados para a atualização/diagramação do material didático.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS CAGED. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/caged?view=default> e <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/login.php>.

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28478-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-13-3-e-taxa-de-subutilizacao>

<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/trabalho-e-formacao/2019/04/03/interna-trabalhoeformacao-2019,746493/jovens-tem-mais-dificuldade-para-conseguir-emprego-e-mais-chance-de-se.shtml>

<https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2020/09/4873662-pandemia-desencoraja-ainda-mais-jovens-nem-nem-na-busca-por-emprego.html>

<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2020/08/4871766-cresce-o-desemprego-o-desalento-e-as-desigualdades-no-brasil-diz-ibge.html>

<https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2020/09/4873662-pandemia-desencoraja-ainda-mais-jovens-nem-nem-na-busca-por-emprego.html>

<http://portal.fat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/METODOLOGIA-DO-MAPA-DE-QUALIFICA%C3%A7%C3%A3O-PROFISSIONAL-MDQSP-2019.pdf>

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CETER/PR

RESOLUÇÃO nº 438 de 25 de agosto de 2021.

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco da Qualificação Social e Profissional – Emenda Parlamentar do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2021, do Estado do Paraná, proposto pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GERAR - Projeto Mega.

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890 de 02 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º - **Aprovar**, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Bloco Qualificação Social e Profissional – Emenda Parlamentar - Sine, referente ao exercício de 2021, do Estado do Paraná, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 21.171, de 22 de Setembro de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado esperadas;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de Setembro de 2020”;

V – a destinação dos recursos alocados pelo Estado do Paraná ao Fundo Estadual do Trabalho FET/Paraná, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária do Estado a atende o dispositivo na Legislação Estadual de Trabalho Emprego e Renda, bem como as deliberações desse colegiado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Suelen Glinski Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER

RESOLUÇÃO 438/2021

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRTb/PR _____
SEJUF _____	FOMENTO _____

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Publique-se

129225/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CETER/PR

RESOLUÇÃO nº 437, de 25 de agosto de 2021

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do Bloco de Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2021, do Estado do Paraná, proposto pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/DET.

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2021, do Estado do Paraná, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela SEJUF/DET, que:

I – Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – A destinação de recursos está adequada às ações;

IV – A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

V – A destinação dos recursos alocados pelo Estado do Paraná ao Fundo Estadual do Trabalho FET/Paraná, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária

Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CETER.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de agosto de 2021

Suelen Glinski do Santos
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

129222/2021

Secretaria da Segurança Pública

PORTARIA CONJUNTA Nº 032/2021 – IC e IML

Os diretores dos Institutos de Criminalística e Médico Legal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Resoluções nos 279 e 280 de 14 de novembro de 2019, Resolução nº 005 de 11 de janeiro de 2018 e Artigos 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5887 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVEM

LOTAR, o Perito Oficial – QPPO – Ricardo Maia, R.G. 4.977.431-1 no Laboratório de Genética Forense, a partir da data desta publicação.

Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Márcio Alexandre Tavares
Diretor Interino do Instituto de Criminalística

André Ribeiro Langowski
Diretor do Instituto Médico Legal

129129/2021

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA
CITAÇÃO POR EDITAL
PROTOCOLO 16.691.443-4

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria 055/2021, com finalidade de apurar a responsabilidade funcional a que se referem os fatos narrados no Protocolo supracitado, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.784/99, CITA o senhor MOACIR ROMANO DA SILVA JUNIOR, RG 10.367.941-9, consoante a Lei Estadual 6.174/70 e Decreto 5.792/2012, para conhecimento de que foi instaurado Processo Disciplinar Administrativo em seu desfavor, por ter, em tese, “deixado de observar as normas legais e regulamentares na Cadeia Pública de Arapoti e poderiam constituir infração ao Art. 279, inciso VI, da Lei 6.174/70, a saber: VI – Observância das normas legais e regulamentares”; bem como NOTIFICA-SE para que, apresente defesa prévia, rol de testemunhas e a indicação das provas que pretende produzir. Ainda, aproveita-se deste instrumento para INTIMA-LO para participar da audiência que será realizada na data de 23/09/2021, com início às 10h00min de forma presencial no endereço Rua Batuíra, nº 600, Bairro Santa Maria, na cidade de Ponta Grossa, na sala da Chefia das Cadeias Públicas da Regional 2, localizada nas dependências da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – PEPG-US, com finalidade de ouvir as testemunhas arroladas pela Comissão de Defesa e, ainda, ser interrogado na forma da lei, ficando ciente que o não comparecimento e/ou acompanhamento do processo não impedirá sua continuidade. Por fim, as cópias integrais do presente protocolado, no estado em que se encontra, esta disponível no Rua Batuíra, nº 600, Bairro Santa Maria, na cidade de Ponta Grossa, Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – para a retirada. Ao ensejo informa-se, ainda, que as petições/ requerimentos/ defesas deverão ser encaminhadas para a sede da Comissão Processante, conforme dispõe o artigo 320 da Lei 6.174/70, através dos seguintes endereços: sala da Chefia das Cadeias Públicas da Regional 2, localizada nas dependências da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – PEPG-US - Rua Batuíra, nº 600, Bairro Santa Maria, na cidade de Ponta Grossa; ou, para os e-mails institucionais do Presidente e membros da Comissão respectivamente: robian@depen.pr.gov.br, sobieski@depen.pr.gov.br, danielhartmann@depen.pr.gov.br. Por fim, ressalta-se que todos os atos da Comissão se revestem de sigilo, respeitan-

do o corolário constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório.

Ponta Grossa, 20 de agosto de 2021.

Robilan Andrey Ribeiro
PRESIDENTE

127583/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA 084/2021

O DIRETOR do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, e CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual 7.099/2017, que criou, na estrutura organizacional do Departamento Penitenciário, o Escritório Social,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a criação do POSTO AVANÇADO DO ESCRITÓRIO SOCIAL de Toledo, responsável por desenvolver as atribuições descritas nos arts. 2º e 3º do Decreto 7099/2017, no âmbito daquele Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Francisco Caricati,
Diretor do DEPEN.

129130/2021

PORTARIA N.º 098/2021-GAB

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts.24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA DE MORAES, RG 15.166.871-2, para a função de Chefe da Unidade Tarumã da Polícia Científica do Paraná, ficando dispensado da função o servidor Paulo Cipriano Coen, RG 791.595-0.

Publique-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica do Paraná.

129090/2021

PORTARIA N.º 099/2021-GAB

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts.24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRICIA DOUBAS CANCELIER, RG5.815.483-0, para a função de Chefe Adjunta da unidade Tarumã da Polícia Científica do Paraná, ficando dispensado da função o servidor Luis Henrique Ferreira de Moraes, RG15.166.871-2.

Publique-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Luiz Rodrigo Grochowski,
Diretor-Geral da Polícia Científica do Paraná.

129089/2021

PORTARIA N.º 100/2021-GAB

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts.24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMILIO MERINO DE PAZ JUNIOR, RG7.025.844-7, para a função de Diretor da Academia de Ciências Forenses, ficando dispensada da função a servidora Patricia Doubas Cancelier, RG 5.815.483-0

Publique-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Luiz Rodrigo Grochowski,
Diretor-Geral da Polícia Científica do Paraná.

129087/2021

PORTARIA N.º 102/2021-GAB

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts.24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO BAMBINI JUNIOR, RG 5.329.332-8, para a função de Chefe Adjunto da Unidade de Campo Mourão da Polícia Científica do Paraná, ficando dispensado da função o servidor Roberto Lucas Leal, RG 8.914.302-0.

Publique-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Luiz Rodrigo Grochowski,
Diretor-Geral da Polícia Científica do Paraná.

129086/2021

PORTARIA N.º 103/2021-GAB

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts.24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE MOURA DA SILVA, RG 10.032.923-9, para a função de Chefe adjunta da Unidade de Maringá da Polícia Científica do Paraná, ficando dispensada da função a servidora Larissa Barroas Costa, RG 21.173.185-6

Publique-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Luiz Rodrigo Grochowski,
Diretor-Geral da Polícia Científica do Paraná.

129085/2021

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO**

PORTARIA N.º 555 – GARH, 24 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 17.884.723-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar a designação do servidor Alvaro Marcelo Alegrette, RG 10.409.697-2, ocupante do cargo e função agente penitenciário, que exerceu, de fato, a função de Diretor da Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro - Unidade de

Progressão, no período de 02/08/2021 a 15/08/2021, em substituição ao titular Rodrigo Augusto Cardoso da Silva, RG 6.981.520-0, por motivo de fruição de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

129356/2021

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO**

PORTARIA N.º 556 – GARH, 26 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

RESOLVE:

Art.1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Ari Batista da Silva, RG 4.048.639-9, ocupante do cargo e função agente penitenciário, do Departamento Penitenciário para o Posto Avançado do Escritório Social de Toledo.

Art. 2º. Designar o supracitado servidor para responder pelas funções de Coordenador do Posto Avançado do Escritório Social de Toledo.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

129362/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 14.616.684-9

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito decorrente de diárias e passagens aéreas em favor do CAP. QOPM ILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do RG sob o nº 5.369.442-0, do 3º SGT. QPM 1-0 MAURÍCIO TAURINO MOREIRA, portador do RG sob o nº 6.037.623-9, e do SD. QPM 1-0 JULIO CESAR DA SILVA JÚNIOR, portador do RG sob o nº 7.515.974-9, no montante total de R\$ 7.080,70 (sete mil, oitenta reais e setenta centavos), a ser dividido, respectivamente, em quotas no valor de R\$ 2.645,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), de R\$ 2.217,85 (dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) e de R\$ 2.217,85 (dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), afeto ao deslocamento que necessitaram os dois últimos militares estaduais realizarem até a cidade de Córdoba, Argentina, para frequência ao “Curso de Investigação Post Explosion”, entre os dias 3 a 17 de junho de 2017, e com custos de passagens adimplidos pelo Oficial, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 1320/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE, após a assinatura do Ofício de reconhecimento de dívida trazido à fl. 160, à Casa Civil, para as demais providências legais quanto à convalidação do ato de autorização para deslocamento internacional.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

129146/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.858.722-0

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito junto a empresa PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.620.323/0001-39 no valor total máximo de R\$ 603,79 (seiscentos e três reais e setenta e nove centavos) em razão de despesas de condomínio, referentes à barração que abriga veículos e materiais apreendidos pela Delegacia de Polícia de Maringá – dos meses de Abril e Maio de 2019, de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 2473/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. AUTORIZO, desde que respeitados os demais requisitos legais, com base no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no parágrafo único do artigo 101 da Lei Estadual 15.608/2007, bem como a disponibilidade financeira, nos termos do Decreto Estadual nº.

8.622/2013, o pagamento do débito acima referido, no seu respectivo montante.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 65/2018 – SESP.

129162/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.289.392-0

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente de diárias em favor dos servidores elencados no ofício E03085/2019 de fls. 02/03 no valor total de R\$ 1.818,00 (um mil oitocentos e dezoito reais) a título de diárias em razão de deslocamento ocorrido no dia 13 Dezembro de 2019 ao Município de Matinhos – PR, nos termos da ordem de serviço E01724/2019, consoante a instrução existente nos autos deste protocolo e com base na Informação nº 2227/2021 AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

II. Considerando a apresentação dos relatórios técnicos de viagem fora do prazo legal, deverá ser adotado procedimento com vistas a aplicação de sanção administrativa, nos termos do art. 24§ 6º do Decreto 2428/2019;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 23 de Agosto de 2021

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

129203/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.472.629-0

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito referente a dívida em face da empresa PREFEITURA DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, no valor total de R\$ 45.095,11 (quarenta e cinco mil noventa e cinco reais e onze centavos), referentes a despesa condominial da sala em que funciona o Patronato Penitenciário de Cascavel – PCSC, consoante a instrução existente nos autos deste protocolo e com base na Informação nº 2400/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. De acordo com as justificativas exaradas no despacho de fls. 307, há justa causa para apurar eventual responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 65/2018 – SESP.

129282/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.521.604-0

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente de diárias em favor do SD. GIOCLEVERSON RIVA VILELA DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 068.295.139-01, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a título de diárias em razão de deslocamento ocorrido por força do serviço, integrando o efetivo da Operação Verão 2019/2020, consoante a instrução existente nos autos deste protocolo e com base na Informação nº 2312/2021 AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente como citado na referida informação, aliado a análise da Diretoria Geral salvo melhor juízo, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 24 de Agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

129346/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.641.638-8

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente de diárias em favor do SD CARLOS HENRIQUE MARTINS no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) a título de diárias em razão de deslocamento ocorrido por força do serviço de reforço da Operação Verão 2019/2020, consoante a instrução existente nos autos deste protocolo e com base na Informação nº 2499/2021 AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente como citado na referida informação, aliado a análise da Diretoria Geral salvo melhor juízo, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 23 de Agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

129290/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.105.437-0

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente de diárias em favor dos policiais militares 2º TEN GABRIEL VINICIUS MEDEIROS OLIVEIRA, SD RICARDO CELESTINO DE CARVALHO, 2º SGT EDI CARLOS DE OLIVEIRA e SD RAFAEL VINCH FEUSER, no valor total de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) a título de diárias em razão de deslocamento ocorrido entre os dias 08 e 10 de Novembro de 2020, ao município de Santa Cruz de Monte Castelo – PR, para realizar atividades de busca e recuperação de cadáver, conforme RGO nº 20209SGBI01580, consoante a instrução existente nos autos deste protocolo e com base na Informação nº 2202/2021 AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente como citado na referida informação, aliado a análise da Diretoria Geral salvo melhor juízo, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 20 de Agosto de 2021

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

128892/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.111.356-3

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito decorrente da diferença de montante entre as expedições realizadas em Ordens de Compra vinculadas à Ata de Registro de Preços, emanada do Pregão Eletrônico nº 986/2019-DECON/SEAP, e empenho próprio expedido no exercício findo de 2020, concernente à aquisição, por parte desta Secretaria de Estado da Segurança Pública em prol do Instituto de Identificação, sob gestão do Departamento de Polícia Civil, de produtos de limpeza, com entrega única, fornecidas pela empresa LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, no valor total de

R\$ 83,86 (oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), ocorrida na vigência daquele Registro de Preços, conforme o contido no protocolo em referência e com base na Informação nº 2389/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 23 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

129153/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.181.671-8

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito decorrente das diárias referentes ao deslocamento realizado em razão do serviço, ocorrido por força de diligências administrativas e transporte e coleta de materiais, do servidor Perito Oficial EVANDRO ANTONIO LARA SEABRA, inscrito no CPF sob nº 10.040.561-0, no valor de valor total de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), consoante a instrução existente nos autos deste protocolo e com base na Informação Administrativa nº 2008/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

II. Considerando o descumprimento do prazo estabelecido pelo Decreto nº 2.428/2019, há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 23 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

129160/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.199.908-1

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente de diárias em favor dos servidores elencados no ofício, no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) a título de diárias em razão de deslocamento ocorrido por força do serviço, com objetivo de realizar procedimento de segurança e contenção de presos em revista operacional na Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon – PR, no dia 21/12/2020, consoante a instrução existente nos autos deste protocolo e com base na Informação nº 2637/2021 AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente como citado na referida informação, aliado a análise da Diretoria Geral salvo melhor juízo, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 24 de Agosto de 2021

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

129375/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.200.334-6

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito com a empresa REDE COMPRE BEM EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ nº 04.725.386/0001-50, no valor total de R\$ 16.007,38 (dezesseis mil sete reais e trinta e oito centavos), referentes a despesa com aquisição de carnes para a Polícia Militar do Paraná, nos termos da NF nº 30.965 de fls. 03, consoante a instrução

existente nos autos deste protocolo e com base na Informação nº 2427/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão da demonstração de que o pagamento não foi efetuado em tempo oportuno em razão das datas de encerramento do exercício, delimitadas na Resolução SEFA nº 1053/2020, e de acordo com o despacho de fls. 58, não há justa causa para apurar eventual responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 65/2018 – SESP.

129298/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.329.181-7

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito com a empresa REDE COMPRE BEM EIRELI EPP– inscrita no CNPJ nº 04.725.386/0001-50, no valor total de R\$ 15.803,97 (quinze mil oitocentos e três reais e noventa e sete centavos) referentes a despesa com aquisição de carne para a Polícia Militar do Paraná, nos termos da NF de fls. 03, consoante a instrução existente nos autos deste protocolo e com base na Informação nº 2298/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão da demonstração de que o pagamento não foi efetuado em tempo oportuno em razão das datas de encerramento do exercício, delimitadas na Resolução SEFA nº 1053/2020, e de acordo com o despacho de fls. 52, não há justa causa para apurar eventual responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 65/2018 – SESP.

129313/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.430.818-7

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente da prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinadas a Penitenciária de Francisco Beltrão - PFB, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário, pela empresa FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA em razão da repactuação não paga acerca da prestação de serviços correspondente aos meses de Novembro e Dezembro de 2020 pelas obrigações assumidas no Contrato Administrativo nº 1094/2018 cujo valor totaliza R\$ 87.756,20 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 2455/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. AUTORIZO, desde que respeitados os demais requisitos legais, com base no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no parágrafo único do artigo 101 da Lei Estadual 15.608/2007, bem como a disponibilidade financeira, nos termos do Decreto Estadual nº. 8.622/2013, o pagamento do débito acima referido, no seu respectivo montante.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 20 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

128894/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.486.029-7

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito, em favor da sociedade empresária GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.275.792/0001-50, no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), despesa afeta à aquisição de veículos sedan médio, em benefício do Comando do Corpo de Bombeiros por força do Contrato nº 651/2019, entabulado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a aludida empresa, conforme o contido no protocolo em referência e com base na Informação nº 2215/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa derivada de correspondente contrato, considerando que "Em liquidação" 20006364 OV e Liquidação" 20004997 PV, conforme extrato de Empenho constante Fls. 39, Mov. 7, no valor de R\$ 73.650,00, em vez de R\$ 76.350,00, gerando uma dívida com a General Motors no montante de - R\$ 2.700,00 e considerando a "Em liquidação" 20005058 OV e "Liquidação" 20003782 PV, conforme extrato de Empenho constante Fls. 26, Mov. 7, no valor de R\$ 76.530,00, em vez de R\$ 76.350,00, gerando um crédito com a General Motors no montante de R\$ 180,00, constata-se a dívida junto a empresa de R\$ 2.520,00, ocasionada pela diferença da dívida citada anteriormente de R\$ 2.700,00 e o crédito junto a empresa de R\$ 180,00, e considerando as justificativas apresentadas, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a pauta.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 24 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

129363/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo Nº. 17.637.348-2

I. RECONHEÇO E INDENIZO, a dívida em face da empresa PONTUAL SERVIÇOS AUTORIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, no valor total de R\$ 4.954,85 (quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação prestados à Polícia Civil no mês de Maio/2020 nas cidades de Terra Boa e Xambrê, através do Contrato no 791/2018, conforme notas fiscais de fls. 04 e fls. 07, com base na Informação nº 2150/2021-AT/SESP, e no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, como citado na referida Informação, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 24 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

129368/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.684.218-0

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito em favor da empresa INVICTA CASCAVEL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.553.356/0001-18, no valor total de R\$ 1083,95 (hum mil e oitenta e três reais) referente à repactuação de preços do contrato 940/2019 (GMS 2625/2019), conforme 3º Termo de Apostilamento nº 116/2021, conforme a documentação juntada às fls. 02/21, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 2282/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Considerando as justificativas apresentadas no item III, não há justa causa para apuração de irregularidade funcional.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 65/2018 – SESP.

129279/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.700.377-8

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito em favor da empresa COZINHA INDUSTRIAL DLF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.531/0001-37, no valor total de R\$ 11.015,03 (onze mil e quinze reais e três centavos) referente à repactuação de preços do contrato no 245/2015, conforme 2º Termo de Apostilamento, conforme a documentação juntada às fls. 02/36, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 2314/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão das justificativas apresentadas, não há justa causa para apurar eventual responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 65/2018 – SESP.

129288/2021

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 17.731.586-9

I. **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato do Pregoeiro nº 31/2021 CCB, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 781/2021, tipo menor preço, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir às necessidades do Corpo de Bombeiros do município de Goioerê/PR, sendo que os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 restaram **FRACASSADOS**, embora as formalidades processuais exigidas pela legislação vigente tenham sido respeitadas.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

João Alfredo Zampieri – Cel.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 65/2018 – SESP.

128898/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.738.460-7

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito decorrente da prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, pela empresa RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, contrato nº0895/2020, inscrita no CNPJ 76.900.463/0001-71, no valor total de R\$2.213,75 (dois mil duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos) referentes à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinadas aos presos custodiados nas unidades policiais, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Civil – DPC, em razão da nota fiscal, apresentada às fls.03, emitida no exercício de 2020, de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº

2146/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. AUTORIZO, desde que respeitados os demais requisitos legais, com base no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no parágrafo único do artigo 101 da Lei Estadual 15.608/2007, bem como a disponibilidade financeira, nos termos do Decreto Estadual nº. 8.622/2013, o pagamento do débito acima referido, no seu respectivo montante.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 24 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

129379/2021

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Protocolo nº 17.740.777-1

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação nº 103/2021, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 689/2021, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar do Paraná com sede no município de Castro/PR, no qual se sagrou vencedora dos lotes 01, 06, 09 e 10 a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.949/0001-77, a qual apresentou proposta com o valor total de R\$ 57.298,31 (cinquenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), dos lotes 02, 05 e 07 a empresa MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 73.525.909/0001-37, a qual apresentou proposta com o valor total de R\$ 101.596,01 (cento e um mil quinhentos e noventa e seis reais e um centavo), do lote 04 a empresa VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.298.781/0001-42, a qual apresentou proposta com o valor total de R\$ 19.599,78 (dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) e do lote 08 a empresa LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.742/0001-26, a qual apresentou proposta com o valor total de R\$ 5.299,80 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), totalizando o processo em R\$ 183.793,90 (cento e oitenta e três mil setecentos e noventa e três reais e noventa centavos). O lote 03 restou fracassado.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

João Alfredo Zampieri – Cel.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 65/2018 – SESP.

128896/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.759.069-0

I. RECONHEÇO e INDENIZO, o débito no valor de R\$ 449,64 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA inscrita no CNPJ 03.750.757/0001-90 relativos à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinadas aos presos custodiados nas unidades policiais de Tibagi, Paraíso do Norte, Paracity, Terra Boa, Alto Piquiri, Nova Aurora, Capitão Leônidas Marques, Santa Mariana, Joaquim Távora, Siqueira Campos e Tomazina do junto ao Contrato nº 966/2020, em atendimento às necessidades do Departamento de Polícia Civil – DPC, em razão das notas fiscais, apresentadas às fls. 03, referente a entrega de refeições no dia 31/12/2020, conforme o contido no protocolo em referência e na Informação nº 2320/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente como citado na referida informação, aliado a análise da Diretoria-Geral, salvo melhor juízo, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências

legais.

Curitiba-Paraná, 24 de agosto de 2021,

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

129390/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.853.189-1

I. CONVALIDO E INDENIZO as despesas decorrentes da execução de atividades extrajornadas voluntárias realizadas pelos militares estaduais subordinados ao 4º Comando Regional de Polícia Militar, qualificados nas Tabelas de fls. 08/187, no mês de julho de 2021, no valor de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**, tendo em vista o contido no protocolo supracitado e com base na Cota Administrativa nº. 1407/2021-AT/SESP;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

129224/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.008.324-3

I. CONVALIDO E INDENIZO as despesas decorrentes da execução de atividades extrajornadas voluntárias realizadas pelo Investigador de Polícia Civil CÉSAR TAKASHI OGASAWARA, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.649.979-00, no período de 24 de julho de 2021 à 08 de agosto de 2021, no valor de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, tendo em vista o contido no protocolo supracitado e com base na Cota Administrativa nº. 1406/2021-AT/SESP;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

129136/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 17.886.048-8

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 35, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 2613/2021-AT/SESP, a contratação direta da empresa RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.455.730/0001-74, no valor de R\$ 416.700,00 (quatrocentos e dezesseis mil e setecentos reais), mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 34, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo por objeto a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições em prol das necessidades da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, sob gestão do Departamento Penitenciário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de agosto de 2021, ou até que se conclua, com novo contrato, o trâmite de procedimento licitatório estabelecido para o mesmo fim, conforme Termo de Referência (fls. 217 à 239) e Minuta do Contrato (fls. 263 à 278).

II. RATIFICO, com fundamento no art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para provi-

dências.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

128869/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 17.910.811-9

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 35, caput e §1º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e nos termos da Informação nº 2631/2021-AT/SESP, a contratação emergencial da empresa SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.564.322/0001-26, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 34, inciso IV, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo por objeto a contratação emergencial de empresa especializada, visando a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições,

incluindo transporte, para atender a demanda da 1ª SDP de Paranaguá e 4º do DRP de Rio Branco do Sul – PR, sob responsabilidade do Departamento Penitenciário-DEPEN, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o valor total de R\$ 1.087.722,00 (um milhão oitenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais), conforme Termo de Referência (fls. 253/270) e Minuta do Contrato (fls. 300/315).

II. RATIFICO, com fundamento no art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

128872/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 80 DE 25/08/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOSUE TADEU BORBA				90	18/12/2014 17/12/2019	30/08/2021 27/11/2021
45275795	2	NAIII	179875411			
THIAGO CARVALHO PARDINHO DE OLIVEIRA				90	07/04/2013 06/04/2018	01/09/2021 29/11/2021
87191630	1	NAIII	180064753			

128939/2021

Departamento da Polícia Civil - DPC

Prot. 184/2021CPC – Relação de Procedimentos Disciplinares a serem sorteados na sessão de 30 de agosto de 2021.

01 – 70/2021/CPC – Sindicância (05 volumes) em desfavor de **PAULO HENRIQUE COSTA**, Delegado de Polícia.

02 – 725/2011/CPC – Sindicância (02 volumes e 05 anexos) em desfavor de **DANIEL LUIZ PENA**, investigador de Polícia.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Valmir Soccio
DELEGADO DE POLÍCIA
Secretário Geral do Conselho da Polícia Civil.

128880/2021

PORTARIA Nº 0851-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o protocolo nº 17.984.684-5, resolve,

DISPENSAR

a partir de 17/08/2021, **DURVAL ATHAYDE FILHO**, RG 626706-8, Delegado de Polícia de 2ª classe, de Delegado Chefe da 57ª Delegacia Regional de Polícia de CURIÚVA, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior e de responder cumulativamente como Delegado Chefe das Delegacias de Polícia de FIGUEIRA, SAPOEMA e TIBAGI, da mesma Subdivisão e Divisão, tendo em vista Resolução de Aposentadoria nº 11864, de 04/08/2021, publicada no Diário Oficial do Paraná nº 11000, de 17/08/2021.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0852-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o protocolo nº 17.984.684-5, resolve,

DESIGNAR

ANDRE LUIS GARCIA, RG 7764486-5, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de ORTIGUEIRA, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como

Delegado Chefe pela 57ª Delegacia Regional de Polícia de CURIÚVA, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior e pelas Delegacias de Polícia de FIGUEIRA e SAPOEMA, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0853-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o protocolo nº 17.984.684-5, resolve,

DESIGNAR

SANDRA MARA NEPOMUCENO, RG 6343031-5, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 56ª Delegacia Regional de Polícia de RESERVA, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pelas Delegacias de Polícia de TIBAGI e VENTANIA, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0854-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o protocolo nº 16.944.013-1, resolve,

MATRICULAR

os servidores abaixo relacionados para participarem do “CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL – CARREIRAS POLICIAIS – ESCRIVÃO”, a ser iniciado em 25/08/2021, na Escola Superior de Polícia Civil, data em que efetivamente entrarão em exercício no cargo:

N.º	NOME
01	ALINE DIAS MACHADO BESPALAZ
02	GABRIELA CERCONVIZ SILVA
03	GIAMPAOLO COSTA
04	LARISSA DO PRADO AMARAL
05	LUA SEVERO MARTINS
06	RAFAEL DA CUNHA OLIVEIRA

Curitiba, 25 de agosto de 2021

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0855-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 8298, de 05/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10992, de 05/08/2021;

Considerando o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: "O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos.";

Considerando o protocolo nº 16.944.013-1, resolve,

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

DA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL II, os servidores abaixo relacionados, durante o "CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL - CARREIRAS POLICIAIS - ESCRIVÃO", a ser iniciado em 25/08/2021, na Escola Superior de Polícia Civil, data em que efetivamente entrarão em exercício no cargo:

N.º	NOME
01	ALINE DIAS MACHADO BESPALAZ
02	GABRIELA CERCONVIZ SILVA
03	GIAMPAOLO COSTA
04	LARISSA DO PRADO AMARAL
05	LUA SEVERO MARTINS
06	RAFAEL DA CUNHA OLIVEIRA

Curitiba, 25 de agosto de 2021

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0856-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 18.014.228-2;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

ANDRE SUCHARSKI CARNEIRO, RG 7835892-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): 4.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO BRANCO DO SUL, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: 1.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, da mesma Divisão.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0857-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando do protocolo nº 18.003.068-9;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

ANDRE GUSTAVO DE LARA, RG 5025709-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

MARIZA TORRES DE ALMEIDA, RG 910607-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

MAURO ARAUJO BRANDAO FILHO, RG 4470128-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

ROSEMARY SARTORI SKIBA, RG 4350019-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de QUATRO BARRAS, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de CAMPINA GRANDE DO SUL, da mesma Divisão.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0858-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando do protocolo nº 18.017.154-1;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

RAFANELY PESCAROLE DE CARVALHO, RG 7015644-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de FAZENDA RIO GRANDE, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: 6.ª Delegacia Regional de Polícia de PIRAQUARA, da mesma Divisão.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0859-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando protocolo nº 17.913.472-1, resolve,

L O T A R

AROLD BENEDITO SERPE RIBAS, RG 4029133-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de FAZENDA RIO GRANDE, da Divisão de Polícia Metropolitana.

FICANDO DISPENSADO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS GARH III – AGUARDANDO DESIGNAÇÃO.

MOTIVO: Para prestar serviços administrativos, conforme ofício nº 018/2021, de 16/08/2021, do DPC/CPJAM.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0860-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR, a partir de 15/07/2021,

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, RG 6588484-4, SERVIDOR MUNICIPAL;
VALDECIR ALVES DA SILVA, RG 6107518-6, SERVIDOR MUNICIPAL;

NO(A): Delegacia de Polícia de QUEDAS DO IGUAÇU, da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior, para prestar serviços administrativos.

Motivo: Convênio referente a cessão dos servidores por parte da Prefeitura Municipal de QUEDAS DO IGUAÇU/PR, pelo período de 12 (doze) meses, de 15/07/2021 a 13/07/2022, conforme Protocolo nº 17.631.442-7, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10975, de 15/07/2021.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

128908/2021

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 31/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **09 DE SETEMBRO DE 2021**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTES CONSELHO, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1251 – CENTRO – (ACESSO PELA AVENIDA IGUAÇU, 470) CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 775/2015/CPC (521/2015/CD) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ACUSADO: ISRAEL BOAVENTURA JUNIOR, Investigador de Polícia - Afastado da função - Autorizado serviços administrativos.

ADVOGADA: DRA. RAPHAELLE GÜTERVIL BREZEZINSKI, OAB/PR 73.251.

RELATORA: DRA. LUCIANA DE NOVAES.

PROT. 856/2018/CPC (984/2018/CD) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ACUSADO: GERMANO DE ALENCAR ARARIPE FAÇANHA, Investigador de Polícia - Afastado da função.

ADVOGADO: DR. DAVID RODRIGUES ALFREDO JUNIOR, OAB/PR 33.276.

RELATOR: DR. RENATO COELHO DE JESUS.

Curitiba, 23 de agosto de 2021

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

128738/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística**Departamento de Estradas de Rodagem - DER**

DESPACHO:1382/2021-DG

PROTOCOLO:17.303.721-0

1.RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 8º, II, “a”e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como AUTORIZO, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação, ao Município de Honório Serpa, de um Trator de Esteiras, 100001401314 e de uma Retroescavadeira, 100001401310.

2.Publique-se.

3.Restitua-se à DAF/CA para os demais procedimentos, conforme manifestação do DETO/SEAP

Em, 25 de agosto de 2021

por delegação Terufumi Katayama
chefe de Gabinete do Diretor-Geral

DESPACHO:1383/2021-DG

PROTOCOLO:17.320.873-1

1.RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 8º, II, “a”e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como AUTORIZO, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação, ao Município de Lindoeste, de um Caminhão Chassi, AFE-4587,2CH 401208e de uma Retroescavadeira, 100001401311

2.Publique-se. 3.Restitua-se à DAF/CA para os demais procedimentos, conforme manifestação do DETO/SEAP

Em, 25 de agosto de 2021

por delegação Terufumi Katayama
chefe de Gabinete do Diretor-Geral

128867/2021

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

PORTARIA Nº 002/2021 LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORÇÃO – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MAGALI TEREZINHA FONTANA 22041720	1	AP- AD	17.963.974-2	90	29/07/2010 28/07/2015	30/08/2021 – 27/11/2021

CURITIBA, 11/08/2021

FABIANA CRISTINA DE CAMPOS
DIRETOR GERAL

Publicada por incorreção

128643/2021

Instituto Água e Terra

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGUA E TERRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 216 DE 19/08/2021

ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SILVIA CRISTINA TRAUZYNSKI				180	21/12/2007 20/12/2017	02/08/2021 28/01/2022
14609911	1	NAI	179268167			

128601/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 005/2021

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Alceu Ribas Martins	Pinhao	41066	5.914.660-2
Alceu Ribas Martins	Pinhao	41065	5.916.424-4
Alceu Ribas Martins	Pinhao	41064	5.916.425-2
Alceu Ribas Martins	Pinhao	41063	5.916.426-0
Alceu Ribas Martins	Pinhao	41062	5.916.428-7
Alceu Ribas Martins	Pinhao	41061	5.916.429-5
Amarildo Meltzer Gomes	S. J dos Pinhais	83702	7.012.132-8
Amelio Geraldo Pawlak	St. Ter. de Itaipu	75988	9.944.364-2
Antonio Francisco de Oliveira	Sarandi	78362	9.266.840-1
Arildo Junior Viana	Turvo	103354	13.903.528-3
Arlindo Ferreira da Silva	São C. do Ivaí	73463	9.668.217-4
Celso Dias do Prado	Astorga	76950	9.266.858-4
Ceramica Branco do Norte Ltda	Terra Roxa	73806	9.452.223-4
Cirineu Novak	Ivaí	119655	15.351.401-1
Cirineu Novak	Ivaí	119654	15.351.424-0
Claudia Espindola Barbosa	S. Mateus do Sul	91730	7.012.156-5
Jack Fadel Neto	Castro	64874	8.951.690-0
Jair Carlos Brito	Ivate	77925	9.138.667-4
Jandir Bandiera -ME	S. Mateus do Sul	91727	7.012.153-0
Joao Hermes Andrade	Imbituva	73332	9.266.061-3
Joao Maria de Campos Neto	Pitanga	83157	9.353.706-8
Joel Francisco Rodrigues	Guaratuba	105949	13.051.815-0
Jonas Rodrigues Teixeira	Jaguariaíva	83652	9.997.190-8
Jose Aparecido de Oliveira	Ubirata	71517	8.687.225-0
Jose Aparecido de Oliveira	Ubirata	71520	8.687.224-2
Jose Aparecido de Oliveira	Ubirata	71521	8.687.227-7
Jose Aparecido de Oliveira	Ubirata	71525	8.687.226-9
Jose Edmilson Mance	Teixeira Soares	48878	8.432.210-5
José Henrique Tribulato	Tiabagi	84122	9.887-934-0
José Henrique Tribulato	Tiabagi	84121	9.887-935-8
José Pereira de Souza	Paranapoema	92303	9.613.405-3
Jose Ricardo Barboza	Floresta	70576	8.867.835-4
Junior Wendler	Palmeira	84275	9.997.203-3
Juracy de Pontes	Mandirituba	84774	9.384.726-1
Jurandir Gregorio da Silveira	Guaratuba	68254	9.469.069-2
Laerson Edgar Weirich	Cascavel	39307	5.914.780-3
Laertes dos Santos da Silva	Paranagua	78057	9.513.493-9
Leonildo Lopes da Silva	Sarandi	78440	9.613.160-7
Lindolfo Soares de Oliveira	Umuarama	69156	9.934.170-0
Luciana A. Rodrigues Lopes	Sanges	69894	9.391.424-4
Luís Carlos dos Santos	S. J. da Boa Vista	90582	9.722.807-8
Luiz Bernardino de Sena	Tijucas do Sul	70745	7.012.005-4
Luiz Carlos da Silva	Londrina	91616	9.952.142-2
Luiz Carlos Patroski	Ipiranga	75215	9.498.292-8
Madeira Luzarini Ltda	Campo Magro	84849	7.136.436-4
Manoel Francisco dos Santos	Lindoeleste	115713	14.199.760-2
Marcelo Avelino Vitali	Guarapuava	89735	9.353.753-0
Marcio Luiz Tortelli	S. Mateus do Sul	91728	7.012.154-9
Marcos Ferreira Craus	Umuarama	91459	9.514.553-1
Margriet Deen	Castro	80382	7.089.001-1
Metalurgica BR Ltda	Faz. Rio Grande	85265	7.000.567-0
Miguel Lourenço	Antonio Olinto	67707	7.011.836-0
Moyes de Oliveira Rosa	Cerro Azul	62553	9.190.225-7
Nilmar Pereira Borges	S. Mateus do Sul	91729	7.012.155-7

IAP/Curitiba, 23 de Agosto 2021

129192/2021

NOTIFICAÇÃO 021/2021
DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 28/05/2020 às 14:00 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 35 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental 125227 (protocolo 16.628.764-2) em desfavor do CPF 067.091.828-86/BRIMARO CORDEIRO DE MELO, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

129179/2021

NOTIFICAÇÃO 022/2021
DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 14/02/2019 às 02:40 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 24 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental 135110 (protocolo 15.598.0575) em desfavor do CPF 106.651.609-09/FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA VAZ, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

129182/2021

NOTIFICAÇÃO 023/2021
DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 31/12/2020 às 15:30 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 49 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental 140509 (protocolo 17.251.944-0) em desfavor do CPF 763.981.969-53/JACKSON GUELMANN, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

129183/2021

NOTIFICAÇÃO 024/2021
DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 22/10/2019 às 17:21 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 49 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental 122936 (protocolo 16.158.468-1) em desfavor do CPF 046.497.669-31/ELVIO SILVEIRA CHUL, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

129187/2021

Portaria nº 10626/2021/OD-GOUT. Prot. 17.865.623-6. Captação subterrânea. Outorgado(s) MARGARETH APARECIDA WACHERSKI - CPF/CNPJ 854.614.909-72. Tibagi. Coordenadas UTM 7.245.271,00 N 607.637,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 6.50 m³/h 12.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Castro.

129417/2021

Portaria nº 10624/2021/OP-GOUT. Prot. 17.865.640-6. Captação subterrânea. Outorgado(s) JURANDIR BUZELI - CPF/CNPJ 211.427.269-91. Piquiri. Coordenadas UTM 7.356.019,00 N 247.948,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 6.00 m³/h 0.83 horas/dia 31 dias/mês. Município Perobal.

128883/2021

Portaria nº 10620/2021/OP-GOUT. Prot. 17.851.716-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) WIENFRIED MATTHIAS LEH - CPF/CNPJ 433.323.079-91. Iguacu. Coordenadas UTM 7.178.609,00 N 444.379,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 6.30 horas/dia 31 dias/mês. Município Guarapuava.

128881/2021

EDITAL TC Nº 0011/2021

O Instituto Água e Terra - IAT, cumprindo o estabelecido no Artigo 10, do Decreto Estadual 2570/2019 e IN 002/2020-IAT, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAT relativo ao Programa de Conversão de Multa Simples em Serviços de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade do Meio Ambiente, na modalidade Conversão Indireta, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

AIA 122978/2019-SID 15.961.513-8/PEDRO TESTON/CPF 578.012.749-20 - Aplicação: Programa Parque Urbanos - Projeto SID 16.986.413-6;
AIA 122975/2019-SID 15.961.449-2/PEDRO TESTON/CPF 578.012.749-20 - Aplicação: Programa Parque Urbanos - Projeto SID 16.986.413-6;

AIA 122974/20019-SID 15.961.416-6/PEDRO TESTON/CPF 578.012.749-20 - Aplicação: Programa Parque Urbanos - Projeto SID 16.986.413-6;
AIA 122976/20019-SID 15.961.481-6/PEDRO TESTON/CPF 578.012.749-20 - Aplicação: Programa Parque Urbanos - Projeto SID 16.986.413-6;
AIA 127762/2019 - SID 16.234.052-2/COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CNPJ 79.114.450/0004-08 - Aplicação: Programa Parque Urbanos - Projeto SID 16.986.413-6;
AIA 123394/2018 - SID 16.511.697-8/COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CNPJ 79.114.450/0010-56 - Aplicação: Programa Parque Urbanos - Projeto SID 16.986.413-6;
AIA 122969/2019 - SID 15.902.539-0/C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL/CNPJ 77.863.223/0060-67 - Aplicação: Programa Rio Vivo - Projeto SID 16.746.805-5;
AIA 121891/2019 - SID 15.821.730-9/MARC MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/CNPJ 77.022.754/0001-77 - Aplicação: Saneamento - Projeto SID 16.746.326-6;
AIA 120864/2019 - SID 15.821.708-2/MARC MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/CNPJ 77.022.754/0001-77 - Aplicação: Saneamento - Projeto SID 16.746.326-6;

IAT/Curitiba, 23 de agosto de 2.021.

129195/2021

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA Nº 198/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 9.º, incisos I e IX, do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017,

DETERMINA

- O item 2 da Portaria nº 153/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: "2. O atendimento presencial ao público, nas sedes das Delegacias da Receita Estadual e nas Agências dessas localidades, retornará em 9 de agosto de 2021 e será realizado em horário compreendido das 13h às 17h, mediante agendamento prévio, sem prejuízo daquele prestado via SAC, pelo portal de atendimento disponível na página da SEFA e pelo sistema Receita/PR.
- A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon,
Diretor.

128885/2021

Autarquias

Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL - RENOVARPR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021**, HOMOLOGA-SE as Empresas abaixo relacionadas as quais estão em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ/CPF	Município
Fedel Serviços de Montagens de painéis Erelí	Fedel Serviços de Montagens de painéis Erelí	31.428.546/0001-71	Manoel Ribas
Ital Energy Solar Ltda	IES	22.532.693/0001-04	Santa Izabel do Oeste
Colla e Di Domenico Ltda	Iluminar Materiais e Instalações Elétricas	13.075.238/0001-28	São Jorge D'Oeste
Unisolar En Fot Rep Com Ass Consult em Efic Energ Ltda	Unisolar Tech	28.716.091/0002-66	Matinhos
Teel Energias Renováveis Ltda	Tecnoenge Energias Renováveis - Ltda	35.806.625/0001-44	Umuarama
Seemil Eletromecânica Ltda	Seemil	79.163.242/0001-56	Cianorte
HCC Projetos Elétricos SA	HCC Engenharia	07.261.798/0001-74	Ibiporã

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente IDR-Paraná

A íntegra da portaria e edital encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

129256/2021

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 144 Dispõe sobre a designação do empregado público Edson Luiz Ziemba – RG nº 3.820.656-7 para atuar como pregoeiro e apoio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, em Pregão Presencial, para atuar em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

129243/2021

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 140/2021 Dispõe sobre designação de servidores/empregados públicos para compor Comissão de Inventário, Avaliação e Inservibilidade de Bens Móveis, localizados nas Unidades da Região de Laranjeiras do Sul do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme específica.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

128814/2021

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

EXTRATO DAS PORTARIAS

PORTARIA nº 141/2021 Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência de acidente com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, notificada no protocolo 18.015.214-8, junto a Unidade Regional de Laranjeiras do Sul.

PORTARIA nº 142/2021 Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência de acidente com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, notificada no protocolo 18.015.095-1, junto a Unidade Regional de Laranjeiras do Sul.

A íntegra das portarias encontram-se disponibilizadas no portal www.idrparana.pr.gov.br

128981/2021

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

EXTRATO DAS PORTARIAS

PORTARIA nº 138/2021 Dispõe sobre a instauração e designação de Comissão de Inventário/Avaliação/Inservibilidade de bens móveis oriundos do Centro Paranaense de Referência em Agroecologia - CPRA

PORTARIA nº 139/2021 Dispõe sobre a instauração e designação

de Comissão de Inventário/Avaliação/Inservibilidade de bens móveis do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na sede de Curitiba/Estadual e na Região de Curitiba.

A integra das portarias encontram-se disponibilizadas no portal www.idrparana.pr.gov.br

128724/2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº029/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Francisco Beltrão e **Karla Denise Rosim**.
Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Francisco Beltrão, e **Karla Denise Rosim**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças e quintas-feiras, das 13h00 às 18h00, **sob a supervisão do defensor público Renato Martins de Albuquerque**.
Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

127358/2021

PORTARIA 165/2021/DPG/DPDR

Concede Prorrogação de Licença Maternidade para Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Concede prorrogação de licença maternidade à defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Martina Reiniger Olivero	Defensora Pública	139894529	25	23/01/2022 a 16/02/2022

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

129190/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 161, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento adminis-

trativo sob nº 18.022.424-6;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público Renato Martins de Albuquerque para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Karla Denise Rosim, conforme o termo de adesão nº029/2021, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

129322/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 154 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Revoga a Resolução DPG nº 297/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ e a **CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a o Termo de Cooperação Técnica 002/2020 do Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE;

CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, §2º, da Deliberação CSDP 042/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução DPG 297 de 29 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor no dia 23 de agosto de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

128836/2021

RESOLUÇÃO CONJUNTA DPG/CGE Nº 002, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Revoga a Resolução Conjunta DPG/CGE nº 002/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ e a **CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a o Termo de Cooperação Técnica 002/2020 do Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE;

CONSIDERANDO o previsto, art. 2º, §2º, da Deliberação CSDP 042/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a resolução Conjunta DPG/CGE nº 002 de 9 de dezembro 2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor no dia 23 agosto 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Paraná

128837/2021

PORTARIA Nº 024/2021

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DANIELLE CRISTINA HATSUMURA	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2021 A 31/12/2021	02/10/2021	08/10/2021

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DANIELLE CRISTINA HATSUMURA	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	16/11/2021	22/11/2021

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO
COORDENADOR
ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

128815/2021

PORTARIA Nº 023/2021

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da agente profissional DANIELLE CRISTINA HATSUMURA, marcadas para o período de 09/09/2021 a 01/10/2021, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho
COORDENADOR
Área de Família e Sucessões

128812/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA SUBADM Nº 424/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Resolução PGJ nº 2006, de 15 de abril de 2020, resolve

I - R E V O G A R

a Portaria SUBADM nº 266/2020, na parte em que designa a servidora ANA LETÍCIA DE SAMPAIO OLIVEIRA como gestora do Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir desta data

II - D E S I G N A R

o servidor LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA ZAVERI, Assessor Jurídico, como gestor do Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Paraná, em substituição à servidora ANA LETÍCIA DE SAMPAIO OLIVEIRA, a partir desta data.

Curitiba, 23 de agosto de 2021

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Rosemeire de Souza Charello
Vice-Diretora do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 427/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 12027/2021 MP/PR, resolve

D E S I G N A R

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite de Dispensa nº 215/2021 (Serviços de Sondagem e Levantamento Planialtimétrico para ampliação das instalações do Ministério Público do Estado do Paraná no município de Toledo)

JOSE CARLOS MENDES FILHO, Promotor de Justiça; como Presidente;
FABRICIA MARIOT SPERAFICO;
MARLON LIMA VARGAS;
NILTON WEIGERT NASCIMENTO; e
HENRIQUE TERNIOWICZ; como membros.

Curitiba, 24 de agosto de 2021

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Rosemeire de Souza Charello
Vice-Diretora do DGP/SUBADM

129158/2021

EDITAL Nº 04/21 – Gabinete do PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento na Resolução nº 3021, de 21 de agosto de 2013, haja vista o contido no Protocolo nº 12.687/2021,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para a substituição temporária, a fim de atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme dispõe o artigo 1º, da mencionada Resolução PGJ nº 3021/13;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 2º, § 2º, da Resolução PGJ nº 3021/13;

III - Os interessados deverão informar, no ato da inscrição, se há processos judiciais ou extrajudiciais em seu poder com prazo legal vencido ou que, nesta hipótese, tenham sido devolvidos sem manifestação, sendo acompanhada a informação das justificativas pertinentes.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

129365/2021